SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1559

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMP–ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

A AMP – Associação dos Municípios do Paraná, com sede nesta Capital, na Praça Osório, nº: 400, sala 401, Centro, através de seu Conselho Diretor, devidamente representado por seu Presidente Sr. Frank Ariel Schiavini, CONVOCA através do presente EDITAL, todos os associados para participação na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **06 de agosto, com início às 19:00hs, na sede da AMP** (Praça Osório, 400, sala 401- Centro, Curitiba), com a diretoria da AMP, os presidentes das associações regionais de municípios do Paraná, Prefeitos e Prefeitas do Paraná, que tratará da seguinte pauta: Repasse dos recursos do Fundeb para as instituições filantrópicas conveniadas com os municípios; Informe sobre o encaminhamento da pauta municipalista no Congresso Nacional; Liberação do sistema da arrecadação do Iss (Imposto sobre serviços), conforme nova legislação; Associações de Municípios do Paraná - AMP: institucional: atualização do cenário da entidade; Outros assuntos. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, tomado por base em ambos os casos o número de assinaturas apostas pelos presentes no livro próprio. (art. 12 do Estatuto da AMP).

Curitiba, 30 de julho de 2.018

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Presidente da AMP

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:F723BE83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS Nº 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABATIÁ

RESOLUÇÃO CMS Nº 04, de 30 dias de Julho de 2018

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Abatiá, em 227ª reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº22/91.

Resolve:
Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS – Estado do Paraná.

Abatia, 30 de Julho de 2018.

TAIS BARBARA SOARES ROSOLEM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:512FFB5A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2018

Portaria Nº 136, de 30 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Conceder, a servidora **Leila de Fatima Sena,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Atendente** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **30/07/2018,** com retorno em **28/08/2018.**
II – Conceder**,** 10 dias de férias a servidora **Sheila Pacheco Ribeiro da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário,** período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, referente aos 10 dias restantes das férias coletivas ano 2017, a partir de **06/08/2018** com retorno em **16/08/2018**.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:7C45DA31

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE PINHEIRO PAULINO.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação, serviços de reforma e manutenção em muro de arrimo da garagem, reboco de muros, assentamento de piso e assentamento de laje na sede administrativa do SAMAE conforme anexo I, parte do processo licitatório nº 56/2018.
VALOR CONTRATUAL: R$2.000,00 (Dois mil reais).
VIGÊNCIA: 40 dias a partir da emissão da ordem de serviços.

Abatiá-PR, 30 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Contratante

JORGE HENRIQUE PINHEIRO PAULINO
Contratado

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:C1A71C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
PORTARIA Nº10, DE 31 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar de seu respectivo cargo de assessor jurídico da Mesa Diretora desta Casa de Leis o **Sr. SÉRGIO LUIS CHAVES,** portador da cédula de identidade civil com **RG nº 6.197.208-0/SSP/SC**, inscrito na **OAB sob nº 19.328.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul-Pr, em 31 de julho de 2018.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Presidente

Publique-se e Registre-se.

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:77BD20ED

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 392 da CLT:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Auxílio Maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 26/06/2018 a 23/10/2018, a servidora**Meiry Rose Guerreiro**, matrícula nº 2329,portadora do RG nº 7.622.068-9/PR e CPF nº 042.644.839-13, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 26 de junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 05 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:2C605F53

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 227/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 30 de julho a 18 de agosto de 2018, ao servidor **Arlindo Cordeiro de Camargo,** matrícula nº 2529,portador do CPF nº 614.502.009-15, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 30 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:C861E5F2

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 228/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018, ao servidor **Luiz Carlos Hortz,** matrícula nº 2302,portadora do CPF nº 607.251.849-49, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 30 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:4289EE42

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 229/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 30 de julho a 18 de agosto 2018, a servidora **Sueli Josiane Ferreira,** matrícula nº 254,portadora do CPF nº 749.765.679-15, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 30 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:0FE0145B

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 230/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2018, ao servidor **Vagner Taborda da Rocha,** matrícula nº 404,portador do CPF nº 029.835.359-83, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 30 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:60FD8820

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 225/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 409/07, de 19 de dezembro de 2007, resolve, **designar,** para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018**, sob a presidência da primeira servidora, com a finalidade de apurar os fatos narrados no protocolo sob n° 1482/2018, no prazo de 60 (sessenta) dias.

I. **Jussara Aparecida Bail Moletta**, matrícula 159, RG n° 4.223.764-7/PR, servidora desde 13/02/1986, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

II. **Marilda Remigio Vaz,** matrícula 2399, RG n° 5.888.774-9/PR, servidora desde 05/05/2014, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e turismo;

III. **Marcio Nossol**, matrícula 2317, RG n° 10.476.008-2/PR, servidor desde 09/07/2012, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Cientifique-se, publique-se e arquive-se.

Agudos do Sul, em 30 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:EF74BE3F

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 226/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 409/07, de 19 de dezembro de 2007, resolve, **designar,** para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018**, sob a presidência da primeira servidora, com a finalidade de apurar os fatos narrados no protocolo sob n° 1046/2018, no prazo de 60 (sessenta) dias.

I. **Jussara Aparecida Bail Moletta**, matrícula 159, RG n° 4.223.764-7/PR, servidora desde 13/02/1986, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

II. **Marilda Remigio Vaz,** matrícula 2399, RG n° 5.888.774-9/PR, servidora desde 05/05/2014, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e turismo;

III. **Marcio Nossol**, matrícula 2317, RG n° 10.476.008-2/PR, servidor desde 09/07/2012, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Cientifique-se, publique-se e arquive-se.

Agudos do Sul, em 30 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:CD964651

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RGF- II- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	2.475.960,15	1.738.745,50	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.475.960,15	1.738.745,50	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.811.306,34	1.187.571,35	0,00
Internos	1.811.306,34	1.187.571,35	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	664.653,81	551.174,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	526.133,60	423.134,15	0,00
De Demais Contribuições Sociais	130.996,00	0,00	0,00
Do FGTS	7.524,21	128.040,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES(II)	1.051.872,91	865.630,12	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.018.680,59	832.437,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.685,53	2.148.210,67	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	713.004,94	1.315.772,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	33.192,32	33.192,32	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.424.087,24	873.115,38	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	22.067.102,85	19.986.435,31	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	11,22	8,70	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	6,45	4,37	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	26.480.523,42	23.983.722,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	23.832.471,08	23.832.471,08	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	57.184,75	73.333,92	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	40.000,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.327.365,47	51.015,74	0,00

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:EF606129

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RGF - III- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	19.425.908,47	19.987.156,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.273.699,86	4.397.174,33	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

AGUDOS DO SUL, 27/07/2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

LOURIVAL MENDES DA SILVA
Contador CRC Nº PR 054452/O-0

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:C21D7899

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.987.156,04	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.197.944,97	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.399.100,92	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

AGUDOS DO SUL, 27/07/2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

LOURIVAL MENDES DA SILVA
Contador CRC Nº PR 054452/O-0

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:3B443417

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RGF- VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.406.201,65	52,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.793.064,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.253.411,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.397.174,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.197.944,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.399.100,92	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.128.163,13	0,00

AGUDOS DO SUL, 27/07/2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

LOURIVAL MENDES DA SILVA
Contador CRC Nº PR 054452/O-0

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:7BCADF01

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RGF- I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.419.189,23	4.444,94
Pessoal Ativo	10.391.957,53	4.444,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.231,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	17.432,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.763,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.669,19	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.669,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.401.756,71	4.444,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	19.987.156,04	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.222,30	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	19.985.933,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.401.756,71	52,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.792.404,22	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	10.253.411,05	51,30%
LIMITE DE ALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.713.757,84	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/07/2018 e hora de emissão 16:38:03:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

AGUDOS DO SUL, 27/07/2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

LOURIVAL MENDES DA SILVA
Contador CRC Nº PR 054452/O-0

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:67B5D224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PE 056/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 15/08/18 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 15/08/18 às 09h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MINIVAN, COM NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA E 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, CINCO PORTAS, ZERO KM, NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, AMBOS DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS."**

Valor Máximo: de **R$ 119.557,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação **nº 729983**.

Informações Complementares:O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.brou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 30 de Julho de 2018.

SANDRA MARIA CUMIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:DDD9399F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL N. º 057/2018 – PSS/SMRH

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo

3º, na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2018, e ainda considerando:
O dever constitucional do Município de garantir a saúde à população do Município de Almirante Tamandaré na forma da Lei;
A urgência e a necessidade de contratar profissionais na área de saúde.
Que, por se tratar de Serviço Público Essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com os munícipes e atender as exigências legais;
A necessidade de assegurar à população saúde com qualidade e pronto atendimento, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS, ENFERMEIRO E MOTORISTA,** com área de atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I e Anexo II, com seleção para reserva de vagas e posterior contratação.

1 - Das Disposições Preliminares

O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria acima citada, no Município de Almirante Tamandaré – PR, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território do Município de Almirante Tamandaré, conforme consta a necessidade das Secretarias Municipais, nos casos previstos nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 3º, da Lei complementar n.º 018/2011.
As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, adotadas pelas Secretarias Municipais, definidas em legislação específica.

2 - Do Regime Jurídico
2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 018 de 29 de agosto de 2011.

3 - Das Inscrições

3.1 Os envelopes com as inscrições (Anexo III) e documentos comprobatórios (cópias simples e originais, para que um funcionário público possa dar fé), e serem entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, **situado a Avenida Emilio Johnson, 360** – Centro, Almirante Tamandaré, no período de **06/08/2018 à 10/08/2018**, das 08:30h às 11:30h e das 13h30 às 16h30.
3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.3 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência.
3.4 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença –CID, bem como. Aprovada causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do artigo 39, do decreto Federal n° 3.298/99.
3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.6 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário devidamente preenchido, Anexo III, informando dados pessoais e itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional.
3.8 São de responsabilidade do inscrito, a interpretação deste Edital, bem como acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, em todos os atos, instruções e comunicados, pelo endereço eletrônico do Município www.tamandare.pr.gov.br, publicação no Diário Oficial do Município e afixado no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Emílio Johnson, 360, centro, ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
3.9 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado do certame.
3.10 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.
3.11 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

4 – Requisitos
4.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado - PSS, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:
4.1.1 ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País;
4.1.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
4.1.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
4.1.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.5 escolaridade mínima exigida, prevista no item 5 (cinco) deste Edital.

5 - Dos Documentos de Comprovação

5.1 Escolaridade:
a) Para o cargo de **ENFERMEIRO** possuir Curso Superior Completo com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido conselho.
c) Para o cargo de **MOTORISTA** possuir escolaridade de no mínimo, a 4ª série completa, do Ensino Fundamental. Comprovados pela apresentação da fotocopia autenticada do Histórico Escolar e comprovar ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B, C ou D" em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN. Comprovado pela apresentação da fotocópia autenticada do documento.
5.2 Para a comprovação de tempo de serviço, para o cargo de inscrição, serão aceitos os seguintes documentos:
5.2.1 Certidão de Tempo de Serviço público prestado no cargo pleiteado; (Município, Estado ou União);
5.2.2 Certidão de Tempo de Serviço público fora da função;
5.2.3 Registro de trabalho na função em instituição privada (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS).
5.2.4 Quando utilizada, a CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.
5.2.5 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria.
5.3 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:
a) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso desde que diferente daquele utilizado no requisito Escolaridade;
b) Cursos de aperfeiçoamento com pontuação de 0,50 a cada 10 (dez) horas de curso.

6 - Da Avaliação
6.1 O PSS consiste na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional.
6.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Habilitação, Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional.

6.3 Da Pontuação da Habilitação e aperfeiçoamento profissional: para o cargo de **ENFERMEIRO:**

HABILITAÇÃO - Pontuação máxima: (máximo 70 pontos)	PONTOS
a) Escolaridade exigida para o cargo de inscrição.	50
b) Tempo de serviço na função como servidor público no município	10
c) Tempo de serviço na função em demais órgãos públicos	0,5
d) Tempo de serviço na função em instituição privada	0,5

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - (máximo 30 pontos)	PONTOS
a) Pós e/ou Especialização	10

b) Mestrado	10
c) Cursos de aperfeiçoamento com pontuação de 0,50 a cada 10 (dez) horas de curso.	10

6.3.1 A pontuação pelo tempo de serviço será considerado os últimos 05 (cinco) anos, até a data de 27/07/2018, com a atribuição de 2 (dois) pontos a cada ano trabalhado na função pleiteada no item b da tabela referente ao cargo de **ENFERMEIRO**, ficando vedada a possibilidade do candidato pontuar concomitantemente nos itens b, c e d com o mesmo contrato de trabalho.

6.3.2 Da Pontuação da Habilitação e aperfeiçoamento profissional: para o cargo de **MOTORISTA:**

HABILITAÇÃO - Pontuação máxima: (máximo 90 pontos)	PONTOS
a) Escolaridade exigida para o cargo de inscrição.	50
b) Tempo de serviço na função como servidor público no município	10
c) Tempo de serviço na função em demais órgãos públicos	0,5
d) Tempo de serviço na função em instituição privada	0,5
e) Portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B"	0,5
f) Portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C"	0,5
g) Portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D"	10

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - (máximo 10 pontos)	PONTOS
a) Escolaridade Superior Exigida para o Cargo	0,5
c) Cursos de aperfeiçoamento com pontuação de 0,05 a cada 10 (dez) horas de curso.	0,5

6.3.3 A pontuação pelo tempo de serviço será considerado os últimos 05 (cinco) anos, até a data de 27/07/2018, com a atribuição de 0,50 pontos a cada ano trabalhado na função pleiteada no item b da tabela referente ao cargo de **MOTORISTA**, ficando vedada a possibilidade do candidato pontuar concomitantemente nos itens b, c e d com o mesmo contrato de trabalho.
6.4.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos, meses e dias.
6.4.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

7 - Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos
7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Previdência, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

8 - Da Classificação e Divulgação
8.1 A Classificação dos candidatos será feita de acordo com o cargo, seguida da pontuação final para o cargo inscrito.
8.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital próprio, afixado no prédio da Prefeitura Municipal.
8.3 Em caso de empate na Nota Final terá a preferência o candidato que:
a) possuir maior grau de escolaridade;
b) possuir mais tempo de serviço no cargo inscrito como servidor público;
c) for o mais idoso.

9 - Dos Recursos
9.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a Classificação Provisória, nas 24 horas após a divulgação da lista de classificação no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e Edital próprio afixado no prédio central da Prefeitura Municipal.
9.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal com a documentação comprobatória do alegado e não serão consideradas as reclamações verbais.
9.3 Os Recursos serão analisados por Comissão Especial, que emitirá Parecer Conclusivo.
9.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio, afixado no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Emílio Johnson, 360, centro.

10 - Da Contratação

10.1 A distribuição das vagas de inscrição será de responsabilidade da Secretaria requerente.
10.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o **APTO** para o exercício da função, objeto da contratação, bem como os documentos abaixo relacionados:
a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Diploma e ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes e registro no Conselho de Classe com anuidade vigente.
g) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
i) cópia do comprovante de residência;
j) número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acumulo de cargo público, fornecida pelo RH.
10.3 No decorrer do período de vigência do PSS objeto deste Edital, os candidatos classificados serão convocados por Edital específico.
10.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de Acúmulo de Cargo.
10.5 Para que seja considerada legal, a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do Contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.
10.6 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto.
10.7 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar n.º 018/2011, em Regime Especial e para uma Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade apresentada.
10.8 Para contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal;
10.9 A remuneração obedecerá às disposições contidas no Art. 7º da Lei Complementar 018/2011.

11 - Das Disposições Gerais
11.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.
11.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, serão tomadas as providências legais cabíveis.
11.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações previstas nos artigos 218 ao 234 e seus incisos da Lei n.º 019/2011, precedido de Sindicância em conformidade com o instruído nos artigos 15,16,17,18 e 19 da Lei Complementar n.º 018/2011;
d) Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.
e) Não receber pontuação neste PSS.
11.4 É de responsabilidade do candidato (a) após assinatura do contrato, manter atualizado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.
11.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta será considerado desistente e seu nome será eliminado da Lista de Classificação.
11.6 Não se efetivarão a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial responsável pelo certame, designada para este fim.

Almirante Tamandaré, 30 de julho de 2018.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
Processo de Seleção Simplificado – PSS
CARGOS: ENFERMEIRO E MOTORISTA

LOCAL	CADASTRO RESERVA	CARGO - CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05	ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.615,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05	MOTORISTA 40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.062,33

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CARGOS
ENFERMEIRO:
- Realiza a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organiza e dirige os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares.
- Planeja, organiza, coordena, executa e avalia os serviços da área;
- Realiza consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. -Consulta e faz prescrição de assistência de enfermagem;
- Presta cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; e cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participa do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização;
- Participa de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;
- Prescreve medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- Faz a prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- Participa na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Presta assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém nascido, bem como assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia;
- Participa dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Executa e participa de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Participa dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participa dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; - Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária.

MOTORISTA:
Motorista de Veículos Leves
- Diriger veículos de pequeno, médio e grande porte, desde que tenha a habilitação necessária; - Controla o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;

- Efetuar carga e descarga de veículos, bem como realiza entrega de mercadorias, pacotes e outros produtos;
- Atentar para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados;
- Percorrer itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito;
- Carregar e descarrega o veículo, quando do transporte de cargas;
- Zelar pela documentação do veículo, para atender solicitação de autoridades do trânsito;
- Inspecionar o veículo diariamente;
- Anotar e comunicar ao chefe imediato, qualquer defeito ou reparo nos veículos, que coloque em risco a vida do motorista e dos passageiros;
- Registrar a quilometragem do veículo no início e no final do serviço, anotando ainda horário de saída e chegada;

Motorista de Ambulância
- Dirigir ambulância, desde que possua a habilitação e os cursos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;
- Atentar para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados; - Percorre itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito;
- Carregar e descarregar o veículo, quando do transporte de cargas;
- Zelar pela documentação do veículo, para atender solicitação de autoridades do trânsito;
- Inspecionar o veículo diariamente;
- Anotar e comunicar ao chefe imediato, qualquer defeito ou reparo nos veículos, que coloque em risco a vida do motorista e dos passageiros;
- Registrar a quilometragem do veículo no início e no final do serviço, anotando ainda horário de saída e chegada;

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____
DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____UF:_____ Data de Nascimento:_____
CPF:_____ PIS/PASEP: _____
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço Residencial:_____nº:_____
CEP: _____Cidade: _____Estado: _____
Telefones: Residencial (_____) Celular (_____)
E-mail (_____)
TÍTULOS ENTREGUES
(___) Diploma/Certificado, Certidão de Conclusão do curso acompanhado de Histórico Escolar para o cargo, **escolaridade exigida para o cargo**.
(___) Diploma/Certificado ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar de outro curso superior **além daquele exigido para o cargo**.
(___) Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas, Especialização, Mestrado ou Doutorado.
(___) Cursos de aperfeiçoamento com pontuação.
(___) Comprovante de tempo de serviço em órgão público **na função como servidor no município**
(___) Comprovante de tempo de serviço **na função em demais órgãos públicos**
(___) Comprovante de tempo de serviço **na função em instituição privada**
(___) Portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B"
(___) Portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C"
(___) Portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D"

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado e que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Declaro ainda, que preencho todos os requisitos para a inscrição, comprometendo-me a entregar todos os documentos solicitados para a contratação.

DATA: _____/_____/_____

Assinatura do Candidato:_____

Inscrição recebida em: _____/_____/_____

Assinatura e carimbo do funcionário receptor: _____

Processo de Seleção Simplificado

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:97671BAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2018– CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Extraordinária realizada em 30/07/2018, às 15:00 horas, na Sala de Reunião do CRAS, (Centro de Referencia de Assistência Social).

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2018-2021, elaborado e apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Art.2° -Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 30de Julho de 2018.

SILMARA FIGUEIREDO RAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:74B20F5C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0122/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

OBJETO: Aquisição de 176 toneladas de cama de aviário para atendimento as atividades de sericicultores (Bicho da Seda)

VALOR: R$ 11.792,00 (onze mil setecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista, após entrega e apresentação da nota fiscal do produtor.

CONTRATADO: GILMAR MAXIMO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade 4.783.125-3 inscrito no CPF 653.708.729-53, residente domiciliado na Cidade de Altamira do Paraná - PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.20.606.0030.2105 ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: A aquisição encontra-se fundamentada no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e com base no Decreto 9.412/2018 que altera os valores das modalidades de licitação previstas nos incisos I e II do Artigo 23 da Lei 8.666/93, Informamos ainda que, a presente demanda tem como objetivo atender aos agricultores familiares cuja atividade principal é a sericicultura, importante fonte de desenvolvimento econômico do Município. Ressalto ainda, que a distribuição será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura com aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Segue ainda, Solicitação do Departamento competente, Orçamentos, Autorização do Poder Executivo, Dotação Orçamentaria, Certidões e por fim parecer jurídico embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 30 de Julho de 2018

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3936574D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0122/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

OBJETO: Aquisição de 176 toneladas de cama de aviário para atendimento as atividades de sericicultores (Bicho da Seda)

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pela Secretaria de Agricultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa GILMAR MAXIMO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade 4.783.125-3 inscrito no CPF 653.708.729-53, residente domiciliado na Cidade de Altamira do Paraná – PR

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 30 de Julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6D2159FE

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0122/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **GILMAR MAXIMO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade 4.783.125-3 inscrito no CPF 653.708.729-53, residente domiciliado na Cidade de Altamira do Paraná – PR**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 122/2018 e Dispensa n. 056/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de 176 toneladas de cama de aviário para atendimento as atividades de sericicultores (Bicho da Seda)

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da

Secretaria de Agricultura de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 11.792,00 (onze mil setecentos e noventa e dois reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista após a entrega e apresentação de nota fiscal do produtor.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.001.20.606.0030.2105 ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 30 de Dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Contratante

GILMAR MAXIMO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A096FFB6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR OS LOTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, as empresas conforme segue valores:

LOTE 01: laudelina lopes – me – cnpj 10.218.320/0001-76 - R$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais);
LOTE 02: veterinaria agronova – CNPJ 07857660/0001-32 - R$ 10.132,00 (dez mil cento e trinta e três reais);
LOTE 03: veterinaria agronova – CNPJ 07857660/0001-32 - R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
LOTE 04: veterinaria agronova – CNPJ 07857660/0001-32 - R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
LOTE 05: veterinaria agronova – CNPJ 07857660/0001-32 - R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Por ser esta a proposta mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 0105/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 045/2018, ocorrido em 05 de Julho de 2018, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 30 de Julho de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F44FE0CA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: E.MANTOVANI - ME, CNPJ 07.857.660/0001-32 Com sede a Rua Piquiri - CEP 85.280-000 Altamira do Paraná - PR, neste ato representado pelo Sr. **Eric Mantovani**, portador do RG 7.008.655-7 – SSP/PR e CPF 016.507.789-10.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos veterinários e agropecuários e de uso em geral para atender as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 13.832,00 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4EBB2811

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: LAUDELINA LOPES - ME, CNPJ 10.218.320/0001-76 com sede na Cidade de Laranjal - PR, neste ato representado pelo Sra, **LAUDELINA LOPES** portador do RG 3.872.251-4 – SSP/PR e CPF 495.750.909-34

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos veterinários e agropecuários e de uso em geral para atender as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F799AD19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 11/2018

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social 2012;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 013/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS PR;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) do município de Andirá/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 30 de julho de 2018.

SILVANE MARCELA MAZUR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0FED8EA6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATA Nº 10/2018 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

13 de julho de 2018 às 13h30min.
Pauta:
Suplementação de Recurso;
Programação de auxílio financeiro;

Às treze horas e trinta minutos do dia treze de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na sala dos Conselhos no município de Andirá. Participaram os membros deste Conselho: Silvane Marcela Mazur (presidente); Benedito Rossi; Elessandra Pacheco Coelho; Cristiano Ribeiro; Ruth Ramos Arnaud Sampaio Zamboni e Magna Cristina Marchioni. Estiveram também presentes; Thaís Carolina Miquelino Pereira (estagiária em pedagogia); Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos)**. Pauta nº 01-** Elessandra falou sobre a suplementação da conta 486 Manter o Gabinete de Assistência Social (suplementado R$ 8.200,00 para Equipamentos e Material Permanente; conta 786 Manter a Casa-lar (suplementado R$2.000,00 para Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); conta 600 Manter a Casa-lar (suplementado R$5.100,00 para Equipamentos e material permanente); conta 600 Manter a Casa-lar (suplementado R$2.303,69 para Equipamentos e material permanente); conta 501 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (suplementado R$2.080,00 para Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); conta 849 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Projeto Esperança (suplementado R$4.232,00 para Equipamento e Material permanente). **Pauta nº 02-** Elessandra falou também sobre a necessidade da Programação de recursos do Apoio Financeiro aos Municípios (Bloco de Proteção Social Básica), sendo Fonte 1948 – Bloco de Proteção Social Básica – SUAS: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança (R$12.772,77 Material de consumo); Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (R$10.000,00 Material de consumo); Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (R$20.000,00 Material de Consumo e R$30.000,00 para Vencimentos, vantagens fixas e obrigações patronais). Foi aprovado pelos membros deste Conselho a suplementação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante/Fundo Municipal de Assistência Social de Andirá – Paraná e a Programação de recursos do Apoio Financeiro aos Municípios (Bloco de Proteção Social Básica), o qual será efetivado por meio da Resolução n°10/2018. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às quinze horas e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Silvane Marcela Mazur, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença deste Conselho.

Andirá, Paraná, 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C639B1AE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATA Nº 11/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

30 de julho de 2018 às 08h30min.

Pauta:Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021).

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na sala dos Conselhos alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante (Prefeitura) de Andirá, bem como demais convidados. Esta reunião teve como pauta: a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021). Estiveram presentes os membros deste Conselho: Silvane Marcela Mazur (presidente, RG: 8.005.308-8, CPF: 037.765.079-00); Magna Cristina Marchioni (vice-presidente, RG: 6.270.107-2, CPF: 026.492.159-33); Elessandra Pacheco Coelho (RG: 5.191.760-0, CPF: 741.644.739-91); Roberta Christina Ferreira Dias (RG: 25.979.857-5, CPF: 255.162.768-02); Cristiano Ribeiro (RG: 7.043.087-6, CPF: 028.758.989-73); Benedito Rossi (RG: 3.400.100.3, CPF: 328.842.309-04); Taciana de Souza (RG: 40.748.867-4, CPF: 346.819.538-90); Juliana Morais da Silva Varella (RG: 29.767.090-6, CPF: 301.362.418-32). Participaram desta reunião alguns colaboradores na articulação deste Plano: Viviani Millani Teixeira Hatori (coordenadora do Centro de Convivência dos Idosos-CCI, RG: 6.357.216-0, CPF: 022.758.389-29); Juliana Del Ciampo Oliveira (coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, RG: 42.325.708-0, CPF: 322.279.108-28); Jocelara Costa (coordenadora do Projeto Esperança, RG: 6.056.541-4, CPF: 853.287.319-72); Thaìs Carolina Miquelino (estagiária em pedagogia, RG: 9.732.244-9, CPF: 088.753.129-66); Ana Lígia Rosa (estagiária em nutrição, RG: 12.517.135-4, CPF: 081.799.079-88); Francieli Munhão Martins (RG: 43.359.286-2 SP, CPF: 320.783.448-50). Contou também com a presença de Leandro Manzalli de Oliveira (Conselheiro Tutelar, RG: 9.252.016-1, CPF: 044.311.269-02). Silvane informou que foi recebido o Ofício Circular nº 013/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS PR, datado de dezessete de julho de dois mil e dezoito, no qual solicitou o envio de cópia do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS vigente em dois mil e dezoito para ser enviado em formato digital (pdf) até o dia trinta e um de julho deste ano, por meio do endereço eletrônico do Conselho Estadual de Assistência Social. Será necessário em conjunto ao Plano, o envio de cópia da publicação da Resolução/Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou o PMAS, conforme definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no art. 5º da Resolução nº 182/1999 e declaração das prioridades para a Política de Assistência Social no

município e modelo disponibilizado. Silvane informou que o Plano foi elaborado com a participação de todos os representantes dos serviços: Órgão Gestor; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência de Assistência Social – CREAS; Casa da Criança; Centro de Convivência dos Idosos – CCI; Projeto Esperança; Central do Trabalhador; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá/PR e Associação de Senhoras de Rotarianos, ambos considerando a inscrição no CMAS. Silvane informou que o Plano tem como objetivo propor metas aos serviços para os próximos quatros anos, a iniciar em dois mil e dezoito, contemplando ações que visem aprimorar os serviços; recursos humanos e aquisição de materiais e equipamentos. Citou que o Plano é composto por Identificação (Município, Prefeitura; Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Assistência Social); Diagnóstico; Objetivos; Diretrizes; Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social (2017); Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Rede Socioassistencial com as respectivas ações e estratégicas correspondentes para sua Implementação; Programas; Controle Social; Gestão do SUAS; Recursos financeiros; Monitoramento e avaliação; e 10. Referências. Acrescentou que, houve uma avaliação das ações executados no Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017) das metas alcançadas; em andamento e metas não alcançadas, para dar direcionamento no Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021). Assim as metas foram lidas e discutidas individualmente, onde todos os participantes tiveram oportunidade de avaliar e propor alterações no decorrer da reunião. Desta forma, o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) foi aprovado e será efetivado pela Resolução nº11/2018 deste Conselho. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Silvane Marcela Mazur, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença deste Conselho.

Andirá, Paraná, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E6465434

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, convida toda a população, para participar da Audiência Pública para Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 a se realizar no dia 22 de agosto (quarta-feira), às 15 horas.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada na Câmara Municipal, situada na Rua Pernambuco, n. 240, Centro, no dia 22 de agosto de 2018, com início às 15 horas.

Andirá, 30 de julho de 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:265D7B95

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.224 DE 30 DE JULHO DE 2018

Súmula: *Altera a decreto Municipal nº 8.191, de 04 de julho de 2018.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Art. 1º Altera o decreto municipal nº 8.191, de 04 de julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

DECRETO Nº. 8.191 DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização para suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 145,49 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, autorizado pela Lei 3.076 de 03 de julho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal

3.3.90.39.00.00.3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145,49

Art. 2° - O recurso para a suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, será resultante do superávit financeiro do exercício de 2017, das fontes 3496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R$ 145,49 (Cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A5AD891D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.225 DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.274,43 (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei n°. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.274,43

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte: 3500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R$ 20.274,43 **(vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:26753E9D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA ORDEM DE PRIORIDADE E DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE INGRESSO NO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REFERÊNCIA: EDITAL Nº 03/2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a divulgar a ordem de prioridade e deferimento dos pedidos de cadastramento de estudantes interessados em uma vaga no transporte universitário fornecido pela Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº 2.990/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.942/2017:

O critério de seleção para o deferimento dos requerimentos atendeu à ordem de prioridade estabelecida no Edital nº 03/2018, que determinou (item 3.2):

1º	Estudante Universitário ou Técnico do ensino presencial que tenha frequentado o curso já no segundo semestre do ano de 2017.
2º	Estudante Universitário ou Técnico do ensino presencial que inicia o curso no ano de 2018.
3º	Estudante Universitário ou Técnico do ensino telepresencial, cujo curso não exista no Município de Andirá ou que, mesmo existindo, tenha sido matriculado antes do dia 1º de novembro de 2017 (art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 2.990/2017)
4º	Inscrições de estudante universitário ou técnico posteriores ao período estabelecidonesteedital.
5º	Estudantes de Pós-graduação.
6º	Professores a trabalho.
7º	Servidorespúblicosmunicipais.

Os indeferimentos ocorreram pela insuficiência de vagas defronte às demandas, estabelecendo-se os contemplados mediante os critérios de prioridades determinados no Edital nº 03/2018.

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 30 de julho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

LAUDICEA DE MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9E040A73

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.701 DE 30 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as Férias, concedidas através da Portaria nº. 11.569, de 05 de junho de 2018, da Servidora Pública Municipal **LENI COSTA BERTAZINE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar ao serviço, no dia 30 de julho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de julho de 2018, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F774E89D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.702 DE 30 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 20 de agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal **MAGNA CRISTINA MARCHIONI,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente aos **15 dias iniciais** do período aquisitivo 07-07-2015 a 06-07-2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F237D43A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.703 DE 30 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal **TATIANE APARECIDA MARCHIORI,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos **15 dias iniciais** do período aquisitivo 02-03-2015 a 01-03-2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2502CBF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.704 DE 30 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as Férias, concedidas através da Portaria nº. 11.681, de 23 de julho de 2018, do Servidor Público Municipal **MAURO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o mesmo retornar ao serviço, no dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:55E7612E

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2018

Extrato de contrato n° 111/2018 – INEXIGIBILIDADE 031/2018, publicado no dia 30/07/2018, páginas nº 4 e 5 , no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

ONDE SE LÊ:
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 97.008,00 (noventa e sete mil e oito reais)
GERSON FRANCISCO GOMES - Representante Legal

LEIA SÊ:
PREÇO: sem ônus ao município
ILSON DA SILVA REZENDE - Representante Legal

DATA: 30/07/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ILSON DA SILVA REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8E425845

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 136/2016

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 93.545,69 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 27/07/2018

TOMADA DE PREÇOS 004/2016

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7884604D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2016

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 061/2013, firmado pelas partes em 23/12/2013, fica prorrogado até 01/01/2019 a contar de 02/07/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 02/07/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:12377A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2018

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **DIRCEU LUIZ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação**: 31/07/2018.**
Data **final** para apresentação: **01/08/2018.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
028	081.848.889-10	ADRIAN APARECIDO STRAVAT	6,0	1º

OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
040	065.644.859-80	SILVIO ROGÉRIO VAZ FILHO	7,0	1º

Andirá, 30 de julho de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:048CA106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO REF.: PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 087/2018 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 054 /2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 010/2018

DO OBJETO
O presente pedido tem por objeto a locação de um Imóvel, localizado na Rua João da Cruz Leite, nº 285, com área de 160m²construida no Bairro Jardim Maria Luiza na cidade de Antonina/PR., para ser utilizado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme valores descritos abaixo:

JUSTIFICATIVA: - Considerando que a locação se faz necessária tendo em vista que o Município não dispõe de espaço físico suficiente para o atendimento da secretaria, onde o referido imóvel se localiza estrategicamente nas proximidades da área central, contemplando espaço físico e segurança que atendem ao interesse público;
- Considerando o processo nº 0000999-70.2018.8.16.0043 sobre a ordem de despejo do imóvel onde se encontrava a secretaria;
- Considerando o serviço e demanda da secretaria.

DO LOCADOR
O Locador é a pessoa física Luís Carlos da Rosa, CPF nº 720.876.509-00, RG nº 5.674.950-0 SSP/PR.

DO VALOR
O Valor mensal é de R$ 1.000,00 (Um mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
DA BASE LEGAL
Art.24. Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente ratificação da presente contratação referente a Dispensa de Licitação.

Antonina, 30 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:7D2DB735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 38/2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

LEI nº 038/2018

SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais):

Suplementação:
06.000.00.000.0000.0.000– Secretaria Municipal de Educação e Esportes
06.002.00.000.0000.0.000 – Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.361.0021.2.117 - Execução do Programa Salário Educação
444 3.3.90.33.00.00 – 133 Passagens e despesas com locomoção.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 110.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:
Receita: 1.7.2.1.38.00.00.00000000 – Fonte 133 R$ 110.000,00
TOTAL RECEITA.....R$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:11AE4E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 39/2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

LEI nº 039/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a execução do Incentivo

Financeiro de Investimento para Implementação do Programa PAB

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para a execução do Incentivo Financeiro de Investimento para Implementação do Programa de Atenção Básica - PAB, conforme Portaria MS nº 897/2018, conforme segue:

07 - Secretaria Municipal de Saúde
07.01- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2015 - Assistência Médica Odontológica e Sanitária
Fonte 1495
279 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R$ 250.000,00
288 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.....R$ 250.000,00
279 - 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 600.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação de transferência governamental, e do rendimento de suas aplicações financeiras, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A vigência do credito autorizado, conforme o art. 1º, será de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:F79FC62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 40/2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

LEI nº 040/2018

SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Suplementação:
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2.015 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
434 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 300.000,00

TOTAL..... R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita : 1.1.1.8.01.13.00.00000000 Fonte 1000 .....R$ 300.000,00

TOTAL RECEITA..... R$ 300.000,00

Art. 3º - A vigência do credito autorizado, conforme o art. 1º, será de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B85B89B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145/2018 - CONCEDE AJUDA DE CUSTO

DECRETO Nº 145/2018

Concede Ajuda de Custo

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 35 da Lei Municipal nº 025/2012 – Plano de Cargos do Magistério Municipal, Decreto nº 081/2018 e Memorando nº 393/18 da SEMED,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA ajuda de custo na razão de 20% (vinte por cento) para as seguintes servidoras abaixo relacionadas, por estarem lotadas em Escola de difícil acesso, a partir de 01/07/2018:

NEUZICLEIA PILAR CORREA
CELMA MARA RODRIGUES CALISTO
ANA LUCIA PINHEIRO SCHUNEMAN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 23 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:C8F7BAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 146/2018 - NOMEIA EQUIPE TÉCNICA ACOMPANHAMENTO OBRA PÚBLICA

DECRETO N.º 146/2018

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS OBJETO DE CONVÊNIO PARA PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO THEATRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. – Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Antonina/PR destinada ao acompanhamento e/ou fiscalização das obras públicas objeto de Convênio para Projeto de Revitalização e Reforma do Theatro Municipal :

THIAGO AFONSO DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

MARCIO HAIS DE NATAL BALERA
Coordenador de Relações Institucionais

NATALIA SANTOS WEISS
Arquiteta – CAU 61.302-9 /PR

Art. 2°. - Os trabalhos da Equipe Técnica nortear-se-ão pelas normas que regulamentem as matérias, além das atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:37D7AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 149/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 0149/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 61/2017 e 38/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais):

Suplementação:
06.000.00.000.0000.0.000– Secretaria Municipal de Educação e Esportes
06.002.00.000.0000.0.000 – Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.361.0021.2.117 - Execução do Programa Salário Educação
444 3.3.90.33.00.00 – 133 Passagens e despesas com locomoção.....R$ 110.000,00

TOTAL.....R$ 110.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:
Receita: 1.7.2.1.38.00.00.00000000 – Fonte 133 R$ 110.000,00
TOTAL RECEITA.....R$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:EB7B0194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 147/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 147/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 61/2017 de 20/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações:

Suplementação:
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0005.2.211 – Bloco da Programa Bolsa Família e Cadastro
386 4.4.90.52.00.00 – 31940 Equipamentos e Material Permanente.....R$75.000,00

TOTAL .....R$ 75.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4320 de 17 de Março de 1964, o excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.04.11.00.00000000 – Fonte 31940 R$ 75.000,00
TOTAL DA RECEITA .....R$ 75.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:682A0E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 136/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 136/2018

Abre crédito especial na importância de R$ 209.951,27 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1.964 e de acordo com a Lei Municipal nº 061/2017 e Lei nº 012/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 209.951,27 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos),** conforme abaixo discriminado:

10 – Secretaria Mun de Assistência Social
10.02 – Fundo de Assistência Social
10.002.08.244.0005.2.207 – Bloco da Assistência Social Básica
424 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....R$ 86.111,46

10.002.08.244.0005.2.208 - Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade
425 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.799,29

10.002.08.244.0005.2.209 - Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade
427 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 21.775,99

10.002.08.244.0005.2.210 - Bloco Gestão SUAS
430 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 12.498,43

10.002.08.244.0005.2.211 - Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro
428 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 58.766,10

TOTAL.....R$ 209.951,27

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro, de acordo com artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:2E6CF706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 017/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **IDEVANDES FERREIRA GOULART**, CPF/MF: 237.560.989-15;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.549,88 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Idevandes Ferreira Goulart
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B2DA8DFB

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 018/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **JAMIR JOSÉ DE SOUZA**, CPF/MF: 366.736.849-68;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.536,64 (Onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Jamir José de Souza
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:ADCFBEB4

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 019/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **MARIA DO CARMO DA SILVA BOTELHO**, CPF/MF: 601.813.469-15;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.089,74 (Quatro mil e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Maria do Carmo da Silva Botelho
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B0D8F333

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 020/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **LUIS CARLOS GUELFI**, CPF/MF: 325.037.849-68;

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.554,12 (Mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Luiz Carlos Guelfi
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:74C4A1D9

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 021/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **FRANCIELI DE FATIMA RODRIGUES SILVA**, CPF/MF: 038.276.359-93;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.346,11 (Cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Francieli de Fatima Rodrigues Silva
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:52A5C3E1

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 022/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **JOÃO LUIZ DA SILVA**, CPF/MF: 516.291.009-00;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.444,69 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e João Luiz da Silva
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:5BEA77CD

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 023/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **EVERALDO PIOVAN REDIVO**, CPF/MF: 916.388.369-49;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.477,51 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Everaldo Piovan Redivo
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:30F39A75

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 024/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **DONIZETE LUIZ PERIM**, CPF/MF: 586.512.929-53;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Donizete Luiz Perim
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:044F61DD

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 025/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE FRANÇA NEVES**, CPF/MF: 870.177.849-87;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018,

conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.224,96 (Oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Maria Aparecida de França Neves
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:4E48E068

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 026/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;

CONTRATADA: **BRAZ DE OLIVEIRA**, CPF/MF: 569.982.289-53;

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.285,59 (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Braz de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:9DC93391

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 027/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **SIGRITH JACOBOSKI JUST**, CPF/MF: 916.389.259-68;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.379,46 (Mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Sigrith Jacoboski Just
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:CDFC3B47

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 028/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **EVERALDO SANTOS GOULART**, CPF/MF: 058.562.529-85;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.549,88 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Everaldo Santos Goulart
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:8BE3393B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 029/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **MARIA MADALENA GOUVEIA CRAVEIRO**, CPF/MF: 741.957.609-25;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.109,42 (Sete mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Maria Madalena Gouveia Craveiro
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:06DC6072

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 030/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **REINALDO DA SILVA**, CPF/MF: 000.336.399-65;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.170,00 (Sete mil, cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Reinaldo da Silva
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:3C5FCEF0

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 031/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **JOSÉ DOMINGOS PRANDI**, CPF/MF: 203.041.299-68;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.170,00 (Sete mil, cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e José Domingos Prandi
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D176C381

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 032/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **MARCÍLIO LAMAS**, CPF/MF: 199.504.389-34;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Marcílio Lamas
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:F3AA3D1E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 033/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **JOSÉ PINTO FERREIRA**, CPF/MF: 829.895.328-20;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.921,40 (Quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e José Pinto Ferreira
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:4B24F25C

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 034/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **MALVINA LÚCIA DOS SANTOS**, CPF/MF: 741.957.199-68;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 686,62 (Seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Malvina Lúcia dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:40AE96D0

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 035/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **IVONE SASTRE ROBERTO**, CPF/MF: 031.955.729-40;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.480,70 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Ivone Sastre Roberto
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:F3414D29

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 036/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **LUIS ANTONIO MUNARETO**, CPF/MF: 044.881.949-07;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.371,81 (Três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Luiz Antonio Munareto
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:241A7607

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 037/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **LAERTE JOSÉ DOS SANTOS**, CPF/MF: 569.921.909-97;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.140,46 (Mil, cento e quarenta reais e quarenta seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Laerte José dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:30C3237C

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 038/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **NELI ALVES DOMINGUES**, CPF/MF: 016.568.879-32;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.879,49 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Neli Alves Domingues
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:E39A15EE

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 039/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **SEBASTIÃO RODRIGUES**, CPF/MF: 534.228.729-49;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.363,38 (Cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Sebastião Rodrigues
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A0B7F04D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 040/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **TEREZINO GOMES DE SOUZA**, CPF/MF: 515.421.619-91;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.294,44 (Cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Terezino Gomes de Souza
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D8871A63

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 041/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **JUREMA DIAS DE SOUZA**, CPF/MF: 825.718.309-10;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.443,20 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Jurema Dias de Souza
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:E139F798

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS P.D.L. Nº 037/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 042/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUARAÇU - APPRI**, CNPJ/MF: 06.140.801/0001-39;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Astorga, com recursos financeiros do FNDE e do Tesouro Municipal, durante o ano de 2018, conforme projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no Edital de Abertura do Certame e neste Contrato Administrativo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2027.3.3.90.32.00.00
VIGÊNCIA: De 11/04/2018 à 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Antônio Paulo Sala
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:31132B9B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 034/2017 PREGÃO Nº 040/2017 – PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto desta ata de registro de preços, as eventuais aquisições, pelo Município, de materiais esportivos, uniformes e premiações esportivas, das empresas vencedoras da licitação, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2017 e as propostas das empresas, cujos termos são parte integrante da presente Ata:
• **GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI – EPP, CNPJ: 03.159.962/0001-86**
Total do fornecedor: R$ 53.329,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais)
• **MAGNUM IND. COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA – EPP, CNPJ: 11.358.329/0001-45**
Total do fornecedor: R$ 22.486,40 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
• **COMERCIAL FARIAS LTDA, CNPJ: 04.292.519/0001-41**
Total do fornecedor: R$ 4.314,75 (Quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
• **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 07.654.231/0001-68**
Total do fornecedor: R$ 1.075 (Mil e setenta e cinco reais)
• **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME, CNPJ: 20.510.631/0001-68**
Total do fornecedor: R$115.753,00 (Cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais)
• **KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ: 03.775.336/0001-14**
Total do fornecedor: R$ 11.478,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:2E5A705F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 030/2017 PREGÃO Nº 035/2017 – PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto desta ata de registro de preços, as eventuais aquisições de condicionadores de ar e cortinas de ar, destinados aos próprios públicos do município de Astorga-PR, das empresas vencedoras da licitação, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2017 e a proposta da empresa, cujos termos são parte integrante da presente Ata:
• **K3BBB INFORMÁTICA – EIRELI – ME, CNPJ: 11.128.236/0001-24**
Total do fornecedor: R$ 13.130,00 (Treze mil, cento e trinta reais)
• **OZORIO VAGNO TEIXEIRA – ME, CNPJ: 12.704.600/0001-10**
Total do fornecedor: R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)
• **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 17.613.341/0001-35**
Total do fornecedor: R$ 102.745,00 (Cento e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
• **SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ: 13.482.516/0001-61**
Total do fornecedor: R$ 27.370,00 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta reais)
• **A. STEFANO EIRELI – ME, CNPJ: 24.521.089/0001-08**
Total do fornecedor: R$ 46.039,00 (Quarenta e seis mil e trinta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:9762157C

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico emitido em 24/07/2018; torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do procedimento licitatório em epígrafe – **a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global, da obra denominada "Execução de Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Verelena", neste Município,** à empresa abaixo:

1) SANEAST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.195.815/0001-67, apresentou proposta no valor global de R$ 143.763,36 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), dentro dos prazos e demais condições do edital.

Astorga-PR, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:F29E7CD5

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Considerando, a inexistência de recursos pendentes de julgamento; considerando ainda, o contido no Parecer Jurídico emitido em 24/07/2018; torna-se público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto do procedimento licitatório em epígrafe – a "Concessão de direito real de uso do imóvel denominado "Escritório Armazenador do Extinto IBC – Casa 03", com área medindo 129,00 m², localizado na rua Rodolfo Bernardelli, s/n – lotes 02 a 19 da Gleba e Patrimônio Astorga, à licitante abaixo:

IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA, CNPJ: 11.972.782/0001-47, sagrou-se vencedora por apresentar proposta com faturamento anual de R$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) e 04 (quatro) empregos registrados.

Astorga-PR, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:509D2167

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

Considerando, o estabelecido nas atas das sessões públicas de abertura dos envelopes referente ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, a inexistência de recursos pendentes de julgamento; por fim, considerando, parecer contábil emitido em 16/07/2018; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, às empresas abaixo:

1) EDÉZIO BALAROTTI & CIA LTDA, CNPJ: 75.566.190/0001-08, sagrou-se vencedora dos itens nºs 06, 07, 08, 15, 23, 24, 25, 31, 32, 36, 38, 40, 42, 43, 53, 56, 58, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 77, 78, 84, 88, 94, 100, 102, 104, 105, 109, 114, 115, 119 e 123, totalizando o valor de R$ 112.452,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais);

2) M.L.G. LOPES & CIA LTDA, CNPJ: 80.832.686/0001-16, sagrou-se vencedora dos itens nºs 03, 04, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 26, 29, 30, 33, 46, 49, 51, 52, 72, 73, 82, 86, 90, 93, 96, 97, 107, 110, 118, 120 e 121, totalizando o valor de R$ 66.505,20 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos);

3) ANDERSON PEREIRA DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 01.032.993/0001-46, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 09, 17, 28, 34, 37, 41, 47, 48, 50, 55, 59, 63, 71, 74, 75, 80, 81, 85, 89, 95, 98, 103, 108, 111, 116 e 122, totalizando o valor de R$ 91.154,60 (Noventa e um mil, cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos);

4) FBELLA LTDA ME, CNPJ: 29.206.899/0001-85, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02, 05, 11, 18, 20, 22, 27, 35, 39, 44, 45, 54, 57, 60, 64, 65, 70, 76, 79, 83, 87, 91, 92, 99, 101, 106, 112, 113 e 117, totalizando o valor de R$ 90.460,00 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta reais).

Astorga, 30 de julho de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:788F0C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

Tratam-se os autos de pedido de Procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público para que o Município de Astorga firme Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E AGRÍCOLA DE ASTORGA - ACEAA, para os exercícios de 2018/2019.

Conforme Plano de Trabalho constante nos autos, o Termo de Colaboração tem como objetivo a implementação das atividades do Posto de Atendimento SEBRAE, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 59/09, de 03/09/2009 e suas posteriores alterações, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim estabelece:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;."

A mesma matéria também está disciplinada pelo Decreto Municipal nº 147/2016, de 25 de novembro de 2016, que dispõe:

"Art. 10. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações civis, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica precedida de autorização legislativa."

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Assim sendo, atendendo ao disposto nos mencionados dispositivos legais apresentamos justificativa para ratificação do Chefe do poder Executivo Municipal.

Astorga, 30 de julho de 2018.

PATRÍCIA ALBERTINI CAMARGO FERNANDES
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:442B905C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

Tratam-se os autos de pedido de Procedimento de Dispensa de Chamamento Público para que o Município de Astorga firme Termo de Colaboração com a CASA DA ACOLHIDA DIVINA PROVIDÊNCIA, para os exercícios de 2018/2019.

Conforme Plano de Trabalho constante nos autos, o Termo de Colaboração tem por objeto promover o acolhimento de no mínimo 25 homens/mulheres por mês, em situação de rua, atendendo as suas necessidades básicas como alimentação, higiene, vestuário e convivência, com recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social, através de transferência na modalidade fundo a fundo, no valor total de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim estabelece:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
...
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

A mesma matéria também está disciplinada pelo Decreto Municipal nº 147/2016, de 25 de novembro de 2016, que dispõe:

"Art. 9º Poderá ser dispensável a realização do chamamento público:
...
IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Chamamento Público.

Assim sendo, atendendo o disposto no mencionado dispositivo legal apresentamos justificativa para ratificação do Chefe do poder Executivo Municipal.

Astorga, 30 de julho de 2018.

PATRÍCIA ALBERTINI CAMARGO FERNANDES
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B890BAA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1191/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1191/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1176/2018 de 27 de julho de 2018.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 30 de julho de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BD540D01

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL-SMECE/BN Nº 17/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9370/2017

EDITAL-SMECE/BN Nº 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9370/2017

LISTA DE ESPERA E HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA, em cumprimento ao **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** n° 023.12.00089-0, formalizado entre a 3° Promotoria de Justiça de Campo Largo e o Município de Balsa Nova e considerando o artigo 30 da Lei n° 969/2016 e Decreto n°. 384/2017 e demais considerações invocadas neste edital **TORNA PÚBLICA**, a **lista de espera e homologação de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Balsa Nova referente ao mês de Julho de 2018,** conforme anexos I e II.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de julho de 2018.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E52FEF55

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 46/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 46/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 46/2018, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 16/08/2018 ÀS 08h15min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8A49A463

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 01/2018 CHAMADA PÚBLICA 02/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 01/2018

CHAMADA PÚBLICA 02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SENFF S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
Objeto: Prestação de serviços de pagamento consignado em folha de pagamento.
Prazo: Até 05 de janeiro de 2019.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Balsa Nova, 27 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A151D88F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: Posto Balsa Nova Ltda.
Contratada: Clodomiro Bathke e Cia Ltda. - EPP.
Objeto: Apostilamento contratual a fim de promover a inclusão de dotação orçamentária para a manutenção dos custos atualmente suportados pelo Fundo Municipal de Saúde, referente ao fornecimento de combustíveis, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação orçamentária: 12.001.10.301.0016-2098-3.3.90.30.00.00.495.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições.

Balsa Nova, 30 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C5FE08CC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 45/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 45/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 45/2018, PARA A aquisição de TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 15/08/2018 ÀS 08h15min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7846B2BD

ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

CONVITE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Balsa Nova-PR.
Data: 10 de agosto de 2018.
Local: Parque Manancial: Rua Mathias Vieira de Alvarenga, s/n-Centro.
Horário: da 09:00 ás 11:30 horas.
Assunto: **FORMALIDADES DO CONSELHO; E ALTERNATIVAS PARA COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS PERIGOSOS**

LUIZA SCARPIM
Presidente do Conselho

RENATA S. QUICHABEIRA
Secretária Executiva do Conselho

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!!!!!

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E4E552FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 017/2018
PROCESSO ADM. N° 99/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 24 incisos II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.

O Município Resolve Dispensar a Exigência de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE; no Valor Total de R$ 800,00(oitocentro rais), junto à MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 21.496.430/0001-16, com sede na cidade de Campo Mourão/PR.

Barbosa Ferraz, 30 de julho de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Departamento de Licitações

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:935CCB34

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ-PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2018, que após a análise dos recursos apresentados a esta comissão de licitação, após apreciação jurídica com base nos pareceres, decidimos **A HABILITAR OS QUE SEGUEM ABAIXO E CONVOCAR PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02;**

Nº	EMPRESA
01	C.C.T.P. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 27. 622.71/0001-82
02	USINAGEM VALE DO IVAI LTDA. 76.807.353/0001-60
03	MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI CNPJ 19.406.928/0001-07
04	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA CNPJ 02,539384/0001-40
05	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ 16.514.870/0001-19
06	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA CNPJ 02.651.304/0001-44
07	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA CNPJ- 08.898.134/0001-83

COMUNICA outrossim, que no **DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, CONVOCAMOS TODOS HABILITADOS PARA SEÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS** as **14:00 HORAS** da tarde no paço municipal na sala de pregão situados na av. **PRESIDENTE KENNEDY,363 BARBOSA FERRAZ-PR**.

BARBOSA FERRAZ-PR, 30 DE JULHO DE 2018.

ADRIANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:A1E6C505

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 042/2018

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: **MARILENE DOS REIS SANTOS,** portadora do RG nº 86.063.690-7 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, com admissão em 01.03.2002, a partir de 30 de julho de 2018 a 30 de outubro de 2018, referente ao período de 2012/2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 27 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:86C9A19A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA Nº 154/2018-CM

SUMULA: Dispõe sobre passagem temporária dos trabalhos da Presidência ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 24 do Regimento Interno
RESOLVE:
Art. 1º. Necessitando o Presidente de se ausentar do Município por motivos particulares, por um período de 10 dias a contar de 01.08.2018 à 10.08.2018, vem através desta Portaria passar por tempo determinado a Presidência da Câmara Municipal ao Vice-Presidente, Vereador IZAEL DUTRA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Publica-se e Comunica-se.

Sala das Sessões Antônio dos Santos Neto da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de Julho de 2018.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FE2DBD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 121 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – DESIGNAR a partir de 30/07/2018, que a servidora ATAIZ MAZZARO MONTANHA, investida no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, nomeada através da portaria nº 047 de 28/02/2018, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept de Assistência Social – 40 hrs semanais, preste serviços no *CRAS – Centro DE Referência de Assistência Social.*
II – Fica revogada a portaria nº: 052 de 01/03/2018.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de julho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FD91D517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei nº 11.770/08 de 09/09/08 (que prorroga p/ 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:
RESOLVE:
I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Professora*, Srª THAIS ROMÃO MORAES BARBOSA, por 180 (cento e oitenta) dias, *a partir do dia 25 de julho de 2018 à 20 de janeiro de 2019*, *com retorno em 21/01//2019*, conforme requerimento e Atestado Médico da – (Drª Priscila Paloshi – CRM-SP 178710) protocolados sob nº. 8606 em 30/07/2018.
II – Conceder a servidora em questão em virtude de nascimento de filha, Auxílio Natalidade, valor ref ao menor piso salarial pago pelo município, conforme certidão de nascimento Termo nº 0015224 Lv 00051 Flh 149 CRC de Andirá/Comarca de Andirá – PR, protocolado sob nº 0000 em 00/07/2018.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus a partir de 25/07/2018.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de julho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F1E09C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1178/ 2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar, autorizado pela Lei nº654/2017 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.750,00 (Oitenta e oito mil

setecentos e cinquenta reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2013 Manutenção do Departamento de Administração
00750 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO,COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO
04.122.0004.2017 Manutenção do Departamento de Compras
01050 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2026 Manutenção Prédio – UBS
01640 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 10.000,00

10.301.0006.2033 CISNORPI
01980 – 3.3.71.70.00.00 – 00 - 303 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público R$ 65.000,00

10.301.0006.2034 Atividade Saúde - Atenção Básica
02090 – 3.3.90.33.00.00 – 00 - 303 – Passagens e Despesas com Locomoções R$ 1.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
20.606.0010.1008 Aquisição de Veículos/Tratores e Maquinários
03950 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 4.750,00

20.606.0010.2066 Manutenção do Departamento Agropecuário
04270 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.
12.365.0007.6111 Manutenção C.E.M.E.I
06710 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 5.000,00
TOTAL...R$ 88.750,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

000 - R$ 4.750,00
SUB - TOTAL...R$ 4.750,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1004 Construção Cobertura Unidade Básica de Saúde – UBS
01600 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 303 – Obras e Instalações R$ 40.000,00
10.301.0006.1005 Aquisição de Veículo – Saúde
01620 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 303 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

10.301.0006.2029 Manutenção Polo Academia de Saúde
01730 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
20.606.0010.1009 Construção de Pontes e Bueiros
03960 – 4.4.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 3.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0009.2080 Manutenção do Clube Municipal
04790 - 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.
12.365.0007.6109 Manutenção Merenda Escolar – CEMEI
06500 – 3.3.90.32.00.00 – 00 - 000 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 5.000,00
SUB TOTAL... 84.000,00
TOTAL... 88.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de Julho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CD071D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
CANCELAMENTO DE DIARAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	123
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	343/2018

ATRAVÉS DO PRESENTE PROCEDA-SE O CANCELAMENTO DAS DIÁRIAS CONFORME SOLICITAÇÃO ANTERIOR, INFORMANDO O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS. EM CASO DE PAGAMENTO JÁ EFETUADO NOTIFIQUE-SE O SERVIDOR PARA EFETUAR A DEVIDA DEVOLUÇÃO.

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	JILMAR DA CRUZ	MATR.	39-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	X		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM	DESTINO	UF		
17/07	20/07	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINARIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	

Ciência do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos, da Lei nº 528/2017, proceda-se o cancelamento e se for o caso o devido recolhimento dos valores.

Bela Vista da Caroba, 30/07/2018.

_____
Presidente da Câmara Municipal

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 30/07/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:54E8F4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 106/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: ADEMIR AIRTON STEINKE - ME
Valor.....: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 29/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (26), 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (91), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (121), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (292)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NA REDE DE COMPUTADORES CABEADA, REDE DE INTERLIGAÇÃO AOS DEMAIS DEPARTAMENTOS VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓPTICA, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL PABX E RAMAIS

Bela Vista da Caroba, 30 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:4D95374E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 107/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: VACCARIN & ALFF LTDA
Valor.....: 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 29/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2018
Recursos.....: Dotação: 2.056.3.3.90.32.00.00.00.00 (282)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS

Bela Vista da Caroba, 30 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:AAC231EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 02 de Julho de 2018, aos Menores Aprendizes:
ANGELICA DAIANE STORCH
DIANDRA MICHELLY DICKEL
DIANE MIRELLY DICKEL
GABRIEL KOZERSKI TOME
RYAN EDSON FOGLIATO
PALOMA CASAGRANDE
CHRISTIAN EDUARDO SEVERO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 30 DE JULHO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:B10A19A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: SPB ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CPF / CNPJ: 28236361000150
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 42/2018
Número Licitação: 13/2018
Número Contrato/Aditivo: 118/2018
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XXI devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 26/07/2018
Data Assinatura: 26/07/2018
Vigência: 12 meses
Valor R$: 8.440,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:B0D693B7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA - DO PROCESSO Nº 41/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

NO PROCESSO Nº 41/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

ONDE LÊ-SE:

15	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: travesseiro Hospitalar de espuma revestido em courvim 40x60cm
16	COLCHÃO HOSPITALAR - colchão hospitalar Densidade 33 em Napa Impermeável selado -

LEIA-SE:

15	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: travesseiro Hospitalar de espuma revestido em courvim 40x60cm - espessura de 6 a 8
16	COLCHÃO HOSPITALAR - colchão hospitalar Densidade 33 em Napa Impermeável selado -Espessura 12 - comprimento 1,88 - largura 0,88

Bituruna, 30 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:EAA4D8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000145/18 DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-3934 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**10.000,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3934	10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de julho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:07967B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000146/18 DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 2.880,00 (dez mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-1893 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.880,00
Total Suplementação:	**2.880,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1893.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de julho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A2CBA72E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1013/2018

LEI N° 1.013/2018

SÚMULA: Dá-se redação nova nos § 1º e 2º do Art.1º e Altera o Artigo 2º, da Lei n.º 798/2014, dá outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Dá-se nova redação nos § 1º e 2º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 798/2014, de 29 de Setembro de 2014, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 1º - ...

§ 1º "O número de Matrículas será de no máximo 25(vinte e cinco) alunos por ano "(NR).

§ 2º "O valor da bolsa será de no máximo R$ 500,00(quinhentos reais), divididos em quatro parcelas bimestrais"(NR).

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 798/2014, de 29 de Setembro de 2014, o qual passará a vigorar com a seguinte redação.

"Artigo 2º - Somente receberá o valor da bolsa o aluno que mantiver frequência mínima de 85% por cento do bimestre" (NR).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 30 de Julho de 2018.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:42841187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2018

PORTARIA Nº206/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de julho de 2018, conforme lei Nº832/2015.

FUNÇÃO GRATIFICADA A 10%

Parte superior do formulário

Matrícula: 1141 LUCIANA DE FREITAS
Matrícula: 4551 ELIANE APARECIDA CAMARGO FOREKEVICZ
Matrícula: 8901 JOSEMARA DA APARECIDA RIBEIRO STEINMETZ
Matrícula: 8661 EVERALDO KRIEGER
Matrícula: 3501 ADENILSON DA SILVA
Matrícula: 3721 MARIA LUCIA DE CAMPOS
Matrícula: 6051 ADRIANO DALZOTTO MORSKI

FUNÇÃO GRATIFICADA A 20%

Matrícula: 3511 MARIO KOLESKA
Matrícula: 1341 VALDORI QUEIROZ DE OLIVEIRA
Matrícula: 7271 ODAIR JOSE SASS
Matrícula: 8551 ELIZANGELA DE FATIMA MORAES
Matrícula: 8811 MARYLENE GLODEN
Matrícula: 6041 EDSON ANTONIO DE LIMA
Matrícula: 191 JOSE JOAREZ GLODEN
Matrícula: 531 JOSE LUIZ STEINMETZ
Matrícula: 2521 NARDINA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 6061 PAULO ROMENIKI RATKE
Matrícula: 2171 JOSE RODRIGUES DE QUADROS
Matrícula: 1931 ALCIDES MIRANDA
Matrícula: 261 AROLDO KLOSTER
Matrícula: 6101 ELOISA FERREIRA LEITE
Matrícula: 61 FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO GRATIFICADA A 25%

Matrícula: 2441 JOSE MARCIO PERIN LEITE
Matrícula: 8851 JULCIMARA DALL AGNOL DOS ANJOS
Matrícula: 8751 ANDRE LUIZ GHIOTTO
Matrícula: 2031 CLEVERSON GELSON DOS SANTOS
Matrícula: 6081 JOSE CLAILSSON SERBAI
Matrícula: 1991 LEONILDO CARTELLI
Matrícula: 7661 PAULO PROENCA DE ALMEIDA
Matrícula: 6321 VILMAR CERINEU DA SILVA

FUNÇÃO GRATIFICADA A 30%

Matrícula: 71 AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Matrícula: 6651 ANA MARIA RODIAK
Matrícula: 6111 LOURENCO BIM
Matrícula: 9051 MARCIO CASAGRANDE
Matrícula: 5911 MICHEL DE GUSMAO FERREIRA
Matrícula: 2961 IZABEL CAMARGO DE OLIVEIRA DE LIMA
Matrícula: 3851 ROSENILDA DE PONTES
Matrícula: 3901 CLEIDE BATISTA WERNER
Matrícula: 2611 ADELAR ADEVINO DOS SANTOS

FUNÇÃO GRATIFICADA A 40%

Matrícula: 2691 MIRIAM ANDRADE
Matrícula: 9061 CRISTOVAO RODIAK
Matrícula: 4251 FABIANO RAFAEL KERBER
Matrícula: 8451 FERNANDO FOGACA
Matrícula: 1471 GILMAR ANTONIO KUNAST
Matrícula: 7201 JOSE GUSCHENERIK
Matrícula: 6231 LIZANDRO STRADA
Matrícula: 8321 VANDERLEI TINTILIANO
Matrícula: 6281 WELITON BIANKI DE LIMA
Matrícula: 1111 ANILSON JOSE DE LIMA
Matrícula: 821 GILMAR CAROLINO DA SILVA
Matrícula: 1221 IVANIR VERA MENTZ ERVITE
Matrícula: 1661 SONIA DE FATIMA ONYSZKO
Matrícula: 3751 GILBERTO QUERINO DOS REIS
Matrícula: 3431 JONAS JOSE MOREIRA DE SOUZA
Matrícula: 8351 ADENILSON KLOSTER
Matrícula: 8391 ARNALDO MOREIRA
Matrícula: 3521 CARLOS RISSI
Matrícula: 5201 EVA ELICELIA CUCHENERI
Matrícula: 7261 GELSON DALSOTO LOPES
Matrícula: 7251 GELSON ADALBERTO SCHUWAB

Matrícula: 3741 GERALDO VIANA
Matrícula: 8981 JOAO PEDRO LOPES
Matrícula: 9121 JOSE JULIANO CAMARGO
Matrícula: 6291 JOSIEL ZAFARI
Matrícula: 901 MARIVAN SALETE PIENIAK
Matrícula: 9131 RENATO KRUGER
Matrícula: 9091 SERGIO GRUDESKI
Matrícula: 1411 VANDERLEI CEZAR SANTIN
Matrícula: 9071 LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN

FUNÇÃO GRATIFICADA A 50%

Matrícula: 7241RENATO JOSE PIRES DA SILVA
Matrícula: 5831SUELLEN CRISTINA BECHER
Matrícula: 2411JOSEMAR CESAR MIRANDA
Matrícula: 8891RODRIGO KOLESKA
Matrícula: 5971MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Matrícula: 3911VERA LUCIA OBINGER
Matrícula: 6561MARTA BATISTA DE FRANCA GRALAK

FUNÇÃO GRATIFICADA A 70%
Matrícula: 6451 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 30 de julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3151D517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2018

PORTARIA Nº207/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora IVONE GRAZIELI DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.322.970-3 e do CPF 103.591.809-90 ocupante do cargo de Professora PSS, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a contar a partir de 17/07/2018. Conforme Lei Municipal 832/2017 art. 124. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 17 de julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 30 de julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:5E2E4C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2018

PORTARIA Nº 208/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria Forekecicz da Costa, portadora da CI/RG n9.167.604-4 e inscrita no CPF n.º 040.143.539-31 nomeada através do decreto 042/2008 para exercer o Cargo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir de 05 de agosto de 2018, Conforme atestado Dr Edson Bruck Warpechowski e lei 832/2015 art. 112 a 121.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 30 de julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9BBB3BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUCAO 14/2018

RESOLUÇÃO Nº 14/2018 - CMAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a Lei Municipal N°354/2007 de 07 de Dezembro de 2007. E a Lei Municipal N° 938/2017, de 25 de março de 2017. CAPÍTULO IV, Seção I, Artigos. 19, 20, 21, 22, 23, 24 e seus parágrafos, incisos e alíneas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018 à 2021 do Município de Boa Ventura de São Roque.
Art.. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Julho de 2018

ADENILDA KORCHAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9EE24EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 96/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 96/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: SAUDAX MEDICINA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA FREI CANECA, 2350 - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ n.º 08.741.163/0001-37

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO/LTCA/PPP E PERICIA MEDICA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
290	02.003.04.122.0201.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
590	03.004.04.122.0301.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
750	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.001.12.122.0501.2025	104	3.3.90.39.01.00	Do Exercício
4070	06.001.10.301.0601.2088	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4610	07.001.08.122.0701.2099	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6030	08.002.26.782.0801.2128	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6330	09.001.20.122.0901.2137	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6820	10.001.22.661.1001.2155	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6950	11.001.18.541.1101.2159	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 20/07/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ANAHIA ANDRADE BIANCO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B9C0FEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: SAUDAX MEDICINA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA FREI CANECA, 2350 - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ n.º 08.741.163/0001-37

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUNTA MEDICA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.09.272.0202.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 19/07/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ANAHIA ANDRADE BIANCO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:DB2C406E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 010 2018

RESOLUÇÃO Nº. 010/2018

SUMULA: Aprova o Plano de Ação 2018 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III – PAEFI Regionalizado.

Rosangela Ghedin Berti, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 054/2011 e considerando as deliberações dos Conselheiros em Reunião Ordinária do dia 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1ª - Publicar a aprovação do Plano de Ação 2018 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III – PAEFI Regionalidade , por este Conselho de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida – PR.

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 30 de julho de 2018

ROSANGELA GHEDIN BERTI
Presidente C.M.A.S

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:AFA1120F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 131 2018

DECRETO Nº 131/18
Data 30/07/18

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 192/18, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada a ata da comissão designada pela Portaria nº 192/18, que atribuiu os seguintes valores pelos bens móveis para alienação:

01 Veículo VW/Gol 1.0, ano de fabricação 2007, modelo 2008, Placa MFL 6488, Renavan 0094.141728-0 Chassi, 9BWCA05W38T114775, Cor branca, Combustível.....R$ 6.000,00

01 Dynapac/Rolo CA15, ano de fabricação 1998, Cor Amarela Combustível diesel, patrimônio 4525.....R$ 40.000,00

01 Veículo VWGOL 1.0, ano de fabricação 2000, modelo 2001, Placa AJM 2194, Renavan 0074.404306-9 Chassi, 9BWCA05X11T037404, Cor branca, Combustível gasolina, Patrimônio nº 4541.....R$ 3.000,00

01 trator New Holland TL 85E TD 229-4, Ano de fabricação 2010, série BIS466533, Cor azul, Combustível diesel, patrimônio 8722.....R$ 35.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Boa Vista da Aparecida em de 30 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:F4B1F360

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Tendo em vista um erro de digitação no número sequencial do **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018, e no valor total da inexigibilidade,** fica alterado nos seguintes termos, conforme segue:

Onde se lê:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, a favor da empresa **Vianmaq Equipamentos Ltda**, sito à BR 277, Km 112,5, n.º 1504, Cidade de Campo Largo, estado do Paraná, inscrita no cnpj.: 01.631.022/0001-12, para a aquisição de 10 (dez) baldes de 20l (vinte litros) de óleo 15W40, para motor da Escavadeira Hidráulica, de Marca Komatsu, Modelo PC 160LC-8, pelo valor total de **R$ 3.712,00 (três mil e setecentos e doze reais).**

Leia-se:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, a favor da empresa **Vianmaq Equipamentos Ltda**, sito à BR 277, Km 112,5, n.º 1504, Cidade de Campo Largo, estado do Paraná, inscrita no cnpj.: 01.631.022/0001-12, para a aquisição de 10 (dez) baldes de 20l (vinte litros) de óleo 15W40, para motor da Escavadeira Hidráulica, de Marca Komatsu, Modelo PC 160LC-8, pelo valor total de **R$ 3.172,00 (três mil e cento e setenta e dois reais).**

Boa Vista da Aparecida-PR, 26 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:CCC83F94

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 193 2018

PORTARIA nº 193/2018
Data: 30/07/2018

SÚMULA: Concede férias ao servidor efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, abaixo relacionado pelo período de 30(trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Nilso Tedy da Silva Suzana	117396-0	Fiscal	30/07/2018 a 28/08/2018	2013/2014

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 30 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C1D41B54

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 134 2018

DECRETO nº. 134/2018
Data: 30/07/2018

SÚMULA: Exoneração de servidor municipal ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de falecimento, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de falecimento, conforme Certidão de Óbito sob matricula nº 087965015520184000071480001993334, do Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida - Pr, abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matricula	Função	Admissão
Jango Pszysiezny	11546-0	Auxiliar de Serviços Gerais	05/04/2004

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor ora exonerado, conforme o Art. 59, inciso V, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 30 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:7B617A84

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 133 2018

DECRETO nº 133/2018
Data 30/07/2018

SÚMULA: Nomeia servidores efetivos, aprovados no concurso público nº 001/2015, Serviço público, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeados os servidores aprovados no concurso público nº 001/2015, Serviço público abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CPF	CARGO	ADMISSÃO
Debóra da Silva de Ramos	089.558.929-00	Professora Habilitação Magistério	30/07/2018
Edivan Weber Schneider	102.631.169-13	Professora Habilitação Magistério	30/07/2018

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 30 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:D701D17A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

RATIFICAÇÃO

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA, a dispensa de licitação para a contratação direta, cujo objeto é a contratação da Empresa **MACRO RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.467.778/0001-73, com sede à Rodovia BR 158, nº 9500, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para remoção, reparo e recolocação de transformador para alimentação em alta tensão, bem como empréstimo de um transformador durante o período de manutenção, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus do Sul e segundo o estatuído no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) em favor da empresa **MACRO RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.467.778/0001-73, com sede à Rodovia BR 158, nº 9500, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, cujo pagamento far-se-á em parcela única até 30 (trinta) dias após a consecução dos serviços contratados, de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 30 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:35F2A806

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 79

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/18
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/18
CONTRATADO: J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para conserto e manutenção das máquinas pesadas do Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 40.299,64 (quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 30/07/18 -

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/18
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/18
CONTRATADO: J MARTINELLI EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para conserto e manutenção das máquinas pesadas do Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 49.749,88 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
DATA: 30/07/18 -

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6D7E8784

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:INSTALADORA E RECUPERADORA BOM JESUS LTDA- ME**
OBJETO: aquisição de materiais elétricos e realização de serviços para manutenção de iluminação pública
VALOR: **R$ $ 80.201,50 (oitenta mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 27/07/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 78/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E770A3CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2018.
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Proposta 08730.909000/1170-01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE – GOVERNO FEDERAL

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado da PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 036/2018, devidamente RATIFICADA, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR a empresa:

M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à **Rua Rio Branco, 445, Centro,** na cidade de **Apucarana - Paraná** inscrita no CNPJ/MF sob nº.**97.533.241/0001-38**, neste ato representado por seu representante legal, senhora **Maria Helena Mori Do Couto**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 52542693-SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 744.675.229-72, residente e domiciliado à Avenida São João, 405, Fundos, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA.**

VALOR: R$ 901,00 (novecentos e um reais).

VALIDADE: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL 36/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 30° (trigésimo) dia da entrega definitiva do bem objeto deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2018.
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Proposta 08730.909000/1170-01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE – GOVERNO FEDERAL

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado da PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 036/2018, devidamente RATIFICADA, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR a empresa:

C.E. CARVALHO COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à **Avenida Duque de Caxias, 185 – Terreo B, Centro,** na cidade de **Lunardelli - Paraná** inscrita no CNPJ/MF sob

nº.**24.864.422/0001-73**, neste ato representado por seu representante legal, senhor **Carlos Eduardo Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 7793323, inscrito no CPF/MF, sob nº 007.976.549-17, residente e domiciliado à Avenida Duque de caxias, 185, Terreo B, Centro, na cidade de Lunardelli – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA.**

VALOR: R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

VALIDADE: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL 36/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 30° (trigésimo) dia da entrega definitiva do bem objeto deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2018.
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Proposta 08730.909000/1170-01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE – GOVERNO FEDERAL

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado da PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 036/2018, devidamente RATIFICADA, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR a empresa:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à **Rua Progresso, 150,** na cidade de **Agronômica – Santa Catarina** inscrita no CNPJ/MF sob nº.**81.618.753/0001-67**, neste ato representado por seu representante legal, senhor **Eloi Bertoldi**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 941878 SSP/SC, inscrito no CPF/MF, sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado à Travessa Marcílio Dias, 41, Apto 301, Jardim América, na cidade de Rio do Sul – Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA.**

VALOR: R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).

VALIDADE: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL 36/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 30° (trigésimo) dia da entrega definitiva do bem objeto deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2018.
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Proposta 08730.909000/1170-01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE – GOVERNO FEDERAL

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado da PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 036/2018, devidamente RATIFICADA, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR a empresa:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à **Rua Maria Olímpia Jardim, 334, sala 02, Jardim Izabel** na cidade de Campo Mourão – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº.**07.127.606/0001-31**, neste ato representado por seu representante legal, senhor **Luiz Carlos Arismende Costa**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 701.206-SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 130.857.519-04, residente e domiciliado à Rua Harrison Jose Borges, 1910, Centro, na cidade de Campo Mourão – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA.**

VALOR: R$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

VALIDADE: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL 36/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 30° (trigésimo) dia da entrega definitiva do bem objeto deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:1F4F510C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **13 de agosto de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 30 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:5A37598A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **15 de agosto de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, equipamentos de informática, equipamentos para escritório, eletroeletrônicos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 30 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:C4EFD572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 45/2018

REF: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E DESIGNAÇÃO DE DATA DE REABERTURA DA LICITAÇÃO E SEUS ENVELOPES.

A pregoeira comunica que após expirado o prazo recursal, referente ao credenciamento do pregão presencial 45/2018, convoca-se as proponentes credenciadas para **dar prosseguimento ao processo licitatório com a abertura dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preço e habilitação das empresas**, a qual ocorrerá ás **09h00min** do **dia 01/08/2018,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul. Mais informações pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br e/ou pregoeiro_bss@hotmail.com ou pelo fone (46) 3234-1135.

Bom sucesso do Sul, 30 de julho de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:462A20E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PUBLICA - PREGÃO PRESENCIAL 50/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 50/2018,** cujo objeto é a *Aquisição de equipamentos rodoviários, sendo 1 (um) rolo Compactador Vibratório Autopropelido, com potência mínima efetiva de 125 HP, conforme Convênio 05.00.2002.0043, Firmado com a Agência de Fomento do Paraná S/A, Operação de Crédito (Contrato de Financiamento 3804/2018), conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.* Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando inicio a Sessão a Pregoeira pediu aos proponentes presentes para que se apresentem e através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME, EPP ou MEI, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

Razão Social/CNPJ	ME/EPP/MEI	Representante Legal
PARANA EQUIPAMENTOS S A CNPJ Nº 76.527.951/0001-85	Não Declarou	DIEGO MUNARIN

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes ao setor de protocolos. Assim foi devidamente credenciada a proponente acima descrita. Continuando,

passou-se à fase de abertura e análise das Proposta da mesma, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante presente. Após a Proposta foi analisada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo do tipo **menor lance.** A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de lances e negociação (conforme relatório em anexo a Ata). Assim foi declarada a Licitante com menor lance como vencedora em seu item, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. Como ninguém manifestou intenção de recorrer, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, a Licitante **PARANA EQUIPAMENTOS S A,** declarando-a como vencedora em seu item, com o valor total de **R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**, conforme acima mencionado. Em seguida então, foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pela vencedora, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das Licitantes rubricaram todas as folhas da documentação, assim após análise da documentação, constatou-se que a proponente, estava em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara a proponente vencedora **HABILITADA**. Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso face a fase de Habilitação, onde **todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso**. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira comunicou que **será encaminhado cópia do presente processo para o PARANACIDADE para requerer autorização de Homologação**, e após obter a autorização o processo encaminha-se para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **09h24min**, lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantres das Proponentes Licitantes presentes.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

LETICIA COMOCENA
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

Proponentes Com Representantes Presentes:

Parana Equipamentos S A
DIEGO MUNARIN

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:63AA3F4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 34

PORTARIA Nº 034/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1°. Nomear a Sra: **MARIA DA SILVA GANDARA,** portadora do Rg. nº. 8.727.791-7-SSP/Pr, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Braganey, conforme Lei 625/2015.

Art. 2°. Fica nomeada a Sra: Maria da Silva Gandara, a partir de 01 de Julho de 2018, até 31 de junho de 2019, conforme Lei 625/2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

em 30 de Julho de 2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:7D17D522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2018

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL – em razão ao falecimento do Servidor Público Sr. ALDACIR ANTONIO FRISON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do **Sr. ALDACIR ANTONIO FRISON,** Servidor Público deste Município, ocorrido nesta manhã de hoje 30 de Julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial nas repartições pública de Braganey, por 02 (dois) dias, a contar da data de hoje, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal **Sr. ALDACIR ANTONIO FRISON,** lotado na Secretaria de Viação e Obras do Município de Braganey.

Artigo 2º - Não haverá atendimento ao público nas repartições públicas nos dias 30 de julho de 2018 e 31 de julho de 2018.

Parágrafo Primeiro: A Secretaria Municipal de Saúde, e os CMEIS do Município de Braganey, terão atendimento normal.

Parágrafo segundo: Considerando que o CMEI Municipal denominado Balão Mágico, tem em seu quadro de funcionários a Professora efetiva **EDITH FATIMA FRISON,** irmã do servidor falecido e com os sentimentos de solidariedade ao quadro de servidores da referida autarquia Municipal que tinha contato direto com o "*de cujus*", excepciona-se o CMEI Balão Mágico estendo-se o luto oficial não havendo atendimento no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:E0E06401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2018

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIO/EFETIVO A CHEFE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público **Sr. PAULO SACHT**, portador do Rg. 6.640.226-6 e CPF. 985.562.909-49, como Chefe da Coordenação Técnica do **INCRA** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 30 dias do mês de Julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:43C86F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.840.000,00
Previsão Atualizada	24.477.104,96
Receitas Realizadas	11.860.088,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.849.869,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.840.000,00
Créditos Adicionais	4.486.973,97
Dotação Atualizada	26.326.973,97
Despesas Empenhadas	12.362.417,93
Despesas Liquidadas	9.692.151,39
Despesas Pagas	9.160.170,26
Superávit Orçamentário	2.167.936,91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	12.362.417,93
Despesas Liquidadas	9.692.151,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	20.349.335,90

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.231.315,61	0,00
Resultado Primário	0,00	2.121.291,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.762,31	0,00	71.722,10	30.040,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	463.183,89	38.057,17	425.126,72	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	564.946,20	38.057,17	496.848,82	30.040,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.475.120,28	<18% / 25%>	28,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.235.584,58	60%	97,30
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	64.449,99	1.535.550,01
Despesa de Capital Líquida	3.313.378,69	2.172.485,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	120.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	92.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.462.753,94	15,00	16,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 30m.	

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:40E2D2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.450.926,78	10.360,00
Pessoal Ativo	10.140.708,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.409.076,78	0,00
Obrigações Patronais	1.731.631,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	177.338,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	124.112,13	0,00
Pensões	53.226,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	68.400,00	7.400,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	64.480,00	2.960,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.918,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.364,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	25.486,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	24.067,18	0,00
Pensionistas	3.552,78	0,00
IRRF	20.514,40	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.388.008,42	10.360,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.349.335,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.049.335,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.398.368,42**	**51,86**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.826.641,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.285.309,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.743.977,25	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 08h e 31m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:74CE0621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.698.187,54	3.706.327,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	85.829,99	93.969,98
Empréstimos	85.829,99	93.969,98
Interna	85.829,99	93.969,98
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.612.357,55	3.612.357,55
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.308.911,88	5.115.633,10
Disponibilidade de Caixa	3.308.911,88	5.115.633,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.410.674,19	5.677.654,44
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	101.762,31	562.021,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	389.275,66	-1.409.305,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.346.288,17	20.349.335,90
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	19,12	18,21
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	2,01	-6,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.215.545,80	24.419.203,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	20.893.991,22	21.977.282,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	86.859,19	62.268,37
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	40,00	63.951,03
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	463.183,89	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:A6C4F5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.346.288,17	20.349.335,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.256.183,40	4.476.853,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.830.565,06	4.029.168,51	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 08h e 36m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:64F48D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.139,99	93.969,98
Interna	8.139,99	93.969,98
Empréstimos	8.139,99	93.969,98
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.349.335,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.255.893,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.930.304,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.424.453,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 37m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0DFF5282

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.349.335,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.049.335,90	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.398.368,42	51,86
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.988.641,39	54,81
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.439.209,32	52,07
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.889.777,25	49,33
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.409.305,57	-7,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	24.059.203,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.476.853,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	93.969,98	0,46
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.255.893,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.424.453,51	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 44m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:676103AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1616/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.759,15-(Nove mil,setecentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos) conforme especificação abaixo:
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244.0013.2116-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 934 R$ 8.663,36
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 934 R$ 1.095,79
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 9.759,15

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 934 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2018, conforme anexo II , que integra o presente Decreto

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 27 de julho de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B645AE51

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1617/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º)Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 153.451,00-(Cento e cinqüenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2045-Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Previdenciarios – fonte 303 R$ 1.501,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 303 R$ 141,000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0011.2094-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas-fonte 000 R$ 10.450,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2116-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Previdenciários- fonte 000 R$ 500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 153,451,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2051-Manutenção do Atendimento 24 horas
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 303 R$ 93.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 303 R$ 3.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 13.501,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 303 R$ 33.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0011.1097-Ampliação e Reforma das Unidades Escolares
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 10.950,00
TOTAL CANCELADO R$ 153.451,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 27 de julho de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:641708BA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 120/2018

Processo inexigibilidade Nº. 13/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - **Processo inexigibilidade** nº **13/2018**, de 30/07/2018, para o qual tem como objeto **Contratação de empresa especializada para cobertura e divulgação da Copa Regional de Futsal de Cafeara,** em conformidade com Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei de Licitação à Empresa FRANCIS MARA PAIAO VERAS DA COSTA 05037822971 CNPJ Nº 23.936.286/0001-17, no valor total de R$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Cafeara - PR, 30 de julho de 2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B9A19372

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2018

INEXIGIBILIDADE nº 13/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: FRANCIS MARA PAIAO VERAS DA COSTA 05037822971
CNPJ Nº 23.936.286/0001-17
Data de Assinatura: 30/07/2018
Objeto: **Contratação de empresa especializada para cobertura e divulgação da Copa Regional de Futsal de Cafeara.**
VALOR**:** R$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C9139063

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 121/2018

Processo dispensa Nº. 72/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 72/2018, de 30/07/2018, para o qual tem como objeto: "Conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CELSO CURIONI CNPJ Nº 15.005.174/0001-14 no valor total de R$2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).

Cafeara - PR, trinta dias de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3A66B9A0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2018

DISPENSA nº 72/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CELSO CURIONI CNPJ Nº 15.005.174/0001-14
Data de Assinatura: 30/07/2018
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**
VALOR**:** R$2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:99D8E7AE

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 123/2018

Processo dispensa Nº. 73/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 73/2018, de 30/07/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de mudas de árvores e insumos para o viveiro municipal de Cafeara" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VIVEIRO DE MUDAS COLIBRI LTDA, CNPJ Nº 07.786.406/0001-90 no valor total de R$7.742,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais).

Cafeara - PR, trinta dias de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
"Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CAFFAF6C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018

DISPENSA nº 73/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: VIVEIRO DE MUDAS COLIBRI LTDA, CNPJ Nº 07.786.406/0001-90
Data de Assinatura: 30/07/2018
Objeto: **Aquisição de mudas de árvores e insumos para o viveiro municipal de Cafeara.**
VALOR**:** R$7.742,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4D226DCB

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 32/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS, BEM COMO MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PROJETOS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, com abertura no dia 13/08/2018, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no site no município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 30 de julho de 2018.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DBA958C3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

SÚMULA: Pagamento de Benefício Eventual em Caráter de Urgência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Pagamento Emergencial da Conta de Água do Usuário sob nº do NIS: 10681655558.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cafeara, 30 de julho de 2018.

ILDA FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:253A08D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 082 DE 30 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, sendo composto pelos seguintes membros.

I• Representantes Governamentais:
. Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Nema Ana Trento - Titular;

- Nilva Teresinha Stefanello Franus - Suplente.

. Secretaria Municipal de Saúde:
- Eliane Terezinha Schmitt - Titular;
- Josiane Jeske - Suplente.

. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Marta Campestrini - Titular;
- Cleonice Gatto Tessari Meurer - Suplente.

. Secretaria Municipal de Administração:
- Silvana Fátima de Oliveira Shlian - Titular
- Paulo Sérgio Moreira - Suplente

. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
- Renaldo Preis - Titular
- Sueli Aparecida Braga - Suplente

II• Representantes da Sociedade Civil:

. Pastoral do Idoso:
- Lourdes Abati - Titular;
- Maria Silvia dos Santos Oliveira - Suplente.

.**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cafelândia - SISMUCAF:**
- Margarida Rodrigues da Silva -Titular;
- Leonel Clovis Lupatini - Suplente.

.Clube do Vovô:
- Olivia Belli -Titular;
- José Hanauer - Suplente.

. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
- Lucia de Fátma Schimitt Resh - Titular;
- Pamela Baldussi - Suplente.

. APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:
- Zilda Kaleski Bez Fontana - Titular;
- Creoza Antônia Pauletti Viel - Suplente.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros acima nominados será de 27/07/2018 a 27/07/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 137 de 04 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B00D5B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 317/2018 - DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar o servidor de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
VANESSA F. DE O. PASSONI	FARMACEUTICO	GSU	TAB. SAL. - C	I - I	3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 30 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:63798AC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 148/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.011 Departamento de Transporte
04.011.26.782.0037.2.021. Manutenção do Patio de Maquinas e Veiculos
598-4.4.90.52.00.00 817 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 410.000,00
Total Suplementação: 410.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.10.91.08.000 CONVENIO SIT 1100 AQUISIÇÃO DE VEICULOS SIT 38764 (ESCAVADEIRA HIDRAULICA) 410.000,00
Total da Receita:410.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 27 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:299DD3D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 149/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02 GABINETE DO PREFEITO
02.003 Assessoria de Planejamento e Controle
02.003.04.121.0003.2.004. Manutenção do Setor de Projetos
23-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil

425-3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.000,00
Total Suplementação:
15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 GABINETE DO PREFEITO
02.002 Assessoria Jurídica
02.002.02.062.0002.2.003. Assessoria Jurídica
9-3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil
413-3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.000,00
Total Redução:
15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 27 de julho de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:11F186E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 PREGÃO Nº 049/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 069/2018
Pregão nº 049/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Oficina de Karatê, Oficina de Ginastica Rítmica e Olímpica, Musicalização com Instrumento de Sopro e Dança de Rua. Conforme Recursos Estaduais do SCFV/FIA.

FORNECEDOR: MARIA TERESA BORGES 05252313903 - CNPJ: 28.747.364/0001-59
Valor Total do Fornecedor: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	168	Horas	Oficina de Karatê	R$ 40,00	R$ 6.720,00

FORNECEDOR: IMPACTO EIRELI ME - CNPJ: 05.306.560/0001-92
Valor Total do Fornecedor: R$ 40.958,40 (quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	336	Horas	Oficina Ginastica Rítmica e Olímpica	R$ 44,90	R$ 15.086,40
02	336	Horas	Oficina de Musicalização Instrumento de Sopro	R$ 47,00	R$ 15.792,00
03	224	Horas	Oficina de dança de rua	R$ 45,00	R$ 10.080,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 47.678,40 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Califórnia,30 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E0D1B424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 17 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preço para Aquisição Placas Automotivas. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 30 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B5E68251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA POSTO ELITE LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa POSTO ELITE LTDA, com sede à Avenida Ponta Grossa, 940, Centro, Município de Califórnia - PR, CEP 86.820-000, inscrita no CNPJ n° 07.660.644/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Fernando Paulo Borsato, portador do CPF/MF Nº 539.825.849-49, resolvem celebrar a presente Ata Registro de Preços Nº 162/2017, referente ao resultado do Pregão Presencial nº 082/2017, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens 1 – Óleo Diesel s500 e item 4 – Óleo Diesel S10, da Ata Registro de Preços n° 162/2017 sendo que o item 01 passa a ter o valor unitário de R$3,15 (três reais e quinze centavos); e o item 4 passa a ter o valor unitário de R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

Califórnia/PR, 02 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES	*POSTO ELITE LTDA*
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:91C8B333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
RESOLUÇÃO 12/2018 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

RESOLUÇÃO 12/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) resolve tornar público:

Art. 1º: - Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o ano 2018, após reunião realizada em 27 de julho de 2018.

Art. 2º: - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 27 de julho de 2018.

ANDRÉIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:B933E891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 005/2018- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010,

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V.
Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 26 de julho de 2018.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3B955417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 006/2018-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010,

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social 2018.
Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 26 de julho de 2018.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BEA8A7BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA PROSSECUÇÃO DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, LOTES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E LOTES PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

OBJETO: **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA ESCOLAS E CMEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de **Julho** do ano de **2018** (dois mil e dezoito), às **09h00min (nove)** horas, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro

- PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto e equipe de apoio: Jonathan Alexander Maestrelli Nunes, e Enoque Santos, designados pelo decreto 89/2018, para proceder a prossecução do certame da licitação em epígrafe. Compareceram na sessão, as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO
MERCITA COMERCIO DE ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	27.486.278/0001-77	AUSENTE	
VALENTINA DE MOURA CAETANO - ME	11.684.541/0001-00	Valentina de Moura Caetano	3.166.730-5
MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP	01.046.618/0001-55	AUSENTE	
JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME	22.915.455/0001-70	José de Paulo Machado	5.738.596-0
ALTA COMERCIAL - EIRELI - ME	05.076.619/0001-01	AUSENTE	
MADELAINE MIRANDA DA SILVA - EPP	21.274.601/0001-62	Henrique Miranda	12.603.390-7
LUCAS VALENTE MACIEL - EPP	09.600.533/0001-89	AUSENTE	
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA – EPP	07.092.633/0001-16	AUSENTE	
L.B.D.C DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE – EIRELI ME	28.200.188/0001-30	AUSENTE	
COMERCIAL BORA EIRELI EPP	04.094.110/0001-10	AUSENTE	
BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	29.038.893/0001-46	AUSENTE	
ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – EIRELI - ME	23.123.545/0001-90	AUSENTE	

Tendo em vista que a sessão inicial realizada no dia **16/05/2018, foi SUSPENSA** para verificação e analise das amostras das empresas vencedoras em seus respectivos lotes, a comissão de pregão dá prosseguimento do presente certame para a etapa Abertura e julgamento dos documentos constantes nos envelopes com a documentação de habilitação das licitantes.

Após a verificação das empresas presentes, o pregoeiro realizou a leitura do resultado final da analise das amostras.

Após a leitura verificou-se que as melhores propostas após o resultado das amostras foram das seguintes licitantes;

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP	01	R$ 48.543,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	02	R$ 13.990,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	03	R$ 46.300,00
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP	04	R$ 36.371,50
MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP	05	R$ 10.200,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	06	R$ 33.080,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	07	R$ 2.023,00
L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRASNSPORTE – EIRELI – ME	08	R$ 23.362,00
LOTE FRACASSADO	09	FRACASSADO
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME.	10	R$ 37.400,00
MERCITTA COM. ATACADISTA E DIST. LTDA – ME	11	R$ 48.300,00
MERCITTA COM. ATACADISTA E DIST. LTDA – ME	12	R$ 31.500,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	13	R$ 6.380,00
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP	14	R$ 20.450,00
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME	15	R$ 31.400,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	16	R$ 33.361,20
MADELAINE MIRANDA DA SILVA ME	17	R$ 27.984,50
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	18	R$ 78.990,00
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME	19	R$ 124.000,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	20	R$ 160.300,00
MADELAINE MIRANDA DA SILVA ME	21	R$ 111.938,00

Em ato continuo , o pregoeiro passou o envelope lacrado contendo 09 envelopes de habilitação das licitantes para a verificação e explicou que o envelope da empresa Madelaine Miranda da Silva, estava fora deste envelope por esquecimento do mesmo na hora de lacrar os demais, porém o envelope estava lacrado e contendo o visto de todos os licitantes participantes da primeira sessão.
Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes **CLASSIFICADAS.**

A empresa **MERCITTÁ COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME**, apresentou a certidão de Licença Sanitária sem autenticação digital e não esteve presente na sessão de habilitação com a original para autenticar. Em ato continuo o Pregoeiro diligenciou o órgão para saber quanto à validade da mesma, sendo informado que esta válida. Dessa forma, fica definido que a certidão em questão deverá ser apresentada em sua via original no ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A certidão municipal da empresa **VALENTINA DE MOURA CAETANO** estava positiva, foi aberto diligencia pelo Pregoeiro para verificação no sitio oficial do Município de Araucária/PR, estando a mesma negativa nesta data.

Após examinado os demais documentos quanto a sua conformidade, foram consideradas pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADAS e VENCEDORAS DO CERTAME**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	LOTE
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP	01
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	02
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	03
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP	04
MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP	05
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	06
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	07
L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRASNSPORTE – EIRELI – ME	08
LOTE FRACASSADO	09
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME.	10
MERCITTA COM. ATACADISTA E DIST. LTDA – ME	11
MERCITTA COM. ATACADISTA E DIST. LTDA – ME	12
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	13
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP	14
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME	15
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	16
MADELAINE MIRANDA DA SILVA ME	17
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	18
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME	19
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	20
MADELAINE MIRANDA DA SILVA ME	21

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

Nada mais a acrescentar por parte dos licitantes, deu-se por encerrada a sessão pública, às 10H59min, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial PM	*Marcos Roberto Barreto*
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*
Equipe de Apoio	*Enoque Santos*
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME	*Valentina de Moura Caetano*
JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI – ME	*José Paulo Machado*
MADELAINE MIRANDA DA SILVA – EPP	*Henrique Miranda da Silva*

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3E427C00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente exposição e discussão da Proposta Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48 § Único, e também referente ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Município de Candói, em 16 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6E5B9564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **ALVINO CAMILO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 8.548,220-3/PR e inscrito CPF n° 036.553.239-80, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Nível 34**,** nomeado pela Portaria nº 240/2017, matrícula: 3040-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder como **MÉDICO AUDITOR** na referida secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9B3EBFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NILCE DA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.412.284-0/PR e inscrita no CPF nº 044.842.769-92, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº030/2015, matrícula: 2729-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 25 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:FBE127E7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 070/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELAS, REDE PROTEÇÃO EM NYLON E MATERIAIS PARA SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, CASA LAR, CENTROS ESPORTIVOS E CEMITÉRIO MUNICIPAL.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 13 de agosto de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, 30 de julho de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:FD46E300

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 006/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA ANENIDA SANTA CLARA - ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS, BAIRRO SANTA CLARA, SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 17 de agosto de 2018.
Horário: 10h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, 30 de julho de 2018.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:DEE76C2F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 004/2018

Edital de Habilitação

O Município de Candói, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº. 147/2018, torna público aos interessados na execução do edital TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE 7697,12 M2 DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE PEDRAS IRREGULARS, COM OS SERVIÇOS DE PLACA DA OBRA, BASE DE BRITA GRADUADA E MACADAME SECO, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, REPERFILAMENTO E CAPA EM CBUQ, REMOÇÃO E MEIOS FIOS NOVOS COM SARJETA, LOMBADAS EM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL, REVESTIMENTO EM PEDRA IRREGULAR COM BASE EM ARGILA INERTE, DRENAGEM COM ESCAVAÇÃO, REATERRO, BOCAS DE LOBO, TUBOS DE CONCRETO, DISSIPADOR DE ENERGIA E ENSAIOS TECNOLÓGICOS**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes licitantes:

Empresa	CNPJ
CONSTRUTORA RPL LTDA - ME	10.866.775/0001-06
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Maiores informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br

Candói/PR, 30 de julho de 2018.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Membro

SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:B2C41514

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 005/2018
Edital de Habilitação

O Município de Candói, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº. 147/2018, torna público aos interessados na execução do edital TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2018, cujo objeto é **REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 6.552,41 M² COM SERVIÇOS DE PLACA DE OBRA, DESLOCAMENTO DE ÁRVORES, LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, MOVIMENTO DE TERRA, TRANSPORTE DE MATERIAIS, DEMOLIÇÕES, ALVENARIA, CALÇADAS EM PAVER DE 6 E 8CM DE ESPESSURA, FINCADINHAS DE CONCRETO, RAMPAS PNE, PAISAGISMO, LIXEIRAS E LIMPEZA FINAL DE OBRA**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes licitantes:

Empresa	CNPJ
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME	19.813.051/0001-60

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos licitantes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Maiores informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br

Candói/PR, 30 de julho de 2018.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Membro

SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:33BF3AB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 38/2018 DATA: 30/07/2018

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valcir Lucietto e Edelano Rohers a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 30 de julho de 2018 e retorno no dia 01 de Agosto de 2018, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com o Ministério Público do Estado do Paraná, IAP e a Secretaria de Assuntos Fundiários, referentes aos atingidos da Usina do Baixo Iguaçu pertencente ao Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valcir Lucietto e Edelano Rohers a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 30 de julho de 2018 e retorno no dia 01 de Agosto de 2018, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com o Ministério Público do Estado do Paraná, IAP e a Secretaria de Assuntos Fundiários, referentes aos atingidos da Usina do Baixo Iguaçu pertencente ao Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4°, § 1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 30 de julho de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8EEBBE96

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 017/2018

Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Capitão Leônidas Marques, com vistas a nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observado as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.O(A)s candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (dois) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

1.2.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.3.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
DOS EXAMES MÉDICOS
2.O(A)s candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o cargo a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.
2.1. Eventuais candidato(s)s portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
3.A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.
DA POSSE
4.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem empossado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 30 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino
Candidato(a)s:
Danrley Matheus Getrullio
Silvio de Oliveira Silva

CARGO: Engenheiro Civil
Candidato(a): Mateus Possan

CARGO: Médico
Candidato(a): Jefferson Alves Barbosa

CARGO: Mecânico
Candidato(a): Gilson Zanardi

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C’ ou “D”, conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;
XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador.
Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:0A95B937

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 15 de agosto de 2018 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos conforme descritos no Termo de Referência n. º 10460/2018, destinados às atividades e eventos dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no CRAS, na Proteção Social Especial, Centro de Convivência e Cultura, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura - SEMASC.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 15 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 14.641,60 (quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:95293331

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 168/2018

DECRETO Nº 168/2018
DATA: 30.07.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.280/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 656.000,00 (Seiscentos e cinqüenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

02 – Gabinete do Prefeito
02.02 – Assessoria Jurídica
04.122.1004.2.114 – Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal civil.....R$ 10.000,00

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
04.02 – Departamento de Projetos
04.121.1009.2.117 – Manutenção do Departamento de Projetos, Serviços de Engenharia
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal civil.....R$ 6.000,00

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.03 – Departamento de Serviços Rodoviários
26.782.1011.2.126 – Manutenção do Departamento Serviços Rodoviários
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
07.01 – Departamento de Agricultura
20.606.10152.128 – Manutenção do Departamento e Ações da Agricultura
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.01 – Departamento de Educação - Fundeb
12.365.1021.2.140 – Gestão e Valorização Profissionais Magistério – Ed. Infantil – Fundeb 60%
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 45.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.02 – Departamento de Educação – Ensino Fundamental
12.361.1018.2.143 – Gestão e Manutenção da Educação Básica - Fundamental
Fonte: 103
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 180.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 37.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

09 – Secretaria de Esporte
09.01 – Departamento de Esportes
27.812.1026.2.155 – Manutenção das Atividades Desportivas
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R$ 25.000,0

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção Primaria a Saúde
Fonte: 303
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

13.04 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS
10.301.1043.2.180 – Execução do Programa Saúde da Família – SF-SUS
Fonte: 494
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,0

10.301.1043.2.182 – Execução das Ações do PAB Fixo – SUS
Fonte: 494
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito
02.02 – Assessoria Jurídica
04.122.1004.2.104 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 36.000,00

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.02 – Departamento de Serviços Urbanos
15.451.1055.1.140 – Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.01 – Departamento de Educação - Fundeb
12.365.1021.2.138 – Gestão e Valorização Profissionais Magistério – Fundamental Ed. Infantil – Fundeb 60%
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 215.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 45.000,00

08.02 – Departamento de Educação – Ensino Fundamental
12.361.1018.2.143 – Gestão e Manutenção da Educação Básica - Fundamental
Fonte: Livre
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 183.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 37.000,00

09 – Secretaria de Esporte
09.01 – Departamento de Esportes
27.812.1073.1.124 – Revitalização e Modernização Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....l.....R$ 25.000,00

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção Primaria a Saúde
Fonte: 303
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,0

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.04 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS
10.301.1043.2.180 – Execução do Programa Saúde da Família – SF-SUS
Fonte: 494
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:2B88AEE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 719/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(TRES) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em virtude de Viagem à Curitiba-PR, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, nos dias 30 e 31 de Julho e 01 de Agosto de 2018, para participar de Audiências nas Secretarias e/ou Órgãos relacionados abaixo.

- Defensoria Pública
- Instituto Ambiental do Paraná - IAP
- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- Casa Civil
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:1DF55031

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 720/2018

PORTARIA Nº 720/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Secretário Municipal de Assessoria Especial Assuntos Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçú, Senhor Orlandino Prause da Silva Junior, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dias 30 e 31 de Julho de 2018, para participar de Reuniões junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP e na Procuradoria do Ministério Público do Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:B7219190

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 722/2018

PORTARIA Nº 722/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (quatro) **DIÁRIA** de Forma Reduzida, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Coronel Vivida – PR, no dia 31 de Julho de 2018, para participar do congresso técnico fase final jogos abertos do Paraná. - Coronel Vivida - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:FFE2AE98

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 723/2018

PORTARIA Nº 723/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 31 de Julho de 2018, para participarem do "Seminário do Programa Crescer em Família" o PIA como Instrumento de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Acolhidos.

Servidor Cargo
- Andressa Amaral Assistente Social
- Adriely Maria Portes Psicóloga
- Marli da Silva Pedagoga
- Daiane Raquel Teixeira Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:F36E4182

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 724/2018

PORTARIA Nº 724/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** a Servidora Municipal abaixo relacionada, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, nos dias 01 e 02 de Agosto de 2018, Para participar do 1º Encontro de Auditores do SUS do Paraná - Curitiba PR.

Servidor **Cargo**
- Barbara Marca Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:AFE84254

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 725/2018

PORTARIA Nº 725/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** de forma reduzida a Servidora Municipal abaixo relacionada, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçu – PR, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, nos dias 02 e 03 de Agosto de 2018, Para participar do Curso de Gestão de Resíduos Sólidos para Agentes socioambientais, pelo projeto Coleta Solidária da Itaipu, - Foz do Iguaçu PR.
Servidor **Cargo**

- Mayara Luzitani Fausto Agente Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:70939453

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 726/2018

PORTARIA Nº 726/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS,** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em virtude de Viagem à Marechal Candido Rondon – PR, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, nos dias 02 e 03 de Agosto de 2018, Para participar do Curso sobre ISSQN, IPTU, Taxa de Contribuição de Melhoria e Alvará de Licença, - Marechal Candido Rondon- PR.
Servidor **Cargo**

- Sérgio Paulo Jurkiewicz Técnico em Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:F468ED3C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 721/2018

PORTARIA Nº 721/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em virtude de Viagem à Verê – PR, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, no dia 30 de Julho de 2018, com a finalidade participar de Acompanhar atletas do município para teste de futebol profissional – Verê - PR.

- Alter José Ragadali Instrutor de Esportes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:EB06729A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 de 16.07.2018.
CONTRATO DE EMPREITADA N. º 153/2018 de 09.05.2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 001/2018 de 23.02.2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI*, *e,* de outro lado a empresa ***R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 378, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.948.994/0001-26, neste ato representada legalmente pelo Senhor *ROBERTO CARLOS BRANDELERO*, portador do CPF sob n. º 589.132.389-34.

ONDE SE LÊ:

**** CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:***
Fica prorrogada a execução do objeto, para **até 16 de setembro de 2018.**

LEIA-SE:

**** CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:***
Fica prorrogada a execução do objeto, para **até 06 de setembro de 2018.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:AC548A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 085/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 295/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* e de outro lado a empresa ***AUTO POSTO MISSIONEIRO DO OESTE LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rodovia PRT 163, KM 55, Linha Vista Alegre, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 77.865.434/0001-89, neste ato representada por sua Sócia, Sra. *SERLI TEREZINHA DE MELLO*, portadora do CPF sob n. º 766.182.009-97 e RG sob n. º 8.221.354-6 SSP-PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração e parecer jurídico ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 19 de julho de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de combustíveis (diesel S-10, gasolina comum, etanol, diesel S500), para abastecimento da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ ***1.084,650,00 (um milhão oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais),*** conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Esporte e Cultura, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Administração.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

AUTO POSTO MISSIONEIRO DO OESTE LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:9CBB53E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 097/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 273/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***PAULO QUEVEDO MEI,*** localizada na Rua Sambaqui, 170, Bairro Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 17.634.935-0001-22, neste ato representada legalmente por *PAULO QUEVEDO* portador do CPF sob n. º 746.515.529-00. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo a ***prorrogação da vigência*** para mais 01 (um) mês, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 09 de agosto de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PAULO QUEVEDO MEI
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:32F5F9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 727/2018 DATA: 30-07-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Artº 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença por motivo de doenças em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123031/1	Maria Lurdes Bottega Szekut	Zeladora	13-06-18	22-06-18	10

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 30 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:8F73E6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 039/2015.

**** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 001/2014*** **-** Construção do Espaço Educacional, Projeto Padrão FNDE, execução do Programa Plano de Ações Articuladas - PAR n. º 32849/2014 – Processo n. º 23400010382201486.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* e de outro lado a empresa ***ÉLOS ENGENHARIA LTDA,*** estabelecida na cidade de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.100.764/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr. *ALESSANDRO RODINELI BORSATI,* CPF: 972.137.139-49. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei

8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo a ***prorrogação da vigência*** para mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 21 de outubro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ÉLOS ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:EA36960F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 15 de agosto de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento de merenda escolar às Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação n. º 104572018 anexo ao processo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 15 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 137.475,23 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:178BE51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 718/2018 de 30.07.2018.
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial n. º 082/2018 de 17.07.2018**, que teve como objeto o fornecimento de matéria prima destinada a confecção de fraldas descartáveis, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Lote",*** e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento integral do objeto a empresa ***OLMIR LUIS PECCIN - ME,*** com o valor de R$ 18.956,50 (dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 275/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 082/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN -ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de matéria prima destinada a confecção de fraldas descartáveis, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 18.956,50 (dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
13.01.2.170.3.3.90.30.16.00.00.00-543/2018.
13.01.2.170.3.3.90.30.19.00.00.00-543/2018.
13.01.2.170.3.3.90.30.22.00.00.00-543/2018.
13.01.2.170.3.3.90.30.16.00.00.00-544/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BB74C744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 270/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. º 088/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***ANTÔNIO FELIX & CIA LTDA - EPP,*** localizada na Rua Otacilio Rodrigues, nº 771, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, inscrita no CNPJ sob n. º 26.549.531/0001-21, neste ato representada legalmente por *VANESSA CRISTIANE FELIX*, portadora

do CPF sob n. º 039.119.649-94. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 03 (três) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 07 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 06 de outubro de 2018, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FELIX & CIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:510654BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
PROCESSO Nº 164/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina e diesel) destinados a todos os veículos pertencentes a Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 14/08/2018 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:AC3B9BE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **PEDROSO E ALMEIDA PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - CNPJ Nº 04.997.012/0001-93**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019
Valor*:* **R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 30/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:868F0186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **WELLINGTON GONÇALVES COPPI & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.484.380/0001-09**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019
Valor*:* **R$ 15.914,60 (Quinze mil, novecentos e quatorze Reais e sessenta Centavos)**
Data de Assinatura: 30/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8167304D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-80**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019
Valor*:* **R$ 67.662,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois Reais)**
Data de Assinatura: 30/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:461CB22D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME - CNPJ Nº 24.100.507/0001-85**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019
Valor*:* **R$ 142.129,00 (Centro e quarenta e dois mil, cento e vinte e nove Reais)**
Data de Assinatura: 30/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:904B483D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 22.895.723/0001-39**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019
Valor*:* **R$ 75.094,20 (Setenta e cinco mil, noventa e quatro Reais e vinte Centavos)**
Data de Assinatura: 30/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A17D8DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ Nº 29.310.533/0001-51**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019
Valor*:* **R$ 85.033,50 (Oitenta e cinco mil, trinta e três Reais e cinquenta Centavos)**
Data de Assinatura: 30/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4177365A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.231.202/0001-38**
Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019
Valor*:* **R$ 7.381,00 (Sete mil, trezentos e oitenta e um Reais)**
Data de Assinatura: 30/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 30 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B18E7A9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: J.C. GRZYBOWSKI E CIA LTDA
CNPJ: 01.912.465/0001-81
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS.
PREÇO: R$ 5.576,71 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

Catanduvas, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:4DA386DD

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

Partes:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: J.C. GRZYBOWSKI E CIA LTDA
CNPJ: 01.912.465/0001-81
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS.
Prazo de Execução: 12 meses.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Valor: R$ 5.576,71 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).
Data: 30/07/2018.

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:650AE23C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41-2018

O município de Catanduvas, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2018, tipo menor preço, visando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL DE 7 PASSAGEIROS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM SEDU-PARANACIDADE Nº 200/2017, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, realizado às 15:00 horas do dia 26/07/2018 na sala de reuniões da prefeitura foi considerada **DESERTA**.

Catanduvas, 27 de julho de 2018

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:3B1828E3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24
Modalidade: **Pregão Presencial nº 40/2017**
Objeto: Fica aditivado/prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 12 meses, em decorrência disso o valor máximo a ser gasto fica aditivado na mesma proporção do contrato original, mantendo-se ao percentual de 9,5% de taxa de administração e obrigações de ambas as partes..
Novo Prazo de execução:30/07/2019
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 27/07/2018

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:46A78356

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº **44/2018**
Processo Administrativo Nº 81/2018
Tipo: Menor Preço Unitário**.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situado a Avenida dos Pioneiros, 500, no dia 09/08/2018, no Município de CATANDUVAS.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Catanduvas no horário de expediente, podendo ser obtido no site: catanduvas.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br.

CATANDUVAS, 30/07/2018

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:28F91633

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 111/2018

SÚMULA: Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica nomeada a partir de 30/07/2018, Shirley de Oliveira, RG nº 14.181.094-4 SSP/PR para o cargo de Assessora de Relações Públicas cc-6.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 30 de julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:43F93E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 10/08/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE BARRETINAS PARA UNIFORMES DA FANFARRA DO MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R$ 3.099,90 (Três Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 30/07/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:0EC5FE26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 193/2018

DECRETO n.º 193/2018

SÚMULA: Designação da servidora Sônia Maria Meca Vital.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora **SÔNIA MARIA MECA VITAL**, brasileira, portadora do RG n.º 6.187.481-0, inscrita no CPF n.º 511.034.439-68, ocupante do cargo de professora, para prestar serviço em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, por prazo indeterminado, na Escola Municipal Irmã Osmunda.

Artigo 2.º Este decreto produzirá efeitos retroativos a 25 de julho de 2018.

Artigo 3.º Revogado neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 30 de julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:DE3617F0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 194/2018

DECRETO Nº 194/2018

SÚMULA: Concessão de licença sem vencimentos ao servidor NOEL DE MOURA NETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir do dia **21 de agosto de 2018, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, prevista na Lei Municipal n.º 1.117, de 31 de março de 1.992, ao servidor **NOEL DE MOURA NETO**, brasileiro, ocupante do cargo de agente de serviços operacionais, portador do RG n.º 5.241.610-8, inscrito no CPF n.º 747.571.729-15.

Artigo 2º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 30 julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:AD84E159

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 192/2018

DECRETO n.º 192/2018

SÚMULA: Designação da servidora Sandra Regina da Silva.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º 4.170.499-3, inscrita no CPF n.º 009.512.769-05, ocupante do cargo de professora, para prestar serviço em jornada suplementar de 15 (quinze) horas semanais, por prazo indeterminado, na Escola Municipal São José, para trabalhar com projetos de matemática e letramento.

Artigo 2.º Este decreto produzirá efeitos retroativos a 25 de julho de 2018.

Artigo 3.º Revogado neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 30 de julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:433B58AF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 191/2018

DECRETO n.º 191/2018

SÚMULA: Designação da servidora Leila Aquatti Antivere.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora **LEILA AQUATTI ANTIVERE**, brasileira, portadora do RG n.º 5.806.579-0, inscrita no CPF n.º 020.303.799-56, ocupante do cargo de professora, para prestar serviço em jornada suplementar de 15 (quinze) horas semanais, por prazo indeterminado, na Escola Municipal Irmã Osmunda, para trabalhar com projetos de matemática e letramento.

Artigo 2.º Este decreto produzirá efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

Artigo 3.º Revogado neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 30 de julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A63B6D32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 190/2018

DECRETO n.º 190/2018

SÚMULA: Designação da servidora Ana Paula Patrocínio de Oliveira Moretti.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora **ANA PAULA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA MORETTI**, brasileira, portadora do RG n.º 10.680.229-7, inscrita no CPF n.º 073.800.169-46, ocupante do cargo de professora, para prestar serviço em jornada suplementar de 15 (quinze) horas semanais, por prazo indeterminado, na Escola Municipal José de Anchieta, para trabalhar com projetos de matemática e letramento.

Artigo 2.º Este decreto produzirá efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Artigo 3.º Revogado neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 30 de julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:5E18A6C1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 195/2018

DECRETO Nº 195/2018

SÚMULA: Concessão de licença sem vencimentos ao servidor ROGÉRIO DE SOUZA LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir do dia **01 de agosto de 2018, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, prevista na Lei Municipal n.º 1.117, de 31 de março de 1.992, ao servidor **ROGÉRIO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, ocupante do cargo de motorista, portador do RG n.º 8.046.688-9, inscrito no CPF n.º 033.656.589-55.

Artigo 2º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 30 julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:0301DC38

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 333/2018

OFÍCIO Nº 333/2018

Centenário do Sul, 30 de Julho de 2018

ASSUNTO: PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas ao CNPJ: 30.868.316/0001-60 da Secretaria de Educação Cultura e Esportes abaixo discriminados.

Assinatura: Conforme o Decreto nº 017/2017 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, responsável juntamente com o Prefeito Municipal Senhor Luiz Nicacio, assinar toda e qualquer movimentação bancária vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

OUTORGADOS: Assinaturas Obrigatória (SIM/NÃO)

LUIZ NICACIO CPF: 622.353.899-53 SIM
VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS CPF: 954.656.349-87 SIM

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR CALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANFERENCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DÉPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
Secretária de Educação Cultura e Esportes

Ao
Banco do Brasil S/A – AGÊNCIA 1765-5
CENTENÁRIO DO SUL – PR

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A9B5486B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016
Segundo termo de aditivo ao contrato nº 026/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Barão do Cerro Azul n° 63 - centro, na cidade de Cerro Azul - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 76.105.626/0001-24, neste ato representado por Patrik Magari, Prefeito Municipal e a locadora Nair Aparecida Stival Mottin, doravante denominada simplesmente locadora, inscrita no Cpf, sob o n.° 036.420.589-06, com sede à Praça Monsenhor Celso n° 11 – Centro, em Cerro Azul - PR, neste ato representado por Nair Aparecida Stival Mottin, Nacionalidade Brasileiro Estado Civil Casado, Residência/Domicílio:raça Monsenhor Celso, s/n – Centro, em Cerro Azul - PR, locadora, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.° 8.666/93 e leis subsequentes.
Cláusula primeira - do objeto O presente termo de aditivo tem a prorrogação de prazo do contrato 026/2016 tendo seu objeto a locação

de 01(uma) sala comercial em alvenaria,imovel central situado a Praça Monsenhor Celso nº11,na cidade de Cerro Azul,sede da Policia Militar do Estado do Paraná.**Cláusula segunda – do preço** O valor inicialmente pactuado não sofrerá reajuste.**Cláusula terceira - do prazo de vigência**Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 03 (três) meses.**Cláusula quarta – da ratificação**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 026/2016

Cerro Azul/PR 06 de julho de 2018

.PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

NAIR APARECIDA STIVAL MOTTIN
Contratada

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:86D11A6F

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/AVISO DE LICITAÇÃO Nº069/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO:069/2018
DATA DO PROCESSO :30/07/2018
A Comissão permanente de licitação,da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,no exercício das atribuições que lhe confere a (o) decreto nº27/2018,de 20/02/2018,torna publico ,para conhecimento dos interessados que fará no dia 15/08/2018,às 09:00 horas,no endereço,Rua Barão do Cerro Azul/63,CerroAzul-Pr,a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,conforme especificado no Edital de Licitação nº069/2018 pregão presencial,no site www.cerroazul.pr.gov.br.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
O objeto deste PREGÃO é a **Aquisição de equipamentos e material permanente para uso do HOSPITAL MUNICIPAL DE CERRO AZUL,atendendo a proposta :09226.377000/1170-03 EMENDA PARLAMENTAR conforme solicitação da Secretaria de Saúde e** conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I deste edital.

CERRO AZUL,30 DE JULHO DE 2018

PATRIK MAGARI

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:68FBDADF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2018 CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 01/2018
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Resolução nº 024 de 06 de março de 2018, publicada no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7091 de 07 março de 2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 01/2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotados relativos aos setores de Faturamento e Ambulatório, Transporte, Farmácia, Protocolo e Administração.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 30 de julho de 2018.

GENECI RODRIGUES CHAVES
Presidente da CPAD

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F906937B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº:105/2018

ATO DO GESTOR
Resolução nº:105/2018

Súmula: Designa e atribui Gratificação de Função em Confiança ao empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:
CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de Encarregado de Credenciamento;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016;
Resolve:
Art. 1º. Designar a funcionária aprovada na Seleção Publica 001/2013 do CONIMS com Resolução nº 523 de 06 de março de 2015, para exercer a função em confiança de Encarregado de Credenciamento:

Empregado	RG	CPF	Emprego
MARLUSA PICININ MORAIS	8.260.819(...)	840.053(...)	Auxiliar administrativo I

Art. 2º - Atribuir Gratificação de Função em Confiança, conforme Anexo VII do Plano de Empregos e Salários do CONIMS.
Art. 3º - Revoga-se a Resolução n.º 608 de 03 de agosto de 2015.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Pato Branco PR, 30 de julho de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AEB2D88C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº:106/2018

ATO DO GESTOR
Resolução nº:106/2018

Súmula: Designa e atribui Gratificação de Função em Confiança ao empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:
CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de Encarregado do Patrimônio;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016;
Resolve:
Art. 1º. Designar o funcionário aprovado na Seleção Publica 001/2013 do CONIMS com Resolução nº 558 de 04 de maio de 2015, para exercer a função em confiança de Encarregado do Patrimônio:

Empregado	RG	CPF	Emprego
RAFAEL DAVI RODRIQUES DE QUEIROZ	0.013.891(...)	017.866(...)	Auxiliar administrativo I

Art. 2º - Atribuir Gratificação de Função em Confiança, conforme Anexo VII do Plano de Empregos e Salários do CONIMS.
Art. 3º - Revoga-se a Resolução n.º 132 de 15 de agosto de 2017.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Pato Branco PR, 30 de julho de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:059A4277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 60/2018 - ACADEMIAS AR LIVRE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 60/2018. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 15 de agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA A SEREM INSTALADOS EM ACADEMIAS AO AR LIVRE. Valor Máximo da Licitação: R$ 82.506,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DCF6342E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CHAMAMENTO 05/2018

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 5/2018: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS.
Em virtude da existência do Chamamento Público Nº 5/2018, o qual se encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 23/07/2018, a Comissão Permanente de Licitações, comunica que foram credenciados e estão aptos ao fornecimento do objeto os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CPF	FORNECEDOR	CPF
Marilda Cenci Presa	022.402.099-41	Gauderio Marafon	518.643.719-00
Geraldo José Piaia	546.519.219-49	Alexandre José Telles	031.582.729-70
Maria Tereza Simon Remor	820.980.509-68	Libera Filimberti	033.809.229-35
André Márcio Morgenstern	021.524.639-00	Lauriano de Oliveira	820.967.169-34
João Maria de Oliveira	577.618.689-72	Daniela de Oliveira Ritter	061.081.469-90
Diones Rafael Boschi	055.327.689-19	Elemar Joaquim Borga	030.724.699-03
Evanir Confortin Acorsi	654.273.009-53	Valnice Marlei Wendpap Dalle Tese	072.011.369-50
Gabrielli Fiorentin Dedordi	072.833.749-57	Valentin Piaia	859.816.729-00
Marivania dos Santos Rosa	040.047.979-69	Ana Machado Kuhn	027.696.689-94
Luiz Gilmar Bocalon	842.596.639-68	Ivete Zeni dos Santos	039.061.059-38
Eliane Terezinha de Abreu da Silva	911.733.969-34	Edene Zuconelli Favero	035.541.169-55
Eduardo Jose Dalacort	031.879.129-31	Leonice de Carvalho Muller	029.528.529-01
Clecio Azelino Battistuz	577.619.659-00	Jose Nunes de Almeida	495.810.829-72

Chopinzinho, PR, 23 de julho de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CA7ED5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo Administrativo: 129/2018
Tomada de Preços: nº 8/2018
Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Cabeceiras de Concreto para Ponte Sobre o Rio Pedrosa, Rua Joaquim Fávero, Loteamento Novo Horizonte.
Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, restou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLARAR DESERTA** a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 25 de julho de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5D372B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 027/2018
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Antonio Fracaro, numa extensão de 485,00 metros, situado no Bairro Rincão, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 01171785/2014, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.
1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Antonio Fracaro, situado no Bairro Rincão, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**
2.1 - Trecho: da Rua Paula Favro até o final (Lote 7).
3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	215,60	431,20
Subtotal ----------					**431,20**
TERRAPLENAGEM					
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	1.493,80	9,52	14.220,98
Subtotal----------					**14.220,98**
DRENAGEM					
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	776,40	6,62	5.139,77
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	487,09	18,53	9.025,78
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	120,00	64,10	7.692,00
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	490,00	91,33	44.751,70
3.8	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	13,00	442,10	5.747,30
3.9	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de	ud	27,00	822,20	22.199,40

	concreto com guia de até 1,20 m.				
Subtotal----------					**94.555,95**
BASE/SUB-BASE					
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	3.880,00	2,31	8.962,80
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	921,50	60,70	55.935,05
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	552,90	74,20	41.025,18
Subtotal ----------					**105.923,03**
MEIO FIO E SARJETA					
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	970,00	21,50	20.855,00
Subtotal ----------					**20.855,00**
REVESTIMENTO					
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	3.395,00	3,29	11.169,55
3.14	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e = 4cm.	t	415,89	295,28	122.803,26
Subtotal ----------					**133.972,81**
PAISAGISMO					
3.15	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	1.455,00	2,31	3.361,05
3.16	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	1.940,00	16,88	32.474,20
3.17	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	174,60	74,20	12.955,32
3.18	- Imprimação com CM -30	m2	1.455,00	3,29	4.786,95
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	106,94	295,28	31.577,98
3.20	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	3.492,00	7,38	25.770,96
Subtotal ----------					**111.199,46**
URBANISMO					
3.21	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 x 1,20 X 1,80 m	ud	8,00	456,50	3.652,00
3.22	- Pista tátil	m	15,20	60,00	912,00
Subtotal ----------					**4.564,00**
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.23	- Placa de regulamentação	ud	8,00	349,37	2.794,96
Subtotal----------					**2.794,96**
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	174,60	18,15	3.168,99
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	291,00	18,15	5.281,65
Subtotal ----------					**8.450,64**
Total----------					**496.968,02**
Total Geral – Execução por adm direta (R$) ----------					**496.968,02**
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					**124.242,01**
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					**372.726,02**
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					**416,22**

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 895,50 metros.
5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 372.726,02** (trezentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e dois centavos).
7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.
8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 04 de julho de 2018.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:014BAFEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 391/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 219/2018, referente ao Processo Administrativo nº 12.291/2018, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C60B548F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 16 Colombo 30 de julho de 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 27 de julho de 2018.
Resolve:
Art. 1º - ***Aprovar o “Plano Municipal da Assistência Social - 2018 à 2021, do município de Colombo”***

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:C4B1E53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018 - ERRATA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de emulsão (RR1) e cimento asfáltico (CAP) para uso na Usina de Asfalto destinado à operações de tapa buracos e novas pavimentações nas vias públicas do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.
Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Presencial foi alterada para o dia 13 de agosto de 2018 às 09:00 horas.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9A0A1984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de refeições para o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional**,** Restaurante Popular de Colombo - PR, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção, supervisão e treinamento do quadro de colaboradores, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios e manutenção predial. Deverá funcionar das segundas às sextas-feiras (exceto feriados e recesso), para preparo e distribuição de almoços, conforme necessidades do Município, e em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Política Nacional de Assistência Social.
Data: 15 de agosto de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo / PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:466E9535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

INTERESSADAS:
ALPER ENERGIA S.A
BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
LATINA ILUMINAÇÃO LTDA - ME
LEDLUXOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
LS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
LUMINATI COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO EIRELI
PROMERCADO MAT ELETRICOS E ILUMIN LTDA
REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA
REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA
RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI - ME
UNICOBA ENERGIA S/A
NOTIFICAÇÃO - ERRATA

Notificamos as licitantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Luminárias Públicas a LED de 80, 150, 200 e 250 watts Diodo Emissor de Luz (Light Emitting Diode), para ampliação, modernização, redução de consumo de energia e manutenção das luminárias do Município de Colombo.
Fica aberto o prazo para licitante abaixo relacionada para apresentação das AMOSTRAS, conforme determina o Item 13 e subsequentes do edital.

ONDE SE LÊ:
Item nº. 03: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 150W.
4ª - REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA, Valor R$ 790,00 Unit.
LEIA-SE:
Item nº. 03: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 150W.
3ª - RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI – ME, Valor R$ 778,24 Unit.

Demais itens desta notificação permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Colombo, 30 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:64AFADD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 127.212,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 19 de Julho de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E13D493B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018

Processo: 5117/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretárias.
Contratada: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.035.532/0004-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículos automotores, do tipo passeio, pick-up, minivan e urbano de carga, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o presente edital.
Valor R$: 601.100,00 (seiscentos e um mil e cem reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de julho de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:CBB5194C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 084/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 003/2018
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar que a candidata Daiane Sara dos Santos, classificada em 07° posição não atendeu um dos requisitos exigidos no Edital do PSPS 003/2018 para o exercício do cargo, sendo assim, considerada eliminada do referido Processo Seletivo.
II – Em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação 069/2018, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Geziel Aparecido da Silva	08°	Motorista (Socorrista)	003/2018

Colombo, 30 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:A8E4BC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 - CONTRATO Nº 065/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017 PROCESSO Nº 17271/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob nº 14.416.340/0001-02
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção, reparos e manutenção da unidade de ensino deste município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no edital e conforme segue abaixo:
LOTE 04 – CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS
Valor Total: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor de R$ 10.848,98 (Dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1450/2017, sob rubrica nº. 15.01.12.365.0010.1003.449051, Desdobramento 01.03 (Creches), Fontes de Recurso 1.102
Vigência: O presente termo aditivo prorroga o Prazo de Vigência do Contrato por mais 30 (Trinta) dias, compreendendo o período de 12 de Agosto de 2018 a 10 de Setembro de 2018.
Local e Data: Colombo, 26 de julho de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0D1F5F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018.

Processo: 22943/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: COMERCIAL BORA EIRELI., inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 61.151,40 (sessenta e um mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 10 de julho de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:AC68C246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 096/2017

Processo Administrativo nº. 14728/2017
O Secretário Municipal de Obras e Viação; de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 194/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: COLOMBOCAL LTDA - Lote 01 - R$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).
PROPONENTE VENCEDOR: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lote 02 - R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); Lote 06- R$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).
PROPONENTE VENCEDOR: MINERAÇÃO ITAFILER LTDA ME- Lote 03 - R$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); Lote 07 - R$ 597.187,50 (quinhentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 08 - R$ 199.062,50 (cento e noventa e nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 09 - R$ 801.990,00 (oitocentos e um mil e novecentos e noventa reais); Lote 10 - R$ 267.330,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta reais); Lote 11 - R$ 252.030,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trinta reais); Lote 12 - R$ 84.010,00 (oitenta e quatro mil e dez reais).
PROPONENTE VENCEDOR: Q B COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- Lote 04 - R$ 129.050,00 (cento e vinte e nove mil e cinquenta reais).
PROPONENTE VENCEDOR: HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- Lote 05- R$ 135.922,50 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 30 de julho de 2018.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D638D3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CREDENCIAMENTO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Colombo, com base na análise de documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de Uso Sistêmico, conforme estabelece o Art.124 da Portaria Federal SVS/MS n°.06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n°.344, de 12 de maio de 1998.

CADASTRO N°.010/2018

EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA SILVA & SANTOS LTDA ME
NOME FANTASIA: FARMÁCIA MAXIFARMA GUARAITUBA
CNPJ: 09.553.803/0001-48
ENDEREÇO: RUA PEDRO DO ROSÁRIO, N°.1240 – GUARAITUBA – COLOMBO/PR
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS DA SILVA E ANDREA REGINA DOS SANTOS

ISABELE VICENTE DE BRITO
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Pricila Costa
Código Identificador:048A6C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº12 DE 30 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 647/95,

Considerando o Programa Família Paranaense

Considerando o repasse de verba do Incentivo V do Programa Família Paranaense

Considerando plenária realizada na data de 18 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo V do Programa Família Paranaense

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Contenda, 30/07/2018

RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:EE0BB35E

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 30 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 647/95,

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021
Considerando plenária extraordinária realizada na data de 30 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018 -2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Contenda, 30/07/2018

RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:B7FA56DC

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 331/2017

Súmula: Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Contenda.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Claudia Ines Boçoen da Silva
Marcio José Boçoen

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
Claudia Sirlei Leiva
Ricardo Ramos Albach

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
Ana Lúcia Flores da Cunha Marques
Emanoela Cristina Cordeiro Rodrigues

IV - Representante de Pais dos Alunos.
Danny Gallotti Moreira Guimarães
Vitor Augusto Miranda Paz

Art. 2º - Os membros do Comitê exercerão o mandato de no máximo 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - As atribuições e composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar serão regidas por Instrução Normativa expedida pela Superintendência de Desenvolvimento Educacional da Secretaria Estadual de Educação, em especial, pela Instrução Normativa n° 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 27/11/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:45381EA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 944 /2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, a Senhora **ROSANA APARECIDA PEREIRA**, Brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 8.058.406-7 SSP-PR, CPF nº. 053.974.039-03, CTPS nº 0008797 série 000-56 PR, Pis. 19024806308, ocupante do cargo de **MERENDEIRA** matricula funcional nº. 4090-1, admitido em 01/03/2005 lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Fica decretado vago o cargo que o mesmo ocupava, conforme estabelece a lei n°. 37/2011.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:10FA0B50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 109/2018

Súmula: Dispõe sobre a Caução de Lotes para garantia da execução das obras do Loteamento Jardim Isabel, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 23 e seguintes da Lei Municipal nº 320/2007, que regula o Uso e Ocupação do Solo Municipal, e considerando a possibilidade de caucionamento de lotes em favor da Administração Pública até que as obras de infra-estrutura de parcelamento do solo sejam concluídas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam caucionados em favor do Município de Fernandes Pinheiro, mediante hipoteca, os seguintes lotes das respectivas quadras a seguir relacionados, como garantia para execução das obras faltantes constantes de cronograma em anexo, em relação ao parcelamento do solo denominado Loteamento Jardim Isabel, no imóvel objeto da matrícula nº 5.789 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, de propriedade de ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:
- Lote 01 da quadra 01, com 257,90m2, avaliado em R$ 45.132,50 (quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos);
- Lote 02 da quadra 01, com 200,00m2, avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- Lote 03 da quadra 01, com 200,00m2, avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- Lote 04 da quadra 01, com 238,46m2, avaliado em R$ 41.730,50 (quarenta e um mil setecentos e trinta reais e cinqüenta centavos);
- Lote 05 da quadra 01, com 201,47m2, avaliado em R$ 35.257,25 (trinta e cinco mil duzentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- Lote 06 da quadra 01, com 201,46m2, avaliado em R$ 35.255,50 (trinta e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos);
- Lote 07 da quadra 01, com 208,95m2, avaliado em R$ 36.566,25 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
- Lote 08 da quadra 01, com 220,92m2, avaliado em R$ 38.661,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais);
- Lote 04 da quadra 02, com 286,39m2, avaliado em R$ 50.118,25 (cinqüenta mil cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos);
- Lote 10 da quadra 03, com 200,00m2, avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- Lote 11 da quadra 03, com 200,00m2, avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- Lote 12 da quadra 03, com 200,00m2, avaliado em R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- Lote 13 da quadra 03, com 200,00m2, avaliado em R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- Lote 15 da quadra 03, com 195,58m2, avaliado em R$ 34.226,50 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).

§1º Fazem parte integrante do presente Decreto, na forma de anexos, o cronograma físico financeiro de execução da infra-estrutura faltante, bem como laudo de avaliação dos lotes caucionados.
§2º Os lotes caucionados correspondem a 125% (cento e vinte e cinco por cento) do custo da implantação da infra-estrutura, em atendimento ao §2º do artigo 23 da Lei Municipal nº 320/2007.

Art. 2º - Cópia do presente Decreto, bem como de sua publicação, serão encaminhados ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, para registro e/ou averbações das hipotecas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Laudo de Avaliação de Imóvel

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 13:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº 126 de 20/09/2017, para proceder vistoria e avaliação em 14 (quatorze) lotes urbanos do Loteamento Residencial Jardim Isabel, de propriedade de Arena Participações Societárias LTDA, sendo constatado o seguinte: os lotes avaliados têm áreas diversas, sendo apresentadas na tabela abaixo, tendo as seguintes características: "Os lotes avaliados são os de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra 01; lote 04 da Quadra 02; e lotes 10, 11, 12, 13 e 15 da Quadra 03, todos situados no Loteamento Residencial Jardim Isabel, localizado na Rua Alziro Pedroso, s/nº, região central do Município de Fernandes Pinheiro".

Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação de cada lote, estimando a soma dos valores de todos os lotes em R$ 526.947,75 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) utilizando-se como referência os preços médios praticados na região para esse tipo de imóvel (R$175,00/m²).
Segue a tabela com a relação de todos os lotes e seus valores individuais:

AVALIAÇÃO DE LOTES – JARDIM ISABEL				
ITEM	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR
1	01	01	257,90	45.132,50
2	01	02	200,00	35.000,00
3	01	03	200,00	35.000,00
4	01	04	238,46	41.730,50
5	01	05	201,47	35.257,25
6	01	06	201,46	35.255,50
7	01	07	208,95	36.566,25
8	01	08	220,92	38.661,00
9	02	04	286,39	50.118,25
10	03	10	200,00	35.000,00
11	03	11	200,00	35.000,00
AVALIAÇÃO DE LOTES – JARDIM ISABEL				
ITEM	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR
12	03	12	200,00	35.000,00
13	03	13	200,00	35.000,00
14	03	15	195,58	34.226,50
R$ TOTAL				526.947,75

Nada mais a se tratar, foi firmado o presente laudo de avaliação aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2018.

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR
Contador

LUCAS SILVA DA ROCHA
RG nº. 10.779.962-1 - SSP/PR
CREA-PR 135.784/D
Engenheiro Civil

YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
RG nº. 7.582.287-1 - SSP/PR
Assistente Administrativo

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:2E741D9B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: JULIO EDUARDO KELTE-ME
CNPJ/MF nº 26.698.285/0001-56
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Levantamentos Topográficos com trabalhos para realização de Levantamentos Planimétricos e Planialtimétricos em Áreas a serem comtemplada com Obras, de Recursos Estaduais e Federais.
Prazo de execução: 60 dias
Valor: R$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais).
Data: 15/01/2018.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Julio Eduardo Kelte- ME
JULIO EDUARDO KELTE
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:738628ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2018

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **V D Horny Junior Assessoria Topográfica, Florestal e Ambiental Eireli - EPP**
CNPJ/MF nº 15.545.656/0001-67
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Sondagem incluindo ensaios de BOL e C.B.R. I.S.C, para composição de todas características do Solo, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE
Prazo de execução: 12 meses
Valor: **R$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais).**
Data: 01/03/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

V D Horny Junior Assessoria Topográfica, Florestal e Ambiental EIRELI - EPP
VITOR DANILO HORNY JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:58F54696

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 072/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **Aquisição de fraldas infantis e geriátricas**, pelo critério de menor preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 072/2018.

Vencedor: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 30 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:C63334E0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 072/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 072/2018, que tem por objeto **Aquisição de fraldas infantis e geriátricas,** pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

Fernandes Pinheiro, em 30 de julho de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3BCEF3EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 084/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para locação de tendas, cadeiras, mesas plásticas, banheiros químicos e grades de proteção para eventos diversos,** pelo critério de Menor Preço unitário e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 084/2018.

Vencedor : EDEMILSON ANTONIO STRESSER ME
Valor Global: R$ 76.775,00 (setenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 30 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:C61C35B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 084/2018

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 084/2018, que tem por objeto a **contratação de empresa para locação de tendas, cadeiras, mesas plásticas, banheiros químicos e grades de proteção para eventos diversos,,** pelo critério de Menor Preço Global unitário:

Vencedor : EDEMILSON ANTONIO STRESSER ME
Valor Global: R$ 76.775,00 (setenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Fernandes Pinheiro, em 30 de julho de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:13FAAF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 110/2018 (REPUBLICAÇÃO)

DECRETO Nº 110/2018

SÚMULA**:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 651 de 21 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, no valor de R$ 132.553,03 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2019 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação**
VALOR: **23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2020 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **108 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**
VALOR: **55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **791 - Transf. Programa Estadual FEAS Incentivo 4**
VALOR: **500,00 (quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **782 - Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG**
VALOR: **24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **786 - Transf. Programa Estadual FEAS PPAS I**
VALOR: **19.838,79 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras de Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2056 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patr. não Previdenciárias**
VALOR: **9.014,24 (nove mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos)**

TOTAL:..... R$ 132.553,03

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 28.853,03 (vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos), sendo:
a) Fonte 786 - Transf. Programa Estadual FEAS PPAS, no valor de: R$ 19.838,79 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)
b) Fonte 504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patr. não Previdenciárias, no valor de: R$ 9.014,24 (nove mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 28.853,03

II) o excesso de arrecadação a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Excesso de Arrecadação no valor de 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) na fonte de receita abaixo, que provavelmente superarão as estimativas iniciais:
a) Nota Técnica n° 17/2018, CNM – Confederação Nacional de Municípios, Lei nº 13.633/2018 (Congresso Nacional), no valor de R$ 54.579,58 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Apoio Financeiro, Conta de Receita 1.7.1.8.99.1.1.02.00 Transferências dos Recursos AFM – Auxílio Financeiro aos Municípios – Fonte de Recursos 108 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM, e seus rendimentos, estimados em R$ 420,42 (quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), conta de receita nº 1.3.2.1.00.1.1.02.16 - Rem. Dep. Banc. MP 81 AFM Educação.
b) Fonte 782 - Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG, no valor de: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conta de receita nº 1.7.1.8.04.1.1.04.00 - Transf. Recursos Gov. Federal FNAS Progr. PAEFI REG.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 79.500,00

III) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.001 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.1014 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2020 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação**
VALOR: **3.700,00 (três mil e setecentos reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **500,00 (quinhentos reais)**

TOTAL DOS RECURSOS POR ANULAÇÃO:..... R$ 24.200,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 132.553,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B710D618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Objeto	: Aquisição de uma Unidade Movel de Saúde tipo Ambulancia , tipo A Simples remoção, tipo furgão
Valor total da Contratação	: R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato	: Até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:3158DDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

Contratante:	MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada:	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA PARA INCREMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA DO MUNICIPIO
Valor total da Contratação:	R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:D39FA3AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 149-SME, DE 26 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 149-SME, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Revoga designação de professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a designação para ministrar 20 horas/aulas semanais além do padrão, da servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01120, designada por meio da Portaria nº 146-SME, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:888975CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 150-SME, DE 26 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 150-SME, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Designa professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Denise Aparecida dos Santos, ocupante o cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01194, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, no período de 26 de julho de 2018 a 7 de agosto de 2018; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:CB1EC47D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 151-SME, DE 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 151-SME, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Revoga designação de professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a designação para ministrar 20 horas/aulas semanais além do padrão, da servidora Suzi Elaine Cardoso Arenas, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01187, designada por meio da Portaria nº 142-SME, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:05FF3C07

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	600.000,00	0,00			600.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.755.183,77	1.877.578,48	1.232.108,69	0,00	3.877.605,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.755.183,77	1.877.578,48	1.232.108,69	0,00	3.877.605,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-5.155.183,77**	**-1.877.578,48**	**-**	**-**	**-3.277.605,29**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 41m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:99ACA9F1

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.799.193,15	13.565.994,81	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.815.822,49	2.984.518,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.534.240,24	2.686.066,97	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2018 as 16h e 45m.			

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:7989E460

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.369.049,29	0,00
Pessoal Ativo	6.951.553,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.417.495,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.521.387,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	54.896,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.442.960,70	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.529,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	23.529,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.847.662,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.565.994,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.565.994,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**6.847.662,24**	**50,48**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.325.637,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.959.355,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.593.073,48	48,60
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 58m.		

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FIL
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:F8900449

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.565.994,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.565.994,81	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.847.662,24	50,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	7.325.637,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.959.355,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.593.073,48	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.309.056,33	-17,02
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.279.193,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.984.518,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	650.851,81	4,80
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.170.559,17	16,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	949.619,64	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 17h e 51m.		

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador
CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:247ECD53

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.018		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.569.926,17	1.393.970,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.569.926,17	1.393.970,88
Empréstimos	733.031,16	650.851,81
Interna	733.031,16	650.851,81
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	836.895,01	743.119,07
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	836.895,01	743.119,07
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.156.065,43	3.664.917,29
Disponibilidade de Caixa	2.156.065,43	3.664.917,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.365.161,48	4.283.204,22
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	209.096,05	618.286,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-586.139,26	-2.270.946,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.723.676,99	13.511.939,76
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,34	10,32
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-4,61	-16,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	15.268.412,39	16.214.327,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	13.741.571,15	14.592.894,94
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	62.310,96	41.910,25
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador
CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:2EC38B59

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.550.000,00
Previsão Atualizada	22.849.072,35
Receitas Realizadas	9.635.506,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.152.931,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.550.000,00
Créditos Adicionais	2.452.004,02
Dotação Atualizada	24.002.004,02
Despesas Empenhadas	9.029.556,55
Despesas Liquidadas	7.832.664,15
Despesas Pagas	7.213.251,73
Superávit Orçamentário	1.802.842,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	9.029.556,55
Despesas Liquidadas	7.832.664,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	13.565.994,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	818.616,16		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	730.609,31		
Resultado Previdenciário	88.006,85		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-1.195.242,25	1.731.415,47	-144,86
Resultado Primário	-2.967.000,00	1.718.938,71	-57,94

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	209.246,05	0,00	208.114,18	1.131,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	209.246,05	0,00	208.114,18	1.131,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.603.651,26	<18% / 25%>	25,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com	503.647,50	60%	72,36

Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		600.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.877.578,48		3.877.605,29	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	3.025.583,08	6.724.946,92	10.852.513,62	2.745.632,02
Despesas Previdenciárias	2.298.250,60	4.517.727,65	6.813.660,46	4.153.466,09
Resultado Previdenciário	727.332,48	2.207.219,27	4.038.853,16	-1.407.834,07
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.518.421,48		15,00	24,26
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 18h e 39m.				

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:AEAACC20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 09.2018

RESOLUÇÃO Nº 09/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – 2018/2021 do Município de Francisco Beltrão – PR pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3755 de 22 de setembro de 2010,

Considerando a Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Lei n.º 12.435/2011que altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Municipal nº 4.436, de 09 de dezembro de 2018, a qual "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências".

Considerando a Lei Municipal nº 3755 de 22 de setembro de 2010;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a deliberação da plenária em 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão para o quadriênio 2018-2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

CAMILA DALLA CORTT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B1361C47

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 023/2018

DECRETO Nº 023/2018
ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 27 de julho de 2018 e com base no art. 119 §1º da Lei Municipal nº 4148/2013.

D E C R E T A

Fica concedido, a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA,** servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018, a partir de 02 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:5E4CCC20

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 024/2018

DECRETO Nº 024/2018
ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 27 de julho de 2018 e com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013.

DECRETA

Fica concedido a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA,** servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível 01 – AV 1, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 2 do nível 01, a partir de 02 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:B2A03930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL N° 147/2018
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica dos equipamentos e para limpeza (incluindo material e mão-de-obra) do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, pelo período de 12 meses**.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, considerando a ausência de licitantes interessados, na data prevista para realização do Pregão Presencial, torna público que:

1 - Fica redesignada a data de 09 de agosto de 2018 às 15:00 horas para realização da Sessão Pública.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A981181B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 agosto de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de arquibancada provisória a ser utilizada durante a realização do Desfile Cívico e Militar, no dia 07 de setembro de 2018.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8EC9129B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRE E. S. SCHILLING.**
ESPÉCIE: Contrato nº 640/2018 - referente a Pregão nº 125/2018.
OBJETO: Aquisição de utensílios, aparelhos e equipamentos para utilização nas aulas e oficinas de Artes Circenses no município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.489,98 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GILSON GILBERTO LISE.**
ESPÉCIE: Contrato nº 641/2018 - referente a Pregão nº 125/2018.
OBJETO: Aquisição de utensílios, aparelhos e equipamentos para utilização nas aulas e oficinas de Artes Circenses no município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 dias.
VALOR TOTAL: R$ 6.721,42 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 642/2018 - referente a Pregão nº 125/2018.
OBJETO: Aquisição de utensílios, aparelhos e equipamentos para utilização nas aulas e oficinas de Artes Circenses no município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 dias.
VALOR TOTAL: R$ 937,33 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 643/2018 - referente a Pregão nº 125/2018.
OBJETO: Aquisição de utensílios, aparelhos e equipamentos para utilização nas aulas e oficinas de Artes Circenses no município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 dias.
VALOR TOTAL: R$ 4.311,90 (Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais e Noventa Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VIVO LICITAÇÕES EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 644/2018 - referente a Pregão nº 125/2018.
OBJETO: Aquisição de utensílios, aparelhos e equipamentos para utilização nas aulas e oficinas de Artes Circenses no município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.949,84 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	07.005.13.392.1301.2054	0	4.4.90.52.10.00	Do Exercício
3290	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F844E676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 156/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de arquibancada provisória a ser utilizada durante a realização do Desfile Cívico e Militar, no dia 07 de setembro de 2018.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **10 de agosto de 2018, às 14:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9F221008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 756/2017 – Pregão Nº 102/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, para prorrogação, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, até que seja finalizado processo licitatório, por mais 30 (trinta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6848/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência, a partir de 01 de setembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30 de setembro de 2018.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:95CD2507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ENGEPAV CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 449/2017 – Pregão Nº 104/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução do serviço com fornecimento de material, para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa (fl. 02) onde é solicitada prorrogação de prazo ao contrato, a fiscalização Técnica, constatou (fl. 10-11) que é necessária a prorrogação de prazo ao contrato, visando que foram executados 56,06% dos serviços contratados, visando eu os serviços não tem uma definição especifica dos locais para execução, os quais são definidos pela Administração. Sendo assim, o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo apenas pelo tempo suficiente até que seja formalizada nova licitação, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6072/2018.
O prazo de contrato fica prorrogador por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 24 de setembro de 2018.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EB4B150C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – CANZI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP – CNPJ nº 08.459.807/0001-07. LOTE 01 – item 01 R$ 269,59; 02 R$ 300,00; 03 R$ 20,00; 04 R$ 24,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 580.590,00 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:35D928A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA –

Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 – AMAR CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME, CNPJ Nº 28.714.773/0001-59, que se credenciou para os itens 01, 02 e 03; e

2 – CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.099.558/0001-46, que se credenciou para os itens 01, 02 e 03.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A9EF4540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018.

OBJETO: Contratação de serviço de Oficina de Viola Caipira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – VANDERLEI BRITE DA SILVA – CNPJ nº 27.377.056/0001-16. ITEM 01 – R$ 1.750,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FAC59E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1493/2018

SUMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal conceder recomposição salarial aos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2018**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de General Carneiro, reposição da inflação no período dos últimos doze meses a contar de 31 de maio de 2018, inclusive, pelo mesmo indicador inflacionário utilizado pelo Poder Executivo Municipal (Lei Municipal n.° 1440/2017), baseado na variação do IGP-M, na ordem de 4,27%.

Art. 2° Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos Agentes Políticos, a reposição da inflação no período de reposição da inflação no período dos últimos doze meses a contar de 31 de maio de 2018, inclusive, pelo mesmo indicador inflacionário utilizado pelo Poder Executivo Municipal (Lei Municipal n.° 1440/2017), baseado na variação do IGP-M, na ordem de 4,27%.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:417872B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1472/2017de 19/12/2017.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
89	1000	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.11	130.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
156	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SEC TRANSP OBRAS E SERV	3.3.90.30	130.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 30 de julho de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:D57470B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 88/2018
Processo Licitatório nº 50/2018
Adjudicação: 26/07/2018
Contratada: Auto Mecânica Geral
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de um Veículo zero km em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme especificado no anexo I do Edital.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:1E31D56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 88/2018
Processo Licitatório nº 50/2018
Homologação: 26/07/2018
Contratada: Auto Mecânica Geral
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de um Veículo zero km em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme especificado no anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.
Valor da despesa: R$ 52.203,66 (cinquenta e dois mil duzentos e três reais e sessenta e seis centavos).

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:1C5A7C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 162/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Auto Mecânica Geral
Vigência: Início 26/07/2018 a 26/07/2021
Valor: R$ 52.203,66 $ 52.203,66 (cinquenta e dois mil duzentos e três reais e sessenta e seis centavos).
Licitação: Pregão Presencial nº 50/2018
Recursos: Dotação: 02.05 2.045 4.4.90.52.00 (128) 02.05 2.045.4.4.90.52.00 (348)
Objeto: Aquisição de um Veículo zero km em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme especificado no anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

General Carneiro, 30 de Julho de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A4071002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 064/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias a senhora **DEBORA MARIA CARDOSO MENEGHETTI**, correspondente a R$890,00 (oitocentos e noventa reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba/PR, no período de 31/07/2018 a 03/08/2018, para participar de curso de capacitação em gestão, conforme termo de solicitação de diária nº. 064/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 30 de julho de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4D3236AC

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 065/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 diárias ao senhor **PATRIK PELOI FLÁVIO**, correspondente a R$705,00 (setecentos e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba/PR, no período de 31/07/2018 a 01/08/2018, para participar de audiências junto a Secretaria de Saúde do Estado e Casa Civil, conforme termo de solicitação de diária nº. 065/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 30 de julho de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:90951B4E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 066/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 diárias ao senhor **JOSÉ JOAQUIM SOARES**, correspondente a R$705,00 (setecentos e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba/PR, no período de 31/07/2018 a 01/08/2018, para participar de audiências junto a Secretaria de Saúde do Estado e Casa Civil, conforme termo de solicitação de diária nº. 066/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 30 de julho de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:CAB77924

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 046/2018/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidora do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **PATRIK PELOI FLÁVIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê, e ainda nos termos dos artigos 82, II, 85 e 97 da Resolução nº. 001/2018, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a senhora **CHIRLEI LIMA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 9.056.339-4 SSP/PR, servidora da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, ocupante de Cargo em Comissão, férias regulamentares por 10 (dez) dias, para gozá-las no período de **01/08/2018 a 10/08/2018**, relativo ao período de aquisição 03/01/2017 a 02/01/2018.

Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido a referida servidora, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 30 de julho de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:73E958B1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ: 05.134.005/0001-20**, para a participação de servidor em curso de capacitação em gestão pública **"EXCELÊNCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"**, a ser realizado no período de 01 a 03 de agosto de 2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$790,00 (setecentos e noventa reais)**.**

CREDOR: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 05.134.005/0001-20
ENDEREÇO: AV: Candido de Abreu, 526, 16º andar, sala 1603, Centro Cívico, Curitiba/PR.
VALOR: R$790,00 (setecentos e noventa reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 30 de julho de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D03B259E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 183/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 30/07/18
CONTRATADO: ÁGUAS CLARAS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE IMÓVEIS, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
DATA: 30/07/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:209223ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 183/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 30/07/18
CONTRATADO: E. SOUZA LIMA - FUNILARIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE IMÓVEIS, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
DATA: 30/07/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:387C4C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	FPM	30/07/2018	R$ 535.739,14
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	30/07/2018	R$ 213,59
Secretaria do Tesouro Nacional	IPM - IPI EXPORTACAO	30/07/2018	R$ 3.220,93
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	30/07/2018	R$ 61.206,10
Secretaria do Tesouro Nacional	SIMPLES NACIONAL	30/07/2018	R$ 267,21

Goioerê, 30 de julho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:8877CF11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 71/2018

Sumula, Exonera TIAGO MALAVER, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar o Servidor, **TIAGO MALAVER**, matrícula funcional n. 7235-1, RG nº. 9.969.885-3 PR, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
Fica revogada por consequência a Portaria 85/2017 de 27 de março de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de Julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:23E77B30

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 142/2017, Referente ao Pregão Presencial 048/2017. Contratada OSORIO ANACLETO TOPOGRAFIA, inscrita no CNPJ n.º 15.124.499/0001-16, estabelecida a RUA PROJETADA 2, - CEP: 85230000 - BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA, Santa Maria do Oeste/PR. Objeto do aditivo: Fica prorrogado o contrato, por mais 12 (doze) meses, até a data de 30 de julho de 2019. Fundamento: artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Goioxim, 30 de julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:1553A33E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 72/2018

Sumula, Exonera **TIAGO MALAVER**, do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a pedido o Servidor, **TIAGO MALAVER**, matrícula funcional n. 7234-1, RG nº. 9.969.885-3 PR, do cargo em provimento efetivo de Técnico Agrícola.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de Julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:943FB5FF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 74/2018

Nomeia, ELVIO INACIO ZORZANELLO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 499/2016 de 22 de Junho de 2016;

R E S O L V E

Nomear, **ELVIO INACIO ZORZANELLO**, Cédula de Identidade nº. 1025773027 RS e CPF nº. 394.264.240-91, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 499/2016 de 22 de Junho de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 30 de Julho de 2018.

,
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:8DD7DD5B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 28/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 326/2009, **considerando o Artigo 28**;
DECRETA

Art. 1º. – Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para compor a Comissão de **avaliação de desempenho dos Servidores Municipais**, para fins progressão funcional, conforme critérios estabelecidos no Artigo 28 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009:
Nos Termos do Artigo 28, Caput:

I - Titulares Legais:
FAGNER RODRIGO ANANIAS-Secretário de Administração ;
NELSON FERREIRA DE SOUZA - Chefe do Departamento de RH;

II - Titulares das Secretarias (chefia imediata dos servidores) :

- ORDILEI GOMES FERNANDES- Secretário de finanças**;**
-JOSEANE GUTELVIL-Secretária de Assistência social**;**
-FRANCIELE NUNES MARCONDES TELÓ-Secretária de Saúde**;**
- JAIRO JOSE MONTEIRO- Secretário de viação, obra e desenvolvimento;
-ELVIO INACIO ZORZANELLO- Secretário de Agricultura;
-BENILDO ANTONIO SPONCHIADO- Secretário de Planejamento;
-DIRCELIA MARA PEDROSO MERETH- Secretária de Urbanismo.

Art. 2º. – A Comissão terá a validade pelo período de 12 (dose) meses;

Art. 3º. – A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das avaliações e entrega do resultado final, a partir da data do protocolo dos documentos no departamento de recursos humanos.

Art. 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, EM 30 de Julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:BCBE92EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 057/2018 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ Nº 00.161.576/0003-00**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 01 e 03 do lote 06, da Ata de Registro de Preços nº 029/2018.

Alteração do Valor: A partir de **16 de julho de 2018**, o valor contratado na presente Licitação através da **Ata de Registro de Preços nº 029/2018**, sofre realinhamento econômico contratual nos itens 01 e 03 do lote 06, conforme descrito abaixo:

LOTE 6: ZONA RURAL / COMBUSTÍVEL E ADITIVO

Item	Produto	UN	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
1	Gasolina.	Litro	R$ 4,18	R$ 4,39
3	Óleo Diesel comum.	Litro	R$ 3,19	R$ 3,20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 16 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:88596F0D

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 058/2018, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ Nº 00.161.576/0003-00**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Objetivo da Supressão: Redução/supressão do valor unitário do item 2 do lote 6 da Ata de Registro de Preços nº 029/2018.

Da Redução do Valor: Tendo em vista a redução nos preços dos combustíveis praticados pelos postos de combustíveis no município, de acordo com a decisão da Comissão de Realinhamento de Preços e parecer da Procuradoria Jurídica do município, fica SUPRIMIDO o valore unitário do item 2 do lote 6 da Ata de Registro de Preços nº 029/2018, conforme tabela abaixo:

Lote 2 - ZONA URBANA / ETANOL

Item	Produto	UN	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Suprimido
1	Etanol.	Litro	R$ 3,13	R$ 3,09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 16 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F3196D91

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 059/2018 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 90.639,50 (noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, que corresponde ao percentual de 7,28% do valor total do item 1 e a **7,08%** do valor total máximo inicial do contrato

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 20 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1BC5E273

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 060/2018 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2018, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 20.789.296/0001-89**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de levantamento topográfico a ser realizado no Aeroporto Municipal, para locação das áreas objeto das matriculas nº 10.257, 3.482, 3.483, 3.484 e 3.485 que são uma área global, incluindo as áreas do Aeroporto e adjacentes.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2018.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais **90 (noventa) dias**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D5CCAB57

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 061/2018 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2017, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BF CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.126.913/0001-75**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo para execução de Obra de Revitalização do Parque de Camping e Orla Fluvial denominado Centro Náutico e Recreativo Marinas, na cidade de Guaíra-PR, com a Construção de Banheiros e mais 07 Quiosques, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos anexos ao edital.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2017.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10 de agosto de 2019.**

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **01 de outubro de 2018**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:883A77F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 062/2018 EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.418.655/0001-09**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a conjugação de esforços entre o MUNICIPIO DE GUAÍRA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a oferta e execução do Serviço de Educação Básica e Atendimento Educacional Especializado para educandos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento no território do Município, visando garantir atendimento de qualidade e o alcance dos objetivos especializados no Plano de Trabalho em anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a autorização para utilização de saldo financeiro, do Termo de Convênio de Transferência Voluntária acima citado, no valor de **R$ 415,72 (quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**, proveniente de rendimentos de aplicação.

Da Utilização do Saldo Financeiro: A Entidade utilizará o saldo financeiro no valor de **R$ 415,72 (quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**, para aumento de meta, com a aquisição de panelas de pressão e liquidificador, visando a manutenção dos serviços prestados pela entidade. O valor solicitado **R$ 415,72 (quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos)** é proveniente de rendimentos de aplicação financeira**.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração inicial.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FE0F024B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **B. P. DE MATTOS DA ROSA - ME, CNPJ Nº 21.809.529/0001-20.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e

bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 3.809,80 (três mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FA125AC4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 80.521.883/0001-14.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 15.350,20 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3F44B592

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ Nº 09.442.562/0001-60.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 18.335,66 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:55FF75A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GAB EQUIPAMEMTOS E MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.658.903/0001-58.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 26.942,90 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:68F5F8C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.320.176/0001-91.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 7.652,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3BC3E21F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.330.661/0001-88.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 43.609,85 (quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DF580689

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **N. M. REBELO - ME, CNPJ Nº 19.128.521/0001-57.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 1.492,35 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9984DD6F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ Nº 05.288.665/0001-66.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 26.849,31 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5CA9138D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME, CNPJ Nº 10.936.352/0001-07.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 3.510,28 (três mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:39685C5B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.272.813/0001-57.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 5.368,95 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:CF322E06

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ Nº 85.515.542/0001-50.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 26.083,50 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4BE71686

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 13.550.166/0001-23.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 37.329,50 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3A74D1D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.205.792/0001-05.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 43.089,63 (quarenta e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D3E877F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.644.939/0001-69.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 35.825,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2019.
Data de Assinatura: 17 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:969E1C2F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.231.202/0001-38.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de suplementos nutricionais e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, desse Município.

Valor Total: R$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais)..

Prazo de Vigência: início em 19 de julho de 2018 e término em 18 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A3F25A26

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME, CNPJ Nº 18.574.431/0001-27.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de suplementos nutricionais e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, desse Município.

Valor Total: R$ 39.547,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de julho de 2018 e término em 18 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5449884F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.515.361/0001-52.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de suplementos nutricionais e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, desse Município.

Valor Total: R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de julho de 2018 e término em 18 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:72134062

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ Nº 20.740.209/0001-07.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de suplementos nutricionais e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, desse Município.

Valor Total: R$ 20.285,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de julho de 2018 e término em 18 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:48462FC2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J. HERBERTS E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.043.499/0001-02.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, bem como os veículos que estão à disposição desta municipalidade.

Valor Total: R$ 140.666,20 (cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais, vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de julho de 2018 e término em 22 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2BCFAD6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.364.422/0001-60.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.

Valor Total: R$ 80.678,30 (oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais, trinta centavos)

Prazo de Vigência: início em 23 de julho de 2018 e término em 22 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3D1D41CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **FELIPE KROTH COSSETIN ME, CNPJ Nº 10.624.384/0001-77.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.

Valor Total: R$ 48.857,40 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, quarenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de julho de 2018 e término em 22 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BF6F976F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 21.884.449/0001-30.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.

Valor Total: R$ 140.974,05 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais, cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de julho de 2018 e término em 22 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E4851808

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO – EIRELI ME, CNPJ Nº 28.552.012/0001-48.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.

Valor Total: R$ 105.591,50 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais, cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de julho de 2018 e término em 22 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E0AB1526

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 27.821.705/0001-26.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.

Valor Total: R$ 144.017,90 (cento e quarenta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de julho de 2018 e término em 22 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:84689613

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CARCELLI SINALIZAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.704.475/0001-12.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro), bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 661.785,00 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 24 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2CA8F3D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, CNPJ Nº 05.512.624/0001-01.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro), bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 24 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:49E9463D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.344.912/0001-34.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro), bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 174.435,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 24 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:365D87BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.120.261/0001-70.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro), bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Prazo de Vigência: início em 24 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0BDE2E59

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GMS INDUSTRIAL LTDA - EIRELI, CNPJ Nº 20.416.182/0001-93.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro), bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 61.176,50 (sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: início em 24 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:B5866A76

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.576.980/0001-45.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza (sabão) e higienização (sabonete), os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 265.530,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)

Prazo de Vigência: início em 25 de julho de 2018 e término em 24 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E3168597

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GISLAINE DE SOUZA - EPP, CNPJ Nº 12.559.500/0001-47.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento parcelado de Equipamentos/Instrumentos e confecção de uniformes para uso dos integrantes da Fanfarra Municipal do Município.

Valor Total: R$ 43.404,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais)

Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2018 e término em 26 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F24E094E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **THARSIS MATHEUS QUENNEHEN OLIVEIRA 06013933928, CNPJ Nº 28.151.415/0001-85.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento parcelado de Equipamentos/Instrumentos e confecção de uniformes para uso dos integrantes da Fanfarra Municipal do Município.

Valor Total: R$ 37.762,50 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2018 e término em 26 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8B0E830D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **EDSON RICARDO BUTKE - EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.298.208/0001-67.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem de veículos pesados que serão empregados na manutenção diária da frota municipal.

Valor Total: R$ 126.730,50 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2018 e término em 26 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9CDB664A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante fornecimento de 40 (quarenta) acessos móveis com direito à portabilidade e com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo os serviços de ligações locais, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional e internacional, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para o Município de Guaíra, em conformidade com o Decreto n° 6.654, de 20 de novembro de 2008 – Plano Geral de Outorga de Serviço de Telecomunicação prestado no regime público – PGO, e alterações posteriores; Decreto n°2.056, de 04 de novembro de 1996 – Regulamento de Serviços Móvel celular (Resolução n° 477/2007 – Anatel), e alterações posteriores, e demais normas estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Valor Total: R$ 95.310,00 (noventa e cinco mil, trezentos e dez reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **11 de julho de 2019.**

Data de Assinatura: 12 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:52854813

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2018 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.850.261/0001-25**

Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUAÍRA, que será responsável pela execução dos serviços de Registro de Escrituras Públicas, Averbações, Matrículas e Certidões, abaixo discriminadas, a serem utilizados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste município.

Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **19 de julho de 2019.**

Data de Assinatura: 20 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 20 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E4BEAB70

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2018

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ Nº 03.541.088/0039-10**

Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, por intermédio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Marechal Cândido Rondon/PR, que será responsável pela execução de cursos de capacitação de mão de obra que serão oferecidos pela Escola Técnica Profissionalizante à população guairense, a fim de qualificar pessoas para o mercado de trabalho, possibilitando o aumento de emprego e renda.

Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 23 de julho de 2018 e término em 22 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AF5DEB5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2018, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 047/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ Nº 03.776.284/0015-04**

Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, que será responsável pela execução de cursos de capacitação de mão de obra que serão oferecidos pela Escola Técnica Profissionalizante à população guairense, a fim de qualificar pessoas para o mercado de trabalho, possibilitando o aumento de emprego e renda da população por meio de capacitação profissional e integração ao mercado.

Valor Total: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **22 de julho de 2019.**

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:ED97DD26

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2018 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.907.576/0001-36**

Objeto do Contrato: Contratação da AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela execução de cursos em evento da Secretaria Municipal de Educação, destinado a formação Inicial e Continuada do Magistério para as Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2018.

Valor Total: R$ 15.118,20 (quinze mil, cento e dezoito reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em **23 de janeiro de 2019**.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F8304942

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2018, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 048/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 75.953.521/0003-24**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e prestação de serviços a serem utilizados na manutenção/revisão do veículo VW NOVO GOL 1.0 TRENDLINE, PLACA AYQ-2932, Frota 361, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 24 de julho de 2018 e término em 23 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0A5B0CE6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 049/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais e execução de serviços, os quais serão utilizados na revisão de 40.000 km do veículo VAN MASTER 2.5 dCI FURGÃO - PLACA: BAM-8696 - Frota: 386 - Patrimônio: 28350, da Secretaria Municipal de Saúde / APS, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 2.178,21 (dois mil, cento e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 24 de julho de 2018 e término em 23 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8361CB5E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 152/2018 CONCORRÊNCIA N° 008/2018

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
CONCESSIONÁRIA: **SIMONE RIBEIRO VENCESLAU 07088049937 CNPJ Nº 30.719.908/0001-10**

Objeto do Contrato: concessão de uso de Bens Públicos (móveis), pertencentes ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.
Valor Total: concessão de uso a título gratuito sobre os bens públicos.
Prazo de Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura,** podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93**.**

Data de Assinatura: 25de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:668CDF01

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 050/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ILAIR CARNIEL 70328994987, CNPJ Nº 11.971.755/0001-50**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa ILAIR CARNIEL 70328994987, que será responsável pela locação de máquinas e brinquedos, a saber: bumper ball, futebol de sabão, tobogã, escalada e máquina de pipoca, para o evento Brinca Guaíra, realizado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, previsto para acontecer dia 12 de outubro de 2018.

Valor Total: R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 26 de julho de 2018 e término em 25 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0D6C30E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR, CNPJ Nº 10.411.637/0001-24**

Objeto do Contrato: Contratação do GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR, que será responsável pela capacitação e atualização de 20 profissionais, médicos e enfermeiros, como classificadores e 6 alunos como auditores do Sistema Manchester de Classificação de Risco.

Valor Total: R$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em **25 de janeiro de 2019**.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:662D95BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 051/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **INTERLAGOS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 76.090.315/0001-39**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão de garantia de 20.000 km do veículo GM Prisma Joy 1.0, Frota 418, Placa BBV-4679, da Secretaria Municipal de Saúde / APS, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 461,66 (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 27 de julho de 2018 e término em 26 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4D438582

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 275/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 127/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 127/2018,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante fornecimento de 40 (quarenta) acessos móveis com direito à portabilidade e com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo os serviços de ligações locais, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional e internacional, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para o Município de Guaíra, em conformidade com o Decreto n° 6.654, de 20 de novembro de 2008 – Plano Geral de Outorga de Serviço de Telecomunicação prestado no regime público – PGO, e alterações posteriores; Decreto n°2.056, de 04 de novembro de 1996 – Regulamento de Serviços Móvel celular (Resolução n° 477/2007 – Anatel), e alterações posteriores, e demais normas estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. A empresa:

TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no **CNPJ N° 02.558.157/0001-62,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 95.310,00 (noventa e cinco mil, trezentos e dez reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 12 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E259336E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 303/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de

Pregão Presencial nº 084/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 084/2018,** que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de suplementos nutricionais e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, desse Município. As empresas:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ Nº 26.231.202/0001-38,** vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de **R$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais);**

VACCARIN & ALFF LTDA - ME, inscrita no **CNPJ Nº 18.574.431/0001-27,** vencedora dos itens 02 e 04 da licitação, com valor total máximo de **R$ 39.547,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais);**

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 29.515.361/0001-52,** vencedora do item 05 da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais);**

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no **CNPJ Nº 20.740.209/0001-07,** vencedora do item 03 da licitação, com valor total máximo de **R$ 20.285,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 19 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FC1033BD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 304/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 092/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 092/2018,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município. As empresas:

B. P. DE MATTOS DA ROSA - ME, inscrita no **CNPJ N° 21.809.529/0001-20,** vencedora dos itens 187, 191, 197 e 199 da licitação, com valor total máximo de **R$ 3.809,80 (três mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos);**

CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ N° 80.521.883/0001-14,** vencedora dos itens 1 e 5 da licitação, com valor total máximo de **R$ 15.350,20 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos);**

LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no **CNPJ N° 09.442.562/0001-60,** vencedora dos itens 81, 83, 84, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 114, 116, 122, 125, 132, 136, 139 e 210 da licitação, com valor total máximo de **R$ 18.335,66 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos);**

GAB EQUIPAMEMTOS E MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ N° 26.658.903/0001-58,** vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 7, 9, 14 e 15 da licitação, com valor total máximo de **R$ 26.942,90 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);**

MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ N° 30.320.176/0001-91,** vencedora dos itens 25 e 121 da licitação, com valor total máximo de **R$ 7.652,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);**

MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ N° 17.330.661/0001-88,** vencedora dos itens 24, 28, 39, 40, 48 e 162 da licitação, com valor total máximo de **R$ 43.609,85 (quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos);**

N. M. REBELO - ME, inscrita no **CNPJ N° 19.128.521/0001-57,** vencedora do item 192 da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.492,35 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos);**

NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, inscrita no **CNPJ N° 05.288.665/0001-66,** vencedora dos itens 82, 85, 87, 89, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 124, 126, 129, 130, 131, 133, 135, 137, 140, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 189, 190, 196, 200, 201, 204, 206, 211 e 213 da licitação, com valor total máximo de **R$ 26.849,31 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos);**

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME, inscrita no **CNPJ N° 10.936.352/0001-07,** vencedora dos itens 10 e 16 da licitação, com valor total máximo de **R$ 3.510,28 (três mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos);**

PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 11.272.813/0001-57,** vencedora dos itens 56 e 57 da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.368,95 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos);**

PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no **CNPJ N° 85.515.542/0001-50,** vencedora dos itens 11, 41 e 182 da licitação, com valor total máximo de **R$ 26.083,50 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos);**

REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ N° 13.550.166/0001-23,** vencedora dos itens 33, 34, 69, 181, 208, 209, 218, 219, 231, 236 e 248 da licitação, com valor total máximo de **R$ 37.329,50 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);**

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ N° 09.205.792/0001-05,** vencedora dos itens 12, 13, 27, 127, 128, 186, 188, 222, 223 e 224 da licitação, com valor total máximo de **R$ 43.089,63 (quarenta e três mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos);**

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ N° 21.644.939/0001-69,** vencedora dos itens 8, 18, 160, 161, 227, 228 e 247 da licitação, com valor total máximo de **R$ 35.825,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);**

Art. 2º - Declarar **DESERTOS** os itens 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 90, 98, 106, 120, 123, 134, 141, 142, 148, 155, 157, 158, 159,

163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 194, 202, 205, 212, 214, 220, 221, 225, 226, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 245 e 246, e **CANCELADOS** os itens 31, 32, 88, 138, 143, 145, 146, 193, 195, 198, 203, 207, 215, 216, 217, 242, 243, 244, 249, 250 e 251;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:00ACDCF5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 306/2018

Ementa: Declara FRACASSADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 141/2018 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar FRACASSADO o processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 141/2018**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado já existentes, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais (primeiro uso) incluindo mão-de-obra, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 20 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AE552718

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 307/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 131/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 131/2018,** que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, bem como os veículos que estão à disposição desta municipalidade. A empresa:

J. HERBERTS E CIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 03.043.499/0001-02,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 140.666,20 (cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais, vinte centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:82F69660

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 310/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 142/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 142/2018,** que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para futuro fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município. As empresas:

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME, inscrita no **CNPJ N° 05.364.422/0001-60,** vencedora dos itens 05, 10, 15, 16, 17, e 19 da licitação, com valor total máximo de **R$ 80.678,30 (oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais, trinta centavos);**

FELIPE KROTH COSSETIN ME, inscrita no **CNPJ N° 10.624.384/0001-77,** vencedora do item 03 da licitação, com valor total máximo de **R$ 48.857,40 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, quarenta centavos);**

M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ N° 21.884.449/0001-30,** vencedora dos itens 04, 06, 08, 18 e 20 da licitação, com valor total máximo de **R$ 140.974,05 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais, cinco centavos);**

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO – EIRELI ME, inscrita no **CNPJ N° 28.552.012/0001-48,** vencedora dos itens 01, 11 e 14 da licitação, com valor total máximo de **R$ 105.591,50 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais, cinquenta centavos);**

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no **CNPJ N° 27.821.705/0001-26,** vencedora dos itens 02, 07, 09, 12 e 13 da licitação, com valor total máximo de **R$ 144.017,90 (cento e quarenta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 23 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:270F0CA7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 312/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 134/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 134/2018,** que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais (tintas, solventes e microesferas de vidro), bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR. As empresas:

CARCELLI SINALIZAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ N° 10.704.475/0001-12,** vencedora dos lotes 01 e 05 da licitação, com valor total máximo de **R$ 661.785,00 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);**

CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, inscrita no **CNPJ N° 05.512.624/0001-01,** vencedora do lote 03 da licitação, com valor total máximo de **R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais);**

GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 10.344.912/0001-34,** vencedora do lote 04 da licitação, com valor total máximo de **R$ 174.435,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);**

SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ N° 02.120.261/0001-70,** vencedora do lote 02 da licitação, com valor total máximo de **R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais);**

GMS INDUSTRIAL LTDA - EIRELI, inscrita no **CNPJ N° 20.416.182/0001-93,** vencedora do lote 06 da licitação, com valor total máximo de **R$ 61.176,50 (sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5E4AD31F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 313/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 147/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 147/2018,** que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza (sabão) e higienização (sabonete), os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR. A empresa:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ N° 21.576.980/0001-45,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 265.530,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8C3D5184

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 315/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitações sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 008/2018 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitações sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 008/2018,** que tem como objeto a concessão de uso de Bens Públicos (móveis), pertencentes ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra. A empresa concessionária:

SIMONE RIBEIRO VENCESLAU 07088049937, CNPJ nº 30.719.908/0001-10.

Item	Código	Produto	Unidade	Qtde.
5	90684	Máquina de costura industrial overlok marca Siruba modelo 737F504KQ completa. Patrimônio 13516.	Unidade	1
6	90686	Máquina de costura industrial overlok marca Siruba modelo 737F504KQ completa. Patrimônio 13518.	Unidade	1

Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 1, 2, 3, 4, 7 e 8;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:28F11AE4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 317/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 146/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 146/2018,** que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento parcelado de Equipamentos/Instrumentos e confecção de uniformes para uso dos integrantes da Fanfarra Municipal do Município. As empresas:

GISLAINE DE SOUZA - EPP, inscrita no **CNPJ N° 12.559.500/0001-47,** vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da licitação, com valor total máximo de **R$ 43.404,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e quatro reais);**

THARSIS MATHEUS QUENNEHEN OLIVEIRA 06013933928, inscrita no **CNPJ N° 28.151.415/0001-85,** vencedora dos itens 11 e 12 da licitação, com valor total máximo de **R$ 37.762,50 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8B6A8DC4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 318/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 149/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 149/2018,** que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem de veículos pesados que serão empregados na manutenção diária da frota municipal. A empresa:

EDSON RICARDO BUTKE - EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ N° 19.298.208/0001-67,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 126.730,50 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:54BEE34E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 143/2018

OBJETO: Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos, palhetas, outros) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município. Com Lotes **EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI)**.
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alteradopela segunda vez, o horário deabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 143/2018. A sessãoseria aberta as 14:30 horas, do dia 01/08/2018, ficando alterada para as **14:30 horas do dia 13/08/2018.**
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Guaíra (PR), em 30 de julho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D5D21FED

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 162/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa no ramo de hotelaria, estabelecida na cidade Guaíra-PR; para prestarem serviços de hospedagens, para serem utilizados nos eventos, campanhas e demais recepções a serem organizadas ou apoiadas pelo Município de Guaíra-PR. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de agosto de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 30 de julho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:6EDC8B35

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração do PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, exigido por meio da licença prévia expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP para dar continuidade no processo do pedido da licença de operação das instalações de operação do Aeroporto Municipal. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

DA VISITA TÉCNICA (facultativa): As empresas interessadas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA com antecedência de **24 (vinte**

e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, com **Engº Sr. Franz Jambersi** pelo telefone (44) 36429971/9961, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 15 de agosto de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 30 de julho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:6C77064E

CONSAMU
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

O **PRESIDENTE** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a manifestação do TCE-PR na conclusão da demanda nº 163564, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CONSAMU realizada no dia 26/07/2018, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica aplicável no âmbito das licitações realizadas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU os valores previstos no Decreto Federal nº 9.412/2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:EEA8EA19

CONSAMU
RESOLUÇÃO Nº 005/2018

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral do CONSAMU realizada no dia 26/07/2018, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o TERMO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLOGICA para fins de normatização das práticas de estágios/internatos, curriculares / extracurriculares, bem como projetos de extensão entre o CONSAMU e as Instituições de Ensino Superior / IES, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Presidente, em 26 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLOGICA, PARA FINS DE NORMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESTÁGIOS/INTERNATOS, CURRICULARES/ EXTRACURRICULARES, BEM COMO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ENTRE _____ **E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**
De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, Consórcio Público com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 17.420.047/0001-07, com sede na Rua _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, _____, doravante denominado **CONSAMU**; e de outro a Instituição de Ensino Superior – IES, _____, doravante denominada **IES**, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTIFICA, TÉCNICA E TECNOLOGICA para fins de normatização das práticas de estágio/internatos curriculares e extracurriculares, bem como extensão universitária, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008 e legislação aplicável, e mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto
1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio curricular supervisionado, na área de urgência e emergência, pelos acadêmicos regularmente matriculados na IES junto ao **CONSAMU**.
1.2. O estágio realizar-se-á à título gratuito e em conformidade com o previsto na legislação de ensino, bem como de acordo com os Estatutos, Regimentos, Portarias e demais normas do **CONSAMU** e da **IES**, as quais fazem partes deste Termo como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do estágio
2.1. Ajustam as partes que o estágio dar-se-á em "ciclos" semestrais ou anuais, de acordo com as vagas, dias, horários e condições oferecidas pelo **CONSAMU**.
2.2. O **CONSAMU** obriga-se a realizar, previamente ao início do estágio, um encontro de integração com os acadêmicos de cada ciclo, a fim de esclarecer as regras e normas básicas do consórcio, as atividades a serem realizadas e o funcionamento do estágio.
2.3. Os **ACADÊMICOS** deverão comparecer ao estágio devidamente uniformizados, sendo que, na sua falta, poderão ser impedidos pelo **CONSAMU** de realizar as atividades que lhe competem.
2.4. O CONSAMU não fornecerá: uniformes (composto de macacão, boné, bota e óculos – conforme modelo estabelecido pelo **CONSAMU**); alimentação; material didático ou de uso individual, bem como outros materiais necessários ao estágio.
2.5. O controle de frequência dos acadêmicos no estágio será criteriosamente realizado pelo **CONSAMU**, na forma a ser ajustada consensualmente entre as partes, e repassado à **IES** no encerramento de cada ciclo.
2.6. Para fins de avaliação das atividades, os acadêmicos deverão, em até 72 (setenta e duas) horas após o fim de seus respectivos ciclos, elaborar um relatório descritivo e pormenorizado do estágio na forma estabelecida pelas partes, bem como preencher uma pesquisa de avaliação do estágio, os quais deverão ser entregues ao **CONSAMU** e à **IES**, sendo uma via para cada.
2.7. A **IES** indicará o Professor Orientador do Estágio, para cada área de ensino, que será o responsável pela adequação pedagógica das atividades previstas nos planos individuais de estágio dos estudantes.
2.8. O **CONSAMU** indicará funcionário, com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientação e supervisão dos estagiários, dentro de sua capacidade de profissionais disponíveis e desde que não gere custos adicionais ao **CONSAMU**. Em não havendo profissionais para orientação e supervisão disponíveis do **CONSAMU**, não serão abertas vagas para estágio.
CLÁUSULA TERCEIRA – Das atividades do estágio
3.1. As atividades a serem oferecidas pelo **CONSAMU** durante o estágio deverão proporcionar que os alunos da **IES** coloquem em prática a experiência acadêmico-profissional no campo de trabalho, visando o aprimoramento técnico-científico em sua formação, bem como uma maior proximidade às condições reais de trabalho, nos termos da legislação.

3.2. O campo de estágio, bem como o local de estágio será definido pelo CONSAMU.
3.3. As atividades de estágio a serem proporcionadas pelo **CONSAMU** aos alunos da **IES** deverão estar em estrita consonância com a área de conhecimento, e constituir-se-ão, basicamente, em acompanhamento, auxílio e prestação de todos os serviços realizados pelo consórcio, nos termos do seu Estatuto Social.
3.3.1. As atividades de cooperação poderão, ainda, assumir as seguintes formas:
a) Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
b) Organização e realização de atividades acadêmicas e científicas conjuntas e outros, de caráter profissional, técnico, tecnológico, acadêmico e científico;
c) Intercâmbio de informações acadêmicas e científicas, técnicas e tecnológicas.
3.4. Não será imputado qualquer ônus financeiro à **IES** para a consecução do estágio objeto do presente instrumento, de modo que não arcará com despesas operacionais, de materiais e/ou de pessoal do **CONSAMU**.

CLÁUSULA QUARTA – Das obrigações do CONSAMU
4.1. Sem prejuízo das demais obrigações esparsas neste instrumento, obriga-se o **CONSAMU:**
a) Receber os alunos da **IES** para as atividades do estágio curricular supervisionado conforme o ora ajustado e de acordo com as demais necessidade/conveniência das partes;
b) Permitir o acesso dos acadêmicos e professores da **IES** às suas estruturas para realização das atividades objetos deste Termo, devendo, para tanto, serem respeitadas as normas de ambas as instituições, bem como a legislação vigente;
c) Permitir que professores, orientadores das atividades objeto deste convênio e demais prepostos da **IES**, devidamente credenciados junto ao **CONSAMU**, acompanhem as atividades em questão, sendo que tal atividade não gera qualquer vínculo com o **CONSAMU**;
d) Fornecer, quando solicitado, relatórios da realização das atividades, com indicação resumida das tarefas desenvolvidas pelos acadêmicos, bem como período de realização das mesmas e avaliação de desempenho.
CLÁUSULA QUINTA - Das obrigações da IES
5.1. Sem prejuízo das demais obrigações esparsas neste instrumento, obriga-se a **IES**:
a) Fornecer o calendário acadêmico com previsão das atividades dos estagiários a cada período letivo, bem como permitir somente o desenvolvimento das atividades por alunos regularmente matriculados;
b) Designar os acadêmicos e professores para realizarem as atividades do presente convênio, a cada período letivo, e informar ao **CONSAMU** através de listagem;
c) Providenciar a contratação de seguro contra acidentes pessoais aos acadêmicos participantes de atividades objeto deste instrumento;
d) Responsabilizar-se pelo uso adequado e conservação dos aparelhos e materiais utilizados por seus acadêmicos e/ou professores, sendo que, em caso de dano por culpa exclusiva destes, fica obrigada a reparação.

CLÁUSULA SEXTA – Das contrapartidas
6.1. Em contrapartida à disponibilização de estágio curricular supervisionado pelo **CONSAMU**, a **IES** compromete-se em dispor gratuitamente ao **CONSAMU**, quando previamente solicitado, seu espaço físico (salas de aulas, laboratórios e auditórios) para a realização de treinamentos, eventos, palestras, entre outros.
6.2. A **IES** concederá, quando privada, também em contrapartida, o percentual de no mínimo 10% (dez por cento) de desconto nas mensalidades dos cursos fornecidos pela **IES,** exceto para o Curso de Medicina, aos empregados públicos do **CONSAMU** e seus descendentes de primeiro grau.
6.2.1. O desconto se referirá tão somente às mensalidades da carga horária curricular do curso, não englobando qualquer serviço extraordinário, reofertas e/ou cursos e atividades extracurriculares;
6.2.2. Os descontos serão concedidos tão somente durante o período que perdurar tal vínculo. Sendo que, para fins de manutenção dos descontos, os beneficiários deverão entregar à **IES**, semestralmente, declaração do consórcio atestando a regular vigência de seus respectivos empregos públicos;
6.2.3. A concessão da bolsa de estudos não exime o beneficiário do processo seletivo e, na sua aprovação, de formalizar a matrícula através da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e da entrega dos documentos exigidos pela instituição;
6.2.4. Os descontos serão concedidos a partir da data de assinatura deste termo e vigorarão até o término regular do curso, salvo nas seguintes hipóteses, em que restarão revogados:
a) Trancamento, desistência, transferência ou cancelamento da matrícula pelo beneficiário;
b) Rescisão do presente instrumento.
6.2.5. O beneficiário não poderá conceder e/ou transferir o desconto para terceiro; utilizá-lo para custear curso distinto e/ou valer-se do valor equivalente em moeda corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA- Da vigência
7.1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes ou, então, unilateralmente, mediante comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
7.2. Na hipótese de rescisão unilateral, deverão ser respeitadas as atividades em andamento e o período letivo dos acadêmicos envolvidos nas atividades.

CLÁUSULA OITAVA - Das disposições gerais
8.1. Os detalhes operacionais das atividades objeto deste instrumento, bem como os casos omissos, deverão ser tratados formalmente em comum acordo entre as partes, entre a Direção Geral do **CONSAMU** e a da **IES**.
8.2. As partes declaram ter conhecimento dos termos estatutários e regimentais uma da outra, comprometendo-se a respeitá-los, a fim de dar o fiel desenvolvimento dos trabalhos decorrentes do presente Termo.
8.3. O desempenho das atividades objeto deste instrumento por professores e acadêmicos da **IES** não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o **CONSAMU**, bem como a participação voluntária de empregados deste em relação às atividades daquela.

CLÁUSULA NONA – Do foro
9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida se porventura oriunda do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.
CLÁUSULA DÉCIMA – Das assinaturas
10.1. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presenteem duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, ____ de _____ de 20__.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
CNPJ Nº 17.420.047/0001-07

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR / IES
CNPJ Nº

Testemunha

Testemunha

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:98B3F3B8

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CNPJ 17.420.047/0001-07 - COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 – ESCLARECIMENTOS
Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos automotores, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com ou sem utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de estabelecimento, nos termos da legislação vigente, conforme especificação técnica,

incluindo os serviços, mão de obra, peças e insumos, necessárias à manutenção de veículos automotores, para atender as necessidades do CONSAMU pelo período de 12 (doze) meses", por intermédio da Pregoeira, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, à saber:

***Pergunta**: O Consamu já utiliza o serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a taxa de administração?* **RESPOSTA: NÃO POSSUI.**

***Pergunta:** Sobre o item 13.1 e 13.2, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos? Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.* **RESPOSTA: SIM.**

***Pergunta:** Sobre o item 17.2, convocação para assinatura do contrato, informamos que estamos situados no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, toda correspondência, que precise de validação (assinatura), é encaminhada por e-mail ou pelos Correios. Desta forma, entendemos que assinando o contrato e devolvendo ao Contratante dentro do prazo estabelecido no edital estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?*
RESPOSTA: SIM.

***Pergunta:** Sobre o item 3.3.2 e 3.3.4, prazo de 15 dias corridos para credenciamento, tendo em vista a Lei de Licitações proíbe aos Órgãos Licitantes imputar às empresas Licitantes qualquer custo decorrente da futura contratação antes da assinatura do contrato e, consequentemente, somente quando da convocação para assinatura do termo contratual é que a Licitante Vencedora poderá efetivamente considerar certa e efetiva a contratação com o Órgão Licitante, temos que o prazo de 15 dias para realizar o estudo de todos os estabelecimentos comerciais dos municípios, verificar se possuem condições técnicas para atendimento, realizar a negociação comercial, promover a assinatura do contrato e liberar o sistema para o credenciado é extremamente curto, sem levar em conta também às demais rotinas que também estarão em andamento na área responsável. Assim, entendemos que o prazo de 30 dias corridos para a entrega da rede apta para entendimento ao Consamu deve ser considerado, sendo concomitante ao prazo de 30 dias de implantação descrito no item 13.2 do edital. Estamos corretos?*
RESPOSTA: Conforme mencionado no item 11.1 do Anexo I – Termo de Referência, a CONTRATADA deverá comprovar que possui na sua rede credenciada no mínimo 03 (três) oficinas que apresentem condições de atender, de imediato o município de Cascavel. Posteriormente as novas solicitações de credenciamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, poderão ser prorrogadas por igual período, conforme item 11.3 do Anexo I – Termo de Referência.

***Pergunta:** Sobre o item 3.4.3, letra "j", prazo de 24 horas para retorno dos orçamentos, informamos que dentro da ferramenta de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota o sistema permite estabelecer o prazo de retorno dos orçamentos enviados, sendo que, no caso de falta de resposta, poderá o Gestor da Frota da Contratante cancelar o envio e reencaminhar para outro estabelecimento credenciado. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?*
RESPOSTA: SIM

***Pergunta:** Sobre o item 3.5.8 e 4.22, a contratada deverá providenciar de 03 cotações, informamos que o produto que as empresas de gerenciamento oferecem é um sistema WEB de controle de manutenção preventiva e corretiva que otimiza a comunicação entre o cliente e as oficinas. Todo processo de orçamento, cotação, negociação e aprovação das Ordens de Serviço é realizado eletronicamente, em tempo real, pelo Gestor indicado pela Contratante, pois o objeto do contrato é autogestão, ou seja, o responsável por operacionalizar o sistema de gerenciamento será o Gestor da Frota. Desta forma, entendemos que a Gerenciadora deve oferecer ao Contratante o sistema que possibilite a realização dos 03 orçamentos, o Contratante será a solicitante de todos os orçamentos e a Rede Credenciada o responsável por responder os orçamentos. Entendemos que dessa forma poderemos atender às necessidades deste órgão. Estamos corretos?*
RESPOSTA: SIM

***Pergunta:** Sobre o item 3.7.2 e demais itens que tratam sobre o assunto, liberar sistema de consulta Audatex, informamos que Audatex trata-se de uma marca de um produto de consulta existente no mercado brasileiro. Por isso, não pode constar no edital que seja liberado o sistema Audatex, por tratar-se de direcionamento, o que é proibido na Lei de Licitações. Desta forma, entendemos que a Licitante vencedora deverá ofertar ao Consamu acesso a qualquer plataforma de consulta, podendo ser AUDATEX/CILIA/ORION ou outra existente no mercado brasileiro. Entendemos que dessa forma poderemos atender às necessidades deste órgão. Estamos corretos?*
RESPOSTA: A tabela oficial que está sendo solicitada para este objeto é a tabela Audatex. Para os casos que tais peças não estejam contempladas na referida tabela será permitida a utilização de tabelas similares.

***Pergunta:** Sobre o item 7.7.1, tabela tempária, informamos que o público em geral, inclusive as empresas gerenciadoras, possuem alto índice de dificuldade em adquirir as Tabelas Tempárias emitidas pelos fabricantes/concessionárias, essa dificuldade se mostra pelo "bloqueio" das informações pelos fabricantes/concessionárias, já que se trata de informação de importância comercial para o negócio dos fabricantes/concessionárias. Assim, confeccionamos uma Tabela Tempária de acordo com a experiência dos mais de 27 mil inscritos em nossa base e fornecemos aos clientes que desejam obter parâmetros de tempos para serviços realizados fora das concessionárias. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?*
RESPOSTA: A obrigação da CONTRATANTE é oferecer a Tabela Referencial de Tempo dos Serviços das Concessionárias, que poderão ou não estar atualizadas. Em complemento a esta, poderá ser fornecida a Tabela Tempária pela CONTRATANTE.

***Pergunta:** Sobre o item 7.21, comparecer em 24 horas, cumpre salientar que o sistema de gestão de frotas oferecido pelas empresas de gerenciamento é inteiramente on line, via web, e que seu suporte também será disponibilizado pelos canais web e telefônico de relacionamento. As empresas possuem processo padrão de visitação e agenda do representante presencial, ao qual serão efetuadas visitações periódicas e todo suporte necessário ocorrerá nessas visitas ou eventuais consultas por telefone e e-mail, sempre que se verificar necessário, principalmente na iniciação dos serviços, a contratante terá o apoio presencial da contratada, porém dentro de um prazo razoável maior que as 24 horas informadas no item supracitado e sempre com prévio agendamento junto ao representante da contratada. Entendemos que dessa forma poderemos atender às necessidades do cliente para o serviço ora licitado. Estamos corretos?*
RESPOSTA: Caso não seja possível a resolução de problemas relacionados com os serviços contratados, por meio e-mail, telefone ou outros meios de comunicação, a CONTRATADA deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, uma vez que a prestação de serviços prestada pelo CONSAMU é de Urgência e Emergência (192).

***Pergunta:** Sobre o item 9.2, prazos de garantia, informamos que a empresa gerenciadora é a intermediadora entre cliente e fornecedor, incluindo a responsabilidade sobre o repasse do pagamento dos*

serviços e/ou produtos adquiridos pelo cliente. Assim, os estabelecimentos credenciados são os responsáveis por determinar o prazo de garantia dos seus serviços e ou produtos, bem como são responsáveis pelos seus serviços, sendo obrigados a obedecer ao estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, mas abertos para ofertas de prazos acima do previsto na Legislação Brasileira. Assim, a Contratada Gerenciadora é responsável por seus produtos e serviços e o Estabelecimento Credenciado responsável por seus produtos e serviços. Gize-se que será de exclusiva responsabilidade da Contratada Gerenciadora a prestação da garantia dos serviços prestados por ela, sendo responsável administrativa, civil ou penalmente por aquilo que decorre de domínio próprio.
Exemplo:
I) Garantia de produto final: Você utiliza cartão de crédito bandeira VISET, vai até a Loja X (que pertence a rede credenciada da bandeira VISET) e compra um par de sapatos. Quando ocorre um defeito no sapato, você não responsabiliza a bandeira VISET e vai até a Loja X cobrar providências.
II) Garantia de produto gerenciamento: Você utiliza cartão de crédito bandeira VISET, vai até a Loja X (que pertence a rede credenciada da bandeira VISET) e escolhe um par de sapatos. Quando ocorre um problema no cartão na hora do pagamento, você responsabiliza a bandeira VISET e cobra providências, não tendo a Loja X nenhuma responsabilidade sobre o sistema da bandeira VISET.
Entendemos que esta é a forma correta e que assim estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?
RESPOSTA: A garantia das peças e serviços deverá ser dada pela rede credenciada de acordo com previsto nas alíneas do item 9.2 do Anexo I – Termo de Referência, porém, compete a Gerenciadora o acompanhamento da garantia dos serviços e peças fornecidas pelas redes credenciadas, como previsto no texto do item 9.2 do Anexo I – Termo de Referência: *"A CONTRATADA deverá exigir da Rede Credenciada garantia conforme abaixo estabelecido {...}'.*

***Pergunta:** Sobre o item 9.4, a rede credenciada deverá guardar as peças substituídas por 90 dias e comunicar a Contratante sobre o seu descarte, informamos que todas as peças substituídas são entregues aos Contratante quando solicitado, sendo que, nos casos de desinteresse, o estabelecimento credenciado realiza o seu descarte. Gize-se que a guarda de peças de clientes pelas oficinas do Brasil não é habitual e/ou possível de ser realizada, tendo em vista não ser o local adequado para armazenamento de "lixo". Desta forma, o Consamu deve solicitar a entrega da peça no momento da retirada do veículo e poderá guardá-la pelo tempo que sentir necessidade, sendo que, na falta do seu interesse, o estabelecimento credenciado adotará o padrão de atendimento aos demais clientes.*
RESPOSTA: Habitualmente retiram-se as peças substituídas no momento da retirada do veículo, no entanto, eventualmente será necessária a guarda de peças de maior vulto/tamanho (ex: MOTOR).

***Pergunta:** Sobre o item 10.1, a contratada deverá emitir arquivo para importação no sistema SAF da Secretaria da Fazenda, informamos que as gerenciadoras possuem total condição de elaboração de arquivos para integração. No entanto, para verificarmos se estamos aptos ao atendimento do CONSAMU, solicitamos a PUBLICAÇÃO DO LAYOUT do arquivo que será integrado no SAF.*
***RESPOSTA: Solicitamos desconsiderar parte do texto mencionado no item 10.1, conforme segue:* A CONTRATADA deverá disponibilizar no sistema "WEB", ferramenta para a importação das informações referentes às manutenções e serviços realizados nos veículos automotores, ~~para o Sistema de Administração de Frota (SAF) da Secretaria da Fazenda, para transmissão destas informações mensalmente ao Grupo Central de Transportes Internos (GCTI) da Secretaria de Planejamento e Gestão.~~ Liberar para consulta de orçamento de preços via "WEB", através do Sistema Compartilhado AUDATEX.**

Cascavel/PR, 30 de julho de 2018.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:171BF163

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 - EDITAL Nº 042/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 052/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 31/07/2018 a 06/08/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinenses / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
12º	651939	ALINE DOS SANTOS CAMPOS	Agente Administrativo	Toledo
13º	652905	JAIRO LOCATELLI LIMA	Agente Administrativo	Toledo
14º	649424	JULIO CESAR ALVES DE LIMA BERLINTES	Agente Administrativo	Toledo
58º	649225	LUIZ CARLOS DOS SANTOS *	Agente Administrativo	Toledo
5º	652931	CAMILA MEGDA GODOFREDO	Enfermeiro	Guaíra
6º	649136	JULIANO RIBEIRO	Enfermeiro	Guaíra
10º	652404	ANA PAULA RODRIGUES AVELLO	Médico 24 h / SAMU	Toledo
59º	651168	JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Médico 24 h / UPA	Cascavel
60º	648441	ANDRE LUIS DE SOUZA FERNANDES	Médico 24 h / UPA	Cascavel
16º	652491	DIONEI RAIMUNDO MEURER	Motorista Socorrista	Cascavel
17º	650401	JHONATHAS BOSSA RIBEIRO	Motorista Socorrista	Cascavel
18º	652012	FABIO DE LIMA FRANCO	Motorista Socorrista	Cascavel
3º	648745	PLAUTON CEZAR LESSA DE MELLO	Técnico em Enfermagem	Jesuítas

* Candidato autodeclarado negro
3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:DE53DEF0

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - EDITAL Nº 043/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 31/07/2018 a 06/08/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinenses / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
14º	675445	BRUNA DANIELLY DE LIMA MORAES	Agente Administrativo	Cascavel
15º	670925	JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA	Agente Administrativo	Cascavel
16º	674625	EWERTON ALBERTO OST	Agente Administrativo	Cascavel
3º	671857	RAFAEL BRUNO ENGEL SILVA	Médico 12 h / UPA	Cascavel
4º	674417	DAVI NEVES DE OLIEIRA	Médico 24 h / UPA	Guaíra
14º	668268	CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA	Médico 24 h / UPA	Toledo
1º	674672	EDIMEIRE AGUERA ELIAS	Técnico em Enfermagem	Guaíra
5º	671849	KELLI SCHMITT	Técnico em Enfermagem	Toledo
6º	667945	ANA CLAUDIA VIZZOTO	Técnico em Enfermagem	Toledo
7º	669250	MARCIA FERREIRA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Toledo
8º	670343	GRACIELA CRISTINA BASEGGIO	Técnico em Enfermagem	Toledo
9º	672389	BEATRIS MIRANDA DE MORAES	Técnico em Enfermagem	Toledo
10º	668215	DANIELI FERNANDA DOS REIS KOLLING	Técnico em Enfermagem	Toledo
11º	675344	LINA MARLI GOERGEN	Técnico em Enfermagem	Toledo
12º	668161	ELISETE DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Toledo
13º	671388	ANGELA ROMERO CARDOSO LENZ	Técnico em Enfermagem	Toledo
14º	675009	MARGARETI APARECIDA ZORZO	Técnico em Enfermagem	Toledo
15º	675425	ROSELI ROSA GRUNEVALD	Técnico em Enfermagem	Toledo
16º	671224	KARISA ANDRESSA VARELA	Técnico em Enfermagem	Toledo
1º	668756	ANDRESSA MORELLO KAWAMOTO	Enfermeiro 24 h	Cascavel
2º	668030	JOAO LUIS BARP DE SOUZA	Enfermeiro 24 h	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:75AED870

CONSAMU
PORTARIA Nº 106/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Patricia Xavier Santos, RG nº 10.812.855-0 e CPF nº 072.496.509-20, para o Cargo Comissionado de Assessor II do CONSAMU.

Art. 2º O vínculo jurídico, carga horária semanal e a remuneração do nomeado será de conformidade com o Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU, Estatuto Social e legislação aplicável à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 26 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2A9B506B

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 253/2018
DATA: 27.07.2018

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 193/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1318	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	70.000,00
1319	3319013000000000000 - Obrigações patronais	494	18.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
686	3319013000000000000 - Obrigações patronais	303	25.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0008.0244.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
792	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	10.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio			
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria			
Funcional: 0022.0661.0047			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1026	3319013000000000000 - Obrigações patronais	0	20.000,00
TOTAL			**143.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
349	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
654	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	25.000,00
1326	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	88.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação			
Funcional: 0010.0302.0031			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:89AF05D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Reenquadrar os servidores ocupantes do cargo Auxiliar de Enfermagem/40, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1503 de 14 de maio de 2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo atual
893	Maria de Lourde Fecchio	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
894	Silvana Preto	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1014	Ligia Maria de Pauli	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1016	Maria Conceição Rodrigues Ramos	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1050	Selma Davi	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1056	Rosana Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1057	Alice Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1115	Simone Ligia Alves Moreira Fecchio	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1187	Marcia de Souza Pereira Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1028	Nilza Ap. Nascimento Gerola	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
1167	Simone Peres Andre Santa Clara	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 30 dias do mês de julho de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0796A00A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 061/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 100/2018

O Prefeito de Guaranaiçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA a abaixo relacionada aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munida de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaranaiçu, 30 de Julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 061/2018

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 100/2018

Motorista:

· **Daniel Ribeiro Moretto**

Guaranaiçu, 30 de Julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1B41833D

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3185/2018

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Odontologia e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaranaiçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004:
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Kelly Cristiane Guilherme,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº: 8.682.788-3 SSP/PR e CPF Nº: 048.127.129-55, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA,** vinculada à Secretaria de Saúde, CC4, a partir de 01 de Agosto de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **6.0 Secretaria de Saúde,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:621608D0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N. 3850/2018

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaranaiçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 1084 de 05 de dezembro de 2017 – LOA, Publicado 07/12/2017:**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.04 – Departamento de Cultura
13392213012.034000 – Manutenção do Departamento de Cultura
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....17.000,00

Total.....17.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.05 – Departamento de Transporte Escolar

1236426012012.035000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – 000.....17.000,00

Total.....17.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9D80ED82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima do tipo empreitada global, visando Contratação da obra a seguir:

Lote	Discriminação	Valor máximo R$	Prazo de Execução
01	Obra de construção de gavetário para sepultamento junto ao Cemitério Municipal.	26.171,63	60 dias

- Data de abertura: 17.08.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira através de arquivo digital com todos os elementos, pelo e-mail:
compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município www.guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 30 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:E6BE26A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição parcelada de material de construção para os diversos setores da Administração municipal. O certame licitatório será do tipo menor lance por lote e reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2018 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

Data de abertura: 10.08.2018
Horário: 09:00 h
Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao site do município no seguinte endereço: www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações), no Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br. Demais informações pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 30 de julho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:368BEF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 58/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 27.821.705/0001-26
LOTE: 01
VALOR: R$ 125.660,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais).
CONTRATO Nº: 2032
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias**.**

Contratado: DOUGLAS ROMAN EIRELI

CNPJ: 29.337.264/0001-17
LOTE: 02
VALOR: R$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais).
CONTRATO Nº: 2033
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias**.**

Contratado: GUSTAVO MAYER ME

CNPJ: 21.041.704/0001-82
LOTE: 03
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CONTRATO Nº: 2034
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
040010412304021.004
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, Serviços de instalação de ar condicionado e serviços de mão de obra para redistribuição de rede e pontos de energia elétrica nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil CEMEI's.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:435BAA12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 3110/2018, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas 01 Colhedora de Forragem destinado a Secretaria de Agricultura do Município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 15/08/2018 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 15/08/2018 às 08:30h
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE.

Guaraniaçu, 30 de julho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:0FDE7E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 3110/2018, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas 01 Plantadeira Agricola de arrasto 06 linhas destinado a Secretaria de Agricultura do Município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 15/08/2018 - Horário: 11:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 15/08/2018 às 10:30h
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE.

Guaraniaçu, 30 de julho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:92156314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 020/2018

ERRATA À LEI Nº 18, de 25/07/2018

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Sr. Manoel Abrantes Neto, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista ERRO MATERIAL, na publicação da Lei Municipal nº 18/2018, sendo que foram realizadas publicações de duas Leis com o mesmo número, sendo uma LEI Nº 18/2018, de 16/07/2018, que "*dispõe sobre a recomposição dos valores do auxílio refeição no âmbito dos servidores efetivos e comissionados no Poder Legislativo Municipal constante na Lei 28/2014 e 08/2016*" e outra LEI Nº 18/2018, de 25/07/2018 que *"Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 05/2018, de 29/05/2018*".
Objetivando sanar o erro material e considerando que altera-se apenas o número seqüencial da Lei, mantendo-se o texto original promulgado pelo Executivo Municipal, e mais,
Considerando que o erro não se refere ao conteúdo constante da lei não interferindo em direitos e garantias individuais, bem como a segurança jurídica,
Considerando o princípio da autotutela administrativa e princípios da administração pública é a presente para Corrigir o erro contido na numeração dada à Lei nº 18/2018, de 25/07/2018 que "*Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 05/2018, de 29/05/2018*" e que passa, a partir da republicação desta, a vigorar com o número **20/2018**.
Assim, juntamente com esta Errata segue a Lei com a numeração retificada para ser republicada para os fins legais.

Iguaraçu, 30 de julho de 2018

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Súmula: Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2.º da Lei Municipal n.º 05/2018, de 29 de maio de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU aprovou e eu, Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2.º da Lei Municipal n.º 05/2018, de 29 de maio de 2018, passando a viger com a seguinte redação:

~~**Parágrafo Único** – A validade jurídica da NFS-e será garantida pela assinatura digital do emitente, padrão IPC-Brasil, e a autorização de uso fornecida pela Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Iguaraçu antes da ocorrência do fato gerador.~~

"Parágrafo Único – A validade jurídica da NFS-e será garantida pela assinatura digital do emitente, padrão IPC-Brasil, e a autorização de uso fornecida pela Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Iguaraçu antes da ocorrência do fato gerador, ressalvado nos casos de MEI's – Microempreendedores Individuais, aos quais não serão exigidas assinaturas digitais dos emitentes." (NR)

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu - PR, 30 de julho de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:D84C1DEE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 021/2018

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018	
REGISTRO DE PREÇO N° 021/2018	
PROCESSO Nº	PP62/2018
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	09 de Agosto de 2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	08:45 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pela Secretaria de Saúde e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 026/2018 com REGISTRO DE PREÇO n° 021/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º PP62/2018**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de cargas de oxigênio para o consumo das necessidades do centro de saúde desta municipalidade e seus munícipes como consta no Anexo I do presente edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n° 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 09/08/2018 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O presente Registro será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decretos Municipais n.ºs 016/2009 e 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie**.**

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AEB73040

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2018

Súmula: Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações, no Município de Iguaraçu, para o fim de regulamentar, em âmbito local, as parcerias e os acordo de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 51, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguaraçu, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
§ 1º Recepciona, no âmbito local, as definições previstas no art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com as atualizações e os acréscimos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de setembro de 2015.
§ 2º Aplica-se subsidiariamente ao disposto neste Decreto:
I - o Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre Procedimento de Manifestação de Interesse, a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública;
II – o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.
§ 3º A administração pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.
§4º A Unidade Central de Controle Interno, publicará no sítio eletrônico oficial do Município, informações que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 5º A atualização das informações referidas no § 3º deve ser constante, tendo como base as alterações da legislação federal.
§ 6º As secretarias da administração pública municipal poderão editar orientações complementares, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

Art. 2º As parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio das seguintes modalidades:
I - termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou
II - acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

Art. 3º O acordo de cooperação previsto no inciso II do art. 2°:
I – poderá ser proposto pela administração pública municipal ou pela organização da sociedade civil.
II – será firmado pelo Prefeito, permitida a delegação;
III – poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público, hipótese que prescinde de prévia análise jurídica.
Parágrafo Único: São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos referidos no art. 5° do Decreto Federal n° 8.726/2016.
CAPÍTULO II
DO CHAMENTO PÚBLICO E DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
Art. 4º A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública municipal, por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, mediante formalização de termo de atuação em rede, se houver

previsão no edital, observadas as formalidades dos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.
§ 2º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, como o da criança e do adolescente, do idoso e de defesa de direitos difusos, entreoutros, poderá ser formalizada, em sua fase interna, pelos respectivos conselhos, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.
§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados com dispensa do chamamento público, nos termos do arts. 29 e 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, nos termos do art. 32 da referida Lei.
§ 5º Além das condições exigidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil interessada em parceria, nos termos deste Decreto, não poderá estar em débito com a fazenda pública municipal.
Art. 6º A administração pública municipal nomeará Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, sendo esta um órgão colegiado, composto por três agentes públicos, designados por portaria, com pelo menos dois de seus membros servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.
§ 1º Quando se tratar de Chamamento Público para parceria que envolva programas ou políticas públicas setoriais, a Comissão de que trata este artigo poderá ser composta por mais dois servidores da área.
§ 2º Na portaria de nomeação o Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.
§ 3º Será impedida de participar de Comissão, para fins deste artigo, o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido vínculo jurídico com, ao menos, uma das entidades em disputa.
§ 4º Configurado o impedimento previsto no § 3º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.
§ 5º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.
Art. 7º A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.
§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:
I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
II – as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
III – os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
IV – o valor global.

Art. 8º A administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial.
Art. 9º As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.
§ 1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Prefeito para decisão final.
§ 2º Os recursos poderão ser apresentados por meio do sítio eletrônico oficial do Município ou no setor de protocolo da Prefeitura.
§ 3º Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.
Art. 10. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Art. 11. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à administração pública municipal, diretamente na Secretaria vinculada à área de atuação do projeto pretendido, para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.
§ 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deve conter:
I - identificação do subscritor da proposta;
II - indicação do interesse público envolvido; e
III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação de viabilidade, de custos, de benefícios e de prazos de execução da ação pretendida.
§ 2º Preenchidos os requisitos, a administração pública municipal deverá tornar pública a proposta no sítio eletrônico do Município e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.
§ 3º A realização do procedimento previsto no § 2º não obrigará a execução do projeto proposto, que acontecerá de acordo com as possibilidades da administração pública municipal.
§ 4º A Manifestação de Interesse social não dispensa a convocação, por meio de chamamento público, para a celebração de parceria.
§ 5º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público.
Art. 12. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.
§ 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.
§ 2º A rede deve ser composta por:
I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes daparceria com a administração pública municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.
§ 3º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.
§ 4º Aplica-se, à atuação em rede, o disposto nos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.
CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 13. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por:
I - monitorar o conjunto de parcerias;
II – apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
III - padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação; e
IV - homologar dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
§ 1º A administração pública municipal designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída por três membros, pelo menos dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal.
§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.
§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas nos arts. 51 a 53 do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.
§ 4º O monitoramento e a avaliação de parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados pela Comissão Municipal com atuação temática na respectiva área- fim.
Art. 14. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro

ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15. Para os processos administrativos das parcerias formalizadas nos termos deste Decreto será observado, subsidiariamente, o que dispõe a Lei da União nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
Parágrafo único. A juízo da administração pública municipal e a pedido da organização da sociedade civil, poderá ser realizada audiência para esclarecimento necessário à instrução do processo.
Art. 16. Não constituem parceria, para fins do disposto neste Decreto:
I - os patrocínios, apoio financeiro e contribuições concedidos a atividades e/ou projetos a qualquer pessoa física ou jurídica, nos termos da LC nº 101, art. 26;
II – subvenções sociais para entidades de que trata a Lei nº 13.019, art. 3º, IV; III – subvenções econômicas;
Art. 17. No âmbito da administração pública municipal, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, caberá à Procuradoria do Município.
§ 1º Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar a Unidade Central de Controle Interno, quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.
§ 2º É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública municipal, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.
Art. 18. A administração pública municipal fará reuniões públicas com as organizações da sociedade civil, a fim de orientá-las quanto à Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como sobre a aplicação deste Decreto.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaraçu, em 30 de julho de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:FA5AD191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2018.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 13 e ss., do Decreto Municipal nº 049/2018,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE IGUARAÇU**, que tem por objeto:

a) MÁRCIO MAGALHÃES TITATO, ocupante do cargo de Almoxarife, inscrito no CPF sob nº 035.561.729-33, que presidirá a Comissão;
b) EVA PAULA CHARALO AGLIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 038.856.839-97;
c) CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tributação, inscrito no CPF sob nº 851.612.929-20.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 049/2018, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Iguaraçu/PR., 24/07/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E7A1CFE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2018.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 6.º, do Decreto Municipal nº 049/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Seleção** para celebração de parcerias a que refere-se a Lei Federal nº 13.019/2014, om fulcro no art. 6.º, do Decreto Municipal nº 049/2018:

a) MÁRCIO MAGALHÃES TITATO, ocupante do cargo de Almoxarife, inscrito no CPF sob nº 035.561.729-33, que presidirá a Comissão;

b) EVA PAULA CHARALO AGLIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 038.856.839-97;
c) CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tributação, inscrito no CPF sob nº 851.612.929-20.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 049/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Iguaraçu/PR., 24 de julho de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B322A8B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 074/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos especializado em Ortopedia	CSP ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CNPJ: 05.108.197/0001-09	R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 30 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:685844CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 142/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Revoga o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n°. 040/2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a crise econômica que assola o país, inclusive com a redução dos repasses, verificou-se que, após a publicação do Edital da presente licitação, o Municipio de Iguatu provavelmente não disporá de recursos financeiros suficientes para o pagamento do objeto a ser contratado.

CONSIDERANDO, que diante das dificuldades financeiras é obrigação do gestor público aproveitar os escassos recursos da melhor forma possível.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de Revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Sumula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA o Pregão Presencial n°. 040/2018, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F275EAA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 075/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços em Recargas de Extintores e materiais para prevenção e combate a incêndio	EXTANG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.040.806/0001-52.	R$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 30 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6A6A1BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de veículo para transporte de passageiros sendo: Lote 01- 01 (um) Veiculo tipo ônibus rodoviário capacidade mínima de transporte 41 (40 passageiros + 1 motorista), mínima potência efetiva líquida 225 CV e demais características técnicas constantes no MODELO 07 do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 024/2018, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0002-20	458.000,00

Iguatu, 30 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:96AB7B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Lote 01- 01 (Uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ultima série, nova, zero hora) com potência mínima efetiva de 95 HP, PESO Operacional 13.000 Kg, capacidade da caçamba coroada de 0,65 m3 e demais características técnicas constantes no MODELO 07
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2018, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	JHC LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 23.461.242/0001-88	307.900,00

Iguatu, 30 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BEDDDC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 131/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Revoga Decreto nº. 090/2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 23/07/2018, o Decreto nº. 090/2017 que DESIGNA a Senhora Fernanda Aparecida Gusson, inscrita no Registro Geral sob nº. 9.725.641-1 SSP/PR e CPF sob nº.

066.249.769-42, Auxiliar Administrativo, como responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Lins dos Reis
Código Identificador:7D6BFB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 139/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Designa a Servidora como Ouvidora Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, o Decreto Municipal nº 345 de 26 novembro 2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes a ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Municipal MARCIA DA SILVA PENAROTI, inscrita no Registro Geral sob nº. 7.669.642-0 SSP/PR e CPF sob nº. 040.908.769-66, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para atuar como Ouvidora Municipal do SUS a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 047/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Lins dos Reis
Código Identificador:EA093287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 03/2018

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 16/2018 - CMAS, para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2018/2020, pelo presente Edital, torna público a relação dos candidatos considerados habilitados após o prazo para recurso, por categoria e em ordem alfabética, a saber:

Nome	Segmento
Janaina de Macedo Pereira	Representante de Usuários
Luciana Barbosa da Silva	Representante de Usuários
Marcia Regina dos Santos Dias	Representante de Usuários
Palmira de Menezes Tavares	Representante de Usuários
Rosimeri Alves da Luz	Representante de Usuários
Rosimeri Mendes de Moura	Representante de Usuários

Iguatu/PR, 30 de julho de 2018.

RODRIGO JEFERSON ESTEVAM
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:931EDF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.201.065,83	2.051.582,16	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.201.065,83	2.051.582,16	0,00
Empréstimos	546.067,34	1.079.703,50	0,00
Internos	546.067,34	1.079.703,50	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.654.998,49	971.878,66	0,00
Internos	1.654.998,49	971.878,66	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.453.086,67	2.610.188,74	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.453.086,67	2.610.188,74	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.453.806,67	2.750.397,61	0,00
(-) Restos a pagar processados	720,00	140.208,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	747.979,16	(558.606,58)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	11.903.780,25	12.493.095,73	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,49	16,42	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,28	(4,47)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.453.086,67	2.610.188,74	0,00
DEPÓSITOS	0,00	13,05	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	143.707,22	18.218,45	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EBEA7A77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E A CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar a Curitiba, capital do estado do Paraná, nos dias 30 e 31 de julho de 2018, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias e viajar a capital de São Paulo nos dias 01 e 02 de agosto de 2018, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias, para tratar de assuntos desta Municipalidade.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:014D9D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N° 4.199/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 4.620/64 e Lei Específica n° 1.708/18:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.004.26.452.0023.1.111	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (CAMINHÃO PIPA)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	25.000,00
TOTAL DO CREDITO			***25.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º,III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			***25.000,00***

Art. 3º – Esta DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:FAEA5991

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.200/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 4.620/64 e Lei Específica n° 1.709/18:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
07.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**		
07.001.08.244.0011.1.112	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	4.290,00
TOTAL DO CREDITO			***4.290,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	4.290,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			***4.290,00***

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:4D08A999

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.201/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 4.620/64 e Lei Específica n° 1.710/18:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 3.000,00 (Três mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
08.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**		
08.004.18.541.0025.1.113	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (CAMINHÃO COLETOR)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	3.000,00
TOTAL DO CREDITO			***3.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			***3.000,00***

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:1511C98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 29/2018

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 29/2018
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADM	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/2018	BUSCAR DOC DEL REG DO IIPR	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	26/06/2018	TRANSP. PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 30 de julho de 2018.

Errata:
No Extrato de diárias nº 25/2018, publicado em 03 de julho de 2018, ano VII, Edição 1539, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Bandeirantes	18, 20, 22/06/2018	Transporte de estudantes	R$ 90,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Bandeirantes	11, 13, 15, 18, 20, 22/06/2018	Transporte de estudantes	R$ 180,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 30 de julho de 2018.

No Extrato de diárias nº 26/2018, publicado em 10 de julho de 2018, ano VII, Edição 1545, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Cornélio Procópio, Par. Paulista	04 e 05/06/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 105,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Cornélio Procópio, Par. Paulista	04 e 05/06/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 60,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:2ECECBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

ERRATA: Por erro de digitação republicaremos a Resolução 08/2018.

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 233/2018.

Considerando: · A plenária realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, 26/07/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) vigente em 2018 a 2022. Conforme Ofício Circular nº 013/2018 – CEAS/PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 26 de Julho de 2018.

MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1BB69B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2018 DE 27 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Neusa de Cristo, RG:** 5.252.845-3/PR**,** matrícula 37814-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** férias a partir do dia 30/07/2018 á 08/08/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EFC41D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Loroama Pereira,** portadora do **RG: 7.847.028-3,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 30/07/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D3CF6ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Geni Damaris de Lara,** portadora do **RG: 8.725.922-6,** ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, férias a partir do dia **23/07/2018 á 06/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9DD28836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 30%** (trinta por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Peterson Luiz de Cristo**, portador do **RG: 10.632.013-6**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:79543B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 30%** (trinta por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Alessandro Castro dos Santos**, portador do **RG: 10.821.633-6**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4E35444C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 175/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **25 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Jose Mazur de Freitas** portador do **RG: 4.283.793-8**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9E298880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 177/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **25 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Amauri Cezar de Cristo** portador do **RG: 4.758.076-5**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:23B6D2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **25 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Elizeu Pinto de Oliveira** portador do **RG: 5.015.014-3**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:637FE75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Marta dos Santos Nazario,** portadora do **RG 8.768.771-6,** ocupante do cargo de **Chefe de Seção Prevenção Saúde da Mulher**, férias a partir do dia **23/07/2018 á 01/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2D27A4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Thais Cristina Rubini, RG:** 6.032.386-0/PR**,** matrícula 4297-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão Programas Agropecuário,** férias a partir do dia 16/07/2018 á 25/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:80EE8ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Donita Portes de França Stresser,** portadora do RG **Nº 5.384.143-0/PR,** matricula 7010-1 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:53E3FC2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RFG 1 SEMESTRE 2018 SIMPLIFICADO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		32.118.347,27
Receita Corrente Líquida Ajustada		32.118.347,27
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	920.848,92	2,87
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.927.100,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.830.745,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.734.390,75	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-134.987,76	-0,42
Limite definido por Resolução do Senado Federal	38.542.016,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.066.036,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.138.935,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.248.284,31	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 27/jul/2018 as 10h e 56m.		

LUISIR LOBACZ
Presidente

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Secretaria

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI
Contador

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:1F5CEC34

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 224/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 091/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 224/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 091/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos para a lavanderia do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: CRISTIANE SLOBODA – ME;
Valor global: R$20.946,30
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 30.07.2018 a 29.07.2019.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CRISTIANE SLOBODA
Contratada

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:DC1FFB36

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 225/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 225/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação nº 036/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de 01 Câmera Digital Canon EOS Rebel T6S 18-135mm IS STM Lens para a Assessoria Municipal de Comunicação.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES.
Valor global: R$3.999,00.
VIGÊNCIA: 30/07/2018 a 28/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

JOHANES KLER FELEMA
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9646878E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 226/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 004/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 226/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 004/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de 1.006 doses de sêmen bovino de diversas raças, para o PIA – Programa de Inseminação Artificial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Kessler e Oliveira Repres. Com. Ltda Me;
Valor global: R$26.173,00
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 30.07.2018 a 29.07.2019.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO JEFERSON KESSLER
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9C2100F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 364/2017 LICITAÇÃO Nº 183/2017 PREGÃO Nº 156/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 364/2017
Artigos 15 e 61- § Único – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 183/2017
Pregão Nº 156/2017
Registro de Preços Nº 031/2017
OBJETO: Material de construção para diversas secretarias. (maior desconto sobre a tabela SINAPI)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Eliza Camargo Ivaí Epp
ADITIVO DE VALOR: R$ 5.000,00
VALOR ANTERIOR: R$ 20.000,00
VALOR GLOBAL COM ADITIVO: R$ 25.000,00
ADITIVO DE VIGÊNCIA 12 meses
VIGÊNCIA ANTERIOR: 11.12.2017 a 10.12.2018.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 11.12.2017 a 10.12.2019.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

ELIZA CAMARGO IVAÍ EPP
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:8B1CA14A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2018 LICITAÇÃO Nº 183/2017 PREGÃO Nº 156/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2018
Artigos 15 e 61- § Único – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 183/2017
Pregão Nº 156/2017
Registro de Preços Nº 031/2017
OBJETO: Material de construção para diversas secretarias. (maior desconto sobre a tabela SINAPI)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Eliza Camargo Ivaí Epp
ADITIVO DE VALOR: R$ 35.000,00
VALOR ANTERIOR: R$ 250.000,00
VALOR GLOBAL COM ADITIVO: R$ 285.000,00
ADITIVO DE VIGÊNCIA 12 meses
VIGÊNCIA ANTERIOR: 11.12.2017 a 10.12.2018.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 11.12.2017 a 10.12.2019.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

ELIZA CAMARGO IVAÍ EPP
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:0AD2F4E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 160/2018 LICITAÇÃO Nº 094/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 PREGÃO Nº 062/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 160/2018
Artigos 15 e 601- § Único – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 094/2018
Pregão eletrônico Nº 007/2018
Pregão Nº 062/2018
Lote nº 004

OBJETO: Pá Carregadeira Sobre Rodas Acoplada Com Retroescavadeira Marca: Jcb Modelo: 4cx
CONTRATADO: Engepeças Equipamentos Ltda.
ADITIVO DE VIGÊNCIA 30 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 27.06.2018 a 25.08.2018.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 27.06.2018 a 23.09.2018.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:5B1E0F0F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 104/2018

PORTARIA Nº 104/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr**. PAULO RICARDO PAVLAK, Assessor de Gabinete**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte **(20**) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2018, para o período concessivo de 31 de julho de 2018 a 19 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 30 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D56148D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	626.287,64	0,00
Pessoal Ativo	626.287,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	626.287,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.869.776,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.869.776,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**626.287,64**	**4,21**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	892.186,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	847.577,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	802.967,91	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 57m.		

HERCILIO AMBONI JUNIOR
1º Secretário

SILVIA DE ARAÚJO COSTA
Contadora

ANTONINHA MARIA PELISSARI
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6AB22992

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.869.776,05
Receita Corrente Líquida Ajustada		14.869.776,05
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	626.287,64	4,21
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	892.186,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	847.577,23	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	802.967,91	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-65.464,24	-0,44
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.843.731,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.271.350,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.379.164,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.040.884,32	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 58m.		

HERCILIO AMBONI JUNIOR
1º Secretário

SILVIA DE ARAÚJO COSTA
Contadora

ANTONINHA MARIA PELISSARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8A162203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2018

Revoga substituição de Profissional, a título de dobra no Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias, da Secretaria de Educação e Cultura de Ivatuba, nos termos do artigo 33, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 264/2002, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:-

Art. 1º - Fica revogada a substituição de Profissional, a título de dobra na Escola Municipal Afrânio Peixoto e no Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Fernandes Dias, da Secretaria de Educação e Cultura de Ivatuba, em relação à servidora municipal WALKIRIA GARCIA DO NASCIMENTO, a partir do dia 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto nº 023, de 15/02/2018, em relação à servidora citada, e efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 13 de julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 25 de julho de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C5F407BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PAPEL TIMBRADO, PASTAS PERSONALIZADAS – FICHO OURO E ENVELOPES, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.
FORNECEDOR: W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUB - EPP
VALOR: R$ 1.752,00
DATA: 11/07/2018

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:73701201

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 007-2018

CONTRATO: 007-2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUB - EPP.
CNPJ: 19.864.408/0001-30
CONTRATO: 007-2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PAPEL TIMBRADO, PASTAS PERSONALIZADAS – FICHO OURO E ENVELOPES, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.
VALOR: R$ 1.752,00
DATA: 11/07/2018

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:9C908B6F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 533/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido, do contrato temporário de Agente Comunitário de Saúde, a Sra. **FRANCILENE GABRIEL DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº. 7.954.145-1-SSP-PR., a partir de 01/08/2018, conforme protocolo nº. 1384/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95017149

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL N°.009/2018

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação de estudante contemplado com o Programa Municipal Passe Livre.

Passe Livre Londrina.

	NOME	CURSO	DESTINO	PERÍODO	VALOR R$
01	Sandro Marques (protocolo 1386/2018)	Técnico em Automação Industrial	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Agosto a Novembro	175,00

Jaguapitã, 27 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3D018BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 243, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 58 da Lei nº 3105, de 30/07/2015;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao período de Abril a Junho, Exercício 2018;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Assistência Social nos meses de Abril, Maio e Junho de 2018;

• Considerando a deliberação da plenária realizada dia 27/07/2018, por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Julho de 2018.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C758D97

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 209, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando o Artigo Nº 32 da Lei Municipal nº 3065/2015;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao período de Abril a Junho, Exercício 2018;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Criança e do Adolescente nos meses de Abril, Maio e Junho de 2018;

• Considerando a deliberação da plenária realizada dia 27/07/2018, por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Julho de 2018.

KÁTIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47AD6EA8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 68, DE 27 DE JULHO DE 2018 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• Considerando o Artigo 7º inciso III da Lei nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei 2747, de 06/06/2012;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao período de Abril a Junho, Exercício 2018;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Pessoa Idosa nos meses de Abril, Maio e Junho de 2018;

• Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 27/07/2018, por meio de Audiência Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos a Pessoa Idosa referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Julho de 2018.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5DE8084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Vania Druscz	Enfermeiro

Lapa, 30 de julho de 2018

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C90FAE75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2017

Através do presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 006/2017, o **MUNICÍPIO DE GOIOXIM-PR** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARI TEREZINHA DA SILVA, portadora do RG nº 3.549.500-2 e inscrita no CPF nº. 814.418.789-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.601.519/0001-13, com sede à Rua Professora Leonídia, nº. 1.203, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo, Sr. GELSON KRUK DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº. 7.043.389-3 SSP/PR e do CPF nº. 028.115.829-08 e o as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme comprovado pelo Município Contratante que possui orçamento para suportar as obrigações assumidas neste aditivo, assim como aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos em modificar o valor da "Quota Variável" referente à compra de Consultas e Exames especializados, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento tem por objetivo alterar o "inciso II" e também o "parágrafo segundo", ambos da Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 006/2017 celebrado entre o CIS Centro Oeste e o Município de Goioxim, referente ao valor da Cota mensal Variável, conforme cláusulas e condições descritas no contrato original acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica acrescido no inciso II da Cláusula Terceira do Contrato Originário de Rateio o valor aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos realizada em 05 de julho de 2018 de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. Face o acréscimo do valor constante na Cláusula anterior, que somando-se o valor anteriormente definido de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a composição no novo valor do contrato é de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** a título de Cota Variável, referente à compra de Consultas e Exames especializados.

CLÁUSULA QUARTA. Em razão da alteração do valor global do repasse da Cota Variável descrita na Cláusula anterior, a tabela de referência dos repasses mensais pelos serviços que extrapolem aqueles já garantidos pela Conta Fixa, retroagem a competência inicial, passando a viger da seguinte forma:

Finalidade	Valor Mensal Variável retroativo a data inicial do contrato (R$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R$)
Consultas e Exames especializados	R$ 19.166,66	100% Cota Variável	R$ 230.000,00
Total			R$ 230.000,00

CLÁUSULA QUINTA. As despesas descritas na cláusula anterior correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município contratante, suficiente para suportar as despesas assumidas através deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA. Ratificam as partes, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 006/2017, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA. Que o presente instrumento fica fazendo parte integrante do Contrato de Rateio nº 006/2017.

E, por estarem, assim, de pleno acordo com tudo aqui pactuado, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 006/2017 em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 05 de julho de 2018.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Município de Goioxim
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

_____
TESTEMUNHA 1:

_____
TESTEMUNHA 2:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D4FC06D7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 015/2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rafael Vieira Federle

Nº de Diárias: 1,00 (Uma) Diária

Espécie: Dentro do Estado – Cidade Polo
Valor: R$ 400,00 (Duzentos Reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: 1ª Conferência Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná
Código do IBGE do Município destino: 06902 – Curitiba - PR
Início: 01/08/2018
Data Final: 02/08/2018

Guarapuava, 23 de julho 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:CEA4D33B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 065/2017

INEXIGIBILIDADE – 063/2017
CONTRATO Nº. 065/2017

TERMO ADITIVO Nº. 01 DO CONTRATO 065/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO – OESTE DO PARANÁ E A BONA & SOUZA LTDA - ME.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO – OESTE DO PARANÁ**, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do CIS Centro Oeste do Paraná, Gelson Kruk da Costa, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Candói-Pr, portador da Cédula de Identidade nº 17043389-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 028.115.829-08, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa Contratada**: BONA & SOUZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.304.166/0001-00 estabelecida na Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro, cidade de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado por seu representante legal Senhor **Luiz Vitor Bona**, brasileiro, portador do RG 3.078.040-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 482.698.169-49, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, acordam e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, nº. 7.892/2013, com suas alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Inexigibilidade de Licitação 063/2017, proposta apresentada pelo fornecedor, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover o aditivo de valor contratado, conforme contrato n° 065/2017 e Art. 65, II, § 1º da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro: Constitui objeto do primeiro Termo Aditivo de valor, 25% (vinte cinco por cento), acrescidos no valor inicial do contrato n°.065/2017.

Parágrafo Segundo: O presente Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	080	01.001.10.301.0001.2001	001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	140	01.001.10.301.0002.2002	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava, 24 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF: 028.115.829-08
Presidente CIS Centro Oeste

Bona & Souza LTDA – ME
00.304.166/0001-00
Representante
LUIZ VITOR BONA
CPF 482.698.169-49

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva
CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F96F935B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 26/2018

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE,** que será fornecido pela empresa **CASSOLI E CASSOLI LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 11.802.748/0001-24, pelo valor total de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Guarapuava, 26 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018
EXTRATO CONTRATO Nº 035/2018
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE.**

FORNECEDOR: CASSOLI E CASSOLI LTDA

CNPJ Nº. 11.802.748/0001-24

VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 26/07/2018 à 26/07/2019.

Guarapuava, 26 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:32877BA9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 27/2018

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE,** que será fornecido pela empresa **CLINICA MÉDICA DIEGUEZ DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 17.749.297/0001-95, pelo valor total de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Guarapuava, 26 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2018

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE.**

FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA DIEGUEZ DE PAULA LTDA

CNPJ Nº. 17.749.297/0001-95

VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 26/07/2018 à 26/07/2019.

Guarapuava, 26 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:91135152

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 015/2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rafael Vieira Federle

Nº de Diárias: 1,00 (Uma) Diária

Espécie: Dentro do Estado – Cidade Polo
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: 1ª Conferência Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná
Código do IBGE do Município destino: 06902 – Curitiba - PR
Início: 01/08/2018
Data Final: 02/08/2018

Guarapuava, 23 de julho 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:CE504057

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 004/2018

Consorcio intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
abertura de credenciamento
Aviso chamamento público Nº 004/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2018, de 19 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 358/06, e Portaria GM/MS nº 1606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICA**, a realização de Credenciamento de Profissionais Pessoas Jurídicas da área de saúde, nos termos das condições estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº **004/2018**, cujo objeto é o "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE"**, conforme suas necessidades.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 24 de julho de 2018.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:57D910C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 005/2018

Consorcio intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
Abertura de credenciamento
Aviso chamamento público Nº 005/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2018, de 19 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 358/06, e Portaria GM/MS nº 1606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICA**, a realização de Credenciamento de Profissionais Pessoas Jurídicas da área de saúde, nos termos das condições estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº **005/2018**, cujo objeto é o "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO 069/2016 (COMSUS) FIRMADO ENTRE O CIS CENTRO OESTE E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA)"**, conforme suas necessidades.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 24 de julho de 2018.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:55371715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 109.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 109/2018 de 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
334 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
465 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
468 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

06.003		DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.1.087.		REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GUANABARA	
487 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.		REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
840 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1437 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1442 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:			180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
305 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.003		DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.1.087.		REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GUANABARA	
486 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
730 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
733 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
824 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total Redução:			180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 24 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FAF12E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 055/2018

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018-PML
PROCESSO Nº. 86/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude da alteração no referido Edital, a Sessão Pública de abertura do referido processo licitatório será no dia 13 de agosto de 2018, às 08h30min.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 2.765.339,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 27 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DBDB55B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 070/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018-PML

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde Alto da Glória, Arco Iris e Vila Nova do municipio de Loanda, estabelecido pelo Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde -

APSUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Fica suspença a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 070/2018-PML, por tempo indeterminado, para uma melhor análise de documentação contestada por empresa participante do referido certame, após a análise e decisão será dado continuidade ao processo licitatório.

Loanda-Pr, 27 de julho de 2018.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Pregoeiro

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

SIMONE REGINA DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8214DEE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 449/2018

PORTARIA Nº. 449/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder a senhora **DANIELA FERREIRA,** matrícula nº. 966529, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 10/01/2017 a 09/01/2018, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Municipal nº. 029/2013, a partir de 01/08/2018, devendo retornar em atividade em 31/08/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:5A8777E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 450/2018

PORTARIA Nº. 450/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2959/2018 de 10/07/2018.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALESSANDRA COLA DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº. 031.865.269-22, matrícula nº. 57031, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA-PSF, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 95, da Lei Municipal nº.003/92, a partir de 01/08/2018, com o término da licença em 01/08/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:3DF8E678

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 451/2018

PORTARIA Nº.451/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Solicitação emitida pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Alterar, as férias do servidor **SANDRO SOBRAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula nº. 966065, concedida através da Portaria nº 414/2018 de 11/07/2018, conforme o contido na solicitação emitida pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para a data de 03/09/2018 a 22/09/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:D80C53C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 452/2018

PORTARIA Nº. 452/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, a senhora **MARIA ZELIA DE ALMEIDA,** CPF/MF nº. 004.751.879-03 e RG. 7.063.745-6 SESP/PR, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL – STSS, CC.4,** constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 01/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:9CD5203C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 11.138.620/0001-08.
CONTRATO N.º 090/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação para atendimento da população do município de Lobato/PR, destinados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial nº 038/2018-PML.
VALOR ESTIMADO: **R$ 3.692,71 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.07.2018 até 19.07.2019.
DATA: 19.07.2018.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:12B786DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ nº. 26.614.272/0001-75.
CONTRATO N.º 091/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação para atendimento da população do município de Lobato/PR, destinados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial nº 038/2018-PML.
VALOR ESTIMADO: **R$ 6.107,44 (seis mil cento e sete reais e quarenta e quatro centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.07.2018 até 19.07.2019.
DATA: 19.07.2018.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:1DE423D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº. 10.675.016/0001-58.
CONTRATO N.º 092/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação para atendimento da população do município de Lobato/PR, destinados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial nº 038/2018-PML.
VALOR ESTIMADO: **R$ 7.311,20 (sete mil trezentos e onze reais e vinte centavos)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.07.2018 até 19.07.2019.
DATA: 19.07.2018.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:7908B7CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: S. C. COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ nº. 20.758.465/0001-13.
CONTRATO N.º 093/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação para atendimento da população do município de Lobato/PR, destinados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial nº 038/2018-PML.
VALOR ESTIMADO: **R$ 5.859,90 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.07.2018 até 19.07.2019.
DATA: 19.07.2018.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:B56CBD5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº. 05.286.960/0001-83.
CONTRATO N.º 094/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação para atendimento da população do município de Lobato/PR, destinados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial nº 038/2018-PML.
VALOR ESTIMADO: **R$ 3.428,00 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.07.2018 até 19.07.2019.
DATA: 19.07.2018.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:98CD0ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 03/2018 - PRAZO

Contrato N° 53/2017 – PP N° 16/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
Período Prorrogado: 30/03/2019.
Data da assinatura: 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6B578083

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.76/2018

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 29/2017, de 29 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$90.900,00 (Noventa mil e novecentos reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	(Atenção Básica)	55.500,00
TOTAL		**55.500,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	28.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	6.600,00
TOTAL		**35.400,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**90.900,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.1.1.8.01.1.1.00.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal)	6.600,00
00000	(1.7.1.8.01.2.1.00.00 - Cota-Parte de Participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal)	28.800,00
TOTAL		**35.400,00**

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00495	(Atenção Básica)	52.697,79
TOTAL		**52.697,79**

Artigo 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
00495	(Atenção Básica)	2.802,21
TOTAL		**2.802,21**
TOTAL CANCELADO		**2.802,21**

Artigo 5º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de julho de 2018

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:8291BDE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

Processo Administrativo: 110/2018

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 033/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

Autoridade Competente:
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: R$ 42.003,00
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME: R$ 22.589,00
L & L CAVASSIM LTDA – ME: R$ 28.927,11
GABRIEL FARI: R$ 9.516,50
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA – ME: R$ 65.910,00
TOTAL GERAL – R$ 168.945,61

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8F115774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 232.2018

DECRETO N.º 232 de 27 de julho de 2018.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, licença para tratamento de saúde MARCIA INES GIELINSKI SIEMIATKOWSKI, cargo de Professor(a), a partir de 05/08/2018 e a volta será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0A5611FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 231.2018

DECRETO N.º 231 de 24 de julho de 2018.

Súmula: Cancela licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Cancela licença para tratamento de MARCIA DANUCIA PIROG MAIESKI, cargo de Professora, a partir de 20 de julho de 2018 tendo em vista resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CFF72F9F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 233 2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 233/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1332/2017, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
480	1370	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	133.500,00
481	1370	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	36.000,00
482	1370	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	3.3.90.39	130.500,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação no valor de R$ 300.00,00 (Trezentos mil reais), nas fontes assim discriminados:

FONTE	VALOR
1370	R$ 300.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.311/2017 – LDO para o exercício de 2018 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de Julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:91E2F34E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0133/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0133/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 073

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI			MATR.	000980-1
CARGO/FUNÇÃO	CONTADORA	LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BBQ 4950

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
31/07/2018	31/07/2018	PATO BRANCO	PR	PARTICIPAR CAPACITAÇÃO SPED FOLHA DE PAGAMENTO.	1/2

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	X
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Julho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:ADCF5432

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0131/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0131/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 71/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI			MATR.	100066-1
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL	LOTAÇÃO: GABINETE		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	EFETIVO		COMISSIONADO		Automóvel
X	AGENTE POLITICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
30/07/2018	31/07/2018	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:193109C6

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0132/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0132/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO N° 072/2018**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	CLAUDIO GUBERTT		**MATR.**	**100025-1**	
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLITICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:** BBM 8521
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
30/07/2018	31/07/2018	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTAMENTE COM O PREFEITO CAETANO ILAIR ALIEVI.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	X

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:3D6EE4FD

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0134/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0134/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO N° 045**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	MARINEZ ALVES CARNEIRO	**MATR.**	**000772-1**
CARGO/FUNÇÃO	DOCUMENTADORA	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		**TIPO DE TRANSPORTE**		**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**	**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO	**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES	**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
01/08/2018	02/08/2018	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE 1º ENCONTRO ESTADUAL DE OUVIDORES DO SUS DO PARANÁ.	1,5

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	X

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Julho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:DF70A967

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
TIPO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PMM).

PROCESSO ADM. 094/2018

O Município de Marilena – PR, torna público, que realizará em sua sede **Pregão Presencial n° 053/2018**, tipo **Sistema Registro de Preços**, julgamento por **LOTE**.

Objeto: Aquisição de materiais tipo de construção e equipamentos permanentes tipo ventiladores e aparelho telefônico, destinados à manutenção, reparos e conservação dos prédios públicos, praças, cemitério, vias públicas, pátio de máquinas, execução da limpeza pública e demais locais dos setores Administrativo (Sede), Esporte, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Conselho Tutelar, Capela Mortuária, Meio Ambiente, Saúde e Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Centro – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:18040F7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2018

SÚMULA – "Designa Comissão Municipal para avaliação de Amostras de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos da Secretaria de Saúde do Município de Marilena Paraná".

O Prefeito do Município de Marilena-Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar Comissão Técnica para Avaliação de Amostras de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos da Secretaria de Saúde do Município de Marilena Paraná para fins de Licitação.
Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
MARJORIE DE CARVALHO LOPES – Medica Clinico Geral – RG 9.008.166-2
FELIPE RIBEIRO – Farmacêutica – RG 10.217.091-1
VERA LUCIA CELESTE SILVA – Farmacêutica – RG 4.047.856-6
ALINE APARECIDA GOMES DA SILVA – Odontóloga – RG 8.293.039-6
ROSI MARIA RABELO MANCANO – Enfermeira – RG 6.296.567-3

Art.3º. A avaliação das amostras, deverá ser feita através de laudos emitidos pela presente comissão, sem ônus aos cofres públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 30 JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:5D39A085

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, SANEANTES, CORRELATOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICIPIO DE MARILENA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 30 de Julho de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Centro – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1E5AA834

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 - PMM

PROCESSO Nº 135/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ Nº: 05.912.018/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	***12 Secretaria de Saúde***		
Unidade:	*12.01 Fundo Municipal de Saúde*		
Funcional Programática:	*10.301.0113.2052*		
Projeto/Atividade:	*Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde*		
***Reduzido**: 3208*	***Categoria Econômica:***	*3.3.90.32.00.00*	*Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita*
Desdobramento Reduzido	*3211*	*3.3.90.32.99.03*	*Leites Especiais*
Fonte de Recurso:	***303***	***Reserva: 2068***	***Valor: R$ 12.197,52***

VALOR: R$12.197,52 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:4FEC64C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 - PMM

PROCESSO Nº 138/2018 - PMM

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MATINHOS

LOCADOR: LUCIANA ANDRÉA MAYRHOFER DE OLIVEIRA

CPF Nº: 849.558.729-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO SURF NA ESCOLA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria M. de Educação e Cultura**
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do ensino Fundamental
Funcional Programática:	12.361.0108.2029
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Reduzido: 1769	**Categoria Econômica:**	33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Desdobramento Reduzido	5583	33.90.36.15.00	Locação de Imóveis
Fonte de Recurso:	104	**Reserva nº 2138**	**R$ 6.000,00**

VALOR: R$6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:EF8AD71A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 030/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2018 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2018 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO SURF NA ESCOLA**, em favor de **LUCIANA ANDRÉA MAYRHOFER DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/PR sob nº 31.605 e no CPF nº 849.558.729-72, no valor global de **R$6.000,00 (seis mil reais)**, com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 30 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:66F34EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PPRP Nº 087/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2018 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 15 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$18.726,30 (dezoito mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 27 de julho de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:4FFB9103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 - PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU COOPERATIVAS INSCRITAS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 21/08/2018 às 09:00 horas.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 25 de julho de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:F399CAD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 18/2018 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2018

Decreto nº 18/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 16/11/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíc Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 73.820,00 (setenta e três mil oitocentos e vinte reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.129.0201.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
72 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
104 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.017.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
161 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.12.361.1201.2.023.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
216 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.001.12.365.1201.2.020.		MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ	
258 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.2.028.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
283 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.029.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
299 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.608.2001.1.052.		AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTR.DO CENTRO DE PROD.ANIMAL E COMPRA DE ANIMAIS PARA MELHORAMENTO GENÉTICO	
373 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00
Total Suplementação:			52.200,00
Suplementação			
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.608.2001.1.051.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
484 - 4.4.90.52.00.00	31767	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.001.04.124.0201.2.008.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
61 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.008.		AMPLIAÇÃO DA OFICINA E GARAGEM DO PARQUE RODOVIÁRIO	
91 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1202.1.032.		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
241 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.1.036.		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PATRIMÔNIO NOVO	
275 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.029.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
314 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.608.2001.1.050.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA	
371 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00
Total Redução:			52.200,00
Suplementação			
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.029.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
448 - 3.3.90.30.00.00	33328	MATERIAL DE CONSUMO	1.620,00
Total Suplementação:			1.620,00

Artigo 4º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
33328	VIGIA SUS

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a pa da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 10 de julho de 2018.

_____
Prefeito

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:027144BF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31. , com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, Centro, na Cidade de Mato Rico, CEP: 85.240-000 Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANDERSON F. DE JESUS ARMARINHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.370.448/0001-86, estabelecida à Avenida Capitão Índio Bandeira nº 2623, Jardim Curitiba, CEP: 87301-140- Campo Mourão - Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de utensilios de cozinha e equipamentos domesticos para a Secretaria de Assitencia Social para o programa de fortalecimento de vinculos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2018 e terá vigência até 30/07/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a entrega do produto e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
09-002.08.244.0801.2033 – Manutenção do CRÁS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:5731C769

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 106/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31. , com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, Centro, na Cidade de Mato Rico, CEP: 85.240-000 Estado do Paraná.

CONTRATADA: F. P. GARALUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.299.558/0001-69, estabelecida à Rua Santos Dumont, Nº 1406, Jardim Joana D'arc, na cidade de Campo Mourão, CEP: 87.308-832 estado do Paraná.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de utensilios de cozinha e equipamentos domesticos para a Secretaria de Assitencia Social para o programa de fortalecimento de vinculos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2018 e terá vigência até 30/07/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos e ou equipamentos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
09-002.08.244.0801.2033 – Manutenção do CRÁS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:1C7D3836

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 107/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31. , com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, na Cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP: 85.240-000.

CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.808.888/0001-23, estabelecida na Avenida das Araucárias, nº 04, Centro, na cidade de Mato Rico, estado do Paraná, CEP: 85.240-000.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de utensilios de cozinha e equipamentos domesticos para a Secretaria de Assitencia Social para o programa de fortalecimento de vinculos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2018 e terá vigência até 30/07/2019.

VALOR TOTAL: R$ 1.183,83 (um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos e ou equipamentos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
09-002.08.244.0801.2033 – Manutenção do CRÁS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:AFED10DF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 108/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31. , com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, na Cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP: 85.240-000.

CONTRATADA: TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.821.705/0001-26, estabelecida a Avenida Leitão da Silva, nº 260, Praia do Sua, na cidade de Vitoria, Estado do Espirito Santo, CEP: 29.052-110.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de utensilios de cozinha e equipamentos domesticos para a Secretaria de Assitencia Social para o programa de fortalecimento de vinculos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2018 e terá vigência até 30/07/2019.

VALOR TOTAL: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos e ou equipamentos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
09-002.08.244.0801.2033 – Manutenção do CRÁS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:77CD78FC

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 109/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31. , com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, na Cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP: 85.240-000.

CONTRATADA: VANESSA HARMATIUK – MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.718.052/0001-51, estabelecida à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1300, Centro, na cidade de Palmital, estado do Paraná, CEP: 85.270-000.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de utensilios de cozinha e equipamentos domesticos para a Secretaria de Assitencia Social para o programa de fortalecimento de vinculos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2018 e terá vigência até 30/07/2019.

VALOR TOTAL: R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos e ou equipamentos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
09-002.08.244.0801.2033 – Manutenção do CRÁS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:FFEC0014

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO N°110/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA 108.261.319-30, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.846.379/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gás de cozinha para a manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados a administração.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2018 e terá vigência até 30/07/2019.

VALOR TOTAL: R$30.760,00(trinta mil setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2018 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social

339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:4D4ADB7F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais e nos moldes da exigência contida no Art. 8o, V, da Resolução SEMA nº 046/2015, declara a **Utilidade Pública e o Interesse Social**, para o fim de Autorização Ambiental pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP e sob as penas da Lei, que em relação ao **Projeto multisetorial para o desenvolvimento do Paraná – Pro Rural – Sub componente 2-2 – Estradas Rurais**, no trecho que compreende a divisa do perímetro Urbano de Mato Rico, no Arroio Tajujá, com destino a comunidade rural de Cabeceira, interseção com a estrada a Água Bonita/ Assemar, rumo a igreja da Cabeceira, segue ate entrada da propriedade rural de Marli Hulek Harmatiuk, segue até a propriedade rural de Antonio Trindade, daí até o centro da comunidade de Água Bonita, com destino a comunidade de Palmital 43, passando pela estrada que margeia a propriedade rural de Sebastião Urbanski, segue até o cruzo da estrada que liga Palmital 43 a Pitanga, na propriedade rural de Alfredo Stempkoski, segue dai até a ponte do Rio Palmital 43, segue pela estrada da divisa dos municípios de Mato Rico e Roncador, até a propriedade rural de Jocelis Furmam, pelo acesso a estrada que liga Palmital 43 a Torre de Transmissão de Furnas, na propriedade rural de Inacio Zai, até o ponto final na PR 239, com extensão total de **24.734,00 m** (Vinte e quatro mil e setecentos e trinta e quatro metros), classificada como Via Municipal Principal, com pista de rolamento de 8 (oito) metros, faixa de manutenção de 1,00 (um) metro e faixa de domínio de 5,00 (cinco metros) em cada lateral, de acordo com o Anexo 03 da Lei Municipal nº 371/2011 de 09/11/2011, conforme o levantamento georreferenciado, compreendido dentro dos limites e confrontações: **1)** Coordenada inicial - Divisa do Perímetro Urbano: 24º42'35"S 52º08'30"W; **2)** Interseção acesso a Agua Bonita/ASSEMAR - rumo a comunidade de Cabeceira: 24º42'12"S 52º07'59"W; **3)** Igreja da comunidade de Cabeceira: 24º41'44"S 52º06'10"W; **4)** Entrada da propriedade rural de Marli Hulek Harmatiuk: 24º41'239"S 52º05'28"W; **5)** Entrada da propriedade rural de Antonio Trindade: 24º40'31"S 52º05'27"W; **6)** Centro da Comunidade de Agua Bonita – destino Palmital 43: 24º39'53"S 52º06'03"W; **7)** Segmento pela estrada da propriedade rural de Sebastião Urbanski: 24º39'27"S 52º06'01"W; **8)** Cruzo da estrada de Palmital 43 a Pitanga na propriedade rural de Alfredo Stempkoski: 24º37'30"S 52º07'21"W; **9)** Ponte sobre o Rio Palmital – entrada da área urbana de Palmital 43: 24º37'25"S 52º07'57"W; **10)** Cruzo da estrada de Palmital 43 a Torre de Transmissão na PR 239 – propriedade rural de Jocelis Furman: 24º37'31"S 52º08'56"W; **11)** Cruzo da estrada de Palmital a Torre na PR 239 – propriedade rural de Daniel Zai e Cristovão Zai: 24º39'42"S 52º09'54"W. No levantamento constam 51 (Cinquenta e uma) araucárias e 190 (Cento e noventa) árvores nativas, com diâmetro acima de 0,30 cm (trinta) centímetros de diâmetro de altura do peito - DAP.

Registre-se e Publique-se.

Mato Rico, Pr., 30 de julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERAPHIN COELHO JUNIOR
Engenheiro Agrônomo
CREA-MT 8633/D-Pr 63551-V-PR

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:D4A403D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 004/2018

Origem: Processo Administrativo 011/2018

Contratante: Câmara Municipal de Morretes

Contratada: ZETRASOFT LTDA

CNPJ: 03.881.239/0001-06

Objeto: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor.
Valor: título gratuito

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2018.

MAURICIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:5DF40C01

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
GABARITO DEFINITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES - PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

GABARITO DEFINITIVO

Agente Legislativo I	Tecnólogo em Gestão Pública I
01 – C	01 – D
02 – E	02 – A
03 – D	03 – E
04 – B	04 – C
05 – A	05 – B
06 – C	06 – C
07 – D	07 – D
08 – A	08 – A
09 – B	09 – B
10 – E	10 – E
11 – A	11 – A
12 – E	12 – E
13 – C	13 – C
14 – B	14 – B
15 – D	15 – D

16 – B	16 – B
17 – C	17 – C
18 – A	18 – A
19 – D	19 – D
20 – E	20 – E
21 – B	21 – B
22 – A	22 – A
23 – D	23 – D
24 – C	24 – C
25 – E	25 – E
26 – E	26 – E
27 – D	27 – D
28 – B	28 – B
29 – C	29 – C
30 – A	30 – A
31 – C	31 – C
32 – B	32 – B
33 – D	33 – D
34 – A	34 – A
35 – E	35 – E

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:DF2B92A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018
CONTRATO Nº 124/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Sergio M. Massochin & Cia Ltda – CNPJ Nº 09.580.144/0001-39 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços, de marcenaria e marmoraria necessários ao Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Conforme cláusula sétima do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência do contrato original, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28/07/2019, para continuidade na prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS – As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A912F743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018
CONTRATO Nº 125/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Cândido Móveis e Mármores Ltda – CNPJ Nº 10.780.482/0001-01 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços, de marcenaria e marmoraria necessários ao Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens conforme descrição dos itens 10, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31**.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Conforme cláusula sétima do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência do contrato original, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28/07/2019, para continuidade na prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS – As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:0B7DA94D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Magnífica Assessoria em Comércio Exterior Ltda - CNPJ Nº 11.659.321/0001-19 – Realeza - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Equipamento rodoviário, sendo 01 (um) rolo compactador vibratório autopropelido (última série, novo, zero hora), com potência mínima efetiva de 145 HP, peso operacional homologado mínimo de 14.000 kg e demais características técnicas constantes no edital, com recursos oriundos do Convênio nº 05.00.2004.0006 – SEDU/PARANACIDADE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de execução, para mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **22/08/2018**, por motivos de demora de sua entrega pelo fabricante que encontra-se com acumulo de encomendas, bem como por se tratar de produto importado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:CB59708B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7182/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à troca de lona da placa de identificação do prédio da Secretaria de Assistência Social, através da própria secretaria.A abertura deu-se no dia 24 de julho de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação

nomeada pela Portaria Nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 15003082440036613633909000000. Fonte: 995. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** CRISTINE DE PAULA COMIN, portadora do CNPJ:19.918.920/0001-11 com o valor total de R$ 273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:460DB0C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7182/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à troca de lona da placa de identificação do prédio da Secretaria de Assistência Social, através da própria secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15003082440036613633909000000

Empresa vencedora: CRISTINE DE PAULA COMIN, portadora do CNPJ:19.918.920/0001-11 com o valor total de R$ 273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:12DD1021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7182/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à troca de lona da placa de identificação do prédio da Secretaria de Assistência Social, através da própria secretaria.**Empresa vencedora:** CRISTINE DE PAULA COMIN, portadora do CNPJ:19.918.920/0001-11 com o valor total de R$ 273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias após a execução do serviço.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0FD47422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7093/2018

Objeto: Contratação de serviços de lataria e pintura para o veículo Chevrolet Cruze Sedan LTI - 16 V,flex ano 2014, através da Secretaria Municipal de Saúde.A abertura deu-se no dia 24 de julho de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010030211733909000000. Fonte: 1495. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** ZÉ LATA AUTO PINTURA LTDA, portadora do CNPJ:84.923.267/0001-40 com o valor total de R$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:365EDA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7093/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de serviços de lataria e pintura para o veículo Chevrolet Cruze Sedan LTI - 16 V,flex ano 2014, através da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14001103010030211733909000000
Empresa vencedora: ZÉ LATA AUTO PINTURA LTDA, portadora do CNPJ:84.923.267/0001-40 com o valor total de R$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:761583AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7093/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de serviços de lataria e pintura para o veículo Chevrolet Cruze Sedan LTI - 16 V,flex ano 2014, através da Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa vencedora:** ZÉ LATA AUTO PINTURA LTDA, portadora do CNPJ:84.923.267/0001-40 com o valor total de R$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais).O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BE8FB010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7094/2018

Objeto: Contratação de serviços de Revisão Veicular para o Micro - Ônibus,Marcopolo Volare branco.placa - BBZ 2704,através da Secretaria Municipal de Saúde.A abertura deu-se no dia 24 de julho 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010030211733903900000. Fonte: 1495. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa Vencedora:** RODO SERVICE LTDA, portadora do **CNPJ:** 00.688.075/0002-98 com o valor total de **R$ 1.016,37** (um mil dezesseis reais e trinta e sete centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2BEA7E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7094/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de serviços de Revisão Veicular para o Micro - Ônibus, Marcopolo Volar e branco.placa - BBZ 2704,através da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14001103010030211733903900000
Empresa Vencedora: RODO SERVICE LTDA, portadora do **CNPJ:** 00.688.075/0002-98 com o valor total de **R$ 1.016,37** (um mil dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3CB970CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7094/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de Revisão Veicular para o Micro - Ônibus,Marcopolo Volare branco.placa - BBZ 2704,através da Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa Vencedora:** RODO SERVICE LTDA, portadora do **CNPJ:** 00.688.075/0002-98 com o valor total de **R$ 1.016,37** (um mil dezesseis reais e trinta e sete centavos). O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:8F1CAFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7231/2018

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o curso "I SIMPÓSIO SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR", através da Secretaria Municipal de Saúde.A abertura deu-se no dia 24 de julho 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103050033212633900390000. Fonte: 1497. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa Vencedora:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DOS CAMPOS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 73.464.810/0001-72 com o valor total de **R$ 265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:08E3702D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7231/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento de taxa de inscrição para o curso "I SIMPÓSIO SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR", através da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14001103050033212633900390000

Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DOS CAMPOS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 73.464.810/0001-72 com o valor total de **R$ 265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BB7A00F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7231/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o curso "I SIMPÓSIO SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR", através da Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa Vencedora:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DOS CAMPOS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 73.464.810/0001-72 com o valor total de **R$ 265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais).O pagamento será efetuado 05 (cinco) dias após a emissão do empenho.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F690210D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6103/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE PARA ATENDER PROGRAMAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PROJETOS ESPECÍFICOS PERTINENTES ÀS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.**Dotação Orçamentária**:3.3.90.39.00.00.- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Empresas Vencedoras: EXPRESSO RODEX LTDA,empresa portadora do CNPJ:75.702.035/0002-52 com o valor total de R$ 172.480,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)para o lote n° 01; e a empresa:PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME,empresa portadora do CNPJ:19.238.704/0001-25 com o valor total de R$ 196.672,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e setenta e dois reais) para o lote n° 02.

Publique-se.

30 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1E9A7C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6103/2018

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE PARA ATENDER PROGRAMAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PROJETOS ESPECÍFICOS PERTINENTES ÀS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.Empresas Vencedoras: EXPRESSO RODEX LTDA,empresa portadora do CNPJ:75.702.035/0002-52 com o valor total de R$ 172.480,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)para o lote n° 01; e a empresa:PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME,empresa portadora do CNPJ:19.238.704/0001-25 com o valor total de R$ 196.672,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e setenta e dois reais) para o lote n° 02.

Publique-se.

30 de julho de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:514DC034

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
SORTEIO PÚBLICO

SORTEIO PÚBLICO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, através da Comissão de Licitação,nomeada através da Portaria nº 37 de 18/01/2018, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 45, § 2º, o qual preconiza que no caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º, do art. 3º, da citada Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo;
Considerando a constatação de empate entre as propostas dos fornecedores obtidas por meio da pesquisa de mercado realizada para a instrução do processo administrativo protocolado sob o nº 7310/2018, que trata da aquisição direta, pela modalidade da dispensa de licitação, de gás de cozinha para uso do IMASP;
Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2018, às 10 horas, em sua sede na Rua Coronel Vida, 311, Centro, Palmeira – PR, sorteio, em ato público, para classificação da proposta para o respectivo certame, para o qual os fornecedores: ELISA BORKOWSKI MICHALSKI – CNPJ Nº: 10.651.258/0001-01; JOSÉ SIDINEY BINI FILHO & CIA. LTDA – ME – CNPJ Nº: 04.155.037/0001-40 e PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA – ME – CNPJ Nº: 15.140.308/0001-00, ficam convocados.

Palmeira, 30 de julho de 2018.

MAURICIO JOSÉ COMIN
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:404A93D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 12.240 DE 19/07/2018 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

O Prefeito Municipal da Palmeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 1.685,62 m²

Proprietário: Orinaski Empreendimentos Imobiliários Ltda, ou à quem de direito pertencer.

Situação: Dentro de área urbana maior com 210.003,70 m² situada no lugar denominada de Chácara Canal de Suez, imediações da cidade de Palmeira, e demais dados contantes da matrícula nº 12.508 do registro de imóveis "único" de Palmeira – PR, de propriedade atribuída à Orinaski Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 23652440/0001-29, uma área de **1.685,62 m²,** destinada a instalação do Reservatório Apoiado – RAP.

Descrição: O ponto de partida deve início na estação **P2,** localizado no final da descrição da servidão de acesso. Da estação **P2**, partindo com azimute 100º34'20" com distância de 17,00 m até a estação **P3**. Da estação **P3**, segue no azimute 190º34'20" com distância de 49,58 m até a estação **P4**. Da estação **P4**, segue com azimute 280º34'20" com distância de 34,00 m até a estação **P5**. Da estação **P5** segue no azimute 10º34'20" com distância de 49,58 m até a estação **P6**. Da estação **P6** segue no azimute 100º34'20" com distância de 17,00 m até a estação **P2**, fechando o perímetro.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético, descrevendo uma área de 1.685,62 m², e todas as confrontações são com terras de Orinaski Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação administrativa, na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição da desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Área de Desapropriação.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pela desapropriação, administrativa limitará o uso e gozo da mesma, abstendo-se, consequentemente da prática dentro da referida área.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Desapropriação administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8DB8CC83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.260 DE 30/07/2018 - FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 2.404 de 30/09/2005,

Decreta:

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 2404 de 30/09/2005, para suprir o custo normal do ***RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL***, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal
2018	11,00%	11,00%	17,36%
2019	11,00%	11,00%	17,36%
2020	11,00%	11,00%	17,36%
2021	11,00%	11,00%	17,36%
2022	11,00%	11,00%	17,36%
2023	11,00%	11,00%	17,36%
2024	11,00%	11,00%	17,36%
2025	11,00%	11,00%	17,36%
2026	11,00%	11,00%	17,36%
2027	11,00%	11,00%	17,36%
2028	11,00%	11,00%	17,36%
2029	11,00%	11,00%	17,36%
2030	11,00%	11,00%	17,36%
2031	11,00%	11,00%	17,36%
2032	11,00%	11,00%	17,36%
2033	11,00%	11,00%	17,36%
2034	11,00%	11,00%	17,36%
2035	11,00%	11,00%	17,36%
2036	11,00%	11,00%	17,36%
2037	11,00%	11,00%	17,36%
2038	11,00%	11,00%	17,36%
2039	11,00%	11,00%	17,36%
2040	11,00%	11,00%	17,36%
2041	11,00%	11,00%	17,36%
2042	11,00%	11,00%	17,36%
2043	11,00%	11,00%	17,36%
2044	11,00%	11,00%	17,36%

§ 1º A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre a parcela que exceder o valor do teto do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º As alíquotas de Custeio Normal incidirão sobre as Contribuições do Ente, em relação à Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 3º No Custeio Normal do Ente, está inclusa a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento)

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:1F251B49

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 12.257 DE 30/07/2018 - CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 30 da Lei nº 4.272 de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado Com a Secretaria Municipal de Saúde e que necessite da assinatura do respectivo Secretário Municipal:

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Diretora de Saúde, Sra. ROSILENE MATTIA CALIXTO, portadora da C.I./R.G. nº.5.178.613-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.620.749-10, para exercer, interinamente, as funções de Secretária Municipal de Saúde, quando do afastamento temporário da titular do respectivo cargo, em virtude do gozo do período remanescente de férias compreendido entre as datas de 01/08/2018 à 15/08/2018, conforme Portaria nº. 14.593 de 16/07/2018.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, a Secretária Municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo as disposições do Decreto nº 11.344 de 26/06/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2AD2F807

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.261 DE 30/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.734 de 27/07/2018.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0031.2.120. Manutenção das Ações da Atenção Básica
491 - 4.4.90.52.00.00 339 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.8.03.11.00.00000000 Fonte: 339 R$ 100.000,00

Total da Receita: R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2C22BE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 14.638 DE 30/07/2018 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL A SERVIDORA MARILIZE DA LUZ RIBAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 3469/2018.

Resolve:

Art 1º - Colocar a servidora pública municipal MARILIZE DA LUZ RIBAS, matricula: 203847, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, exercendo suas funções em período integral, na Escola Municipal de Campo de Queimadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas constantes no processo protocolado sob nº 3469/2018, a partir de 01/08/2018.

Art. 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DBCF14E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTENCIA - CONCURSO 01/2016 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - COLONIA MACIEL - MARCIA REGINA BASSANI

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público 01/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Agente Comunitário de Saúde- Colônia Maciel,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Saúde, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 30 de julho de 2018.

MARCIA REGINA BASSANI
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F0C2FE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 12.258 DE 30/07/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO SERVIDORA ANGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 7566/2018, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora, ANGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI, matrícula: 203745, portadora do RG nº. 7.801.437-7- PR, inscrita no CPF sob nº. 036.167.069-98, do cargo em efetivo de Auxiliar Administrativo I**,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste município, a partir de 31/07/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1CB6C7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.259 DE 30/07/2018 - NOMEAÇÃO DE ANGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI, PARA O CARGO EM EFETIVO DE CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 7869/2017:
DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada *ANGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI,* portadora do RG nº. 7.801.437-7 - PR, inscrita no CPF sob o nº. 036.167.069-98, para exercer o cargo em efetivo de Contador*,* lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 01 agosto de 2018.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5833374E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO CONTRATO N. 013/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

ORIGEM: Processo Administrativo nº 1313/2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: TODOGÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (gás de cozinha)** acondicionado em botijão de 13kg, pelo período de 12 (doze) meses, na quantidade de 24 (vinte e quatro) botijões, especificações estabelecidas no processo administrativo n.º 1.313/2018 e na Proposta comercial da Contratada.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993
VALOR TOTAL: R$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais)

Paranaguá, 27 de julho de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:2D2993C3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO CONTRATO N. 014/2018

ORIGEM: Processo Administrativo nº 1316/2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de seguro para o prédio Sede da Câmara Municipal de Paranaguá.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993
VALOR TOTAL: R$ 2.912,23 (dois mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos).

Paranaguá, 27 de julho de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:549FB049

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ADITIVO CONTRATUAL - 1º ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 003/2017

PARTES: Paranaguá Previdência
ALCINDINO FERREIRA NETO MEI.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.
DATA DA VIGÊNCIA: À partir de **02/08/2018**, devendo encerrar-se em **01/08/2019**.
OBJETO: Renovação do Contrato nº 003/2017, firmado entre as partes no dia 01/08/2017. Contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de limpeza e conservação de área externa da sede da administrativa da Paranaguá Previdência, conforme especificações contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.0109.0272.0010.2235.3390.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 12.029,40 (Doze Mil e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).
ASSINATURAS: Adriana Maia Albini - Paranaguá Previdência
Alcindino Ferreira Neto – MEI.

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:41B9506A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018
A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual 15608/2007 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, torna público, que, através deste, realiza para fins de **CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAL ESPECÍFICO E HABILITADO PARA COORDENAR, DIRIGIR E REGER O CORAL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a ser realizado na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, conforme especificações contidas no Edital e no Anexo I do Termo de Referência. **Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 30/07/2018 à 20/08/2018, no horário de 11:30h à 17:30h – Sessão pública de Abertura: 21/08/2018 às 09:00.** O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 11:30 às 17:30h, através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Pelo e-mails: cpl@paranagua.pr.gov.br e sheila.maria@paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação e/ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-6209.

PARANAGUÁ, 27 DE JULHO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1C4C29BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 842

DECRETO Nº 842

"Considera Deserto o lote nº 02 da Chamada Pública nº 02/2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.960/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO o lote nº 02 da Chamada Pública nº 002/2018, para credenciamento de empresa especializada em serviço de exames clínico laboratoriais, toxicológicos e exames anatomopatológicos, análise de biópsias, contemplando treinamento e material para coleta, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F9397033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 843

DECRETO Nº 843

"Declara fracassado o lote 15 do Pregão Eletrônico nº 004/2018 - Registro de Preços nº 002/2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.193/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o lote 15 do Pregão Eletrônico nº 004/2018 - Registro de Preços nº 002/2018, aquisição de Materiais de Construção, em atendimento às Secretarias Municipais,

em razão da desclassificação do proponente, por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:20CBBA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 38813/2018

Na data de 30 de Julho de 2018, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de examinar os documentos das empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como objeto **"Chamamento público para credenciamento de Cooperativas e Associações de catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de gerenciamento, processamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis gerados pelo Município de Paranaguá**, **descritos no anexo I - termo de referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação vistou os envelopes das Associações participantes que entregaram no prazo especificado no item 3.1 no ato convocatório. Registra-se que nenhum dos participantes compareceram à abertura dos envelopes. Apresentaram propostas as seguintes Cooperativas/Associações: **1o)** ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DE PARANAGUÁ, denominada AREPA – CNPJ nº 07.324.505/0001-50; **2o)** ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES MARATA (A.M.A.R.) - CNPJ nº 24.981.114/0001-28 ; **3o)** ASSOCIAÇÃO DE COLETORES E RECICLADORES DA ILHA DOS VALADARES-NOVA ESPERANÇA – CNPJ nº 10.202.284/0001-52 e **4o)** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA VILA SANTA MARIA – CNPJ o Nº 08.472.051/0001-28. Ato contínuo, foram abertos os envelopes das Cooperativas/Associações acima e rubricados todos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Ante a necessidade de análise técnica dos documentos apresentados por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Comissão resolve suspender a sessão objetivando a realização de diligências, com fulcro no item 18 do Edital c/c art. 43, §3o da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 30 de Julho de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1EAD116D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 848

DECRETO Nº 848

"Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os processos administrativos oriundos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.513/2018, e o contido no Termo de Convênio sob nº 001/2018, firmado entre a Administração Pública Municipal e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os processos administrativos oriundos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA, conforme Termo de Convênio nº 001/2018.

Art. 2º Para compor a Comissão a que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficam nomeados os servidores JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6.310-1, CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1 e NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, sendo este último como presidente.

Art. 3º A Comissão ora instituída, deverá dedicar-se com prioridade à solução e bom andamento, célebre e razoável, dos processos administrativos em questão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:8BD53086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.081

PORTARIA Nº 1.081

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 33.448/2017,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público

municipal, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 33.448/2017, ante a possível ofensa aos artigos 165, incisos II e III, 177 e 178 da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:575F47E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.082

PORTARIA Nº 1.082

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 7.409/2017,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas por servidor público municipal, face ao contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 7.409/2017, ante a possível ofensa aos artigos 165, incisos II e III, 177 e 178 da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:493A73F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.084

PORTARIA Nº 1.084

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas, injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4.610/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas, injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 4.610/2018, ante a possível ofensa aos artigos 151, incisos I, V e IX; Artigo 152, inciso I; incidindo nas penas dos Artigos 160, incisos I, II e III; Artigo 165, incisos II e III, e Artigos 168 e 169 da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:684D6018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.100

PORTARIA Nº 1.100

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203, de 10 de novembro de 2017, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.271/2018,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora DANIELLA GONÇALVES PINHEIRO, professora, matrícula n° 9.188-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 23/07/2018 e término em 18/01/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F6D82E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.103

PORTARIA Nº 1.103

"Dispensa Caroline Lobo Santos Queiroz da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017, e o contido no protocolado n° 23.296/2018,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, a servidora municipal CAROLINE LOBO SANTOS QUEIROZ, matrícula: 10.990-1, da função de Diretor de CMEI, Símbolo FG-D, do Centro Municipal de Educação Infantil "Denise Farias Alboitt", da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 18 de julho do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:780C4934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.104

PORTARIA Nº 1.104

"Exonera, a pedido, Caroline Lobo Santos Queiroz".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23.296/2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá),

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, CAROLINE LOBO SANTOS QUEIROZ, matrícula n° 10.990-1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 18 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1E6D47F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.108

PORTARIA Nº 1.108

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Daiane Jacques Rosa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.260/2018,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de DAIANE JACQUES ROSA, agente de apoio educacional, matrícula: 95.298-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 1° de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CC45038F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.109

PORTARIA Nº 1.109

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, e o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o contido nos protocolados n.ºs 18.674, 19.266, 19.917 e 20.316/2018,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial remunerada, por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, aos servidores abaixo relacionados, com início nas datas que discrimina:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
95.059-1	FRANCIELI MARIA DE OLIVEIRA	Professor de Ed. Física	08/06/2018
7.793-1	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	02/06/2018
6.463-1	MARINEIDE SIQUEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais	20/06/2018
93.887-1	RENATA MENDES SOCCIO	Técnico em Laboratório	08/06/2018

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 26 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C62C1EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.110

PORTARIA Nº 1.110

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 124 B, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº

73/2007, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 18.012, 18.195 e 21.282/2018,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, aos servidores abaixo relacionados, conforme Certidões de Nascimento apresentadas nos respectivos requerimentos, a partir das datas que especifica:

MATR.	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
7.712-1	FABIO DE MELO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/06/2018
11.341-1	KLEBERSON DOS SANTOS PINTO	AGENTE OPERACIONAL	02/06/2018
10.466-1	OMERISSI PEDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/06/2018

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 26 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:73E34CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.111

PORTARIA Nº 1.111

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar n.º 203/2017, tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 19.113, 20.157, 20.439, 20.588 e 20.597/2.018, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), mediante a juntada das respectivas certidões de óbitos aos protocolados acima mencionados,

RESOLVE:

I - Conceder, Licença Especial Remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, aos servidores constantes da relação abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
7872-1	ELISANGELA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM RAIO X	03/06/2018
8611-1	RAFAEL DOS PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/06/2018
7354-1	RUI CÉSAR HENNIG	PROFESSOR DE MÚSICA	10/06/2018
2538-1	SANDRA DO ROCIO DOS PASSOS MIRANDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/2018
7077-1	SONIA MARIA AMÉRICO DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2018

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:074313F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.116

PORTARIA Nº 1.116

“Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Karoline França.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.594/2018,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de KAROLINE FRANÇA, Agente Comunitário de Saúde (T), matrícula: 93.914-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 30 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CE8040C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 849

DECRETO Nº 849

“Declara fracassado o Pregão Eletrônico nº 030/2018 - Registro de Preços nº 025/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.450/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 030/2018 - Registro de Preços nº 025/2018, do objeto contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino integral e Secretaria Municipal de Saúde, por desclassificação do proponente por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 30 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:8A723E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.117

PORTARIA Nº 1.117

"Relota servidores na Secretaria Municipal de Esportes."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 314, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I - Relotar os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Esportes:

ANOELI GOMES RIBAS
Matrícula: 7.070-1

BERNADETE CORREIA DE CARVALHO
Matricula: 6.266-1

JOEL CRUZ
Matricula: 6.535-1

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0082ABFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
LIBERTY SEGUROS S/A - CNPJ Nº 61.550.141/0001-72

Objeto: "Contratação de Seguro de Vida em Grupo, destinados aos estagiários contratados pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Comércio, indústria e Assuntos Sindicais, face a obrigatoriedade da contratação por parte do Município, conforme disposto sobre o o estágio de estudante, no item IV do artigo 9º da Lei Federal nº 11.788/2008. Dispensa de Licitação formalizada com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 20671/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio, indústria e Assuntos Sindicais.

Processo Administrativo nº: 20.671/2018

Valor da Contratação: R$ 3.320 (Três mil, trezentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: 22.001.2216.0011.0122.0009..3339039.6999.1000
Foro: Paranaguá-Pr

Data: 30/07/2018

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indsútria e Assuntos Sindicais

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8D617ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

O Sr. **Secretário Municipal do Trabalho, Comércio, indústria e Assuntos Sindicais**, no uso de sus atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2018, que tem por objeto: **"Contratação de Seguro de Vida em Grupo, destinados aos estagiários contratados pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Comércio, indústria e Assuntos Sindicais, face a obrigatoriedade da contratação por parte do Município, conforme disposto sobre o o estágio de estudante, no item IV do artigo 9º da Lei Federal nº 11.788/2008. Dispensa de Licitação formalizada com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 20671/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio, indústria e Assuntos Sindicais.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – EPP CNPJ Nº 02.310.921/0001-86.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 30 de Julho de 2018.

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indsútria e Assuntos Sindicais

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CCD4CBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO N° 045/2018

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 53/18 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo para autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da **Escola Municipal do Campo "Amparo" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Ilha de Amparo - no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 052/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 04/11/2011, o Art. 1°:. onde se lê: a partir do ano letivo de 2011; leia-se: a partir do ano letivo de 2014 e o § 3° o término da Resolução, citada para retificação, o encerramento ao final do ano letivo de 2015, para ao final do ano letivo de 2018.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 1150/09 de 27/03/2009.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2019, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 17 de julho de 2018.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 10 em 01/01/2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:B86BBF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	30.001.000,00	957.453,79		29.043.546,21
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	96.497.974,79	27.435.237,49	11.938.613,12	69.062.737,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	96.497.974,79	27.435.237,49	11.938.613,12	69.062.737,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(66.496.974,79)**	**(26.477.783,70)**	**-**	**(40.019.191,09)**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 08:59:37.				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:96CE0369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 3º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	478.561.400,00
Previsão Atualizada	508.621.072,39
Receitas Realizadas	242.570.843,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	430.297.727,00
Créditos Adicionais	79.337.288,33
Dotação Atualizada	509.635.015,33
Despesas Empenhadas	236.804.556,53
Despesas Liquidadas	171.707.228,10
Despesas Pagas	161.886.464,01
Superávit Orçamentário	70.863.614,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 3º Bimestre**
Despesas Empenhadas	236.804.556,53
Despesas Liquidadas	171.707.228,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 3º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	467.342.233,96
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 3º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(8.362.426,99)	49.253.885,35	(588,99)
Resultado Primário	(18.255.980,00)	46.393.764,77	(254,13)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 3º Bimestre	Pag. Até 3º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.124.936,73	4.129,94	16.815.424,12	7.305.382,67
Poder Executivo	24.124.936,73	4.129,94	16.815.424,12	7.305.382,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.449.242,28	2.247.714,57	31.197.632,30	47.003.895,41
Poder Executivo	80.449.242,28	2.247.714,57	31.197.632,30	47.003.895,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.574.179,01	2.251.844,51	48.013.056,42	54.309.278,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 3º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	189.290.362,02	25,00	22,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	26.424.232,17	60,00	81,52
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	957.453,79	29.043.546,21
Despesa de Capital Líquida	27.435.237,49	69.062.737,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.617,93	23.582,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	82.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 3º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.544.555,82	15,00	11,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 09:09:32.	

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:654D10E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CONTRATANTE: Paranavaí Previdência, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Castro, 1925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.981/0001-52, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Presidente Srª. ROSELY NAVARRO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 3.197.662-6, inscrito no CPF/MF sob nº 323.592.509-06, brasileira, servidora publica, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**,** empresa Publica de direito privado com sede à SBS QUADRA 4, BLOCO , LOTE3/4, PRESI/GECOL 21 ANDAR, ASA SUL, Brasília - DF, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu procurador Sr. DOUGLAS HENRIQUE DOS REIS QUEVEDO, Gerente de Relacionamento, Brasileiro, Economiário, domiciliado na cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de identidade nº 9.825.430-7 SSP/PR e CPF/MF nº 058.753.039-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados aos servidores, aposentados e pensionistas do Paranavaí Previdência com adimplemento mediante consignação em folha de pagamento, nos termos das regras estabelecidas em edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
2.1. A prestação de serviços ficará sempre sujeita à regulamentação e fiscalização do Paranavaí Previdência, pelo servidor HAROLDO HIYOSHI IOKODA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO
3.1. O presente contrato terá vigência até a data de 05 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO
4.1. O cancelamento do credenciamento poderá ser realizado mediante requerimento do interessado, formalizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos atendimentos já designados para o credenciamento na data do pedido.
4.2. O pedido de cancelamento deverá ser motivado e submetido à apreciação da Administração para acolhimento ou não, após contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO
5.1. Na hipótese da Contratada inadimplir, total ou parcialmente este Contrato, a Administração, garantida prévia defesa, poderá executar sua rescisão e aplicação de demais penalidades, se assim julgar necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
6.1. O Paranavaí Previdência reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação do serviço, podendo proceder ao descredenciamento em casos de má prestação dos serviços, verificada em procedimento específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.
6.2. Pela inexecução dos compromissos assumidos em função do credenciamento, será aplicada à CONSIGNATÁRIA multa de 10% (dez por cento) do valor total dos créditos resultantes das consignações facultativas do mês do inadimplemento, atualizada pelo índice positivo do INPC;
6.3. As multas cominadas à CONSIGNATÁRIA poderão ser, a critério da CONSIGNANTE, descontadas dos repasses mensais devidos e imediatamente convertidas ao Tesouro Municipal.
6.4. Demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, bem como outras sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SETIMA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL
7.1. **O presente contrato está vinculado ao Edital de Credenciamento sob nº 002/2018, exigindo-se rigorosa obediência ao mesmo e seus Anexos.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
8.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes deste procedimento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paranavaí, 27 de Julho de 2018.

Contratante:
ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente do Paranavaí Previdência

Contratada:
DOUGLAS HENRIQUE DOS REIS QUEVEDO
Gerente de Relacionamento
Caixa Economica Federal

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:4ED42945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº520/2018

PORTARIA Nº 520/2018

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal.

TATIANE BARBOSA DA SILVA PEPLER

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0013739, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 18/07/2018 e término em 13/01/2019, à servidora **TATIANE BARBOSA DA SILVA PEPLER** no cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.89 1, de 07 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:B63ACBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº521/2018

PORTARIA Nº 521/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptado, o servidor **WAGNER RODRIGUES LIONES,** Educador Social, CID F41.0, F41.1, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 05 de agosto de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após um período de 06(meses).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:5AAD8DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.028/2018

Dispõe sobre a designação de representante das imobiliárias para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **EMERSON SEGATO**, CRECI nº 19.359-F/PR, como representante das imobiliárias, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Municipais, nos termos do art. nº 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.195/2008, alterado pelas Leis Municipais nº 3.487/2009 e 3.563/2009, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DE JULHO DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F4CE3885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2018

Convoca candidata portadora de necessidades especiais (PNE) aprovada no Concurso Público nº 002/2016, no cargo de provimento efetivo de Odontólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, torna público a convocação da senhora **SANDRA SAYURI AKYOSHI, C.P.F. nº 557.676.489-72** aprovada no cargo de **ODONTÓLOGO,** no percentual do total de vagas destinados aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme disposto no Capítulo III, mais especificamente no item 3.1 do Concurso Público **nº 002/2016**, Edital **nº 001/2016**, para comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **24 e 31 de julho de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, para agendamento da perícia a ser realizada por Junta Médica Oficial designada pelo Município.
No ato do comparecimento a candidata deverá estar munida dos documentos abaixo relacionados:

•
2 fotos 3x4;

•
Carteira de Trabalho (cópia autenticada);

•
Identidade (cópia autenticada);

•
CPF (cópia autenticada);

•
Titulo de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (original);

•
Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);

•
Diploma em Odontologia e Registro no Conselho de Classe (cópias autenticadas);

•
Certidão dos Filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);

•
CPF dos dependentes (cópia autenticada);

•
Antecedentes Criminais - Civil e Criminal (originais);

•
Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

•
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (original);

•
Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão (originais);

•
Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como da provável causa da deficiência (original).

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:5E373BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 501/2018

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor e constituir Junta Médica Oficial para elaboração de laudo de verificação de deficiência e compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando *o Anexo I do Edital nº 002/2016 que trata da homologação das inscrições, dentre eles os portadores de deficiência;*
Considerando *o Anexo II do Edital nº 05/2016 que trata da homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2016 – cargos sem segunda etapa, dentre eles os portadores de deficiência;*
Considerando *o Memorando nº 28 da Diretoria de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde que solicita autorização para convocação de candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo;*
Considerando *a autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Paranavaí no verso do Memorando nº 28 da Diretoria de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde;*
Considerando *o Concurso Público nº 002/2016, com fulcro no Capítulo III, item 3.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2016;*
Considerando *o Concurso Público nº 002/2016, com fulcro no Capítulo XI, subitem 11.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2016,*

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de médicos, abaixo relacionados, para compor e constituir Junta Médica Oficial para elaboração de laudo médico pericial da candidata convocada nos termos do Edital nº 114/2018:
I – Wellington Domingues – CRM nº 23599/PR, Matrícula nº 7163;
II – Wellington Silva Lima – CRM nº 036357/PR, Matrícula nº 9256;
III – Erasto Felipe Correa Roos – CRM nº 36088/PR, Matrícula nº 9795.
§ 1º A data, horário e local da perícia médica será determinada pelos servidores designados no *caput* deste artigo e a candidata a ser periciada será notificada oficialmente por aviso de recebimento e ou notificação pessoal quanto as respectivas informações;
§ 2º Havendo interesse por parte da candidata periciada a mesma poderá estar acompanhada por profissional médico, da sua escolha, no ato da perícia, sendo que os custos para tal, serão suportados integralmente pela candidata.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:5F879666

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 117/2018 -PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**124/2018**
	Processo de Licitação:	**158/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**28/06/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	158/2018		
b) Licitação Nr.:	117/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	26/07/2018		
e) Data da Adjudicação:	26/07/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção de bens imoveis, materiais de EPI, Maquinas para manutenção entre outros, destinados as Secretarias Municipais de: Meio Ambiente Esporte e Lazer, Infraestrutura.,		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 090391 - BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	0,0000	1.602,00
- 092572 - F.L.V. RODRIGUES ME.	2	0,0000	2.591,10
- 090861 - JC FERRAGENS - EIRELI - ME	22	0,0000	17.230,16
- 097933 - MAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	1.079,28
- 096616 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	4	0,0000	1.156,07
- 097901 - MOTOSSERRAS COMERCIO E REPAROS EIRELI	5	0,0000	16.722,80
- 096213 - VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. -ME	4	0,0000	13.620,00
	39		54.001,41

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
1.140.4.4.90.52.00.00.00.00 (414),
2.150.3.3.90.30.00.00.00.00 (958),
2.150.4.4.90.52.00.00.00.00 (966),
2.870.4.4.90.52.00.00.00.00 (1209)

Paranavaí, 26 de Julho de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:2120E3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-05/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Nr.: 5/201 - IL	
	Processo Administrativo:	126/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Processo de Licitação:	129/2018
	Data do Processo:	22/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	129/2018		
b) Licitação Nr.:	5/2018-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	27/07/2018		
e) Data da Adjudicação:	27/07/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER ALUNOS DE CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNCAMENTAL, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 093569 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PROD. RURAIS DE	18	0,0000	372.146,46
	18		372.146,46

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.480.3.3.90.32.00.00.00.00 (593)
Saldo: 779.264,75

Paranavaí, 27 de Julho de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:E341E6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-07/2017
CONTRATO Nº 042/2017

1º (primeiro) Termo Aditivo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do **CREAS UNIDADE I**, que entre si celebram **AGROPECUÁRIA CRESCENTE LTDA.** e o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** na forma abaixo :

LOCADORES AGROPECUARIA CRESCENTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Lázaro Figueiredo Vieira, nº 766, jardim Progresso, na cidade de Paranavaí – PR, inscrita no CNPJ Nº 03.796.738/0001-03.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **TASIANE CRISTINA DE SOUZA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.670-0, e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CREAS UNIDADE I**, situada à Rua Manoel Ribas, 135, na cidade de Paranavaí – PR (quadra CHAC, lote 0012, imóvel 22495), inscrição imobiliária 01.05.066.0382.001.001 totalizando 637,50 m² de área de terreno e 403,99 m² de área construída, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 029-07/2017.**

§ 1º - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar a sede do **CREAS UNIDADE I**.

§ 2º - O LOCATÁRIO recebe o imóvel em perfeito estado, instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento, respondendo por qualquer estrago superveniente à assinatura do presente contrato, comprometendo-se a realizar as reparações que por ventura vierem a ser necessárias no transcorrer da locação. As benfeitorias úteis e necessárias que o prédio necessitar, no transcorrer do contrato, efetuadas pelo locatário, ficará agregado ao imóvel, com direito de indenização.

§ 3º - Não constitui estrago, em relação ao imóvel, o desgaste natural oriundo do uso regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel, localizado à Rua Manoel Ribas, 135, na cidade de Paranavaí – PR totalizando 637,50 m² de área de terreno e 403,99 m² de área construída, objeto do contrato nº 042/2017, passando o vencimento para **31 de Julho de 2019,** nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2017.

Parágrafo Único: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 07.002.08.244.0007.2.606.3.3.90.36 (706).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com § 2º, da Cláusula Quarta, do contrato original, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R$ 3.062,05 (três mil e sessenta e dois reais e cinco centavos),** totalizando para este período um valor de **R$ 36.744,60 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);** passando o valor global do contrato original para **R$ 72.744,60 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2017), datado de 31 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município
Decreto nº 17.437/2017

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 17.437/2017

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretor de Compras
Decreto nº 17.437/2017

AGROPECUÁRIA CRESCENTE LTDA.
CNPJ Nº 03.796.738/0001-03
Locador

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:A7A664E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**TOMADADE PREÇO**
	Nr.: 7/2018 - TP
	Processo Administrativo: 54/2018
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo de Licitação: 55/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo: 12/03/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	55/2018
b) Licitação Nr.:	7/2018-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	30/07/2018
e) Data da Adjudicação:	30/07/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa especializada para COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas), elaboração, impressão e aplicação de provas para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Administração Pública.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 088429 - CONSESP CONCURSOS, RESID. MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PE	2	0,0000	59.890,00
Total por Fornecedor: 2			**59.890,00**
Total: 2			**59.890,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.030.3.3.90.39.00.00.00.00 (1086), 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (1113)

Paranavaí, 30 de Julho de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:34288955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.032/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$44.189,76 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.01(1685)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2.877	Atividades de Convênios com Estado e União	
100889.03.99.01.1889	CR 782435/2013/Minist. do Esporte - Reforma do Ginásio Noroestão	
3320.93	Indenização e Restituição	44.189,76
TOTAL		**44.189,76**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerádoexcesso de Arrecadação da fonte abaixo descriminada:

100889.03.99.01.1889	CR 782435/2013/Minist. do Esporte - Reforma do Ginásio Noroestão	44.189,76
TOTAL		**44.189,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 30 de JULHO de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A2007919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.033/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$20.443,03 (vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1411)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.443,03
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1483)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		**20.443,03**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1410)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.2320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.30	Material de Consumo	12.443,03
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(300)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.050,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(298)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(237)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3190.94	Indenização e Restituição Trabalhista	4.950,00
TOTAL		**20.443,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 30 de Julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:FC467BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ERRATA

REF: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

A Diretoria de Compras do Município de Paranavaí – Paraná, instituída pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, comunica a retificação relativa ao **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018,**

publicado no Diário Oficial do Município em 16/07/2018, para que surta seus efeitos legais.

ERRATA
No referido Termo, **onde se lê:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017.

Leia-se:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

EVERTON ALVES CORCINO
Membro da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:9CED80DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Portaria nº 33, de 30 de julho de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que há a necessidade de atuação do procurador legislativo em trabalhos administrativos desta Casa, especialmente quanto ao Processo Licitatório Concorrência nº 1/2017, de 3 de outubro de 2017;

Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

RESOLVE :

Art. 1º. Interromper as férias do servidor LUCIANO BELTRAME, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, para retornar as atividades a partir de 30 de julho de 2018, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:9AC674B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2015

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015 - PROCESSO Nº 181/2015. OBJETO: Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco – Estado do Paraná, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes na Tabela do SUS Municipal. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a abertura do Chamamento Público nº 04/2018, que possui como objeto a contratação de serviços hospitalares e ambulatoriais em nível hospitalar; CONSIDERANDO a contratualização dos serviços de alta complexidade hospitalar, habilitados pelo Ministério da Saúde e até então não contratualizados pelo município gestor, que é Pato Branco; CONSIDERANDO a atualização de indicadores de avaliação de resultados; CONSIDERANDO o cumprimento da Portaria Ministerial nº 3410, de 30 de dezembro de 2013, a qual normatiza a forma de contratação com base em Plano de Trabalho e na formalização de um único Contrato por prestador.; DECIDE: Revogar o Processo de Chamamento Público nº 04/2015.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:6E278628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016. OBJETO: Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco – Estado do Paraná, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes na Tabela do SUS Municipal. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a abertura do Chamamento Público nº 04/2018, que possui como objeto a contratação de serviços hospitalares e ambulatoriais em nível hospitalar; CONSIDERANDO a contratualização dos serviços de alta complexidade hospitalar, habilitados pelo Ministério da Saúde e até então não contratualizados pelo município gestor, que é Pato Branco; CONSIDERANDO a atualização de indicadores de avaliação de resultados; CONSIDERANDO o cumprimento da Portaria Ministerial nº 3410, de 30 de dezembro de 2013, a qual normatiza a forma de contratação com base em Plano de Trabalho e na formalização de um único Contrato por prestador. D E C I D E: Revogar o Processo de Chamamento Público nº 02/2016.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:D6ED30E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2014

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2014. OBJETO: Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco – Estado do Paraná, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes na Tabela do SUS Municipal. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a abertura do Chamamento Público nº 04/2018, que possui como objeto a contratação de serviços hospitalares e ambulatoriais em nível hospitalar; CONSIDERANDO a contratualização dos serviços de alta complexidade hospitalar, habilitados pelo Ministério da Saúde e até então não contratualizados pelo município gestor, que é Pato Branco; CONSIDERANDO a atualização de indicadores de avaliação de resultados; CONSIDERANDO o cumprimento da Portaria Ministerial nº 3410, de 30 de dezembro de 2013, a qual normatiza a forma de contratação com base em Plano de Trabalho e na formalização de um único Contrato por prestador. DECIDE: Revogar o Processo de Chamamento Público nº 09/2014.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:AD438C85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2014

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2014. OBJETO: Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco – Estado do Paraná, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes na Tabela do SUS Municipal. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a abertura do Chamamento Público nº 04/2018, que possui como objeto a contratação de serviços hospitalares e ambulatoriais em nível hospitalar; CONSIDERANDO a contratualização dos serviços de alta complexidade hospitalar, habilitados pelo Ministério da Saúde e até então não contratualizados pelo município gestor, que é Pato Branco; CONSIDERANDO a atualização de indicadores de avaliação de resultados; CONSIDERANDO o cumprimento da Portaria Ministerial nº 3410, de 30 de dezembro de 2013, a qual normatiza a forma de contratação com base em Plano de Trabalho e na formalização de um único Contrato por prestador. DECIDE: Revogar o Processo de Chamamento Público nº 07/2014.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:051891FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2013

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2013. OBJETO: Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco – Estado do Paraná, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes na Tabela do SUS Municipal. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a abertura do Chamamento Público nº 06/2018, que possui como objeto a contratação de serviços em diagnose e terapia; CONSIDERANDO a contratualização dos serviços de alta complexidade hospitalar, habilitados pelo Ministério da Saúde e até então não contratualizados pelo município gestor, que é Pato Branco; CONSIDERANDO a atualização de indicadores de avaliação de resultados; CONSIDERANDO o cumprimento da Portaria Ministerial nº 3410, de 30 de dezembro de 2013, a qual normatiza a forma de contratação com base em Plano de Trabalho e na formalização de um único Contrato por prestador. DECIDE: Revogar o Processo de Chamamento Público nº 14/2013.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:BCD27D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 28/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 28/2018. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público, da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as empresas: A. Mendes Cazunie Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 08.561.062/0001-84, com o valor total de R$ 93.390,00; Alfaiataria, Confecções e Transportes Rodoviários de Passageiros Simionatto Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.383.486/0001-45, com o valor total de R$ 277.706,00; Batistus e Pedroso – ME, inscrita no CNPJ nº 10.931.643/0001-02, com o valor total de R$ 133.188,00; Dinamar Demichei - ME, inscrita no CNPJ nº 30.350.959/0001-18, com o valor total de R$ 85.085,00; Edson Roberto Rufatto - ME, inscrita no CNPJ nº 11.422.252/0001-25, com o valor total de R$ 447.194,00; Joel Luiz Lora – ME, inscrita no CNPJ nº 27.039.530/0001-08, com o valor total de R$ 186.252,00; Mercopato Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 95.416.996/0001-27, com o valor total de R$ 69.080,00 e Rufatur Transportes Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 07.853.929/0001-02, com o valor total de R$ 633.578,00.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:1E8C8430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 95/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 95/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e A. Mendes Cazunie Cia Ltda – ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 93.390,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ALCEMAR MENDES CAZUNI
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:53F1B520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 96/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 96/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Alfaiataria, Confecções e Transportes Rodoviários de Passageiros Simionatto Ltda - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 277.706,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

NEIVO SIMIONATTO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:4E43493A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 97/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 97/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Batistus e Pedroso – ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 133.188,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DENIZ MARIA BATISTUS PEDROSO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:63077906

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 98/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 98/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Dinamar Demichei - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 85.085,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DINAMAR DEMICHEI
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:1D4C5B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 99/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 99/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Edson Roberto Rufatto - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 447.194,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EDSON ROBERTO RUFATTO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:9E5143E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO100/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 100/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Joel Luiz Lora – ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 186.252,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

JOEL LUIZ LORA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:2CC54053

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 101/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Mercopato Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda – ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 69.080,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

REGIANE CRISTINA BORGES
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:10D739A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extrato Contrato nº 102/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Rufatur Transportes Ltda – ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 633.578,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês após a execução dos serviços. DOT. ORÇ.: (461 - 4766); (463 - 5344); (462 - 5343). DO GESTOR CONTRATUAL: A Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

OLINDO VERGINIO RUFATTO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:61A814DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 30/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 30/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção em geral em veículos linha leve, média e pesada, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários pertencentes à frota Municipal, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, para as empresas: Auto Elétrica Borsatti Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 75.128.074/0001-07, com o valor total estimado de R$ 37.800,00; Casa dos Radiadores Sabbi Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 77.739.555/0001-84, com o valor total estimado de R$ 47.500,00; Comércio de Estofados SSM Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.453.633/0001-06, com o valor total estimado de R$ 127.000,00; DLS – Vendas e Manutenções Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.088.291/0001-29, com o valor total estimado de R$ 7.500,00; Ivaldir Gemi - ME, inscrita no CNPJ nº 81.071.482/0001-72, com o valor total estimado de R$ 374.650,00; Molas Paraná BR Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.740.181/0001-17, com o valor total estimado de R$ 109.700,00; Polazzo & Polazzo Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 08.333.480/0001-14, com o valor total estimado de R$ 241.560,00; Rj Comércio E Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.860.727/0001-37, com o valor total estimado de R$ 39.550,00; Scartezini e Pedrini Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 02.038.961/0001-10, com o valor total estimado de R$ 380.250,00; Tratormax- Com. de Peças Para Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com o valor total estimado de R$ 154.600,00; Viganó Maquinas – Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.634.778/0001-80, com o valor total estimado de R$ 136.900,00e Vilson Reck - ME, inscrita no CNPJ nº 81.735.094/0001-49, com o valor total estimado de R$ 71.362,50.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:D7D4FEB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 200 À 211 PREGÃO 30/2018

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão 30/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção em geral em veículos linha leve, média e pesada, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários pertencentes à frota Municipal, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A Contratada terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços.Os serviços deverão ser executados no endereço físico da Contratada, que deverá dispor de

oficina montada no perímetro urbano do Município de Pato Branco ou em municípios que façam divisa com o Município de Pato Branco. PGTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias após a execução do serviço solicitado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: O Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Ata de Registro de Preços nº 200/2018, Partes: Município de Pato Branco e Auto Elétrica Borsatti Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 37.800,00; Ata de Registro de Preços nº 201/2018, Partes: Município de Pato Branco e Casa dos Radiadores Sabbi Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 47.500,00; Ata de Registro de Preços nº 202/2018, Partes: Município de Pato Branco e Comércio de Estofados SSM Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 127.000,00; Ata de Registro de Preços nº 203/2018, Partes: Município de Pato Branco e DLS – Vendas e Manutenções Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 7.500,00; Ata de Registro de Preços nº 204/2018, Partes: Município de Pato Branco e Ivaldir Gemi - ME, Valor Total Estimado de R$ 374.650,00; Ata de Registro de Preços nº 205/2018, Partes: Município de Pato Branco e Molas Paraná BR Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 109.700,00; Ata de Registro de Preços nº 206/2018, Partes: Município de Pato Branco e Polazzo & Polazzo Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 241.560,00; Ata de Registro de Preços nº 207/2018, Partes: Município de Pato Branco e Rj Comércio E Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 39.550,00; Ata de Registro de Preços nº 208/2018, Partes: Município de Pato Branco e Scartezini e Pedrini Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 380.250,00; Ata de Registro de Preços nº 209/2018, Partes: Município de Pato Branco e Tratormax- Com. de Peças Para Tratores Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 154.600,00; Ata de Registro de Preços nº 210/2018, Partes: Município de Pato Branco e Viganó Maquinas – Eireli - ME, Valor Total Estimado de R$ 136.900,00; Ata de Registro de Preços nº 211/2018, Partes: Município de Pato Branco e Vilson Reck - ME, Valor Total Estimado de R$ 71.362,50.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:683D8EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018. OBJETO: A execução, sob regime de empreitada global, de casa de tratamento, reservatório apoiado e caixas para válvula redutora de pressão para o Poço Artesiano na Comunidade de Linha Damasceno, área Rural do Município de Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do Conselho de Meio Ambiente, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura, para a empresa JBBS Construção Civil Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 27.389.868/0001-81, com o valor global de R$ 54.127,03.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:7D02F06B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 104/2018 TOMADA DE PREÇOS 03/2018

Extrato Contrato nº 104/2018/GP. Tomada de Preços nº 03/2018. PARTES: Município de Pato Branco e JBBS Construção Civil Ltda - ME. OBJETO: A execução, sob regime de empreitada global, de casa de tratamento, reservatório apoiado e caixas para válvula redutora de pressão para o Poço Artesiano na Comunidade de Linha Damasceno, área Rural do Município de Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do Conselho de Meio Ambiente, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura. VALOR: R$ 54.127,03. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (5272-5130). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Agricultura.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

HELIO BADZINSKI
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:A750FCF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 13/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 13/2018. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de fornecimento e instalação de fontes luminosas flutuantes nos lagos do Parque Ambiental Vitório Piassa - Alvorecer, localizado na Via do Conhecimento, Km 01, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco - PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a empresa: Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME, escrita no CNPJ nº 11.938.389/0001-37, com o valor global de R$ 294.337,26.

Pato Branco, 25 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:55C39C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 105/2018 CONCORRÊNCIA 13/2018

Extrato Contrato nº 105/2018/GP. Concorrência nº 13/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME. OBJETO: A execução de serviços de fornecimento e instalação de fontes luminosas flutuantes nos lagos do Parque Ambiental Vitório Piassa - Alvorecer, localizado na Via do Conhecimento, Km 01, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco - PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos. VALOR: R$ 294.337,26. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 120 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (5359 - 5375); (1067 - 4940). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Pato Branco, 25 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

CLAUDEMIR LUIZ ZANCAN
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:7A8A6848

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1.º Remover servidor dentro do quadro da Administração Municipal, em decorrência de realocação, conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DA	PARA	A PARTIR DE
Jesiel Julio da Silva	Assistente em Gestão – Assistente Administrativo	Sec. De Engenharia e Obras – DEPATRAN	Sec. De Desenvolvimento Econômico – Agencia do Trabalhador	01/08/2018

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 27 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:6722F79D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 98/2018 – SMS de 05/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação, a servidores Públicos Municipais, a partir de julho de 2018, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*% PERC.*
Zeliane Camargo Lovatel	Farmacêutico de Farmácia	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, II	20
Cassio Aurelio Teixeira	Técnico de Raio X	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, II	20

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 10 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:5462759A

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.186, DE 30 DE JULHO DE 2018

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 – Plano Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 5.053, de 11 de outubro de 2017, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente Lei, tendo em vista a alteração da LDO para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Os anexos, parte integrante desta Lei estão disponíveis no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 7192, de 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:AEF88A83

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.187, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Sub-funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2019, as ações prioritárias da administração municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:
I. ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. programas e Fundos.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

SEÇÃO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o exercício de 2019, passam a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637 de 18 de outubro de 2012-STN.Os Demonstrativos de Metas Fiscais compreendem:
a)Demonstrativo I – Metas Anuais;

b)Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c)Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d)Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
e)Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
f)Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
g)Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da renúncia de receita; e
h)Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados e sua consolidação se constituirá nas metas fiscais do município.

CAPÍTULO III

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2019, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente lei, em especial quanto:
I. Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários.
II. À revisão da planta de valores de imóveis urbanos.
III. À revisão de alíquotas dos tributos de competência; e,
IV. Ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da Dívida Ativa Municipal; e,
V. À concessão e/ou redução de isenções fiscais.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A Proposta Orçamentária será composta pelos Anexos I, II e III, que conterão:
I. Legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscal e próprio da administração indireta;
II. Resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal e próprio da administração indireta; e,
III. Orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais, discriminarão as despesas por órgãos e unidades orçamentárias, segundo as normas estabelecidas na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão e Portarias Interministerial nos 163, 180 e 211/01, e alterações posteriores.

Art. 7º As programações dos Conselhos e/ou Fundo Municipal de Desenvolvimento, da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Saúde, de Cultura, de Esporte, de Meio Ambiente, de Agricultura, de Educação, de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e da Saúde, serão abertos como atividade nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º Para o exercício financeiro de 2019 fica estabelecido o montante de R$ 333.729.274,79 (trezentos e trinta e três milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) como limite para elaboração do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Dos montantes estabelecidos no *caput* deste artigo, o percentual mínimo de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) será consignado em Reserva de Contingência.

Art. 9º Serão classificados na programação orçamentária 99.99.02.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, os recursos consignados no parágrafo único do artigo 8º e no mesmo elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Poder Executivo às emendas efetuadas à proposta orçamentária pelo Poder Legislativo.

Art. 10. A Lei Orçamentária por meio de Anexos deverá demonstrar existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II – Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. Na Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2018, (base de correção relativa a 30 de junho de 2018).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2018.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e previsão do respectivo índice para dezembro de 2018.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2019 destinará recursos para atender prioritariamente:
I. Despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
II. Pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
III. Pagamento do serviço e do principal da dívida pública;
IV. Empréstimos e às contrapartidas de programas objeto de financiamentos e de convênios com outras esferas de governo;
V. Manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, de acordo com a legislação vigente;
VI. Implantação e manutenção de obras e serviços;
VII. Implantação do programa de modernização da administração municipal;
VIII. Implantação da política de geração de empregos e renda.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 13. Constará da programação orçamentária da despesa, custos com juros e encargos decorrentes da contratação de operações de crédito por antecipação de receita, com a manutenção das ações em execução, manutenção das estruturas administrativas e físicas das administrações direta e indireta, continuidade dos projetos em andamento e com a conservação do patrimônio público.

Art. 14. O Poder Legislativo, até o dia 30 do mês de setembro do presente exercício, de acordo com a Constituição Federal, observado as Emendas Constitucionais n° 25/2000 e 58/2009, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências previstas no § 5°, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado na programação

orçamentária da Secretaria de Finanças, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesa de capital.

Parágrafo único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com a previdência social.

Art. 16. Constará do Projeto de Lei Orçamentária a demonstração dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, citando as medidas que serão tomadas para compensar as renúncias de receitas e relativas a aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no quadro do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 17. Constará, na Lei Orçamentária, demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 18. A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos dos Orçamentos Fiscal e próprio da administração indireta, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:
I - 6% (seis por cento) para o Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 19. O Poder Executivo publicará no Diário Oficial do Município, até 31 de agosto de 2019 , tabela de controle dos servidores públicos municipais e dos cargos de provimento em comissão integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos ocupados e os vagos.

Art. 20. A Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos da revisão do plano de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, horas extras, outras vantagens aos servidores definidas em lei, revisão ou reajuste salarial aos servidores e agentes políticos, criação de cargos, aumento do número de vagas no quadro funcional e contratação de pessoal para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio da administração direta e da administração indireta, além de contratação de pessoal em caráter temporário para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio de acordo com a necessidade da administração municipal e observando os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* neste artigo serão custeados com recursos dos orçamentos fiscal e próprio da administração direta e indireta.

Art. 21. A Lei Orçamentária considerará para o Legislativo Municipal, na programação de despesas com pessoal, os efeitos da revisão do plano de cargos e salários, reenquadramentos de pessoal, adicionais por tempo de serviço, horas extras, outras vantagens concedidas, definidas em lei, revisão ou reajuste salarial aos servidores e agentes políticos, criação de cargos, aumento do número de vagas no quadro funcional e contratação de pessoal de acordo com a necessidade, observando os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo serão custeados com recursos do orçamento fiscal próprio, destinado ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 22. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 14/96.

Art. 23. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo decorrentes de outras despesas com pessoal executadas nos últimos três anos, a prevista para o exercício corrente e para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente, nos termos do artigo 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, estão definidos no Anexo II da presente Lei.

Art. 24. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, custos com criação e ampliação de ações nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, juventude e idoso, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio da administração direta, Fundo Municipal de Desenvolvimento e da administração indireta.

Art. 25. As despesas consideradas irrelevantes serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 26. Poderão ser incorporadas emendas à Lei Orçamentária Anual, que:

I. Sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente Lei;
II. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) Dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) Serviço e principal da dívida;
c) Dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;
d) Transfiram recursos próprios de administração indireta;
e) Precatórios judiciais;

Art. 27. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária, de crédito orçamentário com finalidade imprecisa, dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto na presente Lei e no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 28. A Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados à existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, ficam condicionados a existência de dotação orçamentária para este fim.

§ 4º Na Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedada à inserção de emendas que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 30. Acompanhará a Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, dos precatórios judiciais a serem pagos no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 31. As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, deverão apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 32. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 33. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá o cronograma de desembolso, e, por meio de ato próprio, normas de programação financeira para o exercício.

Art. 34. Para consecução das ações programáticas e com base na reestimativa da receita a ser arrecadada pelo tesouro municipal, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá estabelecer cotas mensais para emissão de notas de empenho e/ou assunção de despesas.

Parágrafo único. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito não contratadas ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 35. A implementação do disposto nos artigos 19 e 22 da presente lei fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e no orçamento aprovado para o exercício de 2019 e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento de despesa tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, da existência de recursos financeiros em montante suficiente à sua cobertura e que sua execução não afetará as Metas Fiscais programadas para o exercício.

Art. 36. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.

Art. 37. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 9º, serão à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais. Os riscos Fiscais estão previstos no Anexo III.
Parágrafo único. Em não se realizando o previsto no *caput,* até o dia 10 de dezembro de 2019, os recursos de Reserva de Contingência, incluindo os previstos no parágrafo único do artigo 14, poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 38, não compondo este montante, porém, o percentual previsto naquele artigo.

Art. 38. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2019, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como, compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e do órgão da administração indireta.

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

Art. 39. Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2019, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 40. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica observada às normas que disciplinam a matéria.

Art. 41. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos dos orçamentos, será efetuada de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, nos trinta dias subsequentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas de empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

§ 3º Das limitações de gastos estabelecidos nos parágrafos anteriores, excluem-se as obrigações constitucionais e legais que afetam ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais, pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e/ou fundada.

Art. 42. Restabelecida a capacidade financeira da receita prevista, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior da presente lei.

CAPÍTULO VII

POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Art. 43. As ações de fomento e desenvolvimento de políticas de apoio à implantação de indústrias, agroindústrias, atividades agropecuárias, de apoio ao comércio e serviços, programados no Anexo I, serão efetuadas através do Fundo Municipal de Desenvolvimento, por meio da concessão de empréstimos, prorrogação de prazos, refinanciamentos e composição de dívidas a empresas e produtores.

§ 1º As coberturas dos custos decorrentes da implementação do proposto no *caput* deste artigo serão financiados com o saldo financeiro disponível no Fundo Municipal de Desenvolvimento, oriundos do recebimento de parcelas de financiamentos e com recursos do Orçamento Fiscal a serem consignados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para esta finalidade.

§ 2º A participação do Município no capital social de empresas privadas somente se dará com recursos alocados no Fundo Municipal de Desenvolvimento, condicionada a existência de lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

§ 3º As normas necessárias à operacionalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento serão estabelecidas em Lei Municipal específica.

CAPÍTULO VIII

AVALIAÇÃO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, OBRAS EM ANDAMENTO, EVOLUÇÃO DA RECEITA E ANEXO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Art. 44. A avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior e das metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, a evolução do patrimônio líquido bem como o Anexo IV de Obras em Andamento, o Anexo V da Evolução da Receita e o Anexo VI das Metas Bimestrais de Arrecadação apensos, poderão ser observadas respectivamente nos Demonstrativos II, III e IV.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Os anexos, parte integrante desta Lei estão disponíveis no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 7192, de 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:B3280264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.273/2013 de 12 de julho de 2013. De acordo com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária em 27 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 20 18 – 2021 do Município de Paula Freitas conforme definido pelo CNAS, no art. 5º da Resolução nº 182/1999; e 3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de julho de 2018

_____
JÉSSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:285DD377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Gustavo Jensen
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Buscar Veículo Vam para o Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:655F4D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidores: Luciano Jose Pelechate
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Buscar Veículo Vam para o Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:C5BF749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Leandro José Stassarki
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames nos dias 01/08/2018, 06/08/2018 e 09/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:52E6FA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames nos dias 02/08/2018, 07/08/2018 e 10/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E23F2428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames nos dias 03/08/2018 e 08/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7EABCDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo Jose Rodrigues
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames no dia 31/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:01A18B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.080/2018 – DE 30 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.432/2017 de 13 de dezembro de 2017, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2018. Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.281,74 (Trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais com setenta e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gab. do Sec. de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3777	Indenizações e Restituições	33.281,74

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro da fonte 1777, referente ao exercício de 2017.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.424/2017 – LDO para o exercício de 2018 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:9D0B200C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52/2018

PORTARIA Nº. 52/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo público de Técnico Em Segurança No Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a Sra. JESSICA MARA KUCHER,CPF nº. 008.852.339-05, aprovada no Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 Julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:3CD67075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2018

PORTARIA Nº. 53/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. CLEONÉIA FIAMONCINE MUNDEL, portadora do RG nº 5.782.797-1, Do cargo de Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30/07/2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:58DB6BEC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - BIM 03

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	24.785.511,00
Previsão Atualizada da Receita	25.908.466,96
Receitas Realizadas	10.785.782,36
Déficit Orçamentário	394.654,57
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	24.785.511,00
Créditos Adicionais	2.910.826,97
Dotação Atualizada	27.696.337,97
Despesas Empenhadas	11.188.896,86
Despesas Liquidadas	11.180.436,93
Despesas Pagas	8.591.670,48
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	11.188.896,86
Despesas Liquidadas	11.180.436,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	21.838.430,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.736.935,06	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.495.456,78	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.794.441,52	245.049,69	772.175,40	777.216,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.357,53	0,00	0,00	3.357,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.797.799,05	245.049,69	772.175,40	780.573,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.503.835,35	25% / 18%	28,05 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.780.592,30	60%	101,48 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.362.249,27	2.890.309,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.137.162,90	15%	12,74 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:69DC2AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 72/2018

SÚMULA: Altera Art. 2º do Decreto nº 121/2017 de 24 de julho de 2017.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e também pela Lei nº 1.060/2017 de 20/06/2017,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 121/2017 de 24/07/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional; V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução."

Art. 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 121/2017, de 24 de julho de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (27/07/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:B9FBCD37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 72/2018

Designa em caráter pro tempore para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD, no Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei nº 1.108/2018 de 13/03/2018, resolve

DESIGNAR

Art. 1°. Em caráter pro tempore o Membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, escolhidos dentre os conselheiros, a Senhora **ISOLDI MARISE TSCHOPE FUNGUETO**, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD, no município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito. (27/07/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:8DBB4CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIA 52-2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2018 – TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 22/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 52/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: **A presente licitação, tipo menor preço por ITEM, tem por objeto** Contratação de empresa para **Aquisição de itens que fazem parte do Kit de Enxoval para Bebê e Kit de Higiene para Bebê** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **do Município** de Pérola D'Oeste/PR **(demais especificações constantes no edital e anexos).**
2. PREÇO MÁXIMO total dos ITENS: **R$ 60.688,00 (sessenta mil seiscentos e oitenta e oito reais)**
3. DATA DE ABERTURA: No dia 14/08/2018 às 13:15 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente

Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 31 de JULHO de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:EFEE0003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 53-2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 53/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa para a coleta, transportes e destinação final dos resíduos sólidos e orgânicos no perímetro urbano do município de Perola D'oeste/Pr, com periodicidade de 3 vezes por semana, e uma vês por semana nos distritos de Esquina Gaúcha e Conciolandia para atender a demanda do município de Perola d'Oeste estado do Paraná,** (demais especificações constantes no edital e seus anexos).
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM: R$ 649.920,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 14/08/2018 às 08:30horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou mais informações através do Telefone-Fax: (0xx46) 3556 1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 31 de JULHO de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C75EA5BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO 138.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018.

CONTRATANTE: Município de PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, com sede à Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA N 290, inscrito no CGC/MF nº 75.924.29/0001-69, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SENHOR NILSON ENGELS, portador da Cédula de Identidade RG nº 42238821 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.534.789-87, e

CONTRATADA: **RAFAEL ZOBOT KORLIKOSKI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sua sede social na Av. XV de novembro n 1003, bairro centro na cidade de Ampere, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 10.353.532/0001-68, neste ato representado pelo senhor Rafael Zabot Korlikoski portador do rg nº 9.446.811-6 e CPF 052.204.959-17**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL. JÁ EXISTENTE CAMPO DE FUTEBOL E ARQUIBANCADA, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS CONFORME O TERMO DE CONVENIO N 606/2017 SEDU QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ CIDADE E O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ,** o tipo menor preço por empreitada global, **conforme projetos, planilhas orçamentaria e memorial descritivo, anexo ao presente edital**.

VALOR: R$ 93.548,00 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REIAS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta DO PARANÁ
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
09.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
13.392.0012.2.029 - EVENTO A CULTURAIS E ARTÍSTICOS
4.4.90.51.00.00.00.00.1835 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2018.

FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Perola D'Oeste/Pr, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:86665E57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.
HOMOLOGO:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 03/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS REFERENTES Á EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL. JÁ EXISTENTE CAMPO DE FUTEBOL E ARQUIBANCADA, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS CONFORME O TERMO DE CONVENIO N°**

606/2017 SEDU QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SEVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ CIDADE E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) RAFAEL ZABOT KORLISKOSKI –EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 1003, centro, CEP. 85640-000 na cidade de AMPERE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.532/0001-66, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, portador do RG nº 9.446.811-6 SSP/PR e CPF nº 85.640-000, vencedor do item: 1 pelo valor de R$ 93.548,00 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REIAS), totalizando o valor de R$ 93.548,00 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REIAS).

Pérola D'Oeste/PR, 27 de Julho de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:1F647C73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 089/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR
089/2018	PREGÃO PRESENCIAL	13/07/2018	30/07/2018 30/07/2018	Registro de Preços para eventual contratação de serviços de estofaria para bens imóveis e veículos da frota municipal	DESERTO

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:66C29B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128, DE 30 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 107.000,00** (cento e sete mil reais) conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0009.2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte 107.....R$ 100.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 111.....R$ 5.000,00
11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 500.....R$ 2.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 107.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a anulação parcial de dotações, conforme descrito abaixo:

02.SECRETARIA DE GOVERNO
02.001.GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R$ 7.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 107.....R$ 100.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 107.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de Julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:11728EA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 131/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016 Nº 131/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) EDSON JOSÉ DA SILVA**,** CPF 026.198.569-81, para viagem a cidade de BELEM - PA, no dia 25 e 26 de julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 1.000,00 (2 X R$ 500,00 – art. 1º, II, "a" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 24 de Julho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D148F3E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 132/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016 Nº 132/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) EDSON JOSÉ DA SILVA**,** CPF 026.198.569-81, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 27 e 28 de julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 800,00 (2 X R$ 400,00 – art. 1º, II, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 24 de Julho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C7454EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 133/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 133/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) VANIA MARIA BARBIERI**,** CPF 955.459.729-00, para viagem a cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 25 e 26 de julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Particular

DIÁRIAS R$ 160,00 (2 X R$ 80,00 – art. 1º, II, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 24 de Julho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:22110344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 134/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 134/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) JAIME ERNESTO CARNIEL, CPF 453.192.789-34, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 25 e retorno no dia 26 de julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 1.100,00 (2 X R$ 550,00 – art. 1º, I, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 24 de Julho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D6469989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 135/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 135/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) VALCEI ILCEU BARBIERI, CPF 546.250.849-20, para viagem a cidade de Pato Branco - PR, no dia 26 de julho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido

relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 26 de Julho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D10FDA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 45/2018, na forma eletrônica.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **20/08/2018, às 09:00 horas**, através do site www.licitacoes-e.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2018 do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia e reabilitação para a secretaria de saúde deste município, conforme resolução SESA n° 269/2016, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 20/08/2018, às 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/08/2018, às 09:00 horas.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/08/2018, as 09:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: através do site www.licitacoes-e.com.br

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 30/07/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:594CFBB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 031/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor efetivo Elisete Maria Mazon, matrícula funcional n. 2534, por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 13/07/2018 até 12/08/2018, conforme laudo pericial nos termos do art. 78 do Estatuto dos Servidores do Município de Piraquara (Lei Municipal n. 863/2006).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de julho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:704C0061

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, ao servidor da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Alexandre Costa de Araújo	Agente de Serviços Gerais	Classe I Referência 1	Classe I Referência 2	11/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de julho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:AFCADBA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PREGÃO: 34/2018 - PROCESSO: 27291/2018

O pregoeiro do Município de Piraquara torna público o resultado de classificação do pregão em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA PARA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, TERMO DE COMPROMISSO 0363.458-92/2012 OGU M.

CULTURA 2012, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PEC, CEU 3.000 M². com base no, art. 48 da Lei 8.8666/93, reconsidera-se a decisão, no sentido de declarar as licitantes: **Duomo Comercio de sistemas Audiovisuais, KDP Comercial Eireli- ME, Alta Frequência Comercial Eireli e Joabe Martinson – ME** desclassificadas para o **lote 1** por descumprimento do item 10.4 do instrumento convocatório.Por fim, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Piraquara, 30 de julho de 2018.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal
Portaria 9969/18

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:83D7F132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 13.023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 13.023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches para atendimento as atividades desenvolvidas junto a população pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, bem como nas ações de formação e capacitação das demais Secretarias Municipais, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI**, com sede na Rua Antonio Gabardo Junior, n.º 139, bairro Bom Jesus, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.150.336/0001-82, **vencedora dos itens 2 e 5**, pelo valor total de R$ 121.055,00 (cento e vinte e um mil, cinquenta e cinco reais); **PANI PÃES RESTAURANTE LTDA**, com sede na Rua Rio Paranapanema, n.º 460, Weissopolis, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.100.492/0001-52, **vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**, pelo valor total de R$ 577.884,50 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **TODESCHINI - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Francisco Baron, n.º 41, Vila Luiz Baron, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.875.462/0001-79, **vencedora dos itens 7, 9, 10 e 11**, pelo valor total de R$ 32.935,54 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Valor total homologado e adjudicado: R$ 731.875,04** (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BA21E87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.020/2018

Designa membros para integrar a Comissão de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para compras e serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara.
§ 1º. Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência do Primeiro, para compras e serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral do Município com mandato até 30/07/2019, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993:
I – Emerson Antonio Zapchau, C.P.F. nº 015.711.519-40.
II – Cassio Murilo Caetano Pereira, C.P.F. nº 028.527.239-05.
III – Eloize Valenga de Paula, C.P.F nº 574.657.629-87.

§ 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações, fica designado o senhor Carlos Eduardo Cordeiro C.P.F. nº 036.561.949-39 como membro suplente.

§ 3º. Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência do Primeiro, para compras e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde com mandato até 30/07/2019, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993:
I – Sheila Guimarães Veloso, C.P.F. nº 021.011.939-06.
II - Eduardo Dias de Lima, C.P.F. nº 028.806.159-41.
III - Iohanan Fernanda Hinça, C.P.F. nº 072.314.759-06.

§ 4º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações, fica designada a senhora Dayana Rafaele Pikussa C.P.F nº 099.616.529-08 como membro suplente.

Art. 2º. A substituição de qualquer membro descrito nos incisos II e III, do § 1º ou nos incisos II e III § 3º, do artigo 1º, deverá constar na ata de deliberação da Comissão, explicitando os motivos pelo qual o membro foi substituído.

Art. 3º. Nos impedimentos ou férias do Presidente Emerson Antonio Zapchau, este será substituído pela Presidente Sheila Guimarães Veloso, assim como nos impedimentos ou férias da Presidente Sheila Guimarães Veloso, esta será substituída pelo Presidente Emerson Antonio Zapchau.

Art. 4º. A observância dos termos desta Portaria é responsabilidade de quem exerce a presidência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:681BCC2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.019/2018

Designa membros para integrar a Comissão de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para Obras e Serviços de Engenharia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para obras e serviços de engenharia de todas

as Secretarias Municipais, com mandato até 30/07/2019, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º. Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência do Primeiro:
I – Emerson Antonio Zapchau, C.P.F. nº 015.711.519-40.
II – Henrique Augusto Kovalski Zeliotto, C.P.F. nº 055.690.789-24.
III – Cassio Murilo Caetano Pereira, C.P.F. nº 028.527.239-05.

§ 2º. Nos impedimentos ou férias do Presidente Emerson Antonio Zapchau, este será substituído pela servidora Sheila Guimarães Veloso, C.P.F nº 021.011.939-06.
Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações, ficam designados os membros suplentes na seguinte ordem:
Lucas Mileke Scucato, C.P.F. nº 046.309.889-71;
Shuélen Theodoro Martins, C.P.F. nº 086.418.299-62.

Art. 3º. A convocação dos membros suplentes pela presidência da Comissão obedecerá, obrigatoriamente, a ordem de designação prevista nos incisos I e II do artigo 2º, da presente Portaria.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro descrito nos incisos I e II, do § 1º, do Artigo 1º, deverá constar na ata de deliberação da Comissão, explicitando os motivos pelo qual o membro foi substituído.

Art. 4º. A observância dos termos desta Portaria é responsabilidade de quem exerce a presidência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CC425FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2018 – PROCESSO 13.961/2018

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias da Vila Militar, com extensão de 6,6 km, em vias públicas do Município de Piraquara. Sendo da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:MAISSE ENGENHARIA LTDA -** CNPJ 27.705.242/0001-37;**PRECISÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -** CNPJ 19.581.309/0001-40;**ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME -** CNPJ 11.519.548/0001-69;**GEOMAPA ENGENHARIA LTDA -** CNPJ 03.339.646/0001-96;**ELMO PROJETOS TÉCNICOS LTDA -** CNPJ 27.256.402/0001-08; **TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA ME -** CNPJ 12.065.293/0001-74;**GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** – CNPJ 15.204.687/0001-54; **R.A.R ENGENHARIA LTDA ME -** CNPJ 28.025.421/0001-96;**TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP** - CNPJ 15.129.617/0001-89; **RAAF ENGENHARIA LTDA -** CNPJ 20.320.571/0001-10; **KF2 ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA – EPP** CNPJ 07.169.280/0001-05; **LITORAL ENGENHARIA LTDA** CNPJ 12.207.690/0001-33; **KM3 CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA -** CNPJ 27.586.473/0001-79.Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 30 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7E6D06DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2018

Objeto: Contratação de empresa para **Aquisição de Fralda descartável infantil tamanho GG(XG). Abertura**: **22 de agosto de 2018, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Valor Global Estimado:** R$ 5.372,00 (Cinco mil trezentos e setenta e dois reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 30 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5C041561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 57/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação, estrutura para eventos, decoração, brinquedos e barracas de alimentação, para atender as ações e eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. **Abertura: 16 de agosto de 2018, às 13:30 Horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 1.456.560,00 (Um milhão quatrocentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)**. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 30 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EFF927DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 247/2018

RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PERÍODO 2018-2020, CONVOCADA PELO EDITAL Nº 239/2018, REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30/07/2018.

I – Segue listagem dos candidatos aprovados e convocados em processo seletivo para coordenação pedagógica das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como as

respectivas instituições escolhidas pelos mesmos para atuarem a partir de**01/08/2018:**

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO
Jéssica Aparecida Alberti Beneti	CMEI Professora Cely de Lara Batista
Andréia Cristina do Prado Santos	Final de Lista
Lisane Maria Gunha	ERM Carmela Dutra
José Luiz Fernando Martins	Desistente

II – A candidata que escolheu final de lista está convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia**01/08/2018 às 08h30**para sessão pública de escolha de vagas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2018.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:43D16AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 242/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – MÉDICO GENERALISTA (40H)

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 206/2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 6831/2018 de 05/07/2018.
TORNA PÚBLICO:
O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para contratação temporária de médicos generalistas (40h), classificação geral e afrodescendente:

Homologação do Resultado Final do PSS nº206/2018 – Classificação Geral				
Classificação	**Nome do Inscrito**	**Documento**	**Data de nascimento**	**Pontuação**
1	Nayra Almeida da Silva	70865019215	06/03/1981	83
2	Roberto Silvio Guedes Ribeiro	66662419915	09/05/1964	68,5
3	Maria Fernanda de Paula Prestes	6800918903	25/08/1991	38
4	Fabio Ricardo dos Santos	46257330904	08/07/1961	33
5	Cinara Turra	92118410034	11/01/1979	27
6	Diego Rodrigo Szeremeta da Silva	6639709970	26/03/1984	25
7	Arlindo Sarquis de Castro	4305553937	05/11/1982	24
8	Marcos Antonio Santiago Sales*	81281315087	03/12/1982	22
9	Mayara Prudencio de Souza	7246436940	02/03/1989	22
10	Thaise de Araujo	7765609510	29/08/1992	19,5
11	Fernanda Karoline Teodoro da Silva Armelin	540613932	12/05/1987	18,5
12	Poliana Fatima Pereira	2404204114	27/08/1988	12,5
13	Bruna Araujo Pavan	4951148986	09/05/1990	12
14	Lilian Tamie Takayassu	3699631133	29/06/1991	10
15	Mariah Friedrich Caldas	8844565951	30/09/1992	9,5
16	Danieli de Campos Feil	4303299979	09/03/1987	9
17	Rafael Wind dos Santos	4522600941	03/11/1992	9
18	Sandra Lorena Florez Guzman	87207133049	21/12/1972	8,5
19	Gabriele Simões Marcusso	41398481890	11/09/1993	8
20	Andres Mello Lopes	5032099974	02/03/1991	7,5
21	Helena Reback Graichen	6063031979	02/07/1992	7,5
22	Vanessa Martins	8102176946	16/05/1992	7
23	Jessica Fujie	6912215963	27/08/1992	6,5
24	Luana Mayara Dalmas	8050354946	14/04/1991	4,5

* Declarado afrodescendente

Homologação do Resultado Final do PSS nº206/2018 – Classificação Afrodescendente				
Classificação	**Nome do Inscrito**	**Documento**	**Data de nascimento**	**Pontuação**
1	Marcos Antonio Santiago Sales*	81281315087	03/12/1982	22

Os candidatos foram classificados de acordo com a pontuação da análise curricular referida no anexo II do Edital nº206/2018, seguindo o critério de desempate estabelecido no item 7.2.

Piraquara, 30 de julho de 2018.

THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 206/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AE7D1745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018

DATA: 30 de julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diárias à servidora **Patrícia Cândida Barbosa**, Matrícula nº 1064-2/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, referentes ao seu deslocamento até o Fórum da Comarca Astorga/PR, durante o mês de agosto de 2018.

Art. 2º – O valor concedido será de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), calculado nos termos dos artigos 4º, II e 5º da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, alterada pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:ADBCA3FE

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Julho/2017 a Junho/2018	
LRF, Art. 55, inciso I, aínea "a" - Anexo I	Valores em R$ Milhares
	DESPESA EMPENHADA
DESPESA COM PESSOAL (I)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	109
Pessoal Ativo	109
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Precatorios/Sentenças Judiciais, ref. Período Anterior	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocações Extraordinárias (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN-CIA SOCIAL (III)	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL TDP (IV) = (I + II + III)	109
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.647
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	0,75%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	879
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	835
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL, DEDUZINDO O AUMENTO PREVISTO	109

Pitangueiras - PR., 30 de Junho de 2.018

MARCOS ANTONIO BERTI	*DANIEL HENRIQUE B. ZIROLDO*
Diretor Administrativo	CRC/PR 050491/O-0

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:F68551FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Objeto desta licitação é a contratação de empresa com vistas á prestação de serviços médicos no Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 184.099,50 (Cento e oitenta e quatro mil noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2018 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:86DCBFE4

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 184/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 47.460,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:80DE6846

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 185/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4935AC30

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 186/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA **OBJETO**: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 92.750,00 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:BD804F6E

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 187/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:97C3213C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 188/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:5B3D7CD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORECATU-PR

RESOLUÇÃO n° 002/2018

SÚMULA: Aprovação da Prorrogação do Plano Municipal de Assistência Social de Porecatu 2014-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009 e 1.690/2015.
Considerando a deliberação da plenária realizada em 30/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prorrogação do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2°- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 30 de Julho de 2018.

STEFANIE CESARINA BAZONI SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:3FA1737A

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 88/2018, dispensa de licitação nº 26/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para divulgação de eventos municipais por meio de propagandas de moto som pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com a dotação orçamentária 2.038.3390.39.00.00-1043, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Célio Vieira Amaral 05360787694, CNPJ nº 18.688.208/0001-00 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 30 de julho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:C422ED63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015-2018

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Artigos 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93, através da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº76.030.717/0001-48, estabelecida à Rua Ernesto Piazzetta, nº202, Bairro Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses com o valor total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a serem pagas em parcelas mensais de R$2.000,00 (dois mil reais), referente ao Licenciamento e serviços mensais, e R$8.000,00 (oito mil reais) em parcela única, referente a Implantação e Treinamento.

Porto Amazonas, 30 de julho de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:02A955DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°041/2018

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 041/2018
Data: 30/07/2018
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Protocolo: 340/2018
Licitação: Inexigibilidade de Licitação n°015/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software com prestação de serviços de manutenção,

suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Artigos 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Valor: R$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única para implantação e treinamento, e R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R$2.000,00 (dois mil reais), para licenciamento e serviços mensais.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F2CAE3D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DIRETA N°011-2018

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto a contratação da empresa IRINEU ROCHISNKI. - MEI**,** para pintura total do prédio do Centro de Eventos Municipal Maria Emilia Ribas Chemin, empresa inscrita no CNPJ sob o n°26.298.595/0001-05, estabelecida na Rua Antonio Vitório Vianna, nº471, Bela Vista, CEP:84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná, pelo valor de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Porto Amazonas, 30 de julho de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BF05CE11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Álvaro Gonçalves da Rocha, para levar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no período de **13, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/07/2018.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:855541A3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 198/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Maycon Emanuel Pedrangelo, para transportar alunos universitários no período noturno para Londrina, nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/07/2018 e 01, 02 e 03/08/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:25330A2A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 199/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder ressarcimento, no valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), a favor do Motorista, Dionisio Militão Duarte, que transportou alunos para Cursos Técnicos em Porecatu nos dias 29/06/2018 e 03, 04, 05, 06 e 09/07/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5312AD9A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 200/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso, no valor de, no valor de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), em favor da Vice-Prefeita, Maria Edna de Andrade, em razão das despesas efetivadas a título de combustível, no deslocamento realizado para o Encontro do Reciclo Paraná, anuncio de repasse de recursos para a rede de saúde pública e lançamento do Programa de Atenção ao Autismo, nos dias 25 e 26/06/2018, em Curitiba.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:77D29CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTADO DO PARANÁ/ MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS/ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 60/2018. Data de homologação: 26 de julho de 2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de lixeiras duplas, banco concreto, banco em "U" invertido e bituqueiras, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Adjudicado em favor dos seguinte fornecedor: 1) COMERCIAL USUAL - CNPJ: 14.050.075/0001-91 no valor de R$ 55.506,00 (cinquenta mil, quinhentos e seis reais). 2) DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI - CNPJ: 13.885.475/0001-54, 3) DISBRAPLAC LTDA - CNPJ: 05.168.674/0001-13 no valor de R$ 66.598,50 (Sessenta e Seis mil, quinhentos e noventa e oito e cinquenta centavos)

Quatro Barras, ,30 de julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:973A143A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2018 / MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviço de divulgação volante, a serem utilizados pelas diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

A Pregoeira Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 6148/2018, comunica aos interessados que procedeu a seguinte correção ao edital em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

3 – Para comprovação da qualificação técnica:

- Comprovação de registro e inscrição da empresa no CREA (Conselho de Engenharia e Agronomia) (para todos os itens, exceto o item 13).

LEIA-SE:

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

3 – Para comprovação da qualificação técnica:

- Comprovação de registro e inscrição da empresa no CREA (Conselho de Engenharia e Agronomia) (para todos os itens, exceto para: Item 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13 e 14).

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 27 de julho de 2018.

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 01/08/2018 às 08h20 do dia 14/08/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 14/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 14/08/2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:44C06F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 16885/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em elaboração de programas e laudos técnicos de segurança e saúde no trabalho em atendimento às secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.Aos, 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS – CNPJ: 13.179.318/0001-23 – EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O Item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 30 (trinta) de julho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7444994B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 8642/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de relógio leitor de ponto biométrico com fornecimento de peças, para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 30(trinta) dias do mês de julho de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) SMART POINT LTDA ME – CNPJ: 09.213.371/0001-26 – EMPRESA

HABILITADA, Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O Item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 30 (trinta) de julho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4344759E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 7487/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de refeições, kit lanche e coffee break destinados aos eventos destas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 30(trinta) dias do mês de julho de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI ME –** CNPJ: 13.150.336/0001-82 – EMPRESA HABILITADA, **2) TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA –** CNPJ: 11.875.462/0001-79- EMPRESA HABILITADA, **3) LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA –** CNPJ: 28.124.013/0001-91- EMPRESA INABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O Item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 30 (trinta) de julho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:14459D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015. DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º21/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMULTADO - CONTRATANTE: Município de Quatro Barras, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.105.568/0001-39. - CONTRATADA: sercomtel s/a telecomunicações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89, representada pelo Senhor IDILBERTO LOBATO RG N.°38937359 SSP/PR - DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato firmado entre as partes até 21/07/2018, nos termos previstos em sua Clausula segunda do 3° Termo aditivo. O Presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato de 22/07/2018 até 22/07/2019. – DA REPACTUAÇÃO o valor mensal do contrato é R$ 5.269,50 (cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato, é R$ 63.234,00 (sessenta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais) DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta com código reduzido nº 11, 32, 33, 39, 40, 120, 121, 171, 172, 206, 218, 239, 264, 274, 290, 294, 337. Vinculado á atividade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS da vigente Lei Orçamentária Anual - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo decorre pelo Prefeito Municipal de Quatro Barras - PR conforme processo administrativo nº 10570/2018 e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:ABCDA9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO – LOCATARIO: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 59/2018 ID 4974 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 – DISPENSA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação de imóvel comercial edificado em alvenaria, com uma área construída de 450,00 m², sendo 01 (um) pavimento (térreo), situado á Rua Santos Dumont, n.° 51, esquina com Av. são Sebastião, que tem como finalidade abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação.**LOCADOR: R.S QUATRO BARRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.382.094/0001-50**. **Valor:** R$ **48.00,00** (quarenta e oito mil reais). **Prazo:** 12 meses

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3CD613C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 – ID 4870 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de enxoval e produtos de higiene para bebê, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A e Anexo 01.B) do referido Edital. DETENTOR DA ATA **: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **19.980.359/0001-09. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR:** R$ **38.274,30** (trinta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**. DATA DE ASSINATURA:** 20 de Julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BBAFB524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018 – ID 4969 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de enxoval e produtos de higiene para bebê, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A e Anexo 01.B) do referido Edital. DETENTOR DA ATA **: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **12.640.302/0001-03. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR:** R$ **27.000,00** (vinte e sete mil reais)**. DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:DC93D611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018 – ID 4967 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de enxoval e produtos de higiene para bebê, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A e Anexo 01.B) do referido Edital. DETENTOR DA ATA **: ANDRE ANTONIO SABINO ME.** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **27.743.380/0001-00 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR:** R$ **27.957,00** (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais) **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:572ABDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018 – ID 4958 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para a manutenção de iluminação pública, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido edital.. DETENTOR DA ATA **: D LED SOLUÇÕES ELETRICAS.** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **08.109.145/0001-37 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR:** R$ **8.268,91** (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) **DATA DE ASSINATURA:** 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:289608BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTA DE ESCLARECIMENTO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total e contra terceiros para veículos pertencentes a frota oficial do município, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
O Pregoeiro Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 6148/2018, comunica aos interessados que:

O serviço de assistência 24 horas mencionado em Edital e Termo de Referências não contemplam os serviços oferecidos pelas seguradoras como pane seca, carros reservas, hospedagem, translado, chaveiro, etc., serviços estes que, em se tratando de seguros contra terceiros, não são disponibilizados. Quando à referência no edital e no termo de Referência a Assistência 24 horas, considerar apenas a disponibilidade do atendimento (atendimento telefônico) de 24 horas/dia ao segurado.

FERNANDO GRASSMANN
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas

Ficam mantidas todas as condições do referido Edital.
ALTERA-SE A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 17/07/2018 às 13h20 do dia 14/08/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 14/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 14/08/2018.

Quatro Barras, 30 de julho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3E2BD5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 2784/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo hatch 1.6, conforme especificações contidas em Edital. Aos, 30(trinta) dias do mês de julho de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) LUSON VEICULOS –** CNPJ: 78.453.669/0001-26 EMPRESA HABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O Item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 30 (trinta) de julho de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9E129D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE JULHO DE 2017. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS, NO USO DAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 19/09/90, LEI FEDERAL Nº8.142 DE 28/12/90 E PELA LEI MUNICIPAL Nº008/1997.

CONSIDERANDO:
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, em sua 120ª Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2018 e;
Conforme a exposição específica ao assunto pelo Sr. Presidente deste Conselho e satisfeitos os questionamentos pelos Conselheiros;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade a Descaracterização da Ambulância - Veículo Modelo Doblô - Placa: AWQ 4054 para a utilização de entrega dos Medicamentos pelo setor CAF(Centro Abastecimento Farmacêutico) e Materiais através do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Quatro Barras, 25 de julho de 2018.

RODNEY WENKE
Presidente CMSQB

Homologo a RESOLUÇÂO Nº 007/2018 nos termos do § 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

LEONARDO PRESA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5E9C8B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO EDITAL 002/2018

Cumprimenta-os cordialmente, e diante de diversas considerações que se fizeram pertinentes no período de impugnação do Edital 002/2018, vimos por meio desta declarar que o mesmo passa a ser cancelado, sendo substituído pelo Edital 003/2018.
Ressalta-se que esta ação vem de encontro a solicitações pertinentes e re-analise do mesmo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
Certo de vossa compreensão, reiteramos os votos de consideração e apreço.

QUATRO BARRAS, 30 de Julho de 2018

KAYO AUGUSTUS SANTOS
Presidente da Comissão

ANGELO ANDRETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E7D8A02F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/18 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA – ME CNPJ Nº 19.468.880/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos), no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 10.666,60 (Dez mil seiscentos e sessenta seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
07030824300252.034	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:04F78BD7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/18 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ nº 12.495.721/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos), no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 39.029,00 (Trinta e nove mil e vinte nove reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
07030824300252.034	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:BCB86F9F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/18 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: F. P. GARALUZ – ME CNPJ nº 07.299.558/0001-69
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos), no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 15.424,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte quatro reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
07030824300252.034	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F8AA8B14

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/18 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: BIG BAL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME CNPJ nº 20.510.631/0001-68.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos), no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
V**ALOR TOTAL: R$ 24.246,40 (Vinte quatro mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
07030824300252.034	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:89898AD3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/18 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOJO.COM CNPJ nº 03.836.028/0001-51
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços referente ao pagamento de Inscrição de 22 (vinte e dois) Alunos do Projeto de Karatê mantido pela Assistência Social para Participar do **"CAMPEONATO DE KATRATÊ-DO TRADICIONAL"** a se realizar no dia 28/07/2018 no Município de Pérola**.**
VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
RECURSO: 07020824400232.087 – 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Artigo 25 § III e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A8DE645A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de 2018 nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, o Senhor **MILTON ANDREOLLI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.758.215-6/SSP-PR, CPF. 127.482.138-07, residente e domiciliado na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1894, Bairro Pe Josimo, na cidade de Realeza/PR, representante legítimo do Município de Realeza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40 decidiu firmar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Nº 103/2018 que tem por objeto a aquisição de um (01) veículo para uso do prefeito municipal.
Conforme o inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93, esta rescisão trata-se de um acordo entre as partes, não havendo aplicações de penalidades.

E, por estar certo de sua decisão, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

REALEZA, EM 24/07/2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Testemunhas:

CLAUDIA GRZEGOZESKI	*SUELI MISSIO FACHINELLO*
08813810989	58936548972

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:105D8114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SIRLEI TEREZINHA GUAITANELI BEDIM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS PARA MUSICAIS, TEATRO, DANÇAS, PATINAÇÃO, SHOWS E OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO:PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA 03/08/2019, CONFORME FACULTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
REFERENTE: PREGÃONº 52/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D3A5CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018, cujo objeto é a O objeto do presente Certame é a formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para manutenção., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de julho de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:27FE2204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL N.º 46/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2018

ABERTURA: DIA: 17/07/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: O objeto do presente Certame é a formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para manutenção.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- QUIMICASOL EIRELI - EPP, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 10.055,94.**

- CLAUDINA COMIRAN, LOTE 2, 4, 6, 10, 13, 24, 27, 29 e 31, COM VALOR TOTAL DE **R$ 51.930,60.**

- TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, LOTE 15, 17,e 21, COM VALOR TOTAL DE **R$ 9.510,90.**

- RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA - ME, LOTE 16, 25, 26 e 30, COM VALOR TOTAL DE **R$ 5.017,20.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 76.514,64** (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

REALEZA, Aos dezessete dias de julho de 2018

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A1E0EE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 256/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA - ME
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 46/2018
VALOR TOTAL: R$5.017,20 (Cinco Mil e Dezessete Reais e Vinte Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 257/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 46/2018
VALOR TOTAL: R$51.930,60 (Cinqüenta e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 258/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: QUIMICASOL EIRELI - EPP
OBJETO: MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E MATERIAS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 46/2018
VALOR TOTAL: R$10.055,94 (Dez Mil e Cinqüenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 259/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 46/2018
VALOR TOTAL: R$9.510,90 (Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais e Noventa Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4F8DAFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO Nº 52/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 52/2018 – Processo Licitatório Nº 36/2018. As alterações estão na descrição da cláusula 17.4 do Edital, e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 30 de Julho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:258D0FC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2018

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 016/2018)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Fundação Candido Garcia.
REAJUSTE: Ficam reajustadas as bolsas-auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido, conforme valores contidos na Lei Municipal nº 1572, de 03 de abril de 2018 a seguir:
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de Julho de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de Julho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:89A2B99D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201 DE 30 DE JULHO DE 2018

Concede férias aos servidores abaixo relacionados**.**

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edinéia Telles de Jesus	Auxiliar em Saúde Bucal	04.05.2017 a 03.05.2018	01.08.2018 a 30.08.2018
Diva Maria dos Santos Folle	Técnico em Enfermagem- PSF	21.08.2016 a 20.08.2017	31.07.2018 a 29.08.2018
José Antunes	Motorista	06.08.2016 a 05.08.2017	30.07.2018 a 28.08.2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:7C71AB54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 061 DE 30 DE JULHO DE 2018

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018 e 060 de 27 de julho de 2018, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de

Renascença, até o dia 14 de agosto de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Professor

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
01	Cariciane Arend	13.253.431-4	14/04/1984	72,00

Cargo: Professor da Educação Infantil

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
01	Solange Rukel	8.562.911-5	16.12.1983	86,00
02	Fernanda Frigeri	10.151.358-0	02.08.1990	76,00

Art. 2º - As candidatas convocadas, no ato do comparecimento, deverão apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Certidão de quitação eleitoral

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - As candidata convocadas para o cargo de **Professor e Professor da Educação Infantil** deverão apresentar as vacinas obrigatórias para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 14 de agosto de 2018.

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, as candidatas receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento das candidatas convocadas por este Edital até o prazo de 14 de agosto de 2018 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:4A8C0FC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 202 DE 30 DE JULHO DE 2018

Nomeia Vandro Pereira da Silva para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 1098 de 09/12/2009 e 1213 de 08/09/2011,

R E S O L V E:

Nomear **Vandro Pereira da Silva**, portador do R.G. nº 12.805.031-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.070.309-13, para o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem,** Nível 10-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado através do Edital nº 016 de 08 de abril de 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D1982266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 226

Decreto nº 226/2018

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada**, a partir de 19/07/2018**, a Sra. MARCIA DE OLIVEIRA GULGIELMIN, inscrita no RG nº 9.191.735-1, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, na Secretaria de Viação, Transportes e Obras.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 23 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:F916C3D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 56/2017

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 56/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
CLAUSULA PRIMEIRA
Por se tratar de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos, fica prorrogado o prazo de vigência e de execução, contido na Clausula Décima, do Contrato 56/2017, por mais 12 (doze) meses, embasado no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 30/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:25FE04BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 72/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 72/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 10 de agosto de 2018 às 08hrs e 30 min, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, materiais de limpeza, utensílios de cozinha e papelaria com recurso do programa dinheiro na escola - PDDE - 2º parcela 2017 e 1ª parcela 2018. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 31 de julho de 2018.

Rio Azul, 30 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:A1B3AD67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 73/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 73/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 13 de agosto de 2018 às 08hrs e 30 min, cujo objeto é aquisição de 02 micro ônibus, zero km, com recursos do APSUS e recursos livres municipais. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 31 de julho de 2018.

Rio Azul, 30 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:98AE70C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2018 (CONTRATO 66/2018)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2018
OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEICULO, TIPO SAVEIRO, PLACA BBO7684
FAVORECIDO: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA
CNPJ nº.: 76.564.624/0006-08
Embasamento Legal Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 30 de julho de 2018

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 66/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 40/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA
CNPJ nº.: 76.564.624/0006-08
VALOR: R$ 630,39 (seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos)
Duração do contrato: 30/07/2018 até 31/12/2018.
ASSINATURA: 30/07/2018
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) BENO LEO ROCKENBACH
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:D5B8E1D0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 105/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º- Delegar ao servidor Flaviano Bilyk, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, a competência para emitir os seguintes documentos, nos termos da legislação vigente:

I –Alvará de Cosntrução;
II- Alvará de Desmembramento;
III- Alvará de licença, localização e funcionamento;
IV- Certidões
V- Demais documentos de competência do Departamento de Cadastro e Tributação.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 26 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:BC43E6D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO Nº. 168/2018

DECRETO Nº. 168/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a partir desta data, a Servidora Sra. AMÉLIA JUNQUEIRA, lotada no cargo de CONSELHEIRA, dessa municipalidade conforme Decreto de nomeação de nº. 140/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:30C4A0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 149/2018

PORTARIA Nº. 149/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) meses Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 1º da Lei 190/2005, a funcionária Sra. VERA LÚCIA CAVALHEIRO, lotado no cargo efetivo de PROFESSORA, referente ao período de 01/03/2004 a 01/03/2009.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:8C1256CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 150/2018

PORTARIA Nº. 150/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a funcionária pública do quadro efetivo desta Municipalidade, Sra. **ADELIANA SILVA MENEZES CHEVÔNICA,** lotada no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** referente ao período aquisitivo de 07/08/2015 a 07/08/2016, a partir desta data.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:A32B7663

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 151/2018

PORTARIA Nº. 151/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a funcionária pública do quadro efetivo desta Municipalidade, Sra. **ROSINÉIA MARTINS AMORIM,** lotada no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO,** referente ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 05/04/2016, a partir desta data.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:959263E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 481/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Karen Rosane Brunken Flores.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Karen Rosane Brunken Flores,*** matrícula nº 0190-2/1, ocupante do cargo de Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio, nível "11-B", admitida em 13 de fevereiro de 1985, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:371284E1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 482/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Adriana Regina Feltrin Rauen.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de julho a 30 de agosto de 2018, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Adriana Regina Feltrin Rauen,*** matrícula nº 0198-8/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 16 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4033FE10

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 483/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Sandra Mara de Morais Bernardi.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de julho a 30 de agosto de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Sandra Mara de Morais Bernardi,*** matrícula nº 0336-0/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 26 de março de 1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:61645BA5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 484/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 31 de julho a 28 de outubro de 2018, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Emidia Maria Stoeberl,*** matrícula nº 0545-2/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC20-8", admitida em 03 de abril de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B8761433

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 485/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Josiane Balbinotti Roik.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 02 de julho a 29 de setembro de 2018, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Josiane Balbinotti Roik,*** matrícula nº 0462-6/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 04 de maio de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8AC83A43

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 486/2018

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 211, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância nº 003/2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 31 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 211, de 28 de março de 2018, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao sinistro ocorrido em 22 de março do corrente, com veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2018.

Rio Negro, 27 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C4EE04C7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Aos 02 dias do mês de julho de 2018 às dezoito e trinta horas no Cine Teatro Antônio Candido do Amaral em Rio Negro/ PR, o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito James Karson Valério deu início à audiência pública dando as boas vindas a todos e fez uma breve explanação sobre a importância da participação popular no andamento dos trabalhos referentes a Revisão do Plano Diretor. Apresentou o arquiteto Osmani Vicente Junior que representava que empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidade LTDA ME que tomou a palavra na sequência. O arquiteto Osmani primeiramente fez um breve relato das fases que compõem a Revisao do Plano Diretor e informou que o objetivo dessa segunda audiência é apresentar a Segunda fase da Revisão do Plano Diretor Municipal, intitulada "Analise Tematica Integrada". Através da apresentação de imagens e projeções, realizou a leitura do diagnostico municipal, apresentando os dados das características do município com relação a contextualização regional, aspectos físicos e ambientais, aspectos sociais (crescimento populacional e distribuição da população no território) e urbanos (zoneamentos, vazios urbanos, áreas verdes e loteamentos irregulares), bem como da apresentação dos equipamentos (saúde, educação, esporte/lazer, cultura, turismo, assistencia social e segurança publica), da infraestrutura (saneamento, energia, cemitérios, arborização, vias e transportes) e a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes no município. Foi apresentado a analise das Areas Aptas, Aptas com Restrição e Inaptas do município, a analise do Uso e Ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, a analise da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, a analise das condições gerais de moradia e fundiárias, a analise das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana e a analise da capacidade de investimento do município. Ao final foi apresentado a Sintese da Analise Tematica Integrada, que foi dividida em sete temas (1. Areas aptas, aptas com restrição e inaptas; 2. Uso e ocupação atual do solo; 3. Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; 4. Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; 5. Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, 6. Condições gerais de moradia e fundiárias; 7. Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana) e apresentado as potencialidades e deficiências de cada tema abordado, de acordo com o que foi apresentado pelos grupos na primeira audiência publica ocorrida em 11 de dezembro de 2017. Após a apresentação o arquiteto Osmani abriu espaço para a fala dos presentes. Em que o Sr. Gari Kiatkoski questionou sobre a apresentação das áreas aptas, inaptas, e aptas com restrição solicitando que tais áreas sejam melhor definidas e discutidas; informou que com relação a arborização da área rural, existe inúmeros problemas na interferência com as fiações de energia e que esta situação deve ser incluída no diagnostico; comentou que a rodoviária esta em funcionamento normalmente. Izonel Carrara solicitou que os dados referente a coleta de resíduos recicláveis seja corrigido, pois o valor apresentado não retrata a realidade. James Valerio solicitou que o Colegio SESI seja incluído na relação de instituições de ensino particulares. Silvio Wilczek solicitou acesso ao produto – Volume 2 apresentado e solicitou que seja verificado sobre a possibilidade de crescimento do município ao longo da rodovia BR 116. Com relação as áreas pertencentes a Vila Parana e Vila Paraiso, comentou que estas áreas tratam-se de loteamentos regulares aprovados na década de 30 e que nos dias atuais se configuram como ocupações em áreas de risco e não loteamentos irregulares como foi apresentado, solicitando assim que os dados apresentados nesse quesito sejam corrigidos. Marcelo Olsen solicitou uma analise mais profunda sobre as áreas aptas, aptas com restrição e inaptas. Franciele Schelbauer solicitou que os parâmetros urbanos (recuos) no bairro Seminário sejam revistos e apresentou um "abaixo-assinado" dos moradores locais com tal reinvidicação. A Sra. Andriele Wilczek questionou sobre a falta da apresentação do quadro CDP – Condicionantes, Deficiencias e Potencialidades. Após o arquiteto Osmani esclareceu que todas as questões levantadas serão analisadas e se necessário corrigidas, e que as propostas serão incluídas na próxima etapa. Enfim o James encerrou a audiência pública agradecendo a presença de todos os presentes e as sugestões que foram expostas. Eu, Micheli Maclin Liebel John, redigi a presente ata.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1086A7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018

OBJETO: Aquisição de bomba injetora para Motoniveladora Caterpillar 120 K. INTERESSADO: Paraná Equipamentos S.A CNPJ: 76.527.951/0001-85. JUSTIFICATIVA: Única distribuidora autorizada dos produtos da marca Caterpillar no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada. VALOR TOTAL: R$ 12.934,97 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 30 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8818FA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 58/2017 / REF.: PREGÃO Nº 060/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, , e CONTRATADA a Empresa **TRANS-GREBOS TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Guadalajara**, n.º **697**, na cidade de **Araucaria/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.274.187/0001-11**, neste ato representada por, **ALEIXO GREBOS NETO**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **496.958.789-20** , acordam e ajustam firmar o presente Aditivo , nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de

Pregão 60/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - FICA acrescido mais **2.290Km** ao objeto do presente contrato que é de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ;

1.2 Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços em mais 10(dez) dias a partir da data de assinatura deste.

CLÁUSULA SEGUNDA VALOR

2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 4,67(**quatro reais e sessenta e sete centavos) o Km, totalizando a importância deste termo o valor de **R$ 10.694,30** (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos);

2.2 - Dotação orçamentária: 06.02.-33.90.33.03-P.157 –DOT.4992-F.107.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3F3EA9A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.912/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. I e na Legislação Federal, a partir de **29/06/2018,** conforme segue:

Nome	Cargo
Agnaldo Castro dos Santos	Servente de Asfalto – PSS
Alex de Souza Zorzela	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS
Arnold Scheurmann Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS
Carlito Pereira dos Santos	Servente de Asfalto – PSS
Celso Moço da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS
Donizete Afonso Moreira	Servente de Pedreiro – PSS
Eudes Sales	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS
Jorge Cosso	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS
José Cardoso da Silva	Servente de Pedreiro – PSS
José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS
José Ramiro dos Santos	Pedreiro – PSS
José Rodrigo Barbosa	Pedreiro – PSS
Lucas Eduardo Bettim	Servente de Asfalto – PSS
Luiz Fernando Flauzino Torres	Servente de Asfalto – PSS
Moises Gonçalves	Servente de Asfalto – PSS
Olegar Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS
Pedro Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:3DFA4D62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.913/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. I e na Legislação Federal, a partir de **29/06/2018,** conforme segue:

Nome	Cargo
Daiane Cristina Sorprezo	Técnico GM – D – ATI – PSS
Edson Guilhermino	Técnico GM – D – ATI – PSS
Marcio Luiz Carvalho	Técnico GM – D – ATI - PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:000F6660

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.985/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** a Senhora **SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA,** portadora do RG nº. **3.731.536-2 SSP/PR** e cadastrada no CPF/MF nº. **592.870.049-00**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Símbolo CC01**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **18/07/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:95ABFB03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.986/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO,** o Senhor **ANDRÉ RICARDO LAZARIN,** portador do RG nº. **6.417.897-0 SSP/PR** e cadastrado no CPF/MF nº. **021.427.529-93**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR - Símbolo CC04**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **18/07/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:9981C45E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.987/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO,** o Senhor **ANDRÉ RICARDO LAZARIN,** portador do RG nº. **6.417.897-0 SSP/PR** e cadastrado no CPF/MF nº. **021.427.529-93**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Símbolo CC01**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **19/07/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:ADFA272C

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

Referente ao Pregão Presencial Nº 001/2017

O **ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA**, entidade de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.690.876/0001-19, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Senhora Eluiza Messiano Bettega, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.834.029-9/SSP-PR e sob o CPF nº 037.413.009-42, residente e domiciliada na Rua Juvenal de Oliveira, 955 – Bloco 101B, Cidade Verde, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.233.240/0001-24, estabelecida na Rua Azevedo Portugal, nº 1.369, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85010-200, Fone (43) 3337-4400, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Adil Mustapha Kassem**, portador do RG nº 1.083.198 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 205.540.369-91, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 927, na cidade de Londrina – PR, CEP 86010-180, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente ADITIVO DE CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em 31/05/2018 e término em 30/05/2019 para execução, e, com início em 31/05/2018 e término em 30/07/2019 para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Maio de 2018.

Rolândia Previdência	*CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Janaína Coscrato	**Miriã Araújo Alves Boiko**
RG: 10.061.293-3	**RG n.º 14.728.151-0**

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:79489321

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.983, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobrea revogaçãojunto ao sistema de controle dos atos administrativos do Decreto nº 8.978/2018 sua respectivas publicações.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "**a administração pode** anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 8.978/2018.
Art. 2º Ficarevogada e sem efeito, em seu inteiro teor, apublicaçãodo Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 25/07/2018, Edição nº 1555, páginas 384 e 385, sob o título "Decreto n° 8.978, de 24 de Julho de 2018".
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

MARCOS ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D4F354D0

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO

A **ACMR** - Administração de Cemitérios do Município de Rolândia, nos termos das Leis que dispõem sobre cemitérios e das outras providências de n° 2.399/94 artigos 12,14,20,29 e Lei n 2.870/01 artigo 19.
Notifica os familiares ou responsáveis dos túmulos abaixo relacionados, a providenciarem as devidas reformas já que estão em estado de abandono.
São considerados estado de abandono as construções funerárias que não venham recebendo periodicamente os serviços de limpeza e conservação e que tragam sinais de estragos e deteriorações.
Após o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação, serão aplicadas medidas administrativas baseadas nas referidas Leis. (demolição dos túmulos e exumação dos restos mortais).

Sepultura	Nome	Quadra	Secção	Lote
11.147	Elaine Aparecida de Oliveira	18	01	07
8.432	Walter Irugoshi Mori	18	01	11
11.357	Terezinha de Fátima Oliveira	18	01	13
11.388	Claudia Junko Yosinaga	18	01	14
10.973	José Eduardo Danjo Junior	18	02	04
10.846	Nilton Cesar M. Rodrigues	18	02	06
10.629	Roberto Yoshio Naito	18	02	11
10.412	Cleide Maria de Oliveira	18	02	15
9.996	Marlene Gonçalves	18	02	25
9.522	Rosimeire Tonini	18	02	28
12.094	Marcos Moraes	18	02	34
16.274	Natimorto Pae Sergio Bronzatti	18	03	02
15.366	Romualdo Barreto	18	03	20
15.367	Natimorto pai Raul Barreto	18	03	20

16.797	Grazieli dos Santos	18	04	03
13.479	Silvana Rodrigues Ritter	18	05	02
13.254	Wagner Luiz Pereira	18	05	09
21.050	Natimorto Pai Claudio Xavier	18	05	09
S/n	Jorge G. Felippe	18	06	20
18.418	Natimorto Mãe Maria Angela Teodoro	18	08	02
8.670	Maria Balan	18	08	07
14.901	Luiz Redentor Molonhe	18	09	05
14.887	Wilson de Souza Queiroz	18	09	08
14.888	Adilson de Souza Queiroz	18	09	08
8.610	Luiz Carlos de Oliveira	18	09	22
14.760	Natimorto Pai Antonio Helio Panizio	18	09	23

JOÃO ALEXANDRE BRUNOZI
Gestor de Cemitérios

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:34D99F48

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeuo crédito de recursos financeiros, em 04/07/2018, no valor de R$ 175.400,00 (Cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reias), na conta bancária nº 62.275-3 do Banco do Brasil, Ag. 0349-2 vinculada aoConvenio nº 954/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano para Construção/Reforma/Ampliação de Próprios do município..

Rolândia, 30 de julho de 2018

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:73C876C4

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.987 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 31.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.05.04.123.00052.018	1071	3.1.90.05	000	23.000,00
05.05.04.129.00052.020	1256	3.1.90.16	000	3.000,00
07.08.04.122.00072.026	1506	3.1.90.13	000	5.000,00
TOTAL				**31.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
13.17.20.606.00132.067	5438	3.1.90.11	000	31.000,00
TOTAL				**31.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.05	3.1	000	Julho	26.000,00
07.08	3.1	000	Julho	5.000,00
TOTAL				**31.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
13.17	3.1	000	Julho	31.000,00
TOTAL				**31.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***MARCOS ROGÉRIO GABRIEL***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN	***CÁSSIA PUZZI***
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B8A8D636

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.982, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Prorroga o prazo de Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **25/07/2018**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 8.900, de 25 de Maio de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ANTÔNIO CELSO CHEQUIN***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6C651A8F

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.981, DE 25 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200 e seguintes;

CONSIDERANDO as informações constantes nos Ofícios nº 131/2017 – PGM, Ofício nº 09/2018 da assessoria jurídica e Ofício nº 001/2018 da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social
CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2018 JUR – da Procuradoria Jurídica, que solicita a abertura de sindicância;
CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",
DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade remuneração do Conselho Tutelar, da Secretaria de Assistência Social.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
I – **UBIRATÃ FERRARI DE LIMA**, Profissional de Educação Física e Desportos, matrícula nº 97-3;
II – **TIAGO FERREIRA DE SOUZA**, A.G.M., matrícula nº 33.471-5;
III – **REGINA APARECIDA NAVES ZANELLA**, Professora, matrículas nº 2.423-6-1 e 2.423-6-2;
§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.
§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:
I- 1ª Suplente: **GILAINE APARECIDA SZYMULA OLIVEIRA,** Pedagoga, matrícula nº. 32435-3;
II- 2ª Suplente: **EDERSON FABIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 32.852-9;
III - 3ª Suplente: **EDCYR IANKOSKI BETANIM,** T.G.M., matrícula nº. 1.778-7;
Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.
Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.
Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
Art. 5º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.
Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.
Art. 7º. A comissão promoverá averiguações de demais infrações conexas caso emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 25 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7B3CA044

SECRETARIA GERAL
DELIBERAÇÃO Nº 01/2018

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através das Comissões de Políticas Públicas e de Cadastro no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere a Lei Municipal e o Regimento Interno, em reunião de Comissão de Políticas Públicas e de Cadastro, realizada em 27 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Plano de Ação de 2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de julho de 2018.

DAIANE CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2D7F8F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – PMR - PROCESSO Nº 12737.177/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO do tipo MENOR PREÇO para a aquisição de Cardioversor/Desfibrilador, conforme definições no anexo I.

Devido às impugnações e questionamentos ao edital, fica o mesmo SUSPENSO para as devidas considerações.

Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 30 de Julho de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A70088A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA CONTRATO 021/2017

ERRATA DO CONTRATO Nº 021/2017

No Contrato nº 021/2017, referente à Inexigibilidade nº 007/2017:

ONDE SE LÊ:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

LEIA-SE:

O **DOADOR**, na qualidade de legítimo proprietário, neste ato e na melhor forma de direito, realiza a doação de área constituída do Lote de terras nº 48-A-REM-A/2, (quarenta e oito-A-REM-A/dois), com área de com **28.000,00** (vinte e oito mil) metros quadrados, subdivisão do Lote nº 48-A-REM-A, registrada sob a matrícula nº. 36.322, situado na GLEBA BANDEIRANTES, sem benfeitorias, aos **DONATÁRIOS**, para fins de instalação de uma **UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA**

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR**, na qualidade de legítimo proprietário, neste ato e na melhor forma de direito, realiza a doação de área constituída do Lote de terras nº 48-A-REM-A/2, (quarenta e oito-A-REM-A/dois), com área de com **28.000,00** (vinte e oito mil) metros quadrados, subdivisão do Lote nº 48-A-REM-A, registrada sob a matrícula nº. **39.620**, situado na GLEBA BANDEIRANTES, sem benfeitorias, aos **DONATÁRIOS**, para fins de instalação de uma **UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:9680D4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018

Ref. Pregão Presencial nº 144/2017
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF o nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, resolve registrar o preço da empresa **CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, com sede à Rua Tovaçu, nº 1220, Vila Triângulo, na cidade de Arapongas – PR, Fone (43) 3152-5250, CEP 86702-590, neste ato representada pela Senhora **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG nº 12.484.409-6 e do CPF nº 081.176.039-18, residente na Rua João-Graveto, nº 78, na cidade de Arapongas – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica incluso e aditivado o valor do item conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
64	CPR	30572	Imipramina,25mg	0,32	CRISTALIA

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME*

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ROSANA ALVES DA SILVA
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG nº 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F7CDD3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

Objeto: Trata-se da primeira parte da reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Oliveira, localizado à esquina da Rua Saguaragi com a Rua Tupi, na cidade de Rolândia – PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS 008/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

Proponente	Resultado
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA – ME	Habilitada
MIL ENGENHARIA LTDA – ME	Habilitada
TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
CONSTRUTORA TANABI – EIRELI – ME	Habilitada
RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP	Habilitada
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP	Habilitada
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA – ME	Inabilitada

Rolândia, 30 de Julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA	*LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS*
Membro	Membro

RAFAELLE ALVES ARANHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:68A1452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO 169/2018

CONTRATO Nº 169/2018

Ref.: Inexigibilidade nº 018/2018

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO ALC**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 05.990.877/0001-90, estabelecida na Avenida João Ribeiro Barros nº 91 JD California , na cidade **LONDRINA -PR**, CEP 86039-640**,** Fone (43) 99647.8267, neste ato representado pelo Sra. **ANDREA TREVISAN PAMPLONA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 7697131-5/SSP-PR e do CPF nº 031.242.279-21, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR
O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de serviços Pagamento de taxas de inscrição referente à participação no Campeonato Intermunicipal de Ciclismo, e Campeonato Paranaense de Ciclismo, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas condições levadas a efeito pela inexigibilidade nº 018/2018, devidamente ratificada em 16/07/2018, perfazendo o valor contratual total em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Os pagamentos serão efetuados de imediato e o prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, sendo certo que poderá ser renovado, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo de Aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:
11 – Secretaria Municipal Administração;
15– Diretoria de Serviços e Promoção de Esporte;
041220004.2.013.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em quatro parcelas, devendo ser apresentados pela
CONTRATADA:
Nota fiscal, descrição do serviço, número deste Contrato, número da Inexigibilidade, data da ratificação e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

Cláusula QUINTA – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
– Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
– atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
– no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em lei.
– Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à proponente vencedora, após a sua imposição.
– As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra; a proponente estará também sujeita às sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

Cláusula SEXTA – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula SÉTIMA – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Cláusula OITAVA– Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO ALC*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**DIEGO EVANGELISTA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Esporte

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:AE619546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implementação de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vidal e Linha Nova seção, conforme convênio nº 840513/2016 Ministério da Integração Nacional.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 02/2018, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia **07/08/2018 às 14:00 (quatorze) horas**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Salto do Lontra - Pr, 30 de Julho de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente C.P.L.

De acordo:

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:54555A4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SITE OFICIAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.
CONTRATADA: **JIAN FRANCO MIRANDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.608.937/0001-06, com endereço na Rua Virgilio Melo Franco, nº 302, Vila Euclides da Cunha, no Município de Regente Feijó/PR, CEP 19.570-000, neste ato devidamente representada por sua Administradora **JIAN FRANCO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 327.145.168-07, portador da Cédula de Identidade sob nº 8343571 SSP/PR, com o endereço descrito acima.
OBJETO: os serviços consistirão em prestação de serviços de criação e manutenção do site oficial desta Câmara com as funcionalidades necessárias a disponibilização das informações de interesse público, conforme exigência legal e dos órgãos de controle interno e externo. O acesso às informações deve ser facilitado, por meio dos recursos visuais necessários. Após o envio dos documentos e informações pela Câmara, a contratada deve disponibiliza-los em, no máximo, 02 (dois) dias.
VALOR: R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) por mês, totalizando no máximo R$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 01º de agosto a 31 de dezembro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, de 30 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:2C808248

CAMARA MUNICIPAL
OFÍCIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO - CÂMERA

OFÍCIO SOB Nº 83/2018 - Excelentíssimo José Aparecido Meneghin.
De: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.
Para: Presidência da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO Nº 08/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CÂMERA.

Objeto: aquisição 01 (uma) câmera de gravação audiovisual tipo GOPRO HERO 05.

A Comissão de Licitação da CMSA/PR vem por meio deste ofício,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto descrito acima para a devida gravação audiovisual das sessões desta Câmara e sua transmissão ao vivo pela internet;
CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2018, oriunda do Setor Jurídico da casa, trazendo a imprescindibilidade de gravação de todas a sessões ordinárias e extraordinárias;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ser instaurado o competente procedimento administrativo interno com vista a selecionar a melhor proposta para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

REQUERER:

1) que seja determinada a instauração de procedimento administrativo interno visando a aquisição do objeto conforme descrição contida no projeto básico em anexo, a ser feito por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
2) que a contratação seja com aquele que oferecer o **MENOR PREÇO**, na forma do art. 45, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993;
3) a juntado do Projeto Básico em anexo.

Santa Amélia/PR, 30 de julho de 2018.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Presidente

MARLENE MARTINS
Membro

PRISCILLA FERNANDA BERTI:
Membro

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:AF0B2DCD

CAMARA MUNICIPAL
PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO Nº 08/2018 - E CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação da CMSA/PR.
OBJETO: 01 (uma) câmera de gravação audiovisual tipo GOPRO HERO 05.
2. DETALHAMENTO DO OBJETO:
2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Rua Romão dos Santos Junior, nº 70, CEP – 86.370-000, no Município de Santa Amélia/PR;
2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: marca de qualidade reconhecida;
3. JUSTIFICATIVA: gravação das sessões da Câmara Municipal;
6. VALOR TOTAL ESTIMADO: diante da disponibilidade financeira e da necessidade de economia no trato com a coisa pública, o valor máximo pretendido é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
7. ORÇAMENTO DETALHADO: o valor será pelo objeto;
8. FORMA DE PAGAMENTO: o valor contratado será pago após a entrega do item;
9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: as especificadas na minuta do contrato;
10. HABILITAÇÃO: as exigências previstas no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, consistente em Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: I-habilitação jurídica; II-qualificação técnica; III-qualificação econômico-financeira; IV – regularidade fiscal e trabalhista; V – cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.
11. FISCALIZAÇÃO: exercida por qualquer servidor ou vereador da Câmara, com comunicação ao Presidente e ao Setor Jurídico tanto do Legislativo quanto do Executivo;
12. CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA: em razão de o valor máximo de gasto pretendido ser de R$ 2.000,00 (dois mil reais), esta contratação se amolda ao contido no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Comissão de Licitação.
14. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: menor preço oferecido por item.

Santa Amélia/PR, 30 de julho de 2018.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Presidente

MARLENE MARTINS
Membro

PRISCILLA FERNANDA BERTI
Membro

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:91D16A03

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA - CÂMERA

PORTARIA N° 19/2018 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, o contido no art. 38 da Lei Federal n° 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido no ofício 83/2018, oriundo da Comissão de Licitação desta Casa;
CONSIDERANDO a demonstração da necessidade de aquisição do objeto descrito no ofício;
CONSIDERANDO o contido no projeto básico apresentado pela Comissão de Licitação, demonstrando a possibilidade de ser efetivada uma dispensa de licitação em razão do valor;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar aos órgãos internos que procedam a autuação de procedimento administrativo, com numeração e rubrica em cada folha, visando a futura aquisição de 01 (uma) câmera de gravação audiovisual tipo GOPRO HERO 05.

Art. 2°. Em razão da publicidade conferida a esta Portaria e do consequente interesse que possa despertar, fica determinado aos servidores da Câmara e aos membros da Comissão de Licitação que solicitem orçamento de todos aqueles que manifestarem interesse no momento oportuno, devendo ser juntado, no mínimo, 03 (três) orçamentos, salvo existência de interessados em menor número.

Art. 3º. Determinar a publicação do projeto básico e da justificativa de licitação, para fins de garantia da mais ampla e irrestrita publicidade.
Parágrafo único. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para que qualquer interessado entre em contato com a Câmara para ter seu orçamento considerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 30 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:EBCDFCEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 554/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO **SERVIDOR:** REGINALDO GONSALVES
CPF/MF: 032.888.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: NOVA OLIMPIA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 473,13
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DO 31° JOGOS DA LUVENTUDE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 554/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:CBB52725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 555/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO **SERVIDOR:** REGINALDO GONSALVES
CPF/MF: 032.888.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: NOVA OLIMPIA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DO 31° JOGOS DA LUVENTUDE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 555/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:776B729E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 556/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JEFERSON FABIANO DOS SANTOS
CPF/MF: 027.398.339-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 556/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7F04AD20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 557/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR: FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF: 030.415.519-50
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: CURITIBA- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 440,48
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO SEIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SECRETARIA DE SAÚDE, SEDU E INSTITUTO DAS ÁGUAS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 557/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B828030B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 558/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO **SERVIDOR:** JOÃO FERNADES DE SOUZA
CPF/MF: 685.323.269-00
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE ESPORTES
DESTINO: NOVA OLIMPIA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 157,71
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO 31° JOGOS DA LUVENTUDE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 558/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:9F77A808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 559/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ATAIDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF: 424.148.069-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENRTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 559/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:932C5AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 560/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ATAIDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF: 424.148.069-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENRTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 560/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1F4C0E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 561/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: ADRIANA CRISTINA FREITAS
CPF/MF: 644.442.879-34
CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENCONTRO DE CONTROLADORES DA REGIÃO DE MARINGÁ.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 561/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:99CB3274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 562/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: RENAN JANUARIO SCANACAPRA
CPF/MF: 076.603.629-41
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENCONTRO DE CONTROLADORES INTERNO DA REGIÃO DE MARINGÁ.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 562/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:99BEA804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 563/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
SERVIDOR: SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF: 029.828.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR VEICULO PLACA BBU-4792 PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO NA AUTORIZADA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 563/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F6A3166A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 564/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: ANDRESSA AUGUSTI RAYMUNDO.
CPF/MF: 052.417.449-08
CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR MEDICAMENTOS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 564/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7565E72C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 565/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: FARNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA.
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 565/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:84C3701B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 566/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: ARCELINO SABINO.
CPF/MF: 749.175.019-20
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 566/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:A0552EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 567/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
CPF/MF: 685.323.269-00
CARGO/FUNÇÃO: COORDENANDOR DE ESPORTES
DESTINO: NOVA OLIMPIA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DO 31° JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 567/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0CB5F289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 568/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
SERVIDOR: SAMEUL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF: 029.828.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR TUBOS DE CONCRETO NO INSTITUTO DAS ÁGUAS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 568/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:38BEDC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 569/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF: 325.109.269-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,000
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 569/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FA8DDDC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 570/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FABIELE MARTINS MOURA
CPF/MF: 044.318.936-29
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTE DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 570/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8056DDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 571/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDISON FRANCISCO ALMEIDA
CPF/MF: 358.225.541-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,000
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B456E881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 572/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDISON FRANCISCO DE AMEDA
CPF/MF: 358.225.541-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:45E20B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 573/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: REGINALDO GONSALVES
CPF/MF: 032.888.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 573/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:70B6D8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 574/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ARCELNO SABINO
CPF/MF: 749.175.019-20
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 574/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:6B7AC0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 575/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIA
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 98,01
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:9E82E550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 576/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FABIELE MARTINS MOURA
CPF/MF: 044.318.969-29
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 576/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FD9D92F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 577/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
SERVIDOR: SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF: 029.828.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR TUBOS DE CONCRETO NO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 577/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:CE55726E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS 578/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOLZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 578/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F06ECB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **S.C.G. Comércio e Importação Eireli- ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 04.515.759/0001-68, situada à Avenida Morangueira, 1177, letra B, Jardim Alvorada, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo tipo: Ônix Hatch 1.0 ano 2017 e modelo 2018, placa n.º BBM 6406, locado na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 020/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0E909FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 089/2018

REF: Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2018
BASE LEGAL: Art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr**.
CNPJ/MF N.º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: **MARCOS OSIRES NUNES – EPP**
CNPJ N.°: 81.742.751/0001-85
OBJETO: Manutenção preventiva do Refrigerador de Vacinas em atendimento a sala de vacinas da UBS - Otávio Augusto Mendonça Leite, do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.
VALOR CONTRATUAL: R$ Valor total: 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 019/2018, Processo Administrativo n.º 108/2018.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:6C4C59DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 652/2018

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Roque Scanacapra, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Roque Scanacapra,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 517.853-3 e CPF/MF sob o n.º 042.769.659-34 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal Administrativa, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 02/01/2018, a partir de 06 de Agosto de 2018, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 05 de Setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 30 dias do mês de Julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:CC5B2892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 012/2018 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 08/2018, datado de 29/05/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 08/2018, datado de 29/05/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Médico Plantonista

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
Rafael de Souza Leão	6.076.592-8	22/01/1983	7º

2. O candidato epigrafado deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:C0D34992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 175/2018 DATA 27/07/2018

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **Wilson Klagemberg** portador da cédula de identidade RG nº 3.048.353-7 SESP PR., ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 23/07/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:B2811605

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 176/2018 DATA 28/07/2018

Dispõe sobre vacância de cargo Auxiliar de Serviços Gerais e das outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Em beneficio da concessão de Aposentadoria por Tempo de contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social o Servidor **Wilson Klagemberg** portador da cédula de identidade RG nº 3.048.353-7 SESP PR., lotado na Secretria de Obras e Serviços Urbanos e atendendo dispositivo contido na Lei Municipal n° 314/2009, Fica através deste, determinada a VACÂNCIA DE 01 Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** elencado no quadro de cargos desta municipalidade, apartir de 23 de Julho de 2018;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 23/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:6FEC7509

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2018 DATA:30/07/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Sra. **EDINA ALVES ROCHA,** em decorrência da viagem a Curitiba, para participar da 1° CONFERÊNCIA ESTADUAL DE OUVIDORES DO SUS DO PARANÁ , no dia 02 de Agosto de 2018 em Curitiba – Pr.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:96C60F6B

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 EDITAL 006/2018 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 002/2018 do processo seletivo simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 27 de julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os candidatos(as) abaixo relacionados (as), para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 06 de julho de 2018, munidos(as) dos documentos exigidos para investidura, conforme item 3 do edital 002/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
ROSELI MATOS DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SERLI DE FATIMA OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ELIETES APARECIDA DISPUSSEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDINEI MIGUEL BOLLICO	GARI
RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	GARI
ANDERSON FERNANDO DE ALMEIDA	GARI

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 30 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:C5207460

EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2018

Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, Quadriênio 2018 a 2021, do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 75/96 e,

Considerando a deliberação deste Conselho, em 27 de julho de 2018

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Santa Lucia – PR, quadriênio 2018 a 2021;
Paragrafo Único - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 27 de julho de 2018

MARIA DE FATIMA BOCCA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C48D11EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - PROCESSO Nº 489/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI,** e o Pregoeiro, designada pela Portaria nº 19925/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 057/2018 de 26/07/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BANDEIRAS E INSTRUMENTOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 SETEMBRO.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/08/2018 até as 14:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/08/2018 às 14:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9E35EECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 PREGÃO Nº 48/2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEGA ANALISES CLINICAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADEMILSON EMERSON CERVELIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D932C453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PREGÃO Nº 48/2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ROBERTO SCHIAVINI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:BB79D348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 PREGÃO Nº 54/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME
VIGENCIA ATUAL: 24/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
EDUARDO DALLA MARIA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:45E1292B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016 PREGÃO Nº 55/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Eireli;
VIGÊNCIA: 24/07/2019
VALOR RENOVADO: R$ 936.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADRIANA BALLMANN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C8DD6FF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017 PREGÃO Nº 54/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G A FARMACIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 24/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
GIOVANI CARLOS ORLICZEK
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F7ED9C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2018

Processo inexigibilidade nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO ONIX BBL-1193.
VALOR TOTAL: R$ 397,14 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)
VIGÊNCIA: 25/07/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:BA37F738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2018

Processo inexigibilidade nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SER DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO PARANA - SEBRAE/PR
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇANVEL
CPF nº 796.679.029-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade técnica e financeira que visa a implantação da unidade de armazém alfandegado em Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:80C34DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 67/2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ sob nº 08.304.190/0002-23
VALDECIR GERVINSKI
CPF Nº 870.323.419-34
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, Pregão nº 29/2016.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/07/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:414DDB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ACEMAX COM VAREJ DE PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 80.186.356/0001-09
Representante: AIRTON JACIR CERVELIN
CPF nº 647.660.129-68
OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R$ 9.382,24 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 26/07/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DC778D9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.931/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 41 da Lei 2.172/2010, e da Instrução Normativa 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 26 de Julho de 2018, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, Licença Especial conforme prevê artigo em epigrafe, por motivo de aposentadoria.

ELISABETE BLICK BRONOVSKI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2018.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:2EA7D5C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.929/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo nomeados para exercerem a função de AUTORIDADE SANITÁRIA do município, a partir de 12 de Julho de 2018.

Maria Elisa Gomes Alves Pereira – Rg 206.677.045-1
Maira Regina de Sá Sguarezi – Rg 7.869.776-8
Dariele Brembatti – Rg 9.646.856-3
Luciana Aparecida Paiano – Rg. 6.173.144/SC
Ricardo Paulo dos Santos – Rg. 9.171.813-8/PR

Artigo 2º - Os serviços prestados na função acima, não serão remunerados, sendo considerados como serviço de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na sua integra a portaria 19591/2017 de 10/02/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2018.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:AB60C3E0

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº07/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, n.º 712 Vila Catarina-CEP: 85.710-000. Fone: (46)3563-8005
e-mail social.santoantonio@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº07/2018.

SÚMULA: Dispõe a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste, com a vigência 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 30 de Julho de 2018, Ata nº 09/2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar na integra o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, com vigência de 2018 a 2021.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de Julho de 2018.

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:7686A075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra
CONTRATADO: *MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME*
CNPJ/MF: *03.059.231/0001-69*.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada em locação, suporte técnico, manutenção e parametrização nos Sistemas de Contabilidade, controle de recursos humanos e folha de pagamento, planejamento, patrimônio, portal da transparência, para a Câmara Municipal pelo prazo de 120 (cento e vinte dias).
VALOR: 11.920,00 (Onze mil e novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias
INÍCIO: A Partir da Assinatura do Contrato
TÉRMINO: Homologação do Pregão da Licitação.
EMBASAMENTO LEGAL: Art.24 item IV, da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2018

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:CB1CD409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **JANDERLETE STEIL RODRIGUES,** Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por esta Prefeitura Municipal em 10/10/2006 conforme Portaria 223/06 de 10/10/2006, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 10/10/2014 a 09/10/2015, a partir de 23/07/2018 devendo retornar ao trabalho em 22/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 30 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:8222E33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 118/2018 PP 23/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 23/2018
CONTRATO Nº 118/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA SUPRIR A DEMANDA NO TRANSPORTE ESCOLAR POR 106 (CENTO E SEIS) DIAS, PARA ATENDER ALUNOS**

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.
EMPRESA CONTRATADA: **GABRIEL FRANCISCO CELESTINO MARINHO** CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **123.300,26 (cento e vinte e três mil trezentos reais e vinte e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 106 (cento e seis) dias letivos.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
GABRIEL FRANCISCO CELESTINO MARINHO

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:3A31E538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2018

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 026/2018
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **10/08/2018** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até ás 08hrs:50min do dia **10/08/2018**. Objeto: Contratação de empresa para instalação de vidros para atender a Secretaria Municipal de Administração e Saúde. Valor máximo estimado R$ 67.551,18 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 20 de julho de 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:34862F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2018

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 005/2018
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **15/08/2018** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até ás 08hrs:50min do dia **15/08/2018**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MUNICIPIOS E TERRITÓRIOS DA CIDADANIA, AÇÃO DO PROGRAMA UADAF - MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 0375985-31/2011 MDS, CONVÊNIO SICONV 759379/2011. VALOR MÁXIMO TOTAL. R$: 158.746,48 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:5CF3E0B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 142/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira **RG:** 9.718.030-0
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.
Motivo: Levar pacientes: Jorge Pereira dos Santos no Hospital Angelina Caron,
Eduardo Neris e Tereza Neris no Hospital de Clinicas.
Data: 28 e 29 de Julho de 2018.
Quantidade de Diárias: 02
Meio de Transporte: Veículo Gol – Placa – BBU – 5485.
Valor Unitário da Diária: R$ 240,00
Valor Total da Diária: R$ 480,00

São José das Palmeiras, 27 de julho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:C8BA425E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 143/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Gilberto Fernandes Salvador **RG:** 3.989.847-0
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.
Motivo: Secretaria do Esporte, Assembléia, SEAB, SEDU e DETRAN.
Data: 29 a 31 de julho de 2018.
Quantidade de Diárias: 03
Meio de Transporte: Veículo FIAT TORO – Placa – BCH – 4523.
Valor Unitário da Diária: R$ 440,00
Valor Total da Diária: R$ 1.320,00

São José das Palmeiras, 27 de julho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:13F87F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2018

O Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 026/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	**Fipal Distribuidora de Veiculos Ltda**

Comunica também que após a análise da proposta, decidiu pela classificação da seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	LANCE FINAL
01	**Fipal Distribuidora de Veiculos Ltda**	R$ 54.800,00

Diante do exposto, consultado (s) o (s) licitante (s), o (s) mesmo (s) declinou do direito de interpor recurso, sendo assim o Sr. Pregoeiro deixa de abrir prazo para a interposição de recurso quanto à habilitação e classificação.

São José das Palmeiras, 30_ de Julho_ de 2018 .

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE

APARECIDA CONCEIÇÃO SANTA ANA RIBEIRO

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:39FDD404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispenso a licitação em favor da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, localizada na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Mossunguê – Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 04.368.898/0001-06, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes.

São José das Palmeiras, 24 de Julho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:081634DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2018

EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2018
DESCRIÇAÕ DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Contratada:
Empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
Endereço: Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Mossunguê – Curitiba/PR
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06
Preço: R$ 157.000,00 (cento e cinqüenta e sete mil reais).
Prazo: O prazo de execução do será de 12 (doze) meses.

São José das Palmeiras, 24 de Julho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0C8BC073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 011/2018, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes
Empresa: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**.
Valor: R$ 157.000,00 (cento e cinqüenta e sete mil reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 24 de Julho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:32831A73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato abaixo citado, publicado no Diário Oficial do Município de São Pedro do Iguaçu-PR o Jornal do Oeste Ltda., Edição 9.774, pág. 13, do dia 27 de julho de 2018 onde se lê erroneamente:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018
.....
.....
CONTRATO 143/2018
Contratado: VACCARIN & ALFF LTDA- ME.
Valor Global do Contrato: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)."

Leia-se:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018
.....
.....
CONTRATO 143/2018
Contratado: GASPERINI E CIA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 1.182,12 (um mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos)."

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:0D897860

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 31 de julho de 2018 a 06 de agosto de 2018,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 30 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Professor de Educação Infantil (40H)			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
018596	Ana Maria Borges	23/04/1978	26°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:FA9CE58C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 111, DE 30 DE JULHO DE 2018. FÉRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 111, de 30 de Julho de 2018.

Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 23 a 28 de julho de 2018, para o servidor, **Edson Facin / Agente Administrativo Especialista – Licitações e Contratos.**

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 31 de julho de 2018 a 29 de agosto de 2018, para o servidor, **Gilberto Aparecido dos Santos / Gari.**

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 a 31 de agosto de 2018, para o servidor, **Genivaldo de Oliveira Santos / Diretor Departamento de Saúde.**

Art. 4º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 a 21 de agosto de 2018, para o servidor, **Jose Vander Marques / Chefe de Setor de R. H.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:B2B52A63

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 112, DE 30 DE JULHO DE 2018. EXONERA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 112, de 30 de Julho de 2018.

Exonera servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de Julho de 2018, a Servidora Srª. **JESSICA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.516.449-1 – SSP/PR, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:3E77E05B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 113, de 30 de julho de 2018.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diária no valor total **de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **João Baran Filho**, motorista, à **Cidade de Campina Grande do Sul/PR**, com saída no dia 29/07/2018 às 13h00min e retorno no dia 31/07/2018 às 23h00min, com finalidade de transportar paciente ao Hospital Angelina Caron.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:472AEC35

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 114, de 30 de julho de 2018.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Vanderlei Cardoso**, motorista, à **Cidade de Campo Largo/PR**, com saída no dia 23/07/2018 às 08h00min e retorno no dia 24/07/2018 às 13h00min, com finalidade de transportar paciente para realizar cirurgia na cidade de Campo Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:5149BBF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 155/2018

DECRETO Nº 155/2018

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. JOILE CRISTINA SIMIONATO MALLMANN NOVO SOARES, Matrícula nº 739-1, lotada no cargo de Assistente Social, período de 180 (cento e oitenta dias) de 27/07/2018 até 22/01/2019, conforme atestado médico datado de 29/07/2018.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de julho de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2DFD627A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 156/2018

DECRETO Nº 156/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 151.500,00 (Cento e cinqüenta e um mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 151.500,00 (Cento e cinqüenta e um mil e quinhentos reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2015		MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB		
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	16.000,00
Total da Unidade				**52.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2027		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – (CRECHE E PRE)		
1310	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
1330	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	13.000,00
Total da Unidade				**68.000,00**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2200	3190.11.00.00	01934	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
Total da Unidade				**9.500,00**

10.002		FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0012-6031		MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ		
2550	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
2570	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				**22.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
880	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
Total da Unidade				**52.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1200	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
Total da Unidade				**9.000,00**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2410	3390.39.00.00	01934	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
Total da Unidade				**9.500,00**

10.002		FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0012-6030		MANUTENÇÃO O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2510	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
2530	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Total da Unidade				**22.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1118011100000000– Imposto S/ Propriedade Predial e Terrif. Urbano Princ	7.300,00
1118011200000000–Imposto S/ Propriedade Predial e Terrif. Urbano M/JU	28,88
1118014100000000–Imposto s Trans,. Ineter vivos de bens imóveis ITBI	7.100,00
1118023100000000– Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.300,00
1718014100000000– Cota Parte Fundo Part. Mun. 1% ent. Julho	27.271,12
Total	**59.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de julho de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:87FDF00C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 017/2018

PORTARIA Nº 017/2018

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal n° 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE:
Art. 1º . Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR:
Titulares: I – Jorge da Silva Delfino, II – Junior Correa Batista, III- Valdenir Lopes Farias, IV- Rosangela Aparecida Cordeiro Fofano, V – Silveli de Toledo Crábios, Suplentes: I – Arleia Valim Luz II – Tatiane Pereira Felix Mainardes III- Sandra Aparecida Luz IV- Zilda Breginski da Silva Rocha V – Josimar Aparecido Crabi VI – Iliane da Silva Cezar VII – Lisnéia Gomes do Amaral VIII – Cristiano Rafael Subtil Moro IX – Lucimar Azevedo de Lima Bastos X – Heliton Ferreira XI – Crislaine Carneiro da Silva XII – Rafaela Alves de Melo XIII – Jeanderson da Silva Guerreiro.
Art. 2º . O mandato dos Conselheiros Tutelares será de cinco anos, nos moldes da Lei Municipal n° 989/2015,
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 10/01/2016.

Sapopema, 30 de julho de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E3949C3A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 018/2018

PORTARIA Nº 018/2018

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal n° 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE:
Art. 1º . Exonera o Sr. Valdenir Lopes Farias, a partir do dia 27/06/2018, fica nomeada para a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, a suplente Srª Arleia Valim Luz, atendendo as convocações de todos os suplentes anteriores.

Art. 2º . O mandato da Conselheira Tutelar será até 09/01/2020.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 28/06/2018.

Sapopema, 30 de julho de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7211C269

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
RESOLUÇÃO Nº. 05/2018- ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR VALOR DE 20.000,00.

RESOLUÇÃO Nº. 05/2018.

SÚMULA: Alteração Suplementar Orçamentária no Montante de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 4320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementada no montante de R$ 20.000,00(Vinte mil reais) no corrente exercício financeiro as seguintes dotações:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –R$ 20.000,00

Art. 2º Ficam Anuladas no montante de R$ 20.000,00(Vinte mil reais) no corrente exercício financeiro a seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos Terceirizados – R$ 20.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 30 de julho de 2018.

CLAUDIO KAVA
Presidente

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:4622C2BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Na edição nº 1558 Ano VII **de 30 de Julho de 2018** deste Diário Oficial, foi publicada a Aprovação do Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V – IFP V.
Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a adição de termos que não foram colocados.

ONDE se LÊ:	**LEIA-SE:**
Aprova o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V – IFP V	**Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense V – IFP V**
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V – IFP V, o qual tem como objetivo proporcionar melhorias para a realização dos atendimentos aos usuários da Política de Assistência Social atendidas por este Programa.	**Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense V – IFP V, o qual tem como objetivo proporcionar melhorias para a realização dos atendimentos aos usuários da Política de Assistência Social atendidas por este Programa.**

JORDANA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:35E275B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL N.º 009/2018 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CANCELA CONVOCAÇÃO E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017 e, **CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37 do Decreto Federal n.º 3298/99, o qual prevê, às pessoas com deficiência, 01 (uma) vaga quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos)**, faz saber

Fica **CANCELADA** a convocação das candidatas constantes da relação abaixo, para fins de convocar a primeira candidata com necessidades especiais:

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
31378	MARINEZ FERRAZ DA SILVA OSTI	55309353	05
34999	BÁRBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS	97688141	06

Fica CONVOCADA a candidata constante da relação abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, com necessidades especiais, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif PNE
35742	ROSANE MARIA DOS SANTOS	140704407	01

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Labcenter, sito na Rua Dr. Gervásio Morales, 368, Sertanópolis/PR, no dia 09 de agosto de 2018, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse, inscrito no CRM/PR n.º 12973, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- RAIO X DO TÓRAX
- URINA I
- HEMOGRAMA
- EXAME DE APTIDÃO MENTAL

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

O não comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertanópolis/Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7E69C864

ASSESSORIA GERAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Súmula: Aprovar Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.032/95 de 28/11/1995, e o disposto no inciso, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.
E, considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de Julho de 2018, Ata Nº 146.

Resolve:

Art. 1º - Aprova Plano Municipal de Assistência Social, quadriênio 2018-2021;
Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertanópolis, 30 de Julho de 2018.

CARLOS ALBERTO APARECIDO TORRES
Presidente CMAS

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:886BF651

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2018

Assunto: Contratação direta, **ATRAVÉS DE CONTRATO DE RATEIO**, do Consórcio Púbico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR – para execução de tratamento superficial triplo com usina móvel em vias do Município;
Requerente: Departamento Administração Geral.
O Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a informação de disponibilidade de dotação e recursos financeiros consubstanciados nestes autos;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica consubstanciado nestes autos, que, dentre outras ponderações, atesta a pertinência da dispensa de licitação para contratação;

DECIDE
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso XXVI, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para contratação direta contratação direta, **ATRAVÉS DE CONTRATO DE RATEIO**, do Consórcio Púbico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR – para execução de aproximadamente 3.000 m2 de tratamento superficial triplo com usina móvel em vias urbanas do município, que serão destinados à aquisição dos insumos (10 000 litros de emulsão, 55 ton. de pedra meia, 30 ton. de pedrisco 3/8, 20 ton. de pó de pedra) a usina móvel, rolo compactador, tanque para armazenar a emulsão e equipe com 03 funcionários. O custo será de R$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) e R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) relativos ao frete de 10.000 litros de emulsão.

Sertanópolis, 30 de julho de 2018.

IVAN CARLOS PINTO
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1AF52F76

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

O Diretor Superintendente CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA através de sua Pregoeira DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2018, de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 13 de agosto de 2018, às 09:00 horas** no endereço, AV. SEIS DE JUNHO, 825, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.

SERTANÓPOLIS, 30 de julho de 2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:3F97AF09

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Compra de Combustível para ser usado nos Veículos do Sermusa – **CONTRATO Nº. 80/2017** – firmado em 15 de setembro 2017, objeto do Pregão Presencial **nº. 18/2017**, estabelecido entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA** e a Empresa **AUTO POSTO LUCARESCHI LTDA - ME**.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da quantidade de itens, na porcentagem de 25%, conforme cláusula primeira do contrato inicial nº 80/2017, no valor de R$ 16.912,50 (Dezesseis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. (L)	Valor Unit.	Valor Total R
1	Gasolina	3.750	R$ 4,51	R$ 16.912,50

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 30 de julho de 2018.

ILTO DE SOUZA	***NEUSA BASTOS FERREIRA VARESCHI***
Serviço Municipal de Saúde	Auto Posto Lucareschi LTDA - EPP
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Jamily Karly da Silva Galindo	NOME: Marcus Cesar Ferreira Vareschi
CPF:008.652.869-65	CPF:831.775.409-00

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:70D92741

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 82/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL SÃO LUCAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATO Nº 82/2017 ASSINADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA E A **EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA MARCHIORI LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.099.832/0001-19, COM SEDE NA RUA SANTA CATARINA, Nº 900 A, CIDADE DE SERTANÓPOLIS PR. CEP: 86170-000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL**, ACÁCIO MARCHIORI**, PORTADOR DO CPF 030.887.979-13 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.289.222-4 SSP/PR, RESIDENTE NA RUA PIAUÍ, Nº 505 CEP. 86.170-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA CLÁUSULA DO CONTRATO N.º 82/2017.

O VALOR DO OBJETO A SER FORNECIDO, FICA INALTERADO, SENDO ELE EQUIVALENTE A QUANTIA DE R$ 7.688,70 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), A SER PAGO POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTES DO CONTRATO INICIAL, SENDO ELES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO DE LEITE.	37	R$ 13,75	R$ 508,75
2	PÃO DE SAL TIPO FRANCES	725	R$ 9,80	R$ 7.105,00
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL	5	R$ 14,99	R$ 74,95
VALOR TOTAL DE R$ 7.688,70 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).				

CLÁUSULA SEGUNDA

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CERTOS E ACORDADOS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SERÃO ANEXADAS AO CONTRATO INICIAL, FEITO NA ÉPOCA E ADITADO NESTA OPORTUNIDADE NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 30 DE JULHO DE 2018

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde. – Contratante

PADARIA E CONFEITARIA MARCHIORI LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: PEDRO A R CHERRI	NOME: JAMLIY K. DA SILVA GALINDO
CPF:	CPF:

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:22FA8FC4

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 092, 30 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor médico para auditoria das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) no Hospital São Lucas**.**

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de prévia auditoria das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) do Hospital São Lucas para viabilizar faturamento e recebimento do SUS, bem como a necessidade de que tal auditoria seja realizada por profissional médico, CONSIDERANDO que não há servidor efetivo médico nos quadros do SERMUSA para realização desta função junto ao nosocômio, CONSIDERANDO AINDA que haverá vinculação da pessoa do médico junto aos órgãos de controle do SUS, gerando responsabilidade pessoal e direta ao servidor e que referidas atribuições se constituem em função relevante, nos termos do artigo 2º do Decreto 125/2013, tudo aliado a expressa concordância da servidor. **RESOLVE:**
Artigo 1.º) -: DESIGNAR o Servidor **GILSON LUIZ ANDRADE ZEPPEDA WILS**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 107843542 e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 076.338.447-01 Lotado no Setor Saúde Pública para o Cargo: Médico Pediatra**,** como médico auditor.
Artigo 2.º) -: CONCEDER, a título de Gratificação pela execução de funções de Responsabilidade Técnica, 10% sobre o salário base do servidor, enquanto houver vinculação as atribuições constantes desta Portaria.
Artigo 3.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos serão retroativos ao dia 01 de Julho de 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:C51E3CB9

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 093, 30 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre o aumento de carga horária por tempo determinado em cumprimento do *Artigo 39.º da Lei Municipal n.º 2.032/2.012.*

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de manter enfermeiro junto ao Setor de Regulação e a expressa concordância da servidora **RESOLVE:**
Artigo 1.º) -: CONCEDER ampliação da jornada de trabalho, a pedido, a Servidora, **DANIELA DE FRANÇA TOREZAN**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.831.954.9 e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 058.511.449-80 Lotada no Setor de Administração para o Cargo: Enfermeiro**,** passando das atuais 20:00 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.
Artigo 2.º) -: A concessão de que trata o artigo anterior será feita por prazo determinado, até 31 de Dezembro de 2018, com aumento proporcional em sua remuneração, conforme os preceitos dos Artigos 39 a 42 da Lei Municipal n.º 2.032/12.
Artigo 3.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos serão retroativos ao dia 01 de Julho de 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:AE5C1195

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
5º E 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 30/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 30/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.

Ao instrumento particular para Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, de acordo com as condições estabelecidas, com a contratação dos seguintes softwares a serem utilizados pela Administração direta e indireta do Município de Sertanópolis e a empresa: **Prisma System Informática e Consultoria Ltda,** CNPJ nº 06086767/0001-61, situada na av. Maringá, nº 958, centro, Sarandi-Pr, Cep. 87.111-000. Neste ato representado pelo senhor **Marco Aurélio Castaldo Andrade**, com cédula de identidade nº 3310446-4 e inscrito no CPF nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, av. Cerro Azul, nº 2649, Lote G 36 - Jd. Novo Horizonte, CEP. 87.010-055. Doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O presente Termo Aditivo de prazo - **Prorrogação de Contrato** - tem por objeto a alteração da *Cláusula Quinta – da vigência do contrato* n.º 30/2015.
- Ficando então prorrogado *por 03 meses, a partir da data de assinatura deste aditivo,* conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 31 de julho de 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME	NOME
CPF:	CPF:

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 30/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.

Ao instrumento particular para Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, de acordo com as condições estabelecidas, com a contratação dos seguintes softwares a serem utilizados pela Administração direta e indireta do Município de Sertanópolis e a empresa: **Prisma System Informática e Consultoria Ltda,** CNPJ nº 06086767/0001-61, situada na av. Maringá, nº 958, centro, Sarandi-Pr, Cep. 87.111-000. Neste ato representado pelo senhor **Marco Aurélio Castaldo Andrade**, com cédula de identidade nº 3310446-4 e inscrito no CPF nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, av. Cerro Azul, nº 2649, Lote G 36 - Jd. Novo Horizonte, CEP. 87.010-055. Doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da *Terceira Clausula – do valor do contrato*, de n.º 30/2015 da tomada de preço nº 02/2015, decorrente da prorrogação de contrato reajustado no Valor mensal de R$ 4.596,06 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), prorrogado por três meses no valor total de R$ 13.707,18 (treze mil setecentos e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.
Conforme tabela:

Item	Descrição	Marca	Qt.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.	03	R$ 4.596,06	R$ 13.707,18

CLÁUSULA SEGUNDA.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 31 de julho de 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME	NOME
CPF:	CPF:

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:E821B3B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 059/2018 DE 30/07/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 57.131,81** (cinquenta e sete mil e cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30.00.00 (131)	Material de Consumo	000	22.000,00
3.3.90.39.00.00 (134)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	25.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 (1885)	Equipamentos e Material Permanente	333	131,81
0700	**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 (324)	Material de Consumo	000	10.000,00
TOTAL.....			**57.131,81**

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
– **I –** Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.51.00.00 (137)	Obras e Instalações	000	30.000,00
TOTAL.....			**30.000,00**

– **II –** Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.2.2.01.1.1.00.00 (91)	Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	000	20.000,00
1.7.4.0.00.1.1.03.00 (204)	Transferências de Instituições Privadas – 30ª Festa do Colono e Motorista	000	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (147)	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	333	131,810
TOTAL.....			**27.131,81**

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 30 de julho de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:F92E84DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2018 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A comissão de credenciamento de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO Nº 03/2018 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA ME
02	INACIO MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ARIEL GERALDO ALMEIDA & CIA S/S

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2018.

JACIEL VIEGANDT
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

TATIANA MARA SALAPATA

MARIA INÊS GUTERVIL WOLSKI

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4B4253A9

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 09/2018

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2018 - MDS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2018 - MDS, conforme Ata 27/2018 da reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2018.

MARINÊS POCH PAZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carina Baumel Weizenmann
Código Identificador:63A6E538

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 10/2018

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2018 – 2021.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2018 – 2021, conforme Ata 27/2018 da reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2018.

MARINÊS POCH PAZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carina Baumel Weizenmann
Código Identificador:F84157D2

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 11/2018

SÚMULA: Apresentar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:
Artigo 1º - Apresentar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPASI, conforme Ata 27/2018 da reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2018.

MARINÊS POCH PAZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carina Baumel Weizenmann
Código Identificador:C81516D0

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 12/2018

SÚMULA: Apresentar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social IV – PPAS.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:
Artigo 1º - Apresentar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social IV – PPAS IV, conforme Ata 27/2018 da reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2018.

MARINÊS POCH PAZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carina Baumel Weizenmann
Código Identificador:E90CB732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Contratação de empresa para locação de uma ambulância e de Brigadistas para atender aos participantes dos eventos realizados no Município.

REALIZAÇÃO - às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 09 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 30/07/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:3542DA6D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 219/2018 - PREGÃO N° 66/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ARMARINHOS SANTO ANTONIO DE CIANORTE LTDA., CNPJ nº 77.444.792/0001-18, com sede AVENIDA PARANA, 105, CENTRO - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LEONARDO ITIKAWA, CPF: 016.875.919-54, carteira de Identidade nº 0000000064062972, residente e domiciliado a RUA Endereço não informado, nº s/n, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para atendimento a diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 22.290,09** (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais e nove centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/07/2018, com vencimento até 30/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6DD050D2

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, registro de preço para uma eventual contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços em segurança (desarmada), nos eventos do Município.

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 10 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no

horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 30/07/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:B6DA461E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 220/2018 - PREGÃO N° 66/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA, CNPJ nº 78.572.583/0001-12, com sede AVENIDA DUQUE DE CAIXAS, 344, Endereço não informado - 87.013-060, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CIBELE HANNUN GODOY NAGAO, CPF: 730.459.779-87, carteira de Identidade nº 59941100, residente e domiciliado a AVENIDA DUQUE DE CAIXAS344, nº s/n, MARINGÁ - PR.

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para atendimento a diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 4.311,48** (quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/07/2018, com vencimento até 30/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:540DCF82

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 221/2018 - PREGÃO N° 66/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME, CNPJ nº 06.991.915/0001-92, com sede RUA DEOCLECIO MANUEL TEIXEIRA, 497, Endereço não informado - 87.260-000, Araruna - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RENATO DA SILVA, CPF: 387.199.919-91, carteira de Identidade nº 21228818, residente e domiciliado a RUA DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, nº 497, ARARUNA - PR.

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para atendimento a diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 12.102,88** (doze mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/07/2018, com vencimento até 30/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:3DAD9F42

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 222/2018 - PREGÃO N° 66/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, CNPJ nº 12.370.448/0001-86, com sede RUA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, JARDIM CURITIBA - 87.300-005, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade nº 80449429, residente e domiciliado a AVENIDA CAPITAL INDIO BANDEIRA, nº s/n, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para atendimento a diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 10.066,85** (dez mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/07/2018, com vencimento até 30/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FC0C0522

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 223/2018 - PREGÃO N° 66/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, com sede RUA MARECHAL FLORIANO

PEIXOTO, 226, NOVO BANDEIRANTES I - 86.187-120, Cambé - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). AUDENIR APARECIDO HERNANDES, CPF: 726.831.809-00, carteira de Identidade nº 42894052, residente e domiciliado a RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 226, CAMBÉ - PR.

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para atendimento a diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 21.828,00** (vinte e um mil e oitocentos e vinte e oito reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/07/2018, com vencimento até 30/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:85A57924

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preços para uma eventual contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de bandeiras para atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez e trinta) horas do dia 09 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 30/07/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:B02A12D0

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 224/2018 - PREGÃO N° 61/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: JOSE ANTONIO SANCHES DOMINGUES MULTISERVIÇOS - ME, CNPJ nº 20.690.802/0001-88, com sede RUA TRIANGULO AUSTRAL, 399, CENTRO - 87.265-000, Quinta do Sol - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO SANCHES DOMINGUES, CPF: 049.385.529-73, carteira de Identidade nº 93544366, residente e domiciliado a RUA TRIANGULO AUSTRAL, nº 399, QUINTA DO SOL - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de calçamento em piso sextavado em diversos locais do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 20.417,46** (vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/07/2018, com vencimento até 19/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C8299903

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2017 CONTRATO Nº 171/2017

CONTRATADO: **VALDECIR APARECIDO VIELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização do prefeito aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato passando de R$1.000,00(um mil reais) para R$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:05D6EA19

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°14/2016, PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302/2017

CONTRATADA: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e autorização do Departamento de Engenharia, aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 01/10/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9DE5CBBE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2015 CONTRATO Nº 220/2015

CONTRATADA: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/01/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:75853DA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº496/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS,** Classe PG, de 30/07/2018 a 17/08/2018 em substituição a Professora de Educação Infantil Marilene Galo Vieira, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0C289956

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº495/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **FRANCIELE FERREIRA TIBÉRIO,** Classe PG, de 30/07/2018 a 17/08/2018 em substituição a Professora de Educação Infantil Marilene Galo Vieira, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B495E471

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº001/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº **001/2013** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **TERRA BOA** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Terra Boa**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº75.793.786/0001-40 com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, 240 na cidade de Terra Boa – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Valter Peres** portador da cédula de identidade RG nº2.003.293-6 PR e do CPF nº 534.948.579-20, residente e domiciliado em Terra Boa, Paraná à Rua Gastão Vidigal, nº 221, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 160.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 40.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Agosto e Novembro/2018, Fevereiro e Maio/2019, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Terra Boa, 19 de Julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- JULIANA SATO LOPES
CPF 040.362.909-83

2- ANTONIO APARECIDO MARI
CPF 737.693.809-59

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF4A1549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, que após a análise e verificação das habilitações apresentadas, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	CNPJ
AGISTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	03.446.406/0001-57

Comunica que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, até dia 06/08/2018, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Os Documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, endereço Rua XV de novembro, nº 1458, Tijucas do Sul.

Tijucas do Sul, 30 de julho de 2018.

LUCIANA MICKUS PICHORIM
Presidente

THAÍS BECKER DE SOUZA
Secretária

EDER FABIANO DOS SANTOS
Membro

BARBARA MICHELI MAOSKI
Membro

AMANDA LARISSA CARVALHO
Membro

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:815F56FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 108/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data, o(a) senhor(a) **POLYANA DO VALE PEREIRA**, portador(a) do RG nº 13.007.278-0 PR e do CPF 107.225.749-16, do Cargo em Comissão de **"Assessor do Diretor de Convênio e Habitação"**, nomeado através da Portaria nº 034/2017, em 10 de Janeiro de 2017.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 31 de Julho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:BC037F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 39/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO REPARADORA (CONSERTO E RECUPERAÇÃO) NA TRANSMISSÃO DO CORTADOR DE GRAMA MARCA SNAPPER 26,0 HP, 48", PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora**: AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – CNPJ Nº 14.062.035/0001-60,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1B21979E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
TOMADA DE PREÇOS 05/2017

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 05/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME – CNPJ 11.943.310/0001-66** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob

pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:820FB693

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3299

DECRETO Nº3299/2018
Data 30.07.18

Súmula. Exonera a pedido, Diretor de Departamento de Fomento Vegetal (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor, Senhor **Jefferson Conradi de Souza**, portador da CI/RG nº 10.314.522-8 SSP/PR e do CPF nº 063.638.789-50, do cargo de Diretor de Departamento de Fomento Vegetal (Cargo em Comissão).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de julho de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:17041824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 197/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.005.04.123.0006.2014 Manutenção das Atividades de Finanças e Contabilidade
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 300,00

05.013.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 150,00

07.016.15.452.0021.2045 Divisão de Manutenção de Estradas
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.300,00
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.014.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.250,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:084C07A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, -2 E CPF Nº 001.314.289-50, de outro lado à empresa: **L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME,** CNPJ sob nº. 12.491.159/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços de Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Plataforma Web para Portal Público para atender as necessidades das secretarias municipais.

VALOR: R$ 4.149,96 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0006.2004 Comunicação Social e Publicidade			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
10	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001

DATA: Tunas do Paraná, 16 de julho de 2018.

DATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

HELOISA ORLANDINI JORDÃO
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CF61EBCF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **FOLHA VERDE MADEIRAS LTDA -** CNPJ: sob nº. 24.540.616/0001-13

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Carreta Prancha e um Caminhão Truch, para atender a Secretaria Geral de Serviços Públicos.

VIGENCIA: 07 (sete) meses até 31/12/2018

VALOR: R$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais) total, sendo R$10.000,00 (dez mil) para o item 1 e R$110.100,00 para o item 2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.016.15.452.0021.2045 Divisão de Manutenção de Estradas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1001
276	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1013
07.016.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
285	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1001

DATA: Tunas do Paraná, 22 de junho de 2018.

Assinam o termo: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito municipal - TAMIRES FERREIRA DE ASSIS Representante Legal da Empresa**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C3FC0D22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 35/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 68.703.834/0001-05, e de outro lado à empresa: **ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA-ME**, CNPJ: sob nº 14.280.759/0001-80.

OBJETO: ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESIDUOS HOSPITALARES***.

VALOR: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).
final dos serviços, objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0006.2004 Comunicação Social e Publicidade			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
89	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1303

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: Tunas do Paraná, 16 de julho de 2018.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Município de Tunas do Paraná E EDAIR MOLEIRO - Representante da Empresa Contratado.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:841532D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Especial mediante cancelamento e excesso de arrecadação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017 e Lei Municipal 025/2018, de 03 de julho de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º - Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do cancelamento e excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 117.520,92 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos), para atender a finalidade abaixo especificada.

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0117 RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04584 E 00763 R$ 1.887,76
04584 EA 00763 R$ 35.633,16

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UBS DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04743 E 00519 R$ 80.000,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º - Do cancelamento de dotação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 117.383,16 (cento e dezessete mil e trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme segue:

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS

15.451.0502.1132 PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02553 E 00763 R$ 37.383,16

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UBS DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04741 E 00518 R$ 80.000,00

§ 2º - Do excesso de arrecadação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 137,76 (cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
1.3.2.1.00.11.36.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Conta bancária: - c/c 647150-7 CEF	137,76

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:BB22A1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 58/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Especial mediante excesso de arrecadação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017 e Lei Municipal 026/2018, de 26 de julho de 2018, resolve e
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.
Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0802.2095 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
03843 E 00817 R$ 120.000,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º - Do excesso de arrecadação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.2.8.99.1.1.07.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 817	120.000,00

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6E55214E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Especial mediante excesso de arrecadação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017 e Lei Municipal 031/2018, de 12 de julho de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do cancelamento e excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0117 RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04586 E 00799

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º - Do excesso de arrecadação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
1.3.2.1.00.1.1.67.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 799	1.400,00

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D961350C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Especial e Suplementar mediante excesso de arrecadação e cancelamento de dotação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017 e Lei Municipal 030/2018, de 12 de julho de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial e Suplementar** em virtude do excesso de arrecadação e cancelamento de dotação no orçamento geral do município no valor de R$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00370 E 00000 R$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01150 E 00000 R$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02135 E 00818 R$ 34.900,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar, que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º - Do excesso de arrecadação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.2.8.99.1.1.09.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Conta bancária 5863-7	34.900,00

§ 2º - Do cancelamento de dotação de fontes livres no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
00400 E 00000 R$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01160 E 00000 R$ 20.000,00

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8F0FB0FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 02/2018 FUNPREV

EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE Nº 01/2018
CONTRATO Nº 02/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA CALCÚLOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – FUNPREV.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, inscrito no CNPJ 04.942.517/0001-50, com endereço sito à Rua Ernesto Rickli, 750, centro CEP 85.150.000, Turvo/Pr, neste ato representada pela Presidente do Conselho Municipal de Previdência CMP Silvane de Fatima Keltel Guimaraes.
CONTRATADA; COPPINI 7 CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 08.729.009/0001-40, situada à Rua Porto Alegre, 331, sala 01, Esquina com Av Paraná, centro CEP 85.892-000Santa Helena /PR, neste ato representada pelo Sr. Moacir Coppini.
VALOR: R$ 5.990,00
Validade : 13 de julho 2020.
Assinatura: 23 de julho de 2018.
FORO: GUARAPUAVA /PR .

SILVANE F. KELTEL GUIMARAES
Presidente - CMP

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:36B11270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base nos ofícios, justificativas e parecer Jurídico, anexo: RATIFICA e ADJUDICA Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE CALCULOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES SICAP –WEB, PELO Prazo de 24 meses, sendo valor R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) referente à implantação e "ADJUDICO o objeto à empresa: COPINNI & CIA LTDA – EPP inscrito no CNPJ 08.729.009/0001-40.

Turvo, 13 de julho de 2018.

SILVANE F. KELTEL GUIMARAES
Presidente - CMP

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:084E827E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** a parcela do objeto do Pregão Presencial nº 73/2018 de acordo com a seguinte indicação: Item nº 01 em favor da empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86 e com sede localizada na Rua Padre Josafat Roga, nº 611, Bairro Ronda, CEP: 84.400-000, Prudentópolis (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município, no percentual de desconto único de 3,5 % (três vírgula cinco por cento) incidente sobre média de preços de venda ao consumidor do item praticado no Estado do Paraná, divulgados pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível, disponível em: <https://www.anp.gov.br/preco/>, conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 19/07/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 173/2018 e Parecer Jurídico nº 406001/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 73/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10) no trecho entre os Municípios de Irati (PR) e Fernandes Pinheiro (PR), às margens da BR 277, bem como de Óleo Diesel S-500 "a granel", em atendimento aos termos do Memorando nº 226/2018 da Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 531/2018. Não obstante, declara DESERTO os itens 02, 03, 04 e 05 do certame em epígrafe, considerando que os referidos itens não acudiram interessados. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente relativamente ao item 01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 30 de julho de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8D1FFD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2018

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00390 E 00000 R$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02340 E 00510 R$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0502.1072 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTO DE ÔNIBUS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02510 E 00000 R$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
05.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02370 E 00000 R$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
05.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02380 E 00000 R$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01720 E 00303 R$ 80.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01731 E 00494 R$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01680 E 00303 R$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01691 E 00494 R$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 GABINETE DO SECRETARIO
20.606.0901.2032 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
01100 E 00000 R$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.1001.2030 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00990 E 00000 R$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04290 E 00000 R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00000 R$ 10.000,00

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotação orçamentária de fontes livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 405.194,00 (quatrocentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais), conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01620 E 00000 R$ 65.194,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01460 E 00303 R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01330 E 00303 R$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01970 E 00303 R$ 35.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0801.2096 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
03860 E 00000 R$ 20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0801.2098 ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR - CADUNICO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
03950 E 00000 R$ 35.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02070 E 00000 R$ 30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02090 E 00000 R$ 60.000,00
04.121.1012.2062 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02140 E 00000 R$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02150 E 00000 R$ 15.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
04.121.1012.2064 FUNDO DE HABITAÇÃO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02190 E 00000 R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
04800 E 00000 R$ 5.000,00

§ 2º - Do excesso de arrecadação orçamentária de dotação fontes livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 170.806,00 (cento e setenta mil oitocentos e seis reais), conforme segue:

Fonte 00000	R$ 45.806,00
Fonte 00494	R$ 100.000,00
Fonte 00510	R$ 25.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 30 de julho de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:36265241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 94/2018 em favor da empresa **DEQUECH & FERREIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.370/0001-02 e com sede localizada na Rod PRC 466 Km 181 + 100 metros, s/n, Parque Industrial, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 30/07/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 205/2018 e Parecer Jurídico nº 406010/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 94/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de manilhas destinadas à construção, manutenção e ampliação das galerias pluviais existentes tanto nas estradas do interior e Sede do Município de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando Nº 39/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 711/2018. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 30 de julho de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:56E91D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 45/2018**, em atendimento ao solicitado pelo Departamento de Gestão de Frotas, através do Memorando Administrativo nº 45/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 30/07/2018, cujos termos obedecem ao que segue:
Empresa: BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 87.960.167/0001-82)
Objeto: Contratação da empresa Bomag Marini Equipamentos Ltda (CNPJ Nº 87.960.167/0001-82) para o fornecimento de 09 (nove) unidades de coxins compatíveis com rolo compactador da marca Bomag, modelo 212D-40, ano 2015, destinados à reposição de peças avariadas de rolo compactador de propriedade do Município de Turvo (PR)
Valor: R$ 7.021,17 (sete mil e vinte um reais e dezessete centavos)
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante, o Município de Turvo (PR) é proprietário de rolo compactador da marca Bomag, modelo 212D-40, ano 20158, normalmente utilizado para manutenção de estradas rurais, mas parado desde o surgimento de avarias nos coxins, os quais deveriam ser substituídos por peças novas, permitindo o retorno da máquina ao trabalho sem riscos de acidentes aos operadores ou prejuízos permanentes ao funcionamento mecânico do rolo. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia o *interesse público* e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade.
As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 45/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 221) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 30 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n˚ 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CB8C315D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 45/2018, cujo objeto é a Contratação da empresa Bomag Marini Equipamentos Ltda (CNPJ Nº 87.960.167/0001-82) para o fornecimento de 09 (nove) unidades de coxins compatíveis com rolo compactador da marca Bomag, modelo 212D-40, ano 2015, destinados à reposição de peças avariadas de rolo compactador de propriedade do Município de Turvo (PR), em favor da empresa BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 87.960.167/0001-82), pelo valor de R$ 7.021,17 (sete mil e vinte um reais e dezessete centavos) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição dos objetos, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico nº 607002-2018, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 30 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4D94A95A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, orginalmente marcada para o dia 03 de agosto de 2018, às 08h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Educacional destinado à implementação pedagógica da Educação Infantil no Município de Turvo (PR).
Data de abertura: 14/08/2018, às 08h30min
Motivo: Observância ao inciso V do art. 4º da Lei Federal Nº 10.520/02.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 30 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N˚ 11/2018)

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7363E99F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 116/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de alimentação canina (ração) destinada aos cães da antiga ONG Koala e de lares temporários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 14 de agosto de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MELISSA BANHUK RIBEIRO.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 30 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:A3023CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2018
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Forma de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 14/08/2018.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/08/2018 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/08/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 30 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:14CBAC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 929/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do Parecer Jurídico nº 27/2018 (20/07/2018), bem como o LAUDO PERICIAL constante do Processo nº 59513/2017, pela **READAPTAÇÃO** da Servidora **SÔNIA APARECIDA CARDOSO,** exercendo o cargo de Merendeira, para outra função na área da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Quando do início da readaptação, imediatamente deverá ter início o Estágio Probatório da servidora, devendo ser comunicada por escrito.
Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 59513/2017 instituído pela Portaria nº 366/2017.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6EAC55A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.° 29/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 146/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para realizar a sinalização indicativa e turística da Cidade de União da Vitória - PR, para área urbana e Rota Sul das Cachoeiras, incluindo despesas com transporte, serviços de instalação e fornecimento de todo material necessário.
CONTRATADO(A):
JMS SERVIÇOS DE TRANSITO EIRELI – CNPJ n.º 07.578.279/0001-34: Termo de Aditamento de Licitação nº 0012/2018 (4639), referente ao Contrato nº 206/2014 (2215);
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento o Prazo de Vigência/Execução do Termo de Contrato n° 206/2014 (2215) fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a iniciar 26/05/2018 e a terminar em 16/06/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:6FD9E4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 0002/2018 (4702) AO CONTRATO Nº 153/2016 (3538) PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulancia tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos.*

CONTRATADO: DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O Prazo de Vigência/Execução a que se refere à Cláusula do Termo de Contrato n° 153/2016 (3538) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 29/07/2018 e a terminar em 28/07/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:CEBDC783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 2/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)
Secretaria Executiva dos Conselhos – Praça Visconde de Nácar, s/nº - Centro
União da Vitória – Estado do Paraná
RESOLUÇÂO N° 02/2018
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa de Idosa de União da Vitória (PR), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 3959/2011, e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDI realizada em 30/07/2018, conforme ata nº. 06/2018,
Resolve:
Art. 1º. Aprovar o Cadastro da entidade abaixo relacionada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de União da Vitória – Estado do Paraná:
-Associação Casa de Apoio Santa Clara- ACASC
CNPJ 08.321.413/0001-80

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória (PR), 30 de julho de 2018.

LIAMAR APARECIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:65C69D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161502-3

Em cumprimento ao disposto na infração de trânsito, dispondo V. Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 13/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AST4904	116100E008064608	12/05/2018	65300	R$ 195,23
ATQ9750	116100E008064612	15/05/2018	60501	R$ 293,47
FUS0034	116100E008159699	12/05/2018	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:11B87548

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161510-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 17/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000060859	08/05/2018	55412	R$ 195,23
AIY0942	279370A000060846	08/05/2018	55412	R$ 195,23
AKN1426	279370A000060815	08/05/2018	55412	R$ 195,23
ALI7346	279370A000060875	08/05/2018	55412	R$ 195,23
ANH4942	279370A000060862	07/05/2018	55412	R$ 195,23
ANT0311	279370A000060857	07/05/2018	55412	R$ 195,23
AOM4110	279370A000060851	07/05/2018	55412	R$ 195,23
ARR5638	279370A000060874	07/05/2018	55412	R$ 195,23
AXH8540	279370A000060860	07/05/2018	55412	R$ 195,23
AXY6191	279370A000060856	07/05/2018	55412	R$ 195,23
AZS0089	279370A000060870	07/05/2018	55412	R$ 195,23
BAR9744	279370A000060775	08/05/2018	55412	R$ 195,23
BCJ3113	279370A000060814	08/05/2018	55412	R$ 195,23
CAP4959	279370A000060853	07/05/2018	55412	R$ 195,23
CLN8218	279370A000060838	05/05/2018	55412	R$ 195,23
DEJ7908	279370A000060863	07/05/2018	55412	R$ 195,23
DFS5974	279370A000060825	08/05/2018	55412	R$ 195,23
DGN1259	279370A000060840	05/05/2018	55412	R$ 195,23
DXD3258	279370A000060804	08/05/2018	55412	R$ 195,23
EMG1279	279370A000060871	08/05/2018	55412	R$ 195,23
EMG1279	279370A000060876	08/05/2018	55412	R$ 195,23
EUZ7738	279370A000060843	05/05/2018	55412	R$ 195,23
HBJ9744	279370A000060833	08/05/2018	55412	R$ 195,23
IWC1910	279370A000060864	07/05/2018	55412	R$ 195,23
IWC1910	279370A000060869	07/05/2018	55412	R$ 195,23
IXM6966	279370A000060826	08/05/2018	55412	R$ 195,23
JMI8871	279370A000060868	07/05/2018	55412	R$ 195,23
JTY9928	279370A000060847	05/05/2018	55412	R$ 195,23
LZN1760	279370A000060854	07/05/2018	55412	R$ 195,23
MAM0819	279370A000060867	07/05/2018	55412	R$ 195,23
MBT9198	279370A000060873	07/05/2018	55412	R$ 195,23
MBW7237	279370A000060845	05/05/2018	55412	R$ 195,23
MJK5690	279370A000060844	05/05/2018	55412	R$ 195,23
MJN0437	279370A000060877	08/05/2018	55412	R$ 195,23
MLJ3681	279370A000060842	08/05/2018	55412	R$ 195,23
MLM0805	279370A000060858	07/05/2018	55412	R$ 195,23
MLS1426	279370A000060861	07/05/2018	55412	R$ 195,23
MLZ2568	279370A000060872	07/05/2018	55412	R$ 195,23
MYI9876	279370A000060841	05/05/2018	55412	R$ 195,23
QHD4522	279370A000060866	07/05/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:E6C8D712

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161522-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 14/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALN6035	279370NIC0003093	25/07/2018	50020	R$ 195,23
BEF1509	279370NIC0003091	25/07/2018	50020	R$ 2.928,45
BEF1509	279370NIC0003092	25/07/2018	50020	R$ 2.733,22

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:47AFCA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161523-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 17/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACZ1746	279370A000060823	04/05/2018	55412	R$ 195,23
AGX9419	279370A000060828	04/05/2018	55412	R$ 195,23
AHK1286	279370A000060830	04/05/2018	55412	R$ 195,23
AMN5910	279370A000060837	05/05/2018	55412	R$ 195,23
AOA9638	279370A000060808	04/05/2018	55412	R$ 195,23
AOD5393	279370A000060816	04/05/2018	55412	R$ 195,23

ASY6914	279370A000060810	04/05/2018	55412	R$ 195,23
ASY6914	279370A000060809	04/05/2018	55412	R$ 195,23
ATW9337	279370A000060800	04/05/2018	55412	R$ 195,23
AVO3483	279370A000060817	04/05/2018	55412	R$ 195,23
AZY9038	279370A000060803	04/05/2018	55412	R$ 195,23
BAK1727	279370A000060835	05/05/2018	55412	R$ 195,23
BAT8567	279370A000060831	04/05/2018	55412	R$ 195,23
DGN1259	279370A000060834	05/05/2018	55412	R$ 195,23
DQK1069	279370A000060819	04/05/2018	55412	R$ 195,23
DQK1069	279370A000060813	04/05/2018	55412	R$ 195,23
DZK9984	279370A000060807	04/05/2018	55412	R$ 195,23
HRU4401	279370A000060836	05/05/2018	55412	R$ 195,23
IQS2814	279370A000060812	04/05/2018	55412	R$ 195,23
JKE1695	279370A000060805	04/05/2018	55412	R$ 195,23
MCW4997	279370A000060806	04/05/2018	55412	R$ 195,23
MCW4997	279370A000060822	04/05/2018	55412	R$ 195,23
MDH4968	279370A000060821	04/05/2018	55412	R$ 195,23
MHJ8404	279370A000060820	04/05/2018	55412	R$ 195,23
NKA4111	279370A000060811	04/05/2018	55412	R$ 195,23
PVS6419	279370A000060798	04/05/2018	55412	R$ 195,23
QHP4398	279370A000060832	04/05/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:26F75057

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161523-3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 12/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGP0798	279370A000062122	09/07/2018	55412
AIZ2669	279370A000062116	09/07/2018	55412
ALC4361	279370A000062110	09/07/2018	55412
ALC4361	279370A000062111	09/07/2018	55412
ALK9269	279370A000062115	09/07/2018	55412
AMA3477	279370A000062114	09/07/2018	55412
AMM3563	279370A000062102	09/07/2018	55412
ANB2328	279370A000062107	09/07/2018	55412
ASH4941	279370A000062103	09/07/2018	55412
AWW6121	279370A000062120	09/07/2018	55412
AXN3117	279370A000062108	09/07/2018	55412
AYF6553	116100E008064835	23/07/2018	57380
BGL4648	279370A000062094	09/07/2018	55412
GYQ6631	279370A000062032	09/07/2018	55412
HFX5691	279370A000062104	09/07/2018	55412
HWE5608	279370A000062118	09/07/2018	55412
HXD7695	279370A000062112	09/07/2018	55412
MBT0637	116100E008064834	23/07/2018	65300
MCM2203	279370A000062105	09/07/2018	55412
MFV7662	279370A000062100	09/07/2018	55412
MHE0725	279370A000062057	09/07/2018	55412
MIC8177	279370A000062117	09/07/2018	55412
MIC8177	279370A000062109	09/07/2018	55412
MIC8177	279370A000062106	09/07/2018	55412
MLZ8857	279370A000062119	09/07/2018	55412
QHN0013	116100E007646331	23/07/2018	54600

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:777AA9D3

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº11/2015 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Alysson Frantz, a seguir denominada CONTRATANTE, e GGNET Telecomunicações Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Senador Salgado Filho, cidade de Caçador – Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.873.690/0001-44, neste ato representada por Gillmar Balbinot, RG n.º 14/R-3.910.607 e CPF n.º 008.553.449-89 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2015**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do objeto da licitação supra citada, a partir de 23/7/2018 com término em 22/7/2019, com reflexo financeiro no valor de R$53.988,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais).

As demais cláusulas permanecem sem alteração.

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na cláusula décima quarta do Contrato nº11/2015 e parágrafo 1º do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União da Vitória, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:4F87E4BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
EDITAL Nº 07/2018 DATA 30/07/2018

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo aberto através do Edital nº 003/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitarem a respectiva contratação:

CARGO: JOVEM APRENDIZ

II – ALUNOS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
Classificação	**IDENTIFICADOR**	**NOME DO CANDIDATO**	**Quantidade de Acertos**	**Pontuação**	**Data de Nascimento**
1º	27	SANDER DEIVID DA SILVE SILVEIRA	26	65	28/06/2001

III – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	**IDENTIFICADOR**	**NOME DO CANDIDATO**	**Quantidade de Acertos**	**Pontuação**	**Data de Nascimento**
1º	17	CAMILA HELFENSTEIN	34	85	31/07/1998
2º	29	MARIA JULIA NONATTO	30	75	26/08/2002
3º	19	JOANA RAITZ ALLEIN	30	75	24/07/1999
4º	44	RAFAELA AMANCIO SAVOLDI	28	70	19/08/2003

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 30 de julho de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:48D429D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO SOB REGIME ESPECIAL

Nº ADITIVO	PROCESSO SELETIVO	OBJETO DO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	CONTRATADO	CARGO
008/2018	002/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	01/08/2019	R$ 1.227,67	ELIANE MAIRA BAIL BECKER	PROFESSOR
009/2018	002/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	01/08/2019	R$ 1.227,67	ALCIONE DE LIMA	PROFESSOR
010/2018	002/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	02/08/2019	R$ 1.227,67	EMIDIA SINATRA DE BRITO DA SILVA	PROFESSOR
011/2018	002/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	02/08/2019	R$ 1.227,67	GIZELAINE DE FATIMA FAGUNDES SCHUEDA	PROFESSOR
012/2018	002/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	03/08/2019	R$ 1.227,67	BEATRIZ APARECIDA PIRES ESTEFANOVSKI	PROFESSOR
013/2018	002/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	03/08/2019	R$ 1.227,67	CECILIA SUMINSKY RIBAS	PROFESSOR
014/2018	002/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	13/08/2019	R$ 1.227,67	LISMAYRA THAYNE DA SILVA	PROFESSOR
015/2018	001/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES	06/08/2019	R$ 1.014,36	ELIS REGINA DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:93E7A41D

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00	
RESTOS A PAGAR						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	35.075,42	15.603,97	14.831,24	(22.933,02)	0,00
Ações do Programa da Família Paranaense 2	0,00	0,00	0,00	3.580,00	60.923,77	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	1.778,00	1.778,00	0,00	(37.356,29)	0,00
Atenção Básica	2.044,32	2.535,80	80,53	43.663,52	66.451,85	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	1.519,75	26.769,40	2.284,20	9.207,37	(27.349,62)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8,60	3.960,91	0,00	818,30	(3.374,90)	0,00
Conv. CEF - PRODESA	11.604,50	0,00	150,00	0,00	27.591,41	0,00
Conv. SUS Medicamentos/Equipamentos	0,00	0,00	1.314,00	0,00	18.449,32	0,00
Conv. SUS Vig.Sanit. Equipamentos	0,00	5.012,88	0,00	26.082,24	51.765,80	0,00
Conv. Transporte Escolar	0,00	23.965,20	0,00	0,00	(21.544,61)	0,00
Convênio SUS Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	0,00	60.207,30	209.879,48	0,00
Convênio Aq. Equip. Ambulancia	0,00	0,00	0,00	154.316,75	0,00	0,00
Convênio Min. Des. Social	0,00	0,00	0,00	240.000,00	241.907,01	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	27.866,23	191,60	13.584,70	(31.949,53)	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00	4.444,94	0,00	263.713,31	0,00
FUNDEB 60%	0,00	51.411,32	0,00	0,00	(196.330,43)	0,00
IGD- Indice de Gestão Descntr. IGD- BF e SUAS	151,93	2.146,38	51,60	18,00	10.032,28	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	20.391,61	0,00	0,00	0,00	(19.528,53)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e	0,00	9.351,23	0,00	8.006,40	17.953,44	0,00
PAM-Plano de Apoio ao Desenv. dos Municípios	0,00	0,00	8,45	0,00	30.182,25	0,00
PNAC-Programa Nac. Alim. Creche Ex. Corrente	0,00	2.368,84	0,00	3.244,63	9.234,71	0,00
PNAE AEE - Merenda Escolar AEE	0,00	894,00	0,00	0,00	(786,17)	0,00
PNAE PRÉ ESCOLAR - Merenda Pré-Escolar	0,00	1.914,19	0,00	2.297,12	3.306,53	0,00
PPAS-Piso Paranaense de Ass. Social-Estadual	271,30	15.671,51	0,00	5.780,00	44.981,56	0,00
Progr. Estadual Qualif. Conselhos Municipal Saúde	0,00	180,54	0,00	678,81	(142,45)	0,00
Programa VIGIASUS	0,02	3.026,46	0,00	0,00	30.415,57	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	25.902,45	0,00	0,00	(11.049,30)	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	0,00	9.451,38	1.950,20	240,60	(10.142,36)	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	8,00	0,00	0,00	0,00	(11.716,38)	0,00
Salário Educação	0,00	4.322,68	590,52	7.522,75	(4.343,24)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.896,45	99.700,29	5.331,78	81.041,61	(22.614,50)	0,00
Tranf. Federal FNS Transp. Sanitario	120.000,00	0,00	0,00	0,00	192.186,98	0,00
Transf. Conv. SUS - Obra Ampl. Unidade de Saúde 0,00		0,00	0,00	152.484,10	101.838,15	0,00
Transf. Conv. União MDS-Ed. Especial	0,00	0,00	450,00	0,00	1.740,01	0,00
Transf. MDS PBFI Piso Básico Fixo CRAS	0,00	7.109,46	0,00	3.910,89	33.921,12	0,00
Transferência Federeal Equipamentos (meyer)	0,00	0,00	0,00	7.470,00	130.000,00	0,00

Veículos e Equipamentos Rodoviario	0,00	70.000,00	0,00	0,00	(70.000,00)	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	16.379,92	0,00	2.935,70	173.128,12	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	191.896,48	446.794,49	34.229,79	841.922,03	1.228.441,34	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	10.184,90	628.712,54	14.616,25	258.389,15	(771.318,52)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	186,79	21.101,14	1.778,00	27.063,50	15.383,68	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	91,80	16.804,73	391,70	788,45	3.528,65	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	10.463,49	666.618,41	16.785,95	286.241,10	(752.406,19)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	202.359,97	1.113.412,90	51.015,74	1.128.163,13	476.035,15	0,00

AGUDOS DO SUL, 30/07/2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

LOURIVAL MENDES DA SILVA
Contador CRC Nº PR 054452/O-0

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:6D6B4C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 021/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a deliberação da 12ª Plenária CMAS, de 30 de julho de 2018;

Considerando o Art. 30, inciso III, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que estabelece como condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de Plano de Assistência Social. **Considerando** a Resolução CNAS nº 182, de 20 de julho de 1999, que dispõe em seu art. 1º que "Os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios".

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2018/2021.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Gestora da Política de Assistência Social, apresentará ao Conselho Municipal de Assistência Social relatório anual a respeito da execução do Plano aprovado por intermédio desta Resolução

Art. 3º As diretrizes e detalhamento das ações estratégicas e metas para o período 2018/2021, seguirão conforme o disposto no anexo único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 30 de julho 2018.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Almirante Tamandaré/PR

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES E DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2018 – 2021

Proteção Social Básica

Objetiva aprimorar as ações e serviços relativos à proteção social básica no município de Almirante Tamandaré - PR, tendo como base a tipificação nacional de serviços socioassistenciais do SUAS.

Diretriz: Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Inserir e acompanhar as famílias do Programa Família Paranaense	100%	X	X	X	X	X	X	
	Ampliar ofertas de cursos de geração de renda, seguindo	100%	X	X	X	X	X	X	X

	a demanda e interesses dos usuários.								
	Garantir Equipe Técnica conforme NOB/RH/SUAS e complementado por profissionais da resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014, bem como a contratação de equipe volante.	100%	X	X	X	X	X	X	
	Aumentar o número de famílias acompanhadas	50%	X	X	X	X	X		X
	Implantação de Protocolo de atendimento	100%	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente e regular capacitações para toda a equipe que compõe o equipamento, inclusive formação voltada para atender especificidades (ex. deficiência auditiva, física, dentre outras).	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Trabalho de sensibilização das famílias para inclusão em programas e atividades de qualificação profissional.	50%	X	X	X	X	X		X
	Viabilização de estrutura física própria e com acessibilidade.	100%	X	X	X	X	X		X
CRAS/PAIF	Implantação de novos CRAS	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Adequação, reformas e ampliações de estruturas físicas dos CRAS já existentes, com vistas á acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover ações de divulgação dos CRAS para todo seu território.	100%	X	X	X	X	X		
	Promover ações nos Bairros possibilitando acesso aos serviços oferecido no CRAS a toda população, principalmente a moradores de áreas rurais.	100%	X	X	X	X	X		
	Aquisição de novos veículos para atender toda demanda apresentada no equipamento.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	A inserção de tradutor e interprete de Libras para atender as demandas de atendimento aos usuários imigrantes e deficientes auditivos.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir e ampliar o acesso ao benefício do vale transporte ás famílias/usuários que estão em acompanhamento /atendimento pela política de Assistência Social para a participação nos grupos/oficinas PAIF.	100%	X	X	X	X	X	X	
	Viabilizar o benefício eventual através de cartão magnético para alimentação em substituição da cesta básica, respeitando o critério de acesso.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Priorizar o acompanhamento de famílias com até meio salário mínimo , beneficiárias do Programa PBF e BPC pelo PAIF como público prioritário.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS								
	Implantar equipe de referência destinada somente à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar todos os profissionais com atuação na área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aumentar o número de crianças usuárias do serviço.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS								
	Promover o reordenamento do Programa PETI para esta modalidade de atendimento, conforme a Tipificação de forma descentralizada.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar todos os profissionais com atuação na área	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover atividades que são atrativas para essa faixa etária para uma melhor adesão.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar grupos de acordo com o perfil dos usuários.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS								
	Capacitar todos os profissionais com atuação na área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover atividades que são atrativas para essa faixa etária para uma melhor adesão.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar grupos de acordo com o perfil dos usuários.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aumentar as ofertas os cursos de interesses do público jovem nos CRAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover ações e parcerias com Empresas para o Programa Jovem Aprendiz.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Oportunizar condições para os jovens participar de Programas Sociais ofertando meios de transporte .	100%	X	X	X	X	X	X	
	IDOSOS								
	Ofertar capacitação em gerontologia e demais temas voltados a especificidades desta faixa etária para os profissionais que atuam no trabalho com os mesmos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar ações de educação e mobilização sociais voltadas aos direitos da pessoa idosa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar busca ativa para inserir no Cadastro único os beneficiários do BPC.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CADASTRO ÚNICO	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas.	100%	X	X	X	X	X		X
	Capacitar todos os profissionais com atuação na área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aumentar o número de crianças usuárias do serviço.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS								
	Promover o reordenamento do Programa PETI para esta modalidade de atendimento, conforme a Tipificação de forma descentralizada.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar todos os profissionais com atuação na área	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROGRAMABOLSA FAMÍLIA	Articular a participação dos beneficiários do PBF nos cursos de geração de renda	40%	X	X	X	X	X		X
	Acompanhar os beneficiários do PBF em descumprimento das condicionalidades.	100%	X	X	X	X	X		X
	Propiciar participação dos beneficiários em reuniões e/ou grupos mensais.	50%	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PASSE LIVRE	Ampliar a divulgação do serviço	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Benefícios eventuais	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	Viabilização da busca ativa para garantir o acesso a concessão do benefício.	30%	X	X	X	X	X		
	Elaboração e distribuição de material de divulgação para informar sobre o acesso ao BPC.	100%	X	X	X	X	X		X

Proteção Social Especial de Média Complexidade Objetiva aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Almirante Tamandaré - PR, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Garantir espaço adequado para funcionamento, visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir Equipe Técnica conforme NOB/RH/SUAS e complementado por profissionais da resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir de forma permanente capacitação dos (as) técnicos (as) da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar documentos de protocolo para encaminhamentos para a rede pública.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar grupos específicos para cada público do CREAS	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilização de oficinas para medida socioeducativa e PAEFI	100%	X	X	X	X	X	X	X
PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTESEM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE(PSC)	Revisar o plano político-pedagógico	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer e ampliar a rede de parcerias	50%	X	X	X	X	X		X
	Monitorar e avaliar os fluxos de atendimento.	100%	X	X	X	X	X		
	Implementar ações de convivência familiar e oficinas	100%	X	X	X	X	X		X
	Garantir Equipe Técnica conforme NOB/RH/SUAS e complementado por profissionais da resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir de forma permanente capacitação dos (as) técnicos (as) da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar documentos de protocolo para encaminhamentos para a rede pública	50%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL PARA PESSOASCOM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	Garantir Equipe Técnica conforme NOB/RH/SUAS e complementado por profissionais da resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014.	100%	X	X	X	X	X		
	Garantir de forma permanente capacitação dos (as) técnicos (as) da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar documentos de protocolo para encaminhamentos para a rede pública.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar o acompanhamento das famílias de pessoas idosas que não tenham perfil para acolhimento, conforme triagem realizada pela equipe do CREAS	100%	X	X	X	X	X		X
	Elaborar documentos de protocolo para encaminhamentos para a rede pública	50%	X	X	X	X	X	X	X

Gestão Objetiva aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção. Diretriz: Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS								
	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede socioassistencial	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar a rede socioassistencial e a atuação intersetorial.	50%	X	X	X	X	X	X	
	Garantir Equipe Técnica conforme NOB/RH/SUAS e complementado por profissionais da resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014.	100%	X	X	X	X	X	X	X

	Garantir de forma permanente capacitação dos (as) técnicos (as) da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e Avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações.	Anual	X	X	X	X	X		
	Implantar a Vigilância Socioassistencial	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar o Sistema Social Fly e capacitar toda a equipe da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	100%	X	X	X	X	X	X	

Controle Social Objetiva apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão. Diretriz: Fortalecer o controle social do SUAS.

PROGRAMA	AÇÃO /ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Garantir de forma permanente capacitação dos (as) Conselheiros (as) a cada mandato.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir de forma permanente capacitação do (a) secretario (a) executivo (a)		X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer a Secretaria Executiva dos Conselhos com a infraestrutura necessária (física, material e RH) para a manutenção das atividades.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar a realização de Conferências Municipais contemplando pré-conferências nas localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas de acordo com o calendário nacional		X		X	X		
	Apoiar os Conselhos na realização de atividades educativas visando à sensibilização e mobilização da sociedade civil a cerca do Controle Social e temas afins	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a utilização do recurso especifico para o Controle Social que se refere à 3% do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) para diversas atividades incluindo capacitações, materiais de divulgação do CMAS e temas afins.	100%	X	X	X	X	X	X	X

Publicado por:
Charles de Pinho
Código Identificador:9A2F44AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 150/2018 - REAJUSTA UVC - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 150/2018

SÚMULA: Reajusta valores da Unidade de Valor para Custeio/ UVC, - Contribuição de iluminação Pública – CIP e dá outras providências.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, com amparo na **Lei nº 069/2003 e Lei nº 30/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Reajusta em **21,07%** (vinte e um vírgula zero sete por cento) o valor da Contribuição de Iluminação Pública/CIP para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, relativa aos imóveis ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, com observância dos percentuais constantes da tabela da Lei Municipal nº 069/2003 e 30/2016, incidentes sobre a Unidade de Valor para Custeio – **UVC**.

Art. 2º - Este reajuste se refere aos reajustes da tarifa de energia estabelecidos pela ANEEL (resoluções 2255/2017 e 2402/2018), o valor da UVC passará de R$ 75,78 para R$ 91,75, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Julho de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Anexo - Decreto 150/2018

VALOR UVC R$91,75					**VALOR UVC R$91,75**				
CLASSE	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**		**CLASSE**	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**	
RESIDENCIAL	0-30	R$ -	100	%	**RURAL**	0-30	R$ -	100	%
	31-50	R$ -	100	%		31-50	R$ -	100	%
	51-70	R$ -	100	%		51-70	R$ -	100	%
	71-90	R$ -	100	%		71-90	R$ -	100	%
	91-100	R$ -	100	%		91-100	R$ -	100	%
	101-125	R$ 18,35	80	%		101-125	R$ -	100	%

	126-150	R$ 23,86	74	%		126-150	R$ -	100	%
	151-175	R$ 27,53	70	%		151-175	R$ -	100	%
	176-200	R$ 32,11	65	%		176-200	R$ -	100	%
	201-225	R$ 34,87	62	%		201-225	R$ -	100	%
	226-250	R$ 37,62	59	%		226-250	R$ -	100	%
	251-275	R$ 38,54	58	%		251-275	R$ -	100	%
	276-300	R$ 40,37	56	%		276-300	R$ -	100	%
	301-350	R$ 51,38	44	%		301-350	R$ -	100	%
	351-400	R$ 55,05	40	%		351-400	R$ -	100	%
	401-450	R$ 61,47	33	%		401-450	R$ -	100	%
	451-500	R$ 66,06	28	%		451-500	R$ -	100	%
	501-550	R$ 73,40	20	%		501-550	R$ -	100	%
	551-600	R$ 77,99	15	%		551-600	R$ -	100	%
	601-650	R$ 82,58	10	%		601-650	R$ -	100	%
	651-700	R$ 87,16	5	%		651-700	R$ -	100	%
	701-800	R$ 91,75	0	%		701-800	R$ -	100	%
	801-900	R$ 91,75	0	%		801-900	R$ -	100	%
	901-1000	R$ 91,75	0	%		901-1000	R$ -	100	%
	1001-1500	R$ 91,75	0	%		1001-1500	R$ -	100	%
	1501-2000	R$ 91,75	0	%		1501-2000	R$ -	100	%
	2001-3000	R$ 91,75	0	%		2001-3000	R$ -	100	%
	3001-ACIMA	R$ 91,75	0	%		3001-ACIMA	R$ -	100	%
VALOR UVC R$91,75					**VALOR UVC R$91,75**				
CLASSE	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**		**CLASSE**	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**	
COMERCIAL	0-30	R$ -	100	%	**INDUSTRIAL**	0-30	R$ -	100	%
	31-50	R$ 5,51	94	%		31-50	R$ 5,51	94	%
	51-70	R$ 9,18	90	%		51-70	R$ 9,18	90	%
	71-90	R$ 13,76	85	%		71-90	R$ 13,76	85	%
	91-100	R$ 15,60	83	%		91-100	R$ 15,60	83	%
	101-125	R$ 18,35	80	%		101-125	R$ 18,35	80	%
	126-150	R$ 23,86	74	%		126-150	R$ 23,86	74	%
	151-175	R$ 27,53	70	%		151-175	R$ 27,53	70	%
	176-200	R$ 32,11	65	%		176-200	R$ 32,11	65	%
	201-225	R$ 34,87	62	%		201-225	R$ 34,87	62	%
	226-250	R$ 37,62	59	%		226-250	R$ 37,62	59	%
	251-275	R$ 38,54	58	%		251-275	R$ 38,54	58	%
	276-300	R$ 40,37	56	%		276-300	R$ 40,37	56	%
	301-350	R$ 51,38	44	%		301-350	R$ 51,38	44	%
	351-400	R$ 55,05	40	%		351-400	R$ 55,05	40	%
	401-450	R$ 61,47	33	%		401-450	R$ 61,47	33	%
	451-500	R$ 66,06	28	%		451-500	R$ 66,06	28	%
	501-550	R$ 73,40	20	%		501-550	R$ 73,40	20	%
	551-600	R$ 77,99	15	%		551-600	R$ 77,99	15	%
	601-650	R$ 82,58	10	%		601-650	R$ 82,58	10	%
	651-700	R$ 87,16	5	%		651-700	R$ 87,16	5	%
	701-800	R$ 91,75	0	%		701-800	R$ 91,75	0	%
	801-900	R$ 91,75	0	%		801-900	R$ 91,75	0	%
	901-1000	R$ 91,75	0	%		901-1000	R$ 91,75	0	%
	1001-1500	R$ 91,75	0	%		1001-1500	R$ 91,75	0	%
	1501-2000	R$ 91,75	0	%		1501-2000	R$ 91,75	0	%
	2001-3000	R$ 91,75	0	%		2001-3000	R$ 91,75	0	%
	3001-ACIMA	R$ 91,75	0	%		3001-ACIMA	R$ 91,75	0	%

CLASSE	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**	
PODER PÚBLICO	0-99	R$ -	100	%
	100-199	R$ 18,35	80	%
	200-299	R$ 27,53	70	%
	300-399	R$ 45,87	50	%
	400-499	R$ 45,87	50	%
	500-ACIMA	R$ 55,05	40	%
CLASSE	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0-ACIMA	R$ -	100	%
CLASSE	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**	
SERVIÇO PÚBLICO	0-30	R$ -	100	%
	31-ACIMA	R$ 4,58	95	%
CLASSE	**CONSUMO**	**VALOR CIP**	**DESCONTO UVC %**	
PRÓPRIO	0-ACIMA	R$ -	100	%

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:9C3C1324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA HOMOLOGACAO PE 07-2018

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
Processo Administrativo Nº 42/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 05/07/2018 10:59:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/07/2018 13:35:44
Lote 001
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UM	Marca: FORD	Modelo: C2429
Descrição: CAMINHÃO PIPA, 0KM, ANO MODELO 2017/2018 POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LIQUIDA 255CV, 06 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ, TRAÇÃO COM DUPLA VELOCIDADE 6 X 2, CPACIDADE DE CARGA SOBRE CHASSI DO VEÍCULO SEM CONSIDERAR O PESO DO TANQUE MÍNIMO DE 30.000 kg, PESO BRUTO TOTAL (PTB) DE 23.000 kg, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DINATEIROS E TRASEIROS COMPATÍVEIS COM A INSTALAÇÃO DO TANQUE PIPA, 02 EIXOS, DIREÇÃO DIDRAULICA, CABINE AVANÇADA BASCULÁVEL COM AR CONDICIONADO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, ARO E PNEU SOCORRO DA LINHA DE MONTAGEM, VIDROS ELETRICOS E BANCO A AR DO MOTORISTA OIGINAL DE FÁBRICA, MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E CAPACIDADE (t), KIT FERRAMENTAS EXIGIDO POPR LEI E NORMAS DO CONTRAN, ADESIVO DO LOGAMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO DO PROGRAMA A SER FORNECIDO, TANQUE CAPACIDADE DE 15.000 LITROS EM CHAPA DE AÇO LN28 ESPESSURA MÍINIMA 3.75mm, PASSADIÇO NA PARTE SUPERIOR, ESTRIBO TRASEIRO, TAMPA DE INSPEÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO D'AGUA MINIMO DE 450 mm, SAIAS LATERAIS COM GAVETAS, CORRIMÃO NA PARTE SUPERIOR EM VOLTA DO TANQUE, CARRETEL COM MANGOTE NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE COM BICO REGULÁVEL, CANHÃO MONITOR NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE, TUBULAÇÃO 1 ½ " NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE COM REGISTROS E BICOS DE PATO NOS DOIS LADOS (e/d) PARA ESGUICHO, REGISTROS, TUBULAÇÃO DE 1½ ", COM REGISTROS DE ENGATE RÁPIDO PARA EXPEDIÇÕES NAS LATERAIS DIANTEIRAS DO TANQUE, BOMBA D'AGUA DE ENTRADA E SAÍDA PARA EXPEDIÇÃO DE EXPULSÃO LIGADA NA TOMADA DE FORÇA, ENTRADA D'AGUA NA PARTE TRASEIRA DO TANQUE PARA REABASTECIMENTO EM HIDRANTE, BARRA TRASEIRA DE GRAVIDADE COM REGISTRO PARA IRRIGAÇÃO, QUEBRA DE ONDAS COMPATÍVEL COM O TANQUE, PINTURA DO TANQUE COM JATEAMENTO DE AREIA PARA FOSQUEAMENTO COM FUNDO ESPECIAL ANTICORROSIVO PINTURA FINAL SINTÉTICA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA, MEI LUZ NAS LATERAIS TRASEIRAS, DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DE 1¼ " DE DIAMETRO COM ENGATE RÁPIDO E NO MÍNIMO 10m DE COMPRIMENTO, DOIS BICOS DIRECIONAIS DE 1¼ DE ENTRADA, UMA MANGUEIRA DE 2½ " PARA REABASTECIMENTO POR MEIO DE HIDRANTE DE NO MÍNIMO 5,00m, UMA MANGUEIRA DE 2½ " TIPO EXPIRAFLEX COM VÁLVULA DE POÇO DE NO MÍNIMO 10,00m, UM PEÃO ROTATIVO DE 1½ " DE ENTRADA, UM ESCADA DE SOBREPOR COM TAMANHO APROXIMADO DE 7,00m DIVIDIDO EM DOIS, ADESIVO DO LOGAMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO DO PROGRAMA A SER FORNECIDO, GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, TREINAMENTO DE MECÂNICO E MOTORISTA COM DURAÇÃ		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 299.000,00	Valor Total: 299.000,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	069	83.706.788/0002-64	299.990,00	299.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Autoridade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A0548943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 027/2018 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME e EPP) PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE PLANTAS DESTINADAS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E CANTEIROS DAS AVENIDAS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉSDO FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E PALMEIRAS NATIVAS, a pedido da secretaria de Meio Ambiente deste Município.**
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 027/2018,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **05 de Julho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para a seguinte proponente:
Empresa Proponente: GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ nº 11.828.351/0001-01, situado na Avenida “C” – 952, Colônia Jordãozinho – Entre Rios – Guarapuava - Pr. Representante pela GABRIELA ABT TRATZ, portadora do RG nº 4.243.280-6 SSP/PR e CPF nº 771.149.149-20.
Homologa-se conforme Relatório do Fornecedor:

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - 2018						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 027/2018						
Fornecedor: 40662-7 Gabriela Abt Tratz - EPP			**CNPJ: 11.828.351/0001-01**			
Representante: 40677-5 GABRIELA ABT TRATZ					**Fone: (42)3632 1046**	
Lote 001						
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	MUDAS DE FLORES PARA CANTEIRO (INVERNO E VERÃO, VÁRIOS TIPOS). Mudas de flores inverno/verão contendo seis (06) variedade sendo (cravina, amor perfeito, boca de leão, petúnia, erica, tagetis.) cada espécie de flor devera atender as condições e características necessárias para plantio, devera ser rustificadas e prontas para plantio, altura entre 10 e 15 cm, embalagem em caixas contendo 15 mudas Devem ser cultivadas a pleno sol, em solo composto de terra de jardim e terra vegetal, com regas regulares. As espécies da época de inverno devem ser tolerantes ao frio.	CX	600	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	**11,80**	**7.080,00**
2	MUDAS PALMEIRA JERIVÁ Palmeira jerivá descançada com 2 metros de altura	UN	25	GABRIELA ABT TRATZ - EPP	**35,90**	**897,50**
VALOR TOTAL						**R$ 7.977,50**

Homologa-se para a proponente: **GABRIELA ABT TRATZ,** CNPJ nº 11.828.351/0001-01 com o valor do lote 01 itens 01, totalizando com o valor de **R$ 7.977,50 (sete mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Julho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:5C9DE7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	78/2018
b) Licitação Nrº :	41/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	30/07/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de cestas básicas ao Departamento de Assistência Social para atender famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Bom Sucesso

08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: MERCADO DE ALIMENTOS PIONEIRO LTDA ME - CNPJ: 07.702.960/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 41.000,04 (quarenta e um mil reais e quatro centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cesta básica contendo: - 2 pacotes arroz agulinha tipo 1, polido, longo fino de 5 kg; - 3 pacotes de feijão classe carioquinha tipo 1 de1 kg; - 2 unidades óleo de soja refinado de 900ml; - 1 pacote de açúcar cristalizado de 5 kg; - 1 pacote de sal refinado iodado de 1 kg; - 1 pacote de farinha de trigo de 1 kg; - 1 pacote de café torrado e moído de 500g com selode pureza ABIC, embalagema vácuo; - 1 pacote de fubá de milho de 1 kg; - 2 pacotes de macarrão espaguete de 1 kg com sêmola detrigo enriquecida com ferro e ácidofólico; - 1 unidade de extrato de tomate de 840g; - 1 pacote de biscoito de maizena de 800g; - 1 caixa de chá mate natural a granel de 250g; - 1 pacote papel higiênico, folha simples, com 4 rolos de 30m cada; - 1 unidade de creme dental de 70g; - 2 unidades de sabonete em barra de 90g; - 1 pacote sabão em barra, com 5 pedras de 200g cada. Obs.: Cada unidade de cesta básica deverá ser entregue em embalagem individual de material plástico resistente.		UNID	600	R$68,33	R$41.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Bom Sucesso, 30 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B5F358AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018 - Registro de Preços 29/2018

Em concordância com a ata datada em 23/07/2018 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 46/2018, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços e peças para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de maquinas pesadas da frota municipal, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, conforme especificações descritas no termo de referência anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor das empresas, com seus itens e valores abaixo descritos:

EMPRESA: TRATORMAX–COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP,
CNPJ: 04.983.112/0001-60

LOTE 01 - MAQUINAS KOMATSU				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 120.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Trator de Esteira D51 1EX-22 - Ano 2013/2013	**13,50 %**	**R$ 40.000,00**	**R$ 80.000,00**
2		Escavadeira Hidraulica Draga 160 LC - Ano 2012/2012		
3		Carregadeira de Rodas 320-5 WA - Ano 2012/2012		
4		Escavadeira Hidraulica Draga 160 LC-8 - Ano 2018/2018		
LOTE 02 - MAQUINAS CASE				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 40.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Motoniveladora CASE 845 "Patrola" - Ano 2010/2010	**14,00 %**	**R$ 10.000,00**	**R$ 30.000,00**
LOTE 03 - MAQUINAS CATERPILLAR				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 100.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Retroescavadeira Modelo 420 - Ano 2011/2011	**13,50 %**	**R$ 40.000,00**	**R$ 6.000,00**
2		Motoniveladora 120 K - Ano 2013/2013		
3		Rolo Compactador de Solo Modelo CS 533 - Ano 2009/2009		
LOTE 06 - MAQUINAS NEW HOLLAND				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 60.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Trator Agricola de Rodas Nem Holland 7630 S1000 2006/2006	**15 %**	**R$ 20.000,00**	**R$ 40.000,00**
2		Trator Agricola de Rodas Nem Holland TL 85 2009/2009		
3		Trator Agricola de Rodas Nem Holland TL 75 2007/2007		

LOTE 07 - MÁQUINAS JHON DEERE				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 30.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Trator de Rodas D170 - Cortador de Grama - Ano 2012/2012	**15 %**	**R$ 10.000,00**	**R$ 20.000,00**
LOTE 08 - MAQUINA BRITADOR MÓVEL - MODELO 6240				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 40.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Conjunto de Britagem Móvel - Modelo 6240 - Ano 1980/1980	**10 %**	**R$ 10.000,00**	**R$ 30.000,00**
LOTE 09 - MAQUINA HUSQVARNA				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 15.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Cortador de Grama Giro Zero - Modelo Husqvarna - Ano 2018/2018	**12 %**	**R$ 5.000,00**	**R$ 10.000,00**
EMPRESA: D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA – ME, CNPJ: 20.088.291/0001-29				
LOTE 04 - MÁQUINAS JCB				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 40.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Retroescavadeira Modelo 3C Tração 4x4 2012/2012	**13 %**	**R$ 10.000,00**	**R$ 30.000,00**
LOTE 05 - MAQUINAS FIATALLIS				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE	VALOR TOTAL R$ 40.000,00	
MÃO DE OBRA R$		VALOR PEÇAS R$		
1	Trator de Esteira D14 - Ano 1985/1985	**14 %**	**R$ 10.000,00**	**R$ 30.000,00**

Bom Sucesso do Sul, 27 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:FC8B4B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESOESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-QDDOCA BASICO E PONDERADO

Exercício 2018
Período: janeiro até junho
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	304 Vigilância Sanitária								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	305 Vigilância Epidemiológica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(I = 1)						**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	306 Alimentação e Nutrição								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	361 Ensino Fundamental								
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.0018.2017	NEx	2,00	2.145.500,00	4.291.000,00	896.312,17	1.792.624,34
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0018.2021	NEx	2,00	190.000,00	380.000,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	05.002.12.361.0018.2022	NEx	2,00	709.200,00	1.418.400,00	335.674,14	671.348,28
TOTAL SUBFUNÇÃO						3.044.700,00	6.089.400,00	1.231.986,31	2.463.972,62
	365 Educação Infantil								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		05.001.12.122.0002.2013	NEx	2,00	182.000,00	364.000,00	205.763,59	411.527,18
TOTAL SUBFUNÇÃO						182.000,00	364.000,00	205.763,59	411.527,18
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						3.226.700,00	6.453.400,00	1.437.749,90	2.875.499,80
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						0,00	0,00	0,00	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00 0,00		0,00	0,00
	813 Lazer								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)						**3.226.700,00**	**6.453.400,00**	**1.437.749,90**	**2.875.499,80**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS									

DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	10.001.08.243.0006.2056	Ex	1,00	100.000,00	100.000,00	42.664,80	42.664,80
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)	10.001.08.243.0006.6058	Ex	1,00	82.000,00	82.000,00	44.211,64	44.211,64
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	10.001.08.243.0008.6052	Ex	1,00	136.000,00	136.000,00	73.552,77	73.552,77
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES	10.001.08.243.0025.2070	Ex	1,00	0,00	0,00	1.779,68	1.779,68
TOTAL SUBFUNÇÃO						318.000,00	318.000,00	162.208,89	162.208,89
	244 Assistência Comunitária								
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR LIQUIDADO (R$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.001.08.244.0006.2051	NEx	2,00	472.000,00	944.000,00	91.693,47	183.386,94
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	10.001.08.244.0006.2057	NEx	2,00	473.240,00	946.480,00	156.262,24	312.524,48
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA(CRAS)	10.001.08.244.0007.2054	NEx	2,00	248.000,00	496.000,00	50.515,87	101.031,74
		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)	10.001.08.244.0008.2055	NEx	2,00	150.000,00	300.000,00	32.948,92	65.897,84
TOTAL SUBFUNÇÃO						1.343.240,00	2.686.480,00	331.420,50	662.841,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	10.001.08.122.0006.2053	NEx	2,00	59.000,00	118.000,00	7.339,96	14.679,92
TOTAL SUBFUNÇÃO						59.000,00	118.000,00	7.339,96	14.679,92
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						1.720.240,00	3.122.480,00	500.969,35	839.729,81
TOTAL DO EIXO(III = 5)						**1.720.240,00**	**3.122.480,00**	**500.969,35**	**839.729,81**
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						**4.946.940,00**	**9.575.880,00**	**1.938.719,25**	**3.715.229,61**

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO						
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO						
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	2.875.499,80	80,93	2.875.499,80	77,40
Educação (b^1)	0,00	0,00	2.875.499,80	80,93	2.875.499,80	77,40
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social(c)=(c^1+c^2)	162.208,89	100,00	677.520,92	19,07	839.729,81	22,60
Assistência Social (c^1)	162.208,89	100,00	677.520,92	19,07	839.729,81	22,60
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA(e)=(a+b+c)	**162.208,89**	**100,00**	**3.553.020,72**	**100,00**	**3.715.229,61**	**100,00**
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**9.287.450,81**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual(d^1)= (d^1/e)100		**1,75**				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual(d^2)= (d^2/e)100				**38,26**		

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	6.453.400,00	67,39	2.875.499,80	77,40
Educação (b^1)	6.453.400,00	67,39	2.875.499,80	77,40
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social(c)=(c^1+c^2)	3.122.480,00	32,61	839.729,81	22,60

Assistência Social (c¹)	3.122.480,00	32,61	839.729,81	22,60
Direitos de Cidadania (c²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA(d)=(a+b+c)	**9.575.880,00**	**100,00**	**3.715.229,61**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**20.680.000,00**			
Participação do OCA em Relação ao		**46,31**		
Orçamento Inicial (f) = ((d¹/e)100				
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**9.287.450,81**	
Participação do OCA em Relação ao				**40,00**
Orçamento Liquidado (h) = (d²/g)100				

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:78690993

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.840.000,00	24.477.104,96	4.117.678,85	16,82	11.860.088,30	48,45	12.617.016,66
RECEITAS CORRENTES	21.720.000,00	21.910.104,96	3.480.727,69	15,89	10.361.791,76	47,29	11.548.313,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.323.400,00	2.323.400,00	219.797,80	9,46	595.015,22	25,61	1.728.384,78
Impostos	1.881.000,00	1.881.000,00	137.886,35	7,33	359.272,83	19,10	1.521.727,17
Taxas	442.400,00	442.400,00	81.911,45	18,52	235.742,39	53,29	206.657,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	316.000,00	316.000,00	61.198,91	19,37	144.639,86	45,77	171.360,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	316.000,00	316.000,00	61.198,91	19,37	144.639,86	45,77	171.360,14
RECEITA PATRIMONIAL	99.600,00	99.739,00	28.734,55	28,81	78.148,24	78,35	21.590,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	511,06	17,04	511,06	17,04	2.488,94
Valores Mobiliários	96.600,00	96.739,00	28.223,49	29,17	77.637,18	80,25	19.101,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	4.312,69	13,48	11.626,14	36,33	20.373,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.000,00	29.000,00	3.466,12	11,95	9.653,91	33,29	19.346,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.000,00	3.000,00	846,57	28,22	1.972,23	65,74	1.027,77
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.942.000,00	19.092.965,96	3.143.269,33	16,46	9.230.415,65	48,34	9.862.550,31
Transferências da União e de suas Entidades	9.824.400,00	9.915.365,96	1.840.441,66	18,56	4.769.891,14	48,11	5.145.474,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.017.600,00	6.077.600,00	931.816,90	15,33	3.206.267,66	52,76	2.871.332,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.100.000,00	3.100.000,00	371.010,77	11,97	1.254.256,85	40,46	1.845.743,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	46.000,00	23.414,41	50,90	301.946,65	656,41	-255.946,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	39.000,00	12.814,41	32,86	291.056,98	746,30	-252.056,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	10.600,00	151,43	10.889,67	155,57	-3.889,67
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	2.567.000,00	636.951,16	24,81	1.498.296,54	58,37	1.068.703,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.600.000,00	64.449,99	4,03	64.449,99	4,03	1.535.550,01
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.600.000,00	64.449,99	4,03	64.449,99	4,03	1.535.550,01
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	847.000,00	572.501,17	67,59	1.433.846,55	169,29	-586.846,55
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	360.000,00	405.000,00	112,50	739.345,38	205,37	-379.345,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	487.000,00	167.501,17	34,39	694.501,17	142,61	-207.501,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.840.000,00	24.477.104,96	4.117.678,85	16,82	11.860.088,30	48,45	12.617.016,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.840.000,00	24.477.104,96	4.117.678,85	16,82	11.860.088,30	48,45	12.617.016,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.840.000,00	24.477.104,96	4.117.678,85	16,82	11.860.088,30	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.849.869,01	-	-	1.849.869,01	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.849.869,01	-	-	1.849.869,01	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.840.000,00	26.326.973,97	5.764.795,02	12.362.417,93	13.964.556,04	3.732.521,21	9.692.151,39	16.634.822,58	9.160.170,26
DESPESAS CORRENTES	19.726.258,48	20.691.109,95	2.958.236,41	9.049.039,24	11.642.070,71	3.157.533,13	8.796.578,13	11.894.531,82	8.289.337,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.377.800,34	11.778.259,34	1.684.531,73	5.209.282,53	6.568.976,81	1.700.532,21	5.182.282,53	6.595.976,81	5.053.946,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.505,90	10.505,90	922,41	3.999,00	6.506,90	922,41	3.999,00	6.506,90	3.999,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.337.952,24	8.902.344,71	1.272.782,27	3.835.757,71	5.066.587,00	1.456.078,51	3.610.296,60	5.292.048,11	3.231.391,11
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.337.952,24	8.902.344,71	1.272.782,27	3.835.757,71	5.066.587,00	1.456.078,51	3.610.296,60	5.292.048,11	3.231.391,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.963.741,52	5.485.864,02	2.806.558,61	3.313.378,69	2.172.485,33	574.988,08	895.573,26	4.590.290,76	870.833,26
INVESTIMENTOS	1.853.023,48	5.375.145,98	2.787.386,31	3.257.068,69	2.118.077,29	555.815,78	839.263,26	4.535.882,72	814.523,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.718,04	110.718,04	19.172,30	56.310,00	54.408,04	19.172,30	56.310,00	54.408,04	56.310,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.840.000,00	26.326.973,97	5.764.795,02	12.362.417,93	13.964.556,04	3.732.521,21	9.692.151,39	16.634.822,58	9.160.170,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.840.000,00	26.326.973,97	5.764.795,02	12.362.417,93	13.964.556,04	3.732.521,21	9.692.151,39	16.634.822,58	9.160.170,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.167.936,91	-	2.699.918,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.840.000,00	26.326.973,97	5.764.795,02	12.362.417,93	13.964.556,04	3.732.521,21	11.860.088,30	16.634.822,58	11.860.088,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 12m.									

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:3CE73046

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.840.000,00	26.326.973,97	5.764.795,02	12.362.417,93	100,00	13.964.556,04	3.732.521,21	9.692.151,39	100,00	16.634.822,58
LEGISLATIVA	1.160.000,00	1.160.000,00	132.597,35	439.477,72	3,55	720.522,28	134.154,88	404.700,58	4,18	755.299,42
Ação Legislativa	1.160.000,00	1.160.000,00	132.597,35	439.477,72	3,55	720.522,28	134.154,88	404.700,58	4,18	755.299,42
ADMINISTRAÇÃO	4.314.200,00	4.262.200,00	520.410,04	1.725.845,49	13,96	2.536.354,51	564.336,25	1.684.323,62	17,38	2.577.876,38
Planejamento e Orçamento	167.000,00	191.000,00	20.039,00	61.460,50	0,50	129.539,50	21.799,25	61.274,75	0,63	129.725,25
Administração Geral	2.943.500,00	2.837.500,00	335.345,47	1.090.309,22	8,82	1.747.190,78	359.792,18	1.083.492,10	11,18	1.754.007,90
Administração Financeira	983.700,00	1.013.700,00	144.930,86	432.779,90	3,50	580.920,10	153.650,11	425.260,90	4,39	588.439,10
Refinanciamento da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	20.094,71	141.295,87	1,14	78.704,13	29.094,71	114.295,87	1,18	105.704,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.240,00	2.354.724,91	186.880,07	590.283,28	4,77	1.764.441,63	187.347,37	526.006,49	5,43	1.828.718,42
Administração Geral	59.000,00	59.000,00	2.146,03	8.556,42	0,07	50.443,58	2.838,77	7.339,96	0,08	51.660,04
Assistência ao Idoso	103.000,00	103.000,00	128,87	1.421,83	0,01	101.578,17	128,87	1.421,83	0,01	101.578,17
Assistência à Criança a ao Adolescente	318.000,00	496.946,88	67.196,49	221.263,18	1,79	275.683,70	70.108,01	162.208,89	1,67	334.737,99
Assistência Comunitária	1.498.240,00	1.695.778,03	117.408,68	359.041,85	2,90	1.336.736,18	114.271,72	355.035,81	3,66	1.340.742,22
SAÚDE	3.673.450,00	4.812.746,92	747.298,46	2.626.129,84	21,24	2.186.617,08	818.127,50	2.552.212,72	26,33	2.260.534,20
Atenção Básica	3.230.450,00	4.317.492,34	698.025,07	2.510.973,52	20,31	1.806.518,82	768.743,98	2.440.863,54	25,18	1.876.628,80
Vigilância Sanitária	335.000,00	387.254,58	41.990,19	93.538,37	0,76	293.716,21	42.100,32	89.731,23	0,93	297.523,35
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	108.000,00	7.283,20	21.617,95	0,17	86.382,05	7.283,20	21.617,95	0,22	86.382,05
EDUCAÇÃO	5.374.350,00	5.769.845,78	1.147.957,51	2.690.613,90	21,76	3.079.231,88	824.025,78	2.321.226,36	23,95	3.448.619,42
Administração Geral	269.000,00	333.000,00	58.589,98	207.666,48	1,68	125.333,52	56.687,09	205.763,59	2,12	127.236,41
Alimentação e Nutrição	184.000,00	184.000,00	29.985,34	96.828,15	0,78	87.171,85	45.830,38	96.828,15	1,00	87.171,85
Ensino Fundamental	3.198.700,00	3.464.075,29	811.063,60	1.635.897,17	13,23	1.828.178,12	459.025,03	1.270.816,09	13,11	2.193.259,20
Ensino Superior	110.000,00	65.000,00	13.000,00	32.400,00	0,26	32.600,00	13.000,00	32.400,00	0,33	32.600,00
Educação Infantil	1.612.650,00	1.723.770,49	235.318,59	717.822,10	5,81	1.005.948,39	249.483,28	715.418,53	7,38	1.008.351,96
CULTURA	131.500,00	226.500,00	104.438,28	152.579,56	1,23	73.920,44	130.054,84	151.966,32	1,57	74.533,68
Difusão Cultural	131.500,00	226.500,00	104.438,28	152.579,56	1,23	73.920,44	130.054,84	151.966,32	1,57	74.533,68
URBANISMO	2.196.000,00	4.085.000,00	2.113.316,27	2.720.416,41	22,01	1.364.583,59	550.712,21	942.063,17	9,72	3.142.936,83
Infra-Estrutura Urbana	648.000,00	2.498.000,00	1.859.079,63	2.098.383,27	16,97	399.616,73	267.048,84	344.110,48	3,55	2.153.889,52
Serviços Urbanos	1.548.000,00	1.587.000,00	254.236,64	622.033,14	5,03	964.966,86	283.663,37	597.952,69	6,17	989.047,31
GESTÃO AMBIENTAL	230.960,00	210.960,00	0,00	0,00	0,00	210.960,00	0,00	0,00	0,00	210.960,00
Preservação e Conservação Ambiental	140.960,00	120.960,00	0,00	0,00	0,00	120.960,00	0,00	0,00	0,00	120.960,00
Controle Ambiental	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
AGRICULTURA	750.000,00	674.000,00	49.407,19	148.999,98	1,21	525.000,02	48.480,10	143.965,16	1,49	530.034,84
Extensão Rural	750.000,00	674.000,00	49.407,19	148.999,98	1,21	525.000,02	48.480,10	143.965,16	1,49	530.034,84
INDÚSTRIA	179.000,00	179.000,00	12.159,40	36.276,40	0,29	142.723,60	12.159,40	36.276,40	0,37	142.723,60
Promoção Industrial	179.000,00	179.000,00	12.159,40	36.276,40	0,29	142.723,60	12.159,40	36.276,40	0,37	142.723,60
TRANSPORTE	1.222.300,00	1.728.740,00	455.555,65	854.222,10	6,91	874.517,90	169.238,71	552.781,65	5,70	1.175.958,35
Transporte Rodoviário	1.222.300,00	1.728.740,00	455.555,65	854.222,10	6,91	874.517,90	169.238,71	552.781,65	5,70	1.175.958,35
DESPORTO E LAZER	480.000,00	713.256,36	294.774,80	377.573,25	3,05	335.683,11	293.884,17	376.628,92	3,89	336.627,44
Desporto Comunitário	380.000,00	403.256,36	50.741,40	133.539,85	1,08	269.716,51	49.850,77	132.595,52	1,37	270.660,84
Lazer	100.000,00	310.000,00	244.033,40	244.033,40	1,97	65.966,60	244.033,40	244.033,40	2,52	65.966,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	**21.840.000,00**	**26.326.973,97**	**5.764.795,02**	**12.362.417,93**	**100,00**	**13.964.556,04**	**3.732.521,21**	**9.692.151,39**	**100,00**	**16.634.822,58**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 13m.										

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:32A5F7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIAIS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2018	**até o Semestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2018	**até o Semestre 2017**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2017**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	**APORTES REALIZADOS**
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2018	**até o Semestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2018	**até o Semestre 2017**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2017**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:7C349CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.910.104,96	10.361.791,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.323.400,00	595.015,22
IPTU	482.000,00	43.718,66
ISS	446.000,00	78.637,24
ITBI	701.000,00	77.637,72
IRRF	252.000,00	159.279,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.400,00	235.742,39
Contribuições	316.000,00	144.639,86
Receita Patrimonial	99.739,00	78.148,24
Aplicações Financeiras (II)	96.739,00	77.637,18

Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	511,06
Transferências Correntes	19.092.965,96	9.230.415,65
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	2.491.397,09
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	386.912,83
Cota-Parte do ITR	43.200,00	3.149,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.100.000,00	1.254.256,85
Outras Transferências Correntes	2.789.765,96	1.388.110,50
Demais Receitas Correntes	78.000,00	313.572,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.000,00	313.572,79
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.813.365,96	10.284.154,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.567.000,00	1.498.296,54
Operações de Crédito (VI)	1.600.000,00	64.449,99
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	847.000,00	1.433.846,55
Convênios	125.000,00	334.345,38
Outras Transferências de Capital	722.000,00	1.099.501,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	967.000,00	1.433.846,55
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.780.365,96	11.718.001,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.691.109,95	9.049.039,24	8.796.578,13	8.289.337,00	71.722,10	76.993,95	76.993,95
Pessoal e Encargos Sociais	11.778.259,34	5.209.282,53	5.182.282,53	5.053.946,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.505,90	3.999,00	3.999,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.902.344,71	3.835.757,71	3.610.296,60	3.231.391,11	71.722,10	76.993,95	76.993,95
Transferências Constitucionais e Legais	451.208,16	352.189,08	309.524,28	282.190,87	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.451.136,55	3.483.568,63	3.300.772,32	2.949.200,24	71.722,10	76.993,95	76.993,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.680.604,05	9.045.040,24	8.792.579,13	8.285.338,00	71.722,10	76.993,95	76.993,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.485.864,02	3.313.378,69	895.573,26	870.833,26	0,00	348.132,77	348.132,77
Investimentos	5.375.145,98	3.257.068,69	839.263,26	814.523,26	0,00	348.132,77	348.132,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	110.718,04	56.310,00	56.310,00	56.310,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.375.145,98	3.257.068,69	839.263,26	814.523,26	0,00	348.132,77	348.132,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.205.750,03**	**12.302.108,93**	**9.631.842,39**	**9.099.861,26**	**71.722,10**	**425.126,72**	**425.126,72**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.121.291,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	114.023,56
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.999,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.231.315,61**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.698.187,54	3.706.327,53
DEDUÇÕES (XXIX)	3.308.911,88	5.349.305,95
Disponibilidade de Caixa	3.308.911,88	5.115.633,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.410.674,19	5.677.654,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	101.762,31	562.021,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	233.672,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	389.275,66	-1.642.978,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.032.254,08**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-460.259,03	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.492.513,11**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.382.488,55**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 21m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0FA50617

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.910.104,96	10.361.791,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.323.400,00	595.015,22
IPTU	482.000,00	43.718,66
ISS	446.000,00	78.637,24
ITBI	701.000,00	77.637,72
IRRF	252.000,00	159.279,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.400,00	235.742,39
Contribuições	316.000,00	144.639,86
Receita Patrimonial	99.739,00	78.148,24
Aplicações Financeiras (II)	96.739,00	77.637,18
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	511,06
Transferências Correntes	19.092.965,96	9.230.415,65
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	2.491.397,09
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	386.912,83
Cota-Parte do ITR	43.200,00	3.149,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.100.000,00	1.254.256,85
Outras Transferências Correntes	2.789.765,96	1.388.110,50
Demais Receitas Correntes	78.000,00	313.572,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.000,00	313.572,79
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.813.365,96	10.284.154,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.567.000,00	1.498.296,54
Operações de Crédito (VI)	1.600.000,00	64.449,99
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	847.000,00	1.433.846,55
Convênios	125.000,00	334.345,38
Outras Transferências de Capital	722.000,00	1.099.501,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	967.000,00	1.433.846,55
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.780.365,96	11.718.001,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.691.109,95	9.049.039,24	8.796.578,13	8.289.337,00	71.722,10	76.993,95	76.993,95
Pessoal e Encargos Sociais	11.778.259,34	5.209.282,53	5.182.282,53	5.053.946,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.505,90	3.999,00	3.999,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.902.344,71	3.835.757,71	3.610.296,60	3.231.391,11	71.722,10	76.993,95	76.993,95
Transferências Constitucionais e Legais	451.208,16	352.189,08	309.524,28	282.190,87	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.451.136,55	3.483.568,63	3.300.772,32	2.949.200,24	71.722,10	76.993,95	76.993,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.680.604,05	9.045.040,24	8.792.579,13	8.285.338,00	71.722,10	76.993,95	76.993,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.485.864,02	3.313.378,69	895.573,26	870.833,26	0,00	348.132,77	348.132,77
Investimentos	5.375.145,98	3.257.068,69	839.263,26	814.523,26	0,00	348.132,77	348.132,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	110.718,04	56.310,00	56.310,00	56.310,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	5.375.145,98	3.257.068,69	839.263,26	814.523,26	0,00	348.132,77	348.132,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV+ XXI + XXII)	**26.205.750,03**	**12.302.108,93**	**9.631.842,39**	**9.099.861,26**	**71.722,10**	**425.126,72**	**425.126,72**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.121.291,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Semestre / 2018**
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		114.023,56
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		3.999,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**2.231.315,61**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.698.187,54	3.706.327,53
DEDUÇÕES (XXIX)	3.308.911,88	5.349.305,95
Disponibilidade de Caixa	3.308.911,88	5.115.633,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.410.674,19	5.677.654,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	101.762,31	562.021,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	233.672,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	389.275,66	-1.642.978,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.032.254,08**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Semestre / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-460.259,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**2.492.513,11**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**2.382.488,55**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 21m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C9F8A5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.881.000,00	1.881.000,00	137.886,35	359.272,83	19,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	482.000,00	482.000,00	21.779,86	43.718,66	9,07
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	106,12	342,09	0,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	212.000,00	212.000,00	21.673,74	43.376,57	20,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	701.000,00	701.000,00	31.323,68	77.637,72	11,08
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	31.323,68	77.589,72	11,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	48,00	4,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	446.000,00	446.000,00	31.799,24	78.637,24	17,63
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	31.225,91	74.901,25	21,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	96.000,00	96.000,00	573,33	3.735,99	3,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	252.000,00	252.000,00	52.983,57	159.279,21	63,21
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.362.000,00	17.362.000,00	2.605.818,69	8.313.408,95	47,88
2.1- Cota-Parte FPM	10.330.000,00	10.330.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	44,85
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	48,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	936.148,22	3.114.246,23	49,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	46.000,00	46.000,00	6.990,06	20.970,18	45,59
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	19.479,03	57.378,93	69,97
2.5- Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	301,34	3.936,86	7,29
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	30.782,21	483.640,88	80,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.243.000,00	19.243.000,00	2.743.705,04	8.672.681,78	45,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.004,32	198,95	498,20	16,58
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.014,39	56.271,19	158.851,51	42,93
5.1- Transferências do Salário-Educação	236.000,00	236.000,00	32.398,53	110.660,38	46,89
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	84.000,00	84.000,00	15.046,00	30.092,00	35,82
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	7.446,32	14.272,11	35,68
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.014,39	1.380,34	3.827,02	38,22
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	13.108,44	52.433,76	34,96
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	523.000,00	523.018,71	69.578,58	211.783,47	40,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.326.400,00	3.326.400,00	521.163,59	1.662.681,31	49,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	322.423,51	926.647,02	48,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.250.000,00	1.250.000,00	187.229,62	622.849,14	49,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.200,00	9.200,00	1.398,00	4.194,00	45,59
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.400,00	16.400,00	3.895,79	11.475,77	69,97
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.800,00	10.800,00	60,26	787,33	7,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	120.000,00	120.000,00	6.156,41	96.728,05	80,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.110.000,00	3.110.014,39	371.576,12	1.256.367,93	40,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	371.010,77	1.254.256,85	40,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.014,39	565,35	2.111,08	21,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-226.400,00	-226.400,00 -	150.152,82	-408.424,46	180,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (d)	% (e) (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.954.000,00	2.954.000,00	1.235.584,58	41,83	1.235.584,58	41,83	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.230.500,00	1.238.500,00	530.738,63	42,85	530.738,63	42,85	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.723.500,00	1.715.500,00	704.845,95	41,09	704.845,95	41,09	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	156.000,00	156.000,00	65.346,95	41,89	65.346,95	41,89	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	156.000,00	156.000,00	65.346,95	41,89	65.346,95	41,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.110.000,00	3.110.000,00	1.300.931,53	41,83	1.300.931,53	41,83	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.766,00
17.1 - FUNDEB 60%	13.134,15
17.2 - FUNDEB 40%	20.631,85
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	33.766,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.267.165,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,30
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	3,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	33.766,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	33.766,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.612.650,00	1.718.650,00	717.822,10	41,77	715.418,53	41,63	0,00
22.1 - Creche	1.612.650,00	1.718.650,00	717.822,10	41,77	715.418,53	41,63	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.230.500,00	1.238.500,00	530.738,63	42,85	530.738,63	42,85	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	382.150,00	480.150,00	187.083,47	38,96	184.679,90	38,46	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.011.700,00	3.085.700,00	1.382.639,72	44,81	1.375.646,54	44,58	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.879.500,00	1.871.500,00	770.192,90	41,15	770.192,90	41,15	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.132.200,00	1.214.200,00	613.857,12	50,56	606.863,94	49,98	0,00

23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.410,30	0,00	-1.410,30	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	65.000,00	32.400,00	49,85	32.400,00	49,85	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	100.000,00	67.530,76	67,53	67.530,76	67,53	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.834.350,00	4.969.350,00	2.200.392,58	44,28	2.190.995,83	44,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-408.424,46
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.766,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	40.913,40
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-333.745,06
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.424.810,13
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	244.000,00	499.375,29	398.820,57	79,86	38.829,78	7,78	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	212.000,00	217.120,49	60.693,06	27,95	60.693,06	27,95	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	456.000,00	716.495,78	459.513,63	64,13	99.522,84	13,89	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.290.350,00	5.685.845,78	2.659.906,21	46,78	2.290.518,67	40,28	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2018 (j)**
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	87.704,20	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	87.704,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	33.766,00	255.375,29
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.254.256,85	110.660,38
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.262.406,81	38.829,78
48.1 Orçamento do Exercício	1.262.406,81	38.829,78
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.111,08	3.585,81
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	27.727,12	330.791,70
51- (+) Ajustes	-38,80	-9,70
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-38,80	-9,70
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	27.688,32	330.782,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 24m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1BA63629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.881.000,00	1.881.000,00	359.272,83	19,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	342,09	0,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	77.589,72	11,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	74.901,25	21,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	252.000,00	159.279,21	63,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	2.575,79	16,10
Dívida Ativa dos Impostos	235.000,00	235.000,00	31.329,01	13,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	13.255,76	22,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.632.000,00	16.632.000,00	8.313.408,95	49,98
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	4.633.235,87	48,26
Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	3.936,86	7,29
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	483.640,88	80,61
Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	3.114.246,23	49,83
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	57.378,93	69,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.000,00	46.000,00	20.970,18	45,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.000,00	46.000,00	20.970,18	45,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.513.000,00**	**18.513.000,00**	**8.672.681,78**	**46,85**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)**	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	809.000,00	1.044.000,00	1.074.286,07	102,90
Provenientes da União	664.000,00	899.000,00	742.290,50	82,57
Provenientes do Estado	145.000,00	145.000,00	331.995,57	228,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**809.000,00**	**1.044.000,00**	**1.074.286,07**	**102,90**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	3.398.668,48	4.028.449,54	2.334.040,61	57,94	2.268.225,34	56,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.864.650,34	2.107.609,34	1.105.552,84	52,46	1.105.552,84	52,46
Juros e Encargos da Dívida	505,90	505,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.533.512,24	1.920.334,30	1.228.487,77	63,97	1.162.672,50	60,55
DESPESAS DE CAPITAL	274.781,52	784.297,38	292.089,23	37,24	283.987,38	36,21
Investimentos	274.063,48	783.579,34	292.089,23	37,28	283.987,38	36,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	718,04	718,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.673.450,00**	**4.812.746,92**	**2.626.129,84**	**54,57**	**2.552.212,72**	**53,03**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	949.000,00	1.923.440,65	1.090.850,63	41,54	1.054.294,12	41,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	668.000,00	1.308.657,58	707.264,64	26,93	688.916,48	26,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	281.000,00	614.783,07	383.585,99	14,61	365.377,64	14,32
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	128,30	0,00	128,30	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	69.625,85	2,65	69.625,85	2,73
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	2.771,12	0,11	2.771,12	0,11
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**949.000,00**	**1.923.440,65**	**1.163.375,90**	**44,30**	**1.126.819,39**	**44,15**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.724.450,00**	**2.889.306,27**	**1.462.753,94**	**55,70**	**1.425.393,33**	**55,85**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**16,87**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**161.851,67**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	2.771,12	-2.771,12
TOTAL (VIII)	0,00	**2.771,12**	-2.771,12
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		

DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.230.450,00	4.317.492,34	2.510.973,52	95,61	2.440.863,54	95,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	335.000,00	387.254,58	93.538,37	3,56	89.731,23	3,52
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	108.000,00	21.617,95	0,82	21.617,95	0,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.673.450,00**	**4.812.746,92**	**2.626.129,84**	**100,00**	**2.552.212,72**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 25m.						

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:55028318

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 54m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:D1C7FC73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 PREGÃO Nº 042/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 061/2018
Pregão nº 042/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para cobertura de 01 (um) veiculo, tipo van, marca Renault, modelo Master, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Contratação de empresa especializada em prestação de seguro veicular, para cobertura de 01 (um) veiculo tipo Van, Marca/Modelo Renault/Master L3 – Motor M9TD882C021095 – RENAVAM 01147286652 – Cor Branca – Combustível: Diesel – Ano de fabricação 2017 – modelo 2018, placas BBZ-8492, para o período de 365 dias. - seguro para danos corporais: R$200.000,00 - danos materiais: R$ 300.000,00 - danos morais: R$ 100.000,00 - morte: R$ 50.000,00 - Invalidez Permanente: R$ 50.000,00 - Assistência 24 horas. - Assistência para vidros. - Valor determinado de nota fiscal: R$ 142.120,00 Franquia reduzida – 50%	GENTE SEGURADORA S/A	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Califórnia,30 de julho de 2018.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DF46AF0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1/2018

Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2018
Equiplano

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor:	27742-8 ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁUQI NAS LTDA - ME	CNPJ: 07.334.738/0001-34	Telefone: 4335464010	Status:	Habilitado				114.500,00
Email: tiago@simoagrotratores.com.br									
Lote 001 - Lote 001									114.500,00
001	19452 Trator agrícola 4x4, novo, gabinado, motor a diesel, com potência minimo de 75C, com sistema hidráulico, amperômetro, tomada de força, sistema elétrico 12 vol.		UN	1,00	Classificado	Solis Solis75	cabinado	114.500,00	114.500,00 *
Fornecedor:	27744-4 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	CNPJ: 10.900.832/0001-18	Telefone: 1435350390	Status:	Habilitado				15.120,00
Email: valeriojj@yahoo.com.br									
Lote 002 - Lote 002									15.120,00
001	19453 Grade aradora com controle, com 14 discos de 26 polegadas e espaçadores de 27cm.		UN	1,00	Classificado	EQUIVALER	EGAICR	15.120,00	15.120,00 *
VALOR TOTAL :									129.620,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1E3B4D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26508-0 AGNUS COMERCIO DE MÃQUI NAS E EQUI PAME NTOS LTDA		CNPJ: 14.676.091/0001-94		Telefone: 4830490170		Status: Habilitado		981,90	
Email: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br									
Lote 006 - Lote 006								981,90	

001	19487	Encadernadora para espiral é possível encadernar documentos em tamanhos pequenos até os tamanhos A4 e Ofício, as encadernações com espiral podem ser feitas de 01 folha até 450 folhas 75g/m² mudando apenas o diâmetro do espiral a ser utilizado. Capacidade de Furação: 15 Folhas por vez; em aço; Peças de atrito tratadas termicamente, evitando assim o desgaste; Tabela Frontal auxiliar com especificações de diâmetro do Espiral, esquadros e quantidades de folhas; Ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral; Com gaveta especial parao depósito dos resíduos; Extensão de perfuração: 330 mm; Tamanho da mesa aprox.: 350 x320mm; Passo da Perfuração: 06mm; Furo redondo: 04mm; Quantidade de Pinos: 54 (Furos); Área de Perfuração: 33cm; Área total da base: 37 x43cm; Área útil da mesa : 37 x21cm.	UN	2,00	Classificado	ExcentrixOfÃ-cio		490,95	981,90	*
Fornecedor: 26199-8 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			CNPJ: 09.053.748/0001-27		Telefone: 4735621878		Status: Habilitado		6.173,63	
Email: comercial.bagatoli@yahoo.com.br										
Lote 001 - Lote 001									281,98	
001	19482	Aparelho de DVD: Reprodução de vídeo: Formatos de compactação: MPEG1, MPEG2, DivX Ultra, XviD; Sistema de reprodução de discos: PAL, NTSC; Reprodução de áudio: Taxas de bits de MP3: 32 a320 kbps; Formato de compressão: MP3, DolbyDigital PCM, WMA; Reprodução de imagem estática: Formato de compressão: JPEG, JPEG HD; Aprimoramento de imagens: Virar fotos, Girar, Apresentação de slides, Apresentação de slides c/reprod. de MP3, Zoom, Resolução de alta definição. Conexões na parte da frente: UBS 2.0; Conexão traseiras: saída áudio analógico E/D, saída vídeo composto (CVBS), saída digital coaxial, saída progressiva, vídeo componete. Idiomas do menu português e espanhol, voltagem Bivolt	UN	2,00	Classificado	MONDIAL D07		140,99	281,98	*
Lote 003 - Lote 003									4.118,90	
001	19484	Arquivo de aço, possui 4 gavetas. Cor cinza Com chave identificadores nas gavetas Dimensões aproximadas: Altura: 133 cm, Largura: 47 cm e Profundidade: 71,5cm.	UN	10,00	Classificado	LUNASA 4G		411,89	4.118,90	*
Lote 024 - Lote 024									1.353,96	
001	19505	Lavadora de Alta pressão - Mangueira 4m Aplicador de Detergente/Com pressão máxima de 2500 psi , conjunto de alça e rodas para transporte, além dos principais acessórios necessários. Bivolt	UN	2,00	Classificado	ELECTROLUX UWS10		676,98	1.353,96	*
Lote 034 - Lote 034									418,79	
001	19515	Tela de projeção retrátil 1,8 x1,8 m, Tamanho: 100 Polegadas, tecido: Vinil convencional 1.0, Fixação: Parede, Enrolamento: Auxiliado por mola, Parada: Multipoint	UN	1,00	Classificado	TELAS TECH TR02		418,79	418,79	*
Fornecedor: 26931-0 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA			CNPJ: 05.669.358/0001-25		Telefone: 4235541744		Status:Habilitado		5.404,99	
Email: vendas@fenixvirtual.com.br										
Lote 030 - Lote 030									1.058,00	
001	19511	Plastificadora para pequenas Plastificações como Crachás, CPF até os tamanhos A4 e Ofício, caractéristicas mínimas: permite plastificações utilizando o Polaseal 0,05 - 0,07 - 0,10 Permite ajuste de temperatura de 90ºC até 150ºC (+-10ºC de variação). Função plastificação à frio; Permite a plastificação com uso de refil à frio,Função reverso; Quando ocorrer o travamento da plastificação pode ser acionada para retirar o documento. Abertura p/ inserção aprox.: 240 mm .Velocidade de Plastificação: 200 mm / minuto Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez. Temperatura Ajustável de: 90ºc à 150ºc.Espessura do Polaseal compatível: 75 - 200 micras. Dimensões: 365 x160 x105 mm.Tempo de operação: continuo (não requer parada p/ resfriamento).	UN	2,00	Classificado	Menno A4 2401		529,00	1.058,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 031 - Lote 031									3.378,00	
001	19512	Projetor DLP SVGA 800x600 ANSI 3200 Lumens, Contraste 13.000:1 Projetor DLP SVGA 800x600 ANSI 3200 Lumens, Contraste 13.000:1 - similar ao modelo MS506, caractéristicas mínimas: Visor de cores: 1,07 mil milhões de cores, Lente: F = 2,56-2,8, F = 21-23.1mm, Proporção da tela: Native 4:3 (5 relação de aspecto selecionável), Relação de projeção: 1,86-2,04 (53 "@ 2m), Tamanho da imagem (diagonal): 60 "-120" / 300 '(Clear Focus / Máxima),Zoom: 1,1: 1 (alimentado), Ajustamento: 1D, Vertical +/- 40 graus, Projeção offset: 120% ± 5%,Resolução: VGA (640 x480) a UXGA (1600 x1200), Frequência horizontal: 15K-102KHz,Vertical Taxa de Leitura: 23-120Hz, Compatibilidade com HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p,Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Ruído audível: 33/28 dBA (modo Normal / Económico), Alimentação: AC 100 a 240V, 50 a 60Hz.	UN	2,00	Classificado	ACER 1123H		1.689,00	3.378,00	*
Lote 036 - Lote 036									968,99	
001	19517	TV Led 32 polegadas, full HD com conversor digital integrado, entradas HDMI e entrada USB Multimídia, com controle remoto, formato de tela Plana, bivolt, com garantia mínima de 1 ano.	UN	1,00	Classificado	Philco PH32		968,99	968,99	*
Fornecedor: 27775-4 L K K FRANCO - ME			CNPJ: 22.869.498/0001-66		Telefone: 4130450603		Status: Habilitado		1.055,50	
Email: sonicatacado@gmail.com										
Lote 004 - Lote 004									1.055,50	
001	19485	Cadeira para escritório. Assento giratório e encosto revestidos por corino, com base de plástico resistente e regulagem por mecanismo pneumático, rodizio que facilitam acesso e com apoio para maior conforto.	UN	5,00	Classificado	FRISOKAR FRISOKAR		211,10	1.055,50	*
Fornecedor: 26496-2 LUCAS C. RUBEL-ME			CNPJ: 22.246.173/0001-27		Telefone: 4235225008		Status: Habilitado		5.921,77	
Email: rubel.comercio@hotmail.com										
Lote 010 - Lote 010									1.036,00	
001	19491	Fragmentadora de papeis - Capacidade de fragmentação Fragmentadora de papeis - Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 6; Tamanho do cesto (L): 9; Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 60 Hz; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 217; Tamanho das partículas / tiras(mm): 7; Velocidade de fragmentação (m / min): 2,5; Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 2; Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 60	UN	4,00	Classificado	AURORA AS618SB-1		259,00	1.036,00	*
Lote 025 - Lote 025									451,77	
001	19506	Mesa de Som similar ao modelo MXM8SA, característica mínimas: 08 canais de entradas desbalanceadas com conexão automática para microfones ou instrumentos musicais balanceados. Canal de saída mono com 2 conectores de saída (A e B). 1 canal para efeitos externos. 1 canal de entradas auxiliares stereo com 3 entradas, sendo:1 entrada line com conectores RCA (L e R); 1 entrada com conector J2 stereo para Tablet, Notebook, 1 entrada com conector J2 stereo para Ipod, Cell Phone, Smartphone, Leds indicadores de nível de saída, +4dB e CLIP, no canal de saída máster. SMPS Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/60 Hz.	UN	1,00	Classificado	CICLOTRON MXM8SA		451,77	451,77	*
Lote 028 - Lote 028									246,00	
001	19509	Pen Drive USB 2.0 16GB.	UN	10,00	Classificado	SANDISK 16GB		24,60	246,00	*
Lote 029 - Lote 029									443,00	
001	19510	Pen Drive USB 2.0 32 GB	UN	10,00	Classificado	SANDISK 32GB		44,30	443,00	*
Lote 033 - Lote 033									3.415,00	
001	19514	TABLET, TELA DE 9.6" COM WIFI, características mínimas: android 5.0 ou superior, processador quad-core, 1gb de ram, 8gb de armazenamento.	UN	5,00	Classificado	HYUNDAI HDT-A435G4		683,00	3.415,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 035 - Lote 035									330,00	
001	19516	Telefone Sem Fio de Mesa - com Identificador de Chamadas, displayluminoso e suporte para até 6 ramais.	UN	3,00	Classificado	INTELBRAS TS40-ID		110,00	330,00	*
Fornecedor: 27772-0 MARÃAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME			CNPJ: 05.364.422/0001-60		Telefone: 4532842074		Status: Habilitado		10.475,00	
Email: financeiro@marcaleletro.com.br										
Lote 027 - Lote 027									10.475,00	
001	19508	Notebook- intel core I5, 6 GB de memória ram, 1 TB, 15.6", sistema operacional windows 10.	UN	5,00	Classificado	ACER		2.095,00	10.475,00	*
Fornecedor: 26235-8 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			CNPJ: 15.275.465/0001-22		Telefone: 4732098789		Status:Habilitado		1.550,00	
Email: macarinicomercial@gmail.com										

Lote 013 - Lote 013										1.550,00	
001	19494	Geladeira Frost Free, medidas aprox.: 342 litros Largura 63 cm, Altura 170 cm, Profundidade 69,5 cm, Voltagem: 110 V ou 220 V, Classificação Energética A, Controle de temperatura, Trava de segurança, Prateleiras removíveis, Recipiente para guardar gelo, Porta ovos, Porta-latas.	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX RFE39		1.550,00	1.550,00	*
Fornecedor: 26572-1 MONICA R. DE MELLO FARIA ME			CNPJ: 17.353.208/0001-97		Telefone: 4136791623		Status: Habilitado		5.018,00		
Email: mellofaria83@gmail.com											
Lote 015 - Lote 015										108,96	
001	19496	Jogo Pula Pirata, A brincadeira é muito divertida e tem como objetivo espetar, com espadinhas, o barril, sem atingir o pirata que está lá dentro. Uma das espetadas vai fazê-lo pular. Tomara que não seja uma das suas!	UN	2,00	Classificado	estrela		54,48	108,96	*
Lote 016 - Lote 016										115,78	
001	19497	Jogo Cara Cara. É loiro? Tem olhos castanhos? A cada rodada uma pergunta diferente, vence aquele que tiver a melhor estratégia para descobrir a carta sorteada pelo outro jogador!	UN	2,00	Classificado	estrela		57,89	115,78	*
Lote 017 - Lote 017										293,86	
001	19498	Jogo Molha Cuca , Encha o Molha Cuca com água gelada, prenda na cabeça e cruze os dedos! Gire o topo e espere o outro jogador remover um dos pinos, segure o fôlego...não se molhou? Sorte sua! O jogo vem com 1 chapéu, 1 recipiente de água, 1 tampa do recipiente de água e 8 pinos. Ele ajuda na lógica, raciocínio e agilidade.	UN	2,00	Classificado	estrela		146,93	293,86	*
Lote 018 - Lote 018										102,02	
001	19499	Jogo Pizzaria Maluca Pizzaria Maluca, arregace as mangas e prepare Jogo Pizzaria Maluca Pizzaria Maluca, arregace as mangas e prepare sua pizza o mais rápido possível! Neste divertido jogo, você vai se transformar em um verdadeiro pizzaiolo! Em cada fatia de pizza estão indicados quais os ingredientes necessários para prepará-la . Quem completar sua fatia de pizza primeiro vence o jogo. Mas tome cuidado, pois você pode perder todos os ingredientes	UN	2,00	Classificado	grow		51,01	102,02	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Lote 019 - Lote 019										90,58	
001	19500	Jogo Puxa-Puxa Batatinha Puxe uma batatinha, puxe outra, mas cuidado! Se você puxar a batata errada, voa batata pra todo lado! Reúna os seus amigos e família e promova um jogo divertido que todos vão adorar e se divertir bastante. Puxa Puxa Batatinha um jogo de sorte e muita diversão. Entre nessa disputa e seja o grande vencedor!	UN	2,00	Classificado	estrela		45,29	90,58	*
Lote 020 - Lote 020										129,78	
001	19501	Jogo Quest - Edição Família, jogo de perguntas e respostas, Quest Edição Família é um jogo que traz 2.520 perguntas de conhecimentos gerais, divididas em 2 baralhos diferentes: um para crianças e outro para adultos. Assim, crianças e adultos podem testar seus conhecimentos, competindo de igual para igual! São 6 assuntos diferentes que desafiam o seu conhecimento: Mundo, Artes e Entretenimento, Sociedade, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer e Variedades.	UN	2,00	Classificado	grow		64,89	129,78	*
Lote 021 - Lote 021										97,78	
001	19502	Jogo Quest Júnior traz para você 2000 perguntas que desafiam o seu conhecimento sobre os mais variados temas. Você vai responder a perguntas que vão ficando cada vez mais difíceis, até chegar ao Superdesafio, para mostrar que você é um expert em diversos assuntos. Cada jogador deve responder corretamente a 10 perguntas para ser o vencedor. São 2.000 perguntas divididas em três níveis de dificuldade: fácil, médio e difícil.	UN	2,00	Classificado	grow		48,89	97,78	*
Lote 022 - Lote 022										111,26	
001	19503	Jogo Resposta Mágica São 120 associações de figuras para você observar e relacionar. Escolha dentre as 30 cartelas um assunto: cores, formas, animais, quantidades, figuras geométricas e muito mais! Sempre que acertar a figura, o bonequinho mostra uma carinha feliz; se errar, é a carinha triste que aparece. Um jogo que estimula o raciocínio e desenvolve a lógica! Não utiliza pilhas.	UN	2,00	Classificado	grow		55,63	111,26	*
Lote 023 - Lote 023										3.718,00	
001	19504	Jogo; Pensa rápido, Seja rápido e responda batendo na cabeça do professor maluco ou você vai ganhar um zero! O professor pergunta, você tem que pensar rápido antes que seja tarde demais!	UN	20,00	Classificado	estrela		185,90	3.718,00	*
Lote 032 - Lote 032										249,98	
001	19513	Super Jogo da Vida; Viva a vida moderna! Esta versão do Jogo da Vida vem com uma incrível máquina de crédito e débito, que também tem a função de roleta, anuncia o vencedor e calcula os juros automaticamente. Além isso, as casas do jogo remetem a produtos e serviços reais!	UN	2,00	Classificado	estrela		124,99	249,98	*
Fornecedor: 21336-5 SOLO COMERCIAL EIRELI			CNPJ: 11.102.277/0001-41		Telefone: 4132491040		Status: Habilitado		918,50		
Email: solo.licita@gmail.com											
Lote 012 - Lote 012										918,50	
001	19493	Garrafa térmica 1,80 litros, ampola de vidro, revestimento inox, sistema anti pingos, conserva líquidos frios e quentes.	UN	10,00	Classificado	TERMOLAR		91,85	918,50	*
Fornecedor: 27449-6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS			CNPJ: 12.654.502/0001-15		Telefone: 4432431290		Status: Habilitado		10.358,16		
Email: le_mackert@hotmail.com											
Lote 002 - Lote 002										795,00	
001	19483	Aquecedor a Óleo Branco Acinzentado Sistema de aquecimento a óleo com7 elementos de calefação, 03 níveis de potência, 110v	UN	3,00	Classificado	mideia		265,00	795,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Lote 005 - Lote 005										1.921,80	
001	19486	Caixa acústica passiva tipo trapézio similar ao modelo CSR 770; caracteristícas mínimas: potência: 150W RMS; corpo injetado de alta resistência, pode ser montada em suporte; sistema bass-reflex2 vias woofer de 8", corneta com drive de titânio de 1"; impedância: 8 ohms; resposta de frequência; 55 Hz a 20 KHz; sensibilidade: 96 dB; dimensões(AxLxP): 410x300x260mm.	UN	4,00	Classificado	csr 770		480,45	1.921,80	*
Lote 007 - Lote 007										1.091,00	
001	19488	Fogão Industrial 4 bocas com forno. Tipo de chama Simples tipo de queimadores 02 simples e 02 duplas. Tipo de acendimento manual. Recursos botões fixo e Grades Individuais. Forno revestido com lã de vidro. Alimentação a gás. Dimensões Aprox.: Largura 83 cm; Profundidade79 cm;	UN	1,00	Classificado	cristalaco		1.091,00	1.091,00	*
Lote 008 - Lote 008										428,00	
001	19489	Forno elétrico aprox. 50 litros, grill e timer. Potência 1600w,certificação do Inmetro, desligamento automático	UN	1,00	Classificado	britenea		428,00	428,00	*
Lote 009 - Lote 009										864,38	
001	19490	Forno micro-ondas, capacidade 30 litros, potência 900w, certificação do Inmetro, função grill, prato giratório, relógio, trava de segurança, painel digital, 110 volts.	UN	2,00	Classificado	mideia		432,19	864,38	*
Lote 011 - Lote 011										4.927,98	
001	19492	Freezer Vertical, Frost Free, aprox. 228 litros, Inox.	UN	2,00	Classificado	consul		2.463,99	4.927,98	*
Lote 014 - Lote 014										330,00	
001	19495	Guilhotina A4 com protetor de lâmina. Corta cartão, papel e fotografias de todos os tamanhos até A4. Comprimento de corte de 310mm e corta até 15 folhas de papel de 80 gr/m2. Material resistente, feita á base de aço.	UN	4,00	Classificado	agrotama		82,50	330,00	*
VALOR TOTAL :									47.857,45		

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6BEB886D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 5/2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26508-0 AGNUS COMERCIO DE MÃQUI NAS E EQUI PAME NTOS LTDA		**CNPJ: 14.676.091/0001-94**		**Telefone: 4830490170**		**Status: Habilitado**		981,90	
Email: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br									
Lote 006 - Lote 006								981,90	
001	19487 Encadernadora para espiral é possível encadernar documentos em tamanhos pequenos até os tamanhos A4 e Ofício, as encadernações com espiral podem ser feitas de 01 folha até 450 folhas 75g/m² mudando apenas o diâmetro do espiral a ser utilizado. Capacidade de Furação: 15 Folhas por vez; em aço; Peças de atrito tratadas termicamente, evitando assim o desgaste; Tabela Frontal auxiliar com especificações de diâmetro do Espiral, esquadros e quantidades de folhas; Ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral; Com gaveta especial para o depósito dos resíduos; Extensão de perfuração: 330 mm; Tamanho da mesa aprox.: 350 x320mm; Passo da Perfuração: 06mm; Furo redondo: 04mm; Quantidade de Pinos: 54 (Furos); Área de Perfuração: 33cm; Área total da base: 37 x43cm; Área útil da	UN	2,00	Classificado	ExcentrixOfÃ-	cio	490,95	981,90	*
mesa : 37 x21cm. **Fornecedor: 26199-8 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**		**CNPJ: 09.053.748/0001-27**		**Telefone: 4735621878**		**Status: Habilitado**		6.173,63	
Email: comercial.bagatoli@yahoo.com.br									
Lote 001 - Lote 001								281,98	
001	19482 Aparelho de DVD: Reprodução de vídeo: Formatos de compactação: MPEG1, MPEG2, DivX Ultra, XviD; Sistema de reprodução de discos: PAL, NTSC; Reprodução de áudio: Taxas de bits de MP3: 32 a 320 kbps; Formato de compressão: MP3, DolbyDigital, imagem estática: Formato de compressão:PCM, WMA; Reprodução de JPEG, JPEG HD; Aprimoramento de imagens: Virar fotos, Girar, Apresentação de slides, Apresentação de slides c/reprod. de MP3, Zoom, Resolução de alta definição. Conexões na parte da frente: UBS 2.0; Conexão traseiras: saída áudio analógico E/D, saída vídeo composto (CVBS), saída digital coaxial, saída progressiva, vídeo componete. Idiomas do menu português e espanhol, voltagem Bivolt	UN	2,00	Classificado	MONDIAL	D07	140,99	281,98	*
Lote 003 - Lote 003								4.118,90	
001	19484 Arquivo de aço, possui 4 gavetas. Cor cinza Com chave identificadores nas gavetas Dimensões aproximadas: Altura: 133 cm, Largura: 47 cm e Profundidade: 71,5cm.	UN	10,00	Classificado	LUNASA 4G		411,89	4.118,90	*
Lote 024 - Lote 024								1.353,96	
001	19505 Lavadora de Alta pressão - Mangueira 4m Aplicador de Detergente/Com pressão máxima de 2500 psi , conjunto de alça e rodas para transporte, além dos principais acessórios necessários. Bivolt	UN	2,00	Classificado	ELECTROLUX UWS10		676,98	1.353,96	*
Lote 034 - Lote 034								418,79	
001	19515 Tela de projeção retrátil 1,8 x1,8 m, Tamanho: 100 Polegadas, tecido: Vinil convencional 1.0, Fixação: Parede, Enrolamento: Auxiliado por mola, Parada: Multipoint	UN	1,00	Classificado	TELAS TECH TR02		418,79	418,79	*
Fornecedor: 26931-0 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		**CNPJ: 05.669.358/0001-25**		**Telefone: 4235541744**		**Status: Habilitado**		5.404,99	
Email: vendas@fenixvirtual.com.br									
Lote 030 - Lote 030								1.058,00	
001	19511 Plastificadora para pequenas Plastificações como Crachás, CPF até os tamanhos A4 e Ofício, características mínimas: permite plastificações utilizando o Polaseal 0,05 - 0,07 - 0,10 Permite ajuste de temperatura de 90ºC até 150ºC (+-10ºC de variação). Função plastificação à frio; Permite a plastificação com uso de refil à frio,Função reverso; Quando ocorrer o travamento da plastificação pode ser acionada para retirar o documento. Abertura p/ inserção aprox.: 240 mm .Velocidade de Plastificação: 200 mm / minuto Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez. Temperatura Ajustável de: 90ºc à 150ºc.Espessura do Polaseal compatível: 75 - 200 micras. Dimensões: 365 x160 x105 mm.Tempo de operação: continuo (não requer parada p/ resfriamento).	UN	2,00	Classificado	Menno A4 2401		529,00	1.058,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 031 - Lote 031								3.378,00	
001	19512 Projetor DLP SVGA 800x600 ANSI 3200 Lumens, Contraste 13.000:1 Projetor DLP SVGA 800x600 ANSI 3200 Lumens, Contraste 13.000:1 - similar ao modelo MS506, caractéristicas mínimas: Visor de cores: 1,07 mil milhões de cores, Lente: F = 2,56-2,8, F = 21-23.1mm, Proporção da tela: Native 4:3 (5 relação de aspecto selecionável), Relação de projeção: 1,86-2,04 (53 "@ 2m), Tamanho da imagem (diagonal): 60 "-120" / 300 '(Clear Focus / Máxima),Zoom: 1,1: 1 (alimentado), Ajustamento: 1D, Vertical +/- 40 graus, Projeção offset: 120% ± 5%,Resolução: VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x1200), Frequência horizontal: 15K-102KHz,Vertical Taxa de Leitura: 23-120Hz, Compatibilidade com HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p,Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Ruído audível: 33/28 dBA (modo Normal / Económico), Alimentação: AC 100 a 240V, 50 a 60Hz.	UN	2,00	Classificado	ACER 1123H		1.689,00	3.378,00	*
Lote 036 - Lote 036								968,99	
001	19517 TV Led 32 polegadas, full HD com conversor digital integrado, entradas HDMI e entrada USB Multimídia, com controle remoto, formato de tela Plana, bivolt, com garantia mínima de 1 ano.	UN	1,00	Classificado	Philco PH32		968,99	968,99	*
Fornecedor: 27775-4 L K K FRANCO - ME		**CNPJ: 22.869.498/0001-66**		**Telefone: 4130450603**		**Status: Habilitado**		1.055,50	
Email: sonicatacado@gmail.com									
Lote 004 - Lote 004								1.055,50	
001	19485 Cadeira para escritório. Assento giratório e encosto revestidos por corino, com base de plástico resistente e regulagem por mecanismo pneumático, rodizio que facilitam acesso e com apoio para maior conforto.	UN	5,00	Classificado	FRISOKAR FRISOKAR		211,10	1.055,50	*
Fornecedor: 26496-2 LUCAS C. RUBEL-ME		**CNPJ: 22.246.173/0001-27**		**Telefone: 4235225008**		**Status:**	**Habilitado**	5.921,77	
Email: rubel.comercio@hotmail.com									
Lote 010 - Lote 010								1.036,00	
001	19491 Fragmentadora de papeis - Capacidade de fragmentação Fragmentadora de papeis - Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 6; Tamanho do cesto (L): 9; Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 60 Hz; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 217; Velocidade de fragmentação (m / min): 2,5; Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 2; Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 60 Tamanho das partículas / tiras(mm): 7;	UN	4,00	Classificado	AURORA AS618SB-1		259,00	1.036,00	*
Lote 025 - Lote 025								451,77	
001	19506 Mesa de Som similar ao modelo MXM8SA, característica mínimas: 08 canais de entradas desbalanceadas com conexão automática para microfones ou instrumentos musicais balanceados. Canal de saída mono com 2 conectores de saída (A e B). 1 canal para efeitos externos. 1 canal de entradas auxiliares stereo com 3 entradas, sendo:1 entrada line com conectores RCA (L e R); 1 entrada com conector J2 stereo para Tablet, Notebook, 1 entrada com conector J2 stereo para Ipod, Cell Phone, Smartphone, Leds indicadores de nível de saída, +4dB e CLIP, no canal de saída máster. SMPS Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/60 Hz.	UN	1,00	Classificado	CICLOTRON MXM8SA		451,77	451,77	*
Lote 028 - Lote 028								246,00	
001	19509 Pen Drive USB 2.0 16GB.	UN	10,00	Classificado	SANDISK 16GB		24,60	246,00	*
Lote 029 - Lote 029								443,00	
001	19510 Pen Drive USB 2.0 32 GB	UN	10,00	Classificado	SANDISK 32GB		44,30	443,00	*
Lote 033 - Lote 033								3.415,00	
001	19514 TABLET, TELA DE 9.6" COM WIFI, características mínimas: android 5.0 ou superior, processador quad-core, 1gb de ram, 8gb de armazenamento.	UN	5,00	Classificado	HYUNDAI HDT-A435G4		683,00	3.415,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 035 - Lote 035								330,00	
001	19516 Telefone Sem Fio de Mesa - com Identificador de Chamadas, displayluminoso e suporte para até 6 ramais.	UN	3,00	Classificado	INTELBRAS TS40-ID		110,00	330,00	*
Fornecedor: 27772-0 MARÃAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME		***CNPJ: 05.364.422/0001-60***		**Telefone: 4532842074:**		**Status Habilitado**		10.475,00	
Email: financeiro@marcaleletro.com.br									
Lote 027 - Lote 027								10.475,00	
001	19508 Notebook- intel core I5, 6 GB de memória ram, 1 TB, 15.6", sistema operacional windows 10.	UN	5,00	Classificado	ACER		2.095,00	10.475,00	*
Fornecedor: 26235-8 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		**CNPJ: 15.275.465/0001-22**		**Telefone: 4732098789**		**Status: Habilitado**		1.550,00	
Email: macarinicomercial@gmail.com									
Lote 013 - Lote 013								1.550,00	
001	19494 Geladeira Frost Free, medidas aprox.: 342 litros Largura 63 cm, Altura 170 cm, Profundidade 69,5 cm, Voltagem: 110 V ou 220 V, Classificação Energética A, Controle de temperatura, Trava de segurança, Prateleiras removíveis, Recipiente para guardar gelo, Porta ovos, Porta-latas.	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX RFE39		1.550,00	1.550,00	*
Fornecedor: 26572-1 MONICA R. DE MELLO FARIA ME		**CNPJ: 17.353.208/0001-97**		**Telefone: 4136791623**		**Status: Habilitado**		5.018,00	
Email: mellofaria83@gmail.com									
Lote 015 - Lote 015								108,96	
001	19496 Jogo Pula Pirata, A brincadeira é muito divertida e tem como objetivo espetar, com espadinhas, o barril, sem atingir o pirata que está lá dentro. Uma das espetadas vai fazê-lo pular. Tomara que não seja uma das suas!	UN	2,00	Classificado	estrela		54,48	108,96	*
Lote 016 - Lote 016								115,78	
001	19497 Jogo Cara Cara. É loiro? Tem olhos castanhos? A cada rodada uma pergunta diferente, vence aquele que tiver a melhor estratégia para descobrir a carta sorteada pelo outro jogador!	UN	2,00	Classificado	estrela		57,89	115,78	*
Lote 017 - Lote 017								293,86	
001	19498 Jogo Molha Cuca , Encha o Molha Cuca com água gelada, prenda na cabeça e cruze os dedos! Gire o topo e espere o outro jogador remover um dos pinos, segure o fôlego...não se molhou? Sorte sua! O jogo vem com 1 chapéu, 1 recipiente de água, 1 tampa do recipiente de água e 8 pinos. Ele ajuda na lógica, raciocínio e agilidade.	UN	2,00	Classificado	estrela		146,93	293,86	*
Lote 018 - Lote 018								102,02	
001	19499 Jogo Pizzaria Maluca Pizzaria Maluca, arregace as mangas e prepare Jogo Pizzaria Maluca Pizzaria Maluca, arregace as mangas e prepare sua pizza o mais rápido possível! Neste divertido jogo, você vai se transformar em um verdadeiro pizzaiolo! Em cada fatia de pizza estão indicados quais os ingredientes necessários para prepará-la . Quem completar sua fatia de pizza primeiro vence o jogo. Mas tome cuidado, pois você pode perder todos os ingredientes	UN	2,00	Classificado	grow		51,01	102,02	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 019 - Lote 019								90,58	
001	19500 Jogo Puxa-Puxa Batatinha Puxe uma batatinha, puxe outra, mas cuidado! Se você puxar a batata errada, voa batata pra todo lado! Reúna os seus amigos e família e promova um jogo divertido que todos vão adorar e se divertir bastante. Puxa Puxa Batatinha um jogo de sorte e muita diversão. Entre nessa disputa e seja o grande vencedor!	UN	2,00	Classificado	estrela		45,29	90,58	*
Lote 020 - Lote 020								129,78	
001	19501 Jogo Quest - Edição Família, jogo de perguntas e respostas, Quest Edição Família é um jogo que traz 2.520 perguntas de conhecimentos gerais, divididas em 2 baralhos diferentes: um para crianças e outro para adultos. Assim, crianças e adultos podem testar seus conhecimentos, competindo de igual para igual! São 6 assuntos diferentes que desafiam o seu conhecimento: Mundo, Artes e Entretenimento, Sociedade, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer e Variedades.	UN	2,00	Classificado	grow		64,89	129,78	*
Lote 021 - Lote 021								97,78	
001	19502 Jogo Quest Júnior traz para você 2000 perguntas que desafiam o seu conhecimento sobre os mais variados temas. Você vai responder a perguntas que vão ficando cada vez mais difíceis, até chegar ao Superdesafio, para mostrar que você é um expert em diversos assuntos. Cada jogador deve responder corretamente a 10 perguntas para ser o vencedor. São 2.000 perguntas divididas em três níveis de dificuldade: fácil, médio e difícil.	UN	2,00	Classificado	grow		48,89	97,78	*
Lote 022 - Lote 022								111,26	
001	19503 Jogo Resposta Mágica São 120 associações de figuras para você observar e relacionar. Escolha dentre as 30 cartelas um assunto: cores, formas, animais, quantidades, figuras geométricas e muito mais! Sempre que acertar a figura, o bonequinho mostra uma carinha feliz; se errar, é a carinha triste que aparece. Um jogo que estimula o raciocínio e desenvolve a lógica! Não utiliza pilhas.	UN	2,00	Classificado	grow		55,63	111,26	*
Lote 023 - Lote 023								3.718,00	
001	19504 Jogo; Pensa rápido, Seja rápido e responda batendo na cabeça do professor maluco ou você vai ganhar um zero! O professor pergunta, você tem que pensar rápido antes que seja tarde demais!	UN	20,00	Classificado	estrela		185,90	3.718,00	*
Lote 032 - Lote 032								249,98	
001	19513 Super Jogo da Vida; Viva a vida moderna! Esta versão do Jogo da Vida vem com uma incrível máquina de crédito e débito, que também tem a função de roleta, anuncia o vencedor e calcula os juros automaticamente. Além isso, as casas do jogo remetem a produtos e serviços reais!	UN	2,00	Classificado	estrela		124,99	249,98	*
Fornecedor: 21336-5 SOLO COMERCIAL EIRELI		**CNPJ: 11.102.277/0001-41**		**Telefone: 4132491040**		**Status: Habilitado**		918,50	
Email: solo.licita@gmail.com									
Lote 012 - Lote 012								918,50	
001	19493 Garrafa térmica 1,80 litros, ampola de vidro, revestimento inox, sistema anti pingos, conserva líquidos frios e quentes.	UN	10,00	Classificado	TERMOLAR		91,85	918,50	*
Fornecedor: 27449-6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS		**CNPJ: 12.654.502/0001-15**		**Telefone: 4432431290**		**Status: Habilitado**		10.358,16	
Email: le_mackert@hotmail.com									
Lote 002 - Lote 002								795,00	
001	19483 Aquecedor a Óleo Branco Acinzentado Sistema de aquecimento a óleo com	UN	3,00	Classificado	mideia		265,00	795,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	7 elementos de calefação, 03 níveis de potência, 110v								
Lote 005 - Lote 005								1.921,80	
001	19486 Caixa acústica passiva tipo trapézio similar ao modelo CSR 770; caracteristicas mínimas: potência: 150W RMS; corpo injetado de alta resistência, pode ser montada em suporte; sistema bass-reflex2 vias woofer de 8", corneta com drive de titânio de 1"; impedância: 8 ohms; resposta de frequência; 55 Hz a 20 KHz; sensibilidade: 96 dB; dimensões(AxLxP): 410x300x260mm.	UN	4,00	Classificado	csr 770		480,45	1.921,80	*
Lote 007 - Lote 007								1.091,00	
001	19488 Fogão Industrial 4 bocas com forno. Tipo de chama Simples tipo de queimadores 02 simples e 02 duplas. Tipo de acendimento manual. Recursos botões fixo e Grades Individuais. Forno revestido com lã de vidro. Alimentação a gás. Dimensões Aprox.: Largura 83 cm; Profundidade 79 cm;	UN	1,00	Classificado	cristalaco		1.091,00	1.091,00	*
Lote 008 - Lote 008								428,00	
001	19489 Forno elétrico aprox. 50 litros, grill e timer. Potência 1600w, certificação do Inmetro, desligamento automático	UN	1,00	Classificado	britenea		428,00	428,00	*
Lote 009 - Lote 009								864,38	
001	19490 Forno micro-ondas, capacidade 30 litros, potência 900w, certificação do Inmetro, função grill, prato giratório, relógio, trava de segurança, painel digital, 110 volts.	UN	2,00	Classificado	mideia		432,19	864,38	*
Lote 011 - Lote 011								4.927,98	
001	19492 Freezer Vertical, Frost Free, aprox. 228 litros, Inox.	UN	2,00	Classificado	consul		2.463,99	4.927,98	*
Lote 014 - Lote 014								330,00	

001	19495	Guilhotina A4 com protetor de lâmina. Corta cartão, papel e fotografias de todos os tamanhos até A4. Comprimento de corte de 310mm e corta até 15 folhas de papel de 80 gr/m2. Material resistente, feita á base de aço.	UN	4,00	Classificado	agrotama		82,50	330,00	*
VALOR TOT AL :									47.857,45	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B5D234F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 12/2018

Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27822-0 C & C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA EPP			**CNPJ: 08.369.442/0001-11**		**Telefone: 3125333100**			**Status: Habilitado**	1.887,50	
Email: brs.licita@gmail.com										
Lote 011 - Lote 011									1.887,50	
001	19529	Crachá de identificação	UN	250,00	Classificado	BRASGRAFIC PVC		7,55	1.887,50	*
Fornecedor: 27239-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			**CNPJ: 17.992.596/0001-56**		**Telefone:41996310159**			**Status:Habilitado**	1.595,43	
Email: vendasmarluce@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									65,45	
001	19518	Boné de proteção solar	UN	5,00	Classificado	IMP		13,09	65,45	*
Lote 004 - Lote 004									203,88	
001	19521	Cafeteira Elétrica, capacidade mínima 10 xícaras.	UN	3,00	Classificado	AGRATTO		67,96	203,88	*
Lote 009 - Lote 009									449,00	
001	19526	Cambão com Laço, Com trava no cabo, telescópio com 150 cm.	UN	1,00	Classificado	IGAPO		449,00	449,00	*
Lote 018 - Lote 018									125,74	
001	19538	Lanterna de mão, led 780.000, Lumens com 2 baterias de longa duração e carregador.	UN	2,00	Classificado	LLW		62,87	125,74	*
Lote 021 - Lote 021									73,65	
001	19541	Óculos de Segurança, Óculos de Segurança Transparente e astes com acabamento emborrachado. Lentes com tratamento antirrisco	UN	5,00	Classificado	KALIPSO		14,73	73,65	*
Lote 022 - Lote 022									580,00	
001	19542	Pinção para Réptil e Serpente, Feito em alumínio medidas 105 cm.	UN	1,00	Classificado	IGAPÃ“		580,00	580,00	*
Lote 023 - Lote 023									97,71	
001	19544	Protetor auricular, tipo abafador, tipo concha	UN	3,00	Classificado	KALIPSO		32,57	97,71	*
Fornecedor: 27648-1 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			**CNPJ: 11.541.499/0001-60**		**Telefone:4430233434**			**Status:Habilitado**	1.897,00	
Email: licitacao1@cristalmed.ind.br										
Lote 006 - Lote 006									1.300,00	
001	19525	Caixa térmica com termômetro acoplado 26 lt	UN	4,00	Classificado	SIEGER CIGNUS 28		325,00	1.300,00	*
Lote 007 - Lote 007									597,00	
001	19524	Caixa térmica com termômetro acoplado 45 lt	UN	1,00	Classificado	COLEMAN 48QT		597,00	597,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 26959-0 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			**CNPJ: 07.634.816/0001-16**		**Telefone:4736352858**			**Status:Habilitado**	7.148,60	
Email: lauraemanuely15@gmail.com										
Lote 003 - Lote 003									578,60	
001	19519	Botina Segurança Adventure Bico Pvc Preta com C.A tamanho 36 à 40	PAR	10,00	Classificado	PÅ‰ DE FERRO		57,86	578,60	*
Lote 017 - Lote 017									5.670,00	
001	19536	Kit medidor de cloro e fluor	UN	2,00	Classificado	QUIMIS		2.835,00	5.670,00	*
Lote 020 - Lote 020									115,80	
001	19540	Máscara de proteção facial, PFF2, com filtro	UN	15,00	Classificado	TAXCON		7,72	115,80	*
Lote 027 - Lote 027									784,20	
001	19547	Toner de tinta para impressora	UN	2,00	Classificado	NEWPRINTER		392,10	784,20	*
Fornecedor: 27390-2 R.C GOES			**CNPJ: 24.455.519/0001-22**		**Telefone:5137761115**			**Status:Habilitado**	1.062,34	
Email: via-z@hotmail.com										
Lote 002 - Lote 002									507,00	
001	19520	Botijão Térmico InoxCom Tripé e torneira, capacidade 3,8 litros	UN	3,00	Classificado	LUME INOX 3,8 LT		169,00	507,00	*
Lote 005 - Lote 005									315,34	
001	19522	Caixa de madeira para transporte de reptéis, Feita de compensado nas medidas 50x28x13cm. Com capacidade para vários animais por caixa	UN	2,00	Classificado	PROPRIA 50X28X13		157,67	315,34	*
Lote 014 - Lote 014									106,60	
001	19535	Gelo artificial reutilizável, tipo Gelox 200ml	UN	20,00	Classificado	TERMOGEL 200 ML		5,33	106,60	*
Lote 015 - Lote 015									133,40	
001	19534	Gelo artificial reutilizável, tipo Gelox 500ml	UN	20,00	Classificado	TERMOGEL 500 ML		6,67	133,40	*
Fornecedor: 27821-1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME			**CNPJ: 18.737.246/0001-06**		**Telefone:4132498751**			**Status:Habilitado**	1.326,55	
Email: aguiar717@hotmail.com										
Lote 012 - Lote 012									1.250,00	
001	19531	Freezer com 1 tampa, vertical, aprox. 66 lt, 110 volts	UN	1,00	Classificado	CONSUL		1.250,00	1.250,00	*
Lote 019 - Lote 019									76,55	
001	19539	Luva de vaqueta, petroleira com C.A.	UN	5,00	Classificado	VIGOR		15,31	76,55	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 27449-6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS			**CNPJ: 12.654.502/0001-15**		**Telefone:4432431290**			**Status:Habilitado**	1.424,90	
Email: le_mackert@hotmail.com										
Lote 024 - Lote 024									434,00	
001	19545	Purificador de água eletrônico, refrigerado	UN	1,00	Classificado	polar		434,00	434,00	*

Lote 026 - Lote 026									990,90	
001	19543	Termometro Digital, tem a função de medir a temperatura interna e externa assim como apresentar os resultados de máxima e mínima temperatura no intervalo de tempo pré definido.	UN	10,00	Classificado	cehtc-2a		99,09	990,90	*
VALOR TOT AL :								16.342,32		

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E51616A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 18/2018

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27866-1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			CNPJ: 08.574.064/0001-08		Telefone: 5535113894		Status: Habilitado		1.118,00	
Email: cllsantarosa@gpsnet.com.br										
Lote 008 - Lote 008									304,00	
001	19842	Alicate de bico miniatura, de bico chato forrado	UN	20,00	Classificado	aza bico de pato		15,20	304,00	*
Lote 010 - Lote 010									45,50	
001	19823	Argola plástica imitação de madeira 75 mm	UN	70,00	Classificado	adriana acrÃ-lico		0,65	45,50	*
Lote 098 - Lote 098									317,00	
001	18038	Régua curva francesa c/ 3 peças	PCT	10,00	Classificado	telanipo mdf		31,70	317,00	*
Lote 101 - Lote 101									384,00	
001	17052	Sandalia borracha de alta qualidade nº 35/36, tiras 1,5, macias para bordado	PAR	30,00	Classificado	start sandÃ¡lia de dedo		12,80	384,00	*
Lote 123 - Lote 123									67,50	
001	19837	Ziper aluminizado fixo 30cm	UN	30,00	Classificado	makro metal prata		2,25	67,50	*
Fornecedor: 22862-1 H. A. ERBE & CIA LTDA			CNPJ: 76.518.323/0001-33		Telefone: 4132861991		Status: Habilitado		753,00	
Email: h.erbe@brturbo.com.br										
Lote 108 - Lote 108									753,00	
001	19808	Tela de juta natural tipo T10, rolo com 25 metros	MT	50,00	Classificado	Juta e cia Tela juta natural		15,06	753,00	*
Fornecedor: 22235-6 INFANTUS BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI			CNPJ: 02.720.401/0001-41		Telefone: 4736445091		Status:Habilitado		35.388,06	
Email: infantus@bol.com.br										
Lote 001 - Lote 001									151,00	
001	19840	Água mineral sem gás 1 litro	LT	50,00	Classificado	CRYSTAL		3,02	151,00	*
Lote 002 - Lote 002									1,20	
001	19814	Agulha de costura nº 12	UN	10,00	Classificado	CORRENTE		0,12	1,20	*
Lote 003 - Lote 003									1,10	
001	19813	Agulha de costura nº 9	UN	10,00	Classificado	CORRENTE		0,11	1,10	*
Lote 004 - Lote 004									1,00	
001	19812	Agulha de costura nº. 8	UN	10,00	Classificado	CORRENTE		0,10	1,00	*
Lote 005 - Lote 005									45,95	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	18012	Agulha ponta 14:C32A ouro para máquina - pacote c/ 10 unidades	PCT	5,00	Classificado	SINGER		9,19	45,95	*
Lote 007 - Lote 007									19,50	
001	17035	Alfinetes de cabeça - jogo - c/ 40 composição acrilico e aço	JG	5,00	Classificado	DAILY		3,90	19,50	*
Lote 009 - Lote 009									304,00	
001	19843	Alicate em miniatura , de bico redondo c/ cabo forrado	UN	20,00	Classificado	WESTERN		15,20	304,00	*
Lote 011 - Lote 011									544,00	
001	18013	Barbante cru para crochê nº 4 - 100% algodão - 800gr - 704M	RO	50,00	Classificado	SÃƒO JOÃƒO		10,88	544,00	*
Lote 012 - Lote 012									548,50	
001	17020	Barbante cru para crochê nº 6 - 100% algodão, 800g com 704m	RO	50,00	Classificado	SÃƒO JOÃƒO		10,97	548,50	*
Lote 013 - Lote 013									560,50	
001	11189	Barbante cru para crochê nº 8 - 100% algodão 800 grs - 704M	RO	50,00	Classificado	SÃƒO JOÃƒO		11,21	560,50	*
Lote 014 - Lote 014									605,00	
001	17021	Barbante para crochê mesclado nº 4 - 85% algodãoc/600gr	RO	50,00	Classificado	SUPREMO		12,10	605,00	*
Lote 015 - Lote 015									647,50	
001	19844	Barbante para croche mesclado nº. 6, 85% algodão c/ 600gr	RO	50,00	Classificado	SUPREMO		12,95	647,50	*
Lote 016 - Lote 016									667,50	
001	19845	Barbante para croche mesclado nº. 8, 85% algodão c/ 600gr	RO	50,00	Classificado	SUPREMO		13,35	667,50	*
Lote 017 - Lote 017									238,90	
001	19755	Base para sabonete glicerinado leitosa 1 kg	KG	10,00	Classificado	FRAGRANCE		23,89	238,90	*
Lote 018 - Lote 018									238,00	
001	19756	Base para sabonete glicerinado transparente 1 kg	KG	10,00	Classificado	FRAGRANCE		23,80	238,00	*
Lote 019 - Lote 019									127,60	
001	18016	Caixa de alfinete de cabeça nº. 29 - c/ 50g	CX	20,00	Classificado	CÃRCUL O		6,38	127,60	*
Lote 020 - Lote 020									164,50	
001	19757	Caneca esmaltada para sabonetes de 1 litro	UN	5,00	Classificado	NEW		32,90	164,50	*
Lote 021 - Lote 021									309,25	
001	19758	Canela em rama pacote 1 kg	PCT	5,00	Classificado	OZZI		61,85	309,25	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 022 - Lote 022									69,90	
001	11122	Caneta para marcar e pintar tecido, diversas cores	UN	15,00	Classificado	ACRILEX		4,66	69,90	*
Lote 023 - Lote 023									82,50	
001	16927	Carbono para tecido 60x43,5cm	FL	50,00	Classificado	VMP		1,65	82,50	*

Lote 024 - Lote 024									673,60	
001	19811	Cola permanente 250gr	FRS	20,00	Classificado	ACRILEX		33,68	673,60	*
Lote 025 - Lote 025									245,40	
001	19825	Cola universal, Papel cartão, tecido, renda, passamanaria, acrílico, PVC, cortiça, papel, couro, cartolina, plásticos, madeira balsa, etc.	UN	30,00	Classificado	PEGAMIL		8,18	245,40	*
Lote 026 - Lote 026									14,66	
001	19765	Corante liquido azul turquesa 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,33	14,66	*
Lote 027 - Lote 027									14,40	
001	19759	Corante liquido amarelo canário 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,20	14,40	*
Lote 028 - Lote 028									14,06	
001	19760	Corante liquido amarelo ouro 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,03	14,06	*
Lote 029 - Lote 029									14,66	
001	19761	Corante liquido amarelo vivo 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,33	14,66	*
Lote 030 - Lote 030									14,14	
001	19762	Corante liquido ameixa 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,07	14,14	*
Lote 031 - Lote 031									14,40	
001	19763	Corante liquido azul marinho 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,20	14,40	*
Lote 032 - Lote 032									14,06	
001	19764	Corante liquido azul royal 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,03	14,06	*
Lote 033 - Lote 033									14,00	
001	19766	Corante liquido chocolate 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 034 - Lote 034									14,40	
001	19767	Corante liquido coco 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,20	14,40	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 035 - Lote 035									14,06	
001	19768	Corante liquido laranja 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,03	14,06	*
Lote 036 - Lote 036									14,00	
001	19769	Corante liquido lilás 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 037 - Lote 037									14,00	
001	19770	Corante liquido magenta 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 038 - Lote 038									14,40	
001	19771	Corante liquido preto 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,20	14,40	*
Lote 039 - Lote 039									14,00	
001	19772	Corante liquido rosa 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 040 - Lote 040									14,00	
001	19773	Corante liquido verde bandeira 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 041 - Lote 041									14,00	
001	19774	Corante liquido verde folha 100 ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 042 - Lote 042									14,00	
001	19775	Corante liquido vermelho fogo 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 043 - Lote 043									14,00	
001	19776	Corante liquido vermelho morango 100ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 044 - Lote 044									14,00	
001	19777	Corante liquido vermelho vivo 100 ml	FRS	2,00	Classificado	FRAGRANCE		7,00	14,00	*
Lote 045 - Lote 045									2.010,00	
001	19826	Cordão aliança de algodão Nº08 rolo com 100 Metros	MT	1.000,00	Classificado	SÃƒO JOSÃ‰		2,01	2.010,00	*
Lote 046 - Lote 046									136,00	
001	19827	Cordão São Francisco, diversas cores	MT	50,00	Classificado	HACK		2,72	136,00	*
Lote 047 - Lote 047									1.318,00	
001	19787	Especiaria - canela serrada pacote com 25g	PCT	200,00	Classificado	OZZI		6,59	1.318,00	*
Lote 048 - Lote 048									1.266,00	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	19788	Especiaria - flor de calêndula pacote com 20g	PCT	200,00	Classificado	OZZI		6,33	1.266,00	*
Lote 049 - Lote 049									624,80	
001	19783	Especiaria - flor de marcela pacote com 45g	PCT	110,00	Classificado	OZZI		5,68	624,80	*
Lote 050 - Lote 050									204,40	
001	19779	Especiaria - frutas secas ameixa pacote com 200g	PCT	20,00	Classificado	OZZI		10,22	204,40	*
Lote 051 - Lote 051									320,00	
001	19782	Especiaria - frutas secas damasco pacote com 200g	PCT	20,00	Classificado	OZZI		16,00	320,00	*
Lote 052 - Lote 052									320,00	
001	19780	Especiaria - frutas secas kiwi pacote com 200g	PCT	20,00	Classificado	OZZI		16,00	320,00	*
Lote 053 - Lote 053									119,80	
001	19781	Especiaria - frutas secas maças apcote com 200g	PCT	20,00	Classificado	OZZI		5,99	119,80	*
Lote 054 - Lote 054									1.310,00	
001	19785	Especiaria - laranja pêra seca pacote com 15g	PCT	200,00	Classificado	OZZI		6,55	1.310,00	*
Lote 055 - Lote 055									1.138,00	
001	19786	Especiaria - lavanda pacote com 7g	PCT	200,00	Classificado	OZZI		5,69	1.138,00	*
Lote 057 - Lote 057									913,50	
001	19784	Especiaria - semente de maracujá pacote com 80g	PCT	150,00	Classificado	OZZI		6,09	913,50	*
Lote 058 - Lote 058									1.715,00	
001	19789	Essência lipossolúvel - frasco 100 ml - indicada na formulação de: cosméticos, sabonetes glicerinados, xampu, sabonetes líquidos, sachet , aromatização de ambientes, aromatização de artesanato e trabalhos manuais em geral/ de uva, banana, chocolate, cereja, melância, erva doce, morango, chocolate, canela, calêndula, lavanda, pessêgo, maracujá, entre outras.	FRS	50,00	Classificado	FRAGRANCE		34,30	1.715,00	*
Lote 059 - Lote 059									575,50	
001	19828	Feltro de lã mistura tecido patchworkpara costura de vestuário e tecido tissu têxtil material de bonecas de pano de pelúcia polar tecido.	MT	50,00	Classificado	SANTA FÃ‰		11,51	575,50	*
Lote 060 - Lote 060									272,74	
001	19815	Ferro elétrico, Potência mínima 1200 w, Base (formato) ,Placa com antiaderente, Material (base e corpo de produto) plastico, Ajustes automáticos Do Vapor e temperatura, Reservatório de água, Sprayde água, Peso aproximado 1.15 kg.	UN	2,00	Classificado	BACK DECK		136,37	272,74	*
Lote 062 - Lote 062									379,00	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	14240	Fio de nylon 30mm - 100 metros	MT	100,00	Classificado	DOURADO		3,79	379,00	*
Lote 063 - Lote 063									159,90	
001	17030	Fio de nylon 35mm 100m	UN	30,00	Classificado	DOURADO		5,33	159,90	*
Lote 064 - Lote 064									2.197,50	
001	18014	Fio para macrame nº 2 - 100gr - cores diversas	RO	250,00	Classificado	PINGOUIM		8,79	2.197,50	*

Lote 065 - Lote 065									799,00	
001	19824	Fita Adesiva termocolante Patches Para Vestuário roupas apliques bordados de Flores Patches Para Roupas Etiqueta	UN	100,00	Classificado	VR MACHADO		7,99	799,00	*
Lote 066 - Lote 066									111,90	
001	17034	Fita metrica 1,5m	UN	30,00	Classificado	CORRENTE		3,73	111,90	*
Lote 070 - Lote 070									1.989,80	
001	19793	Folhas desidratadas de cores e formas diversas	KG	20,00	Classificado	OZZI		99,49	1.989,80	*
Lote 071 - Lote 071									35,00	
001	19794	Formas de acetato em formato de folha 6 à 8 cavidades	UN	10,00	Classificado	BWB		3,50	35,00	*
Lote 072 - Lote 072									35,00	
001	19795	Formas de acetato em formato de fruta 6 à 8 cavidades	UN	10,00	Classificado	BWB		3,50	35,00	*
Lote 073 - Lote 073									70,00	
001	19796	Formas de acetato em formatos geométricos 4 à 6 cavidades	UN	20,00	Classificado	BWB		3,50	70,00	*
Lote 074 - Lote 074									450,00	
001	19797	Formas de silicone em formas geométricas 10 cavidades	UN	20,00	Classificado	BWB		22,50	450,00	*
Lote 076 - Lote 076									51,30	
001	19798	Frasco aromatizador Sprayde 100ml, com valvula de spray, Características do produto: Pet transparente e brilhoso. Medidas aproximadas do Frasco: Rosca - 20, Diâmetro - 4cm, Circunferência - 13,2cm, Altura sem rosca - 9cm, Altura sem tampa - 11,2cm, Altura com tampa - 11,3cm, Altura com vareta -18,5cm, Altura com válvula spray- 13,8cm, Campo livre para etiqueta - 5cm x13,2cm, Peso - 8g.	FRS	30,00	Classificado	JL		1,71	51,30	*
Lote 077 - Lote 077									26,70	
001	19800	Frasco para aromatizantes 50 ml, diversas cores, vazio com tampa de de alumínio furada	FRS	30,00	Classificado	JL		0,89	26,70	*
Lote 078 - Lote 078									34,50	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	19801	Frascos para aromatizantes 250ml, diversas cores, vazio com a tampa de alumínio furada	FRS	30,00	Classificado	JL		1,15	34,50	*
Lote 079 - Lote 079									399,80	
001	18022	Giz de alfaiate - cxc/ 10	CX	20,00	Classificado	ÃUGI A		19,99	399,80	*
Lote 080 - Lote 080									537,98	
001	19829	Gravador Elétrico Velocidade: 7.200 pulsos por minuto,Peso aproximado: 0, 386Kg, Modelo: 290-40 (Versão em 110V) / 290-55 (Versão em 220V) grava em metal, vidro,plástico e cêramica	UN	2,00	Classificado	DEMEL		268,99	537,98	*
Lote 082 - Lote 082									34,40	
001	16949	Lápis preto 6B sextavado	UN	20,00	Classificado	TRIS		1,72	34,40	*
Lote 083 - Lote 083									88,70	
001	19803	Lauril liquido frasco de 100ml	FRS	10,00	Classificado	FARMANIL		8,87	88,70	*
Lote 084 - Lote 084									384,50	
001	18023	Linha para costura ordem 120, 2000 jardas - cores a escolher	UN	50,00	Classificado	CORRENTE		7,69	384,50	*
Lote 085 - Lote 085									359,70	
001	17041	Manta acrilica 1,5m de largura, gramatura 150	MT	30,00	Classificado	BT		11,99	359,70	*
Lote 086 - Lote 086									209,30	
001	16176	Miçangas diversas cores e formas 2mm - 500 gr - aproximadamente 6 mil peças.	KG	10,00	Classificado	COLORE		20,93	209,30	*
Lote 087 - Lote 087									24,00	
001	19834	Olho para artesanato com Movimento com pestana - 8mm	UN	100,00	Classificado	DM		0,24	24,00	*
Lote 088 - Lote 088									29,00	
001	19833	Olho para artesanato com Movimento com pestana - 10mm	UN	100,00	Classificado	DM		0,29	29,00	*
Lote 089 - Lote 089									14,00	
001	19832	Olho para artesanato com Movimento Redondo - 4mm	UN	100,00	Classificado	DM		0,14	14,00	*
Lote 091 - Lote 091									10,00	
001	19831	Olho para artesanato com Movimento Redondo - 7mm	UN	100,00	Classificado	DM		0,10	10,00	*
Lote 092 - Lote 092									268,50	
001	19806	Papel Decoupage Grande, diversos desenhos. Medida cm. 49 x34,3.	UN	50,00	Classificado	LITOART		5,37	268,50	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 093 - Lote 093									19,50	
001	16943	Papel manteiga 50x60cm	FL	30,00	Classificado	FS		0,65	19,50	*
Lote 094 - Lote 094									747,00	
001	17043	Papel termocolante 45x100cm dupla face	FL	60,00	Classificado	MARLENE		12,45	747,00	*
Lote 095 - Lote 095									216,00	
001	18034	Pincel chato, cerdas sintéticas, cabo vermelho, nº 12	UN	20,00	Classificado	CONDOR		10,80	216,00	*
Lote 096 - Lote 096									339,80	
001	18035	Pincel chato, cerdas sintéticas, cabo vermelho, nº 18	UN	20,00	Classificado	CONDOR		16,99	339,80	*
Lote 097 - Lote 097									166,80	
001	18036	Pincel chato, cerdas sintéticas, cabo vermelho, nº 8	UN	20,00	Classificado	CONDOR		8,34	166,80	*
Lote 099 - Lote 099									64,20	
001	18043	Rolo de papel kraft 60cm x200 m	RO	1,00	Classificado	SAMPA		64,20	64,20	*
Lote 100 - Lote 100									576,00	
001	19807	Saco de organza comp. 0.17cm x Largura: 0.23cm	UN	200,00	Classificado	MAIKON		2,88	576,00	*
Lote 109 - Lote 109									275,00	
001	19809	Tela de juta natural tipo T20, rolo com 25 metros	MT	50,00	Classificado	MJTEXTIL		5,50	275,00	*
Lote 110 - Lote 110									584,00	
001	19810	Tela de juta natural tipo T4, rolo com 25 metros	MT	50,00	Classificado	MJTEXTIL		11,68	584,00	*
Lote 112 - Lote 112									550,20	
001	19821	Tela para pintura, tipo painel, 50X40CM, em 10% algodão, diversas cores	UN	30,00	Classificado	SOUZA		18,34	550,20	*
Lote 113 - Lote 113									239,80	
001	19835	Termolina leitosa 250ml	FRS	20,00	Classificado	ACRILEX		11,99	239,80	*
Lote 114 - Lote 114									230,00	
001	17062	Tesoura para acabamento, toda em metal com bico fino	UN	20,00	Classificado	WESTERN		11,50	230,00	*
Lote 115 - Lote 115									310,00	
001	19836	Tesoura para costura com cabo emborrachado	UN	20,00	Classificado	WESTERN		15,50	310,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 116 - Lote 116									444,00	
001	19822	Tesouras para costura, com cabo emborrachado 21cm, com parafuso para apertar	UN	20,00	Classificado	WESTERN		22,20	444,00	*
Lote 117 - Lote 117									1.677,00	
001	18049	Tinta a óleo para pintura em tela 20ml, cores diversas	UN	300,00	Classificado	GATO PRETO		5,59	1.677,00	*
Lote 118 - Lote 118									418,00	
001	18050	Tinta para pintura em tecido 37ml, cores diversas	UN	200,00	Classificado	ACRILEX		2,09	418,00	*
Lote 120 - Lote 120									775,00	
001	18052	Tricoline patchwork100% algodão, estampa miúda floral fundo	MT	50,00	Classificado	ESTILOTEX		15,50	775,00	*
Lote 121 - Lote 121									230,00	

001	19805	Vareta para aromatizador, medida aproximadamente 25cmx4mm	UN	100,00	Classificado	FARMANIL		2,30	230,00	*
Lote 124 - Lote 124									66,90	
001	19838	Ziper aluminizado fixo 40cm	UN	30,00	Classificado	MAKRO		2,23	66,90	*
Fornecedor: 27865-3 KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME			CNPJ: 21.782.356/0001-02		Telefone: 4133676135		Status: Habilitado		14.618,60	
Email: licitatudo@ymail.com										
Lote 056 - Lote 056									1.140,00	
001	19778	Especiaria - semente de anis estrelado pacote com 25 g	PCT	200,00	Classificado	halule		5,70	1.140,00	*
Lote 061 - Lote 061									531,00	
001	16167	Fibras siliconada, pacote 1kg	PCT	30,00	Classificado	fibran		17,70	531,00	*
Lote 105 - Lote 105									397,60	
001	19816	Sandalias de borracha de alta qualidade, nº 30/31, tiras 1,5, macias para bordado.	PAR	20,00	Classificado	havaianas		19,88	397,60	*
Lote 107 - Lote 107									12.550,00	
001	19819	Tecido Alvejado P/ Pano De Prato Peça C/ 36 Metros	PÇ	50,00	Classificado	martins		251,00	12.550,00	*
Fornecedor: 27239-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			CNPJ: 17.992.596/0001-56		Telefone: 41996310159		Status:Habilitado		6.645,80	
Email: vendasmarluce@hotmail.com										
Lote 006 - Lote 006									921,40	
001	19754	Álcool de cereais 5 litros	LT	10,00	Classificado	PETER PAIVA		92,14	921,40	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 067 - Lote 067									708,50	
001	19790	Fitas de cetim nº 1, 7mm, comp. 100mt cores diversas	UN	50,00	Classificado	FITEX		14,17	708,50	*
Lote 069 - Lote 069									263,50	
001	19792	Fogareiro portátil, à gás, 02 bocas Dimensões aproximadas (AxlxP): 10x45x30cm	UN	2,00	Classificado	URBANO		131,75	263,50	*
Lote 075 - Lote 075									352,20	
001	19799	Frasco aromatizador Spray500ml com valvula de spray Características do produto: Pet transparente e brilhoso. Medidas aproximadas do Frasco: Rosca - 28, Comprimento - 5,7cm, Largura - 5,7cm, Altura sem rosca - 17,5cm, Altura sem tampa - 19,5cm, Altura com tampa - 20cm, Altura com vareta - 35,5cm, Altura com válvula spray- 22cm, Altura com válvula saboneteira- 21,5cm, Altura com gatilho - 23,5cm, Campo livre para etiqueta - 4,5cm x16cm, Peso - 43g.	FRS	30,00	Classificado	IMP		11,74	352,20	*
Lote 081 - Lote 081									748,00	
001	19802	Lacinho de cetim 2,0 X 2,5 cm - fita de 6 mm, diversas cores.	UN	200,00	Classificado	HALLEY		3,74	748,00	*
Lote 090 - Lote 090									9,00	
001	19830	Olho para artesanato com Movimento Redondo - 5mm	UN	100,00	Classificado	LULI		0,09	9,00	*
Lote 102 - Lote 102									384,90	
001	17053	Sandalia borracha de alta qualidade nº 37-38, tiras 1,5cm macias para bordado	PAR	30,00	Classificado	SOL		12,83	384,90	*
Lote 103 - Lote 103									259,80	
001	19817	Sandalias de borracha de alta qualidade nº 34/35, tiras 1,5, macias para bordado.	PAR	20,00	Classificado	SOL		12,99	259,80	*
Lote 104 - Lote 104									339,80	
001	19818	Sandalias de borracha de alta qualidade nº 39/40, tiras 1,5, macias para bordado com qualidade.	PAR	20,00	Classificado	SOL		16,99	339,80	*
Lote 106 - Lote 106									1.299,50	
001	17054	Strass com base cobre, para bordado em chinelo	MT	50,00	Classificado	VALENTIN BIJOUX		25,99	1.299,50	*
Lote 111 - Lote 111									1.192,20	
001	19820	Tela para pintura, tipo painel 50x40cm	UN	60,00	Classificado	SOUZA		19,87	1.192,20	*
Lote 122 - Lote 122									167,00	
001	19804	Vareta para romatizador, medida aproximadamente 17cmx3mm	UN	100,00	Classificado	IMP		1,67	167,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27867-0 VIVO LICITACOES EIRELI			CNPJ: 30.041.676/0001-94		Telefone: 4721258847		Status:Habilitado		999,50	
Email: vivolicita@gmail.com										
Lote 119 - Lote 119									999,50	
001	18053	Tricoline patchwork100% algodão liso - diversas cores	MT	50,00	Classificado	JLM Tecidos 100% AlgodÃ£o		19,99	999,50	*
VALOR TOTAL:									59.522,96	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7F3648C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27866-1 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA			**CNPJ: 08.574.064/0001-08**		**Telefone: 5535113894**		**Status:Habilitado**		6.357,40	
Email: cllsantarosa@gpsnet.com.br										
Lote 019 - Lote 019									1.580,40	
001	19570	Cobertor de solteiro, medida aprox. 140x220cm, antialérgico	UN	20,00	Classificado	corttexdupla face		79,02	1.580,40	*
Lote 038 - Lote 038									215,80	
001	19589	Fronha para travesseiro tecido algodão, liso cor bege - mede aproximadamente 70cm x50cm	UN	20,00	Classificado	cll 70x50		10,79	215,80	*
Lote 042 - Lote 042									219,40	
001	19593	Lençol comum, solteiro	UN	20,00	Classificado	cll solteiro		10,97	219,40	*
Lote 044 - Lote 044									1.590,00	
001	19595	Lençol para cama fawller medidas 2,90m x1,60 m x	UN	40,00	Classificado	cll 290x160		39,75	1.590,00	*
Lote 045 - Lote 045									978,00	
001	19596	Lençol tipo virol (sobrelençol),cama solteiro	UN	20,00	Classificado	cll virol		48,90	978,00	*
Lote 052 - Lote 052									699,80	
001	19598	Manta acrílica,cama solteiro - solteiro	UN	20,00	Classificado	trisoft microfibra		34,99	699,80	*

Lote 075 - Lote 075									1.074,00	
001	19618	Toalha de rosto branca, tecido 100% algodão, tamanho aprox. 49x80cm	UN	100,00	Classificado	brutextil rosto		10,74	1.074,00	*
Fornecedor: 27883-1 EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS			**CNPJ: 02.309.765/0001-33**		**Telefone: 5435231269**		**Status:Habilitado**		2.526,57	
Email: egide.net@uol.com.br										
Lote 001 - Lote 001									351,60	
001	19551	Aquecedor, potência mínima 1000w, 127v	UN	3,00	Classificado	Ventisol A1		117,20	351,60	*
Lote 034 - Lote 034									378,00	
001	19585	Faqueiro com 24 peças, pontas de aço e cabos em plástico- jogo	JG	6,00	Classificado	Martinox24 pÃ§s		63,00	378,00	*
Lote 053 - Lote 053									1.796,97	
001	19599	Microondas , capacidade 31 lt, volt. 110. potência minima 800 w	UN	3,00	Classificado	Panasonic ST65		598,99	1.796,97	*
Fornecedor: 26897-6 HC SUPRIMENTOS LTDA			**CNPJ: 17.951.624/0001-97**		**Telefone: 4733442982**		**Status:Habilitado**		10.643,53	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Email: hcsuprimentos@hotmail.com										
Lote 009 - Lote 009									399,77	
001	19559	Bule em Alumínio 4 litros	UN	7,00	Classificado	alpb		57,11	399,77	*
Lote 017 - Lote 017									699,50	
001	19568	Chaleira elétrica, 110 volts, capac. Até 2 litros, 4 temperaturas	UN	5,00	Classificado	cadence		139,90	699,50	*
Lote 018 - Lote 018									356,60	
001	19569	Chaleira em alumínio, 5 litros	UN	5,00	Classificado	alpb		71,32	356,60	*
Lote 030 - Lote 030									4.600,00	
001	19581	Enceradeira e lavadora de pisos , baixa rotação, potência minima 0,75 HP, bivolt.	UN	4,00	Classificado	cleaner		1.150,00	4.600,00	*
Lote 036 - Lote 036									1.795,16	
001	19587	Fogão 4 bocas, Com acendimento automático.	UN	4,00	Classificado	atlas		448,79	1.795,16	*
Lote 056 - Lote 056									220,00	
001	19603	Panela de pressão 10 litros	UN	2,00	Classificado	panelux		110,00	220,00	*
Lote 057 - Lote 057									180,00	
001	19602	Panela de pressão 4,5 litros	UN	4,00	Classificado	panelux		45,00	180,00	*
Lote 076 - Lote 076									1.493,00	
001	19617	Toalhas de banho brancas, material 90% algodão, tamanho aprox. 140x80cm	UN	100,00	Classificado	santista		14,93	1.493,00	*
Lote 079 - Lote 079									899,50	
001	19621	Ventilador 40cm, 110v	UN	10,00	Classificado	ventisol		89,95	899,50	*
Fornecedor: 27398-8 MARILICE KEIL			**CNPJ: 27.075.106/0001-00**		**Telefone: 5137512095**		**Status:Habilitado**		800,00	
Email: qualitecdistribuidora@gmail.com										
Lote 046 - Lote 046									800,00	
001	19597	Liquidificador semi-industrial, 2 litros	UN	2,00	Classificado	INDSHOP 2L		400,00	800,00	*
Fornecedor: 27239-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			**CNPJ: 17.992.596/0001-56**		**Telefone: 41996310159**		**Status:Habilitado**		205,40	
Email: vendasmarluce@hotmail.com										
Lote 043 - Lote 043									205,40	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	19594	Lençol descartável para maca - rolo	RO	20,00	Classificado	DESCARBOX		10,27	205,40	*
Fornecedor: 26960-3 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP			**CNPJ: 12.811.487/0001-71**		**Telefone: 5435190140**		**Status:Habilitado**		1.070,00	
Email: multisulcd@hotmail.com										
Lote 067 - Lote 067									266,00	
001	19457	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor azul para material reciclável (papel)	UN	700,00	Classificado	JG		0,38	266,00	*
Lote 068 - Lote 068									279,00	
001	19458	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor branco leitoso, para material infectante.	UN	900,00	Classificado	TALGE		0,31	279,00	*
Lote 069 - Lote 069									161,00	
001	19455	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor verde - quimico	UN	700,00	Classificado	JG		0,23	161,00	*
Lote 070 - Lote 070									175,00	
001	19456	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor vermelho para material reciclável (plástico)	UN	700,00	Classificado	JG		0,25	175,00	*
Lote 071 - Lote 071									189,00	
001	19454	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, preto comum	UN	900,00	Classificado	JG		0,21	189,00	*
Fornecedor: 26570-5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.			**CNPJ: 82.478.140/0001-34**		**Telefone: 4332525229**		**Status:Habilitado**		3.280,69	
Email: salvielopes@gmail.com										
Lote 047 - Lote 047									599,94	
001	19459	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo; material rsistente para lixo comum, polipropileno (PP), cor preta.	UN	6,00	Classificado	JSN		99,99	599,94	*
Lote 048 - Lote 048									499,95	
001	19461	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente, para material reciclável (plástico), cor vermelha.	UN	5,00	Classificado	JSN		99,99	499,95	*
Lote 049 - Lote 049									499,95	
001	19462	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente para residuos recicláveis (papel), cor azul.	UN	5,00	Classificado	JSN		99,99	499,95	*
Lote 050 - Lote 050									568,95	
001	19460	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente para lixo quimico, cor verde.	UN	5,00	Classificado	JSN		113,79	568,95	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 051 - Lote 051									562,50	
001	19463	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente para lixo infectante, cor branca.	UN	5,00	Classificado	JSN		112,50	562,50	*

Lote 077 - Lote 077									549,40	
001	19619	Travesseiro hospitalar, revestido em courvin, com ziper Medida aproximada 60x40x10 cm.	UN	10,00	Classificado	ARKTUS		54,94	549,40	*
Fornecedor: 27867-0 VIVO LICITACOES EIRELI			**CNPJ: 30.041.676/0001-94**		**Telefone: 4721258847**		**Status:Habilitado**		1.638,90	
Email: vivolicita@gmail.com										
Lote 072 - Lote 072									834,00	
001	19614	Suporte dispenser para papel toalha, interfolhado, medidas 23x23 cm	UN	30,00	Classificado	Nobre 33650		27,80	834,00	*
Lote 073 - Lote 073									804,90	
001	19615	Suporte dispenser para sabonete liquido de 800ml	UN	30,00	Classificado	Nobre 13593		26,83	804,90	*
Fornecedor: 27882-3 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME			**CNPJ: 27.185.629/0001-00**		**Telefone: 4335357849**		**Status: Habilitado**		2.707,95	
Email: jrzubinho@gmail.com										
Lote 037 - Lote 037									1.357,98	
001	19588	Fogão a gás, 6 bocas, igual ou similar a marca CONSUL	UN	2,00	Classificado	Esmaltec		678,99	1.357,98	*
Lote 041 - Lote 041									1.349,97	
001	19592	Lavadora de Alta Pressão , igual ou similar a WAP, 1500 Libras, mangueira 3m, jato regulável.	UN	3,00	Classificado	Wap		449,99	1.349,97	*
VALOR TOTAL :									29.230,44	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:46227E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2018 - POR ITEM

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 21/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26199-8 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			CNPJ: 09.053.748/0001-27		Telefone: 4735621878		Status: Habilitado		4.412,00	
Email: comercial.bagatoli@yahoo.com.br										
Lote 003 - Lote 003									556,00	
001	19750	Estante, capacidade 100kg; 6 prateleiras, reforço	UN	2,00	Classificado	LUNASA 6P		278,00	556,00	*
Lote 005 - Lote 005									398,00	
001	19746	Leitor de código de barras, manual, feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm, velocidade de leitura 100 P/S, interface USB, garantia minima de 12 meses. Especificação técnica: Esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN128, código 39 FULL ASCII, código 39 trioptic, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface USB, garantia minima de 12 meses.	UN	1,00	Classificado	BEMATECH BR400		398,00	398,00	*
Lote 006 - Lote 006									3.458,00	
001	19751	Televisor, LED, conversor digital, entrada HDMI, portas USB, tamanho da tela de 42" até 50"	UN	2,00	Classificado	AOC LE42M1475		1.729,00	3.458,00	*
Fornecedor: 27392-9 G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP			CNPJ: 20.252.467/0001-36		Telefone: 4535652247		Status: Habilitado		2.840,00	
Email: gustavobigmetal@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									2.840,00	
001	19747	Armário, altura de 180 a 210 cm xlargura de 70 a 110cm, 4 prateleiras material de confecção em aço, capacidade por prateleira 50 kg	UN	5,00	Classificado	Big Metal 1393		568,00	2.840,00	*
Fornecedor: 27912-9 NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO			CNPJ: 12.561.319/0001-75		Telefone: 1921053122		Status: Habilitado		5.999,99	
Email: novainstruments@novainstruments.com.br										
Lote 002 - Lote 002									5.999,99	
001	19749	Câmara para conservação de imunobiológicos: temperatura entre + 2º C E + 8ºC; circulação de ar forçado; contra porta; capacidade/porta de 120 à 560/vidro duplo; material de confecção (gabinete interno) polipropileno/aço inoxidável; discador de emergência; sistema de emergência (bateria/nobreak).	UN	1,00	Classificado	Novainstruments NI 1760/120		5.999,99	5.999,99	*
Fornecedor: 27625-1 TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP			CNPJ: 27.821.705/0001-26		Telefone: 4733282838		Status: Habilitado		2.396,00	
Email: topclimalicita@gmail.com										
Lote 004 - Lote 004									2.396,00	
001	19748	Geladeira/ refrigerador, capacidade 250 à 299 litros	UN	2,00	Classificado	ELECTROLUX RDE33		1.198,00	2.396,00	*
VALOR T OTAL :										15.647,99

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AADE6301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 22/2018

Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20798-5 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			CNPJ: 07.127.606/0001-31		Telefone: 4430163500		Status: Habilitado		3.423,00	
Email: saomarcos.licitacoes2@gmail.com										
Lote 007 - Lote 007									1.170,00	
001	17317	Agulha, hipodérmica, 30 x8, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual - BR0279633	CX	200,00	Classificado	SOLIDOR		5,85	1.170,00	*
Lote 024 - Lote 024									450,00	
001	18439	Compressa gaze tipo queijo, 13 fios, tam 9,1cm, 91m, com 8 dobras- BR 0434795	RO	10,00	Classificado	CLEAN		45,00	450,00	*
Lote 028 - Lote 028									551,00	
001	18443	Desincrostante, solução detergente enximático líquido para instrumental, eporicida fungicida e bactericida - BR 0358886	LT	20,00	Classificado	KELLDRIN		27,55	551,00	*
Lote 031 - Lote 031									798,00	
001	19920	Equipo p/ irrigação, duas vias, pvc cristal, ponta perfurante c/ tampa cada via, corta fluxo central,e todas vias, conector luer c/ tampa, estéril, descartável - BR 0386360	UN	600,00	Classificado	BIOSANI		1,33	798,00	*
Lote 032 - Lote 032									454,00	
001	18452	Equipo, p/nutrição enteral, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector p/ sonda escalonado c/ tampa, estéril,descartável BR 0386131	UN	200,00	Classificado	BIOSANI		2,27	454,00	*
Fornecedor: 27630-8 KURTZ MEDPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -			CNPJ: 27.993.357/0001-74		Telefone: 4530284227		Status: Habilitado		19.075,88	
Email: ekmedcontato@gmail.com										
Lote 001 - Lote 001									305,00	
001	18390	Abaixador de lingua, madeira, descartável, 14cm, tipo espátula, 1,50cm Pct com 100 - BR 0348807	PCT	100,00	Classificado	THEOTO		3,05	305,00	*
Lote 002 - Lote 002									831,00	
001	17318	Agulha, hipodérmica, 13 x4,5, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual - BR 0279638	CX	150,00	Classificado	SR		5,54	831,00	*
Lote 003 - Lote 003									625,50	
001	18394	Agulha, hipodérmica, 25 x6, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual - caixa com 100 unidades - BR 0279629	CX	150,00	Classificado	SR		4,17	625,50	*
Lote 004 - Lote 004									1.174,00	
001	17314	Agulha, hipodérmica, 25 x7, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individualBR0279630	CX	200,00	Classificado	SR		5,87	1.174,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 005 - Lote 005									1.068,00	
001	17315	Agulha, hipodérmica, 25 x8, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual - BR0279631	CX	200,00	Classificado	SR		5,34	1.068,00	*
Lote 006 - Lote 006									1.072,00	
001	17316	Agulha, hipodérmica, 30 x7, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individualBR0279632	CX	200,00	Classificado	SR		5,36	1.072,00	*
Lote 008 - Lote 008									1.266,00	
001	18399	Agulha, hipodérmica, 40 x12, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual - caixa com 100 unidades - BR 0279635	CX	200,00	Classificado	SR		6,33	1.266,00	*
Lote 009 - Lote 009									1.140,00	
001	18393	Agulha, hipodérmica, 5,5 x20, corpo em aço inóxsiliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual - caixa com 100 unidades - BR 0279636	CX	200,00	Classificado	SR		5,70	1.140,00	*
Lote 012 - Lote 012									410,00	
001	18411	Atadura, crepom, 100% algodão, 10 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual - unidade - BR 0361762	UN	1.000,00	Classificado	ORTOFEM		0,41	410,00	*
Lote 013 - Lote 013									500,00	
001	18412	Atadura, crepom, 100% algodão, 12 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual - unidade - BR 0361764	UN	1.000,00	Classificado	ORTOFEM		0,50	500,00	*
Lote 014 - Lote 014									600,00	
001	18413	Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual - unidade - BR 0361770	UN	1.000,00	Classificado	ORTOFEM		0,60	600,00	*
Lote 015 - Lote 015									120,00	
001	18414	Atadura, crepom, 100% algodão, 6 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual - unidade - BR 0361758	UN	400,00	Classificado	ORTOFEM		0,30	120,00	*
Lote 016 - Lote 016									136,00	
001	18415	Atadura, crepom, 100% algodão, 8 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual - unidade - BR 0361760	UN	400,00	Classificado	ORTOFEM		0,34	136,00	*
Lote 023 - Lote 023									2.700,00	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	19917	Compressa gaze 7,5cmx7,5cm. 5 dobras, 8 camadas. 100% alcool. 13 fios. Estéril. - pacote c/ 10	PCT	6.000,00	Classificado	MED BALANC		0,45	2.700,00	*
Lote 025 - Lote 025									224,90	
001	18440	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca,isenta de impurezas, 8 camadas, 10 cm, 10 cm, 5 dobras, descartável - Pacote 500 unidades - BR 0269974	PCT	10,00	Classificado	MED BALANC		22,49	224,90	*
Lote 033 - Lote 033									885,00	
001	18453	Esparadrapo, 100 mm, 4,50 m, impermeável 1 face, massa adesiva zno, resistente, branca, tecido de algodão - BR 0278500	UN	150,00	Classificado	MISSNER		5,90	885,00	*

Lote 034 - Lote 034									60,00	
001	18454	Espéculo, polietileno, vaginal, grande, c/lubrificação, estéril, descartável,embalágem individual - BR 0322445	UN	50,00	Classificado	VAGISPEC		1,20	60,00	*
Lote 035 - Lote 035									100,00	
001	18455	Espéculo, polietileno, vaginal, médio, c/lubrificação, estéril, descartável,embalágem individual - BR 0322446	UN	100,00	Classificado	VAGISPEC		1,00	100,00	*
Lote 037 - Lote 037									356,00	
001	18464	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 50 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico - rolo - BR 0281523	RO	100,00	Classificado	CIEX		3,56	356,00	*
Lote 038 - Lote 038									118,00	
001	18465	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 12 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico - rolo - BR 0437866	RO	100,00	Classificado	CIEX		1,18	118,00	*
Lote 039 - Lote 039									225,00	
001	18466	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 25 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico - rolo - BR 0281521	RO	150,00	Classificado	CIEX		1,50	225,00	*
Lote 040 - Lote 040									269,00	
001	18467	Fita adesiva para autoclave em papel crepado, com listras sensiveis ao vapor (19mm x30mt x0,18mm) - BR 0395533	RO	100,00	Classificado	EUROCEL		2,69	269,00	*
Lote 041 - Lote 041									220,00	
001	11932	Fita auto adesiva hospitalar - 16cm x50m - BR 0279065	UN	100,00	Classificado	EUROCEL		2,20	220,00	*
Lote 042 - Lote 042									1.007,00	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	19922	Fralda descartável, anatômico, grande, de 70 a 90 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado - pacote com 8- BR 0358132	PCT	100,00	Classificado	MARDAM		10,07	1.007,00	*
Lote 044 - Lote 044									1.830,00	
001	18471	Fralda descartável, anatômico, pequena, até 40 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado - Pacote com 8 unidades - BR 0358131	PCT	100,00	Classificado	MARDAM		18,30	1.830,00	*
Lote 049 - Lote 049									744,50	
001	19925	Luva para procedimento de látex, não estéries, com pó, lisa, descartáveis, tamanho M - cx- BR 0269893	CX	50,00	Classificado	PARMATEX		14,89	744,50	*
Lote 050 - Lote 050									766,00	
001	19926	Luva para procedimento de látex, não estéries, com pó, lisa, descartáveis, tamanho P - BR 0269894	CX	50,00	Classificado	PARMATEX		15,32	766,00	*
Lote 053 - Lote 053									70,99	
001	18492	Papel grau cirúrgico 20cm, 100m - rolo - BR 0274396	RO	1,00	Classificado	VITALPACK		70,99	70,99	*
Lote 054 - Lote 054									119,99	
001	18493	Papel grau cirúrgico, 30 cm, 100 m - rolo - BR 0349495	RO	1,00	Classificado	VITALPACK		119,99	119,99	*
Lote 055 - Lote 055									132,00	
001	18512	Sonda para alimentação enteral, em silicone, n° 12 - BR 0438395	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA		6,60	132,00	*
Fornecedor: 26570-5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.			CNPJ: 82.478.140/0001-34		Telefone: 4332525229		Status: Habilitado		5.809,03	
Email: salvielopes@gmail.com										
Lote 010 - Lote 010									24,00	
001	19916	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 12cm x180cm, enrolado em papel apropriado, não estéril - BR 0279729	UN	20,00	Classificado	ORTOFEN		1,20	24,00	*
Lote 011 - Lote 011									16,80	
001	18405	Aparelho barbear, descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico - BR 0283964	UN	20,00	Classificado	MAXICOR		0,84	16,80	*
Lote 017 - Lote 017									410,00	
001	18422	Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 20 g, periférico, siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox,bisel curto,trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer,protetor encaixe - BR 0313965	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK		0,82	410,00	*
Lote 018 - Lote 018									714,00	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	18423	Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox,bisel curto,trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer,protetor encaixe - BR 0313966	UN	600,00	Classificado	DESCARPACK		1,19	714,00	*
Lote 019 - Lote 019									414,00	
001	18424	Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox,bisel curto,trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer,protetor encaixe - BR 0313968	UN	600,00	Classificado	DESCARPACK		0,69	414,00	*
Lote 020 - Lote 020									548,00	
001	18427	Cateter oxigenoterapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, adulto, a prova de deformação e torção,2,10m, conector universal BR 0395230	UN	400,00	Classificado	MARKMED		1,37	548,00	*
Lote 026 - Lote 026									114,00	
001	18441	Curativo algodonado, esteril, constituidode manta de algodão medicinal envolta em tecido de gaze hidrofila 10cm x15 cm - BR 0383596 - chumaço	UN	100,00	Classificado	POLARFIX		1,14	114,00	*
Lote 029 - Lote 029									293,50	
001	19919	Detergente enzimático 1000 ml - BR 0328078	FRS	10,00	Classificado	CICLOFARMA		29,35	293,50	*
Lote 036 - Lote 036									126,00	
001	18456	Espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, c/lubrificação, estéril, descartável,embalágem individual - BR 0336430	UN	100,00	Classificado	CRALPLAST		1,26	126,00	*
Lote 043 - Lote 043									553,20	
001	19921	Fralda descartável, anatômico, médio, de 40 a 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado - pacote com 8- BR 0427338	PCT	30,00	Classificado	DESCARPACK		18,44	553,20	*
Lote 045 - Lote 045									1.087,50	
001	11934	Frasco para nutrição enteral - capacidade 500ml - BR 0438929	UN	250,00	Classificado	BIOBASE		4,35	1.087,50	*
Lote 046 - Lote 046									129,00	
001	19923	Gel condutor para ultrassonografia 300gr - BR 0438929	FRS	30,00	Classificado	ADLIN		4,30	129,00	*
Lote 047 - Lote 047									199,47	
001	11937	Indicador biológico para ciclos de esterilização a vapor - BR 0332349	CX	3,00	Classificado	MAQUIRA		66,49	199,47	*
Lote 048 - Lote 048									112,90	
001	19924	Lenço descartável c/elástico 0,90x2,10 - pct com 10 - BR 0269894	PCT	10,00	Classificado	ANADONA		11,29	112,90	*
Lote 051 - Lote 051									38,08	
001	18484	Malha tubular ortopédica, algodão, 10 cm, 25 m - rolo c/ 25 metros BR 0383801	RO	4,00	Classificado	SANTRIC		9,52	38,08	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço	Preço Total	Sel

								Unitário		
Lote 052 - Lote 052									53,58	
001	18485	Malha tubular ortopédica, algodão, 6 cm, 25 m - rolo com 25 metros BR 0383802	RO	6,00	Classificado	ORTOLEV		8,93	53,58	*
Lote 056 - Lote 056									792,00	
001	18514	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 12, maleável,transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278682	UN	1.200,00	Classificado	MARKMED		0,66	792,00	*
Lote 057 - Lote 057									49,50	
001	18515	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	UN	50,00	Classificado	MARKMED		0,99	49,50	*
Lote 058 - Lote 058									46,50	
001	18516	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 16, maleável,transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278684	UN	50,00	Classificado	MARKMED		0,93	46,50	*
Lote 059 - Lote 059									87,00	
001	18518	Sonda uretral, silicone, nº 8, embalagem individual, descartável, estéril,apirogênica - BR 0274252	UN	100,00	Classificado	MARKMED		0,87	87,00	*
VALOR TOTAL:									28.307,91	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E6130CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 24/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 24/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26187-4 RODOLAPA LTDA ME		**CNPJ: 00.295.811/0001-67**		**Telefone: 4136221883**		**Status: Habilitado**		148.027,22	
Email: rodolapa@outlook.com									
Lote 001 - Lote 001								148.027,22	
001	19929 Agulha 1/125 (velocidade) - 13180202190000F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		64,90	1.298,00	*
002	19930 Agulha 1D/125 180 (distância) - 13180202191000F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		77,90	1.558,00	*
003	19931 Agulha 1D/125 180 (tempo) - 13180202192000F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		61,10	1.222,00	*
004	19932 Agulha 7D/125 (distância) - 13180202194000F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		56,10	1.122,00	*
005	19933 Agulha 7D/125 (tempo) - 13180202195000F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		56,10	1.122,00	*
006	19934 Agulha 7D/125 (velocidade) - 13180202193000F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		56,40	1.128,00	*
007	19937 Agulha da distância e tempo 1D 125 km - 13223001200F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		47,30	946,00	*
008	19935 Agulha da distância e tempo 1D 180km - 13243001200F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		65,30	1.306,00	*
009	19936 Agulha da distância e tempo 7D 125 km - 13903000600F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		56,60	1.132,00	*
010	19938 Agulha da velocidade 7D 125 km - 13903000400F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Agulha		61,10	1.222,00	*
011	19939 Alarme de velocidade - 537502023F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Alarme		128,30	256,60	*
012	19987 Calibragem e MO	UN	35,00	Classificado	Rodolapa Serviço		149,90	5.246,50	*
013	19942 Conjunto chicote completo - 990104010F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Chicote		89,20	178,40	*
014	17907 Conjunto circuito flexivel gaveta 7D mtco - VDO	UN	8,00	Classificado	VDO Cj. Circuit Flexivel		272,20	2.177,60	*
015	19943 Conjunto displayMTCO - 13243002301F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Cj. Display		392,30	3.923,00	*
016	19944 Conjunto gaveta simples MTCO 1390 - 13243360505F - VDO	UN	5,00	Classificado	VDO Cj. Gaveta		189,90	949,50	*
017	17904 Conjunto Hodometro 1308/1310 - 143426049f - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Cj. Hodometro		109,20	1.092,00	*
018	19945 Conjunto lamina 7D 1308/1310 - 106341044F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Cj. Lamina		59,50	119,00	*
019	19946 Conjunto lâmina 7D 1318 - T18010104100F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Cj. Lamina		90,30	903,00	*
020	19940 Conjunto magnético W 100 sem transmissão - 125004004F - VDO	UN	4,00	Classificado	VDO Magnetico		309,60	1.238,40	*
021	19941 Conjunto magnético W 623 sem transmissão - 125004005 F - VDO	UN	4,00	Classificado	VDO Magnetico		265,80	1.063,20	*
022	17913 Conjunto pena distância - 120649044F - VDO	UN	15,00	Classificado	VDO Cj. Pena		60,40	906,00	*
023	17914 Conjunto pena velocidade - 120650044F - VDO	UN	15,00	Classificado	VDO Cj. Pena		62,20	933,00	*
024	17905 Conjunto pena vibração - 121037044F - VDO	UN	15,00	Classificado	VDO Cj. Pena		53,30	799,50	*
025	17915 Conjunto platina - C18020000F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Cj. Platina		280,90	2.809,00	*
026	19947 Conjunto platina 1318 2 motoristas - T19002020010F - VDO	UN	5,00	Classificado	VDO Cj. Platina		185,90	929,50	*
027	17918 Conjunto sistema de velocidade 125 km/h 12/24v- T18020200101F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Cj. Sistema		725,50	7.255,00	*
028	19948 Conjunto sistema velocidade 12V 125 - 13100103003F - VDO	UN	5,00	Classificado	VDO Cj. Sistema		725,70	3.628,50	*
029	19949 Conjunto sistema velocidade 24V 180 - 13100103004F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Cj. Sistema		626,70	1.253,40	*
030	19950 Conjunto transmissão W1000 - 125092010F - VDO	UN	15,00	Classificado	VDO Cj. Transmissão		80,40	1.206,00	*
031	19951 Copo 1D completo , tampa plástica baixa - 125125001F - VDO	UN	1,00	Classificado	VDO Copo		354,10	354,10	*
032	19952 Copo 7D completo, tampa plástica - 017129010F - VDO	UN	1,00	Classificado	VDO Copo		381,20	381,20	*
033	19953 Corretor de marcha reduzida - 537502048F - VDO	UN	12,00	Classificado	VDO Corretor de Marcha		607,60	7.291,20	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
034	19970 Disco diário 125 - 14024005F - SEVA	UN	30,00	Classificado	VDO Disco		43,60	1.308,00	*
035	19971 Disco diário 180 - 14024005F - SEVA	UN	20,00	Classificado	VDO Disco		43,60	872,00	*
036	19972 Disco semanal - 14025005F - SEVA	UN	40,00	Classificado	VDO Disco		43,90	1.756,00	*
037	19954 Eixo de transição MTCO 1390 - 132284000201F - VDO	UN	20,00	Classificado	VDO Eixo MTCO 1390		31,90	638,00	*
038	19973 Fita (bobina) - A2C80441100F - SEVA	UN	30,00	Classificado	Seva Fita		45,60	1.368,00	*
039	19955 Gaveta 7D completa MTCO 1390 - 13903311003F - VDO	UN	8,00	Classificado	VDO Gaveta		779,60	6.236,80	*
040	19974 Impressora diversas - 009112 - SEVA	UN	2,00	Classificado	Seva Impressora		674,90	1.349,80	*
041	19956 Intermediaria rosca M 18x1,5 - 780040001F - VDO	UN	1,00	Classificado	VDO Intermediaria		59,70	59,70	*
042	19957 Kit lacre tampa 1D/7D - T18010101F - VDO	UN	35,00	Classificado	VDO Kit Lacre VDO		88,80	3.108,00	*
043	17943 Kit lacres 1308 - 110034009F - VDO	UN	35,00	Classificado	VDO Kit Lacre VDO		21,40	749,00	*
044	17950 Moldura frontal 1D MTCO 1390 - 13905110100F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Moldura		135,90	271,80	*
045	19958 Moldura frontal 7D MTCO, botão preto - 13905110200F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Moldura		118,90	237,80	*
046	19959 Motor de ajuste das horas MTCO - 13243360300F - VDO	UN	8,00	Classificado	VDO Motor		80,60	644,80	*
047	19960 Motor de passo MFS MTCO 1390 (V,T E KM) - HS52800066F - VDO	UN	5,00	Classificado	VDO Motor		157,60	788,00	*
048	17957 Motor hodometro - T18020217400F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Motor		248,90	2.489,00	*
049	17958 Motor hodometro 24V - T18020217401F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Motor		299,40	2.994,00	*
050	19975 Placa 12V hall red (-) CAN - 13247235403F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		678,10	1.356,20	*
051	19976 Placa 13 hall kitas sem reduzida - 13907241300F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		679,80	1.359,60	*
052	19978 Placa 24V EATON RED (-) CAN - 13907241700F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		679,40	1.358,80	*
053	19977 Placa 24V EATON RED (+) kline - 13907302402F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		679,40	1.358,80	*
054	19979 Placa 2V EATON RED (+) kline - 13907302301F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		1.111,30	2.222,60	*

055	19980 Placa de velocidade 12V - com reduzida - T187205401F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		497,40	994,80	*
056	17962 Placa de velocidade 12V - sem reduzida - T 187205201F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		735,90	1.471,80	*
057	19981 Placa de velocidade 12V com reduzida (+) ford - T18720560F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		631,30	1.262,60	*
058	19982 Placa de velocidade 12V re 4 IMP (B8) - 1318720600F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		605,60	1.211,20	*
059	19984 Placa de velocidade 24V com reduzida - T187205501F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		605,90	1.211,80	*
060	17964 Placa de velocidade 24V sem reduzida - T187205301F - SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		692,60	1.385,20	*
061	17963 Placa de velocidade 24V/RED/4 IMP (B8) over speed (A8) - 1318720590F- SEVA	UN	2,00	Classificado	VDO Placa		579,90	1.159,80	*
062	17965 Platina 1D completa MTCO 1390 - 13903000111F - VDO	UN	1,00	Classificado	VDO Platina		900,70	900,70	*
063	19961 Platina 7D completa MTCO 1390 - 13903010011F - VDO	UN	4,00	Classificado	VDO Platina		816,40	3.265,60	*
064	19962 Relógio 1D - T18010600001F - VDO	UN	8,00	Classificado	VDO Relógio		557,90	4.463,20	*
065	19963 Relógio 7D - T18010600003F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Relógio		683,20	6.832,00	*
066	19964 Sensor hall 3 pinos M22 (importado) - 215501000001F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Sensor Hall		553,90	1.107,80	*
067	17101 Sensor hall 4 pinos M22 - 1318 - 340214004F - VDO	UN	4,00	Classificado	VDO Sensor Hall		646,20	2.584,80	*
068	19965 Sensor indutico haste 63MM - 215950004401F - VDO	UN	4,00	Classificado	VDO Sensor Indutivo		547,40	2.189,60	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
069	19985 Suporte bobina para impressora MLT 289 - SEVA	UN	2,00	Classificado	Seva Suporte bobina empressora		102,50	205,00	*
070	17979 Tacografo digital BVDR - 446010001F - VDO	UN	1,00	Classificado	VDO Tacogravo Digital		3.447,20	3.447,20	*
071	17981 Tacografo eletronico 1318 - 14301002F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Tacografo Eletronico		3.222,40	6.444,80	*
072	17978 Tacografo eletrônico MTCO 1390 - 445001002F - VDO	UN	1,00	Classificado	VDO Tacografo Eletrônico		3.144,40	3.144,40	*
073	17985 Tampa alta 7D - 167756020F - VDO	UN	1,00	Classificado	VDO Tampa Alta		424,92	424,92	*
074	19986 Taxa	UN	35,00	Classificado	Inmetro Taxa		290,80	10.178,00	*
075	19966 Tomada completa 15M - 1318 - 215992021F - VDO	UN	6,00	Classificado	VDO Tomada Completa		212,10	1.272,60	*
076	19967 Tomada completa 5M - 1318 - 215992020F - VDO	UN	6,00	Classificado	VDO Tomada Completa		179,30	1.075,80	*
077	17996 Tomada completa sem cabo 1308 - 990104005F - VDO	UN	2,00	Classificado	VDO Tomada Completa		75,90	151,80	*
078	19968 Transmissão angular diversos - AS000GR - VDO	UN	5,00	Classificado	VDO TransmissÃ£o angular		155,90	779,50	*
079	19969 Trilhos da carcaça MTCO 1390 - 13248430007F - VDO	UN	10,00	Classificado	VDO Trilhos da carcasa MTCO		138,60	1.386,00	*
VALOR T OT AL:								148.027,22	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:13BA6020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 89/2017

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 89/2017

Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 23-0 MARCIA CRISTINA BECKER ROSSI ME			**CNPJ: 00.289.305/0001-65**		**Telefone: 4136281392**		**Status: Habilitado**		65.949,10	
Email: bkmarcia@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									3.741,00	
001	850	Bateria 100 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 100AH		374,10	3.741,00	*
Lote 002 - Lote 002									4.062,00	
001	3383	Bateria 100 amperes free	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 100AH FREE		406,20	4.062,00	*
Lote 003 - Lote 003									5.031,00	
001	851	Bateria 150 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 150AH		503,10	5.031,00	*
Lote 004 - Lote 004									5.850,00	
001	3384	Bateria 150 amperes free	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 150AH FREE		585,00	5.850,00	*
Lote 005 - Lote 005									5.764,00	
001	852	Bateria 170 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 170AH		576,40	5.764,00	*
Lote 006 - Lote 006									6.278,00	
001	3385	Bateria 170 amperes free	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 170AH FREE		627,80	6.278,00	*
Lote 007 - Lote 007									5.900,00	
001	3386	Bateria 180 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 180AH		590,00	5.900,00	*
Lote 008 - Lote 008									6.765,00	
001	3387	Bateria 180 amperes free	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 180AH FREE		676,50	6.765,00	*
Lote 009 - Lote 009									2.184,00	
001	845	Bateria 45 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 45AH		218,40	2.184,00	*
Lote 010 - Lote 010									2.173,00	
001	3378	Bateria 45 amperes free	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 45AH FREE		217,30	2.173,00	*
Lote 011 - Lote 011									2.180,00	
001	846	Bateria 60 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 45AH		218,00	2.180,00	*
Lote 012 - Lote 012									2.792,60	
001	847	Bateria 60 AH FREE	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 60AH FREE		279,26	2.792,60	*
Lote 013 - Lote 013									2.890,00	
001	3379	Bateria 70 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 70AH		289,00	2.890,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 014 - Lote 014									3.289,00	
001	3380	Bateria 70 amperes free	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 70AH FREE		328,90	3.289,00	*
Lote 015 - Lote 015									3.273,50	
001	3381	Bateria 80 amperes	UN	10,00	Classificado	ERBS 80AH		327,35	3.273,50	*
Lote 016 - Lote 016									3.776,00	
001	3382	Bateria 80 amperes free	UN	10,00	Classificado	PIONEIRO 80AH FREE		377,60	3.776,00	*
VALOR TOTAL :									65.949,10	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D7518687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 90/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 90/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 532-1 ANISIO LUIZ BONIATTI ME			CNPJ: 01.681.150/0001-70		Telefone: 4136281410		Status: Habilitado		23.351,50	
Email: rodrigoboniatti@gmail.com										
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI										
Lote 001 - Lote 001									19.479,00	
004	5656	Fio de Nylon p/ Grama 2,5 MM - metro	MT	600,00	Classificado	LINHAÇO		0,80	480,00	*
005	1481	Gesso para colocação de vidros	KG	50,00	Classificado	FIXOGLASS		4,98	249,00	*
007	9626	Pó de pedra brita (pedrisco)	M3	250,00	Classificado	MAFRENSE		75,00	18.750,00	*
Lote 006 - Lote 006									3.872,50	
005	1418	Beiral de cedrinho 20 cm	UN	25,00	Classificado	COELHO		19,70	492,50	*
007	2113	Caixa d`água de PVC com tampa capacidade 500 litros	UN	20,00	Classificado	FORTLEV		169,00	3.380,00	*
Fornecedor: 27185-3 ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS -ME			CNPJ: 27.600.164/0001-06		Telefone:		Status :Habilitado		25.600,00	
Email: mactubosmanilhas@gmail.com										
Representante: 20508-7 CLEVERSON HUBNER										
Lote 002 - Lote 002									25.600,00	
001	15686	Palanque 14x14x2,20	UN	200,00	Classificado			19,90	3.980,00	*
002	15687	Palanque 9x9x2,50	UN	300,00	Classificado			20,30	6.090,00	*
003	15683	Palanque alambrado 14x14x2,90	UN	200,00	Classificado			24,90	4.980,00	*
004	15684	Palanque alambrado 9x9x2,90	UN	200,00	Classificado			22,90	4.580,00	*
005	19378	Palanque concreto 9x9x2,20	UN	300,00	Classificado			19,90	5.970,00	*
Fornecedor: 27542-5 LIDERA TINTAS E MATERIAIS LTDA EPP			CNPJ: 29.072.343/0001-43		Telefone: 41-36281658		Status: Habilitado		120.351,25	
Email: augustinhokarpinski@gmail.com										
Representante: 20386-6 AUGUSTINHO KARPINSKI										
Lote 001 - Lote 001									102.942,00	
001	11654	Aço 16mm CA 50 c/ 12 metros - barra	BR	100,00	Classificado	BELGO		65,45	6.545,00	*
002	1477	Arame galvanizado fio 16 kg	KG	40,00	Classificado	BELGO		10,80	432,00	*
003	1476	Arame galvanizado liso nº. 12 - KG	KG	100,00	Classificado	BELGO		8,90	890,00	*
006	1373	Pedra brita nº. 1	M3	300,00	Classificado	BRITA		60,50	18.150,00	*
008	3245	Tela de arame galvanizado nº. 12 7 x7cm - m2	M2	500,00	Classificado	ARAME		14,70	7.350,00	*
009	13872	Tela de arame galvanizado nº. 14 5x5cm - metro quadrado	UN	500,00	Classificado	ARAME		12,15	6.075,00	*
010	1398	Telha cerâmica tipo francesa de 1ª	UN	50.000,00	Classificado	CANELINHA		1,27	63.500,00	*
Lote 006 - Lote 006									17.409,25	
006	2112	Caixa d`água de PVC com tampa capacidade 1000 litros	UN	10,00	Classificado	FORTELENSE		345,00	3.450,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
008	1420	Caixilho de madeira cedrinho L = 14 cm c/ vistas de 7 cm - 80x210cm 1ª	JG	25,00	Classificado	CEDRINHO		95,00	2.375,00	*
009	3678	Caixilho de madeira cedrinho, L = 20cm, incl. vistas de 7cm - 80x210cm	JG	25,00	Classificado	CEDRINHO		125,00	3.125,00	*
012	19384	Disco de corte 12" 1/8 x7/8	UN	20,00	Classificado	MAKITA		18,96	379,20	*
013	3850	Disco de Corte 7" 1,6mm x7/8	UN	50,00	Classificado	MAKITA		11,42	571,00	*
015	2119	Haste metálica 1/2" para chuveiro	UN	50,00	Classificado	VALARACO		9,50	475,00	*
016	2122	Mangueira preta 1" x2mm - 100 metros	UN	8,00	Classificado	VALARACO		150,00	1.200,00	*
017	1939	Mangueira PVC flexivel - reforçado 1/2" - metro	MT	500,00	Classificado	VALARACO		7,22	3.610,00	*
021	19388	Tinta para fundo zarção 3,6 litros	LTª	5,00	Classificado	LUKSCOLOR		52,75	263,75	*
025	19392	Válvula de descarga 1 1/2" metálica com acabamento	UN	10,00	Classificado	DOCOL		91,43	914,30	*
026	2202	Válvula metálica com unho e ladrão para pia de cozinha	UN	10,00	Classificado	KRONA		8,54	85,40	*
027	2204	Válvula metálica com unho para tanque	UN	10,00	Classificado	KRONA		7,74	77,40	*
028	1407	Válvula p/ descarga hidráulica	UN	10,00	Classificado	DOCOL		88,32	883,20	*
Fornecedor: 27562-0 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			CNPJ: 26.655.819/0001-80		Telefone: 4130292556		Status: Habilitado		73.100,00	
Email: mawequipamentos@gmail.com										
Representante: 27565-4 KAIO MURILO W OLLNER										
Lote 008 - Lote 008									44.100,00	
001	6644	Vidro Fantasia (colocado) m²	M2	180,00	Classificado	cebrace	especial	102,50	18.450,00	*
002	6641	Vidro Liso 3 MM (Colocado) - m²	M2	180,00	Classificado	cebrace	especial	96,50	17.370,00	*
003	6643	Vidro Liso 4 mm , Fumê (colocado) - m²	M2	20,00	Classificado	cebrace	especial	131,50	2.630,00	*
004	6642	Vidro Liso 4MM, incolor (colocado) m²	M2	50,00	Classificado	cebrace	especial	113,00	5.650,00	*
Lote 009 - Lote 009									29.000,00	
001	14290	Reposição de vidro m2	M2	200,00	Classificado	propria	especial	145,00	29.000,00	*
Fornecedor: 22943-1 RIO DA VARZÉA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO E AREIA LTDA ME			CNPJ: 14.689.154/0001-47		Telefone:		Status:Habilitado		56.000,00	
Email: porto.dunas@yhaoo.com.br										
Representante: 27370-8 JOSE ROBERTO ACCORDI										
Lote 007 - Lote 007									56.000,00	
001	17790	Areia grossa	M3	800,00	Classificado			35,00	28.000,00	*
002	1346	Areia media	M3	800,00	Classificado			35,00	28.000,00	*
VALOR TOTAL:									298.402,75	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1D3A9E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 93/2018

Classificação por Fornecedor
Pregão 93/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26897-6 HC SUPRIMENTOS LTDA		**CNPJ: 17.951.624/0001-97**		**Telefone: 4733442982**			**Status: Habilitado**	327,00	
Email: hcsuprimentos@hotmail.com									
Lote 011 - Lote 011								327,00	
001	876 Avental em PVC sem manga (EPI), cor branca e impermeável. Tamanho grande- 1,20 x0,70m, fino acabamento com espessura de 0,35 a 0,40 mm com prendedores do mesmo material soldados eletronicamente ao avental, com largura mínima de 12 mm passando sobre os ombros e costas. Higiênico. Possuir certificado de aprovação – CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UN	30,00	Classificado	rio		10,90	327,00	*
Fornecedor: 27523-9 JEVERSON JENIEL REGLY FABRICACAO DE EMBALAGENS		**CNPJ: 08.087.374/0001-06**		**Telefone: 4130339559**			**Status:Habilitado**	22.875,20	
Email: licitacao.max@terra.com.br									
Lote 027 - Lote 027								286,00	
001	6860 Copo descartável: capacidade de 110ml, sem tampa caracteristica adicionais NBR 14865/2002 - ABNT - pct c/ 100 unid.	PCT	65,00	Classificado	Altacoppo Altacoppo		4,40	286,00	*
Lote 039 - Lote 039								970,20	
001	119 Desinfetante liquido com cloro 500 ml	FRS	462,00	Classificado	Lar Lar		2,10	970,20	*
Lote 060 - Lote 060								836,00	
001	129 Esponja dupla face com aproximadamente 110x75x20mm, atibacterias.	UN	1.672,00	Classificado	British British		0,50	836,00	*
Lote	**073 - Lote 073**							472,50	
001	137 Guardanapo 21x22 cm - pct com 50 und.	PCT	675,00	Classificado	MissyMissy		0,70	472,50	*
Lote 097 - Lote 097								11.065,60	
001	6996 Papel Higienico, folha dupla, gofrado, picotado somente na cor branca, medindo 30mx10cm, embalagem pacote com 12 unidades.	PCT	1.216,00	Classificado	Qualite Qualite		9,10	11.065,60	*
Lote 121 - Lote 121								1.044,90	
001	14208 Sabonete liquido diversos aromas, galão de 5 litros	GL	81,00	Classificado	Clara Clara		12,90	1.044,90	*
Lote 124 - Lote 124								2.737,00	
001	163 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 100 litros,	PCT	2.380,00	Classificado	Valplastic Valplastic		1,15	2.737,00	*
	embalagem com 5 unidades, dimensões aproximadas 75x90x4								
Lote 125 - Lote 125								856,25	
001	166 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 15 litros, capacidade para 15 litros, envelope com 20 unidades, dimensões aproximadas 39x53x3	PCT	685,00	Classificado	Valplastic Valplastic		1,25	856,25	*
Lote 126 - Lote 126								1.404,00	
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	164 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 30 litros, embalagem pacote com 10 unidades, dimensões aproximadas 59x62x3.	PCT	1.170,00	Classificado	Valplastic Valplastic		1,20	1.404,00	*
Lote 127 - Lote 127								2.065,00	
001	165 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 50 litros embalagem pacote com 10 unidades, dimensões aproximadas63x80x4.	PCT	1.180,00	Classificado	Valplastic Valplastic		1,75	2.065,00	*
Lote 130 - Lote 130								1.137,75	
001	167 Saponáceo liquido (cremoso frasco com 300 ml)	FRS	555,00	Classificado	Perfect Perfect		2,05	1.137,75	*
Fornecedor: 27446-1 L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP		**CNPJ: 03.639.354/0001-79**		**Telefone: 4335382125**			**Status: Habilitado**	10.415,87	
Email: laplicitacoes@hotmail.com									
Lote 003 - Lote 003								724,74	
001	110 Água sanitária, bactericida com teor de cloro ativo minimo2%, embalagem plástica com 2 litro.	FRS	282,00	Classificado	AYLAG		2,57	724,74	*
Lote 008 - Lote 008								1.104,60	
001	875 Amaciante para roupas composição cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante,a cidulante, reservante, corante, perfume e água, embalagem de 5 litros.	FRS	140,00	Classificado	AYLAG		7,89	1.104,60	*
Lote 021 - Lote 021								1.350,90	
001	113 Cera liquida incolor	FRS	474,00	Classificado	GUANABARA		2,85	1.350,90	*
	em frasco plástico, contendo no rotulo o registro do ministerio da saúde e composição, emulsão de ceras (parafina e carnaúba), nivelador, plastificante, fragrância, pigmento (exceto incolor), preservante e água, teor de não voláteis 8,0 a 10,0%, ph 25 C, 8,5 a 9,5 , embalagem lata de 750ml.								
Lote 026 - Lote 026								676,20	
001	11815 Condicionador de cabelos infantil - todos os tipos de cabelos, embalagem de 350ml.	FRS	84,00	Classificado	TRALALÃ		8,05	676,20	*
Lote 031 - Lote 031								787,50	
001	37 Copo plástico descartável 50ml para café - branco-característica adicionais NBR 14865/ 2002 - ABNT - pacote c/ 100 unid.	PCT	630,00	Classificado	COPOSUL		1,25	787,50	*
Lote052 - Lote 052								97,50	
001	126 Escova para higienização de mãos e unhas, em plástico resistente, cerdas de nylon, com aproximadamente 9 cm.	UN	50,00	Classificado	DUPLÃS		1,95	97,50	*
Lote 054 - Lote 054								120,00	
001	123 Escova para roupa, com cerdas de nylon, base em plástico	UN	60,00	Classificado	DUPLÃS		2,00	120,00	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
	- tamanho aproximado de 12cm								
Lote 056 - Lote 056								422,94	
001	127 Escova sanitária com suporte	UN	106,00	Classificado	DUPLÃS		3,99	422,94	*
Lote 079 - Lote 079								3.007,50	
001	141 Limpador liquido multi uso flip top, diversas frangrâncias,e mbalagem frasco de 500ml.	FRS	2.005,00	Classificado	AYLAG		1,50	3.007,50	*
Lote 086 - Lote 086								134,75	
001	18387 Luva de vinil, descartável, redutor alérgico, transparente, cano curto, com talco. Tamanhos: P/M/G/EG, caixa contendo 100 pares.	CX	11,00	Classificado	DESCARPACK		12,25	134,75	*
Lote 095 - Lote 095								107,80	

001	148 Palito dental roliço cxc/ 100	CX	220,00	Classificado	PARANÃ		0,49	107,80	*
Lote 105 - Lote 105								27,00	
001	6530 Prendedor de roupa de madeira 50x12, pct com 12 unidade	PCT	27,00	Classificado	PRIMAVERA		1,00	27,00	*
Lote 112 - Lote 112								371,20	
001	17573 Rodo plástico borracha duplo (reforçado) 30cm, com cabo dimensões 32,5X9,5X3,5cm	UN	64,00	Classificado	DUPLÃS		5,80	371,20	*
Lote 113 - Lote 113								305,80	
001	156 Sabão de coco em barra 200 gr	BR	220,00	Classificado	GIRANDO SOL		1,39	305,80	*
Lote 119 - Lote 119								391,28	
001	160 Sabonete com 90 gr	UN	536,00	Classificado	MOTIVUS		0,73	391,28	*
Lote 132 - Lote 132								786,16	
001	11824 Shampoo para cabelos (todos os tipos) infantil	FRS	124,00	Classificado	TRALALÃ		6,34	786,16	*
Fornecedor: 22708-1 LUIZ MINIOLI NETTO-EPP		**CNPJ: 14.221.429/0001-13**		**Telefone: 4133675931**		**Status: Habilitado**		70.488,06	
Email: licitatudo2@yahoo.com									
Representante: 21739-5 Luiz Minioli Netto									
Lote	**001 - Lote 001**							8.184,38	
001	106 Água sanitária bactericida com teor de cloro ativo mínimo 2%, embalagem plástica de 1 litro.	LT	5.974,00	Classificado	HIPERPLUS		1,37	8.184,38	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 004 - Lote 004								4.801,28	
001	108 Álcool em gel , 70 % para mãos , frasco com 250 ml	FRS	992,00	Classificado	GEMIDERM		4,84	4.801,28	*
Lote 005 - Lote 005								6.640,50	
001	109 Álcool etilico hidratado, 92,8º INPM - embalagem plástica de 1000 ml	FRS	1.398,00	Classificado	ARAUCARIA		4,75	6.640,50	*
Lote 009 - Lote 009								527,00	
001	111 Amaciante para roupas: composição cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante,a cidulante, reservante, corante, perfume e água, embalagem de 1 litro.	FRS	170,00	Classificado	SUPERCLEAN		3,10	527,00	*
Lote 015 - Lote 015								108,00	
001	7329 Balde pástico, reforçado, 08 litros, reforço c/ alça de ferro	UN	72,00	Classificado	ARQPLAST		1,50	108,00	*
Lote 019 - Lote 019								1.094,40	
001	865 Cera em pasta, plastificante, perfumada, incolor, lata com 400g.	LTª	152,00	Classificado	POLISSOL		7,20	1.094,40	*
Lote 035 - Lote 035								1.500,00	
001	117 Creme dental com fluor 90 gr	TB	1.250,00	Classificado	FREEDENT		1,20	1.500,00	*
Lote 050 - Lote 050								616,00	
001	124 Escova dental adulto (cerdas médias)	UN	1.100,00	Classificado	MEDFIO		0,56	616,00	*
Lote 051 - Lote 051								1.296,00	
001	125 Escova dental infantil (cerdas macias)	UN	2.400,00	Classificado	MEDFIO		0,54	1.296,00	*
Lote 057 - Lote 057								328,10	
001	15958 Esfregadeira de roupa em madeira, dimensões comp. 39cmxalt. 72cm	UN	17,00	Classificado	HARACEM		19,30	328,10	*
Lote 062 - Lote 062								210,00	
001	130 Fio dental encerado - com 50 metros	UN	150,00	Classificado	MEDFIO		1,40	210,00	*
Lote 066 - Lote 066								2.880,00	
001	14160 Fralda descartável extra grande acima de 13 kg para uso infantil, embalagem pacote com 18 unidades.	PCT	240,00	Classificado	BABYWILLI		12,00	2.880,00	*
Lote 068 - Lote 068								1.500,00	
001	135 Fralda descartavel média - 5 a 10 kg - para uso infantil, embalagem pacote com 20 unidades.	PCT	150,00	Classificado	BABYWILLI		10,00	1.500,00	*
Lote 069 - Lote 069								327,30	
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	892 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho pequena, embalagem pacote com 12 unidade, peso 20 a 40 kg	PCT	30,00	Classificado	MASTERFRAL		10,91	327,30	*
Lote 070 - Lote 070								495,00	
001	890 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho grande, embalagem pacote com 8 unidade, peso 70 a 90kg	PCT	30,00	Classificado	MASTERFRAL		16,50	495,00	*
Lote 071 - Lote 071								457,20	
001	891 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho média, embalagem pacote com 10 unidade, peso 40 a 70 kg	PCT	40,00	Classificado	MASTERFRAL		11,43	457,20	*
Lote 072 - Lote 072								285,00	
001	889 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho extra-grande, embalagem pacote com 7 unidade, peso acima de 90 kg.	PCT	30,00	Classificado	MASTERFRAL		9,50	285,00	*
Lote 088 - Lote 088								340,20	
001	15952 Luva plástica de látexp/ procedimento sem talco, tamanho M/G caixa c/ 100 par.	CX	21,00	Classificado	VOLK		16,20	340,20	*
Lote 089 - Lote 089								308,20	
001	15969 Luva plástica em filme de polietileno de alta densidade- tamanho único caixa c/ 50 par.	CX	23,00	Classificado	VOLK		13,40	308,20	*
Lote 098 - Lote 098								4.739,00	
001	14205 Papel higienico, folha simples, gofrado, picotado, somente na cor branca, medindo 30mx10cm, unitário, rolo de 30 metros.	RO	13.540,00	Classificado	FAMILIAR		0,35	4.739,00	*
Lote 116 - Lote 116								30.720,00	
001	158 Sabão em pó branqueador perfumado - pacote 1 kg	PCT	8.192,00	Classificado	BLUE		3,75	30.720,00	*
Lote 117 - Lote 117								1.732,50	
001	6539 Sabão em pó branqueador perfumado caixa com 1 kg	CX	462,00	Classificado	BLUE		3,75	1.732,50	*
Lote 129 - Lote 129								338,20	
001	7002 Saponáceo em pó frasco com 500 g	FRS	89,00	Classificado	PERFECT		3,80	338,20	*
Lote 133 - Lote 133								254,60	
001	866 Soda caustica granulada - pct 1 kg	PCT	19,00	Classificado	SODADEZ		13,40	254,60	*
Lote 140 - Lote 140								805,20	
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	14198 Vassoura de nylon com cerdas plumadas e com aparação curva, dimensões 27x26x4cm, com cabo revestido de plástico	UN	183,00	Classificado	HARACEM		4,40	805,20	*
Fornecedor: 27239-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS		**CNPJ: 17.992.596/0001-56**		**Telefone: 41996310159**		**Status: Habilitado**		2.540,14	

LORENCONE -ME									
Email: vendasmarluce@hotmail.com									
Lote 076 - Lote 076								490,82	
001	15253 Lenços umedecidos: ideais para a higiene de bebês e crianças, fórmula com suave perfume, não contém álcool etílico. Balde contendo 450 lenços no formato mínimo de 19x12cm, picotados.	BAL	46,00	Classificado	USE IT		10,67	490,82	*
Lote 096 - Lote 096								815,28	
001	149 Pano de prato 100% algodão, medindo 46 x69cm	UN	632,00	Classificado	ALGOTEC		1,29	815,28	*
Lote 102 - Lote 102								59,04	
001	152 Pente de cabelo	UN	41,00	Classificado	SBRISSA		1,44	59,04	*
Lote 104 - Lote 104								382,50	
001	6528 Prato plástico descartável diâmetro 150 mm - embalagem c/ 10 und.	PCT	510,00	Classificado	PLAZAPEL		0,75	382,50	*
Lote 106 - Lote 106								74,90	
001	15963 Prendedor de roupa em polipropileno e aço, pacote com 12 unidades	PCT	70,00	Classificado	ARQPLAST		1,07	74,90	*
Lote 138 - Lote 138								717,60	
001	15966 Touca descartavel branca, com elastico, confeccionada em TNT, tamanho único, cxcom 100 unidades.	CX	115,00	Classificado	TALGE		6,24	717,60	*
Fornecedor: 27396-1 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME		**CNPJ: 26.716.048/0001-94**		**Telefone: 4736446300**		**Status: Habilitado**		12.660,24	
Email: comercial@grupomaxima.com.br									
Lote 012 - Lote 012								417,18	
001	6512 Balde de Plástico 16 lts com alça	UN	102,00	Classificado	Arqplast		4,09	417,18	*
Lote 018 - Lote 018								123,58	
001	6517 Canudo plástico pacote com 360 unidades	PCT	37,00	Classificado	Strawplast		3,34	123,58	*
Lote 023 - Lote 023								169,20	
001	868 Coador de pano: 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x30 cm (profundidade) e cabo com haste reforçada.	UN	45,00	Classificado	Plasc		3,76	169,20	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 024 - Lote 024								87,86	
001	18385 Coador de pano: composto de 100% de algodão, na cor branca, com 99 mm de diâmetro e cabo com haste reforçada.	UN	23,00	Classificado	Plasc		3,82	87,86	*
Lote 025 - Lote 025								171,84	
001	116 Condicionador de cabelos adulto - todos os tipos de cabelos, embalagem de 350ml.	FRS	24,00	Classificado	Monange		7,16	171,84	*
Lote 028 - Lote 028								805,95	
001	17127 Copo isopor 120 ml térmico, pct c/ 25 unidades	PCT	135,00	Classificado	Dart		5,97	805,95	*
Lote 033 - Lote 033								61,88	
001	6518 Corda de Varal nº 03 - 10 metros	UN	26,00	Classificado	CanadÃ¡		2,38	61,88	*
Lote 034 - Lote 034								120,98	
001	6519 Corda de Varal nº 5 - 10 metros	UN	46,00	Classificado	CanadÃ¡		2,63	120,98	*
Lote 036 - Lote 036								62,04	
001	15955 Desentupidor de pia, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	UN	22,00	Classificado	CanadÃ¡		2,82	62,04	*
Lote 037 - Lote 037								149,27	
001	14202 Desentupidor de vaso sanitário, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	UN	23,00	Classificado	CanadÃ¡		6,49	149,27	*
Lote 040 - Lote 040								280,00	
001	6988 Desinfetante liquido perfumado, frasco com 500 ml	FRS	125,00	Classificado	Bella Dona		2,24	280,00	*
Lote 047 - Lote 047								376,20	
001	6523 Embalagem para frezer 20 cm x35 cm - rolo c/ 50 unidades	CX	180,00	Classificado	Bompack		2,09	376,20	*
Lote 059 - Lote 059								307,38	
001	128 Esponja de aço	UN	282,00	Classificado	Reluz		1,09	307,38	*
Lote 061 - Lote 061								1.896,30	
001	11825 Filtro de papel para café nº. 103 - com 40 unidades	CX	645,00	Classificado	3 coraÃ§Ãµes		2,94	1.896,30	*
Lote 063 - Lote 063								268,60	
001	131 Flanela para limpeza, 100% algodão com 30 x40 cm	UN	316,00	Classificado	Martins		0,85	268,60	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 074 - Lote 074								176,00	
001	138 Hastes flexíveis com ponta de algodão - cxc/ 75	CX	110,00	Classificado	Cottonbaby		1,60	176,00	*
Lote 078 - Lote 078								2.277,00	
001	11820 Limpa vidros bio alcool, embalagem plástica de 500ml	FRS	1.265,00	Classificado	Bella Dona		1,80	2.277,00	*
Lote 083 - Lote 083								1.624,30	
001	15962 Lixeira em polipropileno, retangular, com tampa e alça, com capacidade para 60 litros, dimensões 44x60cm.	UN	37,00	Classificado	Arqplast		43,90	1.624,30	*
Lote 084 - Lote 084								141,91	
001	15959 Lixeira em polipropileno, sem tampa, dimensões 325mmx250mm, 12 litros	UN	23,00	Classificado	Plasvale		6,17	141,91	*
Lote 085 - Lote 085								385,11	
001	143 Lustra móveis, frasco de 500ml.	FRS	99,00	Classificado	Worker		3,89	385,11	*
Lote0 93 - Lote 093								56,00	
001	147 Palha de aço para assoalho nº. 0	UN	70,00	Classificado	Inove q		0,80	56,00	*
Lote 094 - Lote 094								59,20	
001	146 Palha de aço para assoalho nº. 1...	UN	74,00	Classificado	Inove		0,80	59,20	*
Lote 100 - Lote 100								1.807,50	
001	14206 Pasta para limpeza 500gr - cor rosa pote de 500g	PO	482,00	Classificado	Cristal		3,75	1.807,50	*
Lote 107 - Lote 107								518,00	
001	153 Refil inseticida para vaporizador elétrico (pastilhas) - pct c/ 12	PCT	200,00	Classificado	Matinset		2,59	518,00	*
Lote 131 - Lote 131								316,96	
001	168 Shampoo para cabelos (todos os tipos) adulto- com qualidade equivalente ou superior a seda ou palmolive.	FRS	56,00	Classificado	Monange		5,66	316,96	*
Fornecedor: 27657-0 PAPEL MASTER LTDA ME		**CNPJ: 04.368.522/0001-00**		**Telefone: 4130356093**		**Status: Habilitado**		32.514,90	
Email: directsul@directsul.com.br									
Lote 099 - Lote 099								32.514,90	

001	12116 Papel toalha interfolhas23cm x23cm, 100% celulose virgem, caixa com 1000 unidades.	CX	5.010,00	Classificado	MASTER SUL MASTER SUL		6,49	32.514,90	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 27390-2 R.C GOES		**CNPJ: 24.455.519/0001-22**		**Telefone: 5137761115**		**Status: Habilitado**		8.183,13	
Email: via-z@hotmail.com									
Representante: 27440-2 Rogério Correia Goes									
Lote 014 - Lote 014								3.883,25	
001	17128 Balde em polipropileno - esfregão em aço inoxidável com acabamento em polipropileno, refil em microfibr, medidas aproximadas: balde 45,5x25,5x21cm; esfregão ajuste 1: 16,5x97cm; esfregão ajuste	UN	35,002: 16,5x1,25cm;	Classificado refil 16x10cm.	MOR MOP		110,95	3.883,25	*
Lote 022 - Lote 022								1.014,42	
001	14213 Chinelo de dedo em borracha - div. tamanhos - par	UN	106,00	Classificado	DUPÃ‰ COLORS		9,57	1.014,42	*
Lote 053 - Lote 053								104,00	
001	18386 Escova para lavar mamadeira	UN	16,00	Classificado	MONALIZA 30 CM		6,50	104,00	*
Lote 081 - Lote 081								896,46	
001	15960 Lixeira em polipropileno, basculante com tampa, com acionamento por pedal, com capacidade para 15 litros, dimensões P 28xL32x A39cm.	UN	67,00	Classificado	PLASMONT PEDAL		13,38	896,46	*
Lote 082 - Lote 082								2.010,00	
001	14204 Lixeira em polipropileno, retangular, com capacidade para 25 litros, com tampa com acionamento por pedal, com medidas aproximadas altura 57cm, largura 37cm e profundidade 54,5cm.	UN	67,00	Classificado	JAGUAR JAGUAR		30,00	2.010,00	*
Lote 103 - Lote 103								275,00	
001	3794 Porta filtro grande 103	UN	55,00	Classificado	ERCAPLAST ERCAPLAST		5,00	275,00	*
Fornecedor: 26570-5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.		**CNPJ: 82.478.140/0001-34**		**Telefone: 4332525229**		**Status: Habilitado**		3.591,20	
Email: salvielopes@gmail.com									
Lote 016 - Lote 016								1.616,46	
001	6516 Bota de Borracha vulcanizada, solado antiderrapante forrada com tecido, cor branca, cano curto (par) todos os tamanhos.	UN	58,00	Classificado	BRACOL		27,87	1.616,46	*
Lote 017 - Lote 017								1.677,36	
001	8598 Bota de borracha vulcanizada, solado antiderrapante - par forrada com tecido, cor branca, cano longo (par) todos os tamanhos.	UN	58,00	Classificado	BRACOL		28,92	1.677,36	*
Lote 049 - Lote 049								268,80	
001	122 Escova de nylon (p/ chão) com cabo	UN	48,00	Classificado	ESCOVASSOURA		5,60	268,80	*
Lote 087 - Lote 087								28,58	
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	15951 Luva plástica de látexp/ procedimento com talco, tamanho M/G. caixa c/ 100 par.	CX	2,00	Classificado	NUGARD		14,29	28,58	*
Fornecedor: 27652-9 TIAGO DANIEL VEDAN-ME		**CNPJ: 28.248.986/0001-32**		**Telefone: 41-3010-0458**		**Status: Habilitado**		33.966,35	
Email: vedancomercio@outlook.com									
Lote 002 - Lote 002								771,80	
001	874 Água sanitária bactericida com teor de cloro ativo minimo 2%, embalagem plástica de 5 litros.	LT	170,00	Classificado	MALTEX		4,54	771,80	*
Lote 007 - Lote 007								3.567,34	
001	6511 Amaciante para roupas composição cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante,a cidulante, reservante, corante, perfume e água, embalagem de 2 litros.	LT	1.162,00	Classificado	SUPER LAR		3,07	3.567,34	*
Lote 013 - Lote 013								556,40	
001	6513 Balde de Plástico 20 lts reforçado com alça de ferro	UN	107,00	Classificado	ARQPLAST		5,20	556,40	*
Lote 020 - Lote 020								1.022,72	
001	115 Cera liquida 750 ml - vermelha/amarela	FRS	376,00	Classificado	GIOCA		2,72	1.022,72	*
Lote 029 - Lote 029								2.472,00	
001	15954 Copo plástico descartavel 150ml, branco, aprovado pela ABNT, Norma NBR 14.865, embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	1.200,00	Classificado	ROSSO		2,06	2.472,00	*
Lote 030 - Lote 030								2.207,35	
001	36 Copo plástico descartável 200ml, branco, sem tampa característica adicionais NBR 14865/ 2002 - ABNT - pacote c/ 100 unid.	PCT	655,00	Classificado	ROSSO		3,37	2.207,35	*
Lote 032 - Lote 032								744,25	
001	15953 Copo plástico descartavel 80ml, branco, aprovado pela ABNT, Norma NBR 14.865, embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	325,00	Classificado	ROSSO		2,29	744,25	*
Lote 038 - Lote 038								3.017,88	
001	6989 Desinfetante liquido perfumado frasco com 2 litros	FRS	1.212,00	Classificado	BELLADONA		2,49	3.017,88	*
Lote 041 - Lote 041								839,96	
001	120 Desinfetante liquido pinho/eucalipto - 2 litros	FRS	332,00	Classificado	BELLADONA		2,53	839,96	*
Lote 043 - Lote 043								1.682,14	
001	118 Desodorizador de ar em sprayperfumado	FRS	302,00	Classificado	PURO AR ACQUA		5,57	1.682,14	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
	- frasco de 400ml								
Lote 045 - Lote 045								3.194,88	
001	121 Detergente liquido glicerinado, super concentrado neutro biodegradavel (lavagem manual de copos, pratos e talheres), embalagem plástica 500ml.	FRS	3.072,00	Classificado	SUPER LAR		1,04	3.194,88	*
Lote 046 - Lote 046								873,95	
001	15968 Dispenser para papel toalha intercalado de 2 a 3 dobras, com visor de nivel do produto, capacidade para 500 folhas.	UN	55,00	Classificado	BELL PLUS		15,89	873,95	*
Lote 055 - Lote 055								143,06	
001	15956 Escova sanitária	UN	46,00	Classificado	CANADA		3,11	143,06	*
Lote 064 - Lote 064								260,70	
001	6524 Folha de papel aluminio - 4 mts rolo 7,5mx0,30cm	UN	110,00	Classificado	GIOPACK		2,37	260,70	*
Lote 075 - Lote 075								817,55	
001	139 Lã de aço pct de 60g, com 08 unidades .	PCT	985,00	Classificado	VEGASTEEL		0,83	817,55	*
Lote 090 - Lote 090								1.503,60	
001	144 Luvas Doméstica emborrachada, c/ palma antiderrapante- forrada, comprimento total aproximado 33cm (tamanhos P,M,G,EG)	UN	840,00	Classificado	VOLK		1,79	1.503,60	*
Lote 091 - Lote 091								236,64	

001	6527 Pá para lixo em metal com cabo longo61cm, dimensões da pá 15x18cm em madeira.	UN	51,00	Classificado	PEROVINHA		4,64	236,64	*
Lote 092 - Lote 092								101,40	
001	145 Pá para lixo em propileno, resistente com cabo curto dimensões 275mmx220mm.	UN	52,00	Classificado	CANADA		1,95	101,40	*
Lote 101 - Lote 101								1.322,46	
001	151 Pedra sanitária desodorizadora 35 gr	CX	1.674,00	Classificado	SANY		0,79	1.322,46	*
Lote 110 - Lote 110								284,90	
001	6532 Rodo de madeira, duplo com cabo 40 cm	UN	74,00	Classificado	PEROVINHA		3,85	284,90	*
Lote 111 - Lote 111								523,23	
001	6537 Rodo para cera retangular 30 cm, colado em base de madeira, com cabo em madeira revestido com plastico.	UN	107,00	Classificado	CANADA		4,89	523,23	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 114 - Lote 114								1.479,00	
001	159 Sabão em barra glicerinado neutro pacote com 5 und. com 200 g cada, com qualidade igual ou superior a ype ou guaira.	PCT	340,00	Classificado	BARRA NOVA		4,35	1.479,00	*
Lote 120 - Lote 120								782,40	
001	14209 Sabonete liquido com frasco dosador - 330 ml	FRS	160,00	Classificado	BOTANIC		4,89	782,40	*
Lote 122 - Lote 122								2.473,94	
001	6542 Saco algodão alvejado 60 x80 cm 100% algodão	UN	862,00	Classificado	MARTINS		2,87	2.473,94	*
Lote 134 - Lote 134								756,00	
001	14196 Suporte dispenser p/ sabonete liquido 800 ml - com visor central transparente, tecla aperte com limite de curso, que garante a eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade, com buchas e parafusos, dimensões 13x22x10,5cm	UN	48,00	Classificado	BELL PLUS		15,75	756,00	*
Lote 135 - Lote 135								896,40	
001	14212 Toalha de banho felpuda 100% algodão - medindo 70x140cm	UN	180,00	Classificado	VECCI		4,98	896,40	*
Lote 136 - Lote 136								1.434,40	
001	14197 Toalha de rosto - tecido felpudo - 100% algodão - 50x80cm diversas cores	UN	326,00	Classificado	MARTINS		4,40	1.434,40	*
Fornecedor: 22629-7 VAREJÃƒO DE CARNES SOLEDADE LTDA		**CNPJ: 06.087.469/0001-96**		**Telefone: 4136635566**		**Status: Habilitado**		14.306,02	
Email: kibife2012@hotmail.com									
Lote 006 - Lote 006								516,00	
001	6509 Algodão bola, compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção, embalagem pacote de 175gr.	PCT	120,00	Classificado	YORK PACOTE		4,30	516,00	*
Lote 010 - Lote 010								253,00	
001	112 Aparelho vaporizador inseticida	UN	22,00	Classificado	MATINSET UNIDADE		11,50	253,00	*
Lote 042 - Lote 042								672,54	
001	888 Desinfetante sanitizante clorado: Embalagem com 2 litros.	FRS	66,00	Classificado	LIMPS FRASCO		10,19	672,54	*
Lote 044 - Lote 044								1.707,48	
001	878 Detergente liquido glicerinado, super concentrado neutro(lavagem manual de copos e talheres), embalagem plástica com 5 lts.	LT	204,00	Classificado	CLARILIMP LITRO		8,37	1.707,48	*
Lote 048 - Lote 048								425,10	
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	11817 Embalagem para frezer 28cm x48cm - rolo c/ 50	UN	130,00	Classificado	LIMPS UNIDADE		3,27	425,10	*
Lote 058 - Lote 058								409,75	
001	15957 Esfregadeira de roupa em zinco com base de madeira, dimensões comp. 39cm xalt. 72cm.	UN	25,00	Classificado	HARACEM UNIDADE		16,39	409,75	*
Lote 065 - Lote 065								877,50	
001	132 Fósforos longos caixa com 240 palitos	CX	325,00	Classificado	PARANA CAIXA		2,70	877,50	*
Lote 067 - Lote 067								3.217,70	
001	134 Fralda descartavel grande de 10 a 13 kg - para uso infantil, embalagem pacote com 24 unidades.	PCT	230,00	Classificado	DR. FRALDINHA PACOTE		13,99	3.217,70	*
Lote 077 - Lote 077								224,17	
001	6525 Limpa Forno (soda caustica, espessante) embalagem pote de 250ml	PO	29,00	Classificado	DIABO VERDE POTE		7,73	224,17	*
Lote 080 - Lote 080								53,19	
001	6526 Lixa para fogão nº 80 tamanho 225 x275 mm - folha	FL	27,00	Classificado	HARACEM FOLHA		1,97	53,19	*
Lote 108 - Lote 108								96,30	
001	15964 Regador plástico, capacidade p/ 10 litros.	UN	6,00	Classificado	HARACEM UNIDADE		16,05	96,30	*
Lote 109 - Lote 109								106,20	
001	14207 Removedor de cera - galão 5 litros	GL	4,00	Classificado	CLARILIMPS GALÃƒO		26,55	106,20	*
Lote 115 - Lote 115								972,00	
001	6538 Sabão em pasta neutro pote com 500 gr	PO	243,00	Classificado	CRISTAL POTE		4,00	972,00	*
Lote 118 - Lote 118								1.294,56	
001	15965 Sabonete antiseptico, inodor liquido, chorhexidina 2%, embalagem frasco de 800ml.	FRS	232,00	Classificado	LIMPS FRASCO		5,58	1.294,56	*
Lote 123 - Lote 123								561,96	
001	18388 Saco de pipoca nº. 3, tamanho 8x13cm, embalagem c/ 500 unid.	PCT	36,00	Classificado	ZELTA PACOTE		15,61	561,96	*
Lote 128 - Lote 128								224,18	
001	11827 Sanitizante para hortifruticolas, a base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado para desinfecção de frutas, legumes e verduras. Embalagem: 1 Kg.	PCT	22,00	Classificado	CLARILIMPS PACOTE		10,19	224,18	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 137 - Lote 137								733,20	
001	867 Toalha papel dupla absorvente (minimo 19x22cm) c/2 rolos	PCT	282,00	Classificado	TROPICOS PACOTE		2,60	733,20	*
Lote 139 - Lote 139								267,84	
001	15967 Touca protetora capilar rede, confeccionada em rede de tule, com elástico, tamanho único.	UN	54,00	Classificado	REDIVO UNIDADE		4,96	267,84	*
Lote 141 - Lote 141								530,63	
001	14199 Vassoura de palha colonial, 120cm, com cabo	UN	47,00	Classificado	HARACEM UNIDADE		11,29	530,63	*
Lote 142 - Lote 142								832,00	
001	14200 Vassoura de pelo ou crina animal, fios mais longos e macios, com cabo levemente inclinado, revestido de	UN	64,00	Classificado	HARACEM UNIDADE		13,00	832,00	*

	plástico, dimensões 31x17x12cm.								
Lote 143 - Lote 143								330,72	
001	172 Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres, reforçado.	UN	24,00	Classificado	HARACEM UNIDADE		13,78	330,72	*
VALOR TOTAL:								211.868,11	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:303B22CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 94/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 94/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1669-1 Altermed Material Medico Hospitalar			CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone: 4735209000		Status: Habilitado		30.572,60	
Email: altermed@altermed.com.br										
Representante: 20982-1 Marcos Fernando Leal										
Lote 001 - Lote 001									30.572,60	
001	18091	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME - BISNAGA 10G - BR 268375	TB	30,00	Classificado	Prati Donaduzzi		3,76	112,80	*
006	18097	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA 5ML - BR 0276839	AM	3.000,00	Classificado	Isofarma		0,19	570,00	*
021	19411	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	FRS	100,00	Classificado	Uniao Quimica		10,35	1.035,00	*
026	18129	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR AMPOLA - BR 0340100	AM	4.000,00	Classificado	União Quimica		1,20	4.800,00	*
028	18131	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO - BR 0267629	CP	500,00	Classificado	NeoQuimica-Brainfarma		0,12	60,00	*
032	18135	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 100ML - BR 0268236	FRS	3.000,00	Classificado	Segmenta-Eurofarma		1,89	5.670,00	*
050	18148	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL - BISNAGA 60G - BR 0361791	TB	20,00	Classificado	Sobral		3,29	65,80	*
056	18158	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL- AMPOLA 20ML - BR 0268446	AM	50,00	Classificado	Hypofarma		4,67	233,50	*
059	18161	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML - BR 0268255	AM	100,00	Classificado	Hipolabor		2,90	290,00	*
061	18166	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML - BR 0270622	FRS	300,00	Classificado	Medquimica		7,42	2.226,00	*
064	18168	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL- AMPOLA 1ML - BR 0272198	AM	100,00	Classificado	União Quimica		1,21	121,00	*
068	18172	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML - BR 0292399	AM	100,00	Classificado	Hipolabor		1,75	175,00	*
069	19420	FLUNARIZINA 100MG - COMPRIMIDO	CP	2.000,00	Classificado	NeoQuimica-Brainfarma		0,08	160,00	*
076	16050	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 1000ml	BOL	300,00	Classificado	Segmenta-Eurofarma		5,35	1.605,00	*
078	19422	GLICOSE, 5%+SF 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - BOLSA 500ML	BOL	200,00	Classificado	Equiplex		3,20	640,00	*
081	18186	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL- AMPOLA 0,25 - BR 0268463	AM	100,00	Classificado	Cristalia		5,22	522,00	*
086	18195	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL - COMPRIMIDO - BR 0273395	CP	200,00	Classificado	E.M.S		0,25	50,00	*
090	19425	LIDOCAÍNA 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AM	200,00	Classificado	Hipolabor		1,55	310,00	*
092	18199	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO- FRASCO 250ML - BR 0299675	FRS	200,00	Classificado	Fresenius Kabi Brasil		4,95	990,00	*
096	18206	MORFINA, SULFATO, 10MG - COMPRIMIDO - BR 0271392 por: Josiane Kaiss, na versão: 5519 y	CP	100,00	Classificado	Cristalia		0,65	65,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
101	18210	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - BR 0268277	AM	50,00	Classificado	União Quimica		0,99	49,50	*
106	8010	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	CP	1.000,00	Classificado	NeoQuimica-Brainfarma		0,21	210,00	*
112	19433	RANITIDINA (CLORIDRATO) 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL/XAROPE - FRASCO	FRS	200,00	Classificado	Nativita		4,56	912,00	*
120	19436	SUCCINATO DE HIDROCORTOSONA 500 MG/IV - AMPOLA	AM	2.000,00	Classificado	União Quimica		4,70	9.400,00	*
125	19438	TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG - COMPRIMIDO	CP	1.500,00	Classificado	Prati Donaduzzi		0,20	300,00	*
Fornecedor: 27581-6 CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIB., IMPORT. E EXPORT. DE			CNPJ: 05.746.444/0001-94		Telefone:		Status: Habilitado		14.850,92	
Email: licitacao1@cirurgicaparana.com.br										
Representante: 27582-4 EDIEL DE MORAES PINHEIRO										
Lote 001 - Lote 001									14.850,92	
008	2812	ÁLCOOL 70%	UN	800,00	Classificado	CICLOFARMA		3,79	3.032,00	*
011	14131	AMINOFILINA 200 MG - COMPRIMIDO	CP	600,00	Classificado	TEUTO		0,13	78,00	*
013	18105	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 3ML - BR 0271710	AM	50,00	Classificado	HIPOLABOR		1,92	96,00	*
014	18107	AMPICILINA 500MG - CÁPSULA - BR 0267515	CA	500,00	Classificado	PRATI		0,25	125,00	*
018	18119	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO - BR 0269603	CP	500,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		0,13	65,00	*
034	18138	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 1000ML - BR 0268236	FRS	1.000,00	Classificado	EUROFARMA		3,75	3.750,00	*
042	18143	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML - BR 0276283	AM	50,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		1,50	75,00	*
062	18164	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG- COMPRIMIDO - BR 0270620	CP	2.000,00	Classificado	PHARLAB		0,45	900,00	*
065	18169	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 5ML - BR 0267107	AM	200,00	Classificado	CRISTÁLIA		1,95	390,00	*
073	18178	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10ML - BR 0270019	AM	100,00	Classificado	HALEXISTAR		1,64	164,00	*
074	19423	GLICOSE, 5% + SF 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA INJETÁVEL BOLSA 250 ML	BOL	300,00	Classificado	HALEXISTAR		2,41	723,00	*
077	16052	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 250ML	BOL	600,00	Classificado	HALEXISTAR		2,41	1.446,00	*
088	18196	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML - BR 0268130	FRS	6,00	Classificado	CRISTÁLIA		9,32	55,92	*

089	2888	Lidocaína 2% gel - tubo 30 g	TB	100,00	Classificado	PHARLAB		1,88	188,00	*
091	19426	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML - AMPOLA 1ML	AM	50,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		1,50	75,00	*
099	19428	NIMESULIDA 50MG/ML - FRASCO	FRS	100,00	Classificado	VITAPAN/VITAMEDIC		1,34	134,00	*
103	19431	PANTOPRAZOL 40MG - COMPRIMIDO	CP	1.400,00	Classificado	EMS		0,24	336,00	*
107	19432	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CP	1.000,00	Classificado	VITAPAN/VITAMEDIC		0,09	90,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
108	8011	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG - COMPRIMIDO	CP	500,00	Classificado	CRISTÁLIA		0,11	55,00	*
114	19057	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 CX	CX	3.600,00	Classificado	EMS		0,83	2.988,00	*
121	19437	SULFADIAZINA 500MG - COMPRIMIDO	CP	500,00	Classificado	SOBRAL		0,17	85,00	*
Fornecedor: 26859-3 Inovamed Comércio de Medicamentos			CNPJ: 12.889.035/0001-02		Telefone: 54 3522-4273		Status: Habilitado		27.724,10	
Email: licitacao03@inovamed-rs.com.br										
Representante: 27585-9 W ilson Rodrigo da Silva										
Lote 001 - Lote 001									27.724,10	
003	18093	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML BR 327566	AM	50,00	Classificado	BLAU		2,64	132,00	*
004	18094	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA - FRASCO 100ML - BR 0281657	FRS	100,00	Classificado	NUTRIEX		2,21	221,00	*
005	18096	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA 10ML - BR 0276839	AM	3.000,00	Classificado	FARMACE		0,12	360,00	*
027	19413	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) 10MG - COMPRIMIDO	CP	2.000,00	Classificado	CIMED		0,15	300,00	*
029	2477	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500MG - COMPRIMIDO	CP	2.250,00	Classificado	PRATI		0,19	427,50	*
040	14109	CODEÍNA, FOSFATO+PARACETAMOL 30/500 - COMPRIMIDO	UN	1.000,00	Classificado	GEOLAB		0,26	260,00	*
047	18147	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - BR 0267194	AM	400,00	Classificado	SANTISA		0,52	208,00	*
052	18151	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG+ 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20ML - BR 0272335	FRS	800,00	Classificado	CIFARMA		2,35	1.880,00	*
053	18152	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG - COMPRIMIDO - BR 2723333	CP	600,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		0,16	96,00	*
055	18156	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2ML - BR 0268252	AM	4.000,00	Classificado	SANTISA		0,33	1.320,00	*
058	16038	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ 0,4 ML - SERING/AMPOLA	UN	1.000,00	Classificado	BLAU		19,20	19.200,00	*
083	18191	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO - AMPOLA 5ML - BR 0274989	AM	50,00	Classificado	BLAU		5,72	286,00	*
087	19424	LACTULOSE 667MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/XAROPE - FRASCO	FRS	120,00	Classificado	NUTRIEX		5,33	639,60	*
098	8001	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMODO	CP	18.000,00	Classificado	CIMED		0,05	900,00	*
100	19429	NISTATINA 1000.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50ML	FRS	100,00	Classificado	PRATI		2,94	294,00	*
104	19430	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	FRS	500,00	Classificado	FARMACE		0,58	290,00	*
111	15843	RANITIDINA (CLORIDRATO) 150MG - COMPRIMIDO	CP	10.000,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,07	700,00	*
127	2473	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	1.500,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		0,14	210,00	*
Fornecedor: 1751-5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			CNPJ: 02.816.696/0001-54		Telefone: (42) 2101-5151		Status: Habilitado		79.976,00	
Email: rafael@pontamed.com.br										
Representante: 22910-5 FLÁVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS										
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									79.976,00	
002	18092	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - BR 0271687	AM	500,00	Classificado	FARMACE		0,49	245,00	*
007	18100	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML - BR 0352317	FRS	300,00	Classificado	EUROFARMA		2,20	660,00	*
012	18104	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML - BR 0292402	AM	400,00	Classificado	HIPOLABOR		0,63	252,00	*
015	18106	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL - AMPOLA - BR 0268207	AM	200,00	Classificado	TEUTO		3,10	620,00	*
016	18111	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML - BR 0277934	AM	300,00	Classificado	HYPOFARMA		0,63	189,00	*
017	16708	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	3.000,00	Classificado	TEUTO		8,53	25.590,00	*
019	18120	BROMOPRIDA 10MG - COMPRIMIDO - BR 0269954	CP	1.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,15	150,00	*
020	18121	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS - FRASCO 20ML 0 BR 0269956	FRS	500,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,94	470,00	*
023	2829	CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM - FRS/AMPOLA	UN	100,00	Classificado	MYLAN		1,18	118,00	*
024	18124	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO - AMPOLA - BR 0268414	AM	4.000,00	Classificado	MYLAN		1,10	4.400,00	*
025	19412	CETOPROFENO 100IV - AMPOLA	AM	3.000,00	Classificado	CRISTALIA		2,45	7.350,00	*
030	19414	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	CP	500,00	Classificado	EMS		4,87	2.435,00	*
031	18134	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - BR 0267162	AM	200,00	Classificado	SAMTEC		0,20	40,00	*
033	18137	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML - BR 0268236	FRS	3.000,00	Classificado	EUROFARMA		2,37	7.110,00	*
035	18136	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML - BR 0268236	FRS	3.000,00	Classificado	EUROFARMA		2,10	6.300,00	*
036	18140	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - BR 0267574	AM	100,00	Classificado	SAMTEC		0,18	18,00	*
039	18141	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML - BR 0268069	AM	100,00	Classificado	HYPOFARMA		1,05	105,00	*
041	18142	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA BISNAGA 30G - BR 0270495	TB	50,00	Classificado	CRISTALIA		12,50	625,00	*
044	18144	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - FRS 100ML - BR 0268243	FRS	400,00	Classificado	SOBRAL		1,35	540,00	*
045	18145	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - BR 0300733	AM	400,00	Classificado	FARMACE		0,44	176,00	*
046	19416	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML - FRASCO	FRS	300,00	Classificado	HIPOLABOR		0,94	282,00	*
048	14102	DICLOFENACO POTASSICO 50MG - COMPRIMIDO	CP	500,00	Classificado	GEOLAB		0,06	30,00	*
049	19417	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - AMPOLA	AM	2.400,00	Classificado	FARMACE		0,46	1.104,00	*
051	19419	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	CP	2.000,00	Classificado	TEUTO		0,04	80,00	*
057	18159	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML- BR 0268960	AM	100,00	Classificado	HIPOLABOR		1,22	122,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
063	18165	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - BR 0270621	AM	4.000,00	Classificado	FARMACE		1,19	4.760,00	*
066	18170	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2ML - BR 0300725	AM	200,00	Classificado	CRISTALIA		1,75	350,00	*

067	18171	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO-FARSCO 20ML - BR 0396470	FRS	300,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		2,41	723,00	*
070	18173	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% - FRASCO 130ML - BR 0267328	FRS	80,00	Classificado	NATULAB		4,50	360,00	*
071	19421	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 5ML	AM	800,00	Classificado	TEUTO		0,30	240,00	*
072	18176	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - BR 0269759	AM	600,00	Classificado	HIPOLABOR		0,73	438,00	*
075	16051	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML	BOL	600,00	Classificado	EUROFARMA		2,85	1.710,00	*
079	18182	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML - BR 0267541	AM	600,00	Classificado	SAMTEC		0,22	132,00	*
080	2878	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA 1ML	AM	500,00	Classificado	HYPOFARMA		0,95	475,00	*
085	18194	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO-FRASCO 20ML - BR 0268331	FRS	100,00	Classificado	TEUTO		0,75	75,00	*
093	2474	MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO	CP	2.000,00	Classificado	PHARLAB		0,10	200,00	*
095	19427	MORFINA 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	100,00	Classificado	CRISTALIA		4,68	468,00	*
097	18207	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA- BISNAGA 10G - BR 0273167	TB	200,00	Classificado	SOBRAL		1,06	212,00	*
102	18212	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - BR 0268160	AM	200,00	Classificado	BLAU		5,35	1.070,00	*
109	18218	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2ML - BR 0267769	AM	500,00	Classificado	SANVAL		1,70	850,00	*
110	18219	PROPATILNITRATO, 10 MG - COMPRIMIDO - BR 0273135	CP	900,00	Classificado	FARMOQUIMICA		0,44	396,00	*
113	18220	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML- BR 0267735	AM	1.500,00	Classificado	TEUTO		0,34	510,00	*
117	18225	SIMETICONA, 40 MG - COMPRIMIDO - BR 0412963	CP	1.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,11	110,00	*
119	19435	SUCCINATO DE HIDROCORTOSONA 100 MG/IV - AMPOLA	AM	3.000,00	Classificado	TEUTO		2,09	6.270,00	*
122	16087	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 30G	TB	400,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		3,17	1.268,00	*
126	16089	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	600,00	Classificado	TEUTO		0,58	348,00	*
Fornecedor: 20224-0 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			CNPJ: 81.706.251/0001-98		Telefone: 4130527900		Status: Habilitado		15.864,60	
Email: licita04@promefarma.com.br										
Representante: 22694-7 SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN										
Lote 001 - Lote 001									15.864,60	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	18101	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100ML - BR 0271660	FRS	800,00	Classificado	Natulab	Bronqtrat	1,56	1.248,00	*
010	18102	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100ML - BR 0271659	FRS	800,00	Classificado	Natulab	Bronqtrat	1,56	1.248,00	*
022	18829	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ P/SUSPENSÃO - FRASCO 100 ML	FRS	200,00	Classificado	União Química	Genérico	9,57	1.914,00	*
037	19415	CLORIDRATO DE TIAMINA, PIRIDOXINA+CIANOBALAMINA100/100+5000MCG - DRAGEA	DG	2.000,00	Classificado	MerckSerono	Citoneurin	1,67	3.340,00	*
043	2853	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICA) 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	4.000,00	Classificado	Farmace	Genérico	0,55	2.200,00	*
054	18154	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG - COMPRIMIDO - BR 0273818	CP	1.080,00	Classificado	Brainfarma	Flavonid	0,32	345,60	*
060	18162	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG- COMPRIMIDO - BR 0267283	CP	2.000,00	Classificado	União Química	Uni Hioscin	0,38	760,00	*
082	18190	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150ML - BR 0332426	FRS	500,00	Classificado	Natulab	Kollangel	2,39	1.195,00	*
084	18192	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20ML - BR 0294643	FRS	500,00	Classificado	Natulab	Ibuprotrat	0,99	495,00	*
094	18202	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2ML - BR 0267310	AM	3.000,00	Classificado	Isofarma	Noprosil	0,27	810,00	*
115	19434	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - SACHE	ENV	1.000,00	Classificado	Natulab	Hidraplex	0,45	450,00	*
116	18224	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE - FRASCO 100ML - BR 0292331	FRS	500,00	Classificado	Natulab	Butalab	1,02	510,00	*
118	18226	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 10ML- BR 0412965	FRS	700,00	Classificado	Natulab	Lufbem	0,87	609,00	*
124	18230	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL- AMPOLA 1ML - BR 0269818	AM	400,00	Classificado	Greenpharma	Genérico	1,85	740,00	*
VALOR TOTAL :									168.988,22	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8A9D6FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 95/2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 95/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23074-0 TALYS GUILHERME SFORÃ‡ A BRIZOLA - ME			CNPJ: 17.512.390/0001-81		Telefone: 43996249442		Status: Habilitado		43.500,00	
Email: adm.orgacon@terra.com.br										
Representante: 22733-1 Talys Guilherme Sforça Brizola										
Lote 001 - Lote 001									43.500,00	
001	16704	Marmita nº 9 com peso mínimo 820g e garfo tamanho médio e guardanapo de papel; Composição da refeição: arroz 400g, feijão 180g, carnes (2 tipos com 1/2 porção de cada) 140g; guarnição (1 tipo) 100g Variações: Carnes - carne bovina (paleta, acém ou músculo, coxão ,ole ou patinho, coxão duro, bisteca bovina, carne suína (bisteca suína, costela suína), pescados (filé de panga, posta de cação); embutidos (linguiça bovina, linguiça suína, linguiça de frango); aves (coxa e sobrecoxa de frango, filé de peito de frango); guarnição: salada, farofa, macarrão, polenta, quirera e purê de batata.	UN	5.000,00	Classificado	Biribas		8,70	43.500,00	*
VALOR TOTAL :									43.500,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3FC0AE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 97/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 97/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23-0 MARCIA CRISTINA BECKER ROSSI ME			**CNPJ: 00.289.305/0001-65**		**Telefone: 4136281392**		**Status:Habilitado**		27.000,00	
Email: bkmarcia@hotmail.com										
Representante: 24943-2 MARCIA CRISTINA BECKER ROSSI										
Lote 001 - Lote 001									9.000,00	
001	16227	Serviços de manutenção elétrica (marcas diversas) - veículos	HR	150,00	Classificado			60,00	9.000,00	*
Lote 002 - Lote 002									9.000,00	
001	16629	Serviços de manutenção elétrica caminhões (diversas marcas)	HR	150,00	Classificado			60,00	9.000,00	*
Lote 003 - Lote 003									9.000,00	
001	16631	Serviços de manutenção elétrica ônibus (diversas marcas)	HR	150,00	Classificado			60,00	9.000,00	*
Fornecedor: 19436-1 MOLASUL POSTO DE MOLAS E MECANICA DIESEL EIRELI			**CNPJ: 02.734.357/0001-29**		**Telefone: 47 3643 0393**		**Status:Habilitado**		44.796,00	
Email: briani@molasul.com.br										
Representante: 27590-5 BRIANI SINARA LANGER										
Lote 004 - Lote 004									33.597,00	
001	16630	Serviços de manutenção mecânica - ônibus (diversas marcas)	HR	450,00	Classificado	MOLASUL		74,66	33.597,00	*
Lote 006 - Lote 006									11.199,00	
001	16628)	Serviços de manutenção mecânica caminhões (diversas marcas	HR	150,00	Classificado	MOLASUL		74,66	11.199,00	*
Fornecedor: 300-0 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA			**CNPJ: 95.420.972/0001-41**		**Telefone: 4132767813**		**Status: Habilitado**		26.197,50	
Email: tratorbig@tratorbig.com.br										
Representante: 22680-7 EROS LUIZ DE SOUZA										
Lote 005 - Lote 005									26.197,50	
001	16225	Serviços de manutenção mecânica (diversas marcas) - veículos	HR	350,00	Classificado	serviço		74,85	26.197,50	*
VALOR TOT AL :									97.993,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6C4F632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 98/2017

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 98/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27529-8 AGBB COMERCIAL LTDA-ME			CNPJ: 17.984.184/0001-74		Telefone: 4136762666		Status: Habilitado		84.489,00	
Email: agbbcomercial@gmail.com										
Representante: 27530-1 ANGELICA GAYER BREDA BELICH										
Lote 004 - Lote 004									51.990,00	
001	16626	Peças e acessórios de reposição similares a original. para caminhões (marcas diversas) - Parte mecânica	UN	1,00	Classificado	SIM/ORIG	CAM-E	51.990,00	51.990,00	*
Lote 005 - Lote 005									32.499,00	
001	16627	Peças e acessórios de reposição similares a original. para caminhões (marcas diversas) - Parte elétrica	UN	1,00	Classificado	SIM/ORIG	VEIC-M	32.499,00	32.499,00	*
Fornecedor: 23119-3 KAPP COMERCIAL LTDA-ME			CNPJ: 08.699.477/0001-19		Telefone: 41-3672-2410		Status: Habilitado		142.950,00	
Email: KAPPCOMERCIAL@OUTLOOK.COM										
Representante: 20424-2 MATHIAS CAPPAUN NETO										
Lote 001 - Lote 001									107.250,00	
001	16624	Peças e acessórios de reposição similares a original. para ônibus (marcas diversas) - Parte mecânica	UN	1,00	Classificado	SIMILAR		107.250,00	107.250,00	*
Lote 002 - Lote 002									35.700,00	
001	16624	Peças e acessórios de reposição similares a original. para ônibus (marcas diversas) - Parte mecânica	UN	1,00	Classificado	SIMILAR		35.700,00	35.700,00	*
Fornecedor: 23-0 MARCIA CRISTINA BECKER ROSSI ME			CNPJ: 00.289.305/0001-65		Telefone: 4136281392		Status:Habilitado		114.388,00	
Email: bkmarcia@hotmail.com										
Representante: 24943-2 MARCIA CRISTINA BECKER ROSSI										
Lote 003 - Lote 003									51.999,00	
001	16625	Peças e acessórios de reposição similares a original. para ônibus (marcas diversas) - Parte elétrica	UN	1,00	Classificado			51.999,00	51.999,00	*
Lote 008 - Lote 008									46.790,00	
001	16226	Peças e acessórios de reposição similares a original para veículos(marcas diversas) - manutenção elétrica	UN	1,00	Classificado			46.790,00	46.790,00	*
Lote 009 - Lote 009									15.599,00	
001	16226	Peças e acessórios de reposição similares a original para veículos(marcas diversas) - manutenção elétrica	UN	1,00	Classificado			15.599,00	15.599,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 300-0 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA			CNPJ: 95.420.972/0001-41		Telefone: 4132767813		Status:Habilitado		171.600,00	
Email: tratorbig@tratorbig.com.br										
Representante: 22680-7 EROS LUIZ DE SOUZA										
Lote 006 - Lote 006									128.700,00	

001	16224	Peças e acessórios de reposição similares a original para veículos(marcas diversas) - manutenção mecânica	UN	1,00	Classificado	original/1ª linha		128.700,00	128.700,00	*
Lote 007 - Lote 007									42.900,00	
001	16224	Peças e acessórios de reposição similares a original para veículos(marcas diversas) - manutenção mecânica	UN	1,00	Classificado	original/1ª linha		42.900,00	42.900,00	*
VALOR TOTAL:									513.427,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:47AD0E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 99/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 99/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22235-6 INFANTUS BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI			CNPJ: 02.720.401/0001-41		Telefone: 4736445091		Status:Habilitado		19.125,10	
Email: infantus@bol.com.br										
Representante: 22238-1 LUISSALATIEL JOSÉ W IELEW SKI										
Lote 001 - Lote 001									19.125,10	
010	18258	Arquivo morto (papelão) pct c/ 5, 350x245x135 preto	PCT	50,00	Classificado	PRONTOBOX		7,67	383,50	*
011	18257	Arquivo morto (papelão) pct c/ 5, 350x245x135 vermelho	PCT	50,00	Classificado	PRONTOBOX		7,67	383,50	*
012	18259	Barbante nº. 4 - rolo c/ 50 metros	RO	200,00	Classificado	EUROFIOS		3,66	732,00	*
013	6455	Barbante rolo c/ 01 kg - Cor Cru	UN	300,00	Classificado	SÃO JOÃO		11,78	3.534,00	*
014	551	Bexiga Nº. 7 - diversas cores - pct c/ 50	PCT	300,00	Classificado	SAO ROQUE		7,83	2.349,00	*
028	6472	Calculadora de mesa, eletronica; medidas mínimas de 3,0x12,5x16,5cm(AxLxP); 12 dígitos, com as seguintes funções: operações básicas (soma, subtracao, divisao, multiplicacao), raiz quadrada, inversor de sinais, correção total e parcial, mrc/m-/m+, porcentagem, duplo zero, casas decimais, gt, markup (mu), tecla off, visor grande em lcd inclinação gradual, tecla "+" tamanho grande, sem bobina, alimentação dupla fonte (solar e pilha aa), garantia com validade minima de 6 meses a partir da data da entrega; em embalagem apropriada para o equipamento, acompanha manual de instruções em português.	UN	20,00	Classificado	CLASSE		25,88	517,60	*
029	6473	Calculadora pequena de bolso	UN	50,00	Classificado	CLASSE		7,08	354,00	*
030	564	Cami ou TNT (diversas cores) - metro	MT	2.000,00	Classificado	SANTA FÉ		1,76	3.520,00	*
038	569	Canetas hidrográficas, estojo c/ 12 cores diferenciadas	CO	500,00	Classificado	COLORCIS		4,42	2.210,00	*
050	6470	Cola quente - refil semi- transparente (fina)	UN	2.000,00	Classificado	TRADER		0,47	940,00	*
051	18290	Cola quente refil semitransparente - grossa	UN	2.000,00	Classificado	TRADER		0,97	1.940,00	*
079	6489	Livro Infantil Ilustrado - 20 x13 cm	UN	100,00	Classificado	BICHO ESPERTO		2,30	230,00	*
080	6491	Livro Infantil Ilustrado (classico) - 20 x13 cm	UN	100,00	Classificado	BICHO ESPERTO		1,65	165,00	*
081	6490	Livro Infantil Ilustrado (Fábulas) - 20 x13 cm	UN	100,00	Classificado	BICHO ESPERTO		3,99	399,00	*
114	18281	Pistola de cola quente grande 40w 110/220vc/ selo do inmetro	PCT	50,00	Classificado	CIS		29,35	1.467,50	*
Fornecedor: 21339-0 KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA			CNPJ: 09.245.708/0001-87		Telefone: 41 3042-1069		Status:Habilitado		44.284,00	
Email: kleberdalabona@hotmail.com										
Representante: 27592-1 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO										
Lote 001 - Lote 001									44.284,00	
024	558	Caderno de desenho brochura 40 fls pequeno	UN	2.500,00	Classificado	PANAMERICANA		1,82	4.550,00	*
027	14167	Caderno universitario 10 materias, 200 fls pautadas, capa dura	UN	200,00	Classificado	PANAMERICANA		12,74	2.548,00	*
044	578	Cola branca litro	FRS	1.000,00	Classificado	PIRATININGA		9,85	9.850,00	*
054	14242	Emborrachado E.V.A. atoalhado 45x60cm - 4m	UN	500,00	Classificado	SELLER		7,58	3.790,00	*
063	604	Fita adesiva durexlargo transparente, 48mx45	RO	800,00	Classificado	EUROCEL		3,03	2.424,00	*
064	608	Fita crepe - rolo 19mm x50m	RO	800,00	Classificado	EUROCEL		3,41	2.728,00	*
073	18286	Lantejoulas 50gr - cores variadas	PCT	100,00	Classificado	NOVA		2,30	230,00	*
087	634	Papel A4 - resma - pct c/ 500 - diversas cores	PCT	500,00	Classificado	CHAMEX		26,70	13.350,00	*
121	676	Tesoura escolar pequena, ponta arrendondada	UN	1.000,00	Classificado	JOCAR		2,45	2.450,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
122	680	Tinta guache 250 ml- com qualidade equivalente ou superior a acrilex	UN	600,00	Classificado	ACRILEX		3,94	2.364,00	*
Fornecedor: 26959-0 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			CNPJ: 07.634.816/0001-16		Telefone: 4736352858		Status:Habilitado		98.104,10	
Email: lauraemanuely15@gmail.com										
Representante: 26972-7 CHARLES GILSON RITZMANN										
Lote 001 - Lote 001									98.104,10	
002	542	Alfinete, cxc/ 50gr	CX	30,00	Classificado	BRW		5,15	154,50	*
003	544	Almofada p/carimbo de feltro, em estojo plástico, com entintamento, no tamanho 3 (medidas 8x12cm)	UN	30,00	Classificado	RADEX		5,63	168,90	*
004	6446	Apagador de Madeira, para quadro verde	UN	50,00	Classificado	SOUZA		2,20	110,00	*
005	6447	Apagador para quadro branco/base de plastico/ med. : 15,0 x6,0 cm	UN	20,00	Classificado	CARBRINK		4,46	89,20	*
007	547	Apontador de plástico resistente com reservatório	UN	3.000,00	Classificado	JOCAR		1,14	3.420,00	*
008	18255	Arquivo fichário grande 6x9	UN	50,00	Classificado	ACRIMET		89,00	4.450,00	*
009	18256	Arquivo morto (papelão) pct c/ 25, 420x175x290mm gigante	PCT	50,00	Classificado	SÃO CARLOS		86,80	4.340,00	*
015	6456	Bloco de recado, largura 38x50mm, caracteristicas auto-adesivo removível, post-it, quantidade pct c/ 4 blocos.	PCT	100,00	Classificado	LIKE		4,16	416,00	*
016	6457	Bloco de recado, largura 76x102mm, caracteristica auto adesivo, removivel, post-it, quantidade folhas por bloco - 100 folhas.	UN	100,00	Classificado	MAKE		4,48	448,00	*
017	18260	Bola de isopor 150mm grande	UN	200,00	Classificado	STIROCORT		3,63	726,00	*
018	553	Bola de isopor média 100mm	UN	100,00	Classificado	STIROCORT		1,92	192,00	*
019	18261	Bola de isopor pequena 25mm	UN	200,00	Classificado	STIROCORT		0,24	48,00	*
021	19439	Caderno brochura pequeno 60 fls.	UN	500,00	Classificado	PANAMERICANA		1,85	925,00	*
023	16241	Caderno de caligrafia pequeno brochura 40 fls	UN	1.000,00	Classificado	PANAMERICANA		1,57	1.570,00	*
026	560	Caderno pautado pequeno brochura 48 fls	UN	500,00	Classificado	PANAMERICANA		1,38	690,00	*
033	18287	Caneta hidro projetor fina	UN	100,00	Classificado	PILOT		4,73	473,00	*
034	18263	Caneta marca texto amarelo	UN	100,00	Classificado	BRW		1,43	143,00	*
035	18264	Caneta marca texto laranja	UN	100,00	Classificado	BRW		1,65	165,00	*
036	18265	Caneta marca texto rosa	UN	100,00	Classificado	BRW		1,65	165,00	*
037	570	Canetas hidrográficas	UN	200,00	Classificado	MARIPEL		1,69	338,00	*
039	18288	Cartolina diversas cores	UN	2.000,00	Classificado	ALFORM		0,53	1.060,00	*

040	572	CD - RW	UN	200,00	Classificado	ELGIN		3,16	632,00	*
041	575	Clips nº 4 - cxc/ 500 gr	CX	20,00	Classificado	NEW		8,77	175,40	*
042	573	Clips nº. 2 - cxc/ 500 gr	CX	20,00	Classificado	NEW		9,00	180,00	*
043	18291	Clips nº. 8 - cxc/ 500gr	CX	20,00	Classificado	NEW		8,45	169,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
045	579	Cola colorida 23 gr - cxc/ 6	CX	500,00	Classificado	PIRATININGA		4,16	2.080,00	*
046	580	Cola escolar branca 40 gr	TB	2.000,00	Classificado	PIRATININGA		0,78	1.560,00	*
048	582	Cola especial para isopor 90 gr	TB	100,00	Classificado	RADEX		3,55	355,00	*
052	6477	Crachá transparente, presilha fixa 7 x10 cm - pct c/ 50	PCT	20,00	Classificado	DAC		54,40	1.088,00	*
053	6479	Dicionário Escolar Portugues - Capa Brochura - 574	UN	1.000,00	Classificado	DCL		7,00	7.000,00	*
055	18266	Emborrachado EVA 45x60cm - 4mm liso	UN	2.000,00	Classificado	PLASTMIX		4,00	8.000,00	*
060	6482	Extrator de grampo Niquelado	UN	20,00	Classificado	CARBRINK		1,75	35,00	*
061	606	Fita adesiva 12mmx30m, transparente, super aderência - rolo	UN	200,00	Classificado	SICAD		0,80	160,00	*
062	603	Fita adesiva dupla face branca - rolo12mmx40m	RO	150,00	Classificado	SICAD		4,75	712,50	*
065	610	Fitilho, material nylon, rolo c/ 50 metros - diversas cores	RO	200,00	Classificado	EMFESTA		1,67	334,00	*
067	613	Giz escolar branco, antialérgico cxc/ 50 unidade.	CX	500,00	Classificado	DELTA		2,25	1.125,00	*
068	614	Giz escolar colorido antialérgico - cxc/ 50 gesso e água - cxc/ 50 unidades	CX	500,00	Classificado	DELTA		2,83	1.415,00	*
069	615	Gliter diversas cores - cxc/ 12	CX	50,00	Classificado	HONEX		10,20	510,00	*
070	6487	Grampeador de metal Preto base 29 cm p/ 100 fls comp. 29,2/ alc 70 mm	UN	100,00	Classificado	ADECK		58,10	5.810,00	*
071	616	Grampeador grande p/ 20 folhas	UN	100,00	Classificado	GRAMP LINE		15,18	1.518,00	*
072	618	Grampo p/grampeador 26/6 branco - cxc/5000	CX	100,00	Classificado	OFFICE		3,98	398,00	*
074	19442	Lápis para colorir, sextavado, cxcontendo 12 cores	CX	1.500,00	Classificado	JOCAR		3,92	5.880,00	*
075	18268	Lápis preto nº. 2 com corpo sextavado c/ selo do inmetro	UN	5.000,00	Classificado	EBRAS		0,42	2.100,00	*
076	18269	Lastexbranco	UN	100,00	Classificado	COATS		1,00	100,00	*
077	623	Livro ata 100 folhas, medindo 330x216mm, gramatura 75g/m2, capa dura de papelão, folhas numeradas.	UN	20,00	Classificado	SÃO DOMINGOS		11,59	231,80	*
078	624	Livro ata 50 folhas, gramatura 56g/m2, medindo 320x220mm, capa dura folhas pautadas.	UN	20,00	Classificado	SÃO DOMINGOS		7,62	152,40	*
082	18270	Livro protocolo de correspondência 100 fls - 16x22	UN	10,00	Classificado	SÃO DOMINGOS		10,48	104,80	*
084	630	Pacotes plásticos perfurados p/ pasta	UN	5.000,00	Classificado	DAC		0,19	950,00	*
088	633	Papel A4 (branco), dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m2 -resma c/ 500	UN	1.200,00	Classificado	NOBILY		19,48	23.376,00	*
092	5684	Papel contacto estampado - rolo 10mts	RO	20,00	Classificado	VMP		67,97	1.359,40	*
093	644	Papel crepom cores diversas	RO	2.000,00	Classificado	VMP		0,85	1.700,00	*
097	18274	Papel kraft bobina 12kg 60cm gramatura 80	RO	25,00	Classificado	SAMPA		95,00	2.375,00	*
102	18278	Pasta catalogo cor preta com visor c/ 50 plásticos	UN	10,00	Classificado	DAC		11,76	117,60	*
103	655	Pasta plástica c/trilho - cor cristal	UN	50,00	Classificado	ACP		2,09	104,50	*
104	18279	Pasta plástica com trilho c/ elástico	UN	100,00	Classificado	POLIBRAS		2,49	249,00	*
105	657	Pasta polionda 2 cm	UN	50,00	Classificado	POLIBRAS		2,69	134,50	*
106	658	Pasta polionda 4 cm	UN	50,00	Classificado	POLIBRAS		3,16	158,00	*
107	659	Pasta polionda 6 cm	UN	50,00	Classificado	POLIBRAS		3,74	187,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
108	18280	Pasta suspensa papelão plastificada	UN	100,00	Classificado	DELLO		2,19	219,00	*
109	663	Percevejo nº. 2, acabamento latonado(dourado), cxc/ 100	CX	100,00	Classificado	PRAYON		2,57	257,00	*
110	19446	Perfurador com 2 furos para 8 folhas, diâmetro do furo 6mm	UN	20,00	Classificado	ADECK		6,49	129,80	*
111	667	Pincel atômico, diversas cores, escrita fina recarregável, cor azul	UN	700,00	Classificado	RADEX		3,31	2.317,00	*
113	670	Pincel para quadro branco, diversas cores	UN	30,00	Classificado	JOCAR		2,25	67,50	*
115	18282	Pistola de cola quente pequena 15w 110/220vc/ selo do inmetro	PCT	50,00	Classificado	CIS		18,70	935,00	*
116	6500	Porta Lápis, clips, lembrete, em acrilico, cor Fumê	UN	5,00	Classificado	WALLEU		9,48	47,40	*
117	531	Prancheta em madeira - tamanho ofício cor fumê, com prendedor de metal e cantos arrendodados.	UN	20,00	Classificado	SOUZA		3,96	79,20	*
119	674	Régua escolar plástica 30cm	UN	1.000,00	Classificado	WALLEU		0,40	400,00	*
120	18284	Tesoura escolar grande 18cm, lâminas em aço inoxidável7 rebite reforçada.	UN	150,00	Classificado	WESTERN		6,60	990,00	*
123	682	Tinta para carimbo capacidade frasco 40ml	UN	10,00	Classificado	RADEX		3,37	33,70	*
Fornecedor: 21336-5 SOLO COMERCIAL EIRELI			CNPJ: 11.102.277/0001-41		Telefone: 4132491040		Status: Habilitado		34.280,90	
Email: solo.licita@gmail.com										
Representante: 21337-3 ANDREI CASTRO VILHA										
Lote 001 - Lote 001									34.280,90	
006	546	Apontador sem depósito com corpo de metal	UN	2.000,00	Classificado	CIS		1,13	2.260,00	*
020	555	Borracha escolar feita de latex, natural, 40 branca macia - cxc/ 40	CX	200,00	Classificado	RED BOR		11,33	2.266,00	*
022	18262	Caderno brochura pequeno 96 fls	UN	4.000,00	Classificado	PANAMERICANA		2,47	9.880,00	*
025	19440	Caderno de desenho grande brochura c/ 48 fls	UN	700,00	Classificado	PANAMERICANA		3,43	2.401,00	*
031	19441	Caneta esferográfica, cor preta, corpo sextavado cristal com selo do inmetro.	UN	500,00	Classificado	BIC		0,92	460,00	*
032	565	Caneta esferográfica, corpo sextavado cristal com selo do inmetro	UN	2.200,00	Classificado	BIC		0,92	2.024,00	*
047	581	Cola especial p/ EVA - 90gr	TB	100,00	Classificado	ACRILEX		3,50	350,00	*
049	18289	Cola gliter 35 gr	TB	500,00	Classificado	ACRILEX		3,13	1.565,00	*
056	18267	Envelope 24 x34cm	UN	100,00	Classificado	FORONI		0,30	30,00	*
057	591	Envelope amarelo grande, medindo 31 x41 cm	UN	100,00	Classificado	FORONI		0,44	44,00	*
058	6480	Envelope colorido convite 114 x162 mm 75 gr	UN	500,00	Classificado	FORONI		0,38	190,00	*
059	6481	Envelope colorido convite 162 x229 mm 85 gr	UN	1.000,00	Classificado	FORONI		0,58	580,00	*
066	17556	Giz de cera fino, contendo 12 cores, cera de qualidade, anatômico, não atóxico.	UN	700,00	Classificado	ACRILEX		2,26	1.582,00	*
083	627	Massa p/ modelar - 180gr - cxc/ 12	CX	600,00	Classificado	ACRILEX		4,17	2.502,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
085	19443	Palito de sorvete, ponta redonda - pct c/ 100 unidade	PCT	100,00	Classificado	THEOTO		3,57	357,00	*
086	19444	Palito grande para espeto de churrasco 25cm, pct 100 unidades	PCT	100,00	Classificado	PALITEX		3,95	395,00	*
089	637	Papel camurça - cores claras	FL	500,00	Classificado	VMP		0,94	470,00	*
090	19445	Papel cartão - colorido	FL	500,00	Classificado	VMP		1,03	515,00	*
091	18271	Papel celofane cores claras - fls	FL	300,00	Classificado	JOSAN		0,76	228,00	*
094	18276	Papel de seda	FL	2.000,00	Classificado	VMP		0,20	400,00	*
095	18272	Papel dobradura	FL	2.000,00	Classificado	VMP		0,40	800,00	*
096	18273	Papel foto 180gr	FL	200,00	Classificado	USA		0,54	108,00	*
098	18275	Papel laminado	FL	500,00	Classificado	VMP		1,12	560,00	*
099	14168	Papel micro-ondulado 50x80cm - diversas cores	UN	300,00	Classificado	VMP		2,40	720,00	*
100	14169	Papel micro-ondulado 50x80cm fantasia	UN	300,00	Classificado	VMP		2,33	699,00	*
101	18277	Papel verge - pct c/ 50	PCT	20,00	Classificado	FILIPERSON		16,42	328,40	*

112	669	Pincel para pintura - tam. médio	UN	500,00	Classificado	CASSIA		2,51	1.255,00	*
118	19449	Quadro branco c/ moldura de aluminio 120x90cm	UN	10,00	Classificado	CORTIARTE		80,55	805,50	*
124	18957	Tinta para maquiagem decorativa, cremosa, kit c/ 10 cores, embalagem de 4 gramas cada.	CX	20,00	Classificado	COLORMAKE		25,30	506,00	*
VALOR TOTAL:									195.794,10	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1C9DB5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 100/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27648-1 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			**CNPJ: 11.541.499/0001-60**		**Telefone: 4430233434**		**Status:Habilitado**		2.741,70	
Email: licitacao1@cristalmed.ind.br										
Representante: 27662-6 W illiam Róger Moreno										
Lote001 - Lote 001									2.741,70	
001	19352	Nebulizador de 1 saída, compressor isento de óleo, com kit completo de nebulização, potencia minima de 1/4 HP 50/60 HZ, rotação 1750 RPM, minimo de 40 libras.	UN	3,00	Classificado	INALAMED INL-5001		913,90	2.741,70	*
VALOR TOT AL :									2.741,70	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:450DBA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 101/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 101/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27347-3 MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO			**CNPJ: 27.486.278/0001-77**		**Telefone: 4136663730**		**Status:Habilitado**		264.993,12	
Email: mercittaalimentos@hotmail.com										
Representante: 21743-3 JUSCELINO FABIANO JACINTO										
Lote 001 - Lote 001									264.993,12	
001	18382	Achocolatado em pó - pacote com 400 g, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente	PCT	3.024,00	Habilitado	CHOCOTTEN		3,75	11.340,00	*
002	18372	Açúcar refinado - acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em saco de polietileno. - pct 5 kg	PCT	3.024,00	Habilitado	ALTO ALEGRE		9,49	28.697,76	*
003	18369	Arroz branco agulhinha tipo 1 - pacote com 5kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	3.024,00	Habilitado	SABOR SUL		11,41	34.503,84	*
004	18376	Biscoito maisena - pacote com 400 g, embalado em pacote plástico resistente, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade, mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente	PCT	6.048,00	Habilitado	PRODASA		2,58	15.603,84	*
005	18383	Café torrado e moído de primeira qualidade - pacote com 500 g, tradicional, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto, selo de pureza ABIC Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3.024,00	Habilitado	ALVORADA		6,50	19.656,00	*
006	18381	Doce de frutas - pote com 400 g, diversos sabores de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	PO	3.024,00	Habilitado	LORENZ		2,55	7.711,20	*

		informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto.								
007	18377	Farinha de milho tipo biju amarela - pacote com 1 kg, torrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	3.024,00	Habilitado	DOM PEDRO		2,22	6.713,28	*
008	18371	Farinha de trigo especial - sem fermento, pacote com 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	3.024,00	Habilitado	PEROLA		9,33	28.213,92	*
009	18375	Feijão preto tipo 1 - pacote com 1 Kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem em pacote de polipropileno, transparente, não violados, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	6.048,00	Habilitado	CALDOSO		3,04	18.385,92	*
010	18370	Frango Inteiro - aprox. 2 kg cada	KG	3.024,00	Habilitado	CANÇÃO		8,08	24.433,92	*
011	18380	Fubá amarelo fino - pacote com 1 kg, produzido a partirde grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	3.024,00	Habilitado	SILOTI		1,49	4.505,76	*
012	18378	Leite em pó integral - pacote com 400 g. Instantâneo sem adiçãode sacarose, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	3.024,00	Habilitado	CCGL		6,91	20.895,84	*
013	18374	Macarrão - pacote com 1 kg, tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Qualidade igual ou superior a marcaPARATI. Embalagem em polietileno, resistente, transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	6.048,00	Habilitado	PAULISTA		2,98	18.023,04	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
014	18373	Óleo de soja - frasco com 900 ml, de primeira qualidade. 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	FRS	9.072,00	Habilitado	COAMO		2,51	22.770,72	*
015	18379	Sal - pacote com 1 kg, em embalagem de polipropileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, isento de impurezas e umidade, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3.024,00	Habilitado	APOLO		1,17	3.538,08	*
VALOR TOTAL :									264.993,12	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:38F3C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 102/2017

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 102/2017

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27606-5 D.Z.C. COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA-ME			CNPJ: 28.255.732/0001-41		Telefone: 41999568897		Status:Habilitado		158.250,00	
Email: marcos.mpdz@hotmail.com										
Representante: 27607-3 MARCOS PIVA DEL ZOTTO										
Lote 001 - Lote 001									158.250,00	
002	3645	Contratação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias urbanas, logradouros públicos, passeios, áreas verdes das escolas, creches, postos de saúde e demais departamentos da sede do município.	HR	15.000,00	Classificado			10,55	158.250,00	*
Fornecedor: 27611-1 W M GARDEN SERVIÇOS DE AJARDINAGEM LTDA - EPP			CNPJ: 13.960.759/0001-68		Telefone:		Status: Habilitado		108.800,00	
Representante: 27612-0 Maycon Robert dos Santos										
Lote 001 - Lote 001									108.800,00	
001	3644	Contratação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias rurais e áreas verdes do interior do município.	HR	10.000,00	Classificado			10,88	108.800,00	*

VAL OR T OT AL :	267.050,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2DAAABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 103/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 103/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 532-1 ANISIO LUIZ BONIATTI ME			CNPJ: 01.681.150/0001-70		Telefone: 4136281410		Status: Habilitado		191.485,70	
Email: rodrigoboniatti@gmail.com										
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI										
Lote 001 - Lote 001									191.485,70	
001	1338	Aço 1/4" CA 50 c/ 12 m - barra	BR	200,00	Classificado	VOTORACO		13,70	2.740,00	*
006	3262	Alavanca tipo pé de cabra 16"	UN	5,00	Classificado	ECOFFER		33,50	167,50	*
007	15320	Alicate tamanho médio	UN	5,00	Classificado	ECOFER		28,50	142,50	*
014	6716	Avental de Couro	UN	15,00	Classificado	VWA		40,00	600,00	*
015	3283	Balde de PVC 12lt, c/ pega mão	UN	10,00	Classificado	DISMA		7,00	70,00	*
016	14154	Balde para concreto metal 01	UN	10,00	Classificado	MAX		14,50	145,00	*
017	1347	Balde para concreto metal 01	UN	10,00	Classificado	MAX		14,50	145,00	*
018	16459	Betoneira 150 L - motor 1/2 HP, 220 w	UN	1,00	Classificado	ALZA		1.350,00	1.350,00	*
020	8598	Bota de borracha vulcanizada, solado antiderrapante - par forrada com tecido, cor branca, cano longo (par) todos os tamanhos.	UN	25,00	Classificado	VULCABRAS		46,90	1.172,50	*
021	8599	Botina bico de ferro - par	UN	20,00	Classificado	PASSOFLEX		50,00	1.000,00	*
022	8600	Botina de couro - par	UN	30,00	Classificado	PASSOFLEX		43,90	1.317,00	*
030	3334	Cabo de madeira para machado	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA		12,90	64,50	*
031	6718	Cabo para foice	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA		10,90	54,50	*
032	6720	Cabo para Pá	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA		10,70	53,50	*
033	6721	Cabo Reto para enxada 8"	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA		10,90	54,50	*
034	11655	Cadeado nº. 20	UN	15,00	Classificado	PADO		8,90	133,50	*
035	3096	Cadeado nº. 35	UN	50,00	Classificado	PADO		16,90	845,00	*
036	3097	Cadeado nº. 40	UN	50,00	Classificado	PADO		19,90	995,00	*
039	3338	Câmara p/ carrinho de mão 3,25	UN	20,00	Classificado	VONDER		17,50	350,00	*
040	8604	Capa de chuva reforçada com forro	UN	35,00	Classificado	VONDER		26,20	917,00	*
041	3255	Carrinho de mão (vermelho) c/ pneu e câmara 3,25	UN	15,00	Classificado	TITAN		105,90	1.588,50	*
042	6722	Cavadeira de aço articulada com cabo	UN	5,00	Classificado	MONFORT		35,90	179,50	*
043	3289	Chave philips 1/8" x4"	UN	10,00	Classificado	VONDER		5,90	59,00	*
044	1351	Cimento colante argamassa 20 kg - saca	SC	150,00	Classificado	ARGA VIL		7,90	1.185,00	*
045	1352	Cimento saca 50 kg	SC	2.500,00	Classificado	VOTORAN		27,90	69.750,00	*
046	3270	Colher de pedreiro 10"	UN	10,00	Classificado	MAX		16,90	169,00	*
047	3268	Colher de pedreiro 8"	UN	10,00	Classificado	MAX		15,50	155,00	*
048	3269	Colher de pedreiro 9"	UN	10,00	Classificado	MAX		16,00	160,00	*
049	1422	Corda nylon para varal	MT	500,00	Classificado	LINHACO		0,50	250,00	*
050	3313	Corda polipropileno trançada 10mm - metro	MT	500,00	Classificado	VONDER		1,40	700,00	*
051	1354	Corda polipropileno trançada 6mm - metro	MT	500,00	Classificado	VONDER		0,95	475,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
053	3282	Desempenadeira de aço lisa	UN	5,00	Classificado	MAX		15,00	75,00	*
054	3305	Disco de corte diamantado 4.1/2	UN	50,00	Classificado	UZZY		12,90	645,00	*
055	6723	Enxada Larga com cabo 8"	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		21,90	219,00	*
056	3256	Enxada para argamassa, vazada c/ cabo	UN	5,00	Classificado	PANDOLFO		25,70	128,50	*
059	6725	Escada de Madeira 3 m dupla	UN	3,00	Classificado	MADEIRA		159,00	477,00	*
060	3312	Escala métrica de madeira 2m	UN	3,00	Classificado	VONDER		12,80	38,40	*
063	8606	Faca para roçadeira 2 pontas 1"	UN	15,00	Classificado	LINHACO		22,90	343,50	*
066	1356	Fechadura interna, espelho oval, maçaneta francesa inox	UN	50,00	Classificado	SOPRANO		33,90	1.695,00	*
068	8049	Fita zebrada de polietileno 200mmx70mm - amarelo e preto - rolo	RO	25,00	Classificado	VONDER		11,90	297,50	*
069	16462	Foice curva com cabo	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		29,90	299,00	*
070	5772	Foice reta com Cabo	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		29,60	296,00	*
071	3265	Formão 1/2"	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		16,90	84,50	*
073	6729	Furadeira Elétrica 600 w / 127 v, 300 RPM/min.	UN	2,00	Classificado	VONDER		269,00	538,00	*
075	1361	Impermeabilizante de base asfáltica 3,6 lt	LTª	20,00	Classificado	VONDER		47,62	952,40	*
076	3288	Jogo de chave de fenda 10 peças	JG	5,00	Classificado	VONDER		47,50	237,50	*
077	8608	Jogo de guarnição c/ vista	JG	20,00	Classificado	PINUS		29,90	598,00	*
078	3290	Lápis de carpinteiro	UN	20,00	Classificado	FABER		2,20	44,00	*
079	1366	Lixa ferro 220	FL	100,00	Classificado	CARBORUNDUM		2,18	218,00	*
080	1370	Lixa para madeira 80	FL	200,00	Classificado	CARBORUNDUN		1,90	380,00	*
081	6732	Luva de Couro raspa	UN	100,00	Classificado	VWA		13,10	1.310,00	*
083	3351	Machado lenhador	UN	4,00	Classificado	TRAMONTINA		48,00	192,00	*
084	15317	Makitas 127 N600 V	UN	2,00	Classificado	BOSCH		330,00	660,00	*
087	3273	Marreta forjada de ferro 2kg - cabo curto	UN	15,00	Classificado	ECOFER		36,00	540,00	*
088	3274	Marreta forjada de ferro 3kg - cabo curto	UN	15,00	Classificado	ECOFER		52,00	780,00	*
090	3260	Martelo 25mm	UN	15,00	Classificado	VONDER		24,90	373,50	*
092	6735	Martelo de Borracha 60 mm	UN	10,00	Classificado	MAX		18,50	185,00	*
095	3353	Máscara descartável	UN	200,00	Classificado	VONDER		2,00	400,00	*
096	1436	Massa epoxi para fixação 100gr	UN	20,00	Classificado	HENKEL		6,50	130,00	*
097	3856	Nivel de bolha de madeira 14"	UN	15,00	Classificado	VONDER		16,90	253,50	*
101	5775	Picareta com Cabo	UN	15,00	Classificado	PANDOLFO		47,00	705,00	*
102	3131	Piso cerâmico PEI 4 antiderrapante 40 x40cm - m2	M2	400,00	Classificado	CERAL/LUNA		13,90	5.560,00	*
104	9626	Pó de pedra brita (pedrisco)	M3	100,00	Classificado	BRITA		74,90	7.490,00	*

105	3264	Ponteiro 12"	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA		15,00	75,00	*
112	15964	Regador plástico, capacidade p/ 10 litros.	UN	15,00	Classificado	VONDER		16,90	253,50	*
113	1391	Rejunte colorido - kg	KG	100,00	Classificado	ARGAVIL		3,00	300,00	*
119	3371	Serrote profissional 24"	UN	10,00	Classificado	VONDER		48,99	489,90	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
121	1395	Silicone 300 gr	UN	35,00	Classificado	AFIX		13,90	486,50	*
122	1396	Silicone 50 gr	UN	50,00	Classificado	AFIX		4,90	245,00	*
123	3263	Talhadeira 12"	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA		15,00	75,00	*
124	1464	Tambor para fechadura	UN	80,00	Classificado	3F		29,90	2.392,00	*
126	3035	Telha cerâmica tipo portuguesa de 1º	UN	5.000,00	Classificado	VILA RICA		1,40	7.000,00	*
127	6719	Telha fibrocimento 1,22 x0,50 - 4mm	UN	1.500,00	Classificado	IMBRALIT		7,50	11.250,00	*
130	1404	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x0,50 - 4 mm	UN	1.000,00	Classificado	IMBRALIT		12,90	12.900,00	*
132	3009	Tijolo cerâmico 21 furos 5,5 x11 x22cm	UN	8.000,00	Classificado	HILAG		0,98	7.840,00	*
133	1406	Tijolo cerâmico comum 6 furos 9 x14 x23 cm 1º - peça	UN	70.000,00	Classificado	HILAG		0,48	33.600,00	*
134	3008	Tijolo cerâmico comum 6 furos 9 x14 x11,50 cm (meio tijolo) 1º	UN	1.000,00	Classificado	HILAG		0,50	500,00	*
136	5751	Trena de Aço Retratil - 10 m	UN	15,00	Classificado	VONDER		26,50	397,50	*
138	3311	Trena de fibra caixa aberta 50m	UN	3,00	Classificado	VONDER		50,00	150,00	*
139	6756	Vassoura para grama e jardim 22 dentes	UN	20,00	Classificado	TRAMONTINA		19,90	398,00	*
Fornecedor: 27542-5 LIDERA TINTAS E MATERIAIS LTDA EPP			CNPJ: 29.072.343/0001-43		Telefone: 41-36281658		Status: Habilitado		107.305,77	
Email: augustinhokarpinski@gmail.com										
Representante: 20386-6 AUGUSTINHO KARPINSKI										
Lote 001 - Lote 001									107.305,77	
002	1339	Aço 3/8" CA 50 c/ 12 m - barra	BR	150,00	Classificado	BELGO		31,48	4.722,00	*
003	1340	Aço 4.2 mm CA 60 c/12 m - barra	BR	300,00	Classificado	BELGO		6,60	1.980,00	*
004	6399	Aço 5/16 com 12 m - barra	BR	200,00	Classificado	BELGO		21,10	4.220,00	*
005	3006	Aço CA 50 - 12,5mm (1/2") c/ 12,0 m - barra	BR	100,00	Classificado	BELGO		53,45	5.345,00	*
008	3285	Alicate travador de serrote	UN	2,00	Classificado	SAO ROMAO		50,18	100,36	*
009	6713	Ancinho 16 dentes	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO		19,95	199,50	*
010	1342	Arame farpado 250 mts - rolo	RO	20,00	Classificado	NELORE		143,50	2.870,00	*
011	1343	Arame farpado 400 mts - rolo	RO	15,00	Classificado	NELORE		245,90	3.688,50	*
012	1344	Arame farpado 500 mts - rolo	RO	10,00	Classificado	NELORE		265,40	2.654,00	*
013	1345	Arame recozido nº 18 - kg	KG	50,00	Classificado	BELGO		9,45	472,50	*
019	16458	Betoneira 150 motor 1/2 HP, 127w	UN	1,00	Classificado	CSM		1.349,00	1.349,00	*
023	3297	Broca de aço c/ videa 10mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN		14,10	211,50	*
024	3298	Broca de aço c/ videa 12mm	UN	20,00	Classificado	IRWIN		18,46	369,20	*
025	3292	Broca de aço c/ videa 3mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN		5,60	84,00	*
026	3293	Broca de aço c/ videa 4mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN		6,67	100,05	*
027	3294	Broca de aço c/ videa 5mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN		7,96	119,40	*
028	3295	Broca de aço c/ videa 6mm	UN	30,00	Classificado	IRWIN		8,75	262,50	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
029	3296	Broca de aço c/ videa 8mm	UN	30,00	Classificado	IRWIN		11,65	349,50	*
037	1350	Cal fino 20 kg - saca	SC	300,00	Classificado	PINOCAL		8,89	2.667,00	*
038	1349	Cal virgem em pó - saca 20 kg	SC	1.500,00	Classificado	PINOCAL		7,48	11.220,00	*
052	3306	Cortador profissional para cerâmica 90cm	UN	1,00	Classificado	IRWIN		228,30	228,30	*
058	16461	Escada de madeira - 5 metros	UN	2,00	Classificado	MADEIRA		294,00	588,00	*
061	17129	Espuma expansiva - 500ml	LTª	50,00	Classificado	AFIX		23,78	1.189,00	*
062	3859	Esquadro de Ferro - cabo de aluminio	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		17,58	175,80	*
064	6727	Facão para mato cabo de plástico	UN	20,00	Classificado	PANDOLFO		22,48	449,60	*
065	1355	Fechadura externa para madeira	UN	50,00	Classificado	STAM		38,88	1.944,00	*
067	1358	Fechadura tetra auxiliar	UN	10,00	Classificado	STAM		54,77	547,70	*
072	3266	Formão 3/4"	UN	5,00	Classificado	SAO ROMAO		16,48	82,40	*
074	16463	Grampo de cerca 1x9 - kg	PCT	40,00	Classificado	GERDAU		11,00	440,00	*
082	6734	Machado 600 g	UN	5,00	Classificado	BELOTO		39,55	197,75	*
085	1470	Máquina de cortar grama 1 HP	UN	1,00	Classificado	TRAPP		652,10	652,10	*
086	3272	Marreta forjada de ferro 1,5kg - cabo curto	UN	15,00	Classificado	SAO ROMAO		28,17	422,55	*
089	3275	Marreta forjada de ferro 5kg - cabo longo	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO		83,61	836,10	*
091	3261	Martelo 27mm	UN	15,00	Classificado	SAO ROMAO		26,49	397,35	*
093	6736	Martelo de Unha Profissional	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO		26,49	264,90	*
094	6737	Martelo de Unha Super Economico	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO		24,81	248,10	*
098	8610	Óculos protetor, transparente, acrílico	UN	100,00	Classificado	DAVILA		7,89	789,00	*
099	6739	Pá ajuntadeira de bico grande nº 3	UN	15,00	Classificado	PANDOLFO		24,45	366,75	*
100	17130	Pá ajuntadeira quadrada grande nº. 4	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO		27,49	274,90	*
103	3360	Pneu para carrinho de mão 3,25	UN	10,00	Classificado	LEVORIN		29,48	294,80	*
106	1379	Prego 12x12 - pacote	PCT	150,00	Classificado	GERDAU		11,58	1.737,00	*
107	1381	Prego 17x27 - pacote	PCT	200,00	Classificado	GERDAU		8,28	1.656,00	*
108	1382	Prego 18 x36 - pacote	PCT	200,00	Classificado	GERDAU		8,41	1.682,00	*
109	1383	Prego 20 x42 - pacote	PCT	150,00	Classificado	GERDAU		8,55	1.282,50	*
110	1384	Prego telheiro 500 gr - pacote	PCT	200,00	Classificado	GERDAU		9,51	1.902,00	*
111	3364	Prumo de latão 450g	UN	15,00	Classificado	DAVILA		17,60	264,00	*
114	3317	Riscador para azulejo	UN	3,00	Classificado	CARTAGUE		8,52	25,56	*
120	3257	Serrote profissional 6 dentes por polegada - travado e afiado 22"	UN	5,00	Classificado	IRWIN		34,88	174,40	*
125	1480	Telha ceramica - tipo goiva de 1ª	UN	1.000,00	Classificado	CERAMICA		2,29	2.290,00	*
128	3344	Telha fibrocimento 1,22 x1,10 - 6mm	UN	600,00	Classificado	MULTITETO		25,48	15.288,00	*
129	1402	Telha fibrocimento ondulada 2,13 x1,10 - 6mm	UN	200,00	Classificado	MULTITETO		43,00	8.600,00	*
131	1403	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x1,10 - 6 mm	UN	400,00	Classificado	MULTITETO		45,00	18.000,00	*
135	3372	Torquês armador 12"	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO		21,15	211,50	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
137	6755	Trena de Aço Retrátil 5m	UN	10,00	Classificado	DAVILA		16,99	169,90	*
140	6757	Vassourão de Madeira 37x65 mm com cabo	UN	20,00	Classificado	BELOTO		32,49	649,80	*
VALOR T OT AL :									298.791,47	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BB9AF662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 50/2017

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 50/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27346-5 CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA			CNPJ: 10.864.788/0001-38		Telefone: 4235242633		Status:Habilitado		12.325,00	
Email: paulocafetropeiro@bol.com.br										
Lote 005 - Lote 005									12.325,00	
001	6844	Café puro de primeira qualidade tradicional, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto, selo de pureza ABIC Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500g.	PCT	1.700,00	Classificado	tropeiro embalagem alto vacuo		7,25	12.325,00	*
Fornecedor: 26959-0 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			CNPJ: 07.634.816/0001-16		Telefone: 4736352858		Status:Habilitado		130.751,30	
Email: lauraemanuely15@gmail.com										
Lote 001 - Lote 001									2.996,00	
001	7	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 (oito) vitaminas, produzido com cacau alcalino lecitinado, com rendimento de 42 porções de 200 ml cada, A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente, pacote de 1kg.	PCT	200,00	Classificado	NEILAR		14,98	2.996,00	*
Lote 002 - Lote 002									1.434,00	
001	22	Biscoito doce tipo rosquinha - sabor coco. A embalagem deverá ser de saco de polietileno e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 g.	PCT	600,00	Classificado	PRODASA		2,39	1.434,00	*
Lote 004 - Lote 004									111,75	
001	862	Açúcar de baunilha, Açúcar aromatizado com sabor baunilha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 30 g.	PCT	75,00	Classificado	NEILAR		1,49	111,75	*
Lote 006 - Lote 006									1.290,00	
001	6864	Refresco em pó, adoçado, vários sabores - pct 35gr	PCT	3.000,00	Classificado	NEILAR		0,43	1.290,00	*
Lote 007 - Lote 007									2.095,00	
001	11637	Refrigerante gaseificado - 2 litros de 1ª linha	PET	500,00	Classificado	SCHIN		4,19	2.095,00	*
Lote 008 - Lote 008									1.195,00	
001	15375	Suco sem soja de caixa - 1 litro	CX	250,00	Classificado	PURITY		4,78	1.195,00	*
Lote 009 - Lote 009									563,00	
001	15376	Suco com soja de caixa - 1 litro	CX	100,00	Classificado	PURITY		5,63	563,00	*
Lote 010 - Lote 010									1.554,00	
001	16370	Biscoito doce tipo maria: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura ou óleo vegetal, mel, farinha integral e fermento químico. Não deve conter gordura trans. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem com dupla proteção, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 gr.	PCT	600,00	Classificado	PRODASA		2,59	1.554,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 012 - Lote 012									10.472,00	
001	18372	Açúcar refinado - acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em saco de polietileno. - pct 5 kg	PCT	850,00	Classificado	DOCE AÃ‡ UCAR		12,32	10.472,00	*
Lote 013 - Lote 013									424,80	
001	19074	Amido de milho: embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação	CX	90,00	Classificado	NEILAR		4,72	424,80	*

		vigente. Embalagem de 1kg.								
Lote 014 - Lote 014									10.906,00	
001	19075	Arroz parboilizado, tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	PCT	950,00	Classificado	TIO LORO		11,48	10.906,00	*
Lote 015 - Lote 015									1.590,00	
001	19076	Biscoito doce tipo maizena, composição básica: a base de farinha de trigo, com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas, embalado em pacote plástico resistente, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 g.	PCT	600,00	Classificado	PRODASA		2,65	1.590,00	*
Lote 016 - Lote 016									4.892,50	
001	19077	Biscoito tipo cream cracker, salgado, Tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substanciais normais do produto, embalado em pacote plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 400 g.	PCT	950,00	Classificado	PRODASA		5,15	4.892,50	*
Lote 017 - Lote 017									295,00	
001	19078	Canela em pó, canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro e atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente . Pacote com 20g.	PCT	100,00	Classificado	NEILAR		2,95	295,00	*
Lote 018 - Lote 018									349,00	
001	19079	Canjica de milho branca, A embalagem deverá ser de polietileno, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente . Pacote com 500g.	PCT	100,00	Classificado	JARAGUA		3,49	349,00	*
Lote 020 - Lote 020									1.978,00	
001	19081	Cereal matinal de milho com açúcar:composição básica: milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levementedoce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg cada	PCT	200,00	Classificado	GOOD FLACKS		9,89	1.978,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 022 - Lote 022									115,70	
001	19083	Chá de camomila: Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).	CX	65,00	Classificado	NEILAR		1,78	115,70	*
Lote 023 - Lote 023									224,90	
001	19084	Chá de cidreira:Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).	CX	65,00	Classificado	NEILAR		3,46	224,90	*
Lote 024 - Lote 024									131,95	
001	19085	Chá de erva doce:Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).	CX	65,00	Classificado	NEILAR		2,03	131,95	*
Lote 025 - Lote 025									214,50	
001	19086	Chá de hortelã:Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	CX	65,00	Classificado	NEILAR		3,30	214,50	*

		fabricação e peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa (contendo 10 saches).								
Lote 026 - Lote 026									4.340,00	
001	19087	Chá mate natural solúvel. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 500g.	PCT	1.000,00	Classificado	MATINE		4,34	4.340,00	*
Lote 028 - Lote 028									1.905,00	
001	19089	Coco ralado: desidratado, puro, semadição de sacarose. A embalagem deverá ser aluminizada e conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Pacote com 100g.	PCT	500,00	Classificado	NORDESTE		3,81	1.905,00	*
Lote 030 - Lote 030									1.200,00	
001	19091	Creme de leite: origem animal, embalagem tetra pack, limpa, isenta de sujidades, resistente.A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Caixa de 200g.	CX	500,00	Classificado	ITALAC		2,40	1.200,00	*
Lote 031 - Lote 031									820,00	
001	19092	Creme vegetal de qualidade, com sal, produzida a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, água e outros ingredientes com teor máximo de lipídios 40%. Sem necessidade de ser mantido sob refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	PO	400,00	Classificado	COAMO		2,05	820,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 033 - Lote 033									818,00	
001	19094	Doce de goiaba cremoso: com pote de polietileno ou tetra pack, de qualidade. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 1kg.	PO	100,00	Classificado	INCONTRIL		8,18	818,00	*
Lote 035 - Lote 035									21.720,00	
001	19096	Extrato de tomate concentrado: embalagem tipo tetra packde 500g, a embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente.	CX	3.000,00	Classificado	QUERO		7,24	21.720,00	*
Lote 037 - Lote 037									5.340,00	
001	19098	Farinha de mandioca: torrada amarela tipo 1 grupo seca, subgrupo fina beneficiada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	1.000,00	Classificado	PINDUCA		5,34	5.340,00	*
Lote 038 - Lote 038									4.130,00	
001	19099	Farinha de milho amarela: torrada, tipo biju. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	1.000,00	Classificado	AGRICAL		4,13	4.130,00	*
Lote 039 - Lote 039									1.572,50	
001	19100	Farinha de trigo especial: sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. De qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	850,00	Classificado	ALVIVERDE		1,85	1.572,50	*
Lote 040 - Lote 040									3.642,00	
001	19101	Farinha de trigo especial: sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. De qualidade Farinha de trigo especial: sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. De qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 5kg.	PCT	300,00	Classificado	ALVIVERDE		12,14	3.642,00	*
Lote 043 - Lote 043									4.510,00	
001	19104	Feijão preto: tipo 1 embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	1.000,00	Classificado	CAMPEÃƒO		4,51	4.510,00	*
Lote 045 - Lote 045									267,00	
001	19106	Fermento em pó químico: fermento biológico, seco, instantâneo composto de piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de monociclo, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	PO	100,00	Classificado	NEILAR		2,67	267,00	*

		informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pote de 100g.								
Lote 046 - Lote 046									1.281,00	
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	19107	Flocos de cereais (3 cereais) - produto deve conter Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, e que contenha glúten. Embalagem de ser em lata de folha de flandres com verniz sanitário, com peso líquido de 400g. a validade deve ser de no mínimo 9 meses a partir da data de fabricação.	LTª	100,00	Classificado	NESTLE		12,81	1.281,00	*
Lote 047 - Lote 047									656,50	
001	19108	Flocos de cereais: Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Lata 400 g.	LTª	50,00	Classificado	NESTLE		13,13	656,50	*
Lote 048 - Lote 048									190,20	
001	19109	Pêssego em Calda- lata com 900ml- Valor energético: 116 kcal = 487 kJ Carboidratos: 26g; Proteínas: 0,8g; Gorduras Totais: 0,7g; Fibra alimentar: 1,3g; Sódio: 7,6mg; Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Ingredientes Pêssegos frescos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose. País de Origem Argentina, Brasil e Chile. Conteúdo da Embalagem 1 Lata de Pêssegos.	LTª	20,00	Classificado	SCHRAN		9,51	190,20	*
Lote 049 - Lote 049									3.230,00	
001	19110	Fubá mimoso de milho amarelo: enriquecido com ácido fólico,a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote polietileno de1Kg.	PCT	1.000,00	Classificado	AGRICAL		3,23	3.230,00	*
Lote 050 - Lote 050									220,00	
001	19111	Gelatina em pó: com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. e estar de acordo com a legislação vigente. Caixa com 85g.	CX	250,00	Classificado	NEILAR		0,88	220,00	*
Lote 051 - Lote 051									1.728,00	
001	19112	Leite condensado obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação/validade e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Lata de 395g.	LTª	400,00	Classificado	TRIANGULO		4,32	1.728,00	*
Lote 052 - Lote 052									2.790,00	
001	19113	Leite em pó: integral instantâneo sem adição de sacarose. Embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de 400g.	PCT	250,00	Classificado	ITALAC		11,16	2.790,00	*
Lote 053 - Lote 053									6.640,00	
001	19114	Massa seca tipo parafuso com ovos. Embalado em saco de polietileno, resistente, transparente, com peso líquido de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.000,00	Classificado	OGLIARI		3,32	6.640,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 054 - Lote 054									3.400,00	
001	19115	Massa seca tipo espaguete c/ ovos e sêmola-embalagem em saco de polietileno, resistente, transparente, com peso líquido de 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.000,00	Classificado	OGLIARI		1,70	3.400,00	*
Lote 055 - Lote 055									932,00	
001	19116	Massa seca tipo cabelo de anjo c/ ovos- embalagem em saco de polietileno, resistente, transparente, com peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar	PCT	200,00	Classificado	ISABELA		4,66	932,00	*

		de acordo com a legislação vigente.								
Lote 056 - Lote 056									824,00	
001	19117	Milho para pipoca tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 500g.	PCT	200,00	Classificado	JARAGUA		4,12	824,00	*
Lote 057 - Lote 057									700,00	
001	19118	Milho verde em conserva: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Com peso liquido drenado de 200g.	LTª	500,00	Classificado	PREDILETA		1,40	700,00	*
Lote 058 - Lote 058									6.580,00	
001	19119	Oleo de soja: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 900 ml.	PET	2.000,00	Classificado	COAMO		3,29	6.580,00	*
Lote 060 - Lote 060									3.930,00	
001	19121	Quirera: de milho amarelo de procedência nacional, embalada em plástico atóxico, transparente, incolor, isenta de mofo, odores estranhos e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 1kg.	PCT	1.000,00	Classificado	AGRICAL		3,93	3.930,00	*
Lote 061 - Lote 061									1.345,00	
001	19122	Sagu: natural classe 1, embalagem de polietileno atóxico isento de mofo, odores estranhos e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 500g.	PCT	250,00	Classificado	NEILAR		5,38	1.345,00	*
Lote 062 - Lote 062									995,00	
001	19123	Sal refinado: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo coma legislação vigente. Embalagem de 01 kg.	PCT	500,00	Classificado	CRUZEIRO		1,99	995,00	*
Lote 063 - Lote 063									753,00	
001	19124	Tempero pronto: contendo cebola, alho, sal, condimentos. Isento de pimenta. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pote com 300g.	PO	150,00	Classificado	QUERO		5,02	753,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 065 - Lote 065									450,00	
001	19126	Vinagre: ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 500 ml.	FRS	200,00	Classificado	HENING		2,25	450,00	*
Lote 066 - Lote 066									725,00	
001	19127	Água mineral sem gás - 500ml	FRS	500,00	Classificado	LIND AGUA		1,45	725,00	*
Lote 067 - Lote 067									284,00	
001	19128	Água mineral com gás - 500ml	FRS	200,00	Classificado	LIND AGUA		1,42	284,00	*
VAL OR T OT AL :									143.076,30	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D547BF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 51/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19650-9 SILMARA CHEGALSKI FERREIRA ME			**CNPJ: 07.537.189/0001-03**		**Telefone: 41/ 3628-1772**		**Status:Classificado**		73.957,40	
Representante: 27318-0 MAYCON JOHNATAN FERREIRA										
Lote001 - Lote 001									73.957,40	
001	306	Carga de gás P 13- Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel, residencial, acondicionado em botijão, sua condições deverão estar de acordo com aportaria nº. 47 de 24/03/99 da ANP e NBR 14024 da ABNT (sem vazilhame)	UN	359,00	Classificado			61,70	22.150,30	*
002	307	Carga de gás P 45- Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel, comercial, acondicionado ao cilindro, sua condição deverão estar de acordo com aportaria nº. 47 de 24/03/99 da ANP e NBR 14024 da ABNT (sem vazilhame)	UN	180,00	Classificado			269,80	48.564,00	*
003	19153	Kit regulador com mangueira para gás (completo)	UN	6,00	Classificado			153,80	922,80	*
004	19155	Mangueira metálica com adaptador - 2 metros	UN	2,00	Classificado			98,30	196,60	*
005	13677	Vasilhame P 45	UN	1,00	Classificado			532,00	532,00	*
006	6818	Vasilhame P13	UN	11,00	Classificado			144,70	1.591,70	*
VALOR TOTAL :									73.957,40	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:73F6541E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 56/2017

Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25720-6 KM FUNADA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS			**CNPJ:18.490.518/0001-16**		**Telefone: 4136281840**		**Status: Classificado**		55.600,00	
Email: KFUNADA@HOTMAIL.COM										
Representante: 26148-3 KLAUS MASSAMI FUNADA										
Lote 001 - Lote 001									27.000,00	
001	8627	Medicamentos de referencia	UN	1,00	Classificado			27.000,00	27.000,00	*
Lote 002 - Lote 002									14.600,00	
001	8625	Medicamentos genéricos	UN	1,00	Classificado			14.600,00	14.600,00	*
Lote 003 - Lote 003									14.000,00	
001	8626	Medicamentos similares	UN	1,00	Classificado			14.000,00	14.000,00	*
VALOR TOTAL :									55.600,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:87AAF175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 601.270,99 (Seiscentos e um mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1009/2017.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1009/2017 de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 601.270,99 (Seiscentos e um mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), como segue:

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	48,29
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	5.000,00
TOTAL			

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	240.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	0504	1.208,34
TOTAL			

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	10.000,00

TOTAL			186,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0104	2.839,64
TOTAL			2.839,64

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0303	7.282,38
TOTAL			7.282,38

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.244.1007.2.088 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0780	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0496	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	200,00
TOTAL			200,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 07 ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0250	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0250	2.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 07 ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0500	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 07 ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0303	500,00
TOTAL			500,00

ÓRGÃO 07 ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES US 24 Horas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
04.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0303	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	110.000,00
TOTAL			115.000,00

ÓRGÃO 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO			
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL			
04.122.1011.2.111 – Ouvidoria da Guarda Municipal			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	6,34
TOTAL			6,34

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	23.000,00
TOTAL			23.000,00

ÓRGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
04.122.1013.2.112 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 24.006,34 (Vinte e quatro mil, seis reais e trinta e quatro centavos) e o excesso de arrecadação em diversas fontes no total de R$ 577.264,65 (Quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0104	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 07 ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0250	4.000,00
TOTAL			4.000,00

ÓRGÃO 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO			
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL			
04.122.1011.2.111 – Ouvidoria da Guarda Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6,34
TOTAL			6,34

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	**293.386,00**
0104	**7.839,64**
0250	**1.000,00**
0303	**252.782,38**
0496	**5.000,00**
0500	**1.000,00**
0504	**1.256,63**
0511	**5.000,00**
0780	**10.000,00**
TOTAL	**577.264,65**

RESUMO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	**293.392,34**	**6,34**	**293.386,00**	**0,00**
0104	**27.839,64**	**20.000,00**	**7.839,64**	**0,00**
0250	**5.000,00**	**4.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
0303	**252.782,38**	**0,00**	**252.782,38**	**0,00**
0496	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
0500	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**
0504	**1.256,63**	**0,00**	**1.256,63**	**0,00**
0511	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
0780	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
TOTAL	**601.270,99**	**24.006,34**	**577.264,65**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 04 de junho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:601504CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - AÇÃO SOCIAL - 3º BIMESTRE/2018

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08									Exercício de 2018 Período: 3º Bimestre
Entidade : PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNIC. DEAÇÃO SOCIAL		358.944,73	265.387,88	0,00	624.332,61	4.766,00	13.053,47	611.279,14
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DACRIANÇAE DO ADOLESCENTE		358.944,73	265.387,88	0,00	624.332,61	4.766,00	13.053,47	611.279,14
05.03.08	Assistência Social		358.944,73	265.387,88	0,00	624.332,61	4.766,00	13.053,47	611.279,14
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		358.944,73	265.387,88	0,00	624.332,61	4.766,00	13.053,47	611.279,14
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DASAÇÕES SOCIAIS		358.944,73	265.387,88	0,00	624.332,61	4.766,00	13.053,47	611.279,14
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes		313.215,97	75.000,00	0,00	388.215,97	0,00	0,00	388.215,97
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF.AINSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	313.215,97	0,00	0,00	313.215,97	0,00	0,00	313.215,97
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF.AINSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	3790	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	313.215,97	0,00	0,00	313.215,97	0,00	0,00	313.215,97
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3790	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
08.243.1007.6.001	Manutenção dasAtividades do FMDCA		45.728,76	190.387,88	0,00	236.116,64	4.766,00	13.053,47	223.063,17
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	40.068,14	108.000,00	0,00	148.068,14	4.766,00	8.778,47	139.289,67
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3789	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0,00	16.972,88	0,00	16.972,88	0,00	0,00	16.972,88
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	15.752,97	0,00	0,00	15.752,97	0,00	645,17	15.107,80
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3789	0,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3792	0,00	1.172,88	0,00	1.172,88	0,00	0,00	1.172,88
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	4.463,00	8.000,00	0,00	12.463,00	0,00	0,00	12.463,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	0000	1.512,79	0,00	0,00	1.512,79	0,00	0,00	1.512,79
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	0000	18.339,38	100.000,00	0,00	118.339,38	4.766,00	8.133,30	110.206,08
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	3792	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	15.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	5.660,62	12.000,00	0,00	17.660,62	0,00	0,00	17.660,62
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3789	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	4.275,00	25,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	5.660,62	12.000,00	0,00	17.660,62	0,00	0,00	17.660,62
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3789	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3792	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	4.275,00	25,00
Total por Entidade :			358.944,73	265.387,88	0,00	624.332,61	4.766,00	13.053,47	611.279,14
Total Geral :			358.944,73	265.387,88	0,00	624.332,61	4.766,00	13.053,47	611.279,14

CAMPO MAGRO, 30/07/2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FC13E024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.154.908,99	83.314.786,05	14.441.119,15	17,33	37.868.622,18	45,45	45.446.163,87
RECEITAS CORRENTES	69.336.477,62	76.138.876,03	13.761.606,13	18,07	37.189.109,16	48,84	38.949.766,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.702.064,98	8.917.778,69	2.104.917,17	23,60	4.078.958,69	45,74	4.838.820,00
IMPOSTOS	7.192.992,83	7.197.349,18	1.782.060,24	24,76	3.351.725,74	46,57	3.845623,44
TAXAS	923.356,66	1.134.714,02	322.856,93	28,45	726.711,54	64,04	408.002,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	585.715,49	585.715,49	0,00	0,00	521,41	0,09	585.194,08
CONTRIBUIÇÕES	685.299,54	685.299,54	179.009,05	26,12	379.481,60	55,37	305.817,94
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	685.299,54	685.299,54	179.009,05	26,12	379.481,60	55,37	305.817,94
RECEITAPATRIMONIAL	676.032,78	676.032,78	21.657,61	3,20	78.250,51	11,57	597.782,27
VALORES MOBILIÁRIOS	676.032,78	676.032,78	21.657,61	3,20	78.250,51	11,57	597.782,27

RECEITADE SERVIÇOS	407.782,88	407.782,88	604,10	0,15	17.673,27	4,33	390.109,61
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	407.782,88	407.782,88	604,10	0,15	17.673,27	4,33	390.109,61
TRANSFERÊNCIACORRENTES	57.243.958,79	63.830.643,49	11.331.681,78	17,75	32.329.342,19	50,65	31.501.301,30
TRANSFERÊNCIADA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.467.596,47	23.904.360,07	5.154.989,77	21,57	12.916.597,81	54,03	10.987.762,26
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	22.925.849,51	28.075.770,61	4.294.927,87	15,30	13.067.679,42	46,54	15.008.091,19
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.850.512,81	11.850.512,81	1.881.764,14	15,88	6.345.064,96	53,54	5.505.447,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.621.338,65	1.621.338,65	123.736,42	7,63	305.402,90	18,84	1.315.935,75
MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTRATUAIS E JUDICIAIS	156.958,14	156.958,14	10.938,40	6,97	37.524,06	23,91	119.434,08
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.036.259,29	1.036.259,29	100.508,21	9,70	241.191,38	23,28	795.067,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	428.121,22	428.121,22	12.289,81	2,87	26.687,46	6,23	401.433,76
RECEITAS DE CAPITAL	2.818.431,37	7.175.910,02	679.513,02	9,47	679.513,02	9,47	6.496.397,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.691.942,91	7.049.421,56	374.513,02	5,31	374.513,02	5,31	6.674.908,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.691.942,91	7.049.421,56	374.513,02	5,31	374.513,02	5,31	6.674.908,54
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	126.488,46	126.488,46	305.000,00	241,13	305.000,00	241,13	-178.511,54
TRANSFERÊNCIADA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	-305.000,00
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	126.488,46	126.488,46	0,00	0,00	0,00	0,00	126.488,46
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.154.908,99	83.314.786,05	14.441.119,15	17,33	37.868.622,18	45,45	45.446.163,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.154.908,99	83.314.786,05	14.441.119,15	17,33	37.868.622,18	45,45	45.446.163,87
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.154.908,99	83.314.786,05	14.441.119,15	17,33	37.868.622,18	45,45	45.446.163,87
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—		—	—	140.612,97	—	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para CréditosAdicionais	—	573.942,65	—	—	140.612,97	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.442.822,63	80.762.806,99	11.283.609,94	38.595.285,70	42.167.521,29	12.881.232,88	33.537.121,58	47.225.685,41	30.059.501,11
DESPESAS CORRENTES	54.605.766,35	61.422.728,49	10.586.052,54	31.530.863,73	29.891.864,76	10.662.074,71	28.729.796,75	32.692.931,74	26.394.895,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.663.877,58	30.116.527,05	5.431.670,58	16.631.813,16	13.484.713,89	5.431.670,58	16.631.813,16	13.484.713,89	16.238.384,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	178.185,09	307.085,09	78.336,62	242.372,09	64.713,00	78.336,62	242.372,09	64.713,00	242.372,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.763.703,68	30.999.116,35	5.076.045,34	14.656.678,48	16.342.437,87	5.152.067,51	11.855.611,50	19.143.504,85	9.914.139,08
DESPESAS DE CAPITAL	13.476.281,74	18.979.303,96	697.557,40	7.064.421,97	11.914.881,99	2.219.158,17	4.807.324,83	14.171.979,13	3.664.605,79
INVESTIMENTOS	12.674.448,85	18.049.121,07	548.184,00	6.604.822,41	11.444.298,66	2.069.784,77	4.347.725,27	13.701.395,80	3.205.006,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	801.832,89	930.182,89	149.373,40	459.599,56	470.583,33	149.373,40	459.599,56	470.583,33	459.599,56
DREASDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	360.774,54	360.774,54	0,00	0,00	360.774,54	0,00	0,00	360.774,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.774,54	360.774,54	0,00	0,00	360.774,54	0,00	0,00	360.774,54	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.442.822,63	80.762.806,99	11.283.609,94	38.595.285,70	42.167.521,29	12.881.232,88	33.537.121,58	47.225.685,41	30.059.501,11

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	68.442.822,63	80.762.806,99	11.283.609,94	38.595.285,70	42.167.521,29	12.881.232,88	33.537.121,58	47.225.685,41	30.059.501,11
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.331.500,60	—	7.809.121,07
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.442.822,63	80.762.806,99	11.283.609,94	38.595.285,70	—	12.881.232,88	37.868.622,18	—	37.868.622,18
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:163C41BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2018	fev/18	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.729,44	76.729,44	77.153,80	77.292,40	76.857,70	105.198,29	988.776,72	-
	88.367,94	80.232,39	81.996,55	80.543,84	80.543,84	87.131,09		
Pessoal Ativo	76.729,44	76.729,44	77.153,80	77.292,40	76.857,70	105.198,29	988.776,72	-
	88.367,94	80.232,39	81.996,55	80.543,84	80.543,84	87.131,09		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.412,77	63.412,77	63.518,77	63.518,77	63.518,77	86.696,04	818.061,37	-
	75.201,01	66.276,55	66.686,30	66.565,16	66.565,16	72.689,30		
Obrigações Patronais	13.316,67	13.316,67	13.635,03	13.773,63	13.338,93	18.502,25	170.715,35	-
	13.166,93	13.955,84	15.310,25	13.978,68	13.978,68	14.441,79		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§	-	-	-	-	-	-	-	-
1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.729,44	76.729,44	77.153,80	77.292,40	76.857,70	105.198,29	988.776,72	-
	88.367,94	80.232,39	81.996,55	80.543,84	80.543,84	87.131,09		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							48.514.207,84	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)							-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							48.514.207,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)							988.776,72	2,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)							2.910.852,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							2.765.309,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							2.619.767,22	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, LEGISLATIVO, 26/Jul/2018, 08h e 21m.								
Nota:								

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D61B11EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS
FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE-FIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS-REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO
AFAI-DELs.082/15;004/16;025/16CEDCA

Período 30 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018

I – Dados de Identificação

1.1	**ORGÃO PROPONENTE (Prefeitura)**	
1.1.1	Nome:	*Prefeitura Municipal de Carlópolis*
1.1.2	Nível de Gestão:	Básica
1.1.3	CNPJ:	76.965.789/0001-87
1.1.4	Prefeito:	Hiroshi Kubo
1.1.5	Cidade:	Carlópolis
1.1.6	UF:	Paraná
1.1.7	Endereço:	Rua Benedito Salles, nº. 1.060
1.1.8	CEP:	86.420-000
1.1.9	Telefone:	(43) 3566-1291
1.1.10	Fax:	(43)3566-1387
1.1.11	Email:	carlopolis@carlopolis.pr.gov.br
1.2	**ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Secretaria ou órgãos congêneres)**	
1.2.1	Nome:	Secretaria Municipal de Assistência Social
1.2.2	CNPJ:	18.142.470/0001-55
1.2.3	Gestor:	Fabiele Abucarub Miranda Domingues
1.2.4	Endereço:	Rua Padre Hugo, N°406
1.2.5	CEP:	86.420-000
1.2.6	Telefone:	(43) 3566-2704

1.2.7	Fax:	(43) 3566-1387
1.2.8	Email:	assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br
1.3	**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
1.3.1	Nome:	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência
1.3.2	CNPJ:	18.715.818/0001-56
1.3.3	Vínculo Institucional:	Secretaria Municipal de Assistência Social
1.3.4	Telefone:	(43) 3566-2704
1.3.5	Ato de Criação:	Lei
1.3.6	Número do Ato:	105/1990
1.3.7	Data Assinatura:	26/12/1990
1.3.8	Data Publicação:	26/12/1990
1.4	**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
1.4.1	Nome:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
1.4.2	Secretário(a) Executivo(a):	Juliana Cristina Castro
1.4.3	Endereço:	Rua Padre Hugo, N°406
1.4.4	CEP:	86.420-000
1.4.5	Telefone:	(43) 3566-2192
1.4.6	Email:	secom@carlopolis.pr.gov.br
1.4.7	Conselheiros	

Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data Termino
Juliana Cristina de Castro	306.647.928-55	Conselheira Governamental	03 anos	2015	2018
Daniele Cristina de Sousa	045.835.139-33	Conselheira Governamental	03 anos	2015	2018
Nilton Telles	655.679.609-30	Conselheiro Governamental	03 anos	2018	2018
Josefa Iris Santiago	338.002.858-43	Conselheira Governamental	03 anos	2015	2018
Dirlene Araujo Luiz	720.837.439-20	Conselheira Não Governamental	03 anos	2018	2018
Davi Antonio Domingues	532.847.209-87	Conselheiro Não Governamental	03 anos	2015	2018
Erlin Ernest Barbosa	138.504.918-97	Conselheira Não Governamental	03 anos	2015	2018
Rafael Candeloro Campoi	046.172.719-61	Conselheiro Não Governamental	03 anos	2018	2018

II – Execução da Proposta de Atendimento Físico (META) – 36 MESES (em andamento)				
Eixo II – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	**Local**	**Previsão de Atendimento**	**Atendimentos realizados**	**%**
Adolescentes e/ou Familiares	CREAS	100	100	100%
Eixo III – Direito à convivência familiar e Comunitária	**Local**	**Previsão de Atendimento**	**Atendimentos realizados**	**%**
Adolescentes e/ou Familiares	CREAS	100	100	100%
Eixo V – Direito à profissionalização e à proteção no trabalho	**Local**	**Previsão de Atendimento**	**Atendimentos realizados**	**%**
Adolescentes e/ou Familiares	CREAS	100	100	100%

Período 30 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018			
III – Resumo Executivo			
3.	**Repasses Recebidos**	**Valor R$**	**%**
3.1	Valor Total Repassado pelo FIA:	R$ -	0%
3.2	Recursos Próprios alocados no Fundo:	R$ 327.000,00	71%
3.3	Outras Fontes:	R$ 132.500,00	29%
3.4	Total de recursos do Fundo Municipal:	R$ 459.500,00	100%

4.1	**MUNICÍPIO:**	Carlópolis-PR
4.2	**MODALIDADE:**	AFAI
4.3	**RELAÇÃO GERAL DE DESPESAS REALIZADAS**	

#	CNPJ/CPF	Credor / Servidor	Tipo de Despesa			Modalidade de Licitação	Nº Empenho	Nº NF	Nº Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Valor R$
			Custeio	Capital	RH						
1	03.451.805/0002-20	DIRCEU ITO DE OLIVEIRA-FILIAL	X			Pregão presencial	5128/2017	000006	208	25/01/2018	R$ 329,04
2	05.485.380/0001-09	WELLINGTON GONÇALVES COPPI	X			Pregão presencial	12/2018	000301	1586	13/03/2018	R$ 82,80
3	65.584.708/0001-82	NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME	X			Pregão presencial	58/2018	0004350	1754	19/03/2018	R$ 690,99
4	65.584.708/0001-82	NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME	X			Pregão presencial	59/2018	0004351	1755	19/03/2018	R$ 942,43
5	65.584.708/0001-82	NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME	X			Pregão presencial	57/2018	0004354	1757	19/03/2018	R$ 1.049,05
6	65.584.708/0001-82	NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME	X			Pregão presencial	57/2018	0004297	1757	19/03/2018	R$ 2.319,45
7	13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE	X			Pregão presencial	5133/2018	000000693 1	1913	26/03/2018	R$ 63,65
8	03.451.805/0002-20	DIRCEU ITO DE OLIVEIRA-FILIAL	X			Pregão presencial	13/2018	000000002 4	2903	25/04/2018	R$ 129,40
9	03.541.088/0007-32	SENAC-JACAREZINHO	X			Processo de dispensa	1056/2018	2018000 0001671	3851	21/05/2018	R$ 4.620,00
10	65.584.708/0001-82	NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME	X			Pregão presencial	57/2018	000004557	4010	25/05/2018	R$ 339,00

4.3.1	RELAÇÃO DETALHADA DE DESPESAS COM CUSTEIO	

#	Descrição do item adquirido	Serviço/ação atendida	Nº NF	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
1	Recarga gás liquefeito de petróleo- botijão de 13kg	Para atendimento ao público	000006	6 UN	54,84	R$ 329,04
2	Galão de agua- 20 litros	Para atendimento ao público	000301	8 UN	10,35	R$ 82,80
3	Pasta papelão com aba elastica de otima qualidade em cartão duplex de marca ICL, Pirografo gravador e soldador, grava madeira e couro,110V ou 220V de marca Western, pistola quente grande profissional na cor azul bivolt 110/220, pistola quente pequena profissional na cor azul e tesoura grande para costura em aço inoxidavel tamanho nº8 comprimento 21cm.	Para atendimento ao público	0004350	pasta: 150 pirógrafo:1 pistola grande:4 pistola peq.:2 tesoura:5	pasta: 0,79 pirógrafo:31,91 pistola grande:8,20 pistola peq.:5,58 tesoura:2,85	R$ 690,99

4	Pasta registradora oficio largo de A a Z marca MARCARI. Agenda com indice telefonico atraz de A a Z CAPA DURA, MARCA kaz. Plastico p/pasta catalogo com 4 furos gramatura 0,12MM marca DAC, pacote contendo 390 und. Pasta catalogo com 50 sacos plasticos marca DAC. Livro ATA-50 fls marca SD. Grampeador metal c/capacidade de no minimo 20 folhas grampo 26/6 preto marca JOCAR. Grampeador de mesa grande 30/8-13 de 240 fls Marca KAS. Cola branca 500 ml c/12 unidades Marca MARIPEL. Caneta marcadora para CD com ponta media 2,0 MM a base de alcool preta e azul Marca JOCAR. Caixa arquivo em polipropileno azul 345x245x135mm Marca ALA. Bola de borracha nº8 Marca MERCUR. Bloco adesivo Post-it Refil puxa facil amarelo-76mmx76mm-100 folhas pct 4 unid Marca INFORMS. Bastão de cola quente grosso semi-transparente 11,2mmX30cm p/pistola de cola quente grande pc 1kg de marca REND. Bastão de cola quente fino semi-transparente 7,5 MMx30CM p/pistola de cola quente pequena PCT 1kg Marca REN. Agenda tipo anual capa de corvin preto com ano papel miolo off-set Gramatura 63g/m2 Marca KAZ.	Para atendimento ao público	0 0 0 4 3 5 1	Pasta: 10,Agenda: 1, Plastico: 1,Pasta Catalago:21, Livro ATA: 7 , Grampeador Metal:6, Grampeador mesa:3 Cola Branca: 5, Caneta marcadora:5, Caixa Arquivo:10 Bola: 5,Bloco adesivo: 20, Bastão de cola grosso: 2, Bastão de cola Fino:2, Agenda: 7	Pasta: 6,00, Agenda: 9,95, Plastico: 35,00,Pasta Catalago:6,25, Livro ATA: 4,60, Grampeador Metal: 13,00, Grampeador mesa:50,00 Cola Branca: 29,95, Caneta marcadora:1,00, Caixa Arquivo:2,20 Bola: 17,85 Bloco adesivo: 2,30 Bastão de cola grosso: 16,20 Bastão de cola Fino:16,20, Agenda: 9,89	R$ 942,43
5	Placa em EVA. Placa em EVA estampado. Peteca. Papel Crepom. Giz Escolar colorido. Giz escolar Branco. Bola de Volei. Caderno pequeno 1/4 espiral.	Para atendimento ao público	0 0 0 4 3 5 4	Placa EVA: 10 un, Placa EVA estampado: 51 un, Peteca:10 un, Papel crepom: 3 CX, Giz escolar colorido: 3 CX, Giz escolar branco: 4 CX, Bola de Volei: 2 un, Caderno: 1 CX.	Placa EVA: 2,15 un, Placa EVA estampado: 2,15 un, Peteca:7,50 un, Papel crepom: 68,00 CX, Giz escolar colorido: 52,30 CX, Giz escolar branco: 45,00 CX, Bola de Volei: 64,00 un, Caderno: 174 CX.	R$ 1.049,05
6	TNT 16 Rolos. Tesoura de picotar. Regua 30cm, Papel verge branco PC C/30 FLS. Papel sortido com 25 folhas. Massa para modelar. Lantejoulas 5 pct. Glitter. Apagadores p/ quadro verde. Apontador de lapis. Bola de Futsal. Caderno de desenho. Caneta eferografica azul. Caneta hidrografica. Cola glitter. Fita dupla face. Fita adesiva 19mmX30mm. Fita adesiva 12mmX40mm. Giz de cera curto.	Para atendimento ao público	0 0 0 4 2 9 7	TNT: 16 rolos, tesoura: 4un, regua: 30 un, papel vergê: 5pct, papel sortido: 2pct, Massa modelar:20CX, Lantejoulas:5 pct, Glitter: 6un, Apagadores: 5CX,Apontador: 4CX, Bola: 2un, Caderno: 1cx, caneta esferografica: 38CX, Caneta hidrografica: 3JG, Cola: 4CX, Fita dupla face: 10un, fita adesiva 19mm:10 un, fita adesiva 12mm:30un giz de cera: 30cx.	TNT: 40,00, tesoura: 23,90, regua: 0,40, papel vergê: 6,60, papel sortido: 4,00, Massa modelar:2,24, Lantejoulas: 1,80, Glitter: 18,00, Apagadores: 1,95,Apontador:8,80, Bola: 78,00, Caderno: 144,00, caneta esferografica:22,95, Caneta hidrografica:8,00, Cola: 4,15, Fita dupla face: 4,00, fita adesiva 19mm:2,49, fita adesiva 12mm:0,50, giz de cera:1,05	R$ 2.319,45
7	Generos alimenticios sendo: chocolate granulado crocante, marca dona jura de pacote e biscoito doce sabor coco de marca liane de pacote.	Para atendimento ao público	0 0 0 0 0 6 9 3 1	chocolate:2 biscoito: 5	chocolate: 22,70 biscoito 3,65	R$ 63,65
8	Recarga gás liquefeito de petróleo- botijão de 13kg	Para atendimento ao público	0 0 0 0 0 0 0 2 4	2 U N	64,7	R$ 129,40
9	Aplicação de curso de confecção de bonecas em E.V.A em 3D- 21 horas	Para atendimento ao público	2 0 1 8 0 0 0 0 0 0 0 1 6 7 1	1 U N	4.620,00	R$ 4.620,00
10	Placa de EVA e Tinta Guache	Para atendimento ao público	0 0 0 0 0 4 5 5 7	placa EVA: 300 tinta guache: 30	placa EVA: 0,80 Tinta Guache: 3,30	R$ 339,00
SUB TOTAL - DESPESAS CUSTEIO FIA						**R$ 10.565,81**

4.3.2	RELAÇÃO DETALHADA DE DESPESAS COM CAPITAL/INVESTIMENTO					
#	**Nº da Placa Patrimonial**	**Bens adquiridos**	**Local origem / Local utilizado**	**Nº NF**		**Valor R$**
1						R$ -
10						R$ -
SUB TOTAL - DESPESAS CAPITAL/INVESTIMENTO						**R$ 0,00**

4.4 RESUMO FINANCEIRO					
4.4.1	SALDO INICIAL:	R$ 37.627,53	4.4.5	DEVOLUÇÕES/RESTITUIÇÕES:	R$ -
4.4.2	VALOR REPASSADO:	R$ 0,00	4.4.6	TOTAL DAS DESPESAS:	R$ 10.565,81
4.4.3	RENDIMENTO FINANCEIRO:	R$ 387,34	4.4.7	SALDO EM CONTA*:	R$ 27.449,06
NOTAS EXPLICATIVAS					

V. DECLARAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS AO CMDCA							
5.1	DECLARAÇÃO						
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.							
Hiroshi Kubo	Fabiele Abucarub Miranda Domingues						
(Assinatura e Carimbo)	(Assinatura e Carimbo)						

VI. PARECER DO CONSELHO							
6.1	Foram observados, na execução das atividades com recursos do projeto, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?						
6.1.1	(X)	Sim		6.1.2	( )	Não	
6.1.3	Comentário:						
	Após análise de dados apresentados pelo Ógão Gestor identificou que foi totalmente aplicado todos os principios exigidos pela legislação da Administração Pública.						
6.2	Todas as atividades executadas foram feitas nos termos das Deliberações nº 082/2015, 004/2016 e 025/2016 do CEDCA/Pr, que regulamentaram este Projeto?						
6.2.1	( )	Sim		6.2.2	( )	Não	
6.2.3	Comentário:						
	O CMDCA considera que as atividades executadas foram realizadas nos termos das Deliberações nº 082/2015, 004/2016 e 025/2016 do CEDCA/Pr.						
6.3	Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão da Política de Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação aplicável nesta área?						
6.3.1	( )	Sim		6.3.2	(x)	Não	
6.3.3	Comentário:						
	Após avaliação do CMDCA identificou que o órgão Gestor realizou parcialmente uma adequada gestão da Política de Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas.Pois, o planejamento da equipe tecnica não foi executado em sua totalidade pelo órgão gestor, por exemplo: não efetuou a compra de alguns materiais necessarios conforme citado na Ata da reunião: material permanete, de escritorio, moveis, etc.						
6.4	Tipo de Resolução/Deliberação						
6.4.1	( )	Aprovação Total					

6.4.2	(x)	Aprovação Parcial			
6.4.3	( )	Reprovação Total			
6.5	CONCLUSÃO DA ANÁLISE:				
6.5.1	X	Favorável	6.5.2		Desfavorável
6.6	DATA DA REUNIÃO: 26/07/2018				
6.7	Nº RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO: 11/2018				
6.8	Nº ATA REUNIÃO:	009/2018			

Publicado por:
Juliana Cristina de Castro
Código Identificador:6109F465

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2018 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2018 - CONIMS

EDITAL Nº 01/2018
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2018 - CONIMS

FATURAMENTO E AMBULATÓRIO				
Caixa	**Data Limite**	**Quantidade**	**Especificação**	**Justificativa**
15	2018	1	Relatórios de Consultas Ano 2001	Prazo de guarda esgotado
22	2018	1	Relatórios de Faturamento Ano 2004	Prazo de guarda esgotado
26	2018	1	Relatórios de Faturamento Ano de 2002	Prazo de guarda esgotado
40	2018	1	Relatórios de Faturamento Ano 2008 e 2009	Prazo de guarda esgotado
255	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
475	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
558	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
676	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
721	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
749	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
856	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
859	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
901	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
906	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
992	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1036	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1096	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1170	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1173	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1507	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1531	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1568	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1694	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1734	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1751	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1790	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1791	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1792	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
1822	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1851	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1853	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1870	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1885	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1888	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1892	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1921	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1923	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1924	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1925	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1926	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1929	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1933	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
1935	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1942	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1943	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1944	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1946	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1947	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1948	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1949	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1955	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1956	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1957	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
1959	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1960	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1961	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1963	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1964	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1965	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1966	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1967	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1968	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado

1971	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1975	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1976	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1977	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1978	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1985	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
1987	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1990	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1992	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
1995	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1998	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
1999	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2000	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2001	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2002	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2002	2018	1	Relatórios de Pacientes de Psicologia	Prazo de guarda esgotado
2008	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2008	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2010	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2011	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2013	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2014	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2015	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2017	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2018	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2020	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2021	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2028	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2029	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2030	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2031	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2032	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2035	2018	1	BPA CEO	Prazo de guarda esgotado
2036	2018	1	Relatórios de BPA	Prazo de guarda esgotado
2043	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2044	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2045	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2046	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2047	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2048	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2050	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2052	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2053	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2054	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2055	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2057	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2058	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2059	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2062	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2063	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2064	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2065	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2066	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2067	2018	1	Requisição de Exames, Consultas e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2068	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2069	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2070	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2074	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2075	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2076	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2077	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2079	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2081	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2086	2018	1	Requisição de Exames, Consultas e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2087	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2088	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2089	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2090	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2091	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2092	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2093	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2094	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2095	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2097	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2098	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2099	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2100	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2101	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2102	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2104	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2105	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2106	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2108	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2109	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2110	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2111	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2112	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2113	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2113	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado

2114	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2115	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2116	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2117	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2118	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2120	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2121	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2122	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2123	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2123	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2125	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2127	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2128	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2129	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2130	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2131	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2132	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2133	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2134	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2135	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2136	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2137	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2138	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2139	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2141	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2142	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2144	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2145	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2146	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2147	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2148	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2149	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2150	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2153	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2154	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2156	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2158	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2159	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2160	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2161	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2162	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2163	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2164	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2165	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2166	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2167	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2168	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2170	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2174	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2175	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2176	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2177	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2178	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2179	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2180	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2181	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2182	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2183	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2184	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2185	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2186	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2188	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2189	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2190	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2191	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2192	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2193	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2194	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2195	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2196	2018	1	Requisição de Exames, Consultas e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2197	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2198	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2199	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2200	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2205	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2207	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2209	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2210	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2211	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2212	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2214	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2215	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2216	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2217	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2218	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2219	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2220	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2223	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2225	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado

2227	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2228	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2230	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2231	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2232	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2233	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2234	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2235	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2236	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2237	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2238	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2239	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2239	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2240	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2241	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2242	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2243	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2244	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2245	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2246	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2247	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2248	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2249	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2250	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2251	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2252	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2253	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2254	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2255	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2256	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2257	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2258	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2259	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2260	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2261	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2262	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2263	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2264	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2265	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2266	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2267	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2268	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2270	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2271	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2272	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2273	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2274	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2277	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2278	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2279	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2281	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2282	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2283	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2284	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2285	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2286	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2287	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2288	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2289	2018	1	Requisição de Exames e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2290	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2291	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2292	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2293	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2294	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2295	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2296	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2297	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2298	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2299	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2300	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2301	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2302	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2303	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2304	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2305	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2306	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2307	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2308	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2309	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2311	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2313	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2315	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2316	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2317	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2318	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2319	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2320	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2321	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2322	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado

2323	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2324	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2325	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2326	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2327	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2328	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2329	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2330	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2330	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2331	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2332	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2333	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2334	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2336	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2337	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2338	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2339	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2340	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2341	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2342	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2343	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2344	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2345	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2346	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2347	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2348	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2349	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2350	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2351	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2352	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2353	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2354	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2355	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2356	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2357	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2358	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2359	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2360	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2360	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2361	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2362	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2363	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2364	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2365	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2366	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2367	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2368	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2369	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2371	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2372	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2373	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2374	2018	1	Relatórios de Órtese e Prótese Ano 2011 à 2014	Prazo de guarda esgotado
2375	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2376	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2377	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2378	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2379	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2380	2018	1	Requisição de Exames, Consultas e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2381	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2382	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2383	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2384	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2385	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2386	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2388	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2389	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2390	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2391	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2392	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2392	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2393	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2394	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2395	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2396	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2397	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2397	2018	1	Requisição de Exames, Consultas e Órtese e Prótese	Prazo de guarda esgotado
2401	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2402	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2403	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2404	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2405	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2406	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2407	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2408	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2409	2018	1	Requisição de Exames e Consultas	Prazo de guarda esgotado
2410	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2411	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2412	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2413	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado

2414	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2415	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2416	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2417	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2419	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2420	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2421	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2422	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2423	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2424	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2425	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2426	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2427	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2428	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2429	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2430	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2431	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2432	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2433	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2434	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2435	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2436	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2437	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2438	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2439	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2440	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2441	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2442	2018	1	BPA CEO	Prazo de guarda esgotado
2443	2018	1	BPA/CEO	Prazo de guarda esgotado
2445	2018	1	Relatórios de Faturamento Ano de 2013	Prazo de guarda esgotado
2446	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2447	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2448	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2449	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2450	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2451	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2452	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2453	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2454	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2457	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2458	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2459	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2460	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2461	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2462	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2463	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2464	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2465	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2466	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2467	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2468	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2469	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2470	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2471	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2471	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2474	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2476	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2477	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2478	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2480	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2481	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2482	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2483	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2484	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2485	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2486	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2487	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2488	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2489	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2489	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2490	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2491	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2492	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2493	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2494	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2495	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2496	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2497	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2498	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2499	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2502	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2503	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2505	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2506	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2507	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2508	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2509	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2511	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2512	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado

2513	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2514	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2515	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2516	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2517	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2518	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2519	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2520	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2521	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2522	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2523	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2524	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2526	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2527	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2528	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2529	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2530	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2531	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2532	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2533	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2534	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2535	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2536	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2537	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2538	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2539	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2540	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2541	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2542	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2543	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2544	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2545	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2546	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2547	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2548	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2549	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2551	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2552	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2554	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2556	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2557	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2558	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2559	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2560	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2561	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2562	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2563	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2564	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2565	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2566	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2567	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2568	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2569	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2570	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2570	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2571	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2572	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2573	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2574	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2575	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2576	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2577	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2578	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2580	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2582	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2583	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2584	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2585	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2586	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2587	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2588	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2589	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2590	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2591	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2592	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2593	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2594	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2595	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2595	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2596	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2597	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2598	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2599	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2600	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2601	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2603	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2605	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2607	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2608	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado

2609	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2610	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2611	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2612	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2613	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2614	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2615	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2616	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2617	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2618	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2619	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2620	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2621	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2622	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2623	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2625	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2627	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2628	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2629	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2632	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2638	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado
2642	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2662	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2664	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2700	2018	1	Órtese e Protese	Prazo de guarda esgotado
2717	2018	1	Requisição de Exames	Prazo de guarda esgotado
2733	2018	1	Consultas	Prazo de guarda esgotado

TRANSPORTE				
Caixa	**Data Limite**	**Quantidade**	**Especificação**	**Justificativa**
297	2018	1	Transporte de ida/volta 01/2012	Prazo de guarda esgotado
318	2018	1	Apoio 09/2012	Prazo de guarda esgotado
319	2018	1	Transporte de volta 09/2012	Prazo de guarda esgotado
322	2018	1	Transporte de volta 10/2012	Prazo de guarda esgotado
323	2018	1	Transporte de Ida 10/2013	Prazo de guarda esgotado
327	2018	1	Apoio 12/2012	Prazo de guarda esgotado
328	2018	1	Transporte de ida/volta 12/2012	Prazo de guarda esgotado
329	2018	1	Transporte de ida/volta 01/2013	Prazo de guarda esgotado
330	2018	1	Apoio 01/2013	Prazo de guarda esgotado
331	2018	1	Transporte de ida/volta 02/2013	Prazo de guarda esgotado
332	2018	1	Apoio 02/2013	Prazo de guarda esgotado
333	2018	1	Apoio 11/2013	Prazo de guarda esgotado
334	2018	1	Transporte de Ida 03/2013	Prazo de guarda esgotado
335	2018	1	Transporte de volta 03/2013	Prazo de guarda esgotado
337	2018	1	Transporte de Ida 04/2013	Prazo de guarda esgotado
338	2018	1	Apoio 04/2013	Prazo de guarda esgotado
339	2018	1	Apoio 05/2013	Prazo de guarda esgotado
340	2018	1	Transporte de volta 05/2013	Prazo de guarda esgotado
341	2018	1	Transporte de Ida 05/2013	Prazo de guarda esgotado
342	2018	1	Transporte de Ida 06/2013	Prazo de guarda esgotado
343	2018	1	Transporte de volta 06/2013	Prazo de guarda esgotado
344	2018	1	Apoio 06/2013	Prazo de guarda esgotado
345	2018	1	Apoio 07/2013	Prazo de guarda esgotado
346	2018	1	Transporte de Ida 07/2013	Prazo de guarda esgotado
347	2018	1	Transporte de volta 07/2013	Prazo de guarda esgotado
348	2018	1	Transporte de volta 08/2013	Prazo de guarda esgotado
349	2018	1	Transporte de Ida 08/2013	Prazo de guarda esgotado
350	2018	1	Apoio 08/2013	Prazo de guarda esgotado
351	2018	1	Apoio 09/2013	Prazo de guarda esgotado
352	2018	1	Transporte de Ida 12/2013	Prazo de guarda esgotado
353	2018	1	Transporte de volta 09/2013	Prazo de guarda esgotado
354	2018	1	Transporte de volta 10/2013	Prazo de guarda esgotado
355	2018	1	Transporte de Ida10/2013	Prazo de guarda esgotado
356	2018	1	Apoio 10/2013	Prazo de guarda esgotado
357	2018	1	Apoio 11/2013	Prazo de guarda esgotado
358	2018	1	Transporte de Ida 11/2013	Prazo de guarda esgotado
359	2018	1	Transporte de volta 11/2013	Prazo de guarda esgotado
360	2018	1	Transporte de ida/volta 12/2013	Prazo de guarda esgotado
361	2018	1	Apoio 12/2013	Prazo de guarda esgotado
362	2018	1	Apoio 01/2014	Prazo de guarda esgotado
363	2018	1	Transporte de ida/volta 01/2014	Prazo de guarda esgotado
364	2018	1	Transporte de Ida 02/2014	Prazo de guarda esgotado
365	2018	1	Transporte de volta 02/2014	Prazo de guarda esgotado
366	2018	1	Transporte de volta 04/2013	Prazo de guarda esgotado
366	2018	1	Apoio 02/2014	Prazo de guarda esgotado
367	2018	1	Transporte de volta 03/2014	Prazo de guarda esgotado
368	2018	1	Transporte de Ida 03/2014	Prazo de guarda esgotado
369	2018	1	Apoio 03/2014	Prazo de guarda esgotado
370	2018	1	Apoio 04/2014	Prazo de guarda esgotado
371	2018	1	Transporte de Ida 04/2014	Prazo de guarda esgotado
372	2018	1	Transporte de volta 04/2014	Prazo de guarda esgotado
373	2018	1	Transporte de volta 05/2014	Prazo de guarda esgotado
374	2018	1	Apoio 05/2014	Prazo de guarda esgotado
375	2018	1	Transporte de Ida 05/2014	Prazo de guarda esgotado
376	2018	1	Transporte de Ida 06/2014	Prazo de guarda esgotado
377	2018	1	Transporte de volta 06/2014	Prazo de guarda esgotado
378	2018	1	Apoio 06/2014	Prazo de guarda esgotado
379	2018	1	Transporte de ida/volta 06/2015	Prazo de guarda esgotado

380	2018	1	Apoio 07/2014	Prazo de guarda esgotado
381	2018	1	Transporte de Ida 07/2014	Prazo de guarda esgotado
381	2018	1	Apoio 08/2014	Prazo de guarda esgotado
382	2018	1	Transporte de volta 08/2014	Prazo de guarda esgotado
383	2018	1	Transporte de Ida 08/2014	Prazo de guarda esgotado
384	2018	1	Transporte de Ida 09/2014	Prazo de guarda esgotado
385	2018	1	Transporte de volta 09/2014	Prazo de guarda esgotado
386	2018	1	Apoio 09/2014	Prazo de guarda esgotado
387	2018	1	Transporte de volta 10/2014	Prazo de guarda esgotado
388	2018	1	Apoio 10/2014	Prazo de guarda esgotado
389	2018	1	Transporte de Ida 10/2014	Prazo de guarda esgotado
390	2018	1	Transporte de Ida 11/2014	Prazo de guarda esgotado
391	2018	1	Transporte de volta 11/2014	Prazo de guarda esgotado
392	2018	1	Apoio 11/2014	Prazo de guarda esgotado
393	2018	1	Transporte de Ida 12/2014	Prazo de guarda esgotado
394	2018	1	Transporte de volta 12/2014	Prazo de guarda esgotado
395	2018	1	Apoio 12/2014	Prazo de guarda esgotado
396	2018	1	Apoio 01/2015	Prazo de guarda esgotado
397	2018	1	Transporte de volta 01/2015	Prazo de guarda esgotado
398	2018	1	Transporte de ida/volta 02/2015	Prazo de guarda esgotado
399	2018	1	Apoio 02/2015	Prazo de guarda esgotado
400	2018	1	Apoio 03/2015	Prazo de guarda esgotado
401	2018	1	Transporte de Ida 03/2015	Prazo de guarda esgotado
402	2018	1	Transporte de volta 03/2015	Prazo de guarda esgotado
403	2018	1	Transporte de Ida 04/2015	Prazo de guarda esgotado
404	2018	1	Transporte de volta 04/2015	Prazo de guarda esgotado
405	2018	1	Apoio 04/2015	Prazo de guarda esgotado
406	2018	1	Apoio 05/2015	Prazo de guarda esgotado
407	2018	1	Transporte de Ida 05/2015	Prazo de guarda esgotado
408	2018	1	Transporte de volta 05/2015	Prazo de guarda esgotado
409	2018	1	Transporte de volta 06/2015	Prazo de guarda esgotado
410	2018	1	Transporte de Ida 06/2015	Prazo de guarda esgotado
411	2018	1	Apoio 06/2015	Prazo de guarda esgotado
412	2018	1	Transporte de volta 07/2015	Prazo de guarda esgotado
413	2018	1	Transporte de Ida 07/2015	Prazo de guarda esgotado
414	2018	1	Apoio 07/2015	Prazo de guarda esgotado
415	2018	1	Apoio 08/2015	Prazo de guarda esgotado
416	2018	1	Transporte de Ida 08/2015	Prazo de guarda esgotado
417	2018	1	Transporte de volta 08/2015	Prazo de guarda esgotado
418	2018	1	Apoio 09/2015	Prazo de guarda esgotado
419	2018	1	Transporte de Ida 09/2015	Prazo de guarda esgotado
420	2018	1	Transporte de volta 09/2015	Prazo de guarda esgotado
421	2018	1	Apoio 10/2015	Prazo de guarda esgotado
422	2018	1	Transporte de Ida 10/2015	Prazo de guarda esgotado
423	2018	1	Transporte de volta 10/2015	Prazo de guarda esgotado
424	2018	1	Transporte de volta 11/2015	Prazo de guarda esgotado
425	2018	1	Transporte de Ida 11/2015	Prazo de guarda esgotado
426	2018	1	Apoio 11/2015	Prazo de guarda esgotado
427	2018	1	Apoio 12/2015	Prazo de guarda esgotado
428	2018	1	Transporte de volta 12/2015	Prazo de guarda esgotado
429	2018	1	Transporte de Ida 12/2015	Prazo de guarda esgotado

FARMÁCIA

Caixa	Data Limite	Quantidade	Especificação	Justificativa
227	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
231	2018	1	Receituários Médicos e Relatórios	Prazo de guarda esgotado
232	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
233	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
234	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
235	2018	1	Receituários Médicos e Relatórios de HIV	Prazo de guarda esgotado
236	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
237	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
238	2018	1	Relatórios de HIV	Prazo de guarda esgotado
239	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
240	2018	1	Receituários Médicos e Relatórios de HIV	Prazo de guarda esgotado
242	2018	1	Relatórios e Planilhas de HIV	Prazo de guarda esgotado
243	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
244	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
245	2018	1	Receituários Médicos e Relatórios LME	Prazo de guarda esgotado
246	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
247	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado
248	2018	1	Receituários Médicos	Prazo de guarda esgotado

PROTOCOLO

Caixa	Data Limite	Quantidade	Especificação	Justificativa
27	2018	1	Pastas de protocolo dos municípios, confirmação de fax, AR e NF recebidas ano 2012	Prazo de guarda esgotado
28	2018	1	Pastas de protocolo dos municípios ano 2012	Prazo de guarda esgotado
29	2018	1	Pastas de protocolo dos municípios e confirmação de fax ano 2012	Prazo de guarda esgotado
30	2018	1	Pastas de protocolo dos municípios e confirmação de fax ano 2012	Prazo de guarda esgotado
34	2018	1	Pastas de protocolo dos municípios	Prazo de guarda esgotado

ADMINISTRAÇÃO

Caixa	Data Limite	Quantidade	Especificação	Justificativa
15	2018	1	Ofícios enviados e recebidos ano 2000 a 2005	Prazo de guarda esgotado
19	2018	1	Relatórios administrativos e financeiros ano 2000	Prazo de guarda esgotado
30	2018	1	Ofícios enviados e recebidos e correspondências conselho de secretários ano 2006	Prazo de guarda esgotado
33	2018	1	Planilha de fatura de telefone 2006	Prazo de guarda esgotado

39	2018	1	Correspondências conselho de secretários ano 2005 e documentos diversos ano 2001 à 2004	Prazo de guarda esgotado
228	2018	1	Comprovantes de entrega de IR e NFs canceladas	Prazo de guarda esgotado

Pato Branco, 30 de julho de 2018.

GENECI RODRIGUES CHAVES
Presidente da CPAD

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:10BC31A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Edital de Custos nº 026/2018
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Das Pitangueiras, numa extensão de 138,00 metros, situado no Bairro Jardim das Graças, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 3034/2018, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº.
684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Das Pitangueiras, situado no Bairro Jardim das Graças, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**

2.1 - Trecho: da Rua Das Mimoseiras até a Rua dos Butiazeiros .

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL(R$)
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	215,60	431,20
Subtotal ---------- 431,20					
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria				
	DMT 4.000 5.000 M	m3	425,04	9,52	4.046,38
Subtotal---------- 4.046,38					
DRENAGEM					
3.3 -	Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	241,68	6,62	1.599,92
3.4 -	Reaterro com apiloamento	m3	153,47	18,53	2.843,80
3.5 -	Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	60,00	64,10	3.846,00
3.6 -	Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	134,00	91,33	12.238,22
3.8 -	Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	6,00	442,10	2.652,60
3.9 -	Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de				
	concreto com guia de até 1,20 m.	ud	12,00	822,20	9.866,40
Subtotal---------- 33.046,94					
BASE/SUB-BASE					
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.104,00	2,31	2.550,24
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	262,20	60,70	15.915,54
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	157,32	74,20	11.673,14
Subtotal ---------- 30.138,92					
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	276,00	21,50	5.934,00
Subtotal ---------- 5.934,00					
REVESTIMENTO					
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	966,00	3,29	3.178,14
3.14	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso				
	usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive				
	transporte – faixa "c" e = 4cm.	t	94,67	295,28	27.953,57
Subtotal ---------- 31.131,71					
PAISAGISMO					
3.15	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	414,00	2,31	956,34
3.16	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00				
	x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	552,00	16,88	9.317,76
3.17	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	49,68	74,20	3.686,26
3.18	- Imprimação com CM -30	m2	414,00	3,29	1.362,06
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado				
	a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c"	t	30,43	295,28	8.985,08
3.20	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra				
	vegetal	m2	717,60	7,38	5.295,89
Subtotal ---------- 29.603,38					
URBANISMO					
3.21	- Implantação de rampa para portadores de necessidades				

	especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo				
	2,20 x 1,20 X 1,80 m	ud	8,00	456,50	3.652,00
3.22	- Pista tátil	m	15,20	60,00	912,00
Subtotal ---------- 4.564,00					
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.23	- Placa de regulamentação	ud	8,00	349,37	2.794,96
Subtotal---------- 2.794,96					
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	49,68	18,15	901,69
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	82,80	18,15	1.502,82
Subtotal ---------- 2.404,51					
Total---------- 144.096,00					
Total Geral – Execução por adm direta (R$) ---------- 144.096,00					
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ---------- 36.024,00					
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ---------- 108.072,00					
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ---------- 450,30					

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 240,00 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 108.072,00** (cento e oito mil e setenta e dois reais).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 450,30 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município. 8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 04 de julho de 2018.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BE8324E0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Edital de Custos nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Mandaguari, numa extensão de 177,00 metros, situado no Bairro
Paloma, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 1852/2018, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Mandaguari, situado no Bairro Paloma, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 **- MEMORIAL DESCRITIVO.**

2.1 - Trecho: da Rua Morretes até a Rua Salto Itararé.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL(R$)
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal					862,40
TERRAPLENAGEM					
3.2 -	Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	545,16	9,52	5.189,92
Subtotal					5.189,92
DRENAGEM					
3.3 -	Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	289,80	6,62	1.918,48
3.4 -	Reaterro com apiloamento	m3	205,38	18,53	3.805,69
3.5 -	Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	63,00	64,10	4.038,30
3.6 -	Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	165,00	91,33	15.069,45
3.7 -	Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	27,00	134,45	3.630,15
3.8 -	Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	6,00	442,10	2.652,60
3.9 -	Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	12,00	919,85	11.038,20
Subtotal					42.152,87

BASE/SUB-BASE					
3.9 -	Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.416,00	2,31	3.270,96
3.10 -	Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	336,30	60,70	20.413,41
3.11 -	Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	201,78	74,20	14.972,08
Subtotal					38.656,45
MEIO FIO E SARJETA					
3.12 -	Meio fio com sarjeta de concreto	m	354,00	21,50	7.611,00
Subtotal					7.611,00
REVESTIMENTO					
3.13 -	Imprimação com CM -30	m2	1.239,00	3,29	4.076,31
3.14 -	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e = 4cm.	t	121.42	295,28	35.853.49
Subtotal					39.929,80
PAISAGISMO					
3.15 -	Regularização/compactação manual de passeios	m2	531,00	2,31	1.226,61
3.16 -	Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00x 20,00 x 8,00 cm de encaixe	m	708,00	16,88	11.951,04
3.17 -	Brita graduada – E = 12 cm	m3	63,72	74,20	4.728,02
3.18 -	Imprimação com CM -30	m2	531,00	3,29	1.746,99
3.19 -	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	39,03	295,28	11.524,34
3.20 -	Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	212,40	7,38	1.567.51
Subtotal					32.744,51
URBANISMO					
3.21 -	Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 x 1,20 X 1,80 m	ud	8,00	456,50	3.652,00
3.22 -	Pista tátil	m	15,20	60,00	912,00
Subtotal					4.564,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.23 -	Placa de regulamentação	ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal					1.397,48
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
3.24 -	Pintura de faixas - brancas	m2	63,72	18,15	1.156,52
3.25 -	Pintura de faixas - amarelas	m2	106,20	18,15	1.927,53
Subtotal					3.084,05
Total					176.192,47
Total Geral – Execução por adm direta (R$)					176.192,47
Participação da Prefeitura (R$) 25,00%					44.048,12
Participação da Comunidade (R$) 75,00 %					132.144,36
Valor do metro de testada – Comunidade (R$)					412,95

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 320,00 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 **-** A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 132.144,36** (cento e trinta e dois mil cento e quarenta e quatro, e trinta e seis centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 412,95 (quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 1/2 (meia) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 04 de julho de 2018.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2F4F3ADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	904.200,00	904.200,00	192.266,41	394.260,62	43,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	187.800,00	187.800,00	102.685,01	122.050,70	64,99
1.1.1- IPTU	135.000,00	135.000,00	95.788,32	96.527,57	71,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.800,00	52.800,00	6.896,69	25.523,13	48,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	150.000,00	8.954,82	35.320,93	23,55
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	8.954,82	35.320,93	23,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	98.400,00	98.400,00	18.578,24	52.010,47	52,86
1.3.1- ISS	90.000,00	90.000,00	18.415,46	47.459,82	52,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.400,00	8.400,00	162,78	4.550,65	54,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	468.000,00	468.000,00	62.048,34	184.878,52	39,50
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.202.000,00	14.202.000,00	1.913.440,18	5.864.670,68	41,29
2.1- Cota-Parte FPM	11.610.000,00	11.610.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	39,91
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	42,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	270.444,13	902.562,44	42,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	2.019,36	6.058,08	20,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	5.627,32	16.576,24	69,07
2.5- Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	87,87	330,15	0,69
2.6- Cota-Parte IPVA	390.000,00	390.000,00	23.143,67	305.907,90	78,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.106.200,00	15.106.200,00	2.105.706,59	6.258.931,30	41,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	97,68	305,79	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	325.400,00	325.400,00	82.545,21	136.418,88	41,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	114.000,00	114.000,00	18.403,25	62.858,11	55,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	50.700,00	50.700,00	8.356,00	16.712,00	32,96
5.4- Transferências Diretas - PNATE	10.700,00	10.700,00	927,18	1.777,10	16,61
5.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	54.579,58	54.579,58	36,39
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	279,20	492,09	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	6,40	20,24	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6,40	20,24	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.400,00	26.400,00	4.490,72	10.929,62	41,40
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	351.800,00	351.800,00	87.140,01	147.674,53	41,98
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.678.400,00	2.678.400,00	382.687,95	1.172.933,12	43,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	322.423,51	926.647,02	42,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	420.000,00	420.000,00	54.088,79	180.512,38	42,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	403,86	1.211,58	20,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	4.800,00	4.800,00	1.125,47	3.315,26	69,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	9.600,00	9.600,00	17,56	66,00	0,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	78.000,00	78.000,00	4.628,76	61.180,88	78,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.320.000,00	1.320.000,00	206.528,33	696.069,08	52,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.320.000,00	1.320.000,00	205.964,79	694.635,80	52,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	563,54	1.433,28	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.358.400,00	-1.358.400,00	-176.723,16	-478.297,32	35,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.144.500,00	1.144.500,00	503.647,50	44,01	503.647,50	44,01	0,00
13.1- Com Educação Infantil	279.000,00	279.000,00	98.963,01	35,47	98.963,01	35,47	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	865.500,00	865.500,00	404.684,49	46,76	404.684,49	46,76	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	175.500,00	175.500,00	68.775,33	39,19	68.775,33	39,19	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	175.500,00	175.500,00	68.775,33	39,19	68.775,33	39,19	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.320.000,00	1.320.000,00	572.422,83	43,37	572.422,83	43,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	572.422,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.253.500,00	1.277.500,00	501.208,67	39,23	476.657,75	37,31	0,00
22.1 - Creche	1.253.500,00	1.277.500,00	501.208,67	39,23	476.657,75	37,31	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	279.000,00	279.000,00	98.963,01	35,47	98.963,01	35,47	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.500,00	998.500,00	402.245,66	40,28	377.694,74	37,83	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.684.800,00	1.660.800,00	665.610,64	40,08	648.696,19	39,06	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.041.000,00	1.041.000,00	473.459,82	45,48	473.459,82	45,48	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	643.800,00	619.800,00	192.150,82	31,00	175.236,37	28,27	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	129.000,00	132.000,00	82.407,64	62,43	81.652,58	61,86	755,06
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.115.300,00	3.118.300,00	1.249.226,95	40,06	1.207.006,52	38,71	755,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-478.297,32
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS	-478.297,32
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	1.603.651,26
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	25,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	114.000,00	114.000,00	56.369,28	49,45	53.669,28	47,08	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	187.100,00	240.350,25	11.775,07	4,90	11.611,52	4,83	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	301.100,00	354.350,25	68.144,35	19,23	65.280,80	18,42	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.416.400,00	3.472.650,25	1.317.371,30	37,94	1.272.287,32	36,64	755,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.206,74	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	59.206,74	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	25.034,74
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	694.635,80	62.858,11
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	572.422,83	52.531,85
48.1 Orçamento do Exercício	572.422,83	52.356,02
48.2 Restos a Pagar	0,00	175,83
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.433,28	328,11
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.646,25	35.689,11
51- (+) Ajustes	-4,74	-9,70
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-4,74	-9,70
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.641,51	35.679,41
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 15h e 46m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:0501E44A

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (h)**		**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh+ IIIi)**	
VALOR (III)	13.860,48		0,00			13.860,48	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 18h e 24m.							

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:4BFFA6A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO 243 DE 02 05 2018

2018
DECRETO Nº 243 DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.545/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.636.598,09 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos) nas seguintes dotações:

Despesa				
02		Poder Executivo	Anulação	39.500,00
02.001		Gabinete do Prefeito	Abertura	
04.122.0401.2002		Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
180	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
02		Poder Executivo	Acréscimo	35.400,00
02.001		Gabinete do Prefeito	Abertura	
04.122.0401.2002		Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
02		Poder Executivo	Acréscimo	1.000,00
02.001		Gabinete do Prefeito	Abertura	
14.422.0401.2003		Manter Atividades do PROCON		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
250	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Anulação	100,00
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
320	00082	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Anulação	400,00
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
420	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	100,00
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
421	00082	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	891.000,00
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Anulação	50.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	12,38
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
571	01121	SEDU - PAM/2017 CV 093 - VEÍCULO HABITAÇÃO		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	50.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
650	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Anulação	893.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
28.846.2801.0009		Ações Judiciais - RPV e Precatórios		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	16.800,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
19.573.2301.2010		Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
811	01107	MCTI - CENTRO TECNOLÓGICO/NUTAB - CV 824593/2015 - 621-8		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	245.000,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
19.573.2301.2010		Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
831	01107	MCTI - CENTRO TECNOLÓGICO/NUTAB - CV 824593/2015 - 621-8		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	53.676,06
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.695.2301.2015		Estimular a Cadeia do Turismo		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1172	00959	MTUR - Centro de Eventos Bairro Alvorada (036244/13)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	15.070,01
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.695.2301.2015		Estimular a Cadeia do Turismo		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1171	00981	MTUR - CENTRO DE EVENTOS DO RIO TUNA - 647332-2		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	4.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.241.0801.2018		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Grupo de Convivência de		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1340	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	10.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.242.0801.2019		Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	10.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1440	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	6.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1470	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	10.050,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6024		Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1591	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	15.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6025		Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa LA e		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1690	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	5.500,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6026		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1701	01126	SEDS - CEDCA/FIA/Serv. de Conv. e Fort.de Vínc. - Del. nº 062/2016		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	30.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6026		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1730	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	2.400,52
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.1001		Construção e Ampliação de Unidades Socioassistenciais		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1771	01104	FNAS - AMPLIAÇÃO CENTRO CONV. IDOSO - CV 817275		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	85.885,71
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.1001		Construção e Ampliação de Unidades Socioassistenciais		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1771	01104	FNAS - AMPLIAÇÃO CENTRO CONV. IDOSO - CV 817275		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	3.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2030		Serviço de Proteção em Situções de Calamidades Públicas e de Emergências		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1910	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	8.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2030		Serviço de Proteção em Situções de Calamidades Públicas e de Emergências		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1920	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	3.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2030		Serviço de Proteção em Situções de Calamidades Públicas e de Emergências		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1930	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	4.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2031		Serviço de Acolhimento em Repúblicas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1940	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	4.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2031		Serviço de Acolhimento em Repúblicas		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1950	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	9.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2031		Serviço de Acolhimento em Repúblicas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1960	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	31.473,01
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1003		Construção e Ampliação de Escolas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2171	00138	FNDE/PAR - OBRA ESCOLA S.CRISTÓVÃO/B.INDUSTRIAL - 57953-X		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	37.329,65
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1003		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2183	00138	FNDE/PAR - OBRA ESCOLA S.CRISTÓVÃO/B.INDUSTRIAL - 57953-X		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	180.100,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1003		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2190	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	119.900,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1003		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
2200	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	300.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2039		Educação Básica - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2360	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	50.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2039		Educação Básica - Fundeb 40%		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2380	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	350.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2041		Ensino Fundamental/Educação Básica - Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2430	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	300.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1004		Construção e Ampliação de CMEIS		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
2580	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	150.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2043		Pré Escola/Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2590	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	5.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		

2680	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	150.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2710	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	5.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2760	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	13.000,00
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
12.392.1301.2052		Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3170	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	9.000,00
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
12.392.1301.2052		Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
3190	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	4.000,00
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
12.392.1301.2052		Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	61.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	203.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3370	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	10.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.1005		Construção da Base do SAMU, Hospital Municipal, UBS na Área Rural e Urbana		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
3510	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	40.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2057		Manter e Ampliar o PACS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3540	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	40.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2057		Manter e Ampliar o PACS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3581	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	35.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3590	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	245.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3601	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	1.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3682	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	11.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3691	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	111.115,50
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3690	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	145.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3720	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	33.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3721	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	1.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3730	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	200.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3740	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	2.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3760	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	25.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3850	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	1.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3860	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	6.623,94
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3861	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	50.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3870	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.500,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3871	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	201.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.1006		Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
3900	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2060		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3951	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	75.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2061		Consórcio - ARSS/CRE		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4011	00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	600.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	

10.302.1001.2062		Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4031	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	30.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2062		Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4041	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	33.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4051	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4071	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	50.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4100	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	14.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4101	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	1.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4131	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	175.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2064		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4191	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	91.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2064		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4211	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	30.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2065		Incrementar a Realização de Exames de Imagem e Procedimentos Especializados		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4240	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	29.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2066		Desenvolver Mutirão de Cirurgias Eletivas		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4270	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	9.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2066		Desenvolver Mutirão de Cirurgias Eletivas		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4280	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	225.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2066		Desenvolver Mutirão de Cirurgias Eletivas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	4.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2068		Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio -		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4390	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	2.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2068		Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio -		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4411	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	780.000,00

08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4580	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	24.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4600	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4631	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	40.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4641	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4661	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Anulação	15.000,00
09.001		Departamento de Obras e Infraestrutura	Abertura	
26.782.2002.1007		Pavimentação de Vias Rurais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4720	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Anulação	16.500,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.1009		Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4970	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Anulação	18.600,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2075		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5010	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	15.000,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2075		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5050	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	5.027,33
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2075		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5051	00977	SEAB - GESTÃO DE SOLOS E ÁGUAS - 57.368-X		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	18.600,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2075		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5071	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	146.250,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2075		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5070	01111	MAPA - Patrulha Agrícola - 025088/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	20.000,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2077		Apoiar Ações de Inspeção Municipal		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
5110	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Anulação	50.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2079		Limpeza Pública Urbana		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5310	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	60.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2079		Limpeza Pública Urbana		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5320	00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	10.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2079		Limpeza Pública Urbana		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5350	00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	500.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2080		Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5420	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Anulação	155.400,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2081		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5450	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	2.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2081		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5551	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Anulação	31.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1012		Construção de Pontes		
4.4.91.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
5630	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	30.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	181.400,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5681	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	69.221,32
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5711	00985	MC - RECAPE/CONV.822153/2015 - (Ruas: J.Seminário)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	50.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
5473	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	60.962,66
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
5474	00964	MC/PAVIM PEDRAS IRREG - Av.Água Bca/Rua José Rosin - 771537/12		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	5.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.2083		Parque de Exposições Jaime Canet Jr		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	1.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.2083		Parque de Exposições Jaime Canet Jr		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5780	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Anulação	70.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2089		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6020	00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	3.000,00
13.004		Defesa Civil	Abertura	
06.182.0402.2096		Prevenção, Gestão de Risco e Resposta a Desastre		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6570	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esportes	Anulação	4.900,00
14.001		Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.1016		Infraestrutura para Prática Desportiva		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6620	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esportes	Acréscimo	134.000,00
14.001		Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.1016		Infraestrutura para Prática Desportiva		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6632	01106	ME - MODERNIZAÇÃO INFR. ESPORTIVA - CV 818677		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
14		Secretaria Municipal de Esportes	Anulação	9.100,00
14.001		Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.1016		Infraestrutura para Prática Desportiva		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6660	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esportes	Acréscimo	12.000,00
14.001		Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2097		Manter Atividades da Secretaria de Esportes		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	3.927.700,00	3.927.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	85.898,09	85.898,09
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.623.000,00	1.623.000,00

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6CB5AD94

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO 283 DE 04 06 2018

DECRETO Nº 283 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.545/2017 de 20/12/2017, DECRETA:
Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.837.800,00 (Seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações:

Despesa				
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	14.000,00
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
320	00082	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria Municipal de Administração	Anulação	50.000,00
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
460	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	38.057,39
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
461	01133	SEDU - EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/CPD - CV 845/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	1.500,00
03.002		Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria de Administração		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	115.231,16
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
510	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	4.434,51
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

530	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	10.924,84
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
550	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	32.581,35
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
562	00981	MTUR - CENTRO DE EVENTOS DO RIO TUNA - 647332-2		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	22.800,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
610	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	2.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
640	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	9.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
650	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	903,54
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
672	00981	MTUR - CENTRO DE EVENTOS DO RIO TUNA - 647332-2		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Acréscimo	1.702,46
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
672	00981	MTUR - CENTRO DE EVENTOS DO RIO TUNA - 647332-2		
Crédito adicional:	Suplementa	r **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Anulação	9.900,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
690	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal de Finanças	Anulação	491.800,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
28.846.2801.0009		Ações Judiciais - RPV e Precatórios		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	2.000,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
870	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	1.600,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
890	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	200,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
930	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	20.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.241.0801.2018		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Grupo de Convivência de		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1310	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	3.810,80
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.241.0801.2018		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Grupo de		

		Convivência de		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1340	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	63.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1410	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	2.800,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1420	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	1.800,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1431	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	20.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1440	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	5.738,75
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1470	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	2.400,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.2020		Gestão do SUAS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1490	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementa	r **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	1.300,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6024		Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1570	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	15.653,54
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6024		Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1591	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	24.936,08
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6024		Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1621	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	1.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6024		Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1633	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	1.492,66
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6025		Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa LA e		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1650	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	12.966,70
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6025		Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa LA e		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1690	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	20.700,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6026		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1700	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	34.175,81
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6026		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente		

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1710	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	2.500,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6026		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1701	01126	SEDS - CEDCA/FIA/Serv. de Conv. e Fort.de Vínc. - Del. nº 062/2016		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	6.780,66
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6026		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1730	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	5.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6026		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1740	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	17.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.1001		Construção e Ampliação de Unidades Socioassistenciais		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	87.500,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2027		Assistência Social e Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1810	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2032		Serviço Especializado para Pessoas em Situção de Rua - Casa de Passagem		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1970	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	2.800,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2032		Serviço Especializado para Pessoas em Situção de Rua - Casa de Passagem		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1972	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	2.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2032		Serviço Especializado para Pessoas em Situção de Rua - Casa de Passagem		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1980	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	500,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2032		Serviço Especializado para Pessoas em Situção de Rua - Casa de Passagem		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1990	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	1.800,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2035		Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2080	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	61.100,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1003		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2180	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	101.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1003		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2184	00139	FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. JARDIM PRIMAVERA/B.JARDIM FLORESTA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	212.100,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2038		Ensino Fundamental/Educação Básica		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2210	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	35.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2038		Ensino Fundamental/Educação Básica		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2220	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	100.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2038		Ensino Fundamental/Educação Básica		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2230	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	100.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2038		Ensino Fundamental/Educação Básica		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2320	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	50.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2038		Ensino Fundamental/Educação Básica		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2340	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	400.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2039		Educação Básica - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2360	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	91.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2039		Educação Básica - Fundeb 40%		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2380	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	491.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2041		Ensino Fundamental/Educação Básica - Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2430	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	200.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1004		Construção e Ampliação de CMEIS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2540	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	134.985,93
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1004		Construção e Ampliação de CMEIS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2561	00148	FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	40.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2043		Pré Escola/Educação Infantil		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2620	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	50.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	18.600,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2671	00146	FNDE - Apoio a Creche/Brasil Carinhoso		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	20.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2710	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	30.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2750	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	3.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.366.1201.2047		EJA/Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2841	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	527.600,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2049		Educação Especial		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2960	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	100.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2050		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3050	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	9.500,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2050		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3060	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	6.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2050		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3070	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	27.600,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2050		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3090	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	50.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2050		Organização e Manutenção da SMEC		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3120	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	1.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2051		Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3130	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	13.000,00
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
12.392.1301.2052		Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3170	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	2.000,00
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
12.392.1301.2052		Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	13.000,00
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.1301.2054		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	34.577,98
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.1301.2054		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3341	01120	SEEC - CV 05/2017 - BANDA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	200.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	278.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3370	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	7.800,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3390	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		

3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3410	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	40.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3420	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.700,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3440	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	15.800,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3460	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	100,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	7.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2057		Manter e Ampliar o PACS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3540	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	1.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3610	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	43.995,03
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3670	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	31.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3682	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	7.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3684	00334	FNS/BLINV - EQUIPAMENTOS UBS - 203439/2015-16		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	13.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3691	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	80.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3690	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	13.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3683	00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	4.995,03
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3710	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	133.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3720	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	39.000,00

08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3721	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	106.500,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3741	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	241.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3740	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	692.956,68
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3811	00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	126.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3870	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	2.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3881	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	9.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3890	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	698.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.1006		Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
3900	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	79.454,78
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2060		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3940	00338	FNS- Manter CEO - Centro Espec Odonto		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	56.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2060		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3941	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2060		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3961	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	360.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2062		Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4031	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	332.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2062		Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4041	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	500.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2062		Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4040	00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	33.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	

10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4051	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4071	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	4.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4082	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	15.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4101	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	10.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4131	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	7.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2063		Manter Atividades do CAPS AD		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4140	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	40.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2064		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4181	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	22.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2064		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4190	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	175.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2064		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4191	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	13.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2064		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4211	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	50.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2065		Incrementar a Realização de Exames de Imagem e Procedimentos Especializados		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4240	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	365.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2066		Desenvolver Mutirão de Cirurgias Eletivas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	30.500,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2067		Consórcio - SAMU/CIRUSPAR		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4311	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	67.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2068		Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio -		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4380	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	8.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2068		Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento		

		Fora de Domicílio -		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4390	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2068		Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio -		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4411	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	9.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2068		Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio -		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4430	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	13.441,81
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.303.1001.2069		Manter a Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4441	00499	Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2070		Construir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4450	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	20.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2070		Construir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4470	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	43.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2070		Construir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
4480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	9.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2070		Construir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4490	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	20.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4600	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	80.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4620	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	19.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4661	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	58.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4682	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	10.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4681	00351	SESA/PR - VigiaSUS (582-3)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4691	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	44.897,54
09.001		Departamento de Obras e Infraestrutura	Abertura	
26.782.2002.1007		Pavimentação de Vias Rurais		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		

4741	01139	SEIL - RECAPE CV 14/2018		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Anulação	82.500,00
09.001		Departamento de Obras e Infraestrutura	Abertura	
26.782.2002.2073		Manutenção de Vias Rurais		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4820	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	33.000,00
09.001		Departamento de Obras e Infraestrutura	Abertura	
26.782.2002.2074		Manter Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4890	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	1.000,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2075		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5030	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Acréscimo	1.000,00
09.002		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2075		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5050	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Anulação	50.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2079		Limpeza Pública Urbana		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5310	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	65.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2079		Limpeza Pública Urbana		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5320	00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	2.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2079		Limpeza Pública Urbana		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5350	00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	1.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2081		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5540	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	138.300,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1013		Controle de Águas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5640	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	150.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1013		Controle de Águas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5650	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Anulação	593.800,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1014		Construção de Novo Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
5660	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	37.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	41.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5681	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	120.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5721	00996	MC - RECAPE S/ PEDRAS CV 829397/2016 - (647370-5)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo	Acréscimo	5.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas		

4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
5473	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo		Acréscimo	18.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas		Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
5471	00738	MC PAVIM PEDRAS IRREGULARES(758991/11) - 647277-6			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Urbanismo		Acréscimo	135.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas		Abertura	
15.451.1501.1015		Infraestrutura de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
5741	01134	SEDU - INFRA-ESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO - CV 846/2017			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Excesso de Arrecadação	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Acréscimo	1.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente		Abertura	
18.541.1801.2088		Instalar e Manter Micro Sistemas de Água Comunitário			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
5940	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Anulação	67.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente		Abertura	
18.542.1801.2089		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6060	00511	Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Acréscimo	5.400,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente		Abertura	
18.542.1801.2091		Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6190	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento		Acréscimo	5.000,00
13.001		Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Municipal		Abertura	
04.121.0402.2092		Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6290	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento		Acréscimo	130.400,00
13.003		Departamento de Trânsito		Abertura	
15.125.1502.2094		Engenharia de Tráfego			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6431	01131	SEDU - VEÍCULO/DEBETRAN - CV844/2017			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esportes		Acréscimo	7.500,00
14.001		Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.1016		Infraestrutura para Prática Desportiva			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
6641	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esportes		Acréscimo	30.000,00
14.001		Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.1016		Infraestrutura para Prática Desportiva			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
6671	01101	ME - INFR. ESPORTIVA - ÁGUA BRANCA - CV 831726/2016			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Superávit Financeiro	
14		Secretaria Municipal de Esportes		Anulação	8.600,00
14.001		Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.1016		Infraestrutura para Prática Desportiva			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6660	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esportes		Anulação	14.500,00
14.001		Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.2097		Manter Atividades da Secretaria de Esportes			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
6760	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esportes		Acréscimo	6.100,00
14.001		Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.2097		Manter Atividades da Secretaria de Esportes			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6770	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**		Anulação de Dotações	
Resumo acumulado		**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	4.272.200,00	4.272.200,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.306.000,00	1.306.000,00
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	1.259.600,00	1.259.600,00
Suplementar		Superávit Financeiro	Anulação	1.259.600,00	48.595,03

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EE27B006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público **RERRATIFICAÇÃO** de extrato de termo aditivo aos Contratos:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **C P BENETTI - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2015 – Tomada de Preços nº 40/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento no Programa de Saúde da Família do bairro São Miguel, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 627/2018, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6493/2018.
O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 30 de junho de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	45915	Serviços de 1 (um) médico generalista para atendimento no Programa de Saúde da Família do bairro SÃO MIGUEL, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	12,00	11.886,87	142.642,44

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9A0B1FF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXCUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.190.999,44	43.190.999,44	5.553.363,33	12,86	17.154.361,01	39,72	26.036.638,43
RECEITAS CORRENTES	40.485.149,71	40.485.149,71	5.553.363,33	13,72	16.286.744,02	40,23	24.198.405,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.537.834,52	2.537.834,52	335.132,09	13,21	890.042,07	35,07	1.647.792,45
IMPOSTOS	1.722.198,01	1.722.198,01	273.774,16	15,90	726.953,12	42,21	995.244,89
TAXAS	790.151,83	790.151,83	61.357,93	7,77	163.088,95	20,64	627.062,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.484,68	25.484,68	0,00	0,00	0,00	0,00	25.484,68
CONTRIBUIÇÕES	459.905,05	459.905,05	40.849,14	8,88	102.031,11	22,19	357.873,94
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	459.905,05	459.905,05	40.849,14	8,88	102.031,11	22,19	357.873,94
RECEITAPATRIMONIAL	104.762,25	104.762,25	268,99	0,26	19.962,85	19,06	84.799,40
VALORES MOBILIÁRIOS	104.762,25	104.762,25	268,99	0,26	19.962,85	19,06	84.799,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.051.300,77	37.051.300,77	5.137.355,99	13,87	15.132.795,09	40,84	21.918.505,68
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.973.761,08	19.973.761,08	3.386.039,00	16,95	8.574.171,33	42,93	11.399.589,75
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.549.418,34	9.549.418,34	949.833,11	9,95	3.852.366,85	40,34	5.697.051,49
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.528.121,35	7.528.121,35	801.483,88	10,65	2.706.256,91	35,95	4.821.864,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.347,12	331.347,12	39.757,12	12,00	141.912,90	42,83	189.434,22
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	43.560,00	43.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.560,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	287.787,12	287.787,12	39.757,12	13,81	141.912,90	49,31	145.874,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.705.849,73	2.705.849,73	0,00	0,00	867.616,99	32,06	1.838.232,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.358.009,82	2.358.009,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.009,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.358.009,82	2.358.009,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.009,82
ALIENAÇÃO DE BENS	41.843,01	41.843,01	0,00	0,00	0,00	0,00	41.843,01
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.843,01	41.843,01	0,00	0,00	0,00	0,00	41.843,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	305.996,90	305.996,90	0,00	0,00	867.616,99	283,54	-561.620,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	305.996,90	305.996,90	0,00	0,00	867.616,99	283,54	-561.620,09
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.190.999,44	43.190.999,44	5.553.363,33	12,86	17.154.361,01	39,72	26.036.638,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	43.190.999,44	43.190.999,44	5.553.363,33	12,86	17.154.361,01	39,72	26.036.638,43
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.190.999,44	43.190.999,44	5.553.363,33	12,86	17.154.361,01	39,72	26.036.638,43
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—		—	—	0,0	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0—0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.780.071,14	46.259.736,88	5.880.162,48	17.929.412,89	28.330.323,99	6.334.195,91	16.917.319,14	29.342.417,74	14.229.284,17
DESPESAS CORRENTES	37.383.857,19	37.388.338,63	4.819.629,68	14.859.099,26	22.529.239,37	4.856.800,11	14.273.751,51	23.114.587,12	13.061.743,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.259.801,06	20.202.201,06	2.516.138,45	8.208.115,01	11.994.086,05	2.537.484,69	8.148.163,65	12.054.037,41	7.688.016,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.307,57	185.307,57	41.166,77	90.305,45	95.002,12	41.166,77	90.305,45	95.002,12	90.305,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.073.748,56	17.000.830,00	2.262.324,46	6.560.678,80	10.440.151,20	2.278.148,65	6.035.282,41	10.965.547,59	5.283.421,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.181.855,07	8.657.039,37	1.060.532,80	3.070.313,63	5.586.725,74	1.477.395,80	2.643.567,63	6.013.471,74	1.167.540,98
INVESTIMENTOS	2.163.588,95	7.638.773,25	954.252,36	2.742.999,28	4.895.773,97	1.371.115,36	2.316.253,28	5.322.519,97	847.193,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.012.016,12	1.012.016,12	106.280,44	327.314,35	684.701,77	106.280,44	327.314,35	684.701,77	320.347,89
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	214.358,88	214.358,88	0,00	0,00	214.358,88	0,00	0,00	214.358,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.358,88	214.358,88	0,00	0,00	214.358,88	0,00	0,00	214.358,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	394.200,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00
	0,00								
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.780.071,14	46.653.936,88	5.880.162,48	17.929.412,89	28.724.523,99	6.334.195,91	16.917.319,14	29.736.617,74	14.229.284,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.780.071,14	46.653.936,88	5.880.162,48	17.929.412,89	28.724.523,99	6.334.195,91	16.917.319,14	29.736.617,74	14.229.284,17
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	237.041,87	—	2.925.076,84
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.780.071,14	46.653.936,88	5.880.162,48	17.929.412,89	—	6.334.195,91	17.154.361,01	—	17.154.361,01
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	394.200,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00
ININVVEESSTTIMIMEENNTTOOSS	0,00	394.200,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00
FONTE:									

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:D525694D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
DESPESAS CORRENTES	13.115.475,00	13.620.847,35	1.991.972,61	5.772.314,75	7.848.532,60	1.820.527,37	5.192.412,81	8.428.434,54	5.079.004,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.281.940,00	7.427.613,10	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	2.773.451,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	250.000,00	30.894,59	94.618,16	155.381,84	30.894,59	94.618,16	155.381,84	94.618,16

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.583.535,00	5.943.234,25	1.082.951,52	2.904.245,21	3.038.989,04	911.506,28	2.324.343,27	3.618.890,98	2.210.935,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.117.410,00	4.257.123,52	502.721,50	978.976,83	3.278.146,69	239.927,55	716.182,88	3.540.940,64	693.282,88
INVESTIMENTOS	1.812.410,00	3.952.123,52	452.009,62	829.493,16	3.122.630,36	189.215,67	566.699,21	3.385.424,31	543.799,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	50.711,88	149.483,67	155.516,33	50.711,88	149.483,67	155.516,33	149.483,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	600.914,45	827.851,65	(827.851,65)	1.035.153,64	1.670.547,54	(1.670.547,54)	1.806.855,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	7.579.143,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4C2A3E3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	858.000,00	858.000,00	83.081,72	283.689,69	574.310,31	77.958,08	260.515,73	597.484,27	235.301,57
DESPESAS CORRENTES	847.500,00	847.500,00	83.081,72	283.689,69	563.810,31	77.958,08	260.515,73	586.984,27	235.301,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.000,00	586.000,00	78.302,26	237.451,67	348.548,33	66.815,28	214.477,71	371.522,29	200.496,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.500,00	261.500,00	4.779,46	46.238,02	215.261,98	11.142,80	46.038,02	215.461,98	34.805,35
DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	858.000,00	858.000,00	83.081,72	283.689,69	574.310,31	77.958,08	260.515,73	597.484,27	235.301,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	858.000,00	858.000,00	83.081,72	283.689,69	574.310,31	77.958,08	260.515,73	597.484,27	235.301,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	858.000,00	858.000,00	83.081,72	283.689,69	574.310,31	77.958,08	260.515,73	597.484,27	235.301,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC: PR052551/O-0

TAIS APARECIDA
Controladora Interna

GONÇALVES VIEIRA EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do Conder

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9D1EBD47

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA-INTRA - JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC: PR052551/O-0

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:AEDF4F63

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	848.000,00	848.000,00	54.047,67	6,37	222.473,88	26,24	625.526,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	47,67	1,19	102,07	2,55	3.897,93
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00	4.000,00	47,67	1,19	102,07	2,55	3.897,93
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	844.000,00	844.000,00	54.000,00	6,40	222.371,81	26,35	621.628,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	844.000,00	844.000,00	54.000,00	6,40	222.371,81	26,35	621.628,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	858.000,00	858.000,00	54.047,67	6,30	222.473,88	25,93	635.526,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	858.000,00	858.000,00	54.047,67	6,30	222.473,88	25,93	635.526,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	23.910,41	0,00	38.041,85	0,00	(38.041,85)
TOTAL (VII) = (V + VI)	858.000,00	858.000,00	77.958,08	9,09	260.515,73	30,36	597.484,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC: PR052551/O-0

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:027118F4

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA-INTRA - JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	858.000,00	858.000,00	77.958,08		260.515,73		597.484,27
TOTAL(V) = (III + IV)	858.000,00	858.000,00	77.958,08	9,09	260.515,73	30,36	597.484,27

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC: PR052551/O-0

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do Conder

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C6C1615B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	858.000,00	858.000,00	83.081,72	283.689,69	100,00	574.310,31	77.958,08	260.515,73	100,00	597.484,27
ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	120.000,00	11.684,09	35.529,65	12,52	84.470,35	197,11	12.555,69	4,82	107.444,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	11.684,09	35.529,65	12,52	84.470,35	197,11	12.555,69	4,82	107.444,31
URBANISMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
AGRICULTURA	713.000,00	713.000,00	71.397,63	248.160,04	87,48	464.839,96	77.760,97	247.960,04	95,18	465.039,96
EXTENSÃO RURAL	713.000,00	713.000,00	71.397,63	248.160,04	87,48	464.839,96	77.760,97	247.960,04	95,18	465.039,96
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	858.000,00	858.000,00	83.081,72	283.689,69	100,00	574.310,31	77.958,08	260.515,73	100,00	597.484,27

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC: PR052551/O-0

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente Do Conder

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5A9047FB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e	(12.003,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.003,72)	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	6.551,71	0,00	(6.551,71)	0,00	0,00
Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras	12.475,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.475,77	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	472,05	0,00	0,00	0,00	6.551,71	0,00	(6.079,66)	0,00	0,00
Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e	0,00	1.261,70	13.981,49	0,00	0,00	0,00	(15.243,19)	22.973,96	0,00
Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras	0,00	0,00	11.232,67	0,00	0,00	0,00	(11.232,67)	200,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	1.261,70	25.214,16	0,00	0,00	0,00	(26.475,86)	23.173,96	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	472,05	1.261,70	25.214,16	0,00	6.551,71	0,00	(32.555,52)	23.173,96	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC: PR052551/O-0

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6B4BDF06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2018

HOMOLOGAÇÃO
O Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS- Centro Oeste, por meio de seu Presidente, torna publica a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº. 009/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE CILINDROS E DEMAIS COMPONENTES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III,** de acordo com ata e parecer jurídico à seguinte empresa:
TECGAS COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME: com valor total de R$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais).

Guarapuava, 20 de Julho de 2018

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP
Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e a Licitante Vencedora.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE CILINDROS E DEMAIS COMPONENTES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III"**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TECGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Manoel Ribas, nº 3715, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ sob o nº 78.546.306/0001-35**,** neste ato representado por sua Administradora Sra. Elizabeth Ferreira Thomaz, brasileiro, maior, divorciada, empresaria, inscrita no CPF sob o nº.192.404.499-49 e RG 847.358 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, nº 3715, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, à saber:

Tecgas Comercio de Equipamentos Hospitalares ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CARGA DE OXIGÊNIO PPU CAPACIDADE 1 M³	LINDE	LINDE	UN	24	59,00	1.416,00
1	2	CARGA DE OXIGÊNIO PPU CAPACIDADE 7M³	LINDE	LINDE	UN	24	85,00	2.040,00
1	3	UMIDIFICADOR FRASCO DE 250 ML UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO DE 250 ML	FAMABRAS	FAMABRAS	UN	6	28,00	168,00
1	4	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO DE COM UM MANOMETRO VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM UM MANOMETRO, DESENVOLVIDO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAIDA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGÊNIO, NITROGÊNIO, CO^2, ARGONIO OU ACIDO NITROSO	FAMABRAS	FAMABRAS	UN	6	215,00	1.290,00
TOTAL								4.914,00

A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.
A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dia**, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.
O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.
As entregas deverão ser feitas no Departamento de compras, na Rua Professora Leonídia, 1203, Centro, Guarapuava- PR, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.
Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e as correspondentes do ano de 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	50	01.001.10.301.0001.2001	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	240	01.001.10.301.0005.2005	322	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	300	01.001.10.301.0006.2006	323	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
d)O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - SRP.
Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também se ocorrer a extinção do CIS Centro Oeste, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando -se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 009/2018 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 20 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente
CIS Centro-Oeste

ELIZABETH FERREIRA THOMAZ
Representante legal detentor da Ata
Tecgas Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA - ME
CNPJ nº. 78.546.306/0001-35

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva
CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BB880108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0135/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 0135/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 074**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	SILVANA DE FREITAS VIEIRA		**MATR.**	**000989-1**
CARGO/FUNÇÃO	CONSELHEIRO TUTELAR	**LOTAÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO		**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO	X	**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	AUY 8713

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**	**DESTINO**			
09/08/2018	09/08/2018	PLANALTO	PR	PARTICIPAR DE SEMINARIO DO CONSELHO TUTELAR.	1/2

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Julho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:764577AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES

2º CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

Edital de Concurso Nº 005/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor **MAURICIO PORRUA** – Presidente da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal 461/2017, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 054/2018 e alterada pela Portaria nº 092/2018, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2018.

AGENTE LEGISLATIVO I							
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
676902	CRISTIANE FRANCO DE LIMA DE ROCCO	18/09/1988	18,00	16,00	60,00	94,00	Classif.
672610	ALDRIN VINICIUS C. MOREIRA DOS SANTOS	27/09/1992	16,00	18,00	52,00	86,00	Classif.
675727	BIANCA MILENA DE PAULA	10/06/1992	16,00	18,00	48,00	82,00	Classif.
676943	CLECIO JOSE LOPES DE QUADROS	23/03/1975	12,00	16,00	52,00	80,00	Classif.
673730	PRISCILA DA COSTA PEREIRA WATANABE	23/07/1983	20,00	16,00	44,00	80,00	Classif.
676235	LUIS GUSTAVO GARCIA SILVA	15/10/1983	10,00	16,00	52,00	78,00	Classif.
676883	FERNANDA BAN GREBOGGY	15/08/1993	16,00	14,00	48,00	78,00	Classif.
676230	THAIS ELIAS RITA	16/03/1990	14,00	16,00	44,00	74,00	Classif.
672378	ELIS CASSIANA NAKONETCHNEI DOS SANTOS	28/09/1994	20,00	14,00	40,00	74,00	Classif.
676924	JESSICA DE ARAUJO AGUIAR	14/12/1993	20,00	18,00	36,00	74,00	Classif.
672398	ADRIANA ANDRIOLI DE FREITAS	31/03/1975	16,00	16,00	40,00	72,00	Classif.
673879	HENRIQUE SCARANTE	05/09/1992	16,00	16,00	40,00	72,00	Classif.
673135	JOCILENE QUEIROZ MEYER	12/08/1980	14,00	16,00	40,00	70,00	Classif.
676728	JAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	22/12/1974	14,00	20,00	36,00	70,00	Classif.
676939	FRANCIELLI LIPKE	06/03/1988	16,00	18,00	36,00	70,00	Classif.
676228	TALITA ELIAS RITA	26/07/1991	10,00	10,00	48,00	68,00	Classif.
673349	RAYZA TONETTI DE RAMOS	23/03/1987	12,00	14,00	40,00	66,00	Classif.
673806	JULIANA MICHELLE PARDO DE ALMEIDA	06/04/1986	12,00	16,00	36,00	64,00	Classif.
672789	RAFAELA LOMBARDO MULLER DOS SANTOS	02/08/1991	16,00	6,00	40,00	62,00	Classif.
672395	MELISSA CRISTINA PEREIRA	01/06/1980	14,00	16,00	32,00	62,00	Classif.
676050	ANDERSON ALENCAR ARARIPE	06/02/1987	18,00	16,00	28,00	62,00	Classif.
674700	VITOR HUGO LEPIQUE MARCATTO	03/08/1992	10,00	10,00	40,00	60,00	Classif.
676931	WAGNO PAULO GOTERRA	28/10/1972	8,00	16,00	36,00	60,00	Classif.
675740	CRISCIANE NUNES CORDEIRO	01/08/1993	12,00	14,00	32,00	58,00	Classif.
672882	RENATO CAMILO DE SOUSA	30/03/1983	14,00	12,00	32,00	58,00	Classif.
673727	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	13/03/1991	10,00	12,00	32,00	54,00	Classif.
676912	LETICIA DE OLIVEIRA WASSAO	07/03/1994	10,00	10,00	32,00	52,00	Classif.
673573	RODRIGO EISENBERG CABRAL	25/09/1994	10,00	10,00	32,00	52,00	Classif.
674265	TATIANA NUNES SORES	04/03/1983	8,00	10,00	32,00	50,00	Classif.
676894	LEANDRO DOS SANTOS CARDOSO	28/09/1987	12,00	10,00	28,00	50,00	Classif.
673033	LUANA COMIM DOS SANTOS MARTINS	24/08/1993	16,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
676037	LIDIA CRISTINA DOMINGUES	26/03/1965	6,00	8,00	32,00	46,00	Descl.
676941	GUSTAVO TAVARES ROCHA	09/05/1984	8,00	10,00	28,00	46,00	Descl.
672337	GLAUCEMERI DOS SANTOS	26/07/1984	8,00	10,00	28,00	46,00	Descl.
673875	MAYRA DE SOUZA MARTINS LOPES	25/12/1979	10,00	12,00	24,00	46,00	Descl.
675679	DIRLEI ALVES DO CARMO	05/02/1970	12,00	10,00	24,00	46,00	Descl.
675809	MARCIA REGINA DA SILVA	04/07/1968	6,00	10,00	28,00	44,00	Descl.
674220	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	02/07/1994	2,00	8,00	32,00	42,00	Descl.
676940	KELLY DOS PASSOS ANTONIO	01/10/1987	6,00	8,00	28,00	42,00	Descl.
672643	THAIS PEREIRA GONSALVES	15/07/1991	6,00	8,00	28,00	42,00	Descl.
672345	PEDRO ROBERTO TYZSKOUSKI	12/10/1969	8,00	6,00	28,00	42,00	Descl.
674102	EMERSON JULIANO DOS SANTOS	20/08/1980	8,00	8,00	24,00	40,00	Descl.
675994	ANDERLEIA CARNEIRO DO ROSARIO	21/11/1970	10,00	6,00	24,00	40,00	Descl.
676942	RAFAELA GONSALVES BISCOTTO	09/02/1992	2,00	4,00	32,00	38,00	Descl.
674205	JACSON LUIS DE OLIVEIRA FRANCA	08/05/1993	6,00	4,00	28,00	38,00	Descl.
676177	MARRIMA XAVIER ZELA	26/01/1987	8,00	4,00	24,00	36,00	Descl.
676527	ALINE ROSINA	15/12/1993	10,00	10,00	16,00	36,00	Descl.
676161	LARISSA ROBASSA CAGNI	13/08/1993	16,00	4,00	16,00	36,00	Descl.
675969	JULIANA CLAUDINO PEREIRA RIBEIRO	22/10/1981	4,00	6,00	24,00	34,00	Descl.
674719	VALQUIRIA DE FREITAS DIAS TEODORO	03/09/1981	4,00	8,00	20,00	32,00	Descl.
673207	CELSO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	07/08/1952	10,00	4,00	16,00	30,00	Descl.
672386	VINICIUS NAKONETCHNEI KOHUT	08/12/1994	2,00	4,00	24,00	30,00	Descl.
674558	ANDREA KARINE MENEZES DE OLIVEIRA RAMOS	16/10/1986				Aus.	Descl.
675904	DAIANE DE FATIMA MENDES	21/01/1986				Aus.	Descl.
676188	DANIEL PEREIRA MARTINS	09/09/1991				Aus.	Descl.

673826	EDUARDA ROBERTA DA SILVA	07/11/1990				Aus.	Descl.
676804	FELIPE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	24/01/1986				Aus.	Descl.
674662	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20/09/1988				Aus.	Descl.
676947	JOSE LUCAS BULHOES CHEMIN	21/01/1992				Aus.	Descl.
675459	RENAN MIRANDA CORREA	07/08/1984				Aus.	Descl.

TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA I							
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
675898	SOLANGE DA SILVA MACHADO	05/08/1959	14,00	18,00	40,00	72,00	Classif.
675751	ANDRE SIMAO DA SILVA	04/10/1992	12,00	12,00	44,00	68,00	Classif.
676873	RITA APARECIDA CARNEIRO	27/10/1987	12,00	18,00	32,00	62,00	Classif.
676918	ERENE OTON FRANCA DE LACERDA FILHO	19/11/1979	10,00	16,00	32,00	58,00	Classif.
676907	MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS	23/06/1983	14,00	12,00	32,00	58,00	Classif.
676035	GILMAR LUIS CORDEIRO	07/09/1965	4,00	10,00	40,00	54,00	Classif.
676905	MAIRES NUNES CARVALHO	30/11/1987	18,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
676930	VIVIAN CAVALHEIRO DE LIMA PERES	31/10/1983	6,00	14,00	28,00	48,00	Descl.
676895	VANIA STOPINSKI CARDOSO	02/06/1988	10,00	10,00	28,00	48,00	Descl.
676192	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	25/04/1991	2,00	8,00	36,00	46,00	Descl.
674944	AGOSTINHO CESAR MACKIEVICZ	23/12/1968	2,00	14,00	28,00	44,00	Descl.
675770	DIEGO CARDENAS MOLINO	05/08/1988	4,00	6,00	32,00	42,00	Descl.
676023	DANIELE DO ROCIO MEDUNA	19/05/1975	4,00	10,00	28,00	42,00	Descl.
676927	JULIO CESAR CASSILHA	12/03/1980	4,00	4,00	24,00	32,00	Descl.
674408	RAPHAELA BIUDES DA LUZ	11/06/1983	6,00	0,00	20,00	26,00	Descl.
673376	LENI DE ABREU	03/05/1969				Aus.	Descl.
672994	ANDREIA LUCIANA ZELIOTTO	05/03/1970				Aus.	Descl.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Morretes, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2018.

MAURICIO PORRUA
Presidente da Câmara Municipal de Morretes
Estado do Paraná

DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES
Presidente da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público
Portaria 054/2018

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:0AC4780C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - REPUBLICADO

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.211.139,01**	**1.693.465,70**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**568.079,44**	**561.962,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.208.917,39	1.691.244,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	37.362,64	40.518,33
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	9.554,40	9.554,40
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	19.499,01	19.499,01
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	436.998,90	436.998,90
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	64.664,49	55.392,09
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**528.283,13**	**714.606,19**

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.221,62	2.221,62	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	528.283,13	714.606,19
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**333.179,15**	**331.939,15**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	75.003,12	75.003,12	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.096.362,57**	**1.276.568,92**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	503.444,15	503.444,15
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	247,05	247,05
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	75.003,12	75.003,12	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	944.264,39	245.144,73
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	699.119,66	851.613,82
Investimentos	247,05	247,05	Resultados de Exercícios Anteriores	245.144,73	(606.469,09)
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.447.955,59**	**748.835,93**
Demais Investimentos Permanentes	247,05	247,05			
Imobilizado	236.292,66	235.052,66			
Bens Móveis	198.764,09	197.524,09			
Bens Imóveis	37.528,57	37.528,57			
Intangível	21.636,32	21.636,32			
Softwares	3.790,29	3.790,29			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	17.846,03	17.846,03			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**2.544.318,16**	**2.025.404,85**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.544.318,16**	**2.025.404,85**
ATIVO FINANCEIRO	2.208.917,39	1.691.244,08	PASSIVO FINANCEIRO	143.767,73	32.371,66
ATIVO PERMANENTE	335.400,77	334.160,77	PASSIVO PERMANENTE	1.059.533,30	1.245.856,36
SALDO PATRIMONIAL				**1.341.017,13**	**747.176,83**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
00094 - Recursos em carater consignatorio	0,00	50,00
01095 - Recursos Ordinários (Livres)	2.065.149,66	1.658.822,42
Total das Fontes de Recursos	**2.065.149,66**	**1.658.872,42**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ, Data Emissão: 27/07/2018,		
Notas:		

PAULO SERGIO GUEDES
Diretor Geral
CPF: 875.291.909-97

SIMONE SILVA DE ARAÚJO
Contadora
CPF: 755.097.259-15

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:C52A08B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.101

PORTARIA Nº 1.101

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2.017, de acordo com a Lei Complementar 203/2017, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 15.421 e 17.206/2018,

RESOLVE:

I - Conceder, com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2.016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e em consonância com a Lei Complementar nº 139/2.012 e o Decreto Municipal nº 3.815/2.016, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, pela execução de trabalho de natureza especial com riscos de saúde, aos servidores constantes das relações anexas, contratados através do PSS n° 004/2017, a partir das datas das respectivas admissões.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Portaria nº 1.101/2018

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
95004-1	ADRIANA CORDEIRO ALVES	09/05/2018
93947-2	ADRIANA DE PAULA PINTO	17/04/2018
94959-1	ADRIANA DO CARMO FERREIRA STRAPASSOL	19/04/2018
94965-1	ADRIANA MARTINS	19/04/2018
94928-1	ALLAN JHONY BONIFÁCIO JACINTHO	12/04/2018
11953-2	ANA CAROLINA MACHADO MIRANDA FONSECA	19/04/2018
94925-1	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	12/04/2018
93811-3	ANA ROSA SERAFIM DO ROSÁRIO	17/04/2018
95011-1	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	09/05/2018
95014-1	ANDRIELI CORDEIRO DE CRISTO	16/05/2018
94972-1	ANSELMO MARTINS ALVES	19/04/2018
94970-1	ANTONIELE COSTA PEREIRA	19/04/2018
9353-3	BEATRIZ ALVES GIRARDI MARCELINO	12/04/2018
94956-1	BIANCA JUREMA ALMEIDA LIMA NERI	19/04/2018
94976-1	CARLA DE OLIVEIRA ALVES	19/04/2018
11367-3	CARLA DO ESPIRITO SANTO	12/04/2018
94941-1	CATIA CORREIA DA SILVA	17/04/2018
94931-1	CIBELLE DO ROCIO CORDEIRO DA SILVA	12/04/2018
11371-3	CINTIA MARA KORSANK	09/05/2018
11227-3	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	12/04/2018
12560-4	CRISTIANE MACHADO ALVES	12/04/2018
94937-1	CRISTIANO INÁCIO PINTO	16/04/2018
93777-2	CRISTINA ROCHA RICARDO	19/04/2018
94954-1	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	17/04/2018
94938-1	DANIELE NICOLAU DE ASSIS	17/04/2018
94923-1	DYNNÁ SUELLEN NOVASKI	12/04/2018
94948-1	ELAINE LOURENÇO DE MELLO SOUZA	17/04/2018
94498-2	ELENICE RICARDO	09/05/2018
94971-1	ELIANE BIRK DE SOUZA	19/04/2018
11465-3	ELISABETE DA LUZ ALVES	17/04/2018
94934-1	ELIZANGELA GOMES FEITOSA	12/04/2018
94966-1	FABIANE DE LIMA	19/04/2018
94977-1	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	19/04/2018
11241-4	FLAVIA GLASIELLE GOMES	09/05/2018
95005-1	FRANCIELE DOS SANTOS	09/05/2018
94969-1	GABRIELE SANTOS DA SILVA	19/04/2018
95001-1	GABRIELE ZIEMBRA DE ARAÚJO	26/04/2018
93935-2	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	13/04/2018
94955-1	GEZIANE OLIVEIRA DA LUZ DO ESPIRITO SANTO	17/04/2018
93926-2	GRACIELE CASSILHO LUIZ	17/04/2018
12639-3	GRAZIELA LOPES	09/05/2018
94961-1	GREGORY RIBEIRO DA SILVA	19/04/2018
93917-2	HELEN CRISTINA DEMBITZKI DA SILVA	15/05/2018
95008-1	HILDA LAURA ROSÁRIO DOS SANTOS	09/05/2018
93966-2	INGRID ANGEL RIBEIRO PEREIRA	13/04/2018
94930-1	ISABELLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	12/04/2018
95015-1	JANAINA SIMÕES HONORATO	16/05/2018
93950-2	JESSICA ASSUMPÇÃO GROSSI NERI ROSSI	17/04/2018
95000-1	JESSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	27/04/2018
11281-3	JESSIKA DE RAMOS	12/04/2018
93922-2	JOSIVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS BARBOSA	12/04/2018
94962-1	JUCIANE ALVES BAHIA MACHADO	19/04/2018
94945-1	JUCIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	17/04/2018
94949-1	JULIANE RIBEIRO DA COSTA	17/04/2018
94953-1	JULIO CÉSAR OILKE	17/04/2018
93918-2	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	12/04/2018
93955-2	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA ALVES	12/04/2018
11243-3	LUCIA NUNES VELOZO	12/04/2018
94922-1	LUCIANE MOREIRA BUENO FERNANDES	12/04/2018
93937-2	LUCIANE PATRICIA BORGES PINTO AFONSO	12/04/2018
12706-3	LUCILIANE HONORATO DOS SANTOS CORDEIRO	12/04/2018
94999-1	LUIZ CARLOS LOURENÇO JUNIOR	26/04/2018
12658-3	LUIZ FELIPE MATTOS	17/04/2018
706-2	MANFREDO DE SOUZA	16/04/2018
94973-1	MANOEL ARRUDA DE SOUZA	19/04/2018
95007-1	MARIA ELOIZA DO CARMO SOUZA	09/05/2018
10349-2	MARIA EUGENIA MARTINS	12/04/2018
93752-2	MARIA LUCELIA DA SILVA	12/04/2018
11275-3	MARILIZE DO ROSARIO CORREA	12/04/2018
11230-3	MARINES TEIXEIRA DOS SANTOS	17/04/2018
94968-1	MAYCKE PATRICK DIAS RIBEIRO	19/04/2018
93737-2	MIRIAN PEREIRA PATRIOTA RICARDO	16/04/2018
94952-1	NAYARA ANDRIELLI CORDEIRO POSSAS	17/04/2018
93931-2	NILDA APARECIDA MESSIAS DIAS	19/04/2018
93970-2	PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA	13/04/2018

94947-1	PEDRO PAULO EMMANUEL CAMARGO	17/04/2018
11366-2	PRISCILA PEDROSO DA SILVA	09/05/2018
93933-2	RAFAEL PEREIRA ALVES	19/04/2018
95012-1	RAFAEL RIBEIRO DE FREITAS	02/05/2018
11333-3	SAMUEL DE FREITAS PINTO	19/04/2018
93964-2	SANDRA MARA BRUSTRING SCHLIGHIING	17/04/2018
94964-1	SILVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	19/04/2018
94921-1	SILVIO AUGUSTO FREIRE VIEGAS	12/04/2018
11379-3	SIMONE AMORIM	17/04/2018
94943-1	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	17/04/2018
94946-1	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	17/04/2018
94926-1	SONIA MARA CORREA SANTOS	12/04/2018
93965-2	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	19/04/2018
93771-2	SUELI SANTOS CARNEIRO	12/04/2018
94327-2	THAIS FERREIRA DE SOUZA	17/04/2018
93734-2	VANESSA DE SOUZA MARTINS	17/04/2018
93747-2	VANESSA FRANCO SOUZA PEREIRA	12/04/2018
11214-3	VERA LUCIA VANHONI RIBEIRO	13/04/2018

ANEXO II
Portaria nº 1.101/2018

AGENTES DE ENDEMIAS (T)		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
94927-1	ACSA BOMJARDIN SILVA LOPES	16/04/2018
94935-1	ANA LUCIA MOLINARI	16/04/2018
95010-1	ANGELA PATRÍCIA FELDKIRCHER BRATKOSKI	09/05/2018
95006-1	ARISTIDES RIBEIRO DE JESUZ	09/05/2018
94940-1	CHARLITON DE SALES LIMA JUNIOR	17/04/2018
94944-1	CINTHIA DE OLIVEIRA FELTZ	17/04/2018
11566-6	CLAUDOMIRO GOMES MACEDO	17/04/2018
94958-1	DARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/04/2018
11372-3	DINA PADOVANI DOS SANTOS	16/04/2018
04780-2	EDINEIA ROSANA CONSTANTINO	02/05/2018
11229-3	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	18/04/2018
8598-2	FERNANDA VOI	18/04/2018
94052-2	IZAURA RIBEIRO ALVES DA SILVA	17/04/2018
11266-3	JOSIANE RINKE BELLO	17/04/2018
94936-1	JUÇARA APARECIDA LEAL GOMES	16/04/2018
11368-3	KATLIN KAINNE CORDEIRO FRANÇA NASCIMENTO	16/04/2018
94960-1	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	18/04/2018
94374-2	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	02/05/2018
94967-1	PAULA SIGOLO VANHONI	19/04/2018
95013-1	RAFAEL RIBEIRO PECH	16/05/2018
5281-3	RENATA DE ANDRADE BRITTO BARBOZA	18/04/2018
94963-1	RUBENS GONÇALVES FONTOURA	18/04/2018
94924-1	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS QUINTO COSTA	16/04/2018
94957-1	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	18/04/2018
94942-1	VALDETE APARECIDA NEVES MATHEUS	17/04/2018
93740-2	WILLIAM KOCH	09/05/2018

ANEXO III
Portaria nº 1.101/2018

ENFERMEIROS - ESF		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
11328-3	ANGIE ALINE ALBINI	12/04/2018
94932-1	CAMILA PEREIRA CAETANO	12/04/2018
11976-2	CRISTIANE SOUZA NIEVES	12/04/2018
11318-4	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	10/05/2018
11190-2	GEGIANE BORTOLI	02/05/2018
94974-1	GISLAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	19/04/2018
94939-1	INDIANARA TILCHLHER	17/04/2018
94929-1	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO	16/04/2018
7665-3	NADIA ALVES DOS SANTOS	12/04/2018
94950-1	SIMONE APARECIDA DAS NEVES FERREIRA	19/04/2018
93780-2	VANESSA SANTOS	12/04/2018
11329-3	VIVIANE BRIM DOS SANTOS MORETTI	12/04/2018

ANEXO IV
Portaria nº 1.101/2018

SUPERVISOR - ESF		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
94933-1	MELISSA DE CAMPOS BOTTAN MOREIRA	12/04/2018

ANEXO V
Portaria nº 1.101/2018

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - ESF		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
94920-1	ALESSANDRA NUNES SIMÕES CARDOSO	12/04/2018
94997-1	CLAUDINEIA DA SILVA JUVENTINO	02/05/2018
95016-1	GRACIELE CRISTINA RICHTER	16/05/2018
94975-1	JOELMA MOREIRA DE CARVALHO DIAS	19/04/2018

95009-1	MARIA HELENA PROSDÓCIMO MIRANDA	09/05/2018
94068-2	PRISCILA AMANDA DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	18/04/2018

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E78E1F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	478.561.400,00	508.621.072,39	68.217.382,91	13,41	242.570.843,06	47,69	266.050.229,33
RECEITAS CORRENTES	458.530.200,00	478.509.872,39	67.837.211,03	14,18	240.243.793,10	50,21	238.266.079,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	191.194.800,00	192.329.800,00	33.070.559,62	17,19	112.111.326,50	58,29	80.218.473,50
Impostos	174.277.000,00	175.412.000,00	30.543.199,20	17,41	96.965.310,92	55,28	78.446.689,08
Taxas	16.917.800,00	16.917.800,00	2.527.360,42	14,94	15.146.015,58	89,53	1.771.784,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.993.000,00	12.993.000,00	1.577.572,50	12,14	5.647.092,27	43,46	7.345.907,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.993.000,00	12.993.000,00	1.577.572,50	12,14	5.647.092,27	43,46	7.345.907,73
RECEITA PATRIMONIAL	17.040.200,00	17.303.380,00	831.290,10	4,80	3.318.221,12	19,18	13.985.158,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.834.000,00	4.834.000,00	57.031,50	1,18	184.061,00	3,81	4.649.939,00
Valores Mobiliários	12.206.200,00	12.469.380,00	774.258,60	6,21	3.134.160,12	25,13	9.335.219,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	542.000,00	652.000,00	(201.151,24)	(30,85)	620.646,33	95,19	31.353,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	540.000,00	650.000,00	(201.434,71)	(30,99)	620.076,40	95,40	29.923,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	283,47	28,35	569,93	56,99	430,07
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.732.200,00	246.203.692,39	31.986.945,27	12,99	116.055.386,11	47,14	130.148.306,28
Transferências da União e de suas Entidades	92.132.100,00	104.814.441,19	12.199.859,50	11,64	39.074.366,32	37,28	65.740.074,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.095.200,00	79.884.351,20	10.226.191,59	12,80	44.648.239,72	55,89	35.236.111,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	61.499.900,00	61.499.900,00	9.560.894,18	15,55	32.332.780,07	52,57	29.167.119,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.028.000,00	9.028.000,00	571.994,78	6,34	2.491.120,77	27,59	6.536.879,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.550.000,00	3.550.000,00	235.399,49	6,63	1.225.901,26	34,53	2.324.098,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.812.000,00	4.812.000,00	189.151,36	3,93	887.137,56	18,44	3.924.862,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	666.000,00	666.000,00	147.443,93	22,14	378.081,95	56,77	287.918,05
RECEITAS DE CAPITAL	20.031.200,00	30.111.200,00	380.171,88	1,26	2.327.049,96	7,73	27.784.150,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.001.000,00	30.001.000,00	379.853,52	1,27	957.453,79	3,19	29.043.546,21
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	20.001.000,00	20.001.000,00	379.853,52	1,90	957.453,79	4,79	19.043.546,21
ALIENAÇÃO DE BENS	29.200,00	29.200,00	318,36	1,09	5.617,93	19,24	23.582,07
Alienação de Bens Móveis	29.200,00	29.200,00	318,36	1,09	5.617,93	19,24	23.582,07
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	81.000,00	0,00	0,00	1.363.978,24	1.683,92	(1.282.978,24)
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	81.000,00	0,00	0,00	1.363.978,24	1.683,92	(1.282.978,24)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	478.561.400,00	508.621.072,39	68.217.382,91	13,41	242.570.843,06	47,69	266.050.229,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	478.561.400,00	508.621.072,39	68.217.382,91	13,41	242.570.843,06	47,69	266.050.229,33
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**478.561.400,00**	**508.621.072,39**	**68.217.382,91**	**13,41**	**242.570.843,06**	**47,69**	**266.050.229,33**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	49.277.615,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	49.277.615,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	404.927.689,00	484.496.377,33	89.172.879,14	225.562.471,38	258.933.905,95	62.511.409,66	160.465.142,95	324.031.234,38	154.384.071,91
DESPESAS CORRENTES	329.361.176,00	387.898.402,54	72.326.757,76	198.127.233,89	189.771.168,65	57.187.052,48	148.526.529,83	239.371.872,71	145.218.022,51
Pessoal e Encargos Sociais	201.587.714,00	215.390.513,97	35.365.211,67	101.818.162,02	113.572.351,95	35.365.022,02	101.817.937,22	113.572.576,75	101.037.378,16
Juros e Encargos da Dívida	2.840.000,00	2.840.000,00	58.238,43	635.936,45	2.204.063,55	58.238,43	635.936,45	2.204.063,55	606.580,61
Outras Despesas Correntes	124.933.462,00	169.667.888,57	36.903.307,66	95.673.135,42	73.994.753,15	21.763.792,03	46.072.656,16	123.595.232,41	43.574.063,74
DESPESAS DE CAPITAL	75.466.513,00	96.497.974,79	16.846.121,38	27.435.237,49	69.062.737,30	5.324.357,18	11.938.613,12	84.559.361,67	9.166.049,40
Investimentos	52.616.513,00	73.767.974,79	12.659.033,72	17.762.451,01	56.005.523,78	1.137.269,52	2.265.826,64	71.502.148,15	2.081.202,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	22.850.000,00	22.730.000,00	4.187.087,66	9.672.786,48	13.057.213,52	4.187.087,66	9.672.786,48	13.057.213,52	7.084.846,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.370.038,00	25.138.638,00	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	7.502.392,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	430.297.727,00	509.635.015,33	93.036.311,93	236.804.556,53	272.830.458,80	66.374.842,45	171.707.228,10	337.927.787,23	161.886.464,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	430.297.727,00	509.635.015,33	93.036.311,93	236.804.556,53	272.830.458,80	66.374.842,45	171.707.228,10	337.927.787,23	161.886.464,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.766.286,53	-	-	70.863.614,96	-	80.684.379,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**430.297.727,00**	**509.635.015,33**	**93.036.311,93**	**242.570.843,06**	**-**	**66.374.842,45**	**242.570.843,06**	**-**	**242.570.843,06**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 08:53:06.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.370.038,00	25.138.638,00	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	7.502.392,10
DESPESAS CORRENTES	25.370.038,00	25.138.638,00	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	7.502.392,10
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	25.370.038,00	25.138.638,00	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	3.863.432,79	11.242.085,15	13.896.552,85	7.502.392,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:092881C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	404.927.689,00	484.496.377,33	89.172.879,14	225.562.471,38	95,25	258.933.905,95	62.511.409,66	160.465.142,95	93,45	324.031.234,38
JUDICIÁRIA	3.962.000,00	4.066.000,00	708.913,79	1.942.114,46	0,82	2.123.885,54	707.454,30	1.933.732,01	1,13	2.132.267,99
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.962.000,00	4.066.000,00	708.913,79	1.942.114,46	0,82	2.123.885,54	707.454,30	1.933.732,01	1,13	2.132.267,99
ADMINISTRAÇÃO	69.410.759,00	86.422.416,85	10.584.395,52	36.642.164,97	15,47	49.780.251,88	11.733.301,13	29.643.950,11	17,26	56.778.466,74
Planejamento e Orçamento	5.554.100,00	5.600.600,00	255.961,80	1.121.668,18	0,47	4.478.931,82	203.463,12	597.627,58	0,35	5.002.972,42
Administração Geral	50.888.859,00	66.614.616,83	8.408.315,32	28.496.560,19	12,03	38.118.056,64	9.100.156,03	24.153.322,53	14,07	42.461.294,30
Administração Financeira	7.404.000,00	8.119.000,00	1.202.076,43	3.309.859,09	1,40	4.809.140,91	1.194.110,71	3.265.638,52	1,90	4.853.361,48
Controle Interno	453.200,00	443.200,00	80.930,41	223.943,77	0,09	219.256,23	80.229,94	222.760,59	0,13	220.439,41
Tecnologia da Informação	3.410.000,00	3.444.875,00	350.718,78	2.335.565,24	0,99	1.109.309,76	733.833,36	863.000,02	0,50	2.581.874,98
Administração de Receitas	70.000,00	70.000,00	10.981,93	25.474,31	0,01	44.525,69	1.200,00	6.318,50	0,00	63.681,50
Comunicação Social	1.592.000,00	1.572.000,00	103.104,09	916.853,49	0,39	655.146,51	209.292,27	323.041,67	0,19	1.248.958,33
Demais Subfunções	38.600,00	558.125,02	172.306,76	212.240,70	0,09	345.884,32	211.015,70	212.240,70	0,12	345.884,32
SEGURANÇA PÚBLICA	17.283.600,00	20.233.600,00	3.111.532,87	8.197.837,01	3,46	12.035.762,99	2.583.110,26	7.428.283,77	4,33	12.805.316,23
Policiamento	3.716.000,00	3.906.000,00	639.831,75	958.787,43	0,40	2.947.212,57	111.513,62	196.523,89	0,11	3.709.476,11
Defesa Civil	489.400,00	799.400,00	1.006,50	17.421,60	0,01	781.978,40	902,02	10.131,90	0,01	789.268,10
Demais Subfunções	13.078.200,00	15.528.200,00	2.470.694,62	7.221.627,98	3,05	8.306.572,02	2.470.694,62	7.221.627,98	4,21	8.306.572,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.084.400,00	12.900.713,82	1.490.788,87	4.740.054,07	2,00	8.160.659,75	1.345.130,47	3.683.762,40	2,15	9.216.951,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.300,00	771.531,62	0,00	448,09	0,00	771.083,53	0,00	0,00	0,00	771.531,62
Assistência Comunitária	4.993.600,00	5.620.977,20	713.182,80	2.121.070,28	0,90	3.499.906,92	426.870,13	1.261.105,74	0,73	4.359.871,46
Demais Subfunções	6.697.500,00	6.508.205,00	777.606,07	2.618.535,70	1,11	3.889.669,30	918.260,34	2.422.656,66	1,41	4.085.548,34

SAÚDE	64.296.400,00	108.656.400,47	22.023.817,32	46.254.098,16	19,53	62.402.302,31	12.330.229,90	32.117.788,56	18,70	76.538.611,91
Atenção Básica	6.601.400,00	39.604.900,00	6.952.219,29	11.800.669,27	4,98	27.804.230,73	5.107.909,72	9.329.413,97	5,43	30.275.486,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.621.700,00	20.953.241,19	3.857.160,77	5.793.259,63	2,45	15.159.981,56	2.012.482,23	3.781.545,63	2,20	17.171.695,56
Suporte Profilático e Terapêutico	34.500,00	7.049.190,00	1.390.500,00	2.286.428,19	0,97	4.762.761,81	133.478,44	178.546,06	0,10	6.870.643,94
Vigilância Sanitária	3.223.300,00	8.523.300,00	3.199.761,36	4.096.723,17	1,73	4.426.576,83	295.856,31	653.434,18	0,38	7.869.865,82
Vigilância Epidemiológica	1.091.300,00	9.932.669,28	2.203.570,16	4.204.154,26	1,78	5.728.515,02	654.300,52	2.475.385,57	1,44	7.457.283,71
Demais Subfunções	45.724.200,00	22.593.100,00	4.420.605,74	18.072.863,64	7,63	4.520.236,36	4.126.202,68	15.699.463,15	9,14	6.893.636,85
TRABALHO	2.921.240,00	2.856.240,00	422.695,49	1.107.347,26	0,47	1.748.892,74	415.478,77	996.368,64	0,58	1.859.871,36
Fomento ao Trabalho	1.524.000,00	1.394.000,00	285.867,09	585.783,25	0,25	808.216,75	279.104,49	579.020,65	0,34	814.979,35
Demais Subfunções	1.397.240,00	1.462.240,00	136.828,40	521.564,01	0,22	940.675,99	136.374,28	417.347,99	0,24	1.044.892,01
EDUCAÇÃO	116.514.800,00	121.037.616,19	21.870.502,85	64.511.870,35	27,24	56.525.745,84	21.604.507,62	54.260.787,08	31,60	66.776.829,11
Ensino Fundamental	78.730.200,00	89.474.986,99	16.779.573,53	45.158.141,51	19,07	44.316.845,48	15.104.546,33	38.463.579,71	22,40	51.011.407,28
Ensino Superior	22.000,00	232.000,00	0,00	192.205,00	0,08	39.795,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
Educação Infantil	33.816.600,00	27.074.481,32	3.958.847,53	16.079.545,09	6,79	10.994.936,23	5.496.434,84	13.324.571,81	7,76	13.749.909,51
Educação de Jovens e Adultos	834.000,00	783.000,00	235.107,53	487.660,17	0,21	295.339,83	250.107,53	487.660,17	0,28	295.339,83
Educação Especial	3.112.000,00	3.473.147,88	896.974,26	2.594.318,58	1,10	878.829,30	753.418,92	1.984.975,39	1,16	1.488.172,49
CULTURA	2.580.000,00	2.955.000,00	281.368,55	560.166,31	0,24	2.394.833,69	98.197,33	200.656,09	0,12	2.754.343,91
Difusão Cultural	2.580.000,00	2.955.000,00	281.368,55	560.166,31	0,24	2.394.833,69	98.197,33	200.656,09	0,12	2.754.343,91
DIREITOS DA CIDADANIA	30.000,00	30.000,00	0,00	352,16	0,00	29.647,84	0,00	135,30	0,00	29.864,70
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	0,00	352,16	0,00	29.647,84	0,00	135,30	0,00	29.864,70
URBANISMO	68.518.890,00	72.789.690,00	19.427.769,17	39.543.960,13	16,70	33.245.729,87	4.244.373,25	10.813.215,02	6,30	61.976.474,98
Infra-Estrutura Urbana	28.594.200,00	32.865.000,00	11.031.110,64	11.825.997,87	4,99	21.039.002,13	167.175,61	377.359,73	0,22	32.487.640,27
Serviços Urbanos	13.525.690,00	13.525.690,00	790.556,51	5.287.853,40	2,23	8.237.836,60	848.467,61	2.922.912,16	1,70	10.602.777,84
Transportes Coletivos Urbanos	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
Demais Subfunções	26.004.000,00	26.004.000,00	7.606.102,02	22.430.108,86	9,47	3.573.891,14	3.228.730,03	7.512.943,13	4,38	18.491.056,87
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO	2.564.000,00	2.564.000,00	0,00	0,00	0,00	2.564.000,00	0,00	0,00	0,00	2.564.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.564.000,00	2.564.000,00	0,00	0,00	0,00	2.564.000,00	0,00	0,00	0,00	2.564.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.260.000,00	8.904.000,00	1.397.962,55	4.192.055,70	1,77	4.711.944,30	1.322.905,16	4.069.029,81	2,37	4.834.970,19
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Controle Ambiental	103.000,00	103.000,00	5.611,75	40.743,75	0,02	62.256,25	1.653,43	36.785,43	0,02	66.214,57
Demais Subfunções	7.102.000,00	8.746.000,00	1.392.350,80	4.151.311,95	1,75	4.594.688,05	1.321.251,73	4.032.244,38	2,35	4.713.755,62
AGRICULTURA	225.000,00	231.000,00	62.503,98	209.201,21	0,09	21.798,79	138.542,23	145.438,23	0,08	85.561,77
Abastecimento	165.000,00	219.104,00	62.503,98	202.305,21	0,09	16.798,79	138.542,23	138.542,23	0,08	80.561,77
Demais Subfunções	60.000,00	11.896,00	0,00	6.896,00	0,00	5.000,00	0,00	6.896,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.540.000,00	3.690.000,00	1.498.161,12	2.100.939,99	0,89	1.589.060,01	81.229,09	664.427,96	0,39	3.025.572,04
Turismo	2.540.000,00	3.690.000,00	1.498.161,12	2.100.939,99	0,89	1.589.060,01	81.229,09	664.427,96	0,39	3.025.572,04
TRANSPORTE	434.000,00	1.032.800,00	(2.356,00)	677.282,36	0,29	355.517,64	240.231,62	253.011,35	0,15	779.788,65
Transporte Aereo	110.000,00	370.100,00	0,00	201.898,65	0,09	168.201,35	48.874,40	57.423,90	0,03	312.676,10
Demais Subfunções	324.000,00	662.700,00	(2.356,00)	475.383,71	0,20	187.316,29	191.357,22	195.587,45	0,11	467.112,55
DESPORTO E LAZER	2.959.000,00	3.925.500,00	887.285,19	1.184.956,50	0,50	2.740.543,50	260.250,67	557.555,89	0,32	3.367.944,11
Desporto de Rendimento	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desporto Comunitário	1.280.000,00	1.408.000,00	177.593,22	177.593,22	0,07	1.230.406,78	25.370,46	25.370,46	0,01	1.382.629,54
Lazer	16.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Demais Subfunções	1.653.000,00	2.510.500,00	709.691,97	1.007.363,28	0,43	1.503.136,72	234.880,21	532.185,43	0,31	1.978.314,57
ENCARGOS ESPECIAIS	31.233.600,00	32.091.400,00	5.407.537,87	13.698.070,74	5,78	18.393.329,26	5.406.467,86	13.697.000,73	7,98	18.394.399,27
Serviço da Dívida Interna	10.655.000,00	10.535.000,00	736.105,59	3.290.281,94	1,39	7.244.718,06	736.105,59	3.290.281,94	1,92	7.244.718,06
Serviço da Dívida Externa	2.541.000,00	2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00
Outros Encargos Especiais	18.037.600,00	19.015.400,00	4.671.432,28	10.407.788,80	4,40	8.607.611,20	4.670.362,27	10.406.718,79	6,06	8.608.681,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.370.038,00	25.138.638,00	3.863.432,79	11.242.085,15	4,75	13.896.552,85	3.863.432,79	11.242.085,15	6,55	13.896.552,85
TOTAL (III) = (I + II)	**430.297.727,00**	**509.635.015,33**	**93.036.311,93**	**236.804.556,53**	**100,00**	**272.830.458,80**	**66.374.842,45**	**171.707.228,10**	**100,00**	**337.927.787,23**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 08:55:12.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.370.038,00	25.138.638,00	3.863.432,79	11.242.085,15	4,75	13.896.552,85	3.863.432,79	11.242.085,15	6,55	13.896.552,85
JUDICIÁRIA	540.000,00	470.000,00	63.222,09	186.575,51	0,08	283.424,49	63.222,09	186.575,51	0,11	283.424,49
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	540.000,00	470.000,00	63.222,09	186.575,51	0,08	283.424,49	63.222,09	186.575,51	0,11	283.424,49
ADMINISTRAÇÃO	6.014.283,00	5.968.283,00	934.221,27	2.733.766,33	1,15	3.234.516,67	934.221,27	2.733.766,33	1,59	3.234.516,67
Planejamento e Orçamento	180.000,00	144.000,00	17.063,95	49.221,30	0,02	94.778,70	17.063,95	49.221,30	0,03	94.778,70
Administração Geral	4.924.283,00	4.924.283,00	768.385,09	2.250.932,90	0,95	2.673.350,10	768.385,09	2.250.932,90	1,31	2.673.350,10
Administração Financeira	800.000,00	800.000,00	137.793,49	405.867,57	0,17	394.132,43	137.793,49	405.867,57	0,24	394.132,43
Controle Interno	60.000,00	50.000,00	8.111,62	20.827,79	0,01	29.172,21	8.111,62	20.827,79	0,01	29.172,21
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	2.867,12	6.916,77	0,00	43.083,23	2.867,12	6.916,77	0,00	43.083,23
SEGURANÇA PÚBLICA	2.310.200,00	1.910.200,00	279.269,85	818.431,51	0,35	1.091.768,49	279.269,85	818.431,51	0,48	1.091.768,49
Demais Subfunções	2.310.200,00	1.910.200,00	279.269,85	818.431,51	0,35	1.091.768,49	279.269,85	818.431,51	0,48	1.091.768,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.535.000,00	1.535.000,00	134.425,61	402.983,44	0,17	1.132.016,56	134.425,61	402.983,44	0,23	1.132.016,56
Assistência Comunitária	565.000,00	565.000,00	48.285,18	146.844,48	0,06	418.155,52	48.285,18	146.844,48	0,09	418.155,52
Demais Subfunções	970.000,00	970.000,00	86.140,43	256.138,96	0,11	713.861,04	86.140,43	256.138,96	0,15	713.861,04
SAÚDE	4.500.000,00	4.344.600,00	657.040,65	1.897.465,96	0,80	2.447.134,04	657.040,65	1.897.465,96	1,11	2.447.134,04
Atenção Básica	100.000,00	1.410.900,00	190.086,54	204.637,04	0,09	1.206.262,96	190.086,54	204.637,04	0,12	1.206.262,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	768.700,00	89.316,12	89.316,12	0,04	679.383,88	89.316,12	89.316,12	0,05	679.383,88
Vigilância Sanitária	300.000,00	300.000,00	11.299,91	35.209,75	0,01	264.790,25	11.299,91	35.209,75	0,02	264.790,25
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	195.000,00	41.881,17	77.793,68	0,03	117.206,32	41.881,17	77.793,68	0,05	117.206,32
Demais Subfunções	3.970.000,00	1.670.000,00	324.456,91	1.490.509,37	0,63	179.490,63	324.456,91	1.490.509,37	0,87	179.490,63
TRABALHO	78.245,00	78.245,00	8.062,85	25.190,56	0,01	53.054,44	8.062,85	25.190,56	0,01	53.054,44
Demais Subfunções	78.245,00	78.245,00	8.062,85	25.190,56	0,01	53.054,44	8.062,85	25.190,56	0,01	53.054,44
EDUCAÇÃO	9.515.000,00	9.955.000,00	1.636.857,34	4.744.621,41	2,00	5.210.378,59	1.636.857,34	4.744.621,41	2,76	5.210.378,59
Ensino Fundamental	6.510.000,00	6.710.000,00	1.156.510,67	3.287.513,07	1,39	3.422.486,93	1.156.510,67	3.287.513,07	1,91	3.422.486,93
Educação Infantil	2.580.000,00	2.820.000,00	386.036,59	1.207.518,29	0,51	1.612.481,71	386.036,59	1.207.518,29	0,70	1.612.481,71
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	31.492,49	65.712,35	0,03	34.287,65	31.492,49	65.712,35	0,04	34.287,65
Educação Especial	325.000,00	325.000,00	62.817,59	183.877,70	0,08	141.122,30	62.817,59	183.877,70	0,11	141.122,30
URBANISMO	68.310,00	68.310,00	11.586,02	33.803,64	0,01	34.506,36	11.586,02	33.803,64	0,02	34.506,36
Serviços Urbanos	68.310,00	68.310,00	11.586,02	33.803,64	0,01	34.506,36	11.586,02	33.803,64	0,02	34.506,36
GESTÃO AMBIENTAL	728.000,00	728.000,00	124.327,51	357.060,70	0,15	370.939,30	124.327,51	357.060,70	0,21	370.939,30
Demais Subfunções	728.000,00	728.000,00	124.327,51	357.060,70	0,15	370.939,30	124.327,51	357.060,70	0,21	370.939,30

DESPORTO E LAZER	81.000,00	81.000,00	14.419,60	42.186,09	0,02	38.813,91	14.419,60	42.186,09	0,02	38.813,91
Demais Subfunções	81.000,00	81.000,00	14.419,60	42.186,09	0,02	38.813,91	14.419,60	42.186,09	0,02	38.813,91

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:113A20C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre/2018	**Até 3º Bimestre/2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.054.800,00	1.054.800,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.054.800,00	1.054.800,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.054.800,00	1.054.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.054.800,00**	**1.054.800,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 3º Bimestre/2018	**Até 3º Bimestre/2017**	**Até 3º Bimestre/2018**	**Até 3º Bimestre/2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**1.054.800,00**	**1.054.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PARANAGUA PREVIDENCIA. Emissão: 26/07/2018, às 08:57:06.		
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:3BC0E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	478.509.872,39	240.243.793,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.329.800,00	112.111.326,50
IPTU	19.763.000,00	14.567.093,99
ISS	137.840.000,00	72.006.588,48
ITBI	3.299.000,00	2.159.925,01
IRRF	14.510.000,00	8.231.703,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.917.800,00	15.146.015,58
Contribuições	12.993.000,00	5.647.092,27
Receita Patrimonial	17.303.380,00	3.318.221,12
Aplicações Financeiras (II)	12.469.380,00	3.134.160,12
Outras Receitas Patrimoniais	4.834.000,00	184.061,00
Transferências Correntes	246.203.692,39	116.055.386,11
Cota-Parte do FPM	64.800.000,00	30.407.077,02
Cota-Parte do ICMS	58.705.000,00	31.019.356,96
Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	11.036.636,67
Cota-Parte do ITR	128.000,00	4.704,42
Transferências da LC 87/1996	436.000,00	212.665,70
Transferências da LC 61/1989	844.800,00	582.168,29
Transferências do FUNDEB	61.499.900,00	32.332.780,07
Outras Transferências Correntes	47.789.992,39	10.459.996,98
Demais Receitas Correntes	9.680.000,00	3.111.767,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.680.000,00	3.111.767,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	466.040.492,39	237.109.632,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	30.111.200,00	2.327.049,96
Operações de Crédito (VI)	30.001.000,00	957.453,79
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	29.200,00	5.617,93
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	29.200,00	5.617,93
Transferências de Capital	81.000,00	1.363.978,24
Convênios	80.000,00	939.940,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00	424.038,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	110.200,00	1.369.596,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	466.150.692,39	238.479.229,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	387.898.402,54	198.127.233,89	148.526.529,83	145.218.022,51	13.716.882,58	23.834.510,40	23.390.008,63
Pessoal e Encargos Sociais	215.390.513,97	101.818.162,02	101.817.937,22	101.037.378,16	540.356,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.840.000,00	635.936,45	635.936,45	606.580,61	0,00	1.321,39	1.321,39
Outras Despesas Correntes	169.667.888,57	95.673.135,42	46.072.656,16	43.574.063,74	13.176.525,94	23.833.189,01	23.388.687,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	385.058.402,54	197.491.297,44	147.890.593,38	144.611.441,90	13.716.882,58	23.833.189,01	23.388.687,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	96.497.974,79	27.435.237,49	11.938.613,12	9.166.049,40	1.632.944,27	7.991.546,75	7.807.623,67
Investimentos	73.767.974,79	17.762.451,01	2.265.826,64	2.081.202,58	482.391,38	7.988.781,78	7.804.858,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	22.730.000,00	9.672.786,48	9.672.786,48	7.084.846,82	1.150.552,89	2.764,97	2.764,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	73.767.974,79	17.762.451,01	2.265.826,64	2.081.202,58	482.391,38	7.988.781,78	7.804.858,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	458.926.377,33	215.253.748,45	150.156.420,02	146.692.644,48	14.199.273,96	31.821.970,79	31.193.545,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**46.393.764,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(18.255.980,00)
JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.134.135,62
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	274.015,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**49.253.885,35**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(8.362.426,99)
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2017 (a) / Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.906.009,12 / 34.602.498,62
DEDUÇÕES (XXIX)	185.406.249,10 / 222.416.065,20
Disponibilidade de Caixa [1]	185.397.595,46 / 222.413.710,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	209.522.532,19 / 230.347.517,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.124.936,73 / 7.933.807,52
Demais Haveres Financeiros	8.653,64 / 2.354,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(144.500.239,98) / (187.813.566,58)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**43.313.326,60**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	16.191.129,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	17.027.235,48
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**44.149.432,87**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**41.289.312,29**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 08:58:14.	
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"	

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:99773D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	174.277.000,00	175.412.000,00	96.965.310,92	55,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.438.000,00	19.763.000,00	14.567.093,99	73,71
1.1.1- IPTU	15.444.000,00	15.444.000,00	11.860.374,21	76,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.994.000,00	4.319.000,00	2.706.719,78	62,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.139.000,00	3.299.000,00	2.159.925,01	65,47
1.2.1- ITBI	3.132.000,00	3.292.000,00	2.159.034,35	65,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	890,66	12,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.330.000,00	137.840.000,00	72.006.588,48	52,24
1.3.1- ISS	135.000.000,00	135.510.000,00	70.978.006,31	52,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.330.000,00	2.330.000,00	1.028.582,17	44,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.370.000,00	14.510.000,00	8.231.703,44	56,73
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	168.361.000,00	169.466.000,00	92.325.051,10	54,48
2.1- Cota-Parte FPM	79.600.000,00	79.600.000,00	38.008.846,10	47,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	74.000.000,00	38.008.846,10	51,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	72.000.000,00	73.105.000,00	39.520.986,06	54,06
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	545.000,00	545.000,00	265.955,34	48,80
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.056.000,00	1.056.000,00	727.710,37	68,91
2.5- Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	5.757,24	3,60
2.6- Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	13.795.795,99	91,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	342.638.000,00	344.878.000,00	189.290.362,02	54,89

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	206.000,00	206.000,00	69.198,22	33,59
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.318.600,00	7.318.600,00	3.546.603,39	48,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.250.000,00	5.250.000,00	2.933.440,90	55,88

5.2- Transferência Diretas do PDDE	18.000,00	18.000,00	10.010,00	55,61
5.3- Transferência Diretas do PNAE	1.465.300,00	1.465.300,00	547.686,40	37,38
5.4- Transferência Diretas do PNATE	24.000,00	24.000,00	104,20	0,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	561.300,00	561.300,00	55.361,89	9,86
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	137.500,00	140.680,00	212.062,81	150,74
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	137.500,00	140.680,00	212.062,81	150,74
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.662.100,00	7.665.280,00	3.827.864,42	49,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	32.552.200,00	32.552.200,00	19.062.442,04	58,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.800.000,00	14.800.000,00	7.601.769,08	51,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.400.000,00	14.400.000,00	8.501.629,10	59,04
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	109.000,00	109.000,00	53.289,64	48,89
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	211.200,00	211.200,00	145.542,08	68,91
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	32.000,00	32.000,00	1.052,82	3,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.759.159,32	91,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.738.500,00	61.738.500,00	32.416.162,87	52,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	61.499.900,00	61.499.900,00	32.332.780,07	52,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	238.600,00	238.600,00	83.382,80	34,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	28.947.700,00	28.947.700,00	13.270.338,03	45,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	28.947.700,00	28.947.700,00	13.270.338,03	45,84
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	52.463.200,00	53.932.858,57	28.325.061,70	52,52	28.325.061,70	52,52
13.1- Com Educação Infantil	16.055.000,00	9.375.000,00	5.278.541,11	56,30	5.278.541,11	56,30
13.2- Com Ensino Fundamental	36.408.200,00	44.557.858,57	23.046.520,59	51,72	23.046.520,59	51,72
14- OUTRAS DESPESAS	9.275.300,00	9.802.457,62	1.822.890,08	18,60	1.822.890,08	18,60
14.1- Com Educação Infantil	4.114.300,00	4.114.300,00	1.017.961,37	24,74	1.017.961,37	24,74
14.2- Com Ensino Fundamental	5.161.000,00	5.688.157,62	804.928,71	14,15	804.928,71	14,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	61.738.500,00	63.735.316,19	30.147.951,78	47,30	30.147.951,78	47,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	716.856,56
16.1- FUNDEB 60%	431.170,96
16.2- FUNDEB 40%	285.685,60
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.469.658,57
17.1- FUNDEB 60%	1.469.658,57
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.186.515,13
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	27.961.436,65
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	81,52
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	4,74
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	13,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.469.658,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	1.469.658,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	34.344.300,00	27.842.181,32	16.639.875,94	59,76	14.219.520,37	51,07
22.1- Creche	34.344.300,00	27.842.181,32	16.639.875,94	59,76	14.219.520,37	51,07
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.169.300,00	13.489.300,00	6.296.502,48	46,68	6.296.502,48	46,68
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.175.000,00	14.352.881,32	10.343.373,46	72,06	7.923.017,89	55,20
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	84.185.500,00	95.440.434,87	49.434.340,39	51,80	43.965.449,15	46,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.569.200,00	50.246.016,19	23.851.449,30	47,47	23.851.449,30	47,47
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	42.616.300,00	45.194.418,68	25.582.891,09	56,61	20.113.999,85	44,51
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	22.000,00	232.000,00	192.205,00	82,85	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	(0,00)	0,00	(25,00)	(0,00)	6,25
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	118.551.800,00	123.514.616,19	66.266.421,33	53,65	58.184.969,52	47,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.270.338,03
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.469.658,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	888.803,32
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	15.628.799,92
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	42.556.169,60
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.811.300,00	5.811.300,00	1.779.806,18	30,63	513.139,02	8,83
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.666.700,00	1.666.700,00	1.210.264,25	72,61	307.299,95	18,44
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	7.478.000,00	7.478.000,00	2.990.070,43	39,98	820.438,97	10,97
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	126.029.800,00	130.992.616,19	69.256.491,76	52,87	59.005.408,49	45,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	888.803,32
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	888.803,32
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.887.019,11	4.007.587,54
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.332.780,07	2.933.440,90
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.438.353,19	2.291.738,32
48.1- Orçamento do Exercício	28.817.337,37	398.391,36
48.2- Restos a Pagar	621.015,82	1.893.346,96
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	83.382,80	55.361,89
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.864.828,79	4.704.652,01
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.920.876,43	4.700.615,73
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 08:58:59.		
1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:A6F2AA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					29.200,00	5.617,93	23.582,07
Receita de Alienação de Bens Móveis					29.200,00	5.617,93	23.582,07
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	82.200,00	71.208,15	0,00	0,00	0,00	94.883,01	10.991,85
Despesas de Capital	82.200,00	71.208,15	0,00	0,00	0,00	94.883,01	10.991,85
Investimentos	82.200,00	71.208,15	0,00	0,00	0,00	94.883,01	10.991,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2017 (i)**	**2018 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					0,00	(89.265,08)	(89.265,08)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 09:00:20.							

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:56DF1257

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	174.277.000,00	175.412.000,00	96.965.310,92	55,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.444.000,00	15.444.000,00	11.860.374,21	76,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.132.000,00	3.292.000,00	2.159.034,35	65,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000.000,00	135.510.000,00	70.978.006,31	52,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.370.000,00	14.510.000,00	8.231.703,44	56,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	1.231.000,00	1.231.000,00	255.277,82	20,74
Dívida Ativa dos Impostos	3.389.000,00	3.714.000,00	3.232.739,77	87,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.711.000,00	1.711.000,00	248.175,02	14,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.761.000,00	163.866.000,00	92.325.051,10	56,34
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	38.008.846,10	51,36
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	5.757,24	3,60
Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	13.795.795,99	91,97
Cota-Parte ICMS	72.000.000,00	73.105.000,00	39.520.986,06	54,06
Cota-Parte IPI-Exportação	1.056.000,00	1.056.000,00	727.710,37	68,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	545.000,00	545.000,00	265.955,34	48,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	545.000,00	545.000,00	265.955,34	48,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**337.038.000,00**	**339.278.000,00**	**189.290.362,02**	**55,79**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	15.099.500,00	32.179.221,19	6.042.697,90	18,78
Provenientes da União	9.769.600,00	22.324.441,19	5.055.324,43	22,64
Provenientes dos Estados	3.139.200,00	7.660.900,00	454.596,31	5,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.190.700,00	2.193.880,00	532.777,16	24,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**15.099.500,00**	**32.179.221,19**	**6.042.697,90**	**18,78**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 3º Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até 3º Bimestre (g)**	**%(g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	66.653.400,00	101.041.509,71	44.773.308,57	44,31	33.403.312,96	33,06
Pessoal e Encargos Sociais	50.365.400,00	62.902.800,00	26.819.540,73	42,64	26.819.505,58	42,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.288.000,00	38.138.709,71	17.953.767,84	47,07	6.583.807,38	17,26
DESPESAS DE CAPITAL	2.143.000,00	11.959.490,76	3.378.255,55	28,25	611.941,56	5,12
Investimentos	2.143.000,00	11.959.490,76	3.378.255,55	28,25	611.941,56	5,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**68.796.400,00**	**113.001.000,47**	**48.151.564,12**	**42,61**	**34.015.254,52**	**30,10**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 3º Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até 3º Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.414.500,00	46.189.500,47	18.844.610,55	39,14	11.470.698,70	33,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.384.200,00	42.989.010,47	17.399.610,55	36,14	11.425.631,08	33,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	30.300,00	3.200.490,00	1.445.000,00	3,00	45.067,62	0,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**13.414.500,00**	**46.189.500,47**	**18.844.610,55**	**39,14**	**11.470.698,70**	**33,72**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**55.381.900,00**	**66.811.500,00**	**29.306.953,57**	**60,86**	**22.544.555,82**	**66,28**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)	11,91
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]	(5.848.998,48)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018	7.176.379,39	243.891,05	3.673.302,09	3.259.186,25	7.176.379,39
Inscritos em 2017	2.466.144,38	4.051,97	271.915,31	2.190.177,10	2.466.144,38
Inscritos em 2016	488.029,08	0,00	14.348,46	473.680,62	488.029,08

Inscritos em 2015	345.585,03	0,00	0,00	345.585,03	345.585,03
Inscritos em 2014	458.290,99	0,00	1.776,00	456.514,99	458.290,99
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.934.428,87**	**247.943,02**	**3.961.341,86**	**6.725.143,99**	**10.934.428,87**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	SALDO INICIAL	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**SALDO FINAL (Não Aplicado)**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**SALDO FINAL (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 3º Bimestre (l)	**%(l/total l) x 100**	**Até 3º Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**
Atenção Básica	6.701.400,00	41.015.800,00	12.005.306,31	24,93	9.534.051,01	28,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.671.700,00	21.721.941,19	5.882.575,75	12,22	3.870.861,75	11,38
Suporte Profilático e Terapêutico	34.500,00	7.049.190,00	2.286.428,19	4,75	178.546,06	0,52
Vigilância Sanitária	3.523.300,00	8.823.300,00	4.131.932,92	8,58	688.643,93	2,02
Vigilância Epidemiológica	1.171.300,00	10.127.669,28	4.281.947,94	8,89	2.553.179,25	7,51
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	49.694.200,00	24.263.100,00	19.563.373,01	40,63	17.189.972,52	50,54
TOTAL	**68.796.400,00**	**113.001.000,47**	**48.151.564,12**	**100,00**	**34.015.254,52**	**100,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 09:01:05.

1. A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a
coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4. O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5. O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6. O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:E38F97CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**		**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**							
			No 3º Bimestre					**Até 3º Bimestre**		
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00					0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00					0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00					0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00					0,00		
Provisões de PPP	0,00		0,00					0,00		
Outros Passivos	0,00		0,00					0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00					0,00		
Obrigações contratuais	0,00		0,00					0,00		
Riscos não Provisionados	0,00		0,00					0,00		
Garantias concedidas	0,00		0,00					0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00					0,00		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2018)**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	456.772.417,52	467.342.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 09:04:20.											

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:FF8D096C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 260/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 13/09/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD4055	277450P000297147	23/07/2018	51851
ABW8499	277450P000208602	18/07/2018	55412
ABY9315	277450P000296395	23/07/2018	51851
ACX5800	277450P000195796	23/07/2018	55250
ADC7772	277450P000196356	23/07/2018	51851
ADD7958	277450P000201994	23/07/2018	51930
ADD7958	277450P000201995	23/07/2018	51851
AHC8738	277450P000202526	17/07/2018	55412
AHQ2920	277450P000296386	19/07/2018	57463
AIH4232	277450P000196387	26/07/2018	51851
AIK4398	277450P000196354	23/07/2018	51851
AJK1565	277450P000196243	23/07/2018	60412
AJM2301	277450P000196367	23/07/2018	51930
AJO5965	277450P000196385	25/07/2018	51851
AJX8954	277450P000296389	23/07/2018	51851
AKF4062	277450P000196382	25/07/2018	51851
AKS1457	277450P000297155	23/07/2018	51851
AKY2871	277450P000296393	23/07/2018	51851
ALG7806	277450P000196353	23/07/2018	51851
ANU0039	277450P000296669	23/07/2018	60412
AOA1149	277450P000296385	19/07/2018	60412
AOF8660	277450P000201746	17/07/2018	55412
AOU6962	277450P000201235	23/07/2018	55411
AOX4315	277450P000202338	18/07/2018	55412
AOY7678	277450P000196239	23/07/2018	60412
APJ0535	277450P000296672	23/07/2018	60412
APN5255	277450P000202391	18/07/2018	55412
APT2164	277450P000178089	21/07/2018	70301
APY0696	277450P000296668	23/07/2018	60412
AQI3387	277450P000196369	23/07/2018	51851
ARI8637	277450P000196357	23/07/2018	51851
ARN8247	277450P000196384	25/07/2018	51851
ARP9772	277450P000296662	19/07/2018	60412
ARS6297	277450P000204775	13/07/2018	55412
ARZ7051	277450P000196360	23/07/2018	51851
ASC5257	277450P000196352	23/07/2018	51851
ASC9203	277450P000201993	23/07/2018	55411
ASD5979	277450P000196365	23/07/2018	51930
ASR9037	277450P000296490	23/07/2018	73662
ASS3128	277450P000196379	25/07/2018	76332
ASV1826	277450P000297144	23/07/2018	51851
ATA4922	277450P000196249	23/07/2018	51851
ATK3858	277450P000204774	13/07/2018	55412
AUA3269	277450P000296671	23/07/2018	60412
AUA3591	277450P000202531	18/07/2018	55412
AUE3879	277450P000196381	25/07/2018	70640
AUF5392	277450P000296391	23/07/2018	51851
AUH2138	277450P000296664	19/07/2018	60412
AUX1456	277450P000297146	23/07/2018	51852
AVP1365	277450P000196361	23/07/2018	51851
AWA6635	277450P000196238	23/07/2018	60412
AWB4474	277450P000202337	18/07/2018	55412
AWF0624	277450P000297145	23/07/2018	51851
AWI8017	277450P000196359	23/07/2018	51851
AWO7875	277450P000196378	25/07/2018	51851
AWR6585	277450P000297150	23/07/2018	76332
AWS2057	277450P000196247	23/07/2018	76332
AWV9618	277450P000196244	23/07/2018	60412
AWY2655	277450P000203795	26/07/2018	76332
AXC6785	277450P000208603	18/07/2018	55412
AXK4151	277450P000196389	26/07/2018	60501
AXS6332	277450P000296670	23/07/2018	61220
AXW2210	277450P000296667	23/07/2018	61220
AXY2922	277450P000201892	18/07/2018	55412
AYD6818	277450P000201998	23/07/2018	55414
AYE4764	277450P000202530	18/07/2018	55412
AYF0962	277450P000202392	18/07/2018	55412
AYI8276	277450P000201499	23/07/2018	76252

AYJ0025	277450P000196240	23/07/2018	51851
AYJ2434	277450P000201498	23/07/2018	76252
AYZ6139	277450P000297156	23/07/2018	51851
AZD4831	277450P000204777	13/07/2018	55412
AZE2909	277450P000296660	19/07/2018	76332
AZQ9271	277450P000194591	23/07/2018	55414
AZT9845	277450P000196248	23/07/2018	70722
BAB8372	277450P000201893	18/07/2018	55412
BAG5082	277450P000196380	25/07/2018	51851
BAG5082	277450P000296392	23/07/2018	51851
BAK2907	277450P000201748	17/07/2018	55412
BAL5362	277450P000204724	17/07/2018	55412
BAO2613	277450P000196242	23/07/2018	60412
BAW3301	277450P000297153	23/07/2018	51851
BAW9640	277450P000297157	23/07/2018	51851
BBC3677	277450P000196250	23/07/2018	76332
BBI7882	277450P000204776	13/07/2018	55412
BBN9720	277450P000208568	18/07/2018	55412
BBS4475	277450P000196366	23/07/2018	60412
BBT0709	277450P000196355	23/07/2018	76332
BBT3534	277450P000204723	13/07/2018	55412
BBW1945	277450P000201747	17/07/2018	55412
BCB5270	277450P000196364	23/07/2018	60412
BCB9108	277450P000201997	23/07/2018	76331
BCF8436	277450P000194590	23/07/2018	55411
CRC9222	277450P000202527	17/07/2018	55412
DFX2866	277450P000208566	18/07/2018	55412
DGN4340	277450P000297151	23/07/2018	51851
DRL1207	277450P000296387	19/07/2018	60412
DTC9403	277450P000196377	25/07/2018	57463
EAT1002	277450P000202529	17/07/2018	55412
EBE8807	277450P000196362	23/07/2018	60412
EDJ0131	277450P000208569	18/07/2018	55412
EFV0197	277450P000296390	23/07/2018	51851
EGF3015	277450P000196237	23/07/2018	51851
ETA4365	277450P000296666	23/07/2018	60501
ETG7365	277450P000296388	22/07/2018	60502
EZE4376	277450P000201996	23/07/2018	51930
FHD8157	277450P000296663	19/07/2018	76332
FKE4152	277450P000201894	18/07/2018	55412
FLH4770	277450P000194589	23/07/2018	55414
HOJ2961	277450P000296661	19/07/2018	58433
IPX2870	277450P000201041	23/07/2018	76332
IRF6457	277450P000202339	18/07/2018	55412
JFT3744	277450P000196363	23/07/2018	51851
KND5615	277450P000196351	23/07/2018	51851
LRK3484	277450P000202528	17/07/2018	55412
LZQ4973	277450P000196358	23/07/2018	51851
MAS8499	277450P000296396	23/07/2018	57463
MEN2011	277450P000208653	18/07/2018	55412
MFK1105	277450P000296665	22/07/2018	60502
NGR3348	277450P000296394	23/07/2018	51851
NQO9090	277450P000196241	23/07/2018	60412
NSA9233	277450P000196368	23/07/2018	51851
NVV8209	277450P000196383	25/07/2018	51851
PGE0058	277450P000196386	26/07/2018	51851
QIC8763	277450P000208567	18/07/2018	55412
QOP9131	277450P000297152	23/07/2018	51851

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:01C9B067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 261/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 17/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK7722	277450P000293802	19/05/2018	51851	R$ 195.23
ACP7885	277450P000294106	21/05/2018	60501	R$ 293.47
ACP7885	277450P000294105	21/05/2018	57463	R$ 130.16
ADK6001	277450P000294501	16/05/2018	55500	R$ 130.16
ADU0860	277450P000293989	21/05/2018	51851	R$ 195.23
ADU0860	277450P000293988	21/05/2018	76332	R$ 293.47
AEC0701	277450P000293806	19/05/2018	76332	R$ 293.47
AEI8152	277450P000208476	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AES8138	277450P000293171	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AFI7028	277450P000294120	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AFN7439	277450P000294104	21/05/2018	57463	R$ 130.16
AFT4633	277450P000289501	16/05/2018	55500	R$ 130.16
AGA9780	277450P000293817	19/05/2018	57463	R$ 130.16
AGK2227	277450P000294103	21/05/2018	51851	R$ 195.23

AGW9860	277450P000293436	21/05/2018	55411	R$ 195.23
AHJ5856	277450P000294118	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AHN0012	277450P000293991	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AHQ5662	277450P000208526	19/05/2018	55412	R$ 195.23
AIH3478	277450P000293177	20/05/2018	51851	R$ 195.23
AIW1432	277450P000293823	20/05/2018	51851	R$ 195.23
AJB6724	277450P000294102	21/05/2018	61220	R$ 293.47
AJX2395	277450P000294004	21/05/2018	52152	R$ 293.47
AJY0025	277450P000200711	17/05/2018	55412	R$ 195.23
AJY5078	277450P000187744	21/05/2018	65300	R$ 195.23
AKM7241	277450P000208179	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AKP5275	277450P000294007	21/05/2018	76332	R$ 293.47
ALB2772	277450P000200953	21/05/2018	55412	R$ 195.23
ALB8467	277450P000294505	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ALM7949	277450P000293750	19/05/2018	51851	R$ 195.23
ALV1926	277450P000293810	19/05/2018	51851	R$ 195.23
AMO4611	277450P000207275	21/05/2018	55411	R$ 195.23
AMO9038	277450P000289993	19/05/2018	54790	R$ 130.16
ANU0873	277450P000208289	16/05/2018	55412	R$ 195.23
ANZ5614	277450P000294001	21/05/2018	76332	R$ 293.47
AOF8660	277450P000201156	19/05/2018	55412	R$ 195.23
AOH2745	277450P000200803	19/05/2018	73662	R$ 130.16
APC4897	277450P000294123	21/05/2018	51851	R$ 195.23
APG0422	277450P000294508	16/05/2018	61220	R$ 293.47
APX5737	277450P000208074	16/05/2018	55412	R$ 195.23
APZ3512	277450P000200620	21/05/2018	76331	R$ 293.47
APZ9687	277450P000208183	19/05/2018	55412	R$ 195.23
AQD5399	277450P000293820	20/05/2018	51851	R$ 195.23
AQM0041	277450P000294504	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AQM1987	277450P000200851	22/05/2018	55411	R$ 195.23
AQO7207	277450P000294354	24/05/2018	51851	R$ 195.23
ARA1615	277450P000200626	21/05/2018	60412	R$ 195.23
ARE5338	277450P000208069	10/05/2018	55412	R$ 195.23
ARK8111	277450P000201057	17/05/2018	55412	R$ 195.23
ASA6375	277450P000294121	21/05/2018	51852	R$ 195.23
ATF6383	277450P000200800	19/05/2018	51851	R$ 195.23
ATF7882	277450P000200952	21/05/2018	55412	R$ 195.23
ATI8722	277450P000200661	21/05/2018	55412	R$ 195.23
ATP2399	277450P000293990	21/05/2018	51851	R$ 195.23
ATY4180	277450P000201223	21/05/2018	60412	R$ 195.23
AUR8239	277450P000294507	16/05/2018	61220	R$ 293.47
AUX0732	277450P000200710	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AVB1076	277450P000207550	19/05/2018	55412	R$ 195.23
AVC2372	277450P000293821	20/05/2018	51851	R$ 195.23
AVD2269	277450P000201056	17/05/2018	55412	R$ 195.23
AVE2857	277450P000293994	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AVG2779	277450P000293825	20/05/2018	51851	R$ 195.23
AVI2431	277450P000208473	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AVK4953	277450P000293167	16/05/2018	73662	R$ 130.16
AVK9274	277450P000200805	21/05/2018	54521	R$ 195.23
AVU8937	277450P000293819	20/05/2018	51851	R$ 195.23
AVW5287	277450P000208245	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AWE7292	277450P000294112	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AWM6019	277450P000294005	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AWO7875	277450P000292442	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AWO7875	277450P000294502	16/05/2018	73662	R$ 130.16
AWZ8097	277450P000293807	19/05/2018	51930	R$ 293.47
AXA2889	277450P000293985	20/05/2018	51851	R$ 195.23
AXC6503	277450P000200662	21/05/2018	51930	R$ 293.47
AXH1270	277450P000208247	17/05/2018	55412	R$ 195.23
AXL9847	277450P000208319	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AXO2301	277450P000208184	19/05/2018	55412	R$ 195.23
AXO8520	277450P000293433	21/05/2018	61220	R$ 293.47
AXT1184	277450P000293804	19/05/2018	51851	R$ 195.23
AXW3673	277450P000200570	21/05/2018	55411	R$ 195.23
AXX8013	277450P000208248	17/05/2018	55412	R$ 195.23
AYA9571	277450P000201221	21/05/2018	60412	R$ 195.23
AYB5304	277450P000201224	21/05/2018	60412	R$ 195.23
AYE7957	277450P000292441	21/05/2018	60412	R$ 195.23
AYF5097	277450P000294126	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AYH2577	277450P000155534	19/05/2018	55413	R$ 195.23
AYI8257	277450P000200912	19/05/2018	55412	R$ 195.23
AYK2085	277450P000200660	21/05/2018	55412	R$ 195.23
AYK7261	277450P000294006	21/05/2018	76332	R$ 293.47
AYO0519	277450P000293822	20/05/2018	73662	R$ 130.16
AYS8377	277450P000293993	21/05/2018	51852	R$ 195.23
AZB8772	277450P000201222	21/05/2018	60412	R$ 195.23
AZD2691	277450P000155535	19/05/2018	55413	R$ 195.23
AZJ9747	277450P000292755	20/05/2018	73662	R$ 130.16
AZK6873	277450P000200624	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AZL2125	277450P000208520	17/05/2018	55412	R$ 195.23
AZL9888	277450P000196101	20/05/2018	60501	R$ 293.47
AZQ2682	277450P000212677	19/05/2018	61220	R$ 293.47
AZQ7326	277450P000207988	21/05/2018	76252	R$ 293.47
AZT7439	277450P000155532	19/05/2018	73662	R$ 130.16
AZX1150	277450P000208477	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AZY5937	277450P000294509	16/05/2018	57380	R$ 293.47
BAC2138	277450P000294119	21/05/2018	55250	R$ 130.16
BAG8920	277450P000201101	16/05/2018	55412	R$ 195.23

BAN1733	277450P000294008	21/05/2018	76332	R$ 293.47
BAQ6133	277450P000293986	20/05/2018	51851	R$ 195.23
BAW1679	277450P000293998	21/05/2018	51851	R$ 195.23
BAY2698	277450P000200712	17/05/2018	55412	R$ 195.23
BBD8837	277450P000201220	21/05/2018	76252	R$ 293.47
BBK5063	277450P000294115	21/05/2018	51851	R$ 195.23
BBK9416	277450P000200804	21/05/2018	53800	R$ 130.16
BBM2563	277450P000208293	19/05/2018	55412	R$ 195.23
BBP4828	277450P000208075	16/05/2018	55412	R$ 195.23
BBU1542	277450P000289502	16/05/2018	55500	R$ 130.16
BBU2648	277450P000293995	21/05/2018	51851	R$ 195.23
BBW1043	277450P000208290	16/05/2018	55412	R$ 195.23
BBX1423	277450P000212678	19/05/2018	61810	R$ 195.23
BBX1423	277450P000212679	19/05/2018	52152	R$ 293.47
BOF8604	277450P000293824	20/05/2018	51851	R$ 195.23
BRD6519	277450P000292754	20/05/2018	73662	R$ 130.16
BXB2520	277450P000294109	21/05/2018	51852	R$ 195.23
CTD8779	277450P000187743	21/05/2018	65300	R$ 195.23
CZU0027	277450P000294503	16/05/2018	73662	R$ 130.16
DAI7628	277450P000294122	21/05/2018	51852	R$ 195.23
DEL8717	277450P000208292	19/05/2018	55412	R$ 195.23
DET1354	277450P000294114	21/05/2018	51851	R$ 195.23
DME1227	277450P000207272	19/05/2018	55411	R$ 195.23
DNB1089	277450P000187742	21/05/2018	65300	R$ 195.23
DQA4160	277450P000294116	21/05/2018	51851	R$ 195.23
DQL6565	277450P000201225	21/05/2018	60412	R$ 195.23
DRT1568	277450P000293808	19/05/2018	51930	R$ 293.47
DTU0028	277450P000293816	19/05/2018	51851	R$ 195.23
EYB3170	277450P000208250	17/05/2018	55412	R$ 195.23
FKE4152	277450P000208243	16/05/2018	55412	R$ 195.23
FLE4145	277450P000208244	16/05/2018	55412	R$ 195.23
FLI6165	277450P000208246	16/05/2018	55412	R$ 195.23
HFZ7355	277450P000293809	19/05/2018	51851	R$ 195.23
HNU3374	277450P000293818	19/05/2018	73662	R$ 130.16
IFF2587	277450P000293690	21/05/2018	57463	R$ 130.16
IKC5348	277450P000208478	16/05/2018	55412	R$ 195.23
JTB5919	277450P000293803	19/05/2018	51851	R$ 195.23
JTQ6869	277450P000292439	21/05/2018	57463	R$ 130.16
KET5258	277450P000293814	19/05/2018	51851	R$ 195.23
KRM1191	277450P000293987	21/05/2018	51851	R$ 195.23
KXZ5091	277450P000200621	21/05/2018	76331	R$ 293.47
LNJ1100	277450P000294128	21/05/2018	51851	R$ 195.23
LZB1680	277450P000208475	16/05/2018	55412	R$ 195.23
LZH2132	277450P000294124	21/05/2018	51851	R$ 195.23
MAD5866	277450P000293815	19/05/2018	51851	R$ 195.23
MAR0361	277450P000294117	21/05/2018	51852	R$ 195.23
MBB1495	277450P000294127	21/05/2018	65300	R$ 195.23
MDE2224	277450P000294506	16/05/2018	73662	R$ 130.16
MEU7819	277450P000293992	21/05/2018	51851	R$ 195.23
MFT5008	277450P000200625	21/05/2018	51851	R$ 195.23
MGP3236	277450P000294111	21/05/2018	51851	R$ 195.23
MGT6217	277450P000293999	21/05/2018	51852	R$ 195.23
MIB4632	277450P000208525	19/05/2018	55412	R$ 195.23
NFZ2263	277450P000294101	21/05/2018	51851	R$ 195.23
NFZ2263	277450P000294000	21/05/2018	57463	R$ 130.16
NSM7021	277450P000200709	16/05/2018	55412	R$ 195.23
OQX2164	277450P000294110	21/05/2018	51852	R$ 195.23
QIC8783	277450P000208474	16/05/2018	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:80EA1AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 03/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA6985	277490F000007298	07/04/2018	60503	R$ 293,47
AAA7093	277490F000007283	06/04/2018	56732	R$ 130,16
AAU8008	277490F000007268	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AAZ8031	277490F000007284	06/04/2018	60503	R$ 293,47
ABJ3006	277490F000007270	04/04/2018	60503	R$ 293,47
ABL4466	277490A000128233	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ABQ0349	116100E007769450	08/04/2018	65300	R$ 195,23
ABT4007	277490F000007314	07/04/2018	60503	R$ 293,47
ABX9775	277490F000007316	07/04/2018	60503	R$ 293,47
ADN2255	277490F000007243	05/04/2018	60503	R$ 293,47

AEJ1308	277490A000128232	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AEQ1097	277490F000007288	06/04/2018	56732	R$ 130,16
AHB0245	277490F000007339	09/04/2018	60503	R$ 293,47
AID4822	116100E007750083	29/04/2018	57380	R$ 293,47
AIM1826	277490F000007272	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AIT0890	277490F000007286	06/04/2018	56732	R$ 130,16
AJC7790	277490F000007253	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AJF8686	277490F000007332	09/04/2018	60503	R$ 293,47
AJI1854	277490NIC0018065	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AJI4222	277490F000007302	07/04/2018	60503	R$ 293,47
AJO2192	277490F000007287	06/04/2018	60503	R$ 293,47
AJX9491	277490F000007343	07/04/2018	60503	R$ 293,47
AKJ3192	277490NIC0018076	13/06/2018	50020	R$ 293,47
AKS6333	277490NIC0018063	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AKV3746	277490F000007318	08/04/2018	60503	R$ 293,47
AKY6354	277490F000007282	06/04/2018	60503	R$ 293,47
ALB4182	277490A000128241	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ALC2049	277490F000007231	04/04/2018	60503	R$ 293,47
ALK4658	277490A000128235	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ALO8672	277490F000007306	07/04/2018	60503	R$ 293,47
AMK4031	277490F000007258	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AML1538	277490F000007295	06/04/2018	60503	R$ 293,47
AMM1704	277490F000007263	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AMQ8266	277490F000007250	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AMS4894	277490F000007273	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AMT3762	277490F000007294	06/04/2018	60503	R$ 293,47
AMV4062	277490F000007257	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AMW2719	277490F000007264	03/04/2018	60503	R$ 293,47
ANB5805	277490A000128221	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AND8534	277490A000128234	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ANH7142	277490A000128218	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ANN4903	277490A000128244	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ANO3770	277490F000007239	05/04/2018	60503	R$ 293,47
ANO9003	277490F000007278	06/04/2018	60503	R$ 293,47
ANR3377	277490A000128225	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ANX1006	277490NIC0018097	13/06/2018	50020	R$ 390,48
ANZ8500	277490NIC0018094	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AOC2034	277490F000007313	07/04/2018	60503	R$ 293,47
APF4137	277490NIC0018080	13/06/2018	50020	R$ 293,47
APH7596	116100E007751115	06/04/2018	70481	R$ 293,47
APX6662	277490F000007234	04/04/2018	60503	R$ 293,47
APY9534	277490F000007280	06/04/2018	60503	R$ 293,47
AQB9365	277490F000007331	09/04/2018	60503	R$ 293,47
AQF6055	277490F000007321	08/04/2018	60503	R$ 293,47
AQK4272	277490F000007241	05/04/2018	60503	R$ 293,47
AQT9794	277490F000007299	07/04/2018	60503	R$ 293,47
AQW0529	277490F000007330	09/04/2018	60503	R$ 293,47
AQZ4254	277490NIC0018075	13/06/2018	50020	R$ 1.467,35
ARA4778	277490F000007254	03/04/2018	60503	R$ 293,47
ARA5391	277490A000128230	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ARC2641	277490A000128246	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ARI7384	277490A000128220	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ARP7204	277490A000128216	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ARQ8842	277490NIC0018091	13/06/2018	50020	R$ 130,16
ARV5363	277490NIC0018064	13/06/2018	50020	R$ 195,23
ASC0938	277490NIC0018060	13/06/2018	50020	R$ 195,23
ASG2962	277490F000007292	06/04/2018	60503	R$ 293,47
ASI3559	277490A000128243	20/03/2018	55412	R$ 195,23
ASS1395	277490NIC0018062	13/06/2018	50020	R$ 130,16
ASU7790	277490F000007308	07/04/2018	60503	R$ 293,47
ASW9490	277490F000007246	03/04/2018	60503	R$ 293,47
ASZ9639	277490F000007309	07/04/2018	60503	R$ 293,47
ATD5837	277490NIC0018098	13/06/2018	50020	R$ 195,23
ATH3287	277490F000007341	09/04/2018	60503	R$ 293,47
ATL3106	277490F000007329	09/04/2018	60503	R$ 293,47
ATV0299	277490NIC0018101	13/06/2018	50020	R$ 130,16
ATW7221	277490NIC0018092	13/06/2018	50020	R$ 130,16
ATZ8528	277490A000128229	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AUB4855	277490F000007251	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AUG0166	277490NIC0018067	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AUV3743	277490F000007291	06/04/2018	60503	R$ 293,47
AUW3297	277490F000007236	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AUX3377	277490NIC0018084	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AUY5361	277490NIC0018090	13/06/2018	50020	R$ 195,23
AUZ2677	277490F000007275	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AUZ9915	277490F000007266	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AVB8098	277490NIC0018072	13/06/2018	50020	R$ 293,47
AVC1465	277490NIC0018099	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AVC6769	277490A000128228	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AVI9770	277490F000007232	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AVJ0409	277490F000007335	09/04/2018	60503	R$ 293,47
AVK0470	277490F000007237	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AVU7982	277490NIC0018105	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AVY7500	277490F000007334	09/04/2018	60503	R$ 293,47
AWH1871	277490NIC0018086	13/06/2018	50020	R$ 195,23
AWT8856	277490NIC0018095	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AWU9519	277490F000007247	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AWW6411	277490NIC0018070	13/06/2018	50020	R$ 293,47
AWX9342	277490NIC0018103	13/06/2018	50020	R$ 195,23

AWZ4595	277490F000007245	05/04/2018	60503	R$ 293,47
AXA3134	277490F000007226	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AXC1206	277490F000007255	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AXD0598	277490A000128223	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AXE7598	277490A000128242	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AXH0492	277490F000007285	06/04/2018	60503	R$ 293,47
AXK8877	277490F000007261	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AXL3232	277490NIC0018096	13/06/2018	50020	R$ 260,32
AXM0279	277490NIC0018069	13/06/2018	50020	R$ 390,48
AXP8939	277490F000007274	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AXP9403	277490F000007238	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AXU7405	277490A000128219	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000128238	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AXZ5123	277490NIC0018104	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AYB5127	277490F000007233	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AYC5098	277490F000007249	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AYC9419	277490NIC0018108	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AYI5330	277490F000007242	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AYL3580	277490F000007311	07/04/2018	56732	R$ 130,16
AYL4210	277490A000128226	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AYM1070	277490A000128239	20/03/2018	55412	R$ 195,23
AYM4264	277490F000007325	08/04/2018	60503	R$ 293,47
AYN0489	277490F000007317	08/04/2018	60503	R$ 293,47
AYQ1871	277490NIC0018102	13/06/2018	50020	R$ 195,23
AYU7764	277490F000007259	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AYY9603	277490F000007323	08/04/2018	60503	R$ 293,47
AYZ3743	277490F000007248	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AZA2613	277490F000007262	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AZF5180	277490NIC0018066	13/06/2018	50020	R$ 130,16
AZH9693	277490F000007229	04/04/2018	60503	R$ 293,47
AZJ1756	277490F000007227	03/04/2018	60503	R$ 293,47
AZK7663	277490NIC0018107	13/06/2018	50020	R$ 195,23
AZO2984	277490NIC0018081	13/06/2018	50020	R$ 293,47
AZQ7428	277490F000007319	08/04/2018	60503	R$ 293,47
AZQ8587	277490NIC0018079	13/06/2018	50020	R$ 293,47
AZT0960	277490NIC0018068	13/06/2018	50020	R$ 260,32
AZT0960	277490NIC0018089	13/06/2018	50020	R$ 260,32
AZU3519	277490F000007240	05/04/2018	60503	R$ 293,47
AZU6670	277490A000128224	20/03/2018	55412	R$ 195,23
BAD8977	277490F000007228	03/04/2018	60503	R$ 293,47
BAE9839	277490F000007256	04/04/2018	60503	R$ 293,47
BAJ1006	277490NIC0018077	13/06/2018	50020	R$ 293,47
BAK8223	277490NIC0018073	13/06/2018	50020	R$ 293,47
BAN7593	277490NIC0018071	13/06/2018	50020	R$ 195,23
BAN9201	277490NIC0018088	13/06/2018	50020	R$ 130,16
BAO0378	277490F000007267	04/04/2018	60503	R$ 293,47
BAY1194	277490F000007327	08/04/2018	60503	R$ 293,47
BAY4689	277490NIC0018059	13/06/2018	50020	R$ 195,23
BBE4523	277490NIC0018078	13/06/2018	50020	R$ 293,47
BBE7979	277490F000007244	04/04/2018	60503	R$ 293,47
BBF4891	277490NIC0018061	13/06/2018	50020	R$ 130,16
BBH3167	277490NIC0018087	13/06/2018	50020	R$ 130,16
BBN3816	277490NIC0018100	13/06/2018	50020	R$ 130,16
BBP0763	277490NIC0018093	13/06/2018	50020	R$ 130,16
BBS0126	277490NIC0018074	13/06/2018	50020	R$ 586,94
BBS0749	277490F000007252	03/04/2018	60503	R$ 293,47
BBV4270	277490F000007289	06/04/2018	60503	R$ 293,47
BCA5373	277490F000007297	06/04/2018	60503	R$ 293,47
BEV0128	116100E007769448	08/04/2018	61732	R$ 195,23
BOA2160	277490F000007279	06/04/2018	60503	R$ 293,47
BTM4812	277490F000007328	08/04/2018	60503	R$ 293,47
BXB1451	277490A000128222	20/03/2018	55412	R$ 195,23
CBQ7057	277490F000007277	06/04/2018	60503	R$ 293,47
CEZ1595	277490F000007310	07/04/2018	60503	R$ 293,47
CFF3828	277490F000007338	09/04/2018	60503	R$ 293,47
DIW4405	277490A000128245	20/03/2018	55412	R$ 195,23
DUQ8607	277490F000007320	08/04/2018	60503	R$ 293,47
DXB7452	277490F000007315	07/04/2018	60503	R$ 293,47
EGP5279	277490F000007301	08/04/2018	60503	R$ 293,47
EMO7328	277490F000007312	07/04/2018	60503	R$ 293,47
EPY9206	277490F000007333	09/04/2018	60503	R$ 293,47
EUT8730	277490F000007307	07/04/2018	60503	R$ 293,47
FDA6690	277490F000007322	08/04/2018	60503	R$ 293,47
FFU4851	277490F000007337	09/04/2018	60503	R$ 293,47
FNG7297	277490NIC0018085	13/06/2018	50020	R$ 780,92
FNL3616	277490F000007276	04/04/2018	60503	R$ 293,47
FRB0143	277490F000007271	04/04/2018	60503	R$ 293,47
FUS7878	277490F000007265	04/04/2018	60503	R$ 293,47
GKD1188	277490F000007293	06/04/2018	60503	R$ 293,47
GLL9996	277490F000007269	04/04/2018	60503	R$ 293,47
GTB7266	277490F000007340	09/04/2018	60503	R$ 293,47
HNI8988	277490F000007304	07/04/2018	60503	R$ 293,47
HPP5974	277490F000007260	04/04/2018	60503	R$ 293,47
HRP0589	277490F000007326	08/04/2018	60503	R$ 293,47
HTV7672	277490F000007324	08/04/2018	60503	R$ 293,47
IHH1311	277490F000007290	06/04/2018	56732	R$ 130,16
JYP1797	277490F000007235	03/04/2018	60503	R$ 293,47
KKI8880	277490NIC0018082	13/06/2018	50020	R$ 293,47
KMD7916	277490F000007230	03/04/2018	60503	R$ 293,47

MBA1916	277490F000007300	07/04/2018	60503	R$ 293,47
MDY9894	277490F000007281	06/04/2018	56732	R$ 130,16
MIB7551	277490A000128231	20/03/2018	55412	R$ 195,23
MPV3829	277490F000007303	07/04/2018	56732	R$ 130,16
NCB8431	277490A000128227	20/03/2018	55412	R$ 195,23
NRJ6700	277490A000128240	20/03/2018	55412	R$ 195,23
QBL9074	277490NIC0018083	13/06/2018	50020	R$ 293,47
QIY2178	277490F000007342	09/04/2018	60503	R$ 293,47
QJJ4001	277490NIC0018106	13/06/2018	50020	R$ 130,16
JYP1797	277490F000007235	03/04/2018	60503	R$ 293,47
KKI8880	277490NIC0018082	13/06/2018	50020	R$ 293,47
KMD7916	277490F000007230	03/04/2018	60503	R$ 293,47
MBA1916	277490F000007300	07/04/2018	60503	R$ 293,47
MDY9894	277490F000007281	06/04/2018	56732	R$ 130,16

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:5DD07A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PUBLICIDADE - 3º BIMESTRE/2018

Em atendimento ao artigo 97 – Cda Lei Orgânica do Município de Paranavaí			
Divulgamos às despesas com publicidade e propaganda pagas no Execício de 2017			
3º BIMESTRE DE 2018 – MAIO E JUNHO			
Empresa		**Publicação Legal**	**Valor**
Editora Noroeste Ltda		Aviso de licitação	1.428,84
Editora Noroeste Ltda		Aviso de licitação	740,00
Departamento de Imprensa Oficial do Estado		Aviso de licitação	3.570,00
Editora Central Ltda		Aviso de licitação	359,10
Imprensa Nacional		Aviso de licitação	826,00
		SUB-TOTAL	**6.923,94**
Agência Contratada	**Veículos de Comunicação**	**Publicidade Institucional**	**Valor**
TRADE -Comunicação e Marketing Ltda		**CAMPANHAS**	
	Marcelo Zavan Fotografias	Cobertura Fotográfica	
	Ingá Pública Soluções em Informática	Manutenção do Site	
	Editora Gráfica Paraná PressS/A	Impressão do Jornal Tabloide	
	Editora Gráfica Paranavaí Ltda	Jornal Papo Reto	
		Facebook Institucional	
		Folder sobre Abuso Infantil	**12.207,10**
		SUB-TOTAL	**12.207,10**
		TOTAL-3ºBIMESTRE	**19.131,04**

Publicado por:
Regiane Maria Scarpelli Araújo
Código Identificador:A98598A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

Processo Nº.: 157/2018
Pregão presencial Nº. 116/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2018

No dia 25 do mês de Julho do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2018, Processo Licitatório nº. 157/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de empresa para PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E FÍSICA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
97369	CASA DE REPOUSO ALIANCA COM DEUS LTDA

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
CASA DE REPOUSO ALIANCA COM DEUS LTDA	27.559.256/0001-90	APARECIDA DA SILVA GUILHERME	790.789.409-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de empresa para PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E FÍSICA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 97369 - CASA DE REPOUSO ALIANCA COM DEUS LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E FÍSICA. (VALORES MENSAIS)	UND	CASA DE RE	120,000	2.350,0000	282.000,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores
para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à
Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de inícios dos serviços será IMEDIATO, após solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretariais Municipais de Saúde e de Assistência Social, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, MENSALMENTE, até o dia 10 (dez) do mês posterior à prestação dos serviços, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos serviços será realizado pela servidora pública municipal, Aline de Albuquerque Arrais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada através do Decreto nº 17.837/2017 e o acompanhamento e fiscalização dos serviços e contrato será realizado pela servidora pública municipal, Rosana Maria Marques, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de Julho de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município
Órgão Gerenciador

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

CASA DE REPOUSO ALIANCA COM DEUS LTDA
CNPJ: 27.559.256/0001-90

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:84330683

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
BAL ORÇ RECEITA - BIM 03

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.785.511,00	24.908.466,96	3.619.121,10	14,53	10.785.782,36	43,30	14.122.684,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	909.463,00	909.463,00	118.019,99	12,98	432.281,05	47,53	477.181,95
IMPOSTOS	564.335,00	564.335,00	94.812,79	16,80	335.892,20	59,52	228.442,80
TAXAS	182.849,00	182.849,00	18.942,28	10,36	85.384,51	46,70	97.464,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	162.279,00	162.279,00	4.264,92	2,63	11.004,34	6,78	151.274,66
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.398,62	0,00	(7.398,62)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.398,62	0,00	(7.398,62)
RECEITA PATRIMONIAL	228.146,00	228.146,00	204.767,91	89,75	242.898,28	106,47	(14.752,28)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	3.000,00	3.000,00	420,00	14,00	1.420,00	47,33	1.580,00
VALORES MOBILIÁRIOS	225.146,00	225.146,00	204.347,91	90,76	241.478,28	107,25	(16.332,28)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.129,00	22.129,00	0,00	0,00	1.157,95	5,23	20.971,05
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.129,00	22.129,00	0,00	0,00	1.157,95	5,23	20.971,05
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.615.773,00	23.738.728,96	3.296.333,20	13,89	10.091.289,84	42,51	13.647.439,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.937.070,00	13.310.035,96	1.637.685,35	12,30	4.984.916,99	37,45	8.325.118,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.873.000,00	7.622.990,00	1.240.453,18	16,27	3.694.402,81	48,46	3.928.587,19
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.805.703,00	2.805.703,00	418.194,67	14,91	1.411.970,04	50,33	1.393.732,96
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.756,62	107,57	(756,62)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,70	0,00	(1.673,70)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.082,92	90,83	917,08
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.785.511,00	25.908.466,96	3.619.121,10	13,97	10.785.782,36	41,63	15.122.684,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.785.511,00	25.908.466,96	3.619.121,10	13,97	10.785.782,36	41,63	15.122.684,60
DÉFICIT (VI)	0,00	1.787.871,01	0,00	0,00	394.654,57	22,07	1.393.216,44
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.785.511,00	27.696.337,97	3.619.121,10	13,07	11.180.436,93	40,37	16.515.901,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.663,41	0,00	(1.732.663,41)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:835BC9C4

GABINETE DO PREFEITO
BAL ORÇ DESPESA - BIM 03

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.785.511,00	27.696.337,97	2.494.675,22	11.188.896,86	16.507.441,11	2.952.128,61	11.180.436,93	16.515.901,04	8.591.670,48
DESPESAS CORRENTES	21.590.511,00	22.343.778,93	1.942.875,76	8.826.647,59	13.517.131,34	1.946.829,15	8.818.187,66	13.525.591,27	7.055.634,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.983.000,00	12.117.096,18	1.042.265,82	5.483.960,52	6.633.135,66	1.042.265,82	5.483.960,52	6.633.135,66	4.628.875,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	125.000,00	125.000,00	0,00	36.920,82	88.079,18	0,00	36.920,82	88.079,18	18.008,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.482.511,00	10.101.682,75	900.609,94	3.305.766,25	6.795.916,50	904.563,33	3.297.306,32	6.804.376,43	2.408.750,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.095.000,00	5.252.559,04	551.799,46	2.362.249,27	2.890.309,77	1.005.299,46	2.362.249,27	2.890.309,77	1.536.036,15
INVESTIMENTOS	2.595.000,00	4.571.559,04	523.325,00	1.692.546,00	2.879.013,04	976.825,00	1.692.546,00	2.879.013,04	1.239.046,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	681.000,00	28.474,46	669.703,27	11.296,73	28.474,46	669.703,27	11.296,73	296.990,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.785.511,00	27.696.337,97	2.494.675,22	11.188.896,86	16.507.441,11	2.952.128,61	11.180.436,93	16.515.901,04	8.591.670,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.785.511,00	27.696.337,97	2.494.675,22	11.188.896,86	16.507.441,11	2.952.128,61	11.180.436,93	16.515.901,04	8.591.670,48
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.124.445,88	0,00	0,00	666.992,49	0,00	0,00	2.194.111,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.785.511,00	27.696.337,97	3.619.121,10	11.188.896,86	16.507.441,11	3.619.121,10	11.180.436,93	16.515.901,04	10.785.782,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:4FF01F1F

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIM 03

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.785.511,00	27.696.337,97	2.494.675,22	11.188.896,86	100,00	16.507.441,11	2.952.128,61	11.180.436,93	100,00	16.515.901,04
LEGISLATIVA	1.469.360,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.469.360,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00
ADMINISTRAÇÃO	5.097.596,00	6.812.073,92	606.850,05	3.411.609,13	30,49	3.400.464,79	603.050,05	3.407.809,13	30,48	3.404.264,79
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	200.000,00	200.000,00	15.740,72	73.016,12	0,65	126.983,88	15.740,72	73.016,12	0,65	126.983,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.104.476,00	5.752.953,92	564.699,39	3.028.076,41	27,06	2.724.877,51	560.899,39	3.024.276,41	27,05	2.728.677,51
CONTROLE INTERNO	343.000,00	408.000,00	10.760,85	188.537,32	1,69	219.462,68	10.760,85	188.537,32	1,69	219.462,68
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	449.120,00	450.120,00	15.649,09	121.979,28	1,09	328.140,72	15.649,09	121.979,28	1,09	328.140,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.220.876,00	1.450.816,41	138.879,15	406.288,58	3,63	1.044.527,83	138.879,15	406.288,58	3,63	1.044.527,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	78.000,00	90.275,67	4.515,99	4.515,99	0,04	85.759,68	4.515,99	4.515,99	0,04	85.759,68
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	555.900,00	661.100,00	74.768,20	185.216,22	1,66	475.883,78	74.768,20	185.216,22	1,66	475.883,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	586.976,00	699.440,74	59.594,96	216.556,37	1,94	482.884,37	59.594,96	216.556,37	1,94	482.884,37
SAÚDE	4.156.169,00	4.402.014,84	366.169,43	1.652.170,05	14,77	2.749.844,79	366.169,43	1.652.168,85	14,78	2.749.845,99
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.411.405,00	3.670.732,34	355.130,94	1.509.844,42	13,49	2.160.887,92	355.130,94	1.509.843,22	13,50	2.160.889,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	386.976,00	431.432,37	11.038,49	136.570,50	1,22	294.861,87	11.038,49	136.570,50	1,22	294.861,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	357.788,00	292.850,13	0,00	5.755,13	0,05	287.095,00	0,00	5.755,13	0,05	287.095,00
EDUCAÇÃO	7.483.799,00	7.280.816,40	719.996,98	2.978.667,52	26,62	4.302.148,88	727.750,37	2.978.628,79	26,64	4.302.187,61
ENSINO FUNDAMENTAL	5.935.799,00	5.901.991,99	528.683,45	2.443.565,19	21,84	3.458.426,80	536.436,84	2.443.526,46	21,86	3.458.465,53
ENSINO MÉDIO	445.000,00	445.000,00	2.732,44	175.502,62	1,57	269.497,38	2.732,44	175.502,62	1,57	269.497,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.103.000,00	933.824,41	188.581,09	359.599,71	3,21	574.224,70	188.581,09	359.599,71	3,22	574.224,70
CULTURA	36.000,00	36.000,00	680,00	680,00	0,01	35.320,00	680,00	680,00	0,01	35.320,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	36.000,00	680,00	680,00	0,01	35.320,00	680,00	680,00	0,01	35.320,00
URBANISMO	662.488,00	642.488,00	98.600,37	376.575,48	3,37	265.912,52	98.600,37	376.575,48	3,37	265.912,52
SERVIÇOS URBANOS	662.488,00	642.488,00	98.600,37	376.575,48	3,37	265.912,52	98.600,37	376.575,48	3,37	265.912,52
HABITAÇÃO	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO	150.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	278.976,00	278.976,00	29.815,33	161.849,13	1,45	117.126,87	29.815,33	157.229,13	1,41	121.746,87
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	278.976,00	278.976,00	29.815,33	161.849,13	1,45	117.126,87	29.815,33	157.229,13	1,41	121.746,87
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EXTENSÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDÚSTRIA	152.606,00	72.606,00	0,00	0,00	0,00	72.606,00	0,00	0,00	0,00	72.606,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	152.606,00	72.606,00	0,00	0,00	0,00	72.606,00	0,00	0,00	0,00	72.606,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
TRANSPORTE	2.857.488,00	3.609.247,49	502.819,74	1.379.723,46	12,33	2.229.524,03	956.319,74	1.379.723,46	12,34	2.229.524,03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.857.488,00	3.609.247,49	502.819,74	1.379.723,46	12,33	2.229.524,03	956.319,74	1.379.723,46	12,34	2.229.524,03
DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	844.653,00	1.206.438,91	30.864,17	821.333,51	7,34	385.105,40	30.864,17	821.333,51	7,35	385.105,40
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	625.000,00	625.000,00	28.474,46	525.624,09	4,70	99.375,91	28.474,46	525.624,09	4,70	99.375,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	219.653,00	581.438,91	2.389,71	295.709,42	2,64	285.729,49	2.389,71	295.709,42	2,64	285.729,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	24.785.511,00	27.696.337,97	2.494.675,22	11.188.896,86	100,00	16.507.441,11	2.952.128,61	11.180.436,93	100,00	16.515.901,04

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:4ED92106

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - BIM 03

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.908.466,96	10.785.782,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	909.463,00	432.281,05
IPTU	253.000,00	133.567,48
ISS	72.650,00	46.338,48
ITBI	140.000,00	0,00
IRRF	98.685,00	155.986,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.128,00	96.388,85
Contribuições	0,00	7.398,62
Receita patrimonial	228.146,00	242.898,28
Aplicações Financeiras (II)	225.146,00	241.478,28
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	1.420,00
Transferências correntes	23.738.728,96	10.091.289,84
Cota-Parte do FPM	10.323.070,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.888.000,00	2.494.820,24
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	605.843,61
Cota-Parte do ITR	16.000,00	3.197,15
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	16.762,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.805.703,00	1.411.970,04
Outras transferências correntes	4.257.955,96	1.852.107,03
Demais receitas correntes	32.129,00	11.914,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.129,00	11.914,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.683.320,96	10.544.304,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.683.320,96	10.544.304,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.343.778,93	8.826.647,59	8.818.187,66	7.055.634,33	679.468,36	0,00	0,00

Pessoal e encargos sociais	12.117.096,18	5.483.960,52	5.483.960,52	4.628.875,67	221.271,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	125.000,00	36.920,82	36.920,82	18.008,43	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.101.682,75	3.305.766,25	3.297.306,32	2.408.750,23	458.197,01	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.101.682,75	3.305.766,25	3.297.306,32	2.408.750,23	458.197,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.218.778,93	8.789.726,77	8.781.266,84	7.037.625,90	679.468,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.252.559,04	2.362.249,27	2.362.249,27	1.536.036,15	92.707,04	0,00	0,00
Investimentos	4.571.559,04	1.692.546,00	1.692.546,00	1.239.046,00	92.707,04	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	681.000,00	669.703,27	669.703,27	296.990,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.571.559,04	1.692.546,00	1.692.546,00	1.239.046,00	92.707,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.890.337,97	10.482.272,77	10.473.812,84	8.276.671,90	772.175,40	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.495.456,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	241.478,28
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.736.935,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.165.606,21	4.540.335,26
DEDUÇÕES (XXIX)	951.030,74	345.482,18
Disponibilidade de Caixa	951.030,74	345.482,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.745.472,26	3.575.179,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.794.441,52	3.229.696,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.214.575,47	4.194.853,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(980.277,61)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.435.255,30)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.045.637,21
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.500.614,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.259.136,62

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.813.828,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.813.828,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:55399A90

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIM 03

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	286.591,23	1.214.986,91	567.725,16	245.049,69	688.803,29	0,00	1.816,73	0,00	0,00	0,00	1.816,73	690.620,02
PODER EXECUTIVO	286.591,23	1.214.986,91	567.725,16	245.049,69	688.803,29	0,00	1.816,73	0,00	0,00	0,00	1.816,73	690.620,02
Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin	0,00	292.863,38	204.450,24	0,00	88.413,14	0,00	1.540,80	0,00	0,00	0,00	1.540,80	89.953,94
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	292.863,38	204.450,24	0,00	88.413,14	0,00	1.540,80	0,00	0,00	0,00	1.540,80	89.953,94
TOTAL (III) = (I + II)	286.591,23	1.507.850,29	772.175,40	245.049,69	777.216,43	0,00	3.357,53	0,00	0,00	0,00	3.357,53	780.573,96

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:B5E09463

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - BIM 03

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	564.335,00	564.335,00	335.892,20	59,52
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	253.000,00	253.000,00	133.567,48	52,79
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	123.216,37	136,91
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	163.000,00	163.000,00	10.351,11	6,35
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	72.650,00	72.650,00	46.338,48	63,78
1.3.1 - ISS	32.650,00	32.650,00	41.565,85	127,31
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	4.772,63	11,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	98.685,00	98.685,00	155.986,24	158,06
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.706.674,00	20.706.674,00	8.591.349,07	41,49
2.1 - Cota-parte FPM	12.676.674,00	12.676.674,00	4.633.235,87	36,55
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.768.020,00	11.768.020,00	4.633.235,87	39,37
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	908.654,00	908.654,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.360.000,00	7.360.000,00	3.118.525,18	42,37
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	20.953,62	34,92
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	57.333,49	63,70
2.5 - Cota-parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.996,40	19,98
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	757.304,51	151,46
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.271.009,00	21.271.009,00	8.927.241,27	41,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	16.976,00	16.976,00	134,07	0,79
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	971.478,92	1.033.953,09	364.779,69	35,28
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	117.247,30	46,90
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	700.000,00	762.474,17	208.332,82	27,32
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	21.478,92	21.478,92	39.199,57	182,50
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.227,46	81.701,63	74.392,80	91,05
6.1 - Transferências de convênios	0,00	62.474,17	74.250,00	118,85
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	19.227,46	19.227,46	142,80	0,74
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.007.682,38	1.132.630,72	439.306,56	38,79
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.959.604,00	3.959.604,00	1.718.269,52	43,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.353.604,00	2.353.604,00	926.647,02	39,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.472.000,00	1.472.000,00	623.704,94	42,37
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	4.190,70	34,92
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	11.466,71	63,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.000,00	4.000,00	799,25	19,98
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	151.460,90	151,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.822.679,00	2.822.679,00	1.413.441,95	50,07
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.805.703,00	2.805.703,00	1.411.970,04	50,33
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	16.976,00	16.976,00	1.471,91	8,67

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.153.901,00)	(1.153.901,00)	(306.299,48)	26,54

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.042.679,00	2.226.710,96	1.780.592,30	79,97	1.780.592,30	79,97
13.1 - Com educação infantil	150.000,00	150.504,55	138.887,20	92,28	138.887,20	92,28
13.2 - Com ensino fundamental	1.892.679,00	2.076.206,41	1.641.705,10	79,07	1.641.705,10	79,07
14 - OUTRAS DESPESAS	780.000,00	595.968,04	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	730.000,00	545.968,04	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.822.679,00	2.822.679,00	1.780.592,30	63,08	1.780.592,30	63,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	346.220,76

16.1 - FUNDEB 60%	346.220,76
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	346.220,76
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.434.371,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	101,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,48)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	994.512,00	827.528,55	281.119,09	33,97	281.119,09	33,97
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	200.000,00	200.504,55	138.887,20	69,27	138.887,20	69,27
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	794.512,00	627.024,00	142.231,89	22,68	142.231,89	22,68
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.060.335,00	4.789.830,45	2.192.130,97	45,77	2.192.130,97	45,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.622.679,00	2.622.174,45	1.641.705,10	62,61	1.641.705,10	62,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.437.656,00	2.167.656,00	631.722,33	29,14	631.722,32	29,14
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(81.296,46)	0,00	(81.296,45)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	445.000,00	445.000,00	175.502,62	39,44	175.502,62	39,44
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	6.499.847,00	6.062.359,00	2.648.752,68	43,69	2.648.752,68	43,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(306.299,48)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	62.063,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	135.165,31
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	78.485,79
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(30.585,29)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.503.835,35
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	258.488,00	315.030,66	150.858,34	0,00	150.858,34	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	725.464,00	903.426,74	97.760,04	0,00	97.721,32	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	983.952,00	1.218.457,40	248.618,38	0,00	248.579,66	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.483.799,00	7.280.816,40	2.897.371,06	39,79	2.897.332,34	39,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	421.210,43	78.485,79
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	144.193,75	73.137,56
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.411.970,04	117.247,30
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.536.773,56	166.724,29
48.1 - Orçamento do Exercício	1.514.318,07	150.129,39
48.2 - Restos a Pagar	22.455,49	16.594,90
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.471,91	661,22
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.862,14	24.321,79
51 - (+) Ajustes	460.322,50	(46.285,62)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	460.322,50	(46.285,62)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	481.184,64	(21.963,83)

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:73826DBF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE - BIM 03

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	564.335,00	564.335,00	335.892,20	59,52

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	123.216,37	136,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.650,00	32.650,00	41.565,85	127,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98.685,00	98.685,00	155.986,24	158,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	123.000,00	123.000,00	526,65	0,43
Dívida Ativa dos Impostos	90.000,00	90.000,00	8.941,46	9,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	5.655,63	8,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.798.020,00	19.798.020,00	8.591.349,07	43,39
Cota-Parte FPM	11.768.020,00	11.768.020,00	4.633.235,87	39,37
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.996,40	19,98
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	757.304,51	151,46
Cota-Parte ICMS	7.360.000,00	7.360.000,00	3.118.525,18	42,37
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	57.333,49	63,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	20.953,62	34,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	20.953,62	34,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.362.355,00	20.362.355,00	8.927.241,27	43,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.575.900,00	1.575.900,00	956.121,49	60,67
Provenientes da União	1.500.300,00	1.500.300,00	894.413,83	59,62
Provenientes dos Estados	75.600,00	75.600,00	61.707,66	81,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.575.900,00	1.575.900,00	956.121,49	60,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.007.681,00	4.246.526,84	1.650.590,05	38,87	1.650.588,85	38,87
Pessoal e encargos sociais	2.129.236,00	2.020.156,00	805.875,96	39,89	805.875,96	39,89
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.878.445,00	2.226.370,84	844.714,09	37,94	844.712,89	37,94
DESPESAS DE CAPITAL	148.488,00	148.488,00	1.580,00	1,06	1.580,00	1,06
Investimentos	148.488,00	148.488,00	1.580,00	1,06	1.580,00	1,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.156.169,00**	**4.395.014,84**	**1.652.170,05**	**37,59**	**1.652.168,85**	**37,59**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.605.440,00	1.788.958,50	515.005,95	31,17	515.005,95	31,17
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.605.440,00	1.788.958,50	515.005,95	31,17	515.005,95	31,17
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.605.440,00**	**1.788.958,50**	**515.005,95**	**31,17**	**515.005,95**	**31,17**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**1.137.164,10**	**68,83**	**1.137.162,90**	**68,83**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						12,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-201.923,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.411.405,00	3.670.732,34	1.509.844,42	91,39	1.509.843,22	91,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	386.976,00	431.432,37	136.570,50	8,27	136.570,50	8,27
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	357.788,00	292.850,13	5.755,13	0,35	5.755,13	0,35
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.156.169,00**	**4.402.014,84**	**1.652.170,05**	**100,00**	**1.652.168,85**	**100,00**

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:31D5EBFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
10/07/2018	011/2018 1° ADITIVO	001/2018	TOMADA DE PREÇOS	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 12/07/2018. II. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2018.
23/07/2018	074/2017 2° ADITIVO	11/2017	TOMADA DE PREÇOS	LN CONSTRUÇÕES LTDA	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 27/07/2018.

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:00CF5D90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **90/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **52/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA DESTINADAS A DIVERSOS LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

JEFERSON BATISTA DOS SANTOS EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GRAMA ESMERALDA	SÃO BENTO	MTS	1.000,00	4,95	4.950,00
TOTAL							**4.950,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 30/07/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BFAB97D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 164/2018

CONTRATO Nº 164/2018

Ref. Pregão Presencial nº 072/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 02.949.582/0001-82, estabelecida na Rodovia BR 277, nº 3931 – KM 04 ORLEANS na cidade CURITIBA - PR, CEP 82305-100, fone 41- 3253-0500, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS**, residente e domiciliado na Rua Altevir de Lara nº 362 na cidade **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**, CEP 83045-220 , portador do RG nº 8356785-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 029.804.079-41, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº072/2018,** devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 29/06/2018.

Item	Unid.	Descrição do produto	Total	Marca
1	1	Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão 220V.	52.900,00	MINDRAY- DC-30

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
13 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
14 - A qualidade dos produtos deve estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
15 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
16 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
17 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, transporte e entrega.
18 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
19 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

20 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
21 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
22 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
23 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R$ 52.900,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa.
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de 12 (doze) meses para execução e de 14 (quatorze) meses para vigência, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 072/2018**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
3.1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:
09 – Secretaria Municipal de Saúde;
11 – Fundo Municipal de Saúde;
103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
3.2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em quatro (4) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**ROSANA ALVES DA SILVA**
Secretaria Municipal de Compras	**Secretaria Municipal de Saúde**
Licitações e Patrimônio	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:61EC2566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL 20.01/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL 20.01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria. **TORNA PÚBLICO:**
CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS : ADVOGADO, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA , E AINDA, **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, MOTORISTA REGIONAL, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS :

Art. I – Para a Prova Prática os candidatos deverão comparecer, no dia, local e horário estipulados, munidos dos documentos de identificação conforme item 7.2.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2018. E ainda, os candidatos serão chamados por ordem decrescente, de acordo com a nota da prova objetiva, conforme edital nº 18.01/2018.
Art II – Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário estipulados, munidos de documentos de identificação válido e com foto, e ainda, observar o constante no item 8 do Edital de abertura nº 01.01/2018. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar pessoalmente os títulos, o mesmo deverá ser feito através de procuração para pessoa responsável por tal ato, sendo que o instrumento de procuração deverá conter firma reconhecida em cartório do outorgante e outorgado.

Art. III - Além dos requisitos supracitados, os títulos deverão estar acondicionados em envelopes tamanho A4, não lacrado e sem escritas ou impressões, e ainda, o atendimento do candidato para a entrega de títulos, obedecerá à ordem de comparecimento deste no local e ambiente de realização, seguindo a sequência de retirada de senha, no horário e local estipulado abaixo:

PROVA DE TÍTULOS:

DATA: 05/08/2018

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CECHINI, 50- CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ.

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 08H.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÃO: 11H.

CARGO	INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NAS	NOTA TOTAL
ADVOGADO	32520	EDINA CASSIANE PADILHA	27/07/1988	55,00
ADVOGADO	32864	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977	75,00
ADVOGADO	32593	ELENICE FRANSOZI	24/08/1988	65,00
ADVOGADO	32961	ELOUISE MILENI STECANELLA	06/07/1995	55,00
ADVOGADO	32897	GEOVANI GHIDOLIN	17/09/1970	52,50
ADVOGADO	32761	JOÃO MARCOS MARIUSSI	01/04/1985	62,50
ADVOGADO	32418	KARIN ANNE SCHWERTZ	17/05/1992	65,00
ADVOGADO	32736	LUCINEIA MARTINS	30/09/1976	57,50
ADVOGADO	32786	PATRICIA SCHAUSS	22/01/1997	52,50
ADVOGADO	32454	RENATA PESSI	02/08/1983	60,00
ADVOGADO	32391	TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	04/10/1990	62,50
ADVOGADO	32495	TAINÁ ANGELA SCOLARI	11/01/1995	70,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33135	ADRIANA COSTA	14/01/1995	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32710	ADRIANE HEIMANN MIGNONI	22/10/1988	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32684	ADRIELI BOFF	17/05/1985	67,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32536	ALINE KOWALSKI	21/07/1998	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33134	ANDRIELI BASSANESI	21/12/1995	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32499	BRUNA TAVARES FREIRE	17/01/1989	67,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32597	CAMILA TURATTO	08/04/1991	65,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32687	CLARICE WELTER DE MORAES	11/08/1997	52,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32458	CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	31/01/1996	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32760	CLEUSA DARTORA RAVANELLI	15/12/1971	52,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32941	DAIANE SCHUCK	26/12/1991	52,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32788	DANIELI HEINRICHS	14/12/1993	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32343	DEISIANE VAIS PILGER	06/09/1988	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32572	EDINEIA DA SILVA VARGAS	30/03/1988	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32381	JACQUELINE HIROKI MATTANA	30/10/1994	65,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33029	JOCIMARA HUBER	08/12/1990	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32904	JULIA GABRIELA HEIMANN	02/09/1997	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33096	JULIANA DA VEIGA	24/07/1995	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32631	JULIANE COSER PAVAN KLEMANNN	27/05/1984	60,00
PROFESSOR-ED. INFANTIL	32813	JOICE MIGUELINA DOS SANTOS	29/01/1981	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32735	LILIANA HELEM FEDRIGO	30/08/1996	50,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32681	LUZIA APARECIDA ANTUNES PONTES	25/10/1983	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33028	MAGNA GRACIELE PIRES HEIMANN	14/11/1989	50,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32537	MARCELO PRZYVARA SIEROTA	09/10/1996	67,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32352	MARCIA SPESSATTO	15/10/1974	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32580	MARCIÉLE D'ANHAIA	28/01/1991	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32378	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS	23/07/1992	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32334	MARIZA TURATTO ZANIN	26/11/1985	57,50
PROFESSOR-ED. INFANTIL	32569	MONICA PATRICIA VIEIRA	21/10/1992	62,50

PROFESSOR- ED. INFANTIL	32856	NEIVA REIMERS	04/02/1983	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32534	SHAIANE ROSSATO	11/04/1995	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33020	SILVIA APARECIDA LOVATEL	14/11/1997	50,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32398	SILVIANA MACHADO	25/08/1982	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32842	STELA JUCIANI DE CONTO	19/12/1974	65,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32981	SUZANA APARECIDA RAMOS	02/01/1974	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32845	TACIANE DE CONTO ARAUJO	11/01/1994	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32560	TATIANE GONÇALVES	14/01/1997	55,00
PROFESSOR	32688	ADRIANA BOFF	16/03/1977	62,50
PROFESSOR	32551	ALICE VALENTE DA SILVA	29/01/1995	62,50
PROFESSOR	32509	BRUNA DOS SANTOS	11/06/1993	60,00
PROFESSOR	32744	BRUNA MARA DARTORA PAVAN	12/06/1986	70,00
PROFESSOR	32578	CHARLY RUDILAINE BEUTLER	03/09/1990	67,50
PROFESSOR	33036	CIBELLI ROYER	21/06/1991	65,00
PROFESSOR	32764	CLAUDIA ANA PEGORARO	21/12/1975	55,00
PROFESSOR	32422	CLEIDE MARIA ANNATER	02/11/1982	82,50
PROFESSOR	32402	EDNA GNOATTO SUSTISSO	22/10/1990	62,50
PROFESSOR	32607	ELIANE MARCIA RUCH	02/07/1979	67,50
PROFESSOR	32421	FERNANDA CAMARGOS PEGO	12/12/1993	62,50
PROFESSOR	32640	GESSICA THAIS MIGNONI	18/02/1994	50,00
PROFESSOR	32601	IRONI RIVA	06/06/1986	67,50
PROFESSOR	32648	KARINE TESTA CAVALLI	15/03/1994	55,00
PROFESSOR	32690	KATIANE APARECIDA RECH	01/10/1996	70,00
PROFESSOR	32691	KELIMARA RECH	01/04/1993	65,00
PROFESSOR	32330	KELLIN ARYANE CARNEIRO	13/12/1994	67,50
PROFESSOR	32725	LUCAS SOSTER ANDREGHETTO	28/06/1997	50,00
PROFESSOR	32974	MARCIA BORTOLLI	27/06/1997	55,00
PROFESSOR	32972	MARCOS BORTOLLI	04/03/1996	55,00
PROFESSOR	32876	MARIZETE CHORNA GROSS	12/11/1980	75,00
PROFESSOR	32705	NATHIELE CAROLEN NEGRI	17/07/1995	55,00
PROFESSOR	32585	RAFAELA BATISTA	07/09/1997	65,00
PROFESSOR	32655	ROSEMAR FILBER	29/09/1988	57,50
PROFESSOR	32636	SANDRA APARECIDA MARCHETTI	05/08/1973	62,50
PROFESSOR	32626	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	23/06/1984	62,50
PROFESSOR	32994	TAUÃN MEDINO GOMES DA SILVA E SÁ	04/07/1995	52,50
PROFESSOR	32464	VANESSA BATISTA RECH	17/07/1987	80,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32747	ALESSANDRO LEAL GROSS	17/06/1987	62,50
PROF. EDUC. FÍSICA	32576	BRUNO LAURO DAL MAGRO	21/10/1996	55,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32933	CRISTIANE CORRÊA DA SILVA	08/04/1993	77,50
PROF. EDUC. FÍSICA	32650	DEBORA DOS SANTOS	06/09/1991	57,50
PROF. EDUC. FÍSICA	33015	FLAVIO XAVIER	23/05/1993	50,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32765	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA DIAS	23/09/1978	50,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32811	JANAINE POSSA STRAPAZZON	04/02/1999	55,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32433	JANICE RIBEIRO	20/12/1992	70,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32598	JHONATAN VINICIOS REISDOERFER	03/02/1995	55,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32951	LUCAS SEFFRIN BRAMBILLA	16/03/1993	65,00
PROF. EDUC. FÍSICA	33084	MARCIÉLI FRANSOZI	28/11/1989	50,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32919	RENATA SCHWINGEL	01/12/1992	50,00

PROVA PRÁTICA

DATA: 05/08/2018

LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS, EM FRENTE AO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ) ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PASTRE S/N, ESQUINA COM JUSCELINO KUBITSCHEK. **HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO:** 07H.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07H45MIN.

MOTORISTA REGIONAL	33104	CEZAR CHORNA	20/11/1991	72,50
MOTORISTA REGIONAL	32863	GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS	27/11/1979	52,50
MOTORISTA REGIONAL	32983	JAIR PEGORARO	21/08/1972	57,50
MOTORISTA REGIONAL	32867	JEAN CARLOS BATTISTI	20/09/1993	65,00
MOTORISTA REGIONAL	32836	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	27/06/1995	57,50
MOTORISTA REGIONAL	32505	VALMIR JUNG DE SOUZA	12/03/1973	60,00
MOTORISTA	32877	ALEXANDRE LEAL GROSS	08/09/1982	77,50
MOTORISTA	32446	CLEITON CHORNA TELLES	25/08/1999	50,00
MOTORISTA	32594	CLEVERSON MACHADO	20/11/1987	57,50
MOTORISTA	32506	DOUGLAS GHISSI	03/04/1998	65,00
MOTORISTA	32775	EVERALDO PERON	07/08/1985	60,00
MOTORISTA	32823	GABRIELA KUNSLER	31/12/1985	50,00
MOTORISTA	32697	GILMAR SCHMITZ	20/02/1982	52,50
MOTORISTA	33088	LEONARDO RIGHES DA SILVA	17/03/1995	70,00
MOTORISTA	32676	LUIZ CARLOS ZANCO	15/03/1980	62,50
MOTORISTA	32832	NELCIO ALVES	07/09/1972	50,00
MOTORISTA	32714	PAULO CESAR CRESTANI	18/10/1984	62,50
MOTORISTA	33123	RHUAN KAUE ALVES MACIEL	10/01/1997	52,50
MOTORISTA	32624	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	23/06/1984	62,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32606	ADILSON DOS SANTOS	02/12/1986	70,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	33018	ALCIMAR SIBIRINO DUARTE	31/08/1985	55,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32332	ANDERSON KLEIN DE LARA	02/04/1996	50,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32333	EDER PASA	26/11/1984	60,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32567	ELEANDRO DA SILVA TAVARES	25/05/1992	52,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32988	FABIO HANNIG PEREIRA	28/08/1985	57,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32408	ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES	18/08/1987	70,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32894	JUNIOR JOSE KLEIN	09/06/1993	67,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32353	LUIZ CARLOS MACHADO	04/08/1994	62,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32880	MARCELO JÚNIOR SANDRIN	27/10/1995	52,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	33025	SERGIO LEOMAR HEIMANN	28/09/1988	50,00

OPERADOR DE MÁQUINAS	32443	TIAGO COSTA	01/03/1996	52,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32728	TIAGO ORTIGARA	21/07/1992	62,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	33013	VOLMIR TURATTO	16/01/1991	70,00
TRATORISTA	32854	DERLI DEBASTIANI	27/04/1981	50,00
TRATORISTA	32445	RICARDO PETRY	05/12/1998	57,50

Salgado filho-Pr. 26 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:0AD30F5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
CONCURSO PÚBLICO 01/2018- EDITAL 19.01.2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2018- EDITAL 19.01.2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO: **EDITAL COMPLEMENTAR DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA :**

CARGO	N INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NAS	C.ESP	C GER	PORT	MAT	NOTA TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33128	ALEXANDRA ALVES	15/10/1995	30,00	10,00	10,00	7,5	57,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3212	LUIZ FERNANDO DA SILVA HAEFLIGER	03/11/1999	20,00	10,00	0,00	10,00	40,00
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	32813	JOICE MIGUELINA DOS SANTOS	29/09/1981	42,50	7,50	5,00	7,50	62,50
ENFERMEIRO	32702	BRUNO EMERSON BUDEL ZUANAZZI	27/10/1995	42,50	7,50	5,00	7,50	62,50
ENGENHEIRO CIVIL	32882	DANIEL LUZ DOS REIS	30/01/1996	30,00	10,00	12,50	10,00	62,50
NUTRICIONISTA	32533	JULIANE BATTISTI PONTES	16/11/1991	32,50	10,00	7,50	12,50	62,50

C.ESPE : Nota Conhecimentos Específicos
C. GER ; Nota Conhecimentos Gerais PORT : Nota Português
MAT : Nota Matemática

Salgado filho-Pr. 25 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

1

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:A2C8C769

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO ONIX BBL-1193
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM ONIX BBL-1193 PEÇAS: - FILTRO DE AR PASSAG - FILTRO DE AR MOTOR - ANEL VEDAÇÃO CARTER - FILTRO COMBUSTIVEL FLEX - OLEO 5W30 SINTETICO - FLITRO DE OLEO - PIN PUSH		1,00	397,14

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A3A4AE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade técnica e financeira que visa a implantação da unidade de armazém alfandegado em Santo Antonio do Sudoeste
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SER DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO PARANA - SEBRAE/PR	1	1	Estudo de viabilidade técnica e financeira que visa a implantação da unidade de armazém alfandegado em Santo Antônio do Sudoeste. - Projeção das possibilidades de retorno de impostos gerados a partir o desembaraço das importações e exportações passíveis de acontecer a partir da instalação da Unidade de Armazém Alfandegado; - Projeção dos custos que poderão ocorrer para a unidade a partir da comparação com outras unidades similares; - Apontamento do elenco de vantagens para os importadores e exportadores com a abertura de mais uma unidade alfandegada; - Apontamento com sua evolução nos últimos anos das movimentações de importação e exportação pelos municípios que serão beneficiados pela nova Unidade Alfandegária; - Apontamento dos pontos fracos das unidades hoje existentes na região e/ou eliminação com a instalação da nova Unidade; - Projeção dos resultados que poderão ser obtidos pelo proprietário da nova Unidade (CODAPAR) e a lista de serviços que poderão ser disponibilizados por esta e que impactarão positivamente as atividades de desembaraço aduaneiro e de armazenagem de produtos de origem na importação de com destino a exportação; - Apresentação de uma projeção de resultados, do ponto de equilíbrio operacional, econômico e financeiro, do payback, da TIR e do apontamento da viabilidade técnica e financeira do empreendimento armazenador.		1,00	7.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:77AEC89A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ACEMAX COM VAREJ DE PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Solução injetavel 100U/ml de análago de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml			UN	8,00	426,15	3.409,20
1	2	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS			UN	13,00	206,56	2.685,28
1	3	INVOKANA 300 MG COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS			UN	12,00	187,28	2.247,36
1	4	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	86,70	1.040,40
TOTAL								9.382,24

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6A9FFB15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
ERRATA DO DECRETO 055/2018

GESTÃO – 2017 / 2020

Praça Coronel Deolindo, 191 – CEP – 86270.000 – Fone/Fax –(043)-3267.1074

ERRATA DO DECRETO N.º 055/2018

ERRATA

Onde lê-se:

- No cavalete por falta de pagamento com lacre violado R$ 29,46

TABELA DETALHADA DE TARIFAS - SAMAE SÃO JERÔNIMO DA SERRA 01/09/2018					
	RESIDENCIAL	COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICA		TARIFA SOCIAL	
M3	VALOR EM R$	M3	VALOR EM R$	M3	R$
10	29,46	10	68,32	10	17,68
11	35,56	11	75,66		
12	41,66	12	82,80		
13	47,76	13	90,04		
14	53,86	14	97,28		
15	59,96	15	104,52		
16	66,76	16	111,76	ACIMA DE 10 METROS CUBICOS VOLTA A TARIFA NORMAL	
17	73,56	17	119,00		
18	80,36	18	126,24		
19	87,16	19	133,48		
20	93,96	20	140,72		
21	100,76	21	147,96		
22	107,56	22	155,20		
23	114,36	23	162,44		
24	121,16	24	169,68		
25	127,96	25	176,92		
26	136,00	26	184,16		
27	144,04	27	191,40		
28	152,08	28	198,64		
29	160,12	29	205,88		
30	168,16	30	213,12		
31	176,20	31	220,36		
32	184,24	32	227,60		
33	192,28	33	234,84		
34	200,32	34	242,08		
35	208,36	35	249,32		
36	216,40	36	256,56		
37	224,44	37	263,80		
38	232,48	38	271,04		
39	240,52	39	278,28		
40	248,56	40	285,52		
41	256,60	41	292,76		
42	264,64	42	300,00		
43	272,68	43	307,24		
44	280,72	44	314,48		
45	288,76	45	321,72		
46	296,80	46	328,96		
47	304,84	47	336,20		
48	312,88	48	343,44		
49	320,92	49	350,68		
50	328,96	50	357,92		
ACIMA DE 50M3 328,96 + 8,10 O M3					

Leia-se:

- No cavalete por falta de pagamento com lacre violado R$ 93,06

TABELA DETALHADA DE TARIFAS - SAMAE SÃO JERÔNIMO DA SERRA 01/09/2018					
	RESIDENCIAL	COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICA		TARIFA SOCIAL	
M3	VALOR EM R$	M3	VALOR EM R$	M3	R$
10	29,46	10	68,32	10	17,68
11	35,56	11	75,57		
12	41,66	12	82,82		
13	47,76	13	90,07		
14	53,86	14	97,32		
15	59,96	15	104,57		
16	66,76	16	111,82	ACIMA DE 10 METROS CUBICOS VOLTA A TARIFA NORMAL	
17	73,56	17	119,07		
18	80,36	18	126,32		
19	87,16	19	133,57		
20	93,96	20	140,82		
21	100,76	21	148,07		
22	107,56	22	155,32		
23	114,36	23	162,57		
24	121,16	24	169,82		
25	127,96	25	177,07		
26	136,00	26	184,32		
27	144,04	27	191,57		
28	152,08	28	198,82		
29	160,12	29	206,07		

30	168,16	30	213,32
31	176,20	31	220,57
32	184,24	32	227,82
33	192,28	33	235,07
34	200,32	34	242,32
35	208,36	35	249,57
36	216,40	36	256,82
37	224,44	37	264,07
38	232,48	38	271,32
39	240,52	39	278,57
40	248,56	40	285,82
41	256,60	41	293,07
42	264,64	42	300,32
43	272,68	43	307,57
44	280,72	44	314,82
45	288,76	45	322,07
46	296,80	46	329,32
47	304,84	47	336,57
48	312,88	48	343,82
49	320,92	49	351,07
50	328,96	50	358,32
ACIMA DE 50M3 328,96 + 8,10 O M3			

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:BE17749B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - LDO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA - MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2019

Dotação			%
Órgão	2 - Gabinete do Prefeito		
Unidade	1 - Chefia de Gabinete		
Ação	2002 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
02.001.0004.0122.0004.2002.33390300000000000000.00000		525,00	0,00
02.001.0004.0122.0004.2002.33390360000000000000.00000		525,00	0,00
02.001.0004.0122.0004.2002.33390390000000000000.00000		293.947,50	0,54
Total Vínculo		294.997,50	0,54
Total Ação		294.997,50	0,54
Ação	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
02.001.0004.0122.0004.2003.33390300000000000000.00000		525,00	0,00
02.001.0004.0122.0004.2003.33390360000000000000.00000		525,00	0,00
02.001.0004.0122.0004.2003.33390390000000000000.00000		36.408,75	0,07
02.001.0004.0122.0004.2003.33390400000000000000.00000		7.875,00	0,01
Total Vínculo		45.333,75	0,08
Total Ação		45.333,75	0,08
Ação	2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PAINÉIS E SIMILARES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
02.001.0004.0122.0004.2004.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
02.001.0004.0122.0004.2004.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
02.001.0004.0122.0004.2004.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
Total Vínculo		787,50	0,00
Total Ação		787,50	0,00
Ação	2005 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
02.001.0004.0122.0002.2005.33190110000000000000.00000		340.725,00	0,62
02.001.0004.0122.0002.2005.33190130000000000000.00000		76.125,00	0,14
02.001.0004.0122.0002.2005.33390140000000000000.00000		34.072,50	0,06
02.001.0004.0122.0002.2005.33390300000000000000.00000		27.798,50	0,05
02.001.0004.0122.0002.2005.33390330000000000000.00000		4.801,30	0,01
02.001.0004.0122.0002.2005.33390360000000000000.00000		823,50	0,00
02.001.0004.0122.0002.2005.33390390000000000000.00000		19.246,90	0,04
02.001.0004.0122.0002.2005.33390910000000000000.00000		262,50	0,00
02.001.0004.0122.0002.2005.33390930000000000000.00000		262,50	0,00
02.001.0004.0122.0002.2005.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		506.742,70	0,92
Total Ação		506.742,70	0,92
Total Unidade		847.861,45	1,55
Unidade	2 - Gabinete do Assessor		
Ação	2006 - ASSESSORIA DE GABINETE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
02.002.0004.0122.0002.2006.33190110000000000000.00000		110.649,00	0,20
02.002.0004.0122.0002.2006.33190130000000000000.00000		10.500,00	0,02

02.002.0004.0122.0002.2006.3319016000000000000.00000	262,50	0,00
02.002.0004.0122.0002.2006.3319113000000000000.00000	4.462,50	0,01
02.002.0004.0122.0002.2006.3339014000000000000.00000	18.585,40	0,03
02.002.0004.0122.0002.2006.3339030000000000000.00000	1.050,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2006.3339036000000000000.00000	525,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2006.3339039000000000000.00000	525,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2006.3339197000000000000.00000	446,25	0,00
Total Vínculo	147.005,65	0,27
Total Ação	147.005,65	0,27
Ação	2007 - ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
02.002.0004.0122.0002.2007.3319011000000000000.00000	79.657,00	0,15
02.002.0004.0122.0002.2007.3319016000000000000.00000	262,50	0,00
02.002.0004.0122.0002.2007.3319113000000000000.00000	4.987,50	0,01
02.002.0004.0122.0002.2007.3335043000000000000.00000	215.250,00	0,39
02.002.0004.0122.0002.2007.3339014000000000000.00000	262,50	0,00
02.002.0004.0122.0002.2007.3339030000000000000.00000	525,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2007.3339036000000000000.00000	525,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2007.3339039000000000000.00000	525,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2007.3339197000000000000.00000	498,75	0,00
Total Vínculo	302.493,25	0,55
Total Ação	302.493,25	0,55
Ação	2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
02.002.0004.0122.0002.2008.3319011000000000000.00000	194.733,00	0,35
02.002.0004.0122.0002.2008.3319013000000000000.00000	31.500,00	0,06
02.002.0004.0122.0002.2008.3319016000000000000.00000	262,50	0,00
02.002.0004.0122.0002.2008.3319113000000000000.00000	7.612,50	0,01
02.002.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000.00000	262,50	0,00
02.002.0004.0122.0002.2008.3339030000000000000.00000	1.131,90	0,00
02.002.0004.0122.0002.2008.3339035000000000000.00000	525,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2008.3339036000000000000.00000	105,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2008.3339039000000000000.00000	4.637,00	0,01
02.002.0004.0122.0002.2008.3339091000000000000.00000	262,50	0,00
Dotação		%
02.002.0004.0122.0002.2008.3339197000000000000.00000	761,25	0,00
02.002.0004.0122.0002.2008.3449052000000000000.00000	1.312,50	0,00
Total Vínculo	243.105,65	0,44
Total Ação	243.105,65	0,44
Ação	2009 - INDENIZAÇÕES, CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
02.002.0004.0122.0002.2009.3329021000000000000.00000	2.625,00	0,00
02.002.0004.0122.0002.2009.3339036000000000000.00000	262,50	0,00
02.002.0004.0122.0002.2009.3339039000000000000.00000	739,20	0,00
02.002.0004.0122.0002.2009.3339091000000000000.00000	49.196,45	0,09
02.002.0004.0122.0002.2009.3469071000000000000.00000	5.250,00	0,01
Total Vínculo	58.073,15	0,11
Total Ação	58.073,15	0,11
Total Unidade	750.677,70	1,37
Total Órgão	1.598.539,15	2,91
Órgão	3 - Secretaria de Administracao Geral	
Unidade	1 - Chefia de Gabinete	
Ação	2010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
03.001.0004.0122.0002.2010.3319011000000000000.00000	440.678,55	0,80
03.001.0004.0122.0002.2010.3319013000000000000.00000	17.062,50	0,03
03.001.0004.0122.0002.2010.3319016000000000000.00000	8.677,20	0,02
03.001.0004.0122.0002.2010.3319113000000000000.00000	68.250,00	0,12
03.001.0004.0122.0002.2010.3337170000000000000.00000	5.775,00	0,01
03.001.0004.0122.0002.2010.3339014000000000000.00000	3.631,30	0,01
03.001.0004.0122.0002.2010.3339030000000000000.00000	79.510,20	0,14
03.001.0004.0122.0002.2010.3339033000000000000.00000	5.497,80	0,01
03.001.0004.0122.0002.2010.3339035000000000000.00000	262,50	0,00
03.001.0004.0122.0002.2010.3339036000000000000.00000	150.729,70	0,27
03.001.0004.0122.0002.2010.3339039000000000000.00000	487.460,60	0,89
03.001.0004.0122.0002.2010.3339040000000000000.00000	94.500,00	0,17
03.001.0004.0122.0002.2010.3339046000000000000.00000	233.887,50	0,43
03.001.0004.0122.0002.2010.3339091000000000000.00000	262,50	0,00
03.001.0004.0122.0002.2010.3339093000000000000.00000	262,50	0,00
03.001.0004.0122.0002.2010.3339197000000000000.00000	6.825,00	0,01
03.001.0004.0122.0002.2010.3449052000000000000.00000	42.000,00	0,08
Total Vínculo	1.645.272,85	3,00
Vínculo	00501 - ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	
03.001.0004.0122.0002.2010.3449052000000000000.00501	1.050,00	0,00
Total Vínculo	1.050,00	0,00
Vínculo	00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	
03.001.0004.0122.0002.2010.3339039000000000000.00504	262,50	0,00
Total Vínculo	262,50	0,00
Vínculo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
03.001.0004.0122.0002.2010.3339039000000000000.00510	25.383,65	0,05
Total Vínculo	25.383,65	0,05
Vínculo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	
03.001.0004.0122.0002.2010.3339039000000000000.00511	45.989,20	0,08
Total Vínculo	45.989,20	0,08
Vínculo	00512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	
03.001.0004.0122.0002.2010.3339039000000000000.00512	262,50	0,00
Total Vínculo	262,50	0,00
Total Ação	1.718.220,70	3,13
Ação	2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	

Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.001.0025.0752.0018.2011.33390300000000000000.00000		525,00	0,00
03.001.0025.0752.0018.2011.33390360000000000000.00000		525,00	0,00
03.001.0025.0752.0018.2011.33390390000000000000.00000		105.500,00	0,19
Total Vínculo		106.550,00	0,19
Vínculo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
03.001.0025.0752.0018.2011.33390390000000000000.00510		25.948,85	0,05
Total Vínculo		25.948,85	0,05
Vínculo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços		
03.001.0025.0752.0018.2011.33390390000000000000.00511		28.713,15	0,05
Total Vínculo		28.713,15	0,05
Total Ação		161.212,00	0,29
Ação	2012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.001.0004.0122.0084.2012.33390470000000000000.00000		562.082,45	1,02
Total Vínculo		562.082,45	1,02
Vínculo	00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		
03.001.0004.0122.0084.2012.33390470000000000000.00504		1.979,55	0,00
Total Vínculo		1.979,55	0,00
Vínculo	00512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		
03.001.0004.0122.0084.2012.33390470000000000000.00512		630,00	0,00
Total Vínculo		630,00	0,00
Total Ação		564.692,00	1,03
Ação	2103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
Dotação			%
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.001.0004.0122.0002.2103.33390300000000000000.00000		30.000,00	0,05
03.001.0004.0122.0002.2103.33390360000000000000.00000		125,00	0,00
03.001.0004.0122.0002.2103.33390390000000000000.00000		15.000,00	0,03
03.001.0004.0122.0002.2103.34490520000000000000.00000		125,00	0,00
Total Vínculo		45.250,00	0,08
Total Ação		45.250,00	0,08
Total Unidade		2.489.374,70	4,54
Unidade	2 - Departamento de Recursos Humanos		
Ação	2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.002.0004.0122.0002.2013.33190110000000000000.00000		28.708,20	0,05
03.002.0004.0122.0002.2013.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
03.002.0004.0122.0002.2013.33191130000000000000.00000		3.150,00	0,01
03.002.0004.0122.0002.2013.33390140000000000000.00000		1.418,35	0,00
03.002.0004.0122.0002.2013.33390300000000000000.00000		2.510,95	0,00
03.002.0004.0122.0002.2013.33390360000000000000.00000		525,00	0,00
03.002.0004.0122.0002.2013.33390390000000000000.00000		23.481,70	0,04
03.002.0004.0122.0002.2013.33390400000000000000.00000		525,00	0,00
03.002.0004.0122.0002.2013.33391970000000000000.00000		315,00	0,00
03.002.0004.0122.0002.2013.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		63.521,70	0,12
Total Ação		63.521,70	0,12
Total Unidade		63.521,70	0,12
Unidade	3 - Departamento de Compras e Licitação		
Ação	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.003.0004.0122.0002.2016.33190110000000000000.00000		89.870,55	0,16
03.003.0004.0122.0002.2016.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
03.003.0004.0122.0002.2016.33191130000000000000.00000		7.875,00	0,01
03.003.0004.0122.0002.2016.33390140000000000000.00000		2.856,05	0,01
03.003.0004.0122.0002.2016.33390300000000000000.00000		45.403,05	0,08
03.003.0004.0122.0002.2016.33390360000000000000.00000		525,00	0,00
03.003.0004.0122.0002.2016.33390390000000000000.00000		16.086,85	0,03
03.003.0004.0122.0002.2016.33391970000000000000.00000		787,50	0,00
03.003.0004.0122.0002.2016.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		166.291,50	0,30
Total Ação		166.291,50	0,30
Total Unidade		166.291,50	0,30
Unidade	4 - Divisão de Arquivos e Serviços Gerais		
Ação	2017 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVOS E SERVIÇOS GERAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.004.0004.0122.0002.2017.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
03.004.0004.0122.0002.2017.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
03.004.0004.0122.0002.2017.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
Total Vínculo		787,50	0,00
Total Ação		787,50	0,00
Total Unidade		787,50	0,00
Unidade	5 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais		
Ação	2018 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.005.0004.0122.0002.2018.33190110000000000000.00000		525,00	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.33191130000000000000.00000		2.625,00	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.33390140000000000000.00000		858,05	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.33390300000000000000.00000		2.018,65	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.33390360000000000000.00000		137,75	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.33390390000000000000.00000		1.585,80	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.33391970000000000000.00000		262,50	0,00
03.005.0004.0122.0002.2018.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		10.900,25	0,02
Total Ação		10.900,25	0,02
Total Unidade		10.900,25	0,02
Unidade	6 - Divisão de Processamento de Dados		

Ação	2019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
03.006.0004.0122.0002.2019.33390300000000000000.00000		1.779,85	0,00
03.006.0004.0122.0002.2019.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
03.006.0004.0122.0002.2019.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
03.006.0004.0122.0002.2019.33390400000000000000.00000		105.000,00	0,19
03.006.0004.0122.0002.2019.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		109.929,85	0,20
Total Ação		109.929,85	0,20
Total Unidade		109.929,85	0,20
Total Órgão		2.840.805,50	5,18
Órgão	4 - Secretaria de Fazenda e Planejamento		
Unidade	1 - Gabinete do Secretário		
Ação	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Dotação			%
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
04.001.0004.0122.0014.2020.33190110000000000000.00000		123.054,25	0,22
04.001.0004.0122.0014.2020.33190130000000000000.00000		262,50	0,00
04.001.0004.0122.0014.2020.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
04.001.0004.0122.0014.2020.33191130000000000000.00000		9.712,50	0,02
04.001.0004.0122.0014.2020.33390140000000000000.00000		2.835,40	0,01
04.001.0004.0122.0014.2020.33390300000000000000.00000		5.617,90	0,01
04.001.0004.0122.0014.2020.33390330000000000000.00000		420,10	0,00
04.001.0004.0122.0014.2020.33390360000000000000.00000		105,00	0,00
04.001.0004.0122.0014.2020.33390390000000000000.00000		44.554,15	0,08
04.001.0004.0122.0014.2020.33390400000000000000.00000		178.500,00	0,33
04.001.0004.0122.0014.2020.33390910000000000000.00000		262,50	0,00
04.001.0004.0122.0014.2020.33390930000000000000.00000		19.763,20	0,04
04.001.0004.0122.0014.2020.33391970000000000000.00000		971,25	0,00
04.001.0004.0122.0014.2020.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		388.946,25	0,71
Total Ação		388.946,25	0,71
Total Unidade		388.946,25	0,71
Unidade	2 - Divisão de Tributação e Fiscalização		
Ação	2021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
04.002.0004.0122.0014.2021.33190110000000000000.00000		269.389,90	0,49
04.002.0004.0122.0014.2021.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
04.002.0004.0122.0014.2021.33191130000000000000.00000		22.312,50	0,04
04.002.0004.0122.0014.2021.33390140000000000000.00000		1.718,45	0,00
04.002.0004.0122.0014.2021.33390300000000000000.00000		7.998,40	0,01
04.002.0004.0122.0014.2021.33390350000000000000.00000		262,50	0,00
04.002.0004.0122.0014.2021.33390360000000000000.00000		105,00	0,00
04.002.0004.0122.0014.2021.33390390000000000000.00000		30.701,55	0,06
04.002.0004.0122.0014.2021.33390400000000000000.00000		7.875,00	0,01
04.002.0004.0122.0014.2021.33391970000000000000.00000		2.231,25	0,00
04.002.0004.0122.0014.2021.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		345.482,05	0,63
Total Ação		345.482,05	0,63
Total Unidade		345.482,05	0,63
Unidade	3 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
Ação	2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
04.003.0004.0123.0009.2022.33190110000000000000.00000		301.455,00	0,55
04.003.0004.0123.0009.2022.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
04.003.0004.0123.0009.2022.33191130000000000000.00000		28.875,00	0,05
04.003.0004.0123.0009.2022.33390140000000000000.00000		1.718,45	0,00
04.003.0004.0123.0009.2022.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
04.003.0004.0123.0009.2022.33390350000000000000.00000		79.528,70	0,14
04.003.0004.0123.0009.2022.33390360000000000000.00000		301,75	0,00
04.003.0004.0123.0009.2022.33390390000000000000.00000		29.775,40	0,05
04.003.0004.0123.0009.2022.33391970000000000000.00000		2.887,50	0,01
04.003.0004.0123.0009.2022.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
04.003.0004.0123.0009.2022.39999990000000000000.00000		600.000,00	1,09
Total Vínculo		1.047.691,80	1,91
Total Ação		1.047.691,80	1,91
Ação	9002 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
04.003.0028.0843.0002.9002.33290210000000000000.00000		12.323,05	0,02
04.003.0028.0843.0002.9002.34690710000000000000.00000		126.199,70	0,23
Total Vínculo		138.522,75	0,25
Total Ação		138.522,75	0,25
Ação	9003 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
04.003.0028.0843.0010.9003.33290210000000000000.00000		325.665,30	0,59
04.003.0028.0843.0010.9003.34690710000000000000.00000		458.865,05	0,84
Total Vínculo		784.530,35	1,43
Total Ação		784.530,35	1,43
Total Unidade		1.970.744,90	3,59
Total Órgão		2.705.173,20	4,93
Órgão	5 - Secretaria de Indústria e Comércio		
Unidade	1 - Gabinete do Secretário		
Ação	2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
05.001.0022.0661.0002.2023.33190110000000000000.00000		525,00	0,00
05.001.0022.0661.0002.2023.33190130000000000000.00000		262,50	0,00
05.001.0022.0661.0002.2023.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
05.001.0022.0661.0002.2023.33191130000000000000.00000		262,50	0,00
05.001.0022.0661.0002.2023.33390300000000000000.00000		262,50	0,00

05.001.0022.0661.0002.2023.33390360000000000000.00000	262,50	0,00
05.001.0022.0661.0002.2023.33390390000000000000.00000	525,00	0,00
05.001.0022.0661.0002.2023.33390930000000000000.00000	262,50	0,00
05.001.0022.0661.0002.2023.33391970000000000000.00000	262,50	0,00
Dotação		%
05.001.0022.0661.0002.2023.34490520000000000000.00000	2.625,00	0,00
Total Vínculo	5.512,50	0,01
Total Ação	5.512,50	0,01
Total Unidade	5.512,50	0,01
Unidade	2 - Divisão de Trabalho e Profissionalização	
Ação	2024 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
05.002.0022.0661.0002.2024.33390300000000000000.00000	262,50	0,00
05.002.0022.0661.0002.2024.33390360000000000000.00000	262,50	0,00
05.002.0022.0661.0002.2024.33390390000000000000.00000	262,50	0,00
Total Vínculo	787,50	0,00
Total Ação	787,50	0,00
Total Unidade	787,50	0,00
Unidade	3 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo	
Ação	1003 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
05.003.0015.0451.0026.1003.34490300000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0015.0451.0026.1003.34490360000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0015.0451.0026.1003.34490390000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0015.0451.0026.1003.34490510000000000000.00000	13.125,00	0,02
Total Vínculo	13.912,50	0,03
Total Ação	13.912,50	0,03
Ação	1033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
05.003.0015.0451.0026.1033.34490300000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0015.0451.0026.1033.34490360000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0015.0451.0026.1033.34490390000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0015.0451.0026.1033.34490510000000000000.00000	13.125,00	0,02
Total Vínculo	13.912,50	0,03
Total Ação	13.912,50	0,03
Ação	2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
05.003.0022.0661.0002.2025.33390300000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0022.0661.0002.2025.33390360000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0022.0661.0002.2025.33390390000000000000.00000	262,50	0,00
Total Vínculo	787,50	0,00
Total Ação	787,50	0,00
Ação	2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
05.003.0022.0661.0002.2026.33390300000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0022.0661.0002.2026.33390360000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0022.0661.0002.2026.33390390000000000000.00000	262,50	0,00
Total Vínculo	787,50	0,00
Total Ação	787,50	0,00
Ação	2027 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES INDUSTRIAIS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
05.003.0022.0661.0002.2027.33390300000000000000.00000	262,50	0,00
05.003.0022.0661.0002.2027.33390360000000000000.00000	168.473,75	0,31
05.003.0022.0661.0002.2027.33390390000000000000.00000	262,50	0,00
Total Vínculo	168.998,75	0,31
Total Ação	168.998,75	0,31
Total Unidade	198.398,75	0,36
Total Órgão	204.698,75	0,37
Órgão	6 - Secretaria de Agricultura	
Unidade	1 - Gabinete do Secretário	
Ação	2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
06.001.0020.0122.0002.2028.33190110000000000000.00000	55.493,15	0,10
06.001.0020.0122.0002.2028.33190130000000000000.00000	262,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33190160000000000000.00000	262,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33191130000000000000.00000	262,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33330410000000000000.00000	525,00	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33390140000000000000.00000	1.718,45	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33390300000000000000.00000	9.179,95	0,02
06.001.0020.0122.0002.2028.33390330000000000000.00000	262,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33390360000000000000.00000	262,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33390390000000000000.00000	775,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33390930000000000000.00000	262,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.33391970000000000000.00000	262,50	0,00
06.001.0020.0122.0002.2028.34490520000000000000.00000	2.625,00	0,00
Total Vínculo	72.154,55	0,13
Total Ação	72.154,55	0,13
Total Unidade	72.154,55	0,13
Unidade	2 - Divisão de Fomento Agropecuário	
Ação	1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO E POÇOS ARTESIANOS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
06.002.0017.0511.0076.1002.34490300000000000000.00000	262,50	0,00
06.002.0017.0511.0076.1002.34490360000000000000.00000	262,50	0,00
Dotação		%
06.002.0017.0511.0076.1002.34490390000000000000.00000	262,50	0,00
06.002.0017.0511.0076.1002.34490510000000000000.00000	13.125,00	0,02
Total Vínculo	13.912,50	0,03
Total Ação	13.912,50	0,03
Ação	2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	

Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
06.002.0020.0606.0023.2029.33350430000000000000.00000		21.000,00	0,04
06.002.0020.0606.0023.2029.33390300000000000000.00000		10.796,35	0,02
06.002.0020.0606.0023.2029.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
06.002.0020.0606.0023.2029.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
06.002.0020.0606.0023.2029.34490520000000000000.00000		157.500,00	0,29
Total Vínculo		189.821,35	0,35
Total Ação		189.821,35	0,35
Total Unidade		203.733,85	0,37
Total Órgão		275.888,40	0,50
Órgão	7 - Secretaria do Meio Ambiente		
Unidade	1 - Gabinete do Secretário		
Ação	2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
07.001.0018.0122.0002.2031.33190110000000000000.00000		58.362,15	0,11
07.001.0018.0122.0002.2031.33190130000000000000.00000		262,50	0,00
07.001.0018.0122.0002.2031.33190160000000000000.00000		1.496,90	0,00
07.001.0018.0122.0002.2031.33191130000000000000.00000		5.250,00	0,01
07.001.0018.0122.0002.2031.33390140000000000000.00000		1.718,45	0,00
07.001.0018.0122.0002.2031.33390300000000000000.00000		16.644,70	0,03
07.001.0018.0122.0002.2031.33390360000000000000.00000		5.461,35	0,01
07.001.0018.0122.0002.2031.33390390000000000000.00000		37.711,90	0,07
07.001.0018.0122.0002.2031.33390930000000000000.00000		262,50	0,00
07.001.0018.0122.0002.2031.33391970000000000000.00000		525,00	0,00
07.001.0018.0122.0002.2031.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		130.320,45	0,24
Total Ação		130.320,45	0,24
Total Unidade		130.320,45	0,24
Unidade	2 - Divisão de Meio Ambiente		
Ação	1035 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
07.002.0017.0512.0076.1035.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
07.002.0017.0512.0076.1035.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
07.002.0017.0512.0076.1035.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
07.002.0017.0512.0076.1035.34490510000000000000.00000		52.500,00	0,10
Total Vínculo		53.287,50	0,10
Total Ação		53.287,50	0,10
Ação	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
07.002.0018.0541.0017.2032.33390300000000000000.00000		44.835,00	0,08
07.002.0018.0541.0017.2032.33390360000000000000.00000		525,00	0,00
07.002.0018.0541.0017.2032.33390390000000000000.00000		274.358,65	0,50
07.002.0018.0541.0017.2032.34490520000000000000.00000		157.500,00	0,29
Total Vínculo		477.218,65	0,87
Total Ação		477.218,65	0,87
Ação	2102 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
07.002.0017.0512.0076.2102.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
07.002.0017.0512.0076.2102.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
07.002.0017.0512.0076.2102.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
Total Vínculo		787,50	0,00
Total Ação		787,50	0,00
Ação	2104 - MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
07.002.0017.0512.0076.2104.33390300000000000000.00000		250,00	0,00
07.002.0017.0512.0076.2104.33390360000000000000.00000		250,00	0,00
07.002.0017.0512.0076.2104.33390390000000000000.00000		250,00	0,00
Total Vínculo		750,00	0,00
Total Ação		750,00	0,00
Total Unidade		532.043,65	0,97
Total Órgão		662.364,10	1,21
Órgão	8 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários		
Unidade	1 - Gabinete do Secretário		
Ação	2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.001.0015.0452.0002.2033.33190110000000000000.00000		769.628,65	1,40
08.001.0015.0452.0002.2033.33190130000000000000.00000		10.500,00	0,02
08.001.0015.0452.0002.2033.33190160000000000000.00000		109.990,65	0,20
08.001.0015.0452.0002.2033.33191130000000000000.00000		136.500,00	0,25
08.001.0015.0452.0002.2033.33390140000000000000.00000		1.718,45	0,00
08.001.0015.0452.0002.2033.33390300000000000000.00000		90.467,70	0,16
08.001.0015.0452.0002.2033.33390330000000000000.00000		262,50	0,00
08.001.0015.0452.0002.2033.33390360000000000000.00000		3.224,45	0,01
Dotação			%
08.001.0015.0452.0002.2033.33390390000000000000.00000		20.629,45	0,04
08.001.0015.0452.0002.2033.33390930000000000000.00000		262,50	0,00
08.001.0015.0452.0002.2033.33391970000000000000.00000		13.650,00	0,02
08.001.0015.0452.0002.2033.34490520000000000000.00000		42.000,00	0,08
Total Vínculo		1.198.834,35	2,19
Vínculo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços		
08.001.0015.0452.0002.2033.33390300000000000000.00511		4.158,00	0,01
Total Vínculo		4.158,00	0,01
Vínculo	00512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		
08.001.0015.0452.0002.2033.33390300000000000000.00512		32.967,95	0,06
Total Vínculo		32.967,95	0,06
Total Ação		1.235.960,30	2,25
Total Unidade		1.235.960,30	2,25
Unidade	2 - Divisão de Serviços Públicos		
Ação	2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

Vínculo	00507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
08.002.0014.0452.0018.2034.33390300000000000000.00507		240.762,90	0,44
08.002.0014.0452.0018.2034.33390360000000000000.00507		262,50	0,00
08.002.0014.0452.0018.2034.33390390000000000000.00507		1.110.980,35	2,02
Total Vínculo		1.352.005,75	2,46
Total Ação		1.352.005,75	2,46
Ação	2035 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0015.0451.0002.2035.33390300000000000000.00000		40.473,50	0,07
08.002.0015.0451.0002.2035.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0015.0451.0002.2035.33390390000000000000.00000		8.609,95	0,02
Total Vínculo		49.345,95	0,09
Total Ação		49.345,95	0,09
Ação	2036 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0015.0451.0018.2036.33390300000000000000.00000		74.207,75	0,14
08.002.0015.0451.0018.2036.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0015.0451.0018.2036.33390390000000000000.00000		23.268,35	0,04
08.002.0015.0451.0018.2036.34490520000000000000.00000		26.250,00	0,05
Total Vínculo		123.988,60	0,23
Vínculo	00507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
08.002.0015.0451.0018.2036.33390300000000000000.00507		27.895,60	0,05
Total Vínculo		27.895,60	0,05
Total Ação		151.884,20	0,28
Ação	2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0015.0451.0058.2037.33390300000000000000.00000		36.012,50	0,07
08.002.0015.0451.0058.2037.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0015.0451.0058.2037.33390390000000000000.00000		10.512,50	0,02
Total Vínculo		46.787,50	0,09
Total Ação		46.787,50	0,09
Ação	2038 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0015.0451.0088.2038.33390300000000000000.00000		2.204,90	0,00
08.002.0015.0451.0088.2038.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0015.0451.0088.2038.33390390000000000000.00000		1.164,45	0,00
Total Vínculo		3.631,85	0,01
Total Ação		3.631,85	0,01
Ação	2039 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0015.0452.0002.2039.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0015.0452.0002.2039.33390360000000000000.00000		3.049,20	0,01
08.002.0015.0452.0002.2039.33390390000000000000.00000		1.156,15	0,00
Total Vínculo		4.467,85	0,01
Total Ação		4.467,85	0,01
Ação	2041 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0026.0782.0016.2041.33390300000000000000.00000		356,50	0,00
08.002.0026.0782.0016.2041.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0026.0782.0016.2041.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0026.0782.0016.2041.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		3.506,50	0,01
Vínculo	00507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
08.002.0026.0782.0016.2041.33390300000000000000.00507		2.198,55	0,00
08.002.0026.0782.0016.2041.34490520000000000000.00507		13.901,05	0,03
Total Vínculo		16.099,60	0,03
Total Ação		19.606,10	0,04
Ação	2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0026.0782.0016.2042.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0026.0782.0016.2042.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0026.0782.0016.2042.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
Total Vínculo		787,50	0,00
Dotação			%
Vínculo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços		
08.002.0026.0782.0016.2042.33390390000000000000.00511		88.416,90	0,16
Total Vínculo		88.416,90	0,16
Total Ação		89.204,40	0,16
Ação	2101 - MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0015.0451.0002.2101.33390300000000000000.00000		63.086,50	0,11
08.002.0015.0451.0002.2101.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
08.002.0015.0451.0002.2101.33390390000000000000.00000		1.207,50	0,00
08.002.0015.0451.0002.2101.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		67.181,50	0,12
Total Ação		67.181,50	0,12
Ação	2105 - MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.002.0015.0451.0058.2105.33390300000000000000.00000		50.000,00	0,09
08.002.0015.0451.0058.2105.33390360000000000000.00000		125,00	0,00
08.002.0015.0451.0058.2105.33390390000000000000.00000		50.000,00	0,09
Total Vínculo		100.125,00	0,18
Total Ação		100.125,00	0,18
Total Unidade		1.884.240,10	3,43
Unidade	3 - Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância		
Ação	2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
08.003.0015.0452.0018.2043.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
08.003.0015.0452.0018.2043.33390360000000000000.00000		262,50	0,00

08.003.0015.0452.0018.2043.33390390000000000000.00000	262,50	0,00
08.003.0015.0452.0018.2043.34490520000000000000.00000	2.625,00	0,00
Total Vínculo	3.412,50	0,01
Total Ação	3.412,50	0,01
Total Unidade	3.412,50	0,01
Unidade	4 - Divisão de Serviços Rodoviários	
Ação	2044 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
08.004.0026.0782.0002.2044.33390300000000000000.00000	441.697,45	0,81
08.004.0026.0782.0002.2044.33390360000000000000.00000	1.207,50	0,00
08.004.0026.0782.0002.2044.33390390000000000000.00000	279.627,80	0,51
08.004.0026.0782.0002.2044.34490520000000000000.00000	131.250,00	0,24
Total Vínculo	853.782,75	1,56
Vínculo	00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	
08.004.0026.0782.0002.2044.33390300000000000000.00504	89.346,30	0,16
08.004.0026.0782.0002.2044.33390390000000000000.00504	53.396,20	0,10
Total Vínculo	142.742,50	0,26
Vínculo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
08.004.0026.0782.0002.2044.33390300000000000000.00510	61.812,65	0,11
Total Vínculo	61.812,65	0,11
Vínculo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	
08.004.0026.0782.0002.2044.33390300000000000000.00511	467.996,35	0,85
08.004.0026.0782.0002.2044.33390390000000000000.00511	351.222,50	0,64
Total Vínculo	819.218,85	1,49
Vínculo	00512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	
08.004.0026.0782.0002.2044.33390300000000000000.00512	12.858,10	0,02
Total Vínculo	12.858,10	0,02
Total Ação	1.890.414,85	3,45
Ação	2045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
08.004.0026.0782.0088.2045.33390300000000000000.00000	262,50	0,00
08.004.0026.0782.0088.2045.33390360000000000000.00000	262,50	0,00
08.004.0026.0782.0088.2045.33390390000000000000.00000	262,50	0,00
Total Vínculo	787,50	0,00
Total Ação	787,50	0,00
Ação	2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
08.004.0026.0782.0088.2046.33390300000000000000.00000	262,50	0,00
08.004.0026.0782.0088.2046.33390360000000000000.00000	262,50	0,00
08.004.0026.0782.0088.2046.33390390000000000000.00000	262,50	0,00
Total Vínculo	787,50	0,00
Total Ação	787,50	0,00
Total Unidade	1.891.989,85	3,45
Total Órgão	5.015.602,75	9,14
Órgão	9 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	1 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
Ação	1004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
09.001.0012.0361.0042.1004.34490300000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0042.1004.34490360000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0042.1004.34490390000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0042.1004.34490510000000000000.00000	630.000,00	1,15
Total Vínculo	630.787,50	1,15
Dotação		%
Total Ação	630.787,50	1,15
Ação	1005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
09.001.0015.0451.0058.1005.34490300000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0015.0451.0058.1005.34490360000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0015.0451.0058.1005.34490390000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0015.0451.0058.1005.34490510000000000000.00000	13.125,00	0,02
Total Vínculo	13.912,50	0,03
Total Ação	13.912,50	0,03
Ação	1030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
09.001.0027.0813.0046.1030.34490300000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0027.0813.0046.1030.34490360000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0027.0813.0046.1030.34490390000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0027.0813.0046.1030.34490510000000000000.00000	210.000,00	0,38
Total Vínculo	210.787,50	0,38
Total Ação	210.787,50	0,38
Ação	2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
09.001.0012.0361.0002.2049.33190110000000000000.00000	65.043,85	0,12
09.001.0012.0361.0002.2049.33190130000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33190160000000000000.00000	1.135,35	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33390140000000000000.00000	2.731,80	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33390300000000000000.00000	47.376,95	0,09
09.001.0012.0361.0002.2049.33390330000000000000.00000	233,50	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33390360000000000000.00000	106.638,10	0,19
09.001.0012.0361.0002.2049.33390390000000000000.00000	69.494,45	0,13
09.001.0012.0361.0002.2049.33390460000000000000.00000	317.625,00	0,58
09.001.0012.0361.0002.2049.33390930000000000000.00000	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33391970000000000000.00000	4.252,50	0,01
09.001.0012.0361.0002.2049.34490520000000000000.00000	42.000,00	0,08
Total Vínculo	657.056,50	1,20
Vínculo	00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	
09.001.0012.0361.0002.2049.33190110000000000000.00102	21.291,80	0,04
09.001.0012.0361.0002.2049.33190160000000000000.00102	1.312,50	0,00

09.001.0012.0361.0002.2049.33191130000000000000.00102	14.175,00	0,03
09.001.0012.0361.0002.2049.33390300000000000000.00102	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33390390000000000000.00102	62.047,20	0,11
Total Vínculo	99.089,00	0,18
Vínculo 00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0361.0002.2049.33190110000000000000.00103	31.879,25	0,06
09.001.0012.0361.0002.2049.33190160000000000000.00103	1.312,50	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33191130000000000000.00103	14.175,00	0,03
09.001.0012.0361.0002.2049.33390140000000000000.00103	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33390300000000000000.00103	430,80	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33390360000000000000.00103	191.550,75	0,35
09.001.0012.0361.0002.2049.33390390000000000000.00103	8.587,90	0,02
Total Vínculo	248.198,70	0,45
Vínculo 00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0361.0002.2049.33190110000000000000.00104	145.971,15	0,27
09.001.0012.0361.0002.2049.33190160000000000000.00104	1.837,50	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33191130000000000000.00104	14.175,00	0,03
09.001.0012.0361.0002.2049.33390140000000000000.00104	2.051,70	0,00
09.001.0012.0361.0002.2049.33390300000000000000.00104	18.193,55	0,03
09.001.0012.0361.0002.2049.33390360000000000000.00104	190.495,25	0,35
09.001.0012.0361.0002.2049.33390390000000000000.00104	34.439,80	0,06
Total Vínculo	407.163,95	0,74
Vínculo 00107 - SALARIO EDUCAÇÃO		
09.001.0012.0361.0002.2049.33390390000000000000.00107	4.505,65	0,01
Total Vínculo	4.505,65	0,01
Total Ação	1.416.013,80	2,58
Ação 2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Vínculo 00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2050.33391970000000000000.00000	11.550,00	0,02
09.001.0012.0361.0042.2050.34490520000000000000.00000	10.500,00	0,02
Total Vínculo	22.050,00	0,04
Vínculo 00101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2050.33190110000000000000.00101	181.840,80	0,33
09.001.0012.0361.0042.2050.33191130000000000000.00101	28.875,00	0,05
Total Vínculo	210.715,80	0,38
Vínculo 00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2050.33190110000000000000.00102	45.249,55	0,08
09.001.0012.0361.0042.2050.33190160000000000000.00102	1.312,50	0,00
09.001.0012.0361.0042.2050.33191130000000000000.00102	28.875,00	0,05
Total Vínculo	75.437,05	0,14
Vínculo 00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2050.33190110000000000000.00103	523.282,95	0,95
09.001.0012.0361.0042.2050.33190160000000000000.00103	1.176,15	0,00
Dotação		%
09.001.0012.0361.0042.2050.33191130000000000000.00103	28.875,00	0,05
09.001.0012.0361.0042.2050.33390300000000000000.00103	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0042.2050.33390360000000000000.00103	49.208,45	0,09
09.001.0012.0361.0042.2050.33390390000000000000.00103	404,25	0,00
Total Vínculo	603.209,30	1,10
Vínculo 00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0361.0042.2050.33190110000000000000.00104	223.448,45	0,41
09.001.0012.0361.0042.2050.33190160000000000000.00104	429,65	0,00
09.001.0012.0361.0042.2050.33191130000000000000.00104	28.875,00	0,05
Total Vínculo	252.753,10	0,46
Total Ação	1.164.165,25	2,12
Ação 2051 - ENCARGOS COM PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Vínculo 00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2051.33190110000000000000.00000	516.510,15	0,94
09.001.0012.0361.0042.2051.33391970000000000000.00000	150.000,00	0,27
Total Vínculo	666.510,15	1,21
Vínculo 00101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2051.33190110000000000000.00101	5.646.086,55	10,29
09.001.0012.0361.0042.2051.33190160000000000000.00101	262,50	0,00
09.001.0012.0361.0042.2051.33191130000000000000.00101	1.023.750,00	1,87
Total Vínculo	6.670.099,05	12,16
Total Ação	7.336.609,20	13,37
Ação 2052 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Vínculo 00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2052.33390300000000000000.00000	77.678,35	0,14
09.001.0012.0361.0042.2052.33390360000000000000.00000	92.545,35	0,17
09.001.0012.0361.0042.2052.33390390000000000000.00000	128.977,70	0,24
09.001.0012.0361.0042.2052.34490520000000000000.00000	78.750,00	0,14
Total Vínculo	377.951,40	0,69
Vínculo 00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2052.33390300000000000000.00102	86.136,40	0,16
09.001.0012.0361.0042.2052.33390390000000000000.00102	30.814,25	0,06
09.001.0012.0361.0042.2052.34490520000000000000.00102	3.953,25	0,01
Total Vínculo	120.903,90	0,22
Vínculo 00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2052.33390300000000000000.00103	11.549,80	0,02
09.001.0012.0361.0042.2052.33390390000000000000.00103	58.516,80	0,11
Total Vínculo	70.066,60	0,13
Vínculo 00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0361.0042.2052.33390300000000000000.00104	59.893,70	0,11
09.001.0012.0361.0042.2052.33390390000000000000.00104	96.078,70	0,18
Total Vínculo	155.972,40	0,28
Vínculo 00107 - SALARIO EDUCAÇÃO		
09.001.0012.0361.0042.2052.33390300000000000000.00107	82.520,05	0,15
09.001.0012.0361.0042.2052.33390390000000000000.00107	61.259,95	0,11

09.001.0012.0361.0042.2052.33390400000000000000.00107		21.000,00	0,04
Total Vínculo		164.780,00	0,30
Vínculo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços		
09.001.0012.0361.0042.2052.33390390000000000000.00511		14.779,95	0,03
Total Vínculo		14.779,95	0,03
Total Ação		904.454,25	1,65
Ação	2053 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2053.33390320000000000000.00000		70.681,40	0,13
Total Vínculo		70.681,40	0,13
Vínculo	00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0361.0042.2053.33390320000000000000.00103		298.667,45	0,54
Total Vínculo		298.667,45	0,54
Vínculo	00110 - MDE - MERENDA ESCOLAR		
09.001.0012.0361.0042.2053.33390320000000000000.00110		87.804,55	0,16
Total Vínculo		87.804,55	0,16
Total Ação		457.153,40	0,83
Ação	2054 - ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0047.2054.33190110000000000000.00000		29.618,80	0,05
09.001.0012.0361.0047.2054.33190160000000000000.00000		5.467,75	0,01
09.001.0012.0361.0047.2054.33391970000000000000.00000		6.693,75	0,01
Total Vínculo		41.780,30	0,08
Vínculo	00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0361.0047.2054.33190110000000000000.00102		24.682,45	0,04
09.001.0012.0361.0047.2054.33190160000000000000.00102		5.198,65	0,01
09.001.0012.0361.0047.2054.33191130000000000000.00102		22.312,50	0,04
Total Vínculo		52.193,60	0,10
Vínculo	00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0361.0047.2054.33190110000000000000.00103		197.574,00	0,36
09.001.0012.0361.0047.2054.33190160000000000000.00103		28.751,40	0,05
09.001.0012.0361.0047.2054.33191130000000000000.00103		22.312,50	0,04
Total Vínculo		248.637,90	0,45
Dotação			%
Vínculo	00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0361.0047.2054.33190110000000000000.00104		134.771,20	0,25
09.001.0012.0361.0047.2054.33190160000000000000.00104		26.597,35	0,05
09.001.0012.0361.0047.2054.33191130000000000000.00104		22.312,50	0,04
Total Vínculo		183.681,05	0,33
Vínculo	00107 - SALARIO EDUCAÇÃO		
09.001.0012.0361.0047.2054.33190110000000000000.00107		32.044,85	0,06
09.001.0012.0361.0047.2054.33190160000000000000.00107		4.981,50	0,01
Total Vínculo		37.026,35	0,07
Total Ação		563.319,20	1,03
Ação	2055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2055.33390300000000000000.00000		113.058,35	0,21
09.001.0012.0365.0041.2055.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2055.33390390000000000000.00000		36.709,50	0,07
09.001.0012.0365.0041.2055.34490520000000000000.00000		157.500,00	0,29
Total Vínculo		307.530,35	0,56
Vínculo	00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2055.33390390000000000000.00103		225,25	0,00
Total Vínculo		225,25	0,00
Vínculo	00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0365.0041.2055.33390390000000000000.00104		1.017,70	0,00
Total Vínculo		1.017,70	0,00
Vínculo	00107 - SALARIO EDUCAÇÃO		
09.001.0012.0365.0041.2055.33390300000000000000.00107		341.626,25	0,62
09.001.0012.0365.0041.2055.33390390000000000000.00107		80.081,80	0,15
Total Vínculo		421.708,05	0,77
Vínculo	00120 - CONVÊNIO PNATE		
09.001.0012.0365.0041.2055.33390300000000000000.00120		70.695,80	0,13
09.001.0012.0365.0041.2055.33390390000000000000.00120		56.194,30	0,10
Total Vínculo		126.890,10	0,23
Vínculo	00126 - CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2		
09.001.0012.0365.0041.2055.33390300000000000000.00126		40.032,95	0,07
09.001.0012.0365.0041.2055.33390390000000000000.00126		21.096,75	0,04
Total Vínculo		61.129,70	0,11
Total Ação		918.501,15	1,67
Ação	2056 - MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2056.33190110000000000000.00000		47.251,15	0,09
09.001.0012.0365.0041.2056.33390140000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2056.33390300000000000000.00000		5.733,40	0,01
09.001.0012.0365.0041.2056.33390320000000000000.00000		21.543,65	0,04
09.001.0012.0365.0041.2056.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2056.33390390000000000000.00000		4.286,95	0,01
09.001.0012.0365.0041.2056.33391970000000000000.00000		2.520,00	0,00
09.001.0012.0365.0041.2056.34490520000000000000.00000		26.250,00	0,05
Total Vínculo		108.110,15	0,20
Vínculo	00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2056.33190110000000000000.00102		12.871,30	0,02
09.001.0012.0365.0041.2056.33191130000000000000.00102		8.400,00	0,02
Total Vínculo		21.271,30	0,04
Vínculo	00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2056.33190110000000000000.00103		18.549,25	0,03
09.001.0012.0365.0041.2056.33191130000000000000.00103		8.400,00	0,02
09.001.0012.0365.0041.2056.33390300000000000000.00103		203,30	0,00

09.001.0012.0365.0041.2056.33390320000000000000.00103		67.225,20	0,12
Total Vínculo		94.377,75	0,17
Vínculo	00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0365.0041.2056.33190110000000000000.00104		89.430,50	0,16
09.001.0012.0365.0041.2056.33190160000000000000.00104		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2056.33191130000000000000.00104		8.400,00	0,02
09.001.0012.0365.0041.2056.33390300000000000000.00104		17.950,90	0,03
09.001.0012.0365.0041.2056.33390390000000000000.00104		6.403,30	0,01
Total Vínculo		122.447,20	0,22
Vínculo	00107 - SALARIO EDUCAÇÃO		
09.001.0012.0365.0041.2056.33390300000000000000.00107		1.524,00	0,00
09.001.0012.0365.0041.2056.33390320000000000000.00107		6.300,00	0,01
Total Vínculo		7.824,00	0,01
Vínculo	00110 - MDE - MERENDA ESCOLAR		
09.001.0012.0365.0041.2056.33390320000000000000.00110		45.340,60	0,08
Total Vínculo		45.340,60	0,08
Total Ação		399.371,00	0,73
Ação	2057 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0013.0392.0048.2057.33190110000000000000.00000		525,00	0,00
09.001.0013.0392.0048.2057.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0013.0392.0048.2057.33191130000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0013.0392.0048.2057.33390300000000000000.00000		12.141,35	0,02
Dotação			%
09.001.0013.0392.0048.2057.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0013.0392.0048.2057.33390390000000000000.00000		71.019,90	0,13
09.001.0013.0392.0048.2057.33391970000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0013.0392.0048.2057.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		87.361,25	0,16
Total Ação		87.361,25	0,16
Ação	2058 - MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2058.33190110000000000000.00000		74.392,45	0,14
09.001.0012.0365.0041.2058.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2058.33390140000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2058.33390300000000000000.00000		52.466,25	0,10
09.001.0012.0365.0041.2058.33390320000000000000.00000		33.275,25	0,06
09.001.0012.0365.0041.2058.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2058.33390390000000000000.00000		24.373,75	0,04
09.001.0012.0365.0041.2058.33391970000000000000.00000		5.985,00	0,01
09.001.0012.0365.0041.2058.34490520000000000000.00000		26.250,00	0,05
Total Vínculo		217.530,20	0,40
Vínculo	00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2058.33190110000000000000.00102		22.343,50	0,04
09.001.0012.0365.0041.2058.33191130000000000000.00102		19.950,00	0,04
09.001.0012.0365.0041.2058.34490520000000000000.00102		1.018,50	0,00
Total Vínculo		43.312,00	0,08
Vínculo	00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2058.33190110000000000000.00103		33.268,45	0,06
09.001.0012.0365.0041.2058.33191130000000000000.00103		19.950,00	0,04
09.001.0012.0365.0041.2058.33390320000000000000.00103		182.387,95	0,33
09.001.0012.0365.0041.2058.33390390000000000000.00103		1.092,65	0,00
Total Vínculo		236.699,05	0,43
Vínculo	00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0365.0041.2058.33190110000000000000.00104		146.390,50	0,27
09.001.0012.0365.0041.2058.33191130000000000000.00104		19.950,00	0,04
09.001.0012.0365.0041.2058.33390300000000000000.00104		62.947,60	0,11
09.001.0012.0365.0041.2058.33390390000000000000.00104		11.172,90	0,02
Total Vínculo		240.461,00	0,44
Vínculo	00107 - SALARIO EDUCAÇÃO		
09.001.0012.0365.0041.2058.33390300000000000000.00107		5.077,40	0,01
09.001.0012.0365.0041.2058.33390320000000000000.00107		12.600,00	0,02
Total Vínculo		17.677,40	0,03
Vínculo	00110 - MDE - MERENDA ESCOLAR		
09.001.0012.0365.0041.2058.33390320000000000000.00110		72.275,20	0,13
Total Vínculo		72.275,20	0,13
Vínculo	00135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)		
09.001.0012.0365.0041.2058.33390300000000000000.00135		35.784,20	0,07
09.001.0012.0365.0041.2058.34490520000000000000.00135		25.849,35	0,05
Total Vínculo		61.633,55	0,11
Total Ação		889.588,40	1,62
Ação	2059 - MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2059.33190110000000000000.00000		44.834,80	0,08
09.001.0012.0365.0041.2059.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2059.33390140000000000000.00000		1.718,65	0,00
09.001.0012.0365.0041.2059.33390300000000000000.00000		8.719,10	0,02
09.001.0012.0365.0041.2059.33390320000000000000.00000		21.856,15	0,04
09.001.0012.0365.0041.2059.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2059.33390390000000000000.00000		3.882,55	0,01
09.001.0012.0365.0041.2059.33391970000000000000.00000		3.622,50	0,01
09.001.0012.0365.0041.2059.34490520000000000000.00000		10.500,00	0,02
Total Vínculo		95.658,75	0,17
Vínculo	00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2059.33190110000000000000.00102		12.233,75	0,02
09.001.0012.0365.0041.2059.33191130000000000000.00102		12.075,00	0,02
09.001.0012.0365.0041.2059.34490520000000000000.00102		3.045,00	0,01
Total Vínculo		27.353,75	0,05
Vínculo	00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		

09.001.0012.0365.0041.2059.33190110000000000000.00103		22.632,35	0,04
09.001.0012.0365.0041.2059.33191130000000000000.00103		12.075,00	0,02
09.001.0012.0365.0041.2059.33390320000000000000.00103		87.429,75	0,16
Total Vínculo		122.137,10	0,22
Vínculo	00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0365.0041.2059.33190110000000000000.00104		91.840,90	0,17
09.001.0012.0365.0041.2059.33191130000000000000.00104		12.075,00	0,02
09.001.0012.0365.0041.2059.33390300000000000000.00104		20.895,10	0,04
09.001.0012.0365.0041.2059.33390390000000000000.00104		2.875,75	0,01
Total Vínculo		127.686,75	0,23
Vínculo	00107 - SALARIO EDUCAÇÃO		
09.001.0012.0365.0041.2059.33390300000000000000.00107		1.744,00	0,00
Total Vínculo		1.744,00	0,00
Dotação			%
Vínculo	00110 - MDE - MERENDA ESCOLAR		
09.001.0012.0365.0041.2059.33390320000000000000.00110		45.250,00	0,08
Total Vínculo		45.250,00	0,08
Vínculo	00135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)		
09.001.0012.0365.0041.2059.33390300000000000000.00135		21.020,40	0,04
09.001.0012.0365.0041.2059.34490520000000000000.00135		26.060,35	0,05
Total Vínculo		47.080,75	0,09
Total Ação		466.911,10	0,85
Ação	2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0013.0122.0048.2060.33190110000000000000.00000		55.072,45	0,10
09.001.0013.0122.0048.2060.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0013.0122.0048.2060.33191130000000000000.00000		3.412,50	0,01
09.001.0013.0122.0048.2060.33390140000000000000.00000		2.535,95	0,00
09.001.0013.0122.0048.2060.33390300000000000000.00000		10.840,85	0,02
09.001.0013.0122.0048.2060.33390310000000000000.00000		2.425,50	0,00
09.001.0013.0122.0048.2060.33390330000000000000.00000		164,70	0,00
09.001.0013.0122.0048.2060.33390360000000000000.00000		105,00	0,00
09.001.0013.0122.0048.2060.33390390000000000000.00000		26.211,30	0,05
09.001.0013.0122.0048.2060.33391970000000000000.00000		341,25	0,00
09.001.0013.0122.0048.2060.34490520000000000000.00000		26.250,00	0,05
Total Vínculo		127.622,00	0,23
Total Ação		127.622,00	0,23
Ação	2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0027.0813.0046.2061.33190110000000000000.00000		214.766,50	0,39
09.001.0027.0813.0046.2061.33190160000000000000.00000		7.317,05	0,01
09.001.0027.0813.0046.2061.33191130000000000000.00000		32.812,50	0,06
09.001.0027.0813.0046.2061.33390140000000000000.00000		1.991,55	0,00
09.001.0027.0813.0046.2061.33390300000000000000.00000		3.808,05	0,01
09.001.0027.0813.0046.2061.33390310000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0027.0813.0046.2061.33390330000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0027.0813.0046.2061.33390360000000000000.00000		1.002,55	0,00
09.001.0027.0813.0046.2061.33390390000000000000.00000		3.139,30	0,01
09.001.0027.0813.0046.2061.33391970000000000000.00000		3.281,25	0,01
09.001.0027.0813.0046.2061.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		271.268,75	0,49
Vínculo	00556 - CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98		
09.001.0027.0813.0046.2061.33390300000000000000.00556		262,50	0,00
Total Vínculo		262,50	0,00
Total Ação		271.531,25	0,49
Ação	2062 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0027.0813.0046.2062.33390300000000000000.00000		73.198,15	0,13
09.001.0027.0813.0046.2062.33390360000000000000.00000		970,20	0,00
09.001.0027.0813.0046.2062.33390390000000000000.00000		37.337,70	0,07
09.001.0027.0813.0046.2062.34490520000000000000.00000		26.250,00	0,05
Total Vínculo		137.756,05	0,25
Total Ação		137.756,05	0,25
Ação	2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0008.0243.0003.2089.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0008.0243.0003.2089.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0008.0243.0003.2089.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
Total Vínculo		787,50	0,00
Total Ação		787,50	0,00
Ação	2099 - MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2099.33190110000000000000.00000		23.625,00	0,04
09.001.0012.0365.0041.2099.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2099.33390140000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2099.33390300000000000000.00000		26.250,00	0,05
09.001.0012.0365.0041.2099.33390320000000000000.00000		11.550,00	0,02
09.001.0012.0365.0041.2099.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
09.001.0012.0365.0041.2099.33390390000000000000.00000		10.500,00	0,02
09.001.0012.0365.0041.2099.33391970000000000000.00000		1.575,00	0,00
09.001.0012.0365.0041.2099.34490520000000000000.00000		23.625,00	0,04
Total Vínculo		97.912,50	0,18
Vínculo	00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2099.33190110000000000000.00102		10.436,85	0,02
09.001.0012.0365.0041.2099.33191130000000000000.00102		5.250,00	0,01
09.001.0012.0365.0041.2099.34490520000000000000.00102		12.285,00	0,02
Total Vínculo		27.971,85	0,05
Vínculo	00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		
09.001.0012.0365.0041.2099.33191130000000000000.00103		5.250,00	0,01

09.001.0012.0365.0041.2099.33390320000000000000.00103		81.375,10	0,15
09.001.0012.0365.0041.2099.33390390000000000000.00103		7.205,20	0,01
Total Vínculo		93.830,30	0,17
Dotação			%
Vínculo	00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		
09.001.0012.0365.0041.2099.33190110000000000000.00104		51.975,20	0,09
09.001.0012.0365.0041.2099.33191130000000000000.00104		5.250,00	0,01
09.001.0012.0365.0041.2099.33390300000000000000.00104		68.250,85	0,12
09.001.0012.0365.0041.2099.33390390000000000000.00104		7.218,85	0,01
Total Vínculo		132.694,90	0,24
Vínculo	00110 - MDE - MERENDA ESCOLAR		
09.001.0012.0365.0041.2099.33390320000000000000.00110		17.394,65	0,03
Total Vínculo		17.394,65	0,03
Total Ação		369.804,20	0,67
Total Unidade		16.366.436,50	29,83
Total Órgão		16.366.436,50	29,83
Órgão	10 - Secretaria de Saúde		
Unidade	1 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Ação	1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.1009.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.1009.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.1009.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.1009.34490510000000000000.00000		630.000,00	1,15
Total Vínculo		630.787,50	1,15
Total Ação		630.787,50	1,15
Ação	1036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.1036.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.1036.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.1036.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.1036.34490510000000000000.00000		52.500,00	0,10
Total Vínculo		53.287,50	0,10
Total Ação		53.287,50	0,10
Ação	2063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.2063.33171700000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2063.33190110000000000000.00000		128.961,40	0,24
10.001.0010.0301.0075.2063.33371700000000000000.00000		116.287,70	0,21
10.001.0010.0301.0075.2063.33390140000000000000.00000		56.988,85	0,10
10.001.0010.0301.0075.2063.33390300000000000000.00000		232.272,30	0,42
10.001.0010.0301.0075.2063.33390320000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2063.33390330000000000000.00000		765,20	0,00
10.001.0010.0301.0075.2063.33390360000000000000.00000		79.758,05	0,15
10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.00000		1.019.876,65	1,86
10.001.0010.0301.0075.2063.33390400000000000000.00000		31.500,00	0,06
10.001.0010.0301.0075.2063.33390460000000000000.00000		262.500,00	0,48
10.001.0010.0301.0075.2063.33390930000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2063.33391970000000000000.00000		7.612,50	0,01
10.001.0010.0301.0075.2063.34471700000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2063.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		1.940.197,65	3,54
Vínculo	00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		
10.001.0010.0301.0075.2063.33190110000000000000.00303		887.774,30	1,62
10.001.0010.0301.0075.2063.33190130000000000000.00303		78.750,00	0,14
10.001.0010.0301.0075.2063.33190160000000000000.00303		4.729,75	0,01
10.001.0010.0301.0075.2063.33191130000000000000.00303		76.125,00	0,14
10.001.0010.0301.0075.2063.33371700000000000000.00303		914.294,50	1,67
10.001.0010.0301.0075.2063.33372300000000000000.00303		77.119,15	0,14
10.001.0010.0301.0075.2063.33390140000000000000.00303		31.858,35	0,06
10.001.0010.0301.0075.2063.33390300000000000000.00303		67.266,05	0,12
10.001.0010.0301.0075.2063.33390330000000000000.00303		2.877,10	0,01
10.001.0010.0301.0075.2063.33390360000000000000.00303		92.159,20	0,17
10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.00303		57.807,35	0,11
10.001.0010.0301.0075.2063.33390400000000000000.00303		21.000,00	0,04
Total Vínculo		2.311.760,75	4,21
Vínculo	00321 - CONVÊNIO APSUS		
10.001.0010.0301.0075.2063.33390300000000000000.00321		7.198,85	0,01
Total Vínculo		7.198,85	0,01
Vínculo	00322 - Convênio Mãe Paranaense		
10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.00322		6.044,70	0,01
Total Vínculo		6.044,70	0,01
Vínculo	00324 - FMS - CIRURGIAS ELETIVAS		
10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.00324		3.665,95	0,01
Total Vínculo		3.665,95	0,01
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2063.33390140000000000000.00494		5.250,00	0,01
10.001.0010.0301.0075.2063.33390360000000000000.00494		15.750,00	0,03
10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.00494		866.250,00	1,58
Total Vínculo		887.250,00	1,62
Vínculo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
10.001.0010.0301.0075.2063.33390300000000000000.00510		62.987,60	0,11
Dotação			%
10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.00510		78.956,65	0,14
10.001.0010.0301.0075.2063.34490520000000000000.00510		14.505,95	0,03
Total Vínculo		156.450,20	0,29
Vínculo	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2063.34490520000000000000.00518		125.000,00	0,23
Total Vínculo		125.000,00	0,23

Vínculo	00520 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2063.3449052000000000000.00520		125.000,00	0,23
Total Vínculo		125.000,00	0,23
Total Ação		5.562.568,10	10,14
Ação	2064 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.2064.3319011000000000000.00000		298.547,95	0,54
10.001.0010.0301.0075.2064.3319016000000000000.00000		27.579,10	0,05
10.001.0010.0301.0075.2064.3339014000000000000.00000		5.427,25	0,01
10.001.0010.0301.0075.2064.3339030000000000000.00000		631.378,75	1,15
10.001.0010.0301.0075.2064.3339036000000000000.00000		12.141,10	0,02
10.001.0010.0301.0075.2064.3339039000000000000.00000		631.962,75	1,15
10.001.0010.0301.0075.2064.3339197000000000000.00000		25.725,00	0,05
10.001.0010.0301.0075.2064.3449052000000000000.00000		6.373,50	0,01
Total Vínculo		1.639.135,40	2,99
Vínculo	00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		
10.001.0010.0301.0075.2064.3319011000000000000.00303		1.648.240,00	3,00
10.001.0010.0301.0075.2064.3319016000000000000.00303		220.257,35	0,40
10.001.0010.0301.0075.2064.3319113000000000000.00303		257.250,00	0,47
10.001.0010.0301.0075.2064.3339014000000000000.00303		6.061,25	0,01
10.001.0010.0301.0075.2064.3339030000000000000.00303		18.115,00	0,03
10.001.0010.0301.0075.2064.3339039000000000000.00303		3.055,90	0,01
Total Vínculo		2.152.979,50	3,92
Vínculo	00322 - Convênio Mãe Paranaense		
10.001.0010.0301.0075.2064.3339039000000000000.00322		8.958,50	0,02
Total Vínculo		8.958,50	0,02
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2064.3319011000000000000.00494		73.500,00	0,13
10.001.0010.0301.0075.2064.3339030000000000000.00494		42.000,00	0,08
10.001.0010.0301.0075.2064.3339039000000000000.00494		1.050.000,00	1,91
Total Vínculo		1.165.500,00	2,12
Vínculo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
10.001.0010.0301.0075.2064.3339030000000000000.00510		18.801,60	0,03
Total Vínculo		18.801,60	0,03
Vínculo	00519 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2064.3339039000000000000.00519		125.000,00	0,23
Total Vínculo		125.000,00	0,23
Total Ação		5.110.375,00	9,31
Ação	2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.2065.3339014000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2065.3339030000000000000.00000		16.012,50	0,03
10.001.0010.0301.0075.2065.3339036000000000000.00000		5.702,95	0,01
10.001.0010.0301.0075.2065.3339039000000000000.00000		98.279,40	0,18
10.001.0010.0301.0075.2065.3339197000000000000.00000		1.050,00	0,00
10.001.0010.0301.0075.2065.3449052000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		123.932,35	0,23
Vínculo	00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		
10.001.0010.0301.0075.2065.3319011000000000000.00303		28.908,70	0,05
10.001.0010.0301.0075.2065.3319016000000000000.00303		1.160,35	0,00
10.001.0010.0301.0075.2065.3319113000000000000.00303		10.500,00	0,02
Total Vínculo		40.569,05	0,07
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2065.3339030000000000000.00494		21.000,00	0,04
10.001.0010.0301.0075.2065.3339036000000000000.00494		11.812,50	0,02
10.001.0010.0301.0075.2065.3339039000000000000.00494		31.500,00	0,06
Total Vínculo		64.312,50	0,12
Total Ação		228.813,90	0,42
Ação	2066 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.2066.3319011000000000000.00000		145.448,15	0,27
10.001.0010.0301.0075.2066.3319016000000000000.00000		4.805,85	0,01
10.001.0010.0301.0075.2066.3339014000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2066.3339030000000000000.00000		122.293,35	0,22
10.001.0010.0301.0075.2066.3339036000000000000.00000		202,75	0,00
10.001.0010.0301.0075.2066.3339039000000000000.00000		639.619,15	1,17
10.001.0010.0301.0075.2066.3339197000000000000.00000		10.500,00	0,02
10.001.0010.0301.0075.2066.3449052000000000000.00000		105.000,00	0,19
Total Vínculo		1.028.131,75	1,87
Vínculo	00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		
10.001.0010.0301.0075.2066.3319011000000000000.00303		718.369,65	1,31
10.001.0010.0301.0075.2066.3319016000000000000.00303		17.825,10	0,03
Dotação			%
10.001.0010.0301.0075.2066.3319113000000000000.00303		105.000,00	0,19
10.001.0010.0301.0075.2066.3339039000000000000.00303		2.180,65	0,00
10.001.0010.0301.0075.2066.3339040000000000000.00303		13.125,00	0,02
Total Vínculo		856.500,40	1,56
Vínculo	00321 - CONVÊNIO APSUS		
10.001.0010.0301.0075.2066.3339030000000000000.00321		255.752,90	0,47
10.001.0010.0301.0075.2066.3339039000000000000.00321		28.482,20	0,05
Total Vínculo		284.235,10	0,52
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2066.3319011000000000000.00494		15.750,00	0,03
10.001.0010.0301.0075.2066.3339030000000000000.00494		173.250,00	0,32
10.001.0010.0301.0075.2066.3339039000000000000.00494		78.750,00	0,14
Total Vínculo		267.750,00	0,49
Total Ação		2.436.617,25	4,44
Ação	2067 - ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

10.001.0010.0301.0075.2067.33190110000000000000.00000		128.068,70	0,23
10.001.0010.0301.0075.2067.33190160000000000000.00000		5.250,00	0,01
10.001.0010.0301.0075.2067.33399197000000000000.00000		3.911,25	0,01
Total Vínculo		137.229,95	0,25
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2067.33190110000000000000.00494		2.625.000,00	4,78
10.001.0010.0301.0075.2067.33190130000000000000.00494		603.750,00	1,10
10.001.0010.0301.0075.2067.33190160000000000000.00494		36.750,00	0,07
10.001.0010.0301.0075.2067.33191130000000000000.00494		39.112,50	0,07
Total Vínculo		3.304.612,50	6,02
Vínculo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
10.001.0010.0301.0075.2067.33190110000000000000.00510		126.739,30	0,23
10.001.0010.0301.0075.2067.33190160000000000000.00510		5.250,00	0,01
Total Vínculo		131.989,30	0,24
Total Ação		3.573.831,75	6,51
Ação	2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.2068.33390140000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2068.33390300000000000000.00000		9.727,40	0,02
10.001.0010.0301.0075.2068.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2068.33390390000000000000.00000		15.194,05	0,03
10.001.0010.0301.0075.2068.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		28.071,45	0,05
Vínculo	00321 - CONVÊNIO APSUS		
10.001.0010.0301.0075.2068.33390300000000000000.00321		30.027,50	0,05
10.001.0010.0301.0075.2068.33390390000000000000.00321		1.029,00	0,00
Total Vínculo		31.056,50	0,06
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2068.33390300000000000000.00494		39.375,00	0,07
10.001.0010.0301.0075.2068.33390390000000000000.00494		945.000,00	1,72
Total Vínculo		984.375,00	1,79
Vínculo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
10.001.0010.0301.0075.2068.33390390000000000000.00510		4.949,35	0,01
Total Vínculo		4.949,35	0,01
Total Ação		1.048.452,30	1,91
Ação	2069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0303.0075.2069.33191130000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0303.0075.2069.33390300000000000000.00000		270.354,30	0,49
10.001.0010.0303.0075.2069.33390360000000000000.00000		1.742,90	0,00
10.001.0010.0303.0075.2069.33390390000000000000.00000		1.265,10	0,00
10.001.0010.0303.0075.2069.33391970000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0303.0075.2069.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		276.512,30	0,50
Vínculo	00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		
10.001.0010.0303.0075.2069.33190110000000000000.00303		66.401,90	0,12
10.001.0010.0303.0075.2069.33190160000000000000.00303		262,50	0,00
10.001.0010.0303.0075.2069.33390300000000000000.00303		35.889,35	0,07
Total Vínculo		102.553,75	0,19
Total Ação		379.066,05	0,69
Ação	2070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0304.0075.2070.33190110000000000000.00000		60.722,95	0,11
10.001.0010.0304.0075.2070.33190160000000000000.00000		525,00	0,00
10.001.0010.0304.0075.2070.33390390000000000000.00000		39.882,15	0,07
10.001.0010.0304.0075.2070.33391970000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0304.0075.2070.34490520000000000000.00000		42.000,00	0,08
Total Vínculo		143.392,60	0,26
Vínculo	00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		
10.001.0010.0304.0075.2070.33190110000000000000.00303		218.198,95	0,40
10.001.0010.0304.0075.2070.33190160000000000000.00303		1.567,05	0,00
Total Vínculo		219.766,00	0,40
Dotação			%
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0304.0075.2070.33190130000000000000.00494		262,50	0,00
10.001.0010.0304.0075.2070.33191130000000000000.00494		262,50	0,00
10.001.0010.0304.0075.2070.33390140000000000000.00494		5.698,75	0,01
10.001.0010.0304.0075.2070.33390300000000000000.00494		52.946,65	0,10
10.001.0010.0304.0075.2070.33390360000000000000.00494		3.817,30	0,01
10.001.0010.0304.0075.2070.33390390000000000000.00494		31.500,00	0,06
10.001.0010.0304.0075.2070.34490520000000000000.00494		3.743,25	0,01
Total Vínculo		98.230,95	0,18
Total Ação		461.389,55	0,84
Ação	2083 - MANUTENÇÃO DO COMAD E PROMAD		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0303.0075.2083.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0303.0075.2083.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
10.001.0010.0303.0075.2083.33390390000000000000.00000		262,50	0,00
Total Vínculo		787,50	0,00
Total Ação		787,50	0,00
Ação	2085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.2085.33390140000000000000.00000		1.120,55	0,00
10.001.0010.0301.0075.2085.33391970000000000000.00000		2.493,75	0,00
10.001.0010.0301.0075.2085.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		6.239,30	0,01
Vínculo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2085.33190110000000000000.00494		183.750,00	0,33
10.001.0010.0301.0075.2085.33190160000000000000.00494		2.625,00	0,00

10.001.0010.0301.0075.2085.3319113000000000000.00494	24.937,50	0,05
10.001.0010.0301.0075.2085.3339030000000000000.00494	91.875,00	0,17
10.001.0010.0301.0075.2085.3339033000000000000.00494	262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2085.3339036000000000000.00494	19.880,70	0,04
10.001.0010.0301.0075.2085.3339039000000000000.00494	110.250,00	0,20
Total Vínculo	433.580,70	0,79
Total Ação	439.820,00	0,80
Ação 2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Vínculo 00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
10.001.0010.0301.0075.2094.3339033000000000000.00000	262,50	0,00
Total Vínculo	262,50	0,00
Vínculo 00323 - FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE		
10.001.0010.0301.0075.2094.3339014000000000000.00323	262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2094.3339030000000000000.00323	4.462,95	0,01
10.001.0010.0301.0075.2094.3339036000000000000.00323	6.476,70	0,01
10.001.0010.0301.0075.2094.3339039000000000000.00323	262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2094.3449052000000000000.00323	3.407,30	0,01
Total Vínculo	14.871,95	0,03
Total Ação	15.134,45	0,03
Ação 2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
Vínculo 00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		
10.001.0010.0301.0075.2097.3317170000000000000.00303	156.528,35	0,29
10.001.0010.0301.0075.2097.3337170000000000000.00303	63.611,35	0,12
10.001.0010.0301.0075.2097.3339014000000000000.00303	262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2097.3339030000000000000.00303	262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2097.3339036000000000000.00303	262,50	0,00
10.001.0010.0301.0075.2097.3339039000000000000.00303	1.086,75	0,00
10.001.0010.0301.0075.2097.3447170000000000000.00303	11.782,60	0,02
Total Vínculo	233.796,55	0,43
Vínculo 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.001.0010.0301.0075.2097.3317170000000000000.00494	277.317,20	0,51
10.001.0010.0301.0075.2097.3337170000000000000.00494	24.124,70	0,04
Total Vínculo	301.441,90	0,55
Total Ação	535.238,45	0,98
Total Unidade	20.476.169,30	37,32
Total Órgão	20.476.169,30	37,32
Órgão 11 - Secretaria de Assistência Social		
Unidade 1 - Departamento de Assistência Social		
Ação 2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Vínculo 00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.001.0008.0122.0003.2073.3319011000000000000.00000	507.693,60	0,93
11.001.0008.0122.0003.2073.3319013000000000000.00000	17.062,50	0,03
11.001.0008.0122.0003.2073.3319016000000000000.00000	17.104,25	0,03
11.001.0008.0122.0003.2073.3319113000000000000.00000	102.375,00	0,19
11.001.0008.0122.0003.2073.3339014000000000000.00000	4.253,20	0,01
11.001.0008.0122.0003.2073.3339030000000000000.00000	19.702,95	0,04
11.001.0008.0122.0003.2073.3339032000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.001.0008.0122.0003.2073.3339033000000000000.00000	508,00	0,00
11.001.0008.0122.0003.2073.3339036000000000000.00000	2.332,70	0,00
11.001.0008.0122.0003.2073.3339039000000000000.00000	14.470,50	0,03
11.001.0008.0122.0003.2073.3339093000000000000.00000	262,50	0,00
11.001.0008.0122.0003.2073.3339197000000000000.00000	10.526,25	0,02
Dotação		%
11.001.0008.0122.0003.2073.3449052000000000000.00000	2.625,00	0,00
Total Vínculo	701.416,45	1,28
Vínculo 00772 - CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		
11.001.0008.0122.0003.2073.3339039000000000000.00772	262,50	0,00
Total Vínculo	262,50	0,00
Vínculo 00935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		
11.001.0008.0122.0003.2073.3319011000000000000.00935	25.264,85	0,05
11.001.0008.0122.0003.2073.3319016000000000000.00935	1.595,40	0,00
11.001.0008.0122.0003.2073.3319113000000000000.00935	2.887,50	0,01
Total Vínculo	29.747,75	0,05
Vínculo 00936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		
11.001.0008.0122.0003.2073.3339014000000000000.00936	3.937,50	0,01
11.001.0008.0122.0003.2073.3339030000000000000.00936	9.409,20	0,02
11.001.0008.0122.0003.2073.3339039000000000000.00936	1.611,25	0,00
Total Vínculo	14.957,95	0,03
Total Ação	746.384,65	1,36
Ação 2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Vínculo 00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.001.0008.0243.0003.2076.3319011000000000000.00000	126.655,00	0,23
11.001.0008.0243.0003.2076.3319016000000000000.00000	262,50	0,00
11.001.0008.0243.0003.2076.3319113000000000000.00000	262,50	0,00
11.001.0008.0243.0003.2076.3339014000000000000.00000	262,50	0,00
11.001.0008.0243.0003.2076.3339030000000000000.00000	13.866,95	0,03
11.001.0008.0243.0003.2076.3339033000000000000.00000	262,50	0,00
11.001.0008.0243.0003.2076.3339036000000000000.00000	509,15	0,00
11.001.0008.0243.0003.2076.3339039000000000000.00000	6.361,75	0,01
11.001.0008.0243.0003.2076.3339197000000000000.00000	262,50	0,00
11.001.0008.0243.0003.2076.3449052000000000000.00000	2.625,00	0,00
Total Vínculo	151.330,35	0,28
Total Ação	151.330,35	0,28
Ação 2093 - MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS		
Vínculo 00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.001.0008.0244.0003.2093.3339030000000000000.00000	3.348,15	0,01
11.001.0008.0244.0003.2093.3339036000000000000.00000	5.512,50	0,01
11.001.0008.0244.0003.2093.3339039000000000000.00000	2.681,80	0,00
11.001.0008.0244.0003.2093.3449052000000000000.00000	2.625,00	0,00

Total Vínculo		14.167,45	0,03
Total Ação		14.167,45	0,03
Ação	2096 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.001.0008.0122.0003.2096.33190110000000000000.00000		525,00	0,00
11.001.0008.0122.0003.2096.33190160000000000000.00000		262,50	0,00
11.001.0008.0122.0003.2096.33191130000000000000.00000		262,50	0,00
11.001.0008.0122.0003.2096.33390300000000000000.00000		4.290,85	0,01
11.001.0008.0122.0003.2096.33390360000000000000.00000		325,15	0,00
11.001.0008.0122.0003.2096.33390390000000000000.00000		5.455,60	0,01
11.001.0008.0122.0003.2096.33391970000000000000.00000		262,50	0,00
11.001.0008.0122.0003.2096.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		14.009,10	0,03
Total Ação		14.009,10	0,03
Total Unidade		925.891,55	1,69
Unidade	2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Ação	1037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0243.0003.1037.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0243.0003.1037.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0243.0003.1037.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0243.0003.1037.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0244.0003.1038.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.1038.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.1038.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.1038.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0244.0003.1039.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.1039.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.1039.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.1039.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Dotação			%
11.002.0008.0122.0003.2074.33350430000000000000.00000		204.750,00	0,37
11.002.0008.0122.0003.2074.33390300000000000000.00000		7.245,30	0,01
11.002.0008.0122.0003.2074.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0122.0003.2074.33390390000000000000.00000		29.825,60	0,05
11.002.0008.0122.0003.2074.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		244.708,40	0,45
Vínculo	00934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		
11.002.0008.0122.0003.2074.33390300000000000000.00934		6.337,55	0,01
11.002.0008.0122.0003.2074.33390390000000000000.00934		17.070,70	0,03
Total Vínculo		23.408,25	0,04
Vínculo	00936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		
11.002.0008.0122.0003.2074.33390300000000000000.00936		27.002,65	0,05
Total Vínculo		27.002,65	0,05
Total Ação		295.119,30	0,54
Ação	2077 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0122.0003.2077.33390300000000000000.00000		55.279,45	0,10
11.002.0008.0122.0003.2077.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0122.0003.2077.33390390000000000000.00000		24.751,65	0,05
Total Vínculo		80.293,60	0,15
Total Ação		80.293,60	0,15
Ação	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0243.0003.2079.33390300000000000000.00000		34.949,10	0,06
11.002.0008.0243.0003.2079.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0243.0003.2079.33390390000000000000.00000		24.024,00	0,04
11.002.0008.0243.0003.2079.34490520000000000000.00000		18.375,00	0,03
Total Vínculo		77.610,60	0,14
Vínculo	00934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		
11.002.0008.0243.0003.2079.33390300000000000000.00934		76.653,00	0,14
11.002.0008.0243.0003.2079.33390390000000000000.00934		19.068,00	0,03
Total Vínculo		95.721,00	0,17
Total Ação		173.331,60	0,32
Ação	2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0243.0003.2080.33390300000000000000.00000		1.166,55	0,00
11.002.0008.0243.0003.2080.33390390000000000000.00000		1.607,20	0,00
11.002.0008.0243.0003.2080.34490520000000000000.00000		42.000,00	0,08
Total Vínculo		44.773,75	0,08
Vínculo	00935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		
11.002.0008.0243.0003.2080.33390300000000000000.00935		32.414,75	0,06
11.002.0008.0243.0003.2080.33390360000000000000.00935		17.590,35	0,03
11.002.0008.0243.0003.2080.33390390000000000000.00935		525,00	0,00
11.002.0008.0243.0003.2080.34490520000000000000.00935		1.762,70	0,00
Total Vínculo		52.292,80	0,10
Total Ação		97.066,55	0,18

Ação	2081 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0244.0003.2081.33190110000000000000.00000		215.655,85	0,39
11.002.0008.0244.0003.2081.33190160000000000000.00000		866,25	0,00
11.002.0008.0244.0003.2081.33191130000000000000.00000		42.000,00	0,08
11.002.0008.0244.0003.2081.33390140000000000000.00000		525,00	0,00
11.002.0008.0244.0003.2081.33390300000000000000.00000		22.377,40	0,04
11.002.0008.0244.0003.2081.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.2081.33390390000000000000.00000		5.919,40	0,01
11.002.0008.0244.0003.2081.33391970000000000000.00000		5.433,75	0,01
11.002.0008.0244.0003.2081.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		295.665,15	0,54
Vínculo	00934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		
11.002.0008.0244.0003.2081.33190110000000000000.00934		79.412,25	0,14
11.002.0008.0244.0003.2081.33190160000000000000.00934		525,00	0,00
11.002.0008.0244.0003.2081.33191130000000000000.00934		12.337,50	0,02
11.002.0008.0244.0003.2081.33390300000000000000.00934		41.588,35	0,08
11.002.0008.0244.0003.2081.33390390000000000000.00934		1.296,50	0,00
Total Vínculo		135.159,60	0,25
Vínculo	00936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		
11.002.0008.0244.0003.2081.33390300000000000000.00936		1.358,30	0,00
11.002.0008.0244.0003.2081.34490520000000000000.00936		5.943,00	0,01
Total Vínculo		7.301,30	0,01
Total Ação		438.126,05	0,80
Ação	2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0244.0003.2082.33390300000000000000.00000		20.888,20	0,04
11.002.0008.0244.0003.2082.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.2082.33390390000000000000.00000		27.856,35	0,05
11.002.0008.0244.0003.2082.34490520000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		62.132,05	0,11
Vínculo	00934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		
Dotação			%
11.002.0008.0244.0003.2082.33390300000000000000.00934		26.109,85	0,05
Total Vínculo		26.109,85	0,05
Total Ação		88.241,90	0,16
Ação	2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0244.0003.2090.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		2.625,00	0,00
Vínculo	00936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		
11.002.0008.0244.0003.2090.33390300000000000000.00936		5.754,35	0,01
11.002.0008.0244.0003.2090.33390360000000000000.00936		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.2090.33390390000000000000.00936		262,50	0,00
Total Vínculo		6.279,35	0,01
Total Ação		8.904,35	0,02
Ação	2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0243.0003.2091.33390300000000000000.00000		1.837,50	0,00
11.002.0008.0243.0003.2091.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.002.0008.0243.0003.2091.33390390000000000000.00000		1.837,50	0,00
11.002.0008.0243.0003.2091.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		6.562,50	0,01
Total Ação		6.562,50	0,01
Ação	2092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.002.0008.0244.0003.2092.33350430000000000000.00000		84.000,00	0,15
11.002.0008.0244.0003.2092.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		86.625,00	0,16
Vínculo	00772 - CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		
11.002.0008.0244.0003.2092.33390390000000000000.00772		262,50	0,00
Total Vínculo		262,50	0,00
Vínculo	00935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		
11.002.0008.0244.0003.2092.33350430000000000000.00935		49.875,00	0,09
11.002.0008.0244.0003.2092.33390300000000000000.00935		262,50	0,00
11.002.0008.0244.0003.2092.33390360000000000000.00935		6.351,00	0,01
11.002.0008.0244.0003.2092.33390390000000000000.00935		6.973,90	0,01
Total Vínculo		63.462,40	0,12
Total Ação		150.349,90	0,27
Total Unidade		1.379.733,25	2,51
Unidade	3 - Fundo da Infância e Adolescência		
Ação	6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.003.0008.0243.0003.6001.33390300000000000000.00000		1.837,50	0,00
11.003.0008.0243.0003.6001.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.003.0008.0243.0003.6001.33390390000000000000.00000		1.837,50	0,00
11.003.0008.0243.0003.6001.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		6.562,50	0,01
Total Ação		6.562,50	0,01
Total Unidade		6.562,50	0,01
Unidade	4 - Fundo Municipal de Habitação		
Ação	2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
11.004.0016.0482.0057.2087.33390300000000000000.00000		262,50	0,00
11.004.0016.0482.0057.2087.33390360000000000000.00000		262,50	0,00
11.004.0016.0482.0057.2087.33390390000000000000.00000		7.804,95	0,01
11.004.0016.0482.0057.2087.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		10.954,95	0,02
Total Ação		10.954,95	0,02

Total Unidade		10.954,95	0,02
Total Órgão		2.323.142,25	4,23
Órgão	12 - Secretaria de Obras e Edificações		
Unidade	1 - Gabinete do Secretário		
Ação	2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.001.0015.0452.0002.2086.33190110000000000000.00000		301.051,90	0,55
12.001.0015.0452.0002.2086.33190160000000000000.00000		16.944,95	0,03
12.001.0015.0452.0002.2086.33191130000000000000.00000		36.750,00	0,07
12.001.0015.0452.0002.2086.33390140000000000000.00000		2.362,85	0,00
12.001.0015.0452.0002.2086.33390300000000000000.00000		66.252,40	0,12
12.001.0015.0452.0002.2086.33390330000000000000.00000		262,50	0,00
12.001.0015.0452.0002.2086.33390360000000000000.00000		2.348,00	0,00
12.001.0015.0452.0002.2086.33390390000000000000.00000		74.935,25	0,14
12.001.0015.0452.0002.2086.33391970000000000000.00000		3.675,00	0,01
12.001.0015.0452.0002.2086.34490520000000000000.00000		2.625,00	0,00
Total Vínculo		507.207,85	0,92
Vínculo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços		
12.001.0015.0452.0002.2086.33390300000000000000.00511		5.326,40	0,01
12.001.0015.0452.0002.2086.33390390000000000000.00511		47.200,95	0,09
Total Vínculo		52.527,35	0,10
Total Ação		559.735,20	1,02
Dotação			%
Total Unidade		559.735,20	1,02
Unidade	2 - Divisão de Obras e Edificações		
Ação	1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1007.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1007.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1007.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1007.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1010 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1010.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1010.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1010.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1010.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1011.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1011.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1011.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1011.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Vínculo	00507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
12.002.0015.0451.0018.1014.34490300000000000000.00507		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0018.1014.34490360000000000000.00507		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0018.1014.34490390000000000000.00507		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0018.1014.34490510000000000000.00507		153.265,70	0,28
Total Vínculo		154.053,20	0,28
Total Ação		154.053,20	0,28
Ação	1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VILAS RURAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0016.0481.0057.1015.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0016.0481.0057.1015.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0016.0481.0057.1015.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0016.0481.0057.1015.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1016 - OBRAS DE COMBATE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0017.0512.0076.1016.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0017.0512.0076.1016.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0017.0512.0076.1016.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0017.0512.0076.1016.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1018 - OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0017.0512.0020.1018.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0017.0512.0020.1018.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0017.0512.0020.1018.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0017.0512.0020.1018.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0016.0482.0057.1019.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0016.0482.0057.1019.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0016.0482.0057.1019.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0016.0482.0057.1019.34490510000000000000.00000		315.000,00	0,57
Total Vínculo		315.787,50	0,58
Total Ação		315.787,50	0,58

Ação	1021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1021.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1021.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1021.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1021.34490510000000000000.00000		52.500,00	0,10
Total Vínculo		53.287,50	0,10
Total Ação		53.287,50	0,10
Ação	1022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1022.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1022.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
Dotação			%
12.002.0015.0451.0058.1022.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1022.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TREVOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1023.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1023.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1023.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1023.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1024 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1024.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1024.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1024.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1024.34490510000000000000.00000		630.000,00	1,15
Total Vínculo		630.787,50	1,15
Total Ação		630.787,50	1,15
Ação	1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1025.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1025.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1025.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1025.34490510000000000000.00000		52.500,00	0,10
Total Vínculo		53.287,50	0,10
Total Ação		53.287,50	0,10
Ação	1026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1026.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1026.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1026.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1026.34490510000000000000.00000		105.000,00	0,19
Total Vínculo		105.787,50	0,19
Total Ação		105.787,50	0,19
Ação	1027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1027.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1027.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1027.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1027.34490510000000000000.00000		52.500,00	0,10
Total Vínculo		53.287,50	0,10
Total Ação		53.287,50	0,10
Ação	1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1028.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1028.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1028.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1028.34490510000000000000.00000		210.000,00	0,38
Total Vínculo		210.787,50	0,38
Total Ação		210.787,50	0,38
Ação	1029 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1029.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1029.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1029.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1029.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1031.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1031.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1031.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1031.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03
Ação	1032 - OBRAS COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
12.002.0015.0451.0058.1032.34490300000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1032.34490360000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1032.34490390000000000000.00000		262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1032.34490510000000000000.00000		13.125,00	0,02
Total Vínculo		13.912,50	0,03
Total Ação		13.912,50	0,03

Ação	1034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS	
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
Dotação		%
12.002.0015.0451.0058.1034.3449030000000000000.00000	262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1034.3449036000000000000.00000	262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1034.3449039000000000000.00000	262,50	0,00
12.002.0015.0451.0058.1034.3449051000000000000.00000	105.000,00	0,19
Total Vínculo	105.787,50	0,19
Total Ação	105.787,50	0,19
Total Unidade	1.835.890,70	3,35
Total Órgão	2.395.625,90	4,37
Total Geral	54.864.445,80	100,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B709C605

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	9.740.000,00	9.740.000,00	2.890.010,43	3.377.936,47
Receita de Contribuições dos Segurados	1.420.000,00	1.420.000,00	553.427,71	551.018,44
Civil	1.420.000,00	1.420.000,00	553.427,71	551.018,44
Ativo	1.400.000,00	1.400.000,00	553.427,71	551.018,44
Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.800.000,00	1.800.000,00	780.764,83	701.232,96
Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	780.764,83	701.232,96
Ativo	1.800.000,00	1.800.000,00	780.764,83	701.232,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.950.000,00	5.950.000,00	1.304.878,62	1.878.032,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.950.000,00	5.950.000,00	1.304.878,62	1.878.032,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	570.000,00	570.000,00	250.939,27	247.652,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	570.000,00	570.000,00	250.939,27	247.652,65
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	9.170.000,00	9.170.000,00	2.639.071,16	3.130.283,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	450.000,00	450.000,00	80.737,92	173.939,26	80.737,92	173.939,26
Despesas Correntes	410.000,00	410.000,00	80.737,92	173.939,26	80.737,92	173.939,26
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.300.000,00	2.300.000,00	777.561,86	674.323,30	777.561,86	674.323,30
Benefícios - Civil	2.300.000,00	2.300.000,00	777.561,86	674.323,30	777.561,86	674.323,30
Aposentadorias	1.900.000,00	1.900.000,00	699.458,18	534.218,00	699.458,18	534.218,00
Pensões	200.000,00	200.000,00	78.103,68	77.137,72	78.103,68	77.137,72
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	0,00	62.967,58	0,00	62.967,58
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.750.000,00	2.750.000,00	858.299,78	848.262,56	858.299,78	848.262,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	6.420.000,00	6.420.000,00	1.780.771,38	2.282.021,26	1.780.771,38	2.282.021,26

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	6.990.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.292.914,05	903,91
Investimentos e Aplicações	33.388.035,44	33.890.848,49
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS Até o Bimestre Exercício	LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:437C11D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161501-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 06/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADH2311	279370A000061997	03/07/2018	55412
AGE0988	279370A000062020	04/07/2018	55412
AGP4795	116100E008064776	15/07/2018	65300
AGZ9030	279370A000062010	04/07/2018	55412
AIT6624	279370A000061982	03/07/2018	55412
AJI7216	279370A000062016	04/07/2018	55412
AKQ0406	279370A000062028	04/07/2018	55412
ALH2674	279370A000062011	04/07/2018	55412
ALY8463	279370A000062014	04/07/2018	55412
ALY8463	279370A000062013	04/07/2018	55412
AMB7876	279370A000061991	03/07/2018	55412
AMQ0140	279370A000062006	04/07/2018	55412
AOJ2416	279370A000061988	03/07/2018	55412
ARB2132	279370A000061981	03/07/2018	55412
ARI5031	279370A000061995	03/07/2018	55412
ASR5036	116100E008064781	15/07/2018	65300
ASR5036	116100E008064780	15/07/2018	54527
ATH0611	279370A000062029	04/07/2018	55412
ATH0611	279370A000061980	03/07/2018	55412
ATO8840	116100E008172237	18/07/2018	61220
ATQ9782	279370A000061993	03/07/2018	55412
ATS1165	279370A000062025	04/07/2018	55412
AUD7887	116100E008064778	15/07/2018	65300
AUD7887	116100E008064779	15/07/2018	54527
AUN0619	279370A000062023	04/07/2018	55412
AVJ6454	279370A000061998	03/07/2018	55412
AWK7190	279370A000062008	04/07/2018	55412
AXK5114	279370A000061994	03/07/2018	55412
BCC0614	116100E008064833	18/07/2018	60501
BCD4511	279370A000061983	03/07/2018	55412
BCJ2001	279370A000062004	04/07/2018	55412
BFK1788	279370A000062005	04/07/2018	55412
BNX0349	279370A000062019	04/07/2018	55412
CSU9303	279370A000062027	04/07/2018	55412
DEF7502	279370A000062024	04/07/2018	55412
DGZ0744	279370A000062001	04/07/2018	55412
DLF5375	279370A000061987	03/07/2018	55412
EBJ8463	279370A000061999	03/07/2018	55412
GYB4285	279370A000061992	03/07/2018	55412
IJY1719	279370A000062022	04/07/2018	55412
KML4247	279370A000062026	04/07/2018	55412
LWS4145	279370A000061989	03/07/2018	55412
MBU7863	279370A000062021	04/07/2018	55412
MDP7960	279370A000062015	04/07/2018	55412
MEW1091	279370A000062000	04/07/2018	55412
MEY6796	279370A000062007	04/07/2018	55412
MGG6160	279370A000061979	03/07/2018	55412
MGI4283	279370A000061984	03/07/2018	55412
MGI4283	279370A000061986	03/07/2018	55412
MGI4283	279370A000061985	03/07/2018	55412
MHG3995	116100E008064777	15/07/2018	65300
MIH7013	279370A000061977	03/07/2018	55412
MKQ4739	279370A000061990	03/07/2018	55412
MKQ4739	279370A000061978	03/07/2018	55412
MLA6721	279370A000062017	04/07/2018	55412
MLY7134	279370A000062012	04/07/2018	55412
PVA5927	279370A000061996	03/07/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:A83BCECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161501-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 10/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIE2225	279370A000060791	03/05/2018	55412	R$ 195,23
ALR5577	279370A000060793	03/05/2018	55412	R$ 195,23
ALU6684	279370A000060766	02/05/2018	55412	R$ 195,23
AML7038	279370A000060797	03/05/2018	55412	R$ 195,23
AQY6506	279370A000060794	03/05/2018	55412	R$ 195,23
ATW9337	279370A000060777	02/05/2018	55412	R$ 195,23
AXX1288	279370A000060786	03/05/2018	55412	R$ 195,23
BAE5122	279370A000060785	02/05/2018	55412	R$ 195,23
BAT4445	279370NIC0003089	21/07/2018	50020	R$ 195,23
DCD3397	279370A000060780	02/05/2018	55412	R$ 195,23
DGN1259	279370A000060796	03/05/2018	55412	R$ 195,23
DQK1069	279370A000060790	03/05/2018	55412	R$ 195,23
GWO0607	279370A000060779	02/05/2018	55412	R$ 195,23
IYG8959	279370A000060781	02/05/2018	55412	R$ 195,23
LZJ4870	279370A000060778	02/05/2018	55412	R$ 195,23
MCR3613	279370NIC0003090	21/07/2018	50020	R$ 195,23
MEM5788	279370A000060792	03/05/2018	55412	R$ 195,23
MHH9903	279370A000060789	03/05/2018	55412	R$ 195,23
QHH2346	279370A000060787	03/05/2018	55412	R$ 195,23
QIZ4563	279370A000060773	02/05/2018	55412	R$ 195,23
QJC7021	279370A000060784	02/05/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:217A1F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161502-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 10/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABH9655	279370A000062077	06/07/2018	55412
ABH9655	279370A000062078	06/07/2018	55412
ABH9655	279370A000062080	06/07/2018	55412
AFG8405	279370A000062033	05/07/2018	55412
AFK8984	279370A000062075	06/07/2018	55412
AFS9584	279370A000062070	06/07/2018	55412
AGZ9030	279370A000062066	06/07/2018	55412
AJF2965	279370A000062038	05/07/2018	55412
AKQ0406	279370A000062056	06/07/2018	55412
AKQ0406	279370A000062058	06/07/2018	55412
AKZ9851	279370A000062059	06/07/2018	55412
ALE4507	279370A000062048	05/07/2018	55412
ALO2429	279370A000062018	05/07/2018	55412
ALY8463	279370A000062035	05/07/2018	55412
AMT2045	279370A000062009	05/07/2018	55412
ANG6489	279370A000062031	05/07/2018	55412
AOJ2854	279370A000061936	05/07/2018	55412
ARS5632	279370A000062052	06/07/2018	55412
ASV0810	279370A000062043	05/07/2018	55412
ATE5281	279370A000062060	06/07/2018	55412
ATH0611	279370A000062051	05/07/2018	55412
ATI6446	279370A000061948	05/07/2018	55412
AUR5954	279370A000062003	06/07/2018	55412
AWF2012	279370A000062037	05/07/2018	55412
AYA1724	279370A000062042	05/07/2018	55412
AZD7332	279370A000062050	05/07/2018	55412
AZN5189	279370A000062030	05/07/2018	55412
AZP7488	279370A000062055	06/07/2018	55412
BAU3597	279370A000062079	06/07/2018	55412
BBC3639	279370A000062083	06/07/2018	55412
BBV7669	279370A000062074	06/07/2018	55412
BBW1870	279370A000062046	05/07/2018	55412
BBY6121	279370A000062072	06/07/2018	55412
BBY6121	279370A000062073	06/07/2018	55412
CDC5742	279370A000062082	06/07/2018	55412
DCE1654	279370A000062067	06/07/2018	55412
DCE1654	279370A000062069	06/07/2018	55412
DGV4870	279370A000062047	05/07/2018	55412
DMT4591	279370A000062068	06/07/2018	55412
DMT4591	279370A000062065	06/07/2018	55412
EDQ4225	279370A000062002	05/07/2018	55412
FLQ7301	279370A000061966	05/07/2018	55412
ICM4405	279370A000062071	06/07/2018	55412
IGS8600	279370A000062045	05/07/2018	55412
ITK5679	279370A000062053	06/07/2018	55412
LXK5940	279370A000062041	05/07/2018	55412
MBZ9397	279370A000062063	06/07/2018	55412
MBZ9397	279370A000062064	06/07/2018	55412
MDS9820	279370A000062061	06/07/2018	55412
MFV7662	279370A000062054	06/07/2018	55412
MIG8451	279370A000062044	06/07/2018	55412

MKC0075	279370A000062081	06/07/2018	55412
MKG3960	279370A000062062	06/07/2018	55412
MKQ4739	279370A000062034	05/07/2018	55412
MLF9832	279370A000061965	05/07/2018	55412
MLT4559	279370A000062039	05/07/2018	55412
OUP0789	279370A000062076	06/07/2018	55412
PYT8531	279370A000061974	05/07/2018	55412
QIA1219	279370A000062049	05/07/2018	55412
QIP6474	279370A000062036	05/07/2018	55412
QIT2733	279370A000062040	05/07/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:8870D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 161522-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 11/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ1979	279370A000062096	07/07/2018	55412
ADE8006	279370A000062099	07/07/2018	55412
AGN1534	279370A000062092	07/07/2018	55412
AJB7617	116100E008064737	18/07/2018	54600
AKY5097	116100E008064739	18/07/2018	70991
ALC5129	116100E008064564	22/07/2018	65300
AMS0159	116100E008099793	22/07/2018	65300
ANM4974	116100E008064563	21/07/2018	65300
ANT6739	116100E008099797	22/07/2018	54600
AOW7799	116100E008064582	22/07/2018	65300
APK8798	116100E008064584	22/07/2018	65300
APV8685	116100E008064572	22/07/2018	65300
AQB4568	279370A000062089	07/07/2018	55412
AQS5352	116100E008064586	22/07/2018	65300
AQS5352	116100E007652429	22/07/2018	54527
ARD6602	116100E008064665	19/07/2018	61810
ARS0018	116100E007652427	22/07/2018	65300
ASJ8182	116100E008064782	22/07/2018	60502
ATG3276	116100E008064567	22/07/2018	57970
ATJ1198	116100E008064574	22/07/2018	65300
ATW2138	116100E008159490	20/07/2018	55250
ATW8541	279370A000062090	07/07/2018	55412
AVF8453	116100E008159859	19/07/2018	61220
BAY6427	116100E008064578	22/07/2018	59670
BBE1662	116100E008064577	22/07/2018	59670
CKI6947	116100E008064561	18/07/2018	54521
CLH7319	116100E008064562	18/07/2018	57970
DCF7064	116100E008099798	22/07/2018	65300
DEW6559	279370A000062088	07/07/2018	55412
DFV7997	279370A000062085	07/07/2018	55412
DFV7997	279370A000062087	07/07/2018	55412
DHS1719	279370A000062086	07/07/2018	55412
DHU9596	116100E008064575	22/07/2018	65300
DID8851	116100E008099800	22/07/2018	65300
EFB8902	116100E008099799	22/07/2018	65300
HRC9483	116100E008099796	22/07/2018	65300
IBS1057	116100E008064576	22/07/2018	65300
IBS1057	116100E008064566	22/07/2018	65300
IQW3888	279370A000062097	07/07/2018	55412
LBT2167	279370A000062101	07/07/2018	55412
LXW8015	116100E008064591	22/07/2018	58192
LZQ0029	116100E008064736	18/07/2018	61490
MAJ7615	116100E008064588	22/07/2018	54527
MAJ7615	116100E008064587	22/07/2018	65300
MBE7912	116100E008064589	22/07/2018	54523
MBT0637	116100E008099794	22/07/2018	65300
MBT0637	116100E008099795	22/07/2018	54521
MCG4977	116100E008064579	22/07/2018	59670
MDX2025	116100E008064585	22/07/2018	65300
MDX2025	116100E007652428	22/07/2018	54527
MFE0257	116100E007652425	22/07/2018	65300
MFZ1456	116100E008064740	19/07/2018	55411
MGF8419	279370A000062091	07/07/2018	55412
MGR4832	279370A000062098	07/07/2018	55412
MGR4832	279370A000062095	07/07/2018	55412
MHG3995	116100E008064581	22/07/2018	57970
MHJ3283	116100E008064738	18/07/2018	57200
MIV6385	279370A000062093	07/07/2018	55412
MKP0252	116100E008064590	22/07/2018	65300
QIS9062	279370A000062084	07/07/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:4846B705

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.793.016,20	1.889.611,32	1.504.876,75	1.710.447,82	1.627.525,97	2.826.757,29	2.294.393,55	1.933.027,26	1.676.409,29	2.118.751,69	2.012.643,61	1.989.247,67	23.376.708,42	25.236.504,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.599,16	288.253,56	137.985,26	57.750,98	83.761,25	201.164,76	58.207,72	53.004,47	131.198,59	132.806,64	135.137,83	84.659,97	1.451.530,19	2.323.400,00
IPTU	49.443,21	143.366,46	31.668,19	20.126,74	9.291,45	11.000,43	2.921,95	5.094,62	5.394,86	8.527,37	15.957,31	5.822,55	308.615,14	482.000,00
ISS	7.153,51	10.943,91	8.908,19	7.174,66	7.170,04	122.047,76	4.658,49	8.521,96	17.057,14	16.600,41	18.853,51	12.945,73	242.035,31	446.000,00
ITBI	3.146,67	78.976,89	14.805,68	11.232,24	123,54	743,12	15.408,38	3.020,00	13.383,72	14.501,94	27.523,68	3.800,00	186.665,86	701.000,00
IRRF	1.354,55	25.953,96	47.405,69	1.357,74	50.457,06	45.999,15	28.906,35	24.040,88	25.611,08	27.737,33	25.794,53	27.189,04	331.807,36	252.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.501,22	29.012,34	35.197,51	17.859,60	16.719,16	21.374,30	6.312,55	12.327,01	69.751,79	65.439,59	47.008,80	34.902,65	382.406,52	442.400,00
Contribuições	22.531,65	25.947,59	23.366,08	21.807,89	21.375,12	40.693,50	5.248,25	25.191,64	25.835,64	27.165,42	31.241,59	29.957,32	300.361,69	316.000,00
Receita Patrimonial	18.366,40	18.335,75	14.069,93	13.954,63	11.612,33	14.032,90	12.136,25	11.083,11	13.152,12	13.042,21	14.557,43	14.177,12	168.520,18	99.739,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.041,40	18.335,75	13.979,93	13.684,63	11.522,33	13.672,90	12.136,25	11.083,11	13.152,12	13.042,21	14.046,37	14.177,12	166.874,12	96.739,00
Outras Receitas Patrimoniais	325,00	0,00	90,00	270,00	90,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,06	0,00	1.646,06	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.347,95	2.491,14	3.244,83	765,57	664,94	0,00	0,00	1.128,57	210,90	5.973,98	2.961,79	1.350,90	22.140,57	32.000,00
Transferências Correntes	1.656.311,21	1.539.242,30	1.318.211,29	1.607.918,99	1.502.206,73	2.500.652,51	2.218.060,29	1.836.567,20	1.495.765,27	1.678.271,28	1.816.216,05	1.848.216,87	21.017.639,99	22.419.365,96
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	10.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	427.477,52	569.913,66	454.694,97	592.410,57	491.067,07	450.255,77	757.337,68	465.467,78	437.370,46	517.922,09	546.782,69	389.365,53	6.100.065,79	6.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.627,90	10.992,27	5.763,80	9.366,85	5.584,88	10.956,17	251.351,57	83.369,81	93.897,27	24.240,02	15.934,12	14.848,09	532.932,75	600.000,00
Cota-Parte do ITR	301,67	559,40	3.984,66	39.898,01	1.439,89	994,85	2.922,87	109,73	109,83	493,09	0,00	301,34	51.115,34	54.000,00
Transferências LC 87/1996	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	41.836,44	46.000,00
Transferências LC 61/1989	7.825,34	7.322,69	7.821,49	9.870,91	8.060,16	11.120,67	10.028,01	10.230,09	8.532,38	9.109,42	9.283,98	10.195,05	109.400,19	82.000,00
Transferências do FUNDEB	162.810,14	208.013,59	168.104,83	191.064,14	207.907,95	187.135,05	320.203,55	207.333,61	184.602,41	171.106,51	206.280,40	164.730,37	2.379.292,55	3.100.000,00
Outras Transferências Correntes	505.169,66	123.565,69	157.637,37	176.232,24	182.339,95	1.031.105,26	137.771,75	105.751,88	120.757,63	273.546,44	201.928,90	485.674,56	3.501.481,33	1.957.365,96
Outras Receitas Correntes	4.859,83	15.340,98	7.999,36	8.249,76	7.905,60	70.213,62	741,04	6.052,27	10.246,77	261.492,16	12.528,92	10.885,49	416.515,80	46.000,00
DEDUÇÕES (II)	197.666,23	241.532,57	198.493,78	248.124,46	222.391,71	256.482,36	352.016,91	304.696,28	238.080,98	246.723,62	281.601,33	239.562,29	3.027.372,52	3.326.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,04	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,27	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.666,19	241.532,53	198.493,75	248.124,44	222.391,69	256.482,34	352.016,89	304.696,26	238.080,97	246.723,60	281.601,31	239.562,28	3.027.372,25	3.326.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.595.349,97**	**1.648.078,75**	**1.306.382,97**	**1.462.323,36**	**1.405.134,26**	**2.570.274,93**	**1.942.376,64**	**1.628.330,98**	**1.438.328,31**	**1.872.028,07**	**1.731.042,28**	**1.749.685,38**	**20.349.335,90**	**21.910.104,96**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 08h e 14m.														

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:02071A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.276,36	72.485,95	71.722,10	0,00	30.040,21	3.420,00	459.763,89	425.126,72	425.126,72	38.057,17	0,00	30.040,21
PODER EXECUTIVO	29.276,36	72.485,95	71.722,10	0,00	30.040,21	3.420,00	459.763,89	425.126,72	425.126,72	38.057,17	0,00	30.040,21
TOTAL (III) = (I + II)	**29.276,36**	**72.485,95**	**71.722,10**	**0,00**	**30.040,21**	**3.420,00**	**459.763,89**	**425.126,72**	**425.126,72**	**38.057,17**	**0,00**	**30.040,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 23m.												

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:69743607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO - PREFEITURA - DECRETO Nº 1616/2018

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2018
ANEXO II - DECRETO 1616/2018

Especificação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	**1.455.634,58**	**1.156.489,09**	**1.896.168,92**	**1.217.294,28**	**1.581.548,40**	**1.112.770,02**	**1.176.510,22**	**1.054.880,00**	**1.054.880,00**	**1.054.880,00**	**1.054.880,00**	**1.582.320,00**	**15.398.255,51**
DESPESAS CORRENTES	**1.355.656,02**	**1.061.096,13**	**1.192.274,13**	**1.127.838,94**	**1.417.211,44**	**978.241,24**	**1.022.055,89**	**966.827,04**	**966.827,04**	**966.827,04**	**966.827,04**	**1.450.240,56**	**13.471.922,51**
Pessoal e Encargos Sociais	632.468,83	552.809,55	567.564,07	531.353,44	770.357,89	541.112,59	541.112,59	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	797.030,16	7.059.222,88

Juros e Encargos da Dívida	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	16.022,28	133.519,00
Outras Despesas Correntes	712.505,67	497.605,06	614.028,54	585.803,98	636.172,03	426.447,13	470.261,78	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	637.188,12	6.279.180,63
DESPESAS DE CAPITAL	**94.298,56**	**89.712,96**	**698.214,79**	**83.775,34**	**158.656,96**	**128.848,78**	**148.774,33**	**82.372,96**	**82.372,96**	**82.372,96**	**82.372,96**	**123.559,44**	**1.855.333,00**
Investimentos	82.126,88	77.541,28	686.043,11	71.603,66	146.485,28	116.677,10	136.602,65	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	105.301,92	1.703.187,00
Amortização de Dívida	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	18.257,52	152.146,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**8.520,00**	**71.000,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**328.800,00**	**2.740.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**188.123,88**	**1.567.699,00**
Pessoal e Encargos Sociais	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	182.843,16	1.523.693,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	5.280,72	44.006,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**140.676,12**	**1.172.301,00**
TOTAL GERAL	**1.674.834,58**	**1.375.689,09**	**2.115.368,92**	**1.436.494,28**	**1.800.748,40**	**1.331.970,02**	**1.395.710,22**	**1.274.080,00**	**1.274.080,00**	**1.274.080,00**	**1.274.080,00**	**1.911.120,00**	**18.138.255,51**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:72AFA5D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO DO DECRETO N° 109/2018

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Proponente: Arena Participações Societárias Ltda

Município: Fernandes Pinheiro

Objeto: Infraestrutura Loteamento Jardim Isabel — Área construída: 36.840,00m²

Prazo de Execução: 540 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Total		
			Prazo de Execução (dias) a contar da data de assinatura do decreto de aprovação do loteamento																				
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	510	540	Serviço (R$)	Acumulado	Inf. (%)
1	Rede de drenagem	mil R$	-	-	19,94	19,94	19,94	19,94	19,94	29,92	29,92	29,92	29,92	29,92	29,92	29,92	29,92	29,92	29,92	-	R$ 398.870,08	398.870,08	
		%			5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		100%	94,91%	94,91%
2	Pavimentação	mil R$	-	-	-	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	R$ 18.400,00	417.270,08	
		%				5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	100%	99,29%	4,38%
3	Paisagismo	mil R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,49	1,49	R$ 2.975,00	420.245,08	
		%																	50,00%	50,00%	100%	100,00%	0,71%
Total da Parcela		mil R$	-	-	19,94	20,86	20,86	20,86	20,86	30,84	31,30	31,30	31,30	31,30	31,30	31,30	31,30	31,30	32,78	2,87			100,00%
		%	0,00%	0,00%	4,75%	4,96%	4,96%	4,96%	4,96%	7,34%	7,45%	7,45%	7,45%	7,45%	7,45%	7,45%	7,45%	7,45%	7,80%	0,00%			
Total Acumulado		mil R$	-	-	19,94	40,81	61,67	82,53	103,40	134,23	165,53	196,82	228,12	259,41	290,71	322,00	353,30	134,69	167,48	170,34			
		%	0,00%	0,00%	4,75%	9,71%	14,67%	19,64%	24,60%	31,94%	39,39%	46,84%	54,28%	61,73%	69,18%	76,62%	84,07%	32,05%	39,85%	39,85%			
PREÇO GLOBAL																						420.245,08	

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2017.

CINTIA MARA HAYAR
RG: 5.404.832-7 SESP/PR
Responsável Legal

ARIANE HILGEMBERG SILVA
RG:9.974.988-1 SESP/PR / CREA-PR 150.921/D
Responsável Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B10D6CC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1145/2018

LEI Nº 1145/2018
ANEXO I
ANEXO III - da Lei nº 610/2011
TABELA DE VENCIMENTOS - BASE Julho/2018 5%

Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Lixeiro, Vigia, Zelador, Servente de Obras, Servidor Braçal, Jardineiro																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Auxiliar de Enfermagem																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	III	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	IV	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	V	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	III	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	IV	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	V	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Técnico em Enfermagem																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	III	1.137,64	1.154,70	1.172,03	1.189,61	1.207,45	1.225,56	1.243,94	1.262,60	1.281,54	1.300,77	1.320,28	1.340,08	1.360,18	1.380,59	1.401,29	1.422,31	1.443,65
Classe	IV	1.171,77	1.189,35	1.207,19	1.225,29	1.243,67	1.262,33	1.281,26	1.300,48	1.319,99	1.339,79	1.359,89	1.380,28	1.400,99	1.422,00	1.443,33	1.464,98	1.486,96
Classe	V	1.206,92	1.225,03	1.243,40	1.262,05	1.280,98	1.300,20	1.319,70	1.339,50	1.359,59	1.379,98	1.400,68	1.421,69	1.443,02	1.464,66	1.486,63	1.508,93	1.531,57
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	II	1.465,30	1.487,28	1.509,59	1.532,24	1.555,22	1.578,55	1.602,23	1.626,26	1.650,65	1.675,41	1.700,54	1.726,05	1.751,94	1.778,22	1.804,90	1.831,97	
Classe	IV	1.509,26	1.531,90	1.554,88	1.578,20	1.601,88	1.625,90	1.650,29	1.675,05	1.700,17	1.725,68	1.751,56	1.777,83	1.804,50	1.831,57	1.859,04	1.886,93	
Classe	V	1.554,54	1.577,86	1.601,53	1.625,55	1.649,93	1.674,68	1.699,80	1.725,30	1.751,18	1.777,45	1.804,11	1.831,17	1.858,64	1.886,52	1.914,81	1.943,54	
Técnico em Higiene Dental																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	III	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	IV	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	V	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	III	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	IV	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	

Classe	V	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Atendente de Consultório Dentário																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	III	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	IV	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	V	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	III	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	IV	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	V	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Técnico em Vigilância Sanitária																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	III	1.439,02	1.460,61	1.482,51	1.504,75	1.527,32	1.550,23	1.573,49	1.597,09	1.621,05	1.645,36	1.670,04	1.695,09	1.720,52	1.746,33	1.772,52	1.799,11	1.826,10
Classe	IV	1.482,19	1.504,42	1.526,99	1.549,89	1.573,14	1.596,74	1.620,69	1.645,00	1.669,68	1.694,72	1.720,14	1.745,94	1.772,13	1.798,72	1.825,70	1.853,08	1.880,88
Classe	V	1.526,66	1.549,56	1.572,80	1.596,39	1.620,34	1.644,64	1.669,31	1.694,35	1.719,77	1.745,56	1.771,75	1.798,32	1.825,30	1.852,68	1.880,47	1.908,67	1.937,30
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	III	1.853,49	1.881,29	1.909,51	1.938,15	1.967,22	1.996,73	2.026,68	2.057,08	2.087,94	2.119,26	2.151,05	2.183,31	2.216,06	2.249,30	2.283,04	2.317,29	
Classe	IV	1.909,09	1.937,73	1.966,79	1.996,30	2.026,24	2.056,63	2.087,48	2.118,80	2.150,58	2.182,84	2.215,58	2.248,81	2.282,54	2.316,78	2.351,53	2.386,81	
Classe	V	1.966,36	1.995,86	2.025,80	2.056,18	2.087,03	2.118,33	2.150,11	2.182,36	2.215,09	2.248,32	2.282,05	2.316,28	2.351,02	2.386,29	2.422,08	2.458,41	
Auxiliar de Vigilância Sanitária																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	II	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	III	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	II	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	III	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Agente de Defesa Civil																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.137,62	1.154,68	1.172,00	1.189,58	1.207,43	1.225,54	1.243,92	1.262,58	1.281,52	1.300,74	1.320,25	1.340,06	1.360,16	1.380,56	1.401,27	1.422,29	1.443,62
Classe	II	1.171,75	1.189,32	1.207,16	1.225,27	1.243,65	1.262,31	1.281,24	1.300,46	1.319,97	1.339,77	1.359,86	1.380,26	1.400,96	1.421,98	1.443,31	1.464,96	1.486,93
Classe	IV	1.206,90	1.225,00	1.243,38	1.262,03	1.280,96	1.300,18	1.319,68	1.339,47	1.359,57	1.379,96	1.400,66	1.421,67	1.442,99	1.464,64	1.486,61	1.508,91	1.531,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.465,28	1.487,26	1.509,57	1.532,21	1.555,19	1.578,52	1.602,20	1.626,23	1.650,62	1.675,38	1.700,51	1.726,02	1.751,91	1.778,19	1.804,86	1.831,94	
Classe	II	1.509,24	1.531,87	1.554,85	1.578,18	1.601,85	1.625,88	1.650,26	1.675,02	1.700,14	1.725,65	1.751,53	1.777,80	1.804,47	1.831,54	1.859,01	1.886,90	
Classe	IV	1.554,51	1.577,83	1.601,50	1.625,52	1.649,90	1.674,65	1.699,77	1.725,27	1.751,15	1.777,41	1.804,08	1.831,14	1.858,60	1.886,48	1.914,78	1.943,50	
Mecânico de Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.251,32	1.270,09	1.289,14	1.308,48	1.328,11	1.348,03	1.368,25	1.388,77	1.409,60	1.430,75	1.452,21	1.473,99	1.496,10	1.518,54	1.541,32	1.564,44	1.587,91
Classe	II	1.288,86	1.308,19	1.327,82	1.347,73	1.367,95	1.388,47	1.409,29	1.430,43	1.451,89	1.473,67	1.495,77	1.518,21	1.540,98	1.564,10	1.587,56	1.611,37	1.635,54
Classe	IV	1.327,53	1.347,44	1.367,65	1.388,16	1.408,99	1.430,12	1.451,57	1.473,35	1.495,45	1.517,88	1.540,65	1.563,76	1.587,21	1.611,02	1.635,19	1.659,71	1.684,61
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.611,73	1.635,90	1.660,44	1.685,35	1.710,63	1.736,29	1.762,33	1.788,77	1.815,60	1.842,83	1.870,47	1.898,53	1.927,01	1.955,91	1.985,25	2.015,03	
Classe	II	1.660,08	1.684,98	1.710,25	1.735,91	1.761,95	1.788,37	1.815,20	1.842,43	1.870,06	1.898,12	1.926,59	1.955,49	1.984,82	2.014,59	2.044,81	2.075,48	
Classe	IV	1.709,88	1.735,53	1.761,56	1.787,98	1.814,80	1.842,03	1.869,66	1.897,70	1.926,17	1.955,06	1.984,39	2.014,15	2.044,36	2.075,03	2.106,15	2.137,75	
Carpinteiro, Pedreiro e Pintor																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Lâmina, Operador de Escavadeira, Operador de Pá Carregadeira																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.191,75	1.209,63	1.227,77	1.246,19	1.264,88	1.283,85	1.303,11	1.322,66	1.342,50	1.362,64	1.383,07	1.403,82	1.424,88	1.446,25	1.467,94	1.489,96	1.512,31
Classe	II	1.227,50	1.245,92	1.264,60	1.283,57	1.302,83	1.322,37	1.342,20	1.362,34	1.382,77	1.403,51	1.424,57	1.445,94	1.467,62	1.489,64	1.511,98	1.534,66	1.557,68
Classe	IV	1.264,33	1.283,29	1.302,54	1.322,08	1.341,91	1.362,04	1.382,47	1.403,21	1.424,26	1.445,62	1.467,30	1.489,31	1.511,65	1.534,33	1.557,34	1.580,70	1.604,41
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	

Classe	I	1.535,00	1.558,02	1.581,39	1.605,11	1.629,19	1.653,63	1.678,43	1.703,61	1.729,16	1.755,10	1.781,43	1.808,15	1.835,27	1.862,80	1.890,74	1.919,10	
Classe	II	1.581,05	1.604,76	1.628,84	1.653,27	1.678,07	1.703,24	1.728,79 1.754,72		1.781,04 1.807,75		1.834,87 1.862,39		1.890,33	1.918,68	1.947,47	1.976,68	
Classe	IV	1.628,48	1.652,91	1.677,70	1.702,87	1.728,41	1.754,34	1.780,65	1.807,36	1.834,47	1.861,99	1.889,92	1.918,27	1.947,04	1.976,25	2.005,89	2.035,98	
Operador de Compactadora de Solo (Rolo)																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Motorista																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Técnico Agrícola																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	III	1.251,32	1.270,09	1.289,14	1.308,48	1.328,11	1.348,03	1.368,25	1.388,77	1.409,60	1.430,75	1.452,21	1.473,99	1.496,10	1.518,54	1.541,32	1.564,44	1.587,91
Classe	IV	1.288,86	1.308,19	1.327,82	1.347,73	1.367,95	1.388,47	1.409,29	1.430,43	1.451,89	1.473,67	1.495,77	1.518,21	1.540,98	1.564,10	1.587,56	1.611,37	1.635,54
Classe	V	1.327,53	1.347,44	1.367,65	1.388,16	1.408,99	1.430,12	1.451,57	1.473,35	1.495,45	1.517,88	1.540,65	1.563,76	1.587,21	1.611,02	1.635,19	1.659,71	1.684,61
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	III	1.611,73	1.635,90	1.660,44	1.685,35	1.710,63	1.736,29	1.762,33	1.788,77	1.815,60	1.842,83	1.870,47	1.898,53	1.927,01	1.955,91	1.985,25	2.015,03	
Classe	IV	1.660,08	1.684,98	1.710,25	1.735,91	1.761,95	1.788,37	1.815,20	1.842,43	1.870,06	1.898,12	1.926,59	1.955,49	1.984,82	2.014,59	2.044,81	2.075,48	
Classe	V	1.709,88	1.735,53	1.761,56	1.787,98	1.814,80	1.842,03	1.869,66	1.897,70	1.926,17	1.955,06	1.984,39	2.014,15	2.044,36	2.075,03	2.106,15	2.137,75	
Agente de Saúde I																		
Referencia		12		3	4	5	6	7		89	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	III	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	III	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Agente de Saúde II																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	II	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	III	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	II	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	III	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Atendente de Posto Telefônico																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe '	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Auxiliar de Ensino Sem Habilitação - (40 HORAS - BIBLIOTECA)																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01

Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Mestre de Construção Civil																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Serviço de Identificação																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	II	1.361,97	1.382,40	1.403,14	1.424,18	1.445,55	1.467,23	1.489,24	1.511,58	1.534,25	1.557,26	1.580,62	1.604,33	1.628,40	1.652,82	1.677,61	1.702,78	1.728,32
Classe	IV	1.402,83	1.423,87	1.445,23	1.466,91	1.488,91	1.511,25	1.533,91	1.556,92	1.580,28	1.603,98	1.628,04	1.652,46	1.677,25	1.702,41	1.727,94	1.753,86	1.780,17
Classe	V	1.444,91	1.466,59	1.488,59	1.510,92	1.533,58	1.556,58	1.579,93	1.603,63	1.627,68	1.652,10	1.676,88	1.702,03	1.727,57	1.753,48	1.779,78	1.806,48	1.833,57
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	II	1.754,25	1.780,56	1.807,27	1.834,38	1.861,89	1.889,82	1.918,17	1.946,94	1.976,14	2.005,79	2.035,87	2.066,41	2.097,41	2.128,87	2.160,80	2.193,21	
Classe	IV	1.806,87	1.833,98	1.861,49	1.889,41	1.917,75	1.946,51	1.975,71	2.005,35	2.035,43	2.065,96	2.096,95	2.128,40	2.160,33	2.192,73	2.225,63	2.259,01	
Classe	V	1.861,08	1.888,99	1.917,33	1.946,09	1.975,28	2.004,91	2.034,98	2.065,51	2.096,49	2.127,94	2.159,86	2.192,26	2.225,14	2.258,52	2.292,39	2.326,78	
Chefe da Vigilância Municipal																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	I	1.033,63	1.049,13	1.064,87	1.080,84	1.097,06	1.113,51	1.130,22	1.147,17	1.164,38	1.181,84	1.199,57	1.217,56	1.235,83	1.254,36	1.273,18	1.292,28	1.311,66
Classe	II	1.064,64	1.080,61	1.096,82	1.113,27	1.129,97	1.146,92	1.164,12	1.181,58	1.199,31	1.217,30	1.235,56	1.254,09	1.272,90	1.292,00	1.311,38	1.331,05	1.351,01
Classe	IV	1.096,58	1.113,03	1.129,72	1.146,67	1.163,87	1.181,33	1.199,05	1.217,03	1.235,29	1.253,82	1.272,62	1.291,71	1.311,09	1.330,75	1.350,72	1.370,98	1.391,54
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	I	1.331,34	1.351,31	1.371,58	1.392,15	1.413,03	1.434,23	1.455,74	1.477,58	1.499,74	1.522,24	1.545,07	1.568,25	1.591,77	1.615,65	1.639,88	1.664,48	
Classe	II	1.371,28	1.391,85	1.412,72	1.433,91	1.455,42	1.477,25	1.499,41	1.521,90	1.544,73	1.567,90	1.591,42	1.615,29	1.639,52	1.664,12	1.689,08	1.714,41	
Classe	IV	1.412,41	1.433,60	1.455,11	1.476,93	1.499,09	1.521,57	1.544,40	1.567,56	1.591,07	1.614,94	1.639,17	1.663,75	1.688,71	1.714,04	1.739,75	1.765,85	
Educador Social e Educador Residente - Lei 878/2015 que altera anexo III da Lei 610/2011																		
Referencia		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe	III	1.360,04	1.380,44	1.401,15	1.422,16	1.443,50	1.465,15	1.487,13	1.509,43	1.532,07	1.555,06	1.578,38	1.602,06	1.626,09	1.650,48	1.675,24	1.700,37	1.725,87
Classe	IV	1.400,84	1.421,85	1.443,18	1.464,83	1.486,80	1.509,10	1.531,74	1.554,72	1.578,04	1.601,71	1.625,73	1.650,12	1.674,87	1.699,99	1.725,49	1.751,38	1.777,65
Classe	V	1.442,87	1.464,51	1.486,48	1.508,77	1.531,41	1.554,38	1.577,69	1.601,36	1.625,38	1.649,76	1.674,51	1.699,62	1.725,12	1.750,99	1.777,26	1.803,92	1.830,98
Referencia		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Classe	III	1.751,76	1.778,04	1.804,71	1.831,78	1.859,25	1.887,14	1.915,45	1.944,18	1.973,34	2.002,94	2.032,99	2.063,48	2.094,44	2.125,85	2.157,74	2.190,11	
Classe	IV	1.804,31	1.831,38	1.858,85	1.886,73	1.915,03	1.943,76	1.972,91	2.002,51	2.032,54	2.063,03	2.093,98	2.125,39	2.157,27	2.189,63	2.222,47	2.255,81	
Classe	V	1.858,44	1.886,32	1.914,61	1.943,33	1.972,48	2.002,07	2.032,10	2.062,58	2.093,52	2.124,92	2.156,80	2.189,15	2.221,99	2.255,32	2.289,15	2.323,48	

LEGENDA
Classe I – Ensino Fundamental Completo
Classe II – Ensino Médio Completo
Classe III – Ensino Médio e Curso Profissionalizante Completo
Classe IV – Ensino Superior Completo
Classe V - Pós Graduação Completo
Classe VI – Mestrado Completo
Atualizada pelo reajuste 5% conforme Lei 1145/2018 - Julho - 2018

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BC1EA8A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
DESPESA COM PESSOAL - JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	24.745,37	32.174,82	65.990,27	36.169,42	37.319,22	44.274,88	29.898,91	37.507,77	29.307,51	337.388,17	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	24.745,37	32.174,82	65.990,27	36.169,42	37.319,22	44.274,88	29.898,91	37.507,77	29.307,51	337.388,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.038,32	29.038,31	37.129,08	23.177,46	29.165,64	22.719,00	169.267,81	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.131,10	8.280,91	7.145,80	6.721,45	8.342,13	6.588,51	45.209,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	24.745,37	32.174,82	65.990,27	36.169,42	37.319,22	44.274,88	29.898,91	37.507,77	29.307,51	337.388,17	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	384.491,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	384.491,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	337.388,17	87,75%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	207.625,24	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	197.243,98	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	186.862,72	48,6%

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC: PR052551/O-0

TAIS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controladora Interna

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D6DC8D3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 1º SEMESTRE 2018 I

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	79.656,02	91.434,94	80.246,01	80.246,01	94.526,49	86.890,56	80.771,83	83.152,91	81.308,05	81.308,05	81.308,05	920.848,92	0,00
Pessoal Ativo	0,00	79.656,02	91.434,94	80.246,01	80.246,01	94.526,49	86.890,56	80.771,83	83.152,91	81.308,05	81.308,05	81.308,05	920.848,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	65.291,82	76.568,15	65.775,42	65.775,42	76.184,01	71.761,50	66.206,42	68.351,54	66.645,94	66.645,94	66.645,94	755.852,10	0,00
Obrigações Patronais	0,00	14.364,20	14.866,79	14.470,59	14.470,59	18.342,48	15.129,06	14.565,41	14.801,37	14.662,11	14.662,11	14.662,11	164.996,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	79.656,02	91.434,94	80.246,01	80.246,01	94.526,49	86.890,56	80.771,83	83.152,91	81.308,05	81.308,05	81.308,05	920.848,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.118.347,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	32.118.347,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	920.848,92	2,87
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.927.100,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.830.745,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.734.390,75	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2018 as 10h e 57m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LUISIR LOBACZ
Presidente

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Secretaria

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI
Contador

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:CB66B62D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	julho/ 2017	**agosto/ 2017**	**setembro/ 2017**	**outubro/ 2017**	**novembro/ 2017**	**dezembro/ 2017**	**janeiro/ 2018**	**fevereiro/ 2018**	**março/ 2018**	**abril/ 2018**	**maio/ 2018**	**Junho / 2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.095,84	47.141,00	47.628,34	51.004,26	50.374,26	72.957,29	50.637,05	50.490,97	50.689,26	53.701,61	51.783,88	51.783,88	626.287,64	0,00
Pessoal Ativo	48.095,84	47.141,00	47.628,34	51.004,26	50.374,26	72.957,29	50.637,05	50.490,97	50.689,26	53.701,61	51.783,88	51.783,88	626.287,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.095,84	47.141,00	47.628,34	51.004,26	50.374,26	72.957,29	50.637,05	50.490,97	50.689,26	53.701,61	51.783,88	51.783,88	626.287,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														626.287,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.869.776,05
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	892.186,56
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	847.577,23
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 57m.	

HERCILIO AMBONI JUNIOR
1º Secretário

SILVIA DE ARAÚJO COSTA
Contadora

ANTONINHA MARIA PELISSARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:AF536E34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	38.062.169,69	45.092.958,53	39.263.282,26	38.679.876,30	35.957.378,86	44.594.433,20	50.953.129,20	44.250.041,95	38.225.836,72	52.126.695,64	39.593.170,40	34.157.361,23	500.956.333,98	511.062.072,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.297.147,18	21.489.334,50	20.277.536,86	16.368.322,35	13.774.045,87	15.914.875,08	17.243.633,09	17.928.332,51	15.638.600,94	28.230.200,34	17.089.614,12	15.980.945,50	215.232.588,34	192.329.800,00
IPTU	1.058.688,76	1.509.112,89	1.599.754,31	1.323.929,79	625.433,13	884.551,33	595.085,42	386.596,10	571.739,07	10.177.121,75	1.608.699,04	1.227.852,61	21.568.564,20	19.763.000,00
ISS	11.265.774,82	17.597.861,24	16.156.805,96	12.408.054,75	10.977.455,50	11.789.411,16	11.087.128,65	11.216.171,35	12.396.666,96	12.697.113,35	12.367.634,52	12.241.873,65	152.201.951,91	137.840.000,00
ITBI	184.880,81	231.788,59	208.133,79	254.151,93	271.724,01	263.481,01	341.121,02	140.405,91	193.018,61	889.944,93	296.765,50	298.669,04	3.574.085,15	3.299.000,00
IRRF	1.280.138,00	1.245.182,77	1.298.678,56	1.286.054,67	1.256.166,72	2.292.276,35	1.789.671,05	1.222.685,69	1.335.523,33	1.382.118,53	1.447.441,97	1.054.262,87	16.890.200,51	14.510.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.507.664,79	905.389,01	1.014.164,24	1.096.131,21	643.266,51	685.155,23	3.430.626,95	4.962.473,46	1.141.652,97	3.083.901,78	1.369.073,09	1.158.287,33	20.997.786,57	16.917.800,00
Contribuições	1.041.950,80	1.362.544,52	1.068.694,30	973.889,13	1.054.479,87	1.416.657,33	1.058.528,94	664.939,63	1.054.383,12	1.291.668,08	744.874,31	832.698,19	12.565.308,22	12.993.000,00
Receita Patrimonial	1.237.299,38	1.244.978,68	800.694,47	901.600,62	748.558,41	656.058,34	723.865,23	579.351,99	626.477,60	557.236,20	447.203,67	384.086,43	8.907.411,02	17.303.380,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.795,80	542.625,60	589.105,44	526.374,68	413.357,61	360.900,99	3.134.160,12	12.469.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.237.299,38	1.244.978,68	800.694,47	901.600,62	748.558,41	656.058,34	22.069,43	36.726,39	37.372,16	30.861,52	33.846,06	23.185,44	5.773.250,90	4.834.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.055,00	31.570,00	42.490,93	35.341,44	152.560,00	45.567,24	358.252,40	394.671,20	35.480,26	33.393,71	36.142,79	(237.294,03)	958.230,94	652.000,00
Transferências Correntes	20.053.137,42	20.424.483,40	16.591.747,92	19.888.654,97	19.789.520,67	26.039.924,43	30.793.488,16	24.280.189,81	20.481.557,60	21.662.326,71	20.989.627,44	16.910.638,43	257.905.296,96	278.755.892,39
Cota-Parte do FPM	4.451.047,41	5.048.019,14	4.238.635,85	4.803.584,22	4.940.822,78	6.608.283,29	6.029.176,01	7.882.018,67	5.307.680,03	5.564.929,57	6.829.520,57	6.395.521,25	68.099.238,79	79.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.515.531,18	7.353.314,20	5.866.704,18	7.643.580,61	6.335.995,63	5.809.427,55	9.629.428,42	5.903.308,00	5.546.963,00	6.568.561,18	6.934.586,46	4.938.139,00	78.045.539,41	73.105.000,00
Cota-Parte do IPVA	548.217,34	597.864,58	551.133,73	423.490,50	448.879,14	575.724,58	5.525.583,77	2.981.016,01	2.997.247,67	1.146.659,31	654.682,41	490.606,82	16.941.105,86	15.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.388,47	1.883,00	5.273,94	40.179,80	4.137,30	2.739,44	2.172,97	587,55	212,58	2.093,28	481,22	209,64	63.359,19	160.000,00
Transferências da LC 87/1996	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.325,89	44.325,89	44.325,89	44.325,89	44.325,89	44.325,89	535.182,42	545.000,00
Transferências da LC 61/1989	100.966,55	94.481,07	100.916,89	127.359,47	103.996,21	143.484,56	127.180,57	129.743,35	108.212,14	115.530,59	117.744,48	129.299,24	1.398.915,12	1.056.000,00
Transferências do FUNDEB	3.910.242,87	4.995.903,27	4.037.407,18	4.588.824,88	4.993.366,10	4.494.460,08	8.216.992,10	5.359.663,99	4.772.052,31	4.423.177,49	5.332.457,21	4.228.436,97	59.352.984,45	61.499.900,00
Outras Transferências Correntes	5.478.872,42	2.288.146,96	1.746.804,97	2.216.764,31	2.917.452,33	8.360.933,75	1.218.628,43	1.979.526,35	1.704.863,98	3.797.049,40	1.075.829,20	684.099,62	33.468.971,72	47.789.992,39
Outras Receitas Correntes	402.579,91	540.047,43	482.117,78	512.067,79	438.214,04	521.350,78	775.361,38	402.556,81	389.337,20	351.870,60	285.708,07	286.286,71	5.387.498,50	9.028.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.132.804,41	2.628.086,66	2.161.507,18	2.616.613,14	2.375.740,46	2.636.906,13	4.271.573,48	3.388.199,87	2.800.928,18	2.688.419,91	3.513.700,20	2.399.620,40	33.614.100,02	32.552.200,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.132.804,41	2.628.086,66	2.161.507,18	2.616.613,14	2.375.740,46	2.636.906,13	4.271.573,48	3.388.199,87	2.800.928,18	2.688.419,91	3.513.700,20	2.399.620,40	33.614.100,02	32.552.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**35.929.365,28**	**42.464.871,87**	**37.101.775,08**	**36.063.263,16**	**33.581.638,40**	**41.957.527,07**	**46.681.555,72**	**40.861.842,08**	**35.424.908,54**	**49.438.275,73**	**36.079.470,20**	**31.757.740,83**	**467.342.233,96**	**478.509.872,39**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 08:56:26.														

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:C99E9C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	5.012.945,98	16.983.910,96	15.349.826,85	4.129,94	6.642.900,15	28.721.076,62	51.712.441,58	31.826.057,15	31.197.632,30	2.247.714,57	46.988.171,33	53.631.071,48
Executivo	5.012.945,98	16.983.910,96	15.349.826,85	4.129,94	6.642.900,15	28.721.076,62	51.712.441,58	31.826.057,15	31.197.632,30	2.247.714,57	46.988.171,33	53.631.071,48
Controladoria Geral do Município	333,90	0,00	0,00	0,00	333,90	6.257,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.257,76	6.591,66
Encargos Gerais do Município	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10
Fundação do Servidor Municipal	1.319,34	0,00	0,00	0,00	1.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,34
Fundação Municipal de Cultura - Fumcul	859,82	0,00	0,00	0,00	859,82	81.095,63	0,00	0,00	0,00	0,00	81.095,63	81.955,45
Fundação Municipal de Esportes - Fundesportes	189,29	0,00	0,00	0,00	189,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,29

Fundação Municipal de Turismo - Fumtur	92,27	0,00	0,00	0,00	92,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,27
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	11.741,68	1.569,33	500,78	0,00	12.810,23	64.670,08	205.774,93	155.699,68	155.699,68	0,00	114.745,33	127.555,56
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	5.906,84
Governo Municipal	8.538,73	13.575,28	13.485,51	0,00	8.628,50	221.841,69	267.580,71	55.472,21	55.472,21	0,00	433.950,19	442.578,69
Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,95	451,34	451,34	0,00	165,61	165,61
Procuradoria Geral do Município	136.584,14	998.074,29	979.232,75	0,00	155.425,68	5.189,19	60.256,40	34.997,37	34.997,37	0,00	30.448,22	185.873,90
Restos a Pagar	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	8.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	9.524,02
Restos Apagar	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	39.984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.984,03	39.984,66
Secretaria do Governo Municipal	4.086,58	5.848,50	5.848,50	0,00	4.086,58	32.743,06	23.047,06	3.627,54	3.280,03	0,00	52.510,09	56.596,67
Secretaria Municipal da Ação Social	681,09	0,00	0,00	0,00	681,09	13.666,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.666,16	14.347,25
Secretaria Municipal da Assistência Social	65.304,22	29.268,76	28.201,89	0,00	66.371,09	470.007,77	837.074,35	618.178,37	607.637,05	0,00	699.445,07	765.816,16
Secretaria Municipal da Criança, Promoção e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Secretaria Municipal da Fazenda	41,54	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,54
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central	5.053,53	2.602,18	2.602,18	0,00	5.053,53	8.113,07	16.521,62	20.881,74	20.881,74	0,00	3.752,95	8.806,48
Secretaria Municipal de Administração	365.368,84	283.682,49	260.305,26	0,00	388.746,07	326.654,67	844.989,53	594.297,66	594.024,36	0,00	577.619,84	966.365,91
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	2.097,98	11.948,31	9.842,24	2.000,00	2.204,05	30.321,60	154.616,57	157.922,05	157.922,05	0,00	27.016,12	29.220,17
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.771,46	0,00	0,00	0,00	1.771,46	7.063,47	0,00	6.900,00	0,00	0,00	7.063,47	8.834,93
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.440,90	0,00	0,00	0,00	12.440,90	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	12.440,91
Secretaria Municipal de Comunicação	230,00	9.762,27	6.845,60	0,00	3.146,67	0,00	16.052,88	15.080,12	13.685,12	0,00	2.367,76	5.514,43
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	66.303,87	62.319,45	0,00	3.984,42	0,00	785.028,87	730.487,91	730.167,23	0,00	54.861,64	58.846,06
Secretaria Municipal de Defesa Social	82.230,76	0,00	0,00	0,00	82.230,76	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	82.230,78
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	605.974,13	4.610.980,51	4.589.367,70	0,00	627.586,94	4.219.233,68	14.275.545,97	9.368.930,11	9.271.320,13	1.827.010,21	7.396.449,31	8.024.036,25
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	50.456,61	39.555,91	0,00	10.900,70	0,00	200.780,87	88.781,51	77.257,95	0,00	123.522,92	134.423,62
Secretaria Municipal de Fazenda	198.332,88	0,00	11.477,41	0,00	186.855,47	359.352,42	0,00	3.662,95	3.662,95	0,00	355.689,47	542.544,94
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	0,00	486.158,90	283.648,78	0,00	202.510,12	0,00	59.742,43	28.128,36	28.019,04	17,51	31.705,88	234.216,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b)-(c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
Secretaria Municipal de Governo	270,27	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,27
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0,00	1.056,93	945,00	0,00	111,93	0,00	883,85	882,21	882,21	0,00	1,64	113,57
Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	1.081,50	0,00	0,00	0,00	1.081,50	462,91	0,00	0,00	0,00	0,00	462,91	1.544,41
Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Suprimentos	1.012,86	0,00	0,00	0,00	1.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,86
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	585.453,49	7.679.469,11	6.835.287,03	0,00	1.429.635,57	100.874,49	9.273.359,29	5.555.524,40	5.535.769,53	0,00	3.838.464,25	5.268.099,82
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semmas	345.547,46	0,00	0,00	0,00	345.547,46	13.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,41	358.787,87
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	801.101,67	0,00	0,00	0,00	801.101,67	623.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	623.041,59	1.424.143,26
Secretaria Municipal de Obras Públicas	95.402,53	457.341,53	426.679,87	0,00	126.064,19	14.145.036,73	9.905.849,08	5.075.533,20	5.016.733,20	0,00	19.034.152,61	19.160.216,80
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	2.604,36	2.604,36	0,00	0,00	0,00	1.217.953,95	344.940,82	344.849,32	3.234,11	869.870,52	869.870,52
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	211.146,95	0,00	0,00	129,94	211.017,01	2.492.566,07	0,00	388.469,44	388.469,44	169.509,72	1.934.586,91	2.145.603,92
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.649,42	20.844,61	18.232,06	0,00	5.261,97	4.022,77	774.888,32	547.899,41	528.194,81	0,00	250.716,28	255.978,25
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.364,01	0,00	0,00	0,00	2.364,01	1.221,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,86	3.585,87
Secretaria Municipal de Saúde	617.626,39	1.766.736,79	1.307.169,84	0,00	1.077.193,34	4.050.166,00	7.176.379,39	4.325.593,72	3.961.341,86	247.943,02	7.017.260,51	8.094.453,85
Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção	659,78	0,00	0,00	0,00	659,78	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	659,94
Secretaria Municipal de Segurança	33.494,16	17.735,18	9.746,64	2.000,00	39.482,70	576.069,87	1.879.864,91	778.716,03	745.664,68	0,00	1.710.270,10	1.749.752,80
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	601.562,69	330.954,82	320.283,41	0,00	612.234,10	436.961,47	3.637.210,34	2.837.028,37	2.833.278,37	0,00	1.240.893,44	1.853.127,54
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	139.514,21	139.514,21
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	160.047,44	0,00	0,00	0,00	160.047,44	10.640,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.640,46	170.687,90
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	13.752,00	0,00	0,00	0,00	13.752,00	5.718,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.718,64	19.470,64
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	0,00	114.495,36	113.203,71	0,00	1.291,65	0,00	21.065,10	16.358,69	16.358,69	0,00	4.706,41	5.998,06
Secretaria Municipal de Urbanismo	6.260,01	0,00	0,00	0,00	6.260,01	1.641,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,48	7.901,49
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	23.145,52	15.345,23	15.345,23	0,00	23.145,52	218.403,52	72.189,09	66.622,56	66.622,56	0,00	223.970,05	247.115,57
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	368,75	0,00	0,00	0,00	368,75	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	389,75
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	5.325,03	5.625,74	5.625,74	0,00	5.325,03	947,80	5.169,12	4.989,38	4.989,38	0,00	1.127,54	6.452,57

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	268.966,72	1.859.113,07	1.465.597,27	0,00	662.482,52	15.724,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.724,08	678.206,60
Executivo	268.966,72	1.859.113,07	1.465.597,27	0,00	662.482,52	15.724,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.724,08	678.206,60
Controladoria Geral do Município	0,00	3.103,40	3.103,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	918,50	12.849,10	12.849,10	0,00	918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,50
Procuradoria Geral do Município	0,00	31.026,18	31.026,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Governo Municipal	0,00	78.634,90	12.510,55	0,00	66.124,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.124,35
Secretaria Municipal da Assistência Social	0,00	72.313,85	68.760,73	0,00	3.553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.553,12
Secretaria Municipal de Administração	495,90	44.301,41	44.301,41	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,90

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	30.883,97	30.883,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	1.418,39	1.418,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	22.054,92	22.054,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	263.087,43	804.719,13	804.181,89	0,00	263.624,67	15.720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.720,93	279.345,60
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	6.979,15	6.979,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	0,00	68.413,07	68.413,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	57.012,25	57.012,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	77.808,18	77.808,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	8.322,11	8.322,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	766,16	0,00	0,00	0,00	766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,16
Secretaria Municipal de Saúde	1.179,48	314.312,92	2.366,50	0,00	313.125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.125,90
Secretaria Municipal de Segurança	0,00	136.683,11	136.683,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2.519,25	33.063,86	21.709,19	0,00	13.873,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.873,92
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	0,00	5.004,52	5.004,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	0,00	37.294,07	37.294,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	3,15
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	12.914,58	12.914,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**5.281.912,70**	**18.843.024,03**	**16.815.424,12**	**4.129,94**	**7.305.382,67**	**28.736.800,70**	**51.712.441,58**	**31.826.057,15**	**31.197.632,30**	**2.247.714,57**	**47.003.895,41**	**54.309.278,08**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/07/2018, às 08:58:09.

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:8E30F01E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - BIM 03

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.818.797,90	1.683.240,11	1.485.978,07	2.352.619,81	2.012.882,32	3.101.798,22	2.505.274,31	2.029.333,05	2.017.741,77	1.808.084,64	2.339.696,66	1.803.921,45	24.959.368,31	27.745.115,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.277,17	59.258,12	61.986,91	56.829,93	42.779,83	63.602,41	33.206,28	43.570,48	102.460,17	135.024,13	78.761,45	39.258,54	769.015,42	909.463,00
IPTU	1.691,89	2.352,61	1.051,80	603,53	635,39	3.947,66	14.959,05	12.409,08	14.078,91	44.447,56	26.356,38	21.316,50	143.850,36	253.000,00
ISS	13.497,69	10.437,84	28.268,98	9.358,83	6.469,91	22.502,72	7.717,94	5.122,17	9.257,68	14.367,18	4.646,14	5.227,37	136.874,45	72.650,00
ITBI	16.559,28	12.333,12	24.882,96	11.364,58	9.300,00	11.652,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.092,14	140.000,00
IRRF	13.476,41	27.400,68	3.500,67	28.423,26	22.702,60	16.933,60	2.879,97	24.176,04	54.881,39	36.782,44	32.834,87	4.431,53	268.423,46	98.685,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.051,90	6.733,87	4.282,50	7.079,73	3.671,93	8.566,23	7.649,32	1.863,19	24.242,19	39.426,95	14.924,06	8.283,14	133.775,01	345.128,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.334,54	0,00	0,00	0,00	7.398,62	0,00	0,00	38.733,16	0,00
Receita patrimonial	10.571,84	9.412,89	6.380,29	166.926,74	10.357,79	12.063,55	8.976,77	8.661,63	7.823,15	12.668,82	11.570,55	193.197,36	458.611,38	228.146,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.571,84	9.412,89	6.380,29	166.926,74	10.357,79	12.063,55	8.976,77	8.491,63	7.453,15	12.208,82	11.350,55	192.997,36	457.191,38	225.146,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	370,00	460,00	220,00	200,00	1.420,00	3.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	66,05	0,00	0,00	0,00	1.157,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00	22.129,00
Transferências correntes	1.745.352,14	1.614.008,98	1.403.837,49	2.105.286,48	1.932.660,47	2.965.758,42	2.455.755,25	1.972.587,48	1.907.393,35	1.652.993,07	2.249.364,66	1.571.465,55	23.576.463,34	26.575.377,00
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	601.750,44	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.300.936,92	12.676.674,00
Cota parte do ICMS	453.068,06	604.031,01	481.914,86	627.874,66	520.464,33	477.209,90	763.485,29	465.098,74	437.023,70	517.511,47	546.349,16	389.056,82	6.283.088,00	7.360.000,00
Cota parte do IPVA	16.758,19	16.647,59	0,00	22.188,38	9.537,76	18.005,73	380.416,55	144.252,81	139.289,81	45.007,70	25.630,60	22.707,04	840.442,16	500.000,00
Cota parte do ITR	129,50	292,29	2.014,75	13.602,65	281,11	3.790,40	3.632,22	77,00	75,47	35,77	60,48	115,46	24.107,10	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,27	3.492,27	3.492,27	3.492,27	3.492,27	3.492,27	20.953,62	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.293,81	7.761,05	8.289,73	10.461,83	8.542,67	11.786,40	10.020,06	10.221,98	8.525,62	9.102,20	9.276,64	10.186,99	112.468,98	90.000,00
Transferências do FUNDEB	174.626,33	223.110,54	180.305,35	204.930,90	222.997,22	200.716,81	359.126,86	233.701,64	208.079,57	192.867,30	232.514,47	185.680,20	2.618.657,19	2.805.703,00
Outras transferências correntes	549.854,98	146.769,21	214.586,34	640.629,50	569.086,94	1.448.642,15	200.632,17	154.933,77	463.906,65	206.617,68	599.530,11	180.619,87	5.375.809,37	3.063.000,00
Outras receitas correntes	10.596,75	560,12	13.773,38	23.510,61	27.084,23	29.039,30	7.336,01	3.355,51	65,10	0,00	0,00	0,00	115.321,01	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	204.911,30	249.562,98	202.526,30	252.682,32	228.968,13	264.017,02	379.199,20	316.790,37	247.081,38	250.701,56	283.463,97	241.033,04	3.120.937,57	3.959.604,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	204.911,30	249.562,98	202.526,30	252.682,32	228.968,13	264.017,02	379.199,20	316.790,37	247.081,38	250.701,56	283.463,97	241.033,04	3.120.937,57	3.959.604,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.613.886,60	1.433.677,13	1.283.451,77	2.099.937,49	1.783.914,19	2.837.781,20	2.126.075,11	1.712.542,68	1.770.660,39	1.557.383,08	2.056.232,69	1.562.888,41	21.838.430,74	23.785.511,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:B21874B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 50

DECRETO Nº 50/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 83/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 472.610,76 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2018, para suplementação das contas conforme segue anexo.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de excesso de arrecadação e remanejamento por anulação parcial/total dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso I, II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/06/2018.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, em 30 de junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Paraná													Exercício de 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													Página: 1/2
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2018 até 30/06/2018													
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
41	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	30.000,00	477	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	2103 - Auxílio Financeiro aos Município	000000 - Titulo a Classificar
41	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	24.579,58	476	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	2103 - Auxílio Financeiro aos Município	000000 - Titulo a Classificar
42	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	285,00	427	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1791 - Pavimentação Poliédrica Estr R	000001 - Transferencias Voluntárias Esta
42	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	158,35	478	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1810 - Rolo Compactador - SEDU	000001 - Transferencias Voluntárias Esta
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	97	2.013	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	40.000,00	167	2.015	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	170	2.015	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	4	Adicionar	Anulação de dotação	35.000,00	137	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	5	Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	168	2.015	3.1.90.11.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	6	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	98	2.013	3.1.90.13.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	7	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	168	2.015	3.1.90.11.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	8	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	95	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	9	Adicionar	Anulação de dotação	35.000,00	136	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
43	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	10	Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	145	2.014	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
44	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	13.000,00	413	2.460	4.4.90.51.00.00.00.00	1501 - Receitas de Alienações de Ativo	000000 - Titulo a Classificar
45	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	221	2.022	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulo a Classificar
45	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	211	2.022	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	55	2.007	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	59	2.007	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	103	2.013	3.3.90.30.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	4	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	94	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	5	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	105	2.013	3.3.90.33.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	6	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	94	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	7	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	130	2.019	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	8	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	131	2.019	3.1.90.16.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	10	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	466	2.022	3.1.90.16.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferencias DO SUS
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	11	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	448	2.022	3.1.90.11.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferencias DO SUS
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	12	Adicionar	Anulação de	3.000,00	216	2.022	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulo a Classificar

							dotação						
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	13	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	211	2.022	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	14	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	262	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	15	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	259	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	16	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	369	2.037	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	17	Subtrair	Anulação de dotação	18.000,00	351	2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	18	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	370	2.037	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
46	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	19	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	349	2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Titulo a Classificar
50	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	38.000,00	240	2.024	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulo a Classificar
50	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	38.000,00	227	2.023	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Titulo a Classificar
51	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	379,57	390	1.011	4.4.90.51.00.00.00.00	1501 - Receitas de Alienações de Ativo	000000 - Titulo a Classificar
51	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	15.242,80	390	1.011	4.4.90.51.00.00.00.00	1501 - Receitas de Alienações de Ativo	000000 - Titulo a Classificar
53	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	6.225,46	400	2.022	3.3.90.39.00.00.00.00	7000 - Vigilância em Saúde-Vigia SUS	000020 - Transferencias DO SUS
53	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	6.225,46	404	2.022	4.4.90.52.00.00.00.00	7000 - Vigilância em Saúde-Vigia SUS	000020 - Transferencias DO SUS
54	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	266	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	1504 - Outros Royalties e Comp.Financ	000000 - Titulo a Classificar
54	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	263	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	1504 - Outros Royalties e Comp.Financ	000000 - Titulo a Classificar
55	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.130,00	244	2.025	3.1.90.11.00.00.00.00	1497 - Vigilancia em Saúde	000020 - Transferencias DO SUS
55	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	2	Adicionar	Anulação de dotação	610,00	447	2.025	3.1.90.16.00.00.00.00	1497 - Vigilancia em Saúde	000020 - Transferencias DO SUS

Paraná													Exercício de 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													Página: 2/2
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2018 até 30/06/2018													
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
55	Decreto 000050/18	000083/17	Suplementar	01/06/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	2.740,00	246	2.025	3.1.90.13.00.00.00.00	1497 - Vigilancia em Saúde	000020 - Transferencias DO SUS
Total da entidade:								**861.576,22**					

RESUMO			
Suplementar:	472.610,76	Adicionar anulação de dotação:	388.965,46
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	388.965,46
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	83.645,30
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:C69D23F0